00 0[illegible]

PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear ***Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 10 de Dezembro de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R$ 318.445,40(Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Respeitosamente,

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2.OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos**.**

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 Justifica-se a realização do presente certame, pois os itens constantes no Termo de Referência são os medicamentos necessários para o atendimento da população conforme prescrições médicas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pr;

4.2.Lembrando que a Farmácia Municipal fornece medicações para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município, bem como para todo cidadão que se enquadrar em situações de urgência ou emergência;

4.3.As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pelos Farmacêuticos, que compõe o quadro de servidores do município, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, baseados no quantitativo utilizado no primeiro quadrimestre de 2018, levando em consideração o aumento no número de profissionais Farmacêuticos e Médicos contratados por esta Secretaria, e, consequentemente, aumento considerável dos atendimentos realizados e das medicações prescritas.

4.4.Esses itens ficaram desertos nos processos licitatórios de Pregões Presenciais nº 31 e 65/2019.

4.5.Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54860	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	40.000,00	COMP	0,696	27.840,00
2	57206	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5	2.000,00	FRAS	22,377	44.754,00

		MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100ML) (BR0448841)				
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	100.000,00	COMP	0,079	7.900,00
4	57207	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	40.000,00	COMP	0,233	9.320,00
5	57208	BUDESONIDA 50 MCG (FRASCO COM 120 DOSES) (BR0266701)	1.000,00	FRAS	29,254	29.254,00
6	54894	CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	200.000,00	COMP	0,041	8.200,00
7	54896	CARBAMEZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0272454)	1.000,00	FRAS	6,33	6.330,00
8	54899	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	60.000,00	COMP	0,34	20.400,00
9	54932	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	25.000,00	COMP	0,23	5.750,00
10	54933	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML (20 ML) (BR0340207)	500,00	FRAS	5,671	2.835,50
11	54980	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	500,00	AMP	10,659	5.329,50
12	57209	EPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL (AMPOLA 1,00ML) (BR0268255)	500,00	AMP	1,85	925,00
13	54981	ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML (BR0269995)	500,00	FRAS	4,186	2.093,00
14	54992	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	40.000,00	COMP	0,162	6.480,00
15	57210	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL (AMPOLA 2ML) (BR0300725)	500,00	AMP	1,742	871,00
16	54995	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	10.000,00	COMP	0,659	6.590,00
17	54999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	1.000,00	COMP	1,664	1.664,00
18	57211	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 60 ML) (BR044858)	5.000,00	FRAS	3,015	15.075,00
19	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	150.000,00	COMP	0,066	9.900,00
20	55009	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% COLUTÓRIO (FRASCO 100 ML) (BR0341174)	500,00	FRAS	8,80	4.400,00
21	55010	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	18.000,00	COMP	0,14	2.520,00
22	57578	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 20 ML) (BR0292195)	500,00	FRAS	2,908	1.454,00
23	55012	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	30.000,00	COMP	0,195	5.850,00

24	57212	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (AMPOLA 0,25 ML) (BR0272796)	100,00	AMP	4,339	433,90
25	57213	HIPROMELOSE 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO 10 ML) (BR0270042)	200,00	FRAS	8,87	1.774,00
26	55046	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	15.000,00	COMP	0,219	3.285,00
27	55050	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	300.000,00	COMP	0,077	23.100,00
28	55081	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	50.000,00	COMP	0,087	4.350,00
29	55082	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	100.000,00	COMP	0,089	8.900,00
30	55083	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	100.000,00	COMP	0,255	25.500,00
31	55086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	3.000,00	AMP	0,395	1.185,00
32	57214	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML) (BR0266863)	500,00	FRAS	6,125	3.062,50
33	55099	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	25.000,00	CAPS	0,209	5.225,00
34	55119	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	15.000,00	COMP	0,194	2.910,00
35	55120	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	1.000,00	AMP	1,801	1.801,00
36	57215	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL) (BR0342135)	1.000,00	AMP	2,394	2.394,00
37	57216	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML) (BR0406308)	500,00	FRAS	7,98	3.990,00
38	55171	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	25.000,00	COMP	0,192	4.800,00
TOTAL						318.445,40

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
b) **Descrição dos** medicamentos **a serem adquiridos;**
c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**

e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de medicamentos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Marisa Pontin.

Capanema, 10 de dezembro de 2019

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO OE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES

PREGÃO ELETRÔNICO

PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	PREÇOS FINAIS PARA LICITAÇÃO	TOTAL
54860- AMIODARONA 200 MG (8R0267510)	COMP	40.000	0,696	27.840,00
57206- AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100ML) (BR0448841)	FRAS	2.000	**22,377**	44.754,00
54869- ATENOLOL 50 MG (8R0267517)	COMP	100.000	0,079	7.900,00
57207- BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	COMP	40.000	**0,233**	9.320,00
57208- 8UDESONIDA 50 MCG (FRASCO COM 120 DOSES) (BR0266701)	FRAS	1.000	29,254	29.254,00
54894- CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	COMP	200.000	**0,041**	8.200,00
54896- CARBAMEZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0272454)	FRAS	1.000	**6,330**	6.330,00
54899- CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	COMP	60.000	**0,340**	20.400,00
54932- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	COMP	25.000	**0,230**	5.750,00
54933- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML (20 ML) (BR0340207)	FRAS	500	**5,671**	2.835,50
54980- ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	AMP	500	10,659	5.329,50
57209- EPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL (AMPOLA 1,00ML) (BR026825S)	AMP	500	**1,850**	925,00
54981- ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML (BR0269994)	FRAS	500	**4,186**	2.093,00
54992- FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	COMP	40.000	0,162	6.480,00
57210- FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL (AMPOLA 2ML) (8R0300725)	AMP	500	**1,742**	871,00
54995- FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	COMP	10.000	0,659	6.590,00
54999- FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	COMP	1.000	1,664	1.664,00
57211- FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 60 ML) (BR044858)	FRAS	5.000	3,015	15.075,00
55004- FUROSEMIDA 40 MG (8R0267663)	COMP	150.000	**0,066**	9.900,00
5S009- GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% COLUTÓRIO (FRASCO 100 ML) (BR0341174)	FRAS	S00	**8,800**	4.400,00
55010- HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	COMP	18.000	**0,140**	2.520,00
57578- HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 20 ML) (BR0292195)	FRAS	500	**2,908**	1.454,00
55012- HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	COMP	30.000	**0,195**	5.850,00

57212- HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (AMPOLA 0,25 ML) (BR0272796)	AMP	100	4,339	433,90
57213- HIPROMELOSE 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO 10 ML) (BR0270042)	FRAS	200	8,870	1.774,00
55046- LORATADINA 10 MG (BR0273466)	COMP	15.000	0,219	3.285,00
55050- LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	COMP	300.000	0,077	23.100,00
55081- METFORMINA 500 MG (BR0267690)	COMP	50.000	0,087	4.350,00
55082- METFORMINA 850 MG (BR0267691)	COMP	100.000	**0,089**	8.900,00
55083- METILDOPA 250 MG (BR0267689)	COMP	100.000	0,255	25.500,00
55086- METOCLOPRAMIDA S MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	AMP	3.000	0,395	1.185,00
57214- METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML) (BR0266863)	FRAS	500	6,125	3.062,50
55099- NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	CAPS	25.000	0,209	5.225,00
55119- PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	COMP	15.000	0,194	2.910,00
55120- PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	AMP	1.000		1.801,00
57215- SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL) (BR0342135)	AMP	1.000	2,394	2.394,00
57216- SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML) (BR0406308)	FRAS	500	7,980	3.990,00
55171- VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	COMP	25.000	0,192	4.800,00
TOTAL				**R$ 318.445,40**
DATA 29/11/2019				

OBS: NOS ITENS GRIFADOS FOI UTILIZADO OS PREÇOS DA TABELA CMED, VISTO QUE OS PREÇOS OBTIDOS NA CESTA DE PREÇOS ULTRAPASSARAM O PRATICADO NA TABELA CMED.

Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

CIENTE
29/11/2019

00 003

JUSTIFICATIVA

Referente a Aquisição de Medicamentos da Linha Básica para fornecimento junto às Farmácias da UBS Central e dos demais Postos de Saúde do Município de Capanema – Pr, Processado pelo Sistema de Registro de Preços, **JUSTIFICA-SE** a utilização dos preços da Tabela CMED nos itens grifados, pois os preços obtidos na Cesta de Preços aceitáveis através da média, bem como alguns preços do Banco de Preços em Saúde resultantes da Média Ponderada foram superiores aos praticados na Tabela CMED.
Sendo assim, não nos restou outra alternativa a não ser utilizar nestes itens específicos o preço da referida Tabela.

03 0[illegible]0

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PRDCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	MÉDIA DOS PREÇOS	PREÇO TABELA CMED
54860- AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	COMP	40.000	0,696	0,822
57206- AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100ML) (BR0448841)	FRAS	2.000	22,377	87,900
54869- ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	COMP	100.000	0,079	0,424
57207- BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	COMP	40.000	0,233	0,258
57208- BUDESONIDA 50 MCG (FRASCO COM 120 DOSES) (BR0266701)	FRAS	1.000	29,254	
54894- CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	COMP	200.000	**0,049**	0,041
54896- CARBAMEZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0272454)	FRAS	1.000	**13,213**	6,330
54899- CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	COMP	60.000	**0,364**	0,340
54932- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	COMP	25.000	**0,272**	0,230
54933- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML (20 ML) (BR0340207)	FRAS	500	**6,278**	5,671
54980- ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	AMP	500	10,659	15,300
57209- EPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL (AMPOLA 1,00ML) (BR0268255)	AMP	500	2,259	1,850
54981- ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML (BR0269994)	FRAS	500	7,061	4,186
54992- FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	COMP	40.000	0,162	0,215
57210- FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL (AMPOLA 2ML) (BR0300725)	AMP	500	2,082	1,742
54995- FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	COMP	10.000	0,659	1,668
54999- FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	COMP	1.000	1,664	2,379
57211- FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 60 ML) (BR044858)	FRAS	5.000	3,015	8,610
55004- FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	COMP	150.000	0,066	0,225
55009- GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% COLUTÓRIO (FRASCO 100 ML) (BR0341174)	FRAS	500	8,800	-
55010- HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	COMP	18.000	0,165	0,140
57578- HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 20 ML) (BR0292195)	FRAS	500	2,908	4,354

00 0[illegible]

55012- HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	COMP	30.000	0,285	0,195
57212- HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (AMPOLA 0,25 ML) (BR0272796)	AMP	100	8,026	4,339
57213- HIPROMELOSE 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO 10 ML) (BR0270042)	FRAS	200	12,253	8,870
55046- LORATADINA 10 MG (BR0273466)	COMP	15.000	0,219	0,632
55050- LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR02688S6)	COMP	300.000	0,077	0,331
55081- METFORMINA 500 MG (BR0267690)	COMP	50.000	0,087	0,178
55082- METFORMINA 850 MG (BR0267691)	COMP	100.000	0,089	0,187
55083- METILDOPA 250 MG (BR0267689)	COMP	100.000	0,541	0,255
55086- METOCLOPRAMIOA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	AMP	3.000	0,395	0,716
57214- METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML) (BR0266863)	FRAS	500	7,799	6,125
55099- NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	CAPS	25.000	0,301	0,209
55119- PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	COMP	15.000	0,194	0,320
55120- PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	AMP	1.000	1,951	1,801
57215- SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL) (BR0342135)	AMP	1.000	2,394	3,348
57216- SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML) (BR0406308)	FRAS	500	8,066	7,980
55171- VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	COMP	25.000	0,192	0,357
TOTAL				
DATA 29/11/2019				

OBS: OS ITENS GRIFADOS ESTÃO COM VALOR SUPERIOR AO PRATICADO PELA TABELA CMED.

CIENTE

30/12/2019

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMIODARONA														
510415090114103	AMIORON (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,18	21,7	30,89	24,66	32,75	26,15	32,95	26,31	33,15	26,47	33,98	27,13
510418100169406	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	200MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	40,46	32,3	45,98	36,71	48,75	38,92	49,04	39,15	49,34	39,39	50,57	40,38
510418100170106	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	200MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 420	283,18	226,09	321,79	256,92	341,18	272,40	343,25	274,05	345,34	275,72	353,97	282,61
510418100170206	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	200MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450	303,42	242,25	344,79	275,28	365,56	291,86	367,78	293,64	370,02	295,42	379,27	302,81
510400104112415	AMIORON (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	471,48	376,43	535,77	427,76	568,04	453,52	571,49	456,28	574,97	459,06	589,34	470,53
510418100170306	CLORIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	200MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	337,12	269,16	383,09	305,86	406,17	324,29	408,63	326,25	411,12	328,24	421,40	336,45
523700203134417	ANCORON (LIBBS)	200 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	38,4	30,66	43,64	34,84	46,27	36,94	46,55	37,17	46,83	37,39	48,00	38,32
523700205153419	ANCORON (LIBBS)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP X 3 ML	119,06	95,06	135,29	108,02	143,44	114,52	144,31	115,22	145,19	115,92	148,82	118,82
530819010024706	CLORIDRATO DE AMIODARONA (SANVAL)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML	139,05	111,02	158,01	126,16	167,53	133,76	168,54	134,56	169,57	135,38	173,81	138,77
511614010041806	CLORIDRATO DE AMIODARONA (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP)	139,05	111,02	158,01	126,16	167,53	133,76	168,54	134,56	169,57	135,38	173,81	138,77
511617030043906	CLORIDRATO DE AMIODARONA (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 3 ML	136,35	108,86	154,94	123,70	164,28	131,16	165,27	131,95	166,28	132,76	170,44	136,08
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA														
506700404113317	AMYTRIL (CRISTÁLIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAST INC X 30	7,95	6,35	9,03	7,21	9,57	7,64	9,63	7,69	9,69	7,74	9,93	7,93
506712040046103	AMYTRIL (CRISTÁLIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAST INC X 10	2,49	1,99	2,83	2,26	3,00	2,40	3,02	2,41	3,04	2,43	3,12	2,49
506714060053303	AMYTRIL (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	19,56	15,62	22,22	17,74	23,56	18,81	23,71	18,93	23,85	19,04	24,45	19,52
504615110032017	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (BRAINFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	9,48	7,57	10,77	8,60	11,42	9,12	11,49	9,17	11,56	9,23	11,85	9,46
504616110047517	NEO AMITRIPTILIN (BRAINFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,8	5,43	7,72	6,16	8,19	6,54	8,24	6,58	8,29	6,62	8,50	6,79
525319030058006	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (NOVA QUÍMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	8,8	7,03	10,00	7,98	10,60	8,46	10,66	8,51	10,73	8,57	11,00	8,78
508002901118115	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (EUROFARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	9,54	7,62	10,84	8,65	11,49	9,17	11,56	9,23	11,63	9,29	11,92	9,52
506700401114411	AMYTRIL (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	13,52	10,79	15,37	12,27	16,29	13,01	16,39	13,09	16,49	13,17	16,90	13,49
538800901117117	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	10,51	8,39	11,95	9,54	12,67	10,12	12,74	10,17	12,82	10,24	13,14	10,49
510014120017006	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (FURP)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	12,66	10,11										
520728802119117	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (TEUTO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	9,36	7,47	10,64	8,49	11,28	9,01	11,35	9,06	11,42	9,12	11,71	9,35
525066802110115	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (MEDLEY)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,51	7,59	10,81	8,63	11,46	9,15	11,53	9,21	11,60	9,26	11,88	9,49
504619070074406	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (BRAINFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,71	10,15	14,44	11,53	15,31	12,22	15,41	12,30	15,50	12,38	15,89	12,69
538818080053906	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	12,71	10,15	14,44	11,53	15,31	12,22	15,41	12,30	15,50	12,38	15,89	12,69
526128602118111	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	15,76	12,58	17,91	14,30	18,99	15,16	19,10	15,25	19,22	15,35	19,70	15,73
507738801118113	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (EMS S/A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	9,52	7,6	10,82	8,64	11,47	9,16	11,54	9,21	11,61	9,27	11,90	9,50
525319030058106	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (NOVA QUÍMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	12,71	10,15	14,44	11,53	15,31	12,22	15,41	12,30	15,50	12,38	15,89	12,69
506717090072703	AMYTRIL (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	38,24	30,53	43,45	34,69	46,07	36,78	46,35	37,01	46,63	37,23	47,80	38,16
520713100088606	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (PORT. 344/98 LISTA C1) (TEUTO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	9,36	7,47	10,64	8,49	11,28	9,01	11,35	9,06	11,42	9,12	11,71	9,35
520728801112119	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (TEUTO)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	52,55	41,96	59,72	47,68	63,32	50,55	63,70	50,86	64,09	51,17	65,69	52,45
506700402110418	AMYTRIL (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	125,58	100,26	142,71	113,94	151,30	120,80	152,22	121,53	153,15	122,27	156,98	125,33
504616080041906	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA (BRAINFARMA)	25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	81,62	65,17	92,75	74,05	98,34	78,51	98,94	78,99	99,54	79,47	102,03	81,46

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6 [illegible] 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos [illegible] Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 1[illegible] do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED n[illegible], de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120068307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-[illegible] - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLAVULANATO DE POTÁSSIO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA														
510602105111411	CLAVULIN BD (GLAXOSMITHKLINE)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS + ENV X 20	188,65	150,62	214,37	171,15	227,29	181,47	228,67	182,57	230,06	183,68	235,81	188,27
510602007134311	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE)	125 MG + 31,25 MG / 5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 100 ML	37,6	30,02	42,72	34,11	45,30	36,17	45,57	36,38	45,85	36,61	47,00	37,52
510602008130318	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE)	250 MG + 62,50 MG / 5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 100 ML	75,2	60,04	85,46	68,23	90,61	72,34	91,15	72,77	91,71	73,22	94,00	75,05
507720304139411	POLICLAVUMOXIL (EMS S/A)	(200 MG + 28,5 MG)/5ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML	71,74	57,28	81,52	65,09	86,44	69,01	86,96	69,43	87,49	69,85	89,68	71,60
507720305135411	POLICLAVUMOXIL (EMS S/A)	(250 MG + 62,5 MG)/5ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 75 ML	50,5	40,32	57,39	45,82	60,85	48,58	61,22	48,88	61,59	49,17	63,13	50,40
510619040060803	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE)	(50 + 12,5) MG/ ML PO SUS OR CT FR VD TRANS TP AL PLAS POLF X 100 ML	72,08	57,55	81,91	65,40	86,84	69,33	87,37	69,76	87,90	70,18	90,10	71,94
526518070093506	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (NOVARTIS)	50 MG/ML + 12,5 MG/ML PÓ P/ SUSP ORAL CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOSAD	23,56	18,81	26,77	21,37	28,38	22,66	28,56	22,80	28,73	22,94	29,45	23,51
511513040056806	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (SANDOZ)	500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 21	67,38	53,8	76,57	61,13	81,18	64,81	81,67	65,21	82,17	65,60	84,22	67,24
511516120064206	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (SANDOZ)	500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 18	57,66	46,04	65,53	52,32	69,47	55,46	69,89	55,80	70,32	56,14	72,08	57,55
507720301113411	POLICLAVUMOXIL (EMS S/A)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/AL X 12	58,3	46,55	66,25	52,89	70,24	56,08	70,67	56,42	71,10	56,77	72,88	58,19
511513040056706	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (SANDOZ)	500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 14	45,03	35,95	51,17	40,85	54,25	43,31	54,58	43,58	54,91	43,84	56,28	44,93
507720302111412	POLICLAVUMOXIL (EMS S/A)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/AL X 18	87,45	69,82	99,38	79,34	105,37	84,13	106,00	84,63	106,65	85,15	109,32	87,28
511519040070506	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (SANDOZ)	500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 30	81,22	64,85	92,30	73,69	97,86	78,13	98,45	78,60	99,05	79,08	101,53	81,06
511516120064106	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (SANDOZ)	500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 12	38,45	30,7	43,69	34,88	46,33	36,99	46,61	37,21	46,89	37,44	48,06	38,37
531627103113417	SIGMA CLAV BD (EMS SIGMA)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL/AL X 18	48,47	38,7	55,08	43,98	58,40	46,63	58,75	46,91	59,11	47,19	60,59	48,38
511515040059803	CLAXAM (SANDOZ)	500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 14	41,33	33	46,96	37,49	49,79	39,75	50,09	39,99	50,40	40,24	51,66	41,25
511515040059903	CLAXAM (SANDOZ)	500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/AL X 21	44,49	35,52	50,55	40,36	53,60	42,79	53,92	43,05	54,25	43,31	55,61	44,40
510602010119318	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS+ ENV X 21	123,89	98,91	140,79	112,41	149,27	119,18	150,17	119,90	151,09	120,63	154,87	123,65
510602009110310	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE)	500 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS + ENV X 30	176,98	141,3	201,11	160,57	213,23	170,24	214,52	171,27	215,83	172,32	221,23	176,63
510619040060703	CLAVULIN (GLAXOSMITHKLINE)	(25 + 6,25) MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS TP AL PLAS POLF X 100 ML	36,04	28,77	40,95	32,69	43,42	34,67	43,68	34,87	43,95	35,09	45,05	35,97
510602006138311	CLAVULIN ES (GLAXOSMITHKLINE)	600 MG + 42,90 MG / 5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 100 ML + SER DOS	130,32	104,05	148,09	118,24	157,02	125,36	157,97	126,12	158,93	126,88	162,90	130,06
510602005131313	CLAVULIN ES (GLAXOSMITHKLINE)	600 MG + 42,90 MG / 5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 50 ML + SER DOS	73,88	58,99	83,96	67,03	89,01	71,07	89,55	71,50	90,10	71,94	92,35	73,73
510619040060903	CLAVULIN ES (GLAXOSMITHKLINE)	(120 + 8,58) MG/ML PO SUS OR CT FR VD TRANS TP AL PLAS POLF X 100 ML + SER DOS	124,91	99,73	141,94	113,32	150,49	120,15	151,41	120,89	152,33	121,62	156,14	124,66
500505704139414	NOVAMOX (ACHÉ)	80 MG/ML + 11 MG/ML PO PREP EXTEMP CT FR VD AMB X 60 ML	79,07	63,13	89,86	71,74	95,27	76,06	95,85	76,53	96,43	76,99	98,84	78,91
500505703132416	NOVAMOX (ACHÉ)	80 MG/ML + 11 MG/ML PO PREP EXTEMP CT FR VD AMB X 90 ML	106,93	85,37	121,51	97,01	128,83	102,86	129,61	103,48	130,40	104,11	133,66	106,71
508013010095306	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (EUROFARMA)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	50,91	40,65	57,86	46,20	61,34	48,97	61,71	49,27	62,09	49,57	63,64	50,81
531616110080203	SIGMA CLAV BD (EMS SIGMA)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC X 70ML + SER DOS + COP	37,36	29,83	42,45	33,89	45,01	35,94	45,28	36,15	45,56	36,38	46,70	37,29
528517010130806	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO (PRATI DONADUZZI)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PÓ SUS CT 50 FR VD AMB X 70 ML + 50 SER DOS (EMB HOSP)	2648,89	2114,87	3010,10	2403,26	3191,43	2548,04	3210,77	2563,48	3230,35	2579,11	3311,11	2643,59
531627102133414	SIGMA CLAV BD (EMS SIGMA)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC X 70ML	37,36	29,83	42,45	33,89	45,01	35,94	45,28	36,15	45,56	36,38	46,70	37,29
528517010130706	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO (PRATI DONADUZZI)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PÓ SUS CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	52,97	42,29	60,20	48,06	63,82	50,95	64,21	51,27	64,60	51,58	66,22	52,87
511514401130411	CLAXAM (SANDOZ)	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PÓ SUS OR CX FR VD AMB X 70 ML + DOSADOR	36,96	29,51	42,00	33,53	44,53	35,55	44,80	35,77	45,07	35,98	46,20	36,89
508016120115303	SINOT CLAV (EUROFARMA)	400 MG + 57 MG/5 ML PÓ SUS OR 2 FR VD AMB X 70 ML + SER DOS	69,35	55,37	78,80	62,91	83,55	66,71	84,06	67,11	84,57	67,52	86,68	69,21

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº [illegible] de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), [illegible] Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511516120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-[illegible].2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

http://s.anvisa.gov.br/[illegible]/r/f6

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ATENOLOL														
521101102113111	ATENOLOL (BIOSINTÉTICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,84	8,65										
521112040053003	ANGIPRESS (BIOSINTÉTICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,78	11,8										
507703004114111	ATENOLOL (EMS S/A)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	9,65	7,7	10,97	8,76	11,63	9,29	11,70	9,34	11,77	9,40	12,06	9,63
521000302117418	ATENOBAL (BALDACCI)	25 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	8,13	6,49	9,24	7,38	9,80	7,82	9,86	7,87	9,92	7,92	10,17	8,12
511500805110410	ATENOPRESS (SANDOZ)	25 MG COM BL AL PLAS INC X 30	6,37	5,09										
525307603110119	ATENOLOL (NOVA QUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	13,51	10,79	15,36	12,26	16,28	13,00	16,38	13,08	16,48	13,16	16,89	13,48
511500702117110	ATENOLOL (SANDOZ)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	9,53	7,61										
525916010032106	ATENOLOL (MULTILAB)	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 350 (EMB HOSP)	108,69	86,78										
528526311111110	ATENOLOL (PRATI DONADUZZI)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	11,55	9,22	13,12	10,48	13,91	11,11	13,99	11,17	14,08	11,24	14,43	11,52
529913005118110	ATENOLOL (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,18	6,53	9,29	7,42	9,85	7,86	9,91	7,91	9,97	7,96	10,22	8,16
510419010174106	ATENOLOL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 30	14,5	11,58										
504100102111411	ABLOK (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	10,02	8	11,39	9,09	12,07	9,64	12,15	9,70	12,22	9,76	12,53	10,00
526113601110119	ATENOLOL (GERMED)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	8,88	7,09	10,09	8,06	10,70	8,54	10,76	8,59	10,83	8,65	11,10	8,86
533514090027503	TENOLON (VITAMEDIC)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	4,63	3,7										
533509303119113	ATENOLOL (VITAMEDIC)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	4,44	3,54	5,05	4,03	5,35	4,27	5,39	4,30	5,42	4,33	5,56	4,44
517606902119417	ANGITENS (GLOBO)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,87	7,08	10,08	8,05	10,69	8,53	10,75	8,58	10,82	8,64	11,09	8,85
525000902117119	ATENOLOL (MEDLEY)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	3,9	3,11										
504616090044017	ATENEUM (BRAINFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,7	8,54										
510402807110412	TELOL (GEOLAB)	25 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	12,05	9,62	13,70	10,94	14,52	11,59	14,61	11,66	14,70	11,74	15,07	12,03
538807602115111	ATENOLOL (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	8,84	7,06	10,04	8,02	10,65	8,50	10,71	8,55	10,78	8,61	11,05	8,82
510419010174706	ATENOLOL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	14,5	11,58										
504114100052403	ABLOK (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	20,04	16	22,77	18,18	24,15	19,28	24,29	19,39	24,44	19,51	25,05	20,00
525916010032206	ATENOLOL (MULTILAB)	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 420 (EMB HOSP)	130,44	104,14										
526216060012206	ATENOLOL (ONEFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAST INC X 30	14,49	11,57										
502315030023903	ATENOL (ASTRAZENECA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	22,3	17,8	25,35	20,24	26,87	21,45	27,04	21,59	27,20	21,72	27,88	22,26
511500705116115	ATENOLOL (SANDOZ)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	14,52	11,59										
507703003118113	ATENOLOL (EMS S/A)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	18,4	14,69	20,91	16,69	22,17	17,70	22,30	17,80	22,44	17,92	23,00	18,36
502315030024003	ATENOL (ASTRAZENECA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	44,61	35,62	50,69	40,47	53,74	42,91	54,07	43,17	54,40	43,43	55,76	44,52
506415100029406	ATENOLOL (CIMED)	25 MG COM CT BL AL PLAST INC X 30	9,5	7,58	10,80	8,62	11,45	9,14	11,52	9,20	11,59	9,25	11,88	9,48
510419010174406	ATENOLOL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVC X 420	202,96	162,04										
510419010174806	ATENOLOL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 420	202,96	162,04										
533506806111411	TENOLON (VITAMEDIC)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 504	46,85	37,41	53,24	42,51	56,45	45,07	56,79	45,34	57,14	45,62	58,57	46,76
528526309115112	ATENOLOL (PRATI DONADUZZI)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	94,94	75,8	107,89	86,14	114,39	91,33	115,08	91,88	115,78	92,44	118,67	94,75
525912040014203	ATENOLAB (MULTILAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8	6,39	9,09	7,26	9,64	7,70	9,70	7,74	9,76	7,79	10,00	7,98
527916030024206	ATENOLOL (PHARLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	20,84	16,64	23,68	18,91	25,10	20,04	25,26	20,17	25,41	20,29	26,05	20,80

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RD; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajara-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).
(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.3400 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENZIDAMINA														
500510201131411	FLOGO-ROSA (ACHE)	50 MG/ML SOL GIN CT FR VD AMB X 100 ML	18,35	14,55	21,20	16,93	22,67	18,10	22,83	18,23	22,99	18,36	23,66	18,89
500510202170419	FLOGO-ROSA (ACHÉ)	53,2 MG/G PO PREP PO EXTEMP CT 10 ENV AL POLIET X 9,4 G	24,21	19,33	27,98	22,34	29,92	23,89	30,13	24,06	30,34	24,22	31,22	24,93
500510204173318	FLOGO-ROSA (ACHÉ)	53,2 MG/G PO PREP PO EXTEMP CT 04 ENV AL POLIET X 9,4 G	9,68	7,73	11,19	8,93	11,96	9,55	12,05	9,62	12,13	9,68	12,48	9,96
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BENZOCAÍNA														
516312030002503	MALVATRICIN (DAUDT)	1,0 MG/G + 0,7 MG/G + 5,0 MG/G PAS CT STR AL X 8 (MENTOL) (**)	6,61	5,28	7,64	6,10	8,17	6,52	8,22	6,56	8,28	6,61	8,52	6,80
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BESIFLOXACINO														
503101301134315	BESIVANCE (BL)	0,6 % SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	26,23	20,94	30,31	24,20	32,41	25,88	32,64	26,06	32,87	26,24	33,82	27,00
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BETAXOLOL														
526517090091403	BETOPTIC (NOVARTIS)	2,5 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	23,83	19,03	27,08	21,62	28,71	22,92	28,88	23,06	29,06	23,20	29,79	23,78
500900502179312	BETOPTIC S (NOVARTIS)	2,5 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	22,3	17,8	25,34	20,23	26,86	21,45	27,03	21,58	27,19	21,71	27,87	22,25
506719040077817	PRESMIN (CRISTÁLIA)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	16,4	13,09	18,64	14,86	19,76	15,78	19,88	15,87	20,00	15,97	20,50	16,37
500900501172314	BETOPTIC S (NOVARTIS)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	17,86	14,26	20,29	16,20	21,52	17,18	21,65	17,29	21,78	17,39	22,32	17,82
506702801179116	CLORIDRATO DE BETAXOLOL (CRISTÁLIA)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	10,69	8,53	12,15	9,70	12,88	10,28	12,96	10,35	13,04	10,41	13,37	10,67
504616050040018	CLORIDRATO DE BETAXOLOL (BRAINFARMA)	5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5ML	11,62	9,28	13,20	10,54	14,00	11,18	14,08	11,24	14,17	11,31	14,52	11,59
538801701170111	CLORIDRATO DE BETAXOLOL (LEGRAND PHARMA)	5 MG/ML SOL OFT ESTERIL CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	11,62	9,28	13,20	10,54	14,00	11,18	14,08	11,24	14,17	11,31	14,52	11,59
523401401171415	PRESMIN (LATINOFARMA)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	16,4	13,09	18,64	14,88	19,76	15,78	19,88	15,87	20,00	15,97	20,50	16,37
510414802178111	CLORIDRATO DE BETAXOLOL (GEOLAB)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	10,55	8,42	11,99	9,57	12,71	10,15	12,79	10,21	12,87	10,28	13,19	10,53
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BIPERIDENO														
559117100007817	AKINETON (BAGÓ)	2 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 80	21,84	17,44										
533019401114413	PROPARK (UNIÃO QUÍMICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 75	15,86	12,66	18,02	14,39	19,11	15,26	19,22	15,35	19,34	15,44	19,82	15,82
506702303111412	CINETOL (CRISTÁLIA)	2 MG COM CX 8 BL AL PLAS TRANS X 10	16,91	13,5										
506702301117413	CINETOL (CRISTÁLIA)	2 MG COM CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	42,39	33,84										
559117100007907	AKINETON (BAGÓ)	4 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30	14,75	11,78										
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BROMEXINA														
525319040059106	CLORIDRATO DE BROMEXINA (NOVA QUÍMICA)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 80 ML + COP (**)	5,02	4,01	5,80	4,63	6,20	4,95	6,25	4,99	6,29	5,02	6,47	5,17
525319040059206	CLORIDRATO DE BROMEXINA (NOVA QUÍMICA)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	6,27	5,01	7,25	5,79	7,75	6,19	7,81	6,24	7,86	6,28	8,09	6,46
507741801131411	BISURAN (EMS S/A)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	6,81	5,44	7,87	6,28	8,41	6,71	8,47	6,76	8,53	6,81	8,78	7,01
525303401135127	CLORIDRATO DE BROMEXINA (MEDLEY)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	9,89	7,9	11,43	9,13	12,22	9,76	12,30	9,82	12,39	9,89	12,75	10,18
525319040059306	CLORIDRATO DE BROMEXINA (NOVA QUÍMICA)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	7,53	6,01	8,70	6,95	9,30	7,43	9,36	7,47	9,43	7,53	9,70	7,74
528501703138112	CLORIDRATO DE BROMEXINA (PRATI DONADUZZI)	0,8 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML C/ CP MED X 10 ML (EMB HOSP)	216,6	172,93	250,31	199,85	267,66	213,70	269,53	215,19	271,43	216,71	279,29	222,99
527918100033306	CLORIDRATO DE BROMEXINA (PHARLAB)	0,8 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED (**)	7,85	6,27	9,07	7,24	9,70	7,74	9,77	7,80	9,84	7,86	10,12	8,08
507737101139111	CLORIDRATO DE BROMEXINA (EMS S/A)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	6,91	5,52	7,99	6,38	8,54	6,82	8,60	6,87	8,66	6,91	8,91	7,11
505513070021004	BRONCATAR (CAZI QUÍMICA)	0,8 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP MED (**)	10,27	8,2	11,87	9,48	12,69	10,13	12,78	10,20	12,87	10,28	13,24	10,57

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 50441612005980 7 e 50441612005990 7 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).
(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1031425-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL														
510400202114412	CAPOX (GEOLAB)	25 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	15,24	12,17	17,32	13,83	18,37	14,67	18,48	14,75	18,59	14,84	19,05	15,21
525900302116410	CAPTOLAB (MULTILAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS X 30	9,7	7,74	11,02	8,80	11,69	9,33	11,76	9,39	11,83	9,45	12,13	9,68
5285265C1113114	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	20,42	16,3	23,20	18,52	24,60	19,64	24,75	19,76	24,90	19,88	25,52	20,38
511501305111416	CAPTOTEC (SANDOZ)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	9,27	7,4										
528515090128506	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP)	48,74	38,91	55,39	44,22	58,72	46,88	59,08	47,17	59,44	47,46	60,93	48,65
511501105112117	CAPTOPRIL (SANDOZ)	25 MG COM CT 6 BL AL PLAS INC X 10	28,9	23,07										
507730307114115	CAPTOPRIL (EMS S/A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB HOSP)	30,14	24,06	34,25	27,35	36,32	29,00	36,54	29,17	36,76	29,35	37,68	30,08
525915110028706	CAPTOPRIL (MULTILAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS X 750 (EMB HOSP)	25,05	20	28,47	22,73	30,18	24,10	30,36	24,24	30,55	24,39	31,31	25,00
525915110028606	CAPTOPRIL (MULTILAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS X 450 (EMB HOSP)	15,04	12,01	17,09	13,64	18,12	14,47	18,23	14,55	18,34	14,64	18,80	15,01
525900307118411	CAPTOLAB (MULTILAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS X 60	14,85	11,86	16,88	13,48	17,89	14,28	18,00	14,37	18,11	14,46	18,56	14,82
511501306118414	CAPTOTEC (SANDOZ)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	25,66	20,49										
52500`807118111	CAPTOPRIL (MEDLEY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	10,48	8,37										
510419040179006	CAPTOPRIL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	17,56	14,02										
506411502116112	CAPTOPRIL (CIMED)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	23,89	19,07										
506401304117417	CAPTOMED (CIMED)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	14,78	11,8										
527917030030503	CAPTOSEN (PHARLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	21,05	16,81										
510016030044406	CAPTOPRIL (FURP)	25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP)	15	11,98										
5207121000844806	CAPTOPRIL (TEUTO)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	19,82	15,82	22,52	17,98	23,88	19,07	24,02	19,18	24,17	19,30	24,77	19,78
524715060006704	LFM-CAPTOPRIL (MARINHA)	25 MG COM CX BL AL PVC X 500	58,74	46,9										
504616`10046517	CAPTOPRIL (BRAINFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	17,71	14,14										
525115120029306	CAPTOPRIL (MEDQUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,27	6,6										
525115120029406	CAPTOPRIL (MEDQUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	14,47	11,55										
525115120029506	CAPTOPRIL (MEDQUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	103,42	82,57										
5262151100`0006	CAPTOPRIL (ONEFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,74	6,98	9,93	7,93	10,53	8,41	10,60	8,46	10,66	8,51	10,93	8,73
510419040179106	CAPTOPRIL (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450	131,7	105,15										
519600702114413	LAQFA CAPTOPRIL (AERONÁUTICA)	25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	29,91	23,88	33,98	27,13	36,03	28,77	36,25	28,94	36,47	29,12	37,38	29,84
513000501119417	IQUEGO - CAPTOPRIL (IQUEGO)	25 MG COM CT ENV PE/AL X 500 (EMB HOSP)	33,05	26,39										
506418050034706	CAPTOPRIL (CIMED)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	200,1	159,76	227,38	181,54	241,08	192,48	242,54	193,64	244,02	194,83	250,12	199,70
517000901111415	CAPTOPRIL (LAFEPE)	25 MG COM CX 50 ENV AL POLIET X 10 (EMB. HOSP.)	47,28	37,75	53,73	42,90	56,97	45,48	57,31	45,76	57,66	46,04	59,10	47,19
525104305115417	PRESSTOPRIL (MEDQUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	103,42	82,57	117,52	93,83	124,60	99,48	125,36	100,09	126,12	100,69	129,27	103,21
510001001115414	FURP-CAPTOPRIL (FURP)	25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	47,26	37,73										
530804003118415	HIPOTEN (SANVAL)	25 MG COM CT 50 BL AL PLAS INC X 10 EMB HOSP	49,25	39,32	55,96	44,68	59,34	47,38	59,70	47,66	60,06	47,95	61,56	49,15
533508904119111	CAPTOPRIL (VITAMEDIC)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 510 (EMB HOSP)	88,26	70,47	100,29	80,07	106,33	84,89	106,98	85,41	107,63	85,93	110,32	88,08
528526502111115	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	297,54	237,56	338,11	269,95	358,48	286,21	360,65	287,94	362,85	289,70	371,92	296,94
537100811117118	CAPTOPRIL (MARIOL)	25,0 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	275,13	219,66	312,65	249,62	331,49	264,66	333,50	266,27	335,53	267,89	343,92	274,58

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº [illegible], de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 10339[illegible]-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL														
510419040179506	CAPTOPRIL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	28,43	22,7	32,31	25,80	34,25	27,35	34,46	27,51	34,67	27,68	35,54	28,38
504614110024417	CAPOTRINEO (BRAINFARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	34,46	27,51	39,16	31,27	41,52	33,15	41,78	33,36	42,03	33,56	43,08	34,40
525001811115111	CAPTOPRIL (MEDLEY)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	38,97	31,11	44,28	35,35	46,95	37,48	47,23	37,71	47,52	37,94	48,71	38,89
507730306118117	CAPTOPRIL (EMS S/A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB HOSP)	53,71	42,88	61,03	48,73	64,71	51,66	65,10	51,98	65,50	52,30	67,14	53,60
520716050102108	TEUSIL (TEUTO)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	19,82	15,82	22,52	17,98	23,88	19,07	24,02	19,18	24,17	19,30	24,77	19,78
520712100084906	CAPTOPRIL (TEUTO)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	39,65	31,66	45,05	35,97	47,77	38,14	48,06	38,37	48,35	38,60	49,56	39,57
517615070022506	CAPTOPRIL (GLOBO)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,11	8,07	11,49	9,17	12,18	9,72	12,26	9,79	12,33	9,84	12,64	10,09
504616110046617	CAPTOPRIL (BRAINFARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	32,53	25,97	36,97	29,52	39,19	31,29	39,43	31,48	39,67	31,67	40,66	32,46
510419040179606	CAPTOPRIL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450	213,22	170,23	242,29	193,44	256,89	205,10	258,44	206,34	260,02	207,60	266,52	212,79
537100812113116	CAPTOPRIL (MARIOL)	50,0 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	519,16	414,5	589,95	471,02	625,49	499,39	629,28	502,42	633,12	505,48	648,95	518,12
528526512115113	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	539,52	430,75	613,09	489,49	650,02	518,98	653,96	522,12	657,95	525,31	674,40	538,44
510419040178703	CAPOX (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 750	267,16	213,3	303,59	242,39	321,87	256,98	323,83	258,55	325,80	260,12	333,95	266,63
510419040179706	CAPTOPRIL (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 750	355,36	283,72	403,82	322,41	428,15	341,83	430,74	343,90	433,37	346,00	444,20	354,65
PRINCÍPIO ATIVO: CARBACOL														
527200101157418	OPHTCOL (OPTHALMOS)	0,1 MG/ML SOL OFT CX FA VD INC X 2 ML	12,09	9,65	13,73	10,96	14,56	11,62	14,65	11,70	14,74	11,77	15,11	12,06
PRINCÍPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA														
511613080041706	CARBAMAZEPINA (HIPOLABOR)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED	5,18	4,14	5,90	4,71	6,25	4,99	6,28	5,02	6,33	5,05	6,49	5,18
526515001134310	TEGRETOL (NOVARTIS)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	14,9	11,9	16,93	13,52	17,95	14,33	18,06	14,42	18,17	14,51	18,62	14,87
533011902130416	UNI CARBAMAZ (UNIÃO QUÍMICA)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	12,08	9,64	13,73	10,96	14,55	11,62	14,64	11,69	14,73	11,76	15,10	12,06
533021307138111	CARBAMAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	9,66	7,71	10,98	8,77	11,64	9,29	11,71	9,35	11,78	9,41	12,07	9,64
530808004135111	CARBAMAZEPINA (SANVAL)	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB X 100 ML (EMB. HOSP)	458,81	366,31	521,37	416,26	552,78	441,34	556,13	444,01	559,52	446,72	573,51	457,89
525068101136114	CARBAMAZEPINA (MEDLEY)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + DOSAD	9,66	7,71	10,98	8,77	11,64	9,29	11,71	9,35	11,78	9,41	12,07	9,64
533021302111116	CARBAMAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	8,42	6,72	9,57	7,64	10,15	8,10	10,21	8,15	10,27	8,20	10,53	8,41
507704001119110	CARBAMAZEPINA (EMS S/A)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	5,96	4,76	6,77	5,41	7,18	5,73	7,23	5,77	7,27	5,80	7,45	5,95
505509801113416	TEGREZIN (CAZI QUÍMICA)	200 MG COM CT ENV KRAFT PE X 20	9,04	7,22	10,27	8,20	10,89	8,69	10,95	8,74	11,02	8,80	11,30	9,02
506713902117413	TEGRETARD (CRISTÁLIA)	200 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10	9,8	7,82	11,14	8,89	11,81	9,43	11,88	9,48	11,95	9,54	12,25	9,78
526515002114313	TEGRETOL (NOVARTIS)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	13,73	10,96	15,60	12,46	16,54	13,21	16,64	13,29	16,74	13,37	17,16	13,70
526101801111115	CARBAMAZEPINA (GERMED)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,9	6,31	8,97	7,16	9,51	7,59	9,57	7,64	9,63	7,69	9,87	7,88
526515005113318	TEGRETOL CR (NOVARTIS)	200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	14,83	11,84	16,85	13,45	17,86	14,26	17,97	14,35	18,08	14,44	18,53	14,79
525068201114112	CARBAMAZEPINA (MEDLEY)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	7,14	5,7	8,12	6,48	8,61	6,87	8,66	6,91	8,71	6,95	8,93	7,13
520725001115119	CARBAMAZEPINA (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	7,02	5,6	7,98	6,37	8,46	6,75	8,51	6,79	8,56	6,83	8,77	7,00
504617050062317	TEGREX (BRAINFARMA)	200 MG COM CX BL AL PLAS PVC INC X 500 (EMB HOSP)	190,45	152,06	216,41	172,78	229,45	183,19	230,84	184,30	232,25	185,43	238,06	190,07
533014110061003	UNI-CARBAMAZ (UNIÃO QUÍMICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	84,62	67,56	96,16	76,77	101,96	81,40	102,57	81,89	103,20	82,39	105,78	84,45
504616100046317	CARBAMAZEPINA (BRAINFARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC INC X 30	11,3	9,02	12,84	10,25	13,61	10,87	13,70	10,94	13,78	11,00	14,12	11,27

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ. ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511516120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1037125-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO														
540412070004304	KOLLANGEL TABS (NATULAB)	(159,9 + 208,9 + 231,5) MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 16 (SABOR MENTA)	6,8	5,43	7,86	6,28	8,40	6,71	8,46	6,75	8,52	6,80	8,77	7,00
540412070004004	KOLLANGEL TABS (NATULAB)	(159,9 + 208,9 + 231,5) MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 16 (SABOR LARANJA)	10,98	8,77	12,69	10,13	13,57	10,83	13,66	10,91	13,76	10,99	14,16	11,31
5404*2070004404	KOLLANGEL TABS (NATULAB)	(159,9 + 208,9 + 231,5) MG COM MAST CT FR PLAS X 56(SABOR MENTA)	23,79	18,99	27,49	21,95	29,40	23,47	29,60	23,63	29,81	23,80	30,67	24,49
542515100000304	NESH CÁLCIO (NUNESFARMA)	500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 60	34,3	27,39	39,64	31,65	42,38	33,84	42,68	34,08	42,98	34,32	44,22	35,31
542515100000404	NESH CÁLCIO (NUNESFARMA)	500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 200	94,99	75,84	109,77	87,64	117,38	93,72	118,20	94,37	119,03	95,03	122,48	97,79
526502401112411	CALSAN (NOVARTIS)	500 MG COM MAST CT FR PLAS OPC X 30	31,51	25,16	36,42	29,08	38,94	31,09	39,21	31,31	39,49	31,53	40,63	32,44
502808701116310	OSCAL 500 (SANOFI-AVENTIS)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	43,63	34,83	50,42	40,26	53,91	43,04	54,29	43,35	54,67	43,65	56,25	44,91
510413004114419	MIRACAL (GEOLAB)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 75	53,32	42,57	61,61	49,19	65,88	52,60	66,34	52,97	66,81	53,34	68,74	54,88
509304001112414	NUTRICAL D (FARMOQUÍMICA)	(500 + 2)MG COM REV FR POLIET X 60	44,35	35,41	51,25	40,92	54,81	43,76	55,19	44,06	55,58	44,38	57,19	45,66
510614060052403	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE)	750 MG COM MAST FR PLAS X 48	83,98	67,05	97,04	77,48	103,77	82,85	104,49	83,42	105,23	84,02	108,28	86,45
510612060048204	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE)	750 MG COM MAST CT PLAS LAM AL/PAP X 96	167,93	134,08	194,06	154,94	207,52	165,68	208,97	166,84	210,44	168,02	216,53	172,88
510612060048104	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE)	750 MG COM MAST LAM AL/PAP X 8	13,98	11,16	16,16	12,90	17,28	13,80	17,40	13,89	17,52	13,99	18,03	14,40
510614060052303	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE)	750 MG COM MAST CX 6 FR PLAS X 48	503,79	402,23	582,17	464,80	622,54	497,04	626,89	500,51	631,30	504,03	649,58	518,62
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE LÍTIO														
542815100006404	CARLIT (SUPERA FARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50	22,69	18,12	25,78	20,58	27,34	21,83	27,50	21,96	27,67	22,09	28,36	22,64
508001405117310	CARBOLITIUM (EUROFARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 25	11,72	9,36	13,32	10,83	14,12	11,27	14,20	11,34	14,29	11,41	14,65	11,70
508001406113319	CARBOLITIUM (EUROFARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50	23,5	18,76	26,71	21,33	28,31	22,60	28,49	22,75	28,66	22,88	29,38	23,46
511611602110116	CARBONATO DE LÍTIO (HIPOLABOR)	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 50	15,27	12,19	17,35	13,85	18,40	14,69	18,51	14,78	18,62	14,87	19,09	15,24
506903402115115	CARBONATO DE LÍTIO (BIOLAB FARMA)	300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	14,73	11,76	16,74	13,37	17,74	14,16	17,85	14,25	17,96	14,34	18,41	14,70
5426*5100006304	CARLIT (SUPERA FARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 25	11,35	9,06	12,90	10,30	13,67	10,91	13,76	10,99	13,84	11,05	14,19	11,33
506903403111113	CARBONATO DE LÍTIO (BIOLAB FARMA)	300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	139,51	111,38	158,53	126,57	168,08	134,20	169,10	135,01	170,13	135,83	174,38	139,22
511611603117114	CARBONATO DE LÍTIO (HIPOLABOR)	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	152,71	121,92	173,53	138,55	183,99	146,90	185,10	147,78	186,23	148,69	190,89	152,41
508001404110312	CARBOLITIUM (EUROFARMA)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,91	8,71	12,40	9,90	13,15	10,50	13,23	10,56	13,31	10,63	13,64	10,89
542615100006104	CARLIT (SUPERA FARMA)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	10,91	8,71	12,39	9,89	13,14	10,49	13,22	10,55	13,30	10,62	13,63	10,88
508001402118413	CARBOLITIUM (EUROFARMA)	450 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	32,73	26,13	37,19	29,69	39,43	31,48	39,67	31,67	39,91	31,86	40,91	32,66
542615100006204	CARLIT (SUPERA FARMA)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	32,72	26,12	37,18	29,68	39,42	31,47	39,66	31,66	39,90	31,86	40,90	32,65
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE LODENAFILA														
506714120054603	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	122,15	97,52	141,16	112,70	150,95	120,52	152,00	121,36	153,07	122,21	157,50	125,75
506718301111217	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 2	27,13	21,66	31,35	25,03	33,53	26,77	33,76	26,95	34,00	27,15	34,98	27,93
506718302118215	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4	54,29	43,35	62,74	50,09	67,09	53,56	67,55	53,93	68,03	54,32	70,00	55,89
506718303114213	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT AL PLAST INC X 20 (EMB FRAC)	190,01	151,7	219,57	175,30	234,80	187,46	236,44	188,77	238,10	190,10	244,99	195,60
506714120054703	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	366,45	292,57	423,46	338,09	452,83	361,54	455,99	364,06	459,20	366,63	472,49	377,24
PRINCÍPIO ATIVO: CARBOPLATINA														
522717110062617	PLATAMINE CS (WYETH)	10 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 5 ML	85,35	68,14	96,99	77,44	102,84	82,11	103,46	82,60	104,09	83,11	106,69	85,18

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajara-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 a 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).
(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511516120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1017[illegible]-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

http://s.anvisa.gov.br/wps/s/mc

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLOBUTINOL														
507737001134116	CLORIDRATO DE CLOBUTINOL (EMS S/A)	4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	6,01	4,8	6,94	5,54	7,43	5,93	7,48	5,97	7,53	6,01	7,75	6,19
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA														
531626401110418	CLO (EMS SIGMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	7,12	5,68	8,09	6,46	8,58	6,85	8,63	6,89	8,68	6,93	8,90	7,11
526517040088403	ANAFRANIL (NOVARTIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,6	30,02	42,72	34,11	45,30	36,17	45,57	36,38	45,85	36,61	47,00	37,52
531626403113414	CLO (EMS SIGMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	15,83	12,64	17,98	14,36	19,07	15,23	19,18	15,31	19,30	15,41	19,78	15,79
538818502117116	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	15,83	12,64	17,98	14,36	19,07	15,23	19,18	15,31	19,30	15,41	19,78	15,79
510015010028006	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (FURP)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 20	16,22	12,95										
526113302113116	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	16,13	12,88	18,33	14,63	19,43	15,51	19,55	15,61	19,67	15,70	20,16	16,10
526500902114311	ANAFRANIL (NOVARTIS)	25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	25,06	20,01	28,48	22,74	30,19	24,10	30,37	24,25	30,56	24,40	31,32	25,01
526116090097303	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 20	16,13	12,88	18,33	14,63	19,43	15,51	19,55	15,61	19,67	15,70	20,16	16,10
541814110009206	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (EMS S/A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 20	16,26	12,98	18,48	14,75	19,59	15,64	19,71	15,74	19,83	15,83	20,33	16,23
526517040088503	ANAFRANIL (NOVARTIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	75,19	60,03	85,45	68,22	90,60	72,34	91,14	72,77	91,70	73,21	93,99	75,04
510015010028106	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (FURP)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 500 (EMB HOSP)	407,38	325,25										
531626402117416	CLO (EMS SIGMA)	75 MG COM ABS RET CT BL AL PLAS INC X 20	24,03	19,19	27,30	21,80	28,95	23,11	29,12	23,25	29,30	23,39	30,03	23,98
526501001110314	ANAFRANIL SR (NOVARTIS)	75 MG COM LIB LENTA CT BL AL PLAS INC X 20	53,41	42,64	60,69	48,45	64,35	51,38	64,74	51,69	65,13	52,00	66,76	53,30
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLONIDINA														
504500401114319	ATENSINA (BOEHRINGER INGELHEIM)	0,10 MG COM CT BL AL PL INC X 30	4,54	3,62	5,16	4,12	5,47	4,37	5,51	4,40	5,54	4,42	5,68	4,53
504500402110317	ATENSINA (BOEHRINGER INGELHEIM)	0,15 MG COM CT BL AL PL INC X 30	5,66	4,52	6,43	5,13	6,82	5,45	6,86	5,48	6,90	5,51	7,07	5,64
504500403117315	ATENSINA (BOEHRINGER INGELHEIM)	0,20 MG COM CT BL AL PL INC X 30	7,02	5,6	7,98	6,37	8,46	6,75	8,51	6,79	8,56	6,83	8,77	7,00
506702501159411	CLONIDIN (CRISTÁLIA)	150 MCG/ML SOL INJ CX 25 EST X AMP VD AMB X 1 ML (EMB. HOSP.)	147,42	117,7	167,52	133,75	177,61	141,80	178,69	142,67	179,78	143,54	184,27	147,12
506702502155312	CLONIDIN (CRISTÁLIA)	150 MCG/ML SOL INJ CX 30 EST X AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	176,92	141,25	201,04	160,51	213,15	170,18	214,44	171,21	215,75	172,25	221,14	176,56
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA														
502815030068503	AMPLICTIL (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	6,33	5,05	7,19	5,74	7,63	6,09	7,67	6,12	7,72	6,16	7,91	6,32
502800701117311	AMPLICTIL (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	6,2	4,95	7,04	5,62	7,47	5,96	7,51	6,00	7,56	6,04	7,75	6,19
533003101116414	CLORPROMAZ (UNIÃO QUÍMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	21,48	17,15	24,41	19,49	25,88	20,66	26,04	20,79	26,20	20,92	26,86	21,45
506708201114411	LONGACTIL (CRISTÁLIA)	100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	61,58	49,17	69,98	55,87	74,20	59,24	74,64	59,59	75,10	59,96	76,98	61,46
502815030068603	AMPLICTIL (SANOFI-AVENTIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	4,23	3,38	4,81	3,84	5,10	4,07	5,13	4,10	5,16	4,12	5,29	4,22
502800702113311	AMPLICTIL (SANOFI-AVENTIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	4,15	3,31	4,71	3,76	5,00	3,99	5,03	4,02	5,06	4,04	5,19	4,14
506708201104111	LONGACTIL (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	37,67	30,08	42,81	34,18	45,39	36,24	45,66	36,45	45,94	36,68	47,09	37,60
506708204131414	LONGACTIL (CRISTÁLIA)	40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML (EMB HOSP)	46,5	37,13	52,84	42,19	56,03	44,73	56,37	45,01	56,71	45,26	58,13	46,41
502800703136313	AMPLICTIL (SANOFI-AVENTIS)	40,00 MG ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	5,12	4,09	5,81	4,64	6,16	4,92	6,20	4,95	6,24	4,98	6,40	5,11
506714120054203	LONGACTIL (CRISTÁLIA)	5 MG ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	18,24	14,56	20,72	16,54	21,97	17,54	22,11	17,65	22,24	17,76	22,80	18,20
506708203151411	LONGACTIL (CRISTÁLIA)	5 MG ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	97,53	77,87	110,83	88,49	117,51	93,82	118,22	94,39	118,94	94,96	121,91	97,33
511804701153115	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (HYPOFARMA)	5 MG ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	56,66	45,24	64,39	51,41	68,27	54,51	68,68	54,83	69,10	55,17	70,83	56,55

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).
(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1023925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: TROXERRUTINA;CUMARINA														
504617080064618	ANGIOLOT (BRAINFARMA)	15MG + 90MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	22,45	17,92	25,94	20,71	27,74	22,15	27,93	22,30	28,13	22,46	28,94	23,11
501103202110413	VENALOT (TAKEDA PHARMA)	15 MG + 90 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 60	57,04	45,54	65,92	52,63	70,49	56,28	70,98	56,67	71,48	57,07	73,55	58,72
PRINCÍPIO ATIVO: VACINA HEPATITE B (RECOMBINANTE);VACINA ADSORVIDA HEPATITE A (INATIVADA)														
510608201153315	TWINRIX (GLAXOSMITHKLINE)	360 U.EL + 10 MCG SUS INJ PED CT SER VD INC X 0,5 ML	80,48	64,26										
PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE BETAMETASONA;HIALURONIDASE														
501602201160313	POSTEC (APSEN)	2,5 MG + 150 UTR POM DERM CT BG AL X 10 G	34,55	27,58	39,93	31,88	42,70	34,09	43,00	34,33	43,30	34,57	44,55	35,57
501602202167311	POSTEC (APSEN)	2,5 MG + 150 UTR POM DERM CT BG AL X 20 G	66,57	53,15	76,93	61,42	82,26	65,68	82,84	66,14	83,42	66,60	85,84	68,53
PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE DIFLUCORTOLONA;NITRATO DE ISOCONAZOL														
538913030021913	ICACORT (BAYER)	1 MG/G + 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	19,63	15,67	22,69	18,12	24,26	19,37	24,43	19,50	24,60	19,64	25,31	20,21
PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE ESTRADIOL;DIENOGESTE														
538901402116314	QLAIRA (BAYER)	COM REV A + COM REV B + COM REV C + COM REV D 3 ESTOJ CARTOL BL AL PLAST INC X 26 + 2 PLACEBOS	98,37	78,54	113,68	90,76	121,56	97,05	122,41	97,73	123,27	98,42	126,84	101,27
530917060013004	CHARMELIE (SCHERING DO BRASIL)	COM REV A + COM REV B + COM REV C + COM REV D ESTOJ CARTOL BL AL PLAS INC X 26 + 2 PLACEBOS	32,8	26,19	37,90	30,26	40,53	32,36	40,81	32,58	41,10	32,81	42,29	33,76
530917060013104	CHARMELIE (SCHERING DO BRASIL)	COM REV A + COM REV B + COM REV C + COM REV D 3 ESTOJ CARTOL BL AL PLAS INC X 26 + 2 PLACEBOS	98,37	78,54	113,68	90,76	121,56	97,05	122,41	97,73	123,27	98,42	126,84	101,27
538901401111319	QLAIRA (BAYER)	COM REV A + COM REV B + COM REV C + COM REV D ESTOJ CARTOL BL AL PLAST INC X 26 + 2 PLACEBOS	32,8	26,19	37,90	30,26	40,53	32,36	40,81	32,58	41,10	32,81	42,29	33,76
PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE ESTRADIOL;ENANTATO DE NORETISTERONA														
538901101159316	MESIGYNA (BAYER)	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER VD INC X 1 ML + AGU	20,07	16,02	22,81	18,21	24,19	19,31	24,33	19,43	24,48	19,54	25,09	20,03
540501001159115	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL (MABRA)	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML + SERINGA	12,55	10,02	14,26	11,39	15,12	12,07	15,21	12,14	15,30	12,22	15,68	12,52
508016060111406	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL (EUROFARMA)	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER PRENC VD INC X 1 ML + AGU DESC COM SIST SEG	13,04	10,41										
538915040026803	MESIGYNA (BAYER)	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	20,07	16,02	22,81	18,21	24,19	19,31	24,33	19,43	24,48	19,54	25,09	20,03
540512070003904	NOREGYNA (MABRA)	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML + SERINGA	18	14,37	20,45	16,33	21,69	17,32	21,82	17,42	21,95	17,52	22,50	17,96
508020801154118	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL (EUROFARMA)	50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT SER PRENC VD INC X 1 ML + AGU DESC	13,04	10,41	14,82	11,83	15,71	12,54	15,80	12,61	15,90	12,69	16,30	13,01
PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE ESTRADIOL;LEVONORGESTREL														
538912050014113	CICLOPRIMOGYNA (BAYER)	2 MG DRG 2 MG + 0,25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 11 + 10	6,51	5,2	7,40	5,91	7,84	6,26	7,89	6,30	7,94	6,34	8,14	6,50
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA;BESILATO DE ANLODIPINO														
526114040091704	COSARTAN ALP (GERMED)	160 MG + 10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	107,55	85,87	122,22	97,58	129,58	103,46	130,37	104,09	131,15	104,72	134,44	107,34
526528504118319	DIOVAN AMLO FIX (NOVARTIS)	160 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	89,22	71,23	101,39	80,95	107,50	85,83	108,15	86,35	108,81	86,87	111,53	89,05
526528605114317	DIOVAN AMLO FIX (NOVARTIS)	320 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	89,22	71,23	101,39	80,95	107,50	85,83	108,15	86,35	108,81	86,87	111,53	89,05

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia: Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511516120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ENOXAPARINA SÓDICA														
502802713155414	CLEXANE (SANOFI-AVENTIS)	60 MG SOL INJ CT 2 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	116,09	92,69	131,92	105,32	139,86	111,66	140,71	112,34	141,57	113,03	145,11	115,86
541517070004617	CUTENOX (MYLAN)	60 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,6 ML + SIST SEGURANÇA	108,79	86,86	123,62	98,70	131,07	104,65	131,87	105,29	132,67	105,92	135,99	108,57
506718903154410	ENDOCRIS (CRISTÁLIA)	60 MG/0,6 ML SOL INJ CT 2 SER PREENCH X 0,6 ML	110,27	88,04	125,30	100,04	132,85	106,07	133,65	106,71	134,47	107,36	137,83	110,04
506718904150419	ENDOCRIS (CRISTÁLIA)	80 MG/0,8 ML SOL INJ CT 2 SER PREENCH X 0,8 ML	146,9	117,28	166,94	133,28	176,99	141,31	178,06	142,16	179,15	143,03	183,63	146,61
541517070004717	CUTENOX (MYLAN)	80 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	144,86	115,66	164,61	131,42	174,53	139,34	175,59	140,19	176,66	141,05	181,08	144,57
541517070004317	CUTENOX (MYLAN)	80 MG SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCHIDA X 0,8 ML	148,78	118,79	169,07	134,99	179,25	143,11	180,34	143,98	181,44	144,86	185,98	148,49
502802714151412	CLEXANE (SANOFI-AVENTIS)	80 MG SOL INJ CT 2 SER PRE-ENCHIDAS VD INC GRAD X 0,8 ML + SIST SEGURANÇA	154,63	123,46	175,71	140,29	186,30	148,74	187,43	149,64	188,57	150,55	193,28	154,31
PRINCÍPIO ATIVO: ENTACAPONA														
510014030013006	ENTACAPONA (FURP)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (EMB HOSP) ** CAP **		68,53										
528504301115219	COMTAN (NOVARTIS)	200 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **		106,55										
507744701111111	ENTACAPONA (EMS S/A)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		69,27										
531623701113418	ENTARKIN (EMS SIGMA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		102,91										
531618100082803	ENTARKIN (EMS SIGMA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **		205,81										
510014030013106	ENTACAPONA (FURP)	200 MG COM REV CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) ** CAP **		1144,58										
PRINCÍPIO ATIVO: ENTECAVIR														
505107601111213	BARACLUDE (BRISTOL-MEYERS)	0,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **		621,39										
505107602116219	BARACLUDE (BRISTOL-MEYERS)	1,0 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	778,3	621,39										
PRINCÍPIO ATIVO: ENTECAVIR MONOIDRATADO														
509919010005006	ENTECAVIR MONOIDRATADO (EZEQUIEL DIAS)	0,5 MG COM REV CX 50 FR PLAS OPC X 30 ** CAP **		20195,37										
PRINCÍPIO ATIVO: ENZALUTAMIDA														
540315030002702	XTANDI (ASTELLAS)	40MG CAP MOLE BOLS AL BL AL PLAS TRANS X 120	8940,87	7138,39	10331,96	8249,04	11048,48	8821,11	11125,64	8882,71	11203,90	8945,19	11528,28	9204,18
540315030002602	XTANDI (ASTELLAS)	40MG CAP MOLE BOLS AL BL AL PLAS TRANS X 40	2980,29	2379,46	3443,98	2749,67	3682,82	2940,36	3708,54	2960,90	3734,63	2981,73	3842,76	3068,06
PRINCÍPIO ATIVO: EPINEFRINA														
511617040044003	ADREN (HIPOLABOR)	1 MG/ML SOL INJ CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 1 ML	63,98	51,08	73,93	59,03	79,06	63,12	79,61	63,56	80,17	64,01	82,49	65,86
511600301157411	ADREN (HIPOLABOR)	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	147,63	117,87	170,60	136,21	182,43	145,65	183,71	146,67	185,00	147,70	190,36	151,98
PRINCÍPIO ATIVO: ERITROMICINA														
535400101135313	TROMAXIL (OPEM)	1000 MG PO INJ CT 10 FA VD INC (EMB HOSP)	49,17	39,26	56,82	45,37	60,76	48,51	61,18	48,85	61,61	49,19	63,39	50,61
522603301161411	STIEMYCIN (STIEFEL)	2 PCC GEL CT BG AL X 60 G	18,27	14,59	21,12	16,86	22,58	18,03	22,74	18,16	22,90	18,28	23,56	18,81
512002707166411	ILOSONE (VALEANT)	20 MG/G GEL CT BG AL X 60 G	22,63	18,07	26,15	20,88	27,97	22,33	28,16	22,48	28,36	22,64	29,18	23,30
517002301136413	ERITROMICINA (LAFEPE)	CX. C/50 FRASCOS X 60 ML	249,92	199,54	284,00	226,75	301,11	240,41	302,93	241,86	304,78	243,34	312,40	249,42
PRINCÍPIO ATIVO: ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ. ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).
(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1025825-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA														
510015010026806	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC)	62,01	49,51										
510015010026706	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 75 (EMB HOSP)	51,68	41,26										
510417110163306	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4	2,76	2,2	3,14	2,51	3,33	2,66	3,35	2,67	3,37	2,69	3,45	2,75
543517120007717	DIACQUA (MOMENTA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,49	16,36	23,29	18,59	24,69	19,71	24,84	19,83	24,99	19,95	25,61	20,45
510417110164006	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 150	103,44	82,59	117,55	93,85	124,63	99,50	125,39	100,11	126,15	100,72	129,30	103,23
510417110163406	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	6,9	5,51	7,85	6,27	8,32	6,64	8,37	6,68	8,42	6,72	8,63	6,89
522717110064917	ALDACTONE (WYETH)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,82	25,41	36,16	28,87	38,34	30,61	38,57	30,79	38,81	30,99	39,78	31,76
508023002112117	ESPIRONOLACTONA (EUROFARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	20,66	16,49	23,48	18,75	24,90	19,88	25,05	20,00	25,20	20,12	25,83	20,62
526119503110113	ESPIRONOLACTONA (GERMED)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	20,38	16,27	23,16	18,49	24,55	19,60	24,70	19,72	24,85	19,84	25,47	20,34
507712503012119	ESPIRONOLACTONA (EMS S/A)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	20,63	16,47	23,44	18,71	24,86	19,85	25,01	19,97	25,16	20,09	25,79	20,59
510015010026906	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP)	310,25	247,7										
533518080030206	ESPIRONOLACTONA (VITAMEDIC)	50 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	20,66	16,49	23,47	18,74	24,89	19,87	25,04	19,99	25,19	20,11	25,82	20,61
510417110163806	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90	62,07	49,56	70,53	56,31	74,78	59,70	75,23	60,06	75,69	60,43	77,58	61,94
510015010026406	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	10,3	8,22										
510015010026506	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,64	16,48										
508023202111416	DIACQUA (EUROFARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	20,49	16,36	23,29	18,59	24,69	19,71	24,84	19,83	24,99	19,95	25,61	20,45
510417110163606	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	20,7	16,53	23,52	18,78	24,94	19,91	25,09	20,03	25,24	20,15	25,87	20,65
510015010026606	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB FRAC)	41,34	33,01										
510015010027006	ESPIRONOLACTONA (FURP)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	344,75	275,25										
510417110163506	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	13,79	11,01	15,67	12,51	16,62	13,27	16,72	13,35	16,82	13,43	17,24	13,76
510417110163906	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120	82,75	66,07	94,03	75,07	99,69	79,59	100,30	80,08	100,91	80,57	103,43	82,58
510417110163706	ESPIRONOLACTONA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	41,37	33,03	47,01	37,53	49,84	39,79	50,14	40,03	50,45	40,28	51,71	41,29
PRINCÍPIO ATIVO: ESTAZOLAM														
500205801112313	NOCTAL (ABBOTT)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	12,57	10,04	14,28	11,40	15,15	12,10	15,24	12,17	15,33	12,24	15,71	12,54
PRINCÍPIO ATIVO: ÉSTERES ETÍLICOS DOS ÁCIDOS GRAXOS DO ÓLEO DE PAPOULA IODADOS														
511000501155412	LIPIODOL UF (GUERBET)	480 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 10 ML (USO PROFISSIONAL)	480,69	391,77	557,60	445,19	591,19	472,01	594,77	474,86	598,40	477,76	613,36	489,71
PRINCÍPIO ATIVO: ESTOLATO DE ERITROMICINA														
512002704175411	ILOSONE (VALEANT)	20 MG / ML SOL TOP CT FR VD AMB X 120 ML	18	14,37	20,45	16,33	21,69	17,32	21,82	17,42	21,95	17,52	22,50	17,96
528514010125703	RUBROMICIN (PRATI DONADUZZI)	25 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP) + 50 COP	263,3	210,22	299,21	238,89	317,23	253,28	319,15	254,81	321,10	256,37	329,13	262,78
528522407139412	RUBROMICIN (PRATI DONADUZZI)	25 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP)	171,62	137,02	195,02	155,70	206,77	165,09	208,02	166,08	209,29	167,10	214,52	171,27
500503201131417	ERITREX (ACHÉ)	25 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 105 ML + CP MED X 10 ML	12,17	9,72	13,83	11,04	14,66	11,70	14,75	11,78	14,84	11,85	15,21	12,14
528514010125603	RUBROMICIN (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP) + 50 COP	171,62	137,02	195,02	155,70	206,77	165,09	208,02	166,08	209,29	167,10	214,52	171,27
528530118132118	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 80 ML + CP MED	9,97	7,96	11,33	9,05	12,01	9,59	12,09	9,65	12,16	9,71	12,46	9,95
528530116131114	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 105 ML + CP MED	13,08	10,44	14,86	11,86	15,76	12,58	15,85	12,65	15,95	12,73	16,35	13,05

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).
(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº [illegible]3925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1.2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: FENILBUTAZONA CÁLCICA														
533518100030603	BUTACID (VITAMEDIC)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,41	5,12	7,29	5,82	7,73	6,17	7,77	6,20	7,82	6,24	8,02	6,40
533501202119414	BUTACID (VITAMEDIC)	200 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	7,74	6,18	8,80	7,03	9,33	7,45	9,38	7,49	9,44	7,54	9,68	7,73
504512100018603	BUTAZONA CÁLCICA (BOEHRINGER INGELHEIM)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	3,73	2,98	4,24	3,39	4,50	3,59	4,52	3,61	4,55	3,63	4,66	3,72
533501201112416	BUTACID (VITAMEDIC)	200 MG DRG CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	101,26	80,85	115,07	91,87	122,00	97,40	122,74	98,00	123,49	98,59	126,58	101,06
533518100030503	BUTACID (VITAMEDIC)	200 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	79,38	63,38	90,21	72,02	95,64	76,36	96,22	76,82	96,81	77,29	99,23	79,23
PRINCÍPIO ATIVO: FENITOÍNA														
511617030043806	FENITOINA (HIPOLABOR)	100 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	84,81	67,71	96,38	76,95	102,18	81,58	102,80	82,08	103,43	82,58	106,02	84,65
505515601112119	FENITOÍNA (CAZI QUÍMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25	4,2	3,35	4,77	3,81	5,06	4,04	5,09	4,06	5,12	4,09	5,25	4,19
502806101111311	HIDANTAL (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25	6,37	5,09	7,24	5,78	7,68	6,13	7,72	6,16	7,77	6,20	7,96	6,36
505503301119416	DANTALIN (CAZI QUÍMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 25	6,17	4,93	7,01	5,60	7,43	5,93	7,47	5,96	7,52	6,00	7,71	6,16
5207257021131 2	FENITOÍNA (TEUTO)	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30	5,13	4,1	5,83	4,65	6,18	4,93	6,22	4,97	6,26	5,00	6,42	5,13
506717060070004	FENITAL ORAL (CRISTÁLIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 200	49,82	39,78	56,62	45,21	60,03	47,93	60,39	48,22	60,76	48,51	62,28	49,72
506717060070104	FENITAL ORAL (CRISTÁLIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 100	24,9	19,88	28,30	22,59	30,00	23,95	30,19	24,10	30,37	24,25	31,13	24,85
520725701117114	FENITOÍNA (TEUTO)	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 100 (EMB HOSP)	16,24	12,97	18,45	14,73	19,56	15,62	19,68	15,71	19,80	15,81	20,30	16,21
505515602119117	FENITOÍNA (CAZI QUÍMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100	16,97	13,55	19,29	15,40	20,45	16,33	20,57	16,42	20,70	16,53	21,22	16,94
506717060070204	FENITAL ORAL (CRISTÁLIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 30	7,47	5,96	8,49	6,78	9,00	7,19	9,05	7,23	9,11	7,27	9,34	7,46
510002801115417	FURP-FENITOINA (FURP)	100 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB. HOSP.)	80,11	63,96										
502815080070003	HIDANTAL (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 25	6,55	5,23	7,45	5,95	7,89	6,30	7,94	6,34	7,99	6,38	8,19	6,54
PRINCÍPIO ATIVO: FENITOÍNA SÓDICA														
520727701157112	FENITOÍNA SÓDICA (TEUTO)	50 MG/ML SOL INJ CT 72 AMP VD INC X 5 ML (EMB HOSP)	145,21	115,94	165,02	131,75	174,96	139,69	176,02	140,53	177,09	141,39	181,52	144,93
506705803156411	FENITAL (CRISTÁLIA)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 5 ML (EMB. HOSP.)	141,68	113,12	161,00	128,54	170,70	136,29	171,73	137,11	172,78	137,95	177,10	141,40
511612002151111	FENITOÍNA SÓDICA (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 5 ML (EMB HOSP)	211,37	168,76	240,19	191,77	254,66	203,32	256,21	204,56	257,77	205,80	264,21	210,95
502806102150310	HIDANTAL (SANOFI-AVENTIS)	50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 5 ML	163,29	130,37	185,56	148,15	196,74	157,08	197,93	158,03	199,14	158,99	204,12	162,97
506715090058703	FENITAL (CRISTÁLIA)	50 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML (EMB. HOSP.)	28,33	22,62	32,19	25,70	34,13	27,25	34,34	27,42	34,55	27,58	35,41	28,27
533021601151111	FENITOÍNA SÓDICA (UNIÃO QUÍMICA)	50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP 5 ML (EMB HOSP)	106,13	84,73	120,61	96,30	127,87	102,09	128,65	102,71	129,43	103,34	132,67	105,92
PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL														
520715110096306	FENOBARBITAL (TEUTO)	100 MG COM CT BL AL PLAS X 20	3,51	2,8	3,99	3,19	4,23	3,38	4,25	3,39	4,28	3,42	4,39	3,50
502805201112311	GARDENAL (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	5,45	4,35	6,20	4,95	6,57	5,25	6,61	5,28	6,65	5,31	6,82	5,45
530801201113415	BARBITRON (SANVAL)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	4,94	3,94	5,62	4,49	5,96	4,76	5,99	4,78	6,03	4,81	6,18	4,93
520727101117111	FENOBARBITAL (TEUTO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	5,27	4,21	5,99	4,78	6,35	5,07	6,39	5,10	6,43	5,13	6,59	5,26
533017601116111	FENOBARBITAL (UNIÃO QUÍMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	5,25	4,19	5,96	4,76	6,32	5,05	6,36	5,08	6,40	5,11	6,56	5,24
520727102113118	FENOBARBITAL (TEUTO)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	17,61	14,06	20,01	15,98	21,21	16,93	21,34	17,04	21,47	17,14	22,01	17,57
506705901115416	FENOCRIS (CRISTÁLIA)	100 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	37,52	29,96	42,63	34,04	45,20	36,09	45,47	36,30	45,75	36,53	46,89	37,44
533017602112111	FENOBARBITAL (UNIÃO QUÍMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	35,2	28,1	40,00	31,94	42,41	33,86	42,67	34,07	42,93	34,28	44,00	35,13

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC : Manaus Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajara-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140/98 CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504415120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-33.2018.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL														
51000290111413	FURP-FENOBARBITAL (FURP)	100 MG COM CX 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB HOSP)	64,14	51,21										
530801203116411	BARBITRON (SANVAL)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	124,31	99,25	141,26	112,78	149,77	119,58	150,68	120,30	151,60	121,04	155,39	124,06
506717030066603	FENOCRIS (CRISTÁLIA)	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML	35,71	28,51	40,58	32,40	43,03	34,36	43,29	34,56	43,55	34,77	44,64	35,64
506715020056103	FENOCRIS (CRISTÁLIA)	100 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)	52,74	42,11	59,93	47,85	63,55	50,74	63,93	51,04	64,32	51,35	65,93	52,64
533013703151411	UNIFENOBARB (UNIÃO QUÍMICA)	200 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML	7,14	5,7	8,12	6,48	8,61	6,87	8,66	6,91	8,71	6,95	8,93	7,13
530813020023906	FENOBARBITAL (SANVAL)	40 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20ML (EMB HOSP)	181,13	144,61	205,83	164,33	218,23	174,23	219,55	175,29	220,89	176,36	226,41	180,77
506705903134418	FENOCRIS (CRISTÁLIA)	40MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML + GOT (EMB HOSP)	39,76	31,74	45,18	36,07	47,91	38,25	48,20	38,48	48,49	38,71	49,70	39,68
502805203131313	GARDENAL (SANOFI-AVENTIS)	40 MG/ML SOL OR PED CT FR VD AMB GOT X 20 ML	5,61	4,48	6,37	5,09	6,76	5,40	6,80	5,43	6,84	5,46	7,01	5,60
533017603135113	FENOBARBITAL (UNIÃO QUÍMICA)	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	3,59	2,87	4,08	3,26	4,33	3,46	4,35	3,47	4,38	3,50	4,49	3,58
530807701134119	FENOBARBITAL (SANVAL)	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20ML	3,6	2,87	4,09	3,27	4,34	3,47	4,36	3,48	4,39	3,50	4,50	3,59
502805204111316	GARDENAL (SANOFI-AVENTIS)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	4,51	3,6	5,12	4,09	5,43	4,34	5,47	4,37	5,50	4,39	5,64	4,50
PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL SÓDICO														
506705902154415	FENOCRIS (CRISTÁLIA)	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	73,26	58,49	83,25	66,47	88,26	70,47	88,80	70,90	89,34	71,33	91,57	73,11
520704603159413	CARBITAL (TEUTO)	200 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	68,2	54,45	77,50	61,88	82,17	65,60	82,67	66,00	83,17	66,40	85,25	68,06
520715120098906	FENOBARBITAL (TEUTO)	200 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	55,8	44,55	63,41	50,63	67,23	53,68	67,64	54,00	68,05	54,33	69,75	55,69
520716100106003	CARBITAL (TEUTO)	200 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	124,02	99,02	140,93	112,52	149,42	119,30	150,32	120,02	151,24	120,75	155,02	123,77
PRINCÍPIO ATIVO: FENOFIBRATO														
531615050077803	LIPOBRATO (EMS SIGMA)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		40,26										
500214090032117	LIPIDIL (ABBOTT)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	65,15	52,02	74,03	59,11	78,49	62,67	78,97	63,05	79,45	63,43	81,44	65,02
500218040041703	LANPEXIO (ABBOTT)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	63,57	50,75	72,24	57,68	76,60	61,16	77,06	61,52	77,53	61,90	79,47	63,45
500218100043006	FENOFIBRATO (ABBOTT)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	42,34	33,8	48,11	38,41	51,01	40,73	51,32	40,97	51,63	41,22	52,92	42,25
541815050011603	HIPOFITHY (EMS S/A)	200 MG CAP GEL DURA CT BL PLAS OPC X 30 ** CAP **		42,26										
510014120019306	FENOFIBRATO (FURP)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **		84,49										
525312080036814	REDUCOFEN (NOVA QUÍMICA)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	59,88	47,81	68,04	54,32	72,14	57,60	72,58	57,95	73,02	58,30	74,85	59,78
510014120019206	FENOFIBRATO (FURP)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		42,22										
510014120019106	FENOFIBRATO (FURP)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **		14,04										
526131401111111	FENOFIBRATO (GERMED)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		42,26										
500218040041603	LANPEXIO (ABBOTT)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **		63,45										
500218100042906	FENOFIBRATO (ABBOTT)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **		41,44										
507740501118111	FENOFIBRATO (EMS S/A)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		42,26										
538819501114413	FENOBRATY (LEGRAND PHARMA)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		40,38										
538803701119110	FENOFIBRATO (LEGRAND PHARMA)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		42,26										
500214090032217	LIPIDIL (ABBOTT)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **		65,01										
531613100071506	FENOFIBRATO MICRONIZADO (EMS SIGMA)	200MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	52,94	42,27	60,16	48,03	63,78	50,92	64,17	51,23	64,56	51,54	66,17	52,83

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6 de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033[illegible]-38.2019.4.01.[illegible]000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Ap	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: FINASTERIDA														
520714020090503	EXCALV (TEUTO)	1 MG COM REV CT BL AL AL X 30	39,21	31,31	45,32	36,18	48,46	38,69	48,80	38,96	49,14	39,23	50,56	40,37
510015030041506	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO LEIT X 30	105,41	84,16										
510015030041606	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO LEIT X 300	1054,63	842,02										
504616050040418	FINASTERIDA (BRAINFARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	93,74	74,84	106,53	85,05	112,94	90,17	113,63	90,72	114,32	91,27	117,18	93,56
500103401115118	FINASTERIDA (AUROBINDO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	18,08	14,44	20,55	16,41	21,78	17,39	21,92	17,50	22,05	17,60	22,60	18,04
500114010015706	FINASTERIDA (AUROBINDO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB HOSP)	332,03	265,09	377,30	301,24	400,03	319,38	402,46	321,32	404,91	323,28	415,03	331,36
500114010015806	FINASTERIDA (AUROBINDO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB HOSP)	664,05	530,18	754,60	602,47	800,06	638,77	804,91	642,64	809,82	646,56	830,07	662,73
510015030041706	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO LEIT X 60 (EMB FRAC)	210,89	168,37										
520731901114415	FINARID (TEUTO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	77,19	61,63	87,71	70,03	93,00	74,25	93,56	74,70	94,13	75,15	96,48	77,03
521121702116116	FINASTERIDA (BIOSINTÉTICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	58,31	46,55	66,26	52,90	70,25	56,09	70,68	56,43	71,11	56,77	72,89	58,20
515126031119119	FINASTERIDA (SANDOZ)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	72,78	58,11	82,70	66,03	87,68	70,00	88,21	70,43	88,75	70,86	90,97	72,63
507713403119114	FINASTERIDA (EMS S/A)	5 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS BCO LEIT X 15	75,97	60,65	86,33	68,93	91,53	73,08	92,09	73,52	92,65	73,97	94,97	75,82
526105302118117	FINASTERIDA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO LEIT X 30	79,4	63,39	90,23	72,04	95,66	76,37	96,24	76,84	96,83	77,31	99,25	79,24
525501802115319	PROSCAR (MERCK SHARP & DOHME)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	162,25	129,54	184,38	147,21	195,49	156,08	196,67	157,02	197,87	157,98	202,82	161,93
525404401111418	FLAXIN (MERCK S/A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	41,04	32,77	46,64	37,24	49,45	39,48	49,75	39,72	50,05	39,96	51,30	40,96
525404303118116	FINASTERIDA (MERCK S/A)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	67,58	53,96	76,80	61,32	81,43	65,01	81,92	65,40	82,42	65,80	84,48	67,45
525307202116116	FINASTERIDA (NOVA QUÍMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO LEIT X 30	91,41	72,98	103,88	82,94	110,14	87,94	110,80	88,46	111,48	89,01	114,27	91,23
508007003118117	FINASTERIDA (EUROFARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	58,03	46,33	65,94	52,65	69,92	55,82	70,34	56,16	70,77	56,50	72,54	57,92
520731501116119	FINASTERIDA (TEUTO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	77,83	62,14	88,44	70,61	93,77	74,87	94,33	75,31	94,91	75,78	97,28	77,67
500119060027203	FINASTERIDA (AUROBINDO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	54,24	43,31	61,64	49,21	65,35	52,18	65,75	52,49	66,15	52,81	67,80	54,13
538815401115113	FINASTERIDA (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	73,17	58,42	83,15	66,39	88,15	70,38	88,69	70,81	89,23	71,24	91,46	73,02
504617030057907	FINASTEC (BRAINFARMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	79,22	63,25	90,02	71,87	95,45	76,21	96,02	76,66	96,61	77,13	99,03	79,07
525065402119117	FINASTERIDA (MEDLEY)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	76,27	60,89	86,67	69,20	91,89	73,36	92,45	73,81	93,01	74,26	95,34	76,12
520715100096206	FINASTERIDA (TEUTO)	5MG COM REV CT BL AL AL X 30	77,83	62,14	88,44	70,61	93,77	74,87	94,33	75,31	94,91	75,78	97,28	77,67
520715120098703	FINARID (TEUTO)	5MG COM REV CT BL AL AL X 30	77,19	61,63	87,71	70,03	93,00	74,25	93,56	74,70	94,13	75,15	96,48	77,03
531626301116414	FINASTIL (EMS SIGMA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	55,97	44,69	63,61	50,79	67,44	53,84	67,85	54,17	68,26	54,50	69,97	55,86
510015030041406	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO LEIT X 15	52,69	42,07										
510015030041806	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO LEIT X 90 (EMB FRAC)	316,35	252,57										
510015030041906	FINASTERIDA (FURP)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO LEIT X 75 (EMB HOSP)	263,61	210,47										
525307203112114	FINASTERIDA (NOVA QUÍMICA)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO LEIT X 60 (EMB FRAC)	182,82	145,96	207,75	165,87	220,26	175,86	221,60	176,93	222,95	178,00	228,52	182,45
500114010015906	FINASTERIDA (AUROBINDO)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	1660,15	1325,46	1886,53	1506,21	2000,18	1596,94	2012,30	1606,62	2024,57	1616,42	2075,18	1656,82
PRINCÍPIO ATIVO: FITOMENADIONA														
504414010046118	VIKATRON (BLAU)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	205,36	163,96	233,36	186,31	247,42	197,54	248,92	198,74	250,44	199,95	256,70	204,95
506717030067803	KAVIT (CRISTÁLIA)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) - 05	23,2	18,52	26,36	21,05	27,95	22,32	28,12	22,45	28,29	22,59	29,00	23,15
533015001154415	VITA K (UNIÃO QUÍMICA)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	131,1	104,67	148,98	118,95	157,95	126,11	158,91	126,87	159,88	127,65	163,88	130,84

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus Tabatinga (AM). Boa Vista Bonfim (RR). Macapá/Santana (AP). Guajara-Mirim (RO). Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004325-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: FLUTICASONA														
510611301139217	AVAMYS (GLAXOSMITHKLINE)	0,0275 MG/DOSE SPR NAS CT FR VD AMB X 120	32,5	25,95	37,55	29,98	40,16	32,06	40,44	32,29	40,72	32,51	41,90	33,45
PRINCÍPIO ATIVO: FLUTRIMAZOL														
521109803171210	MICETAL (BIOSINTÉTICA)	0,01 G/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC SPRAY X 30 ML (**)	33,22	26,52	38,39	30,65	41,05	32,77	41,34	33,01	41,63	33,24	42,84	34,20
521109801169219	MICETAL (BIOSINTÉTICA)	0,01 G/G CREM DERM CT BG AL X 15 G (**)	22,29	17,8	25,76	20,57	27,54	21,99	27,73	22,14	27,93	22,30	28,74	22,95
521109802165217	MICETAL (BIOSINTÉTICA)	0,01 G/G CREM DERM CT BG AL X 30 G (**)	35,42	28,28	40,93	32,68	43,76	34,94	44,07	35,19	44,38	35,43	45,66	36,45
PRINCÍPIO ATIVO: FLUVASTATINA SÓDICA														
526527601115310	LESCOL XL (NOVARTIS)	80 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30	120,22	95,98	136,61	109,07	144,84	115,64	145,72	116,34	146,61	117,05	150,28	119,98
PRINCÍPIO ATIVO: FOLINATO DE CÁLCIO														
522237501158413	LEGIFOL CS (PFIZER)	10 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP PLAS TRANS X 5 ML	499,67	398,94	567,80	453,33	602,01	480,64	605,66	483,56	609,35	486,51	624,58	498,66
523707902151415	FAULDLEUCO (LIBBS)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML	95,33	76,11	108,33	86,49	114,86	91,70	115,56	92,26	116,26	92,82	119,17	95,15
537500902152418	TEVAFOLIN (TEVA)	10 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 5ML	52,12	41,61	59,23	47,29	62,79	50,13	63,17	50,43	63,56	50,75	65,15	52,02
537500903159416	TEVAFOLIN (TEVA)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10ML	102,48	81,82	116,45	92,97	123,46	98,57	124,21	99,17	124,97	99,78	128,09	102,27
537500904155414	TEVAFOLIN (TEVA)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 20ML	204,94	163,62	232,89	185,94	246,92	197,14	248,42	198,34	249,93	199,54	256,18	204,53
508016103154114	FOLINATO DE CÁLCIO (EUROFARMA)	10 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 10 FA VD INC X 30 ML	2033,06	1623,2	2310,29	1844,54	2449,47	1955,66	2464,31	1967,51	2479,34	1979,51	2541,32	2028,99
523707901155417	FAULDLEUCO (LIBBS)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 30 ML	510,83	407,85	580,49	463,46	615,45	491,38	619,18	494,35	622,96	497,37	638,53	509,80
537500901156411	TEVAFOLIN (TEVA)	10 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 30ML	485,29	387,46	551,47	440,29	584,69	466,82	588,23	469,64	591,82	472,51	606,62	484,33
537500906158410	TEVAFOLIN (TEVA)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50ML	512,39	409,09	582,26	464,86	617,33	492,88	621,07	495,86	624,86	498,89	640,48	511,36
521111501118416	PREVAX (BIOSINTÉTICA)	15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	97,79	78,08	111,12	88,72	117,81	94,06	118,53	94,63	119,25	95,21	122,23	97,59
511600204119411	FOLINAC (HIPOLABOR)	15 MG COM CX 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB. HOSP.)	975,3	778,68	1108,30	884,87	1175,06	938,17	1182,18	943,85	1189,39	949,61	1219,12	973,35
534202302152418	TECNOVORIN (ZODIAC)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD AMB + AMP DIL VD INC X 5 ML	88,95	71,02	101,08	80,70	107,17	85,56	107,82	86,08	108,48	86,61	111,19	88,77
508016102158116	FOLINATO DE CÁLCIO (EUROFARMA)	50 MG PO LIOF P/ SOL INJ CX 50 FA VD AMB (EMB HOSP)	2891,16	2308,3	3285,40	2623,06	3483,32	2781,08	3504,43	2797,94	3525,80	2815,00	3613,95	2885,38
PRINCÍPIO ATIVO: FONDAPARINUX SÓDICO														
505618010042717	ARIXTRA (ASPEN PHARMA)	2,5 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC X 0,5 ML	30,61	24,44	34,78	27,77	36,88	29,44	37,10	29,62	37,33	29,80	38,26	30,55
505618010042817	ARIXTRA (ASPEN PHARMA)	7,5 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC X 0,6 ML	74,8	59,72	85,00	67,86	90,12	71,95	90,67	72,39	91,22	72,83	93,50	74,65
PRINCÍPIO ATIVO: FOSAMPRENAVIR														
510610601112219	TELZIR (GLAXOSMITHKLINE)	700 MG COM REV FR PLAS OPC X 60	695,4	555,21	790,23	630,92	837,83	668,92	842,91	672,98	848,05	677,08	869,25	694,01
PRINCÍPIO ATIVO: FOSAMPRENAVIR CÁLCICO														
510614060051805	TELZIR (GLAXOSMITHKLINE)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 225 ML + SER DOS	184,38	147,21	209,52	167,28	222,14	177,36	223,49	178,43	224,85	179,52	230,47	184,01
PRINCÍPIO ATIVO: FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA														
525513060015502	EMEND INJETÁVEL (MERCK SHARP & DOHME)	150 MG PO LIOF INJ IV CT FA VD INC X 10 ML	223,47	178,42	253,94	202,75	269,24	214,96	270,87	216,26	272,52	217,58	279,33	223,02
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE CLINDAMICINA														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia: Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 1[illegible] do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).
(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120068307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033[illegible]5-38.2019.4.01.[illegible]0 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA														
525914100021004	REDIZOL (MULTILAB)	1,0 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	14,09	11,25	16,01	12,78	16,97	13,55	17,08	13,64	17,18	13,72	17,61	14,06
541815070013204	EMS-PRED (EMS S/A)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + SER DOSAD	25,16	20,09	28,59	22,83	30,31	24,20	30,49	24,34	30,68	24,49	31,45	25,11
528502914132112	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI)	1 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP MED 10 ML (EMB HOSP)	291,58	232,8	331,34	264,54	351,30	280,48	353,42	282,17	355,58	283,90	364,47	290,99
528502931134111	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI)	1 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + SER DOSAD	13,2	10,54	15,00	11,98	15,91	12,70	16,00	12,77	16,10	12,85	16,50	13,17
502814070066303	PREDNISOLON (SANOFI-AVENTIS)	1,34 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	21,66	17,29	24,62	19,66	26,10	20,84	26,26	20,97	26,42	21,09	27,08	21,62
525006301131116	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (MEDLEY)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	15,14	12,09	17,20	13,73	18,24	14,56	18,35	14,65	18,46	14,74	18,92	15,11
528502913136114	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI)	1 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP DOSAD 10 ML	15,64	12,49	17,77	14,19	18,84	15,04	18,95	15,13	19,07	15,23	19,55	15,61
528502932130118	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI)	1 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + SER DOSAD	15,85	12,65	18,01	14,38	19,10	15,25	19,21	15,34	19,33	15,43	19,81	15,82
500509405136416	PRELONE (ACHÉ)	11 MG/ML CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	9,38	7,49	10,66	8,51	11,30	9,02	11,37	9,08	11,44	9,13	11,73	9,37
500509406132414	PRELONE (ACHÉ)	11 MG/ML CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	18,8	15,01	21,37	17,06	22,65	18,08	22,79	18,20	22,93	18,31	23,50	18,76
540917040027817	PREDSIM (COSMED)	11 MG/ML CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	19,1	15,25	21,70	17,33	23,01	18,37	23,15	18,48	23,29	18,58	23,87	19,06
500509406135313	PRELONE (ACHÉ)	3 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 30 ML + PIPETA DOSADORA	7,81	6,24	8,87	7,08	9,41	7,51	9,46	7,55	9,52	7,60	9,76	7,79
506418090035206	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (CIMED)	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + CP MED	10,61	8,47	12,06	9,63	12,78	10,20	12,86	10,27	12,94	10,33	13,26	10,59
528502921139119	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 60 ML + SER DOSAD	9,23	7,37	10,49	8,38	11,12	8,88	11,19	8,93	11,26	8,99	11,54	9,21
517616120023406	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (GLOBO)	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + CP MED	8,17	6,52	9,28	7,41	9,84	7,86	9,90	7,90	9,96	7,95	10,21	8,15
517617340024303	PROSOLIN (GLOBO)	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + CP MED	7,9	6,31	8,98	7,17	9,52	7,60	9,58	7,65	9,64	7,70	9,88	7,89
511612110040006	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (HIPOLABOR)	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	508,18	405,73	577,48	461,06	612,26	488,83	615,97	491,79	619,73	494,79	635,22	507,16
533519070032506	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (VITAMEDIC)	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + CP MED	7,06	5,64	8,02	6,40	8,51	6,79	8,56	6,83	8,61	6,87	8,83	7,05
526114060093204	PRENISOL (GERMED)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOSAD	11,14	8,89	12,66	10,11	13,43	10,72	13,51	10,79	13,59	10,85	13,93	11,12
531614[illegible]00077204	PREDSIGMA (EMS SIGMA)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOSAD	12,5	9,98	14,20	11,34	15,06	12,02	15,15	12,10	15,24	12,17	15,62	12,47
500509403133411	PRELONE (ACHÉ)	3 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 60 ML + PIPETA DOSADORA	16,33	13,04	18,55	14,81	19,67	15,70	19,79	15,80	19,91	15,90	20,41	18,30
540917040027917	PREDSIM (COSMED)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + PIPETA DOSADORA	15,48	12,36	17,59	14,04	18,65	14,89	18,77	14,99	18,88	15,07	19,35	15,45
528502915139110	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI)	3 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 COP (EMB HOSP)	453,35	361,95	515,17	411,31	546,21	436,09	549,52	438,74	552,87	441,41	566,69	452,45
521126301136117	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (BIOSINTÉTICA)	3 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 60 ML + PIPET DOSAD	10,82	8,64	12,30	9,82	13,04	10,41	13,12	10,48	13,20	10,54	13,53	10,80
528502908132114	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI)	3 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	747,65	596,92	849,60	678,32	900,78	719,18	906,24	723,54	911,77	727,96	934,56	746,15
528502919134113	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (PRATI DONADUZZI)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + SER DOSAD	15,89	12,69	18,06	14,42	19,15	15,29	19,26	15,38	19,38	15,47	19,86	15,86
540917040028017	PREDSIM (COSMED)	3 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + PIPETA DOSADORA	26,72	21,33	30,36	24,24	32,19	25,70	32,38	25,85	32,58	26,01	33,39	26,66
517616120023506	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (GLOBO)	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	15,71	12,54	17,85	14,25	18,93	15,11	19,04	15,20	19,16	15,30	19,64	15,68
511612110040106	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (HIPOLABOR)	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	968,6	773,33	1100,68	878,78	1166,99	931,72	1174,06	937,37	1181,22	943,09	1210,75	966,66
521126302132115	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (BIOSINTÉTICA)	3 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 120 ML + PIPET DOSAD	19,76	15,78	22,46	17,93	23,81	19,01	23,95	19,12	24,10	19,24	24,70	19,72

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênio 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2[illegible].4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1.2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: FUROSEMIDA														
510417100160006	FUROSEMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	10,48	8,37	11,91	9,51	12,63	10,08	12,70	10,14	12,78	10,20	13,10	10,46
520712100084606	FUROSEMIDA (TEUTO)	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	5	3,99	5,68	4,53	6,03	4,81	6,06	4,84	6,10	4,87	6,25	4,99
510417100159706	FUROSEMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	6,99	5,58	7,94	6,34	8,42	6,72	8,47	6,76	8,52	6,80	8,73	6,97
528528902115114	FUROSEMIDA (PRATI DONADUZZI)	40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP)	92,24	73,64	104,82	83,69	111,13	88,73	111,81	89,27	112,49	89,81	115,30	92,06
510003002119411	FURP-FUROSEMIDA (FURP)	40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	46,38	37,03										
519701702111419	LQFEx FUROSEMIDA (COMANDANTE DO EXERCITO)	40 MG COM CX CT 50 ENV AL PLAS X 10	66,86	53,38										
511609203115112	FUROSEMIDA (HIPOLABOR)	40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	160,56	128,19	182,45	145,67	193,44	154,44	194,61	155,38	195,80	156,33	200,70	160,24
517002601113419	FUROSEMIDA (LAFEPE)	CX. C/50 ENV. X 10 COMP. 40 MG	31,68	25,29	36,01	28,75	38,17	30,47	38,41	30,67	38,64	30,85	39,61	31,62
510417100159806	FUROSEMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	174,65	139,44	198,47	158,46	210,42	168,00	211,70	169,02	212,99	170,05	218,31	174,30
510400602112417	DIUREMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	200,5	160,08	227,84	181,91	241,56	192,86	243,03	194,04	244,51	195,22	250,62	200,10
526213120008903	DIURIT (ONEFARMA)	40 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 500 (EMB HOSP)	52,25	41,72	59,38	47,41	62,95	50,26	63,33	50,56	63,72	50,87	65,31	52,14
PRINCÍPIO ATIVO: FUSAFUNGINA														
531300801175311	LOCABIOTAL (SERVIER DO BRASIL)	125 MCG/DOSE SOL AER NAS/OR CT FR AL X 10 ML (400 DOSES) + VAL + 2 ADAPT	30,79	24,58	35,58	28,41	38,04	30,37	38,31	30,59	38,58	30,80	39,70	31,70
PRINCÍPIO ATIVO: GABAPENTINA														
528513040122106	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		48,69										
510016030044006	GABAPENTINA (FURP)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **		103,45										
528513040121906	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **		97,23										
500113070013906	GABAPENTINA (AUROBINDO)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **		30,11										
532713010016106	GABAPENTINA (TORRENT)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		51,75										
526126601114116	GABAPENTINA (GERMED)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X 30 ** CAP **		38,85										
521106801117117	GABAPENTINA (BIOSINTÉTICA)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		55,01										
506901203115410	GAMIBETAL (BIOLAB FARMA)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		31,35										
511516090063506	GABAPENTINA (SANDOZ)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		51,6										
506904802117113	GABAPENTINA (BIOLAB FARMA)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		38,07										
529912502118110	GABAPENTINA (RANBAXY)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		52,02										
529918030057106	GABAPENTINA (RANBAXY)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		52,02										
528513040122006	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP) ** CAP **		486,19										
507736801110116	GABAPENTINA (EMS S/A)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X 30 ** CAP **		51,61										
527919060035506	GABAPENTINA (PHARLAB)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **		49,63										
531619101115411	GABANEURIN (EMS SIGMA)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X 30 ** CAP **		32,69										
522202901117312	NEURONTIN (PFIZER)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		76,34										
538813801116110	GABAPENTINA (LEGRAND PHARMA)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		49,1										
520716030100306	GABAPENTINA (TEUTO)	300 MG CAP DURA CT BL AL PVDC TRANS X 30 ** CAP **		47,27										
522717110064417	NEURONTIN (WYETH)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		79,65										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 17 e 140 do CONFAZ ou Laboretórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).
(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº [illegible] 01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG [1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: GUSELCUMABE														
514518070034802	TREMFYA (JANSSEN-CILAG)	100 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS DISP SEGURANÇA X 1 ML	8950,84	7146,35	10343,47	8258,23	11060,80	8830,94	11138,04	8892,61	11216,39	8955,17	11541,13	9214,44
PRINCÍPIO ATIVO: HALOPERIDOL														
514501201116310	HALDOL (JANSSEN-CILAG)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,81	3,04	4,33	3,46	4,59	3,66	4,62	3,69	4,65	3,71	4,77	3,81
506706902115418	HALO (CRISTÁLIA)	1 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	22,92	18,3	26,04	20,79	27,61	22,04	27,78	22,18	27,95	22,32	28,65	22,87
533015110062303	UNI HALOPER (UNIÃO QUÍMICA)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	3,57	2,85	4,05	3,23	4,30	3,43	4,32	3,45	4,35	3,47	4,46	3,56
533006801135114	HALOPERIDOL (UNIÃO QUÍMICA)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	3,57	2,85	4,05	3,23	4,30	3,43	4,32	3,45	4,35	3,47	4,46	3,56
506706903138411	HALO (CRISTÁLIA)	2 MG/ML SOL GOT OR CX 10 FR GOT PLAS OPC X 20 ML	39,2	31,3	44,55	35,57	47,23	37,71	47,52	37,94	47,81	38,17	49,01	39,13
528512050118006	HALOPERIDOL (PRATI DONADUZZI)	2 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	714,09	570,13	811,46	647,67	860,35	686,90	865,56	691,06	870,84	695,28	892,61	712,66
514501206134317	HALDOL (JANSSEN-CILAG)	2 MG/ML SOL OR CT 01 FR PLAS OPC GOT X 30 ML	8,47	6,76	9,63	7,69	10,21	8,15	10,27	8,20	10,33	8,25	10,59	8,46
528512050117806	HALOPERIDOL (PRATI DONADUZZI)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	5,35	4,27	6,08	4,85	6,45	5,15	6,49	5,18	6,53	5,21	6,69	5,34
506715110060903	HALO (CRISTÁLIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,88	3,1	4,41	3,52	4,67	3,73	4,70	3,75	4,73	3,78	4,85	3,87
5145012031 9317	HALDOL (JANSSEN-CILAG)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	7,27	5,8	8,27	6,60	8,76	6,99	8,82	7,04	8,87	7,08	9,09	7,26
533012703115415	UNI HALOPER (UNIÃO QUÍMICA)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	31,92	25,48	36,28	28,97	38,46	30,71	38,69	30,89	38,93	31,08	39,90	31,86
506706905114412	HALO (CRISTÁLIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	38,79	30,97	44,07	35,19	46,73	37,31	47,01	37,53	47,30	37,76	48,48	38,71
510003202118417	FURP-HALOPERIDOL (FURP)	5 MG COM CX 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB HOSP)	40,82	32,59										
533012704154414	UNI HALOPER (UNIÃO QUÍMICA)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	138,34	110,45	157,21	125,52	166,68	133,08	167,69	133,88	168,71	134,70	172,93	138,07
511804603151118	HALOPERIDOL (HYPOFARMA)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	130,78	104,41	148,62	118,66	157,57	125,80	158,52	126,56	159,49	127,34	163,48	130,52
506717030067903	HALD (CRISTÁLIA)	5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	85,53	68,29	97,20	77,60	103,05	82,28	103,68	82,78	104,31	83,28	106,92	85,36
506715010055203	HALO (CRISTÁLIA)	5 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	126,94	101,35	144,25	115,17	152,93	122,10	153,86	122,84	154,80	123,59	158,67	126,68
506706904150415	HALO (CRISTÁLIA)	5 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	176,3	140,76	200,34	159,95	212,41	169,58	213,70	170,62	215,00	171,66	220,38	175,95
520715020093503	HALOPER (TEUTO)	5 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	51,11	40,81	58,08	46,37	61,58	49,17	61,95	49,46	62,33	49,76	63,89	51,01
520711703155110	HALOPERIDOL (TEUTO)	5 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	118,29	94,44	134,42	107,32	142,52	113,79	143,39	114,48	144,26	115,18	147,87	118,06
514501205154314	HALDOL (JANSSEN-CILAG)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	20,11	16,06	22,86	18,25	24,23	19,35	24,38	19,46	24,53	19,58	25,14	20,07
PRINCÍPIO ATIVO: HALOTANO														
506717801137411	TANOHALO (CRISTÁLIA)	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 100 ML	84,62	67,56	96,16	76,77	101,96	81,40	102,57	81,89	103,20	82,39	105,78	84,45
506707102171419	TANOHALO (CRISTÁLIA)	1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 250 ML	228,34	182,31	259,47	207,16	275,11	219,65	276,77	220,97	278,46	222,32	285,42	227,88
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO														
541818120095506	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS S/A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 7	14,36	11,47	16,32	13,03	17,30	13,81	17,40	13,89	17,51	13,98	17,95	14,33
541818120095606	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS S/A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 14	28,7	22,91	32,61	26,04	34,58	27,61	34,79	27,78	35,00	27,94	35,88	28,65
526529302115315	RASILEZ (NOVARTIS)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	83,26	66,47	94,62	75,54	100,32	80,10	100,92	80,57	101,54	81,07	104,08	83,10
541818120095706	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS S/A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 28	57,41	45,84	65,24	52,09	69,17	55,23	69,59	55,56	70,01	55,90	71,76	57,29
541818120095806	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS S/A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 56	114,82	91,67	130,47	104,17	138,33	110,44	139,17	111,11	140,02	111,79	143,52	114,59
541818120095906	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS S/A)	150 MG COM REV CT BL AL AL X 84	172,22	137,5	195,71	156,25	207,50	165,67	208,76	166,67	210,03	167,69	215,28	171,88
541818120096006	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS S/A)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 7	14,36	11,47	16,32	13,03	17,30	13,81	17,40	13,89	17,51	13,98	17,95	14,33

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), [illegible] Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120068307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2017.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM														
53301509006210 4	ZOLPAZ (UNIÃO QUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	23,22	18,54	26,39	21,07	27,98	22,34	28,15	22,47	28,32	22,61	29,03	23,18
54181206000020 6	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (PORT. 344/98 - LISTA B1) (EMS S/A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	16,14	12,89	18,34	14,64	19,44	15,52	19,56	15,62	19,68	15,71	20,17	16,10
50281512007060 3	STILNOX (SANOFI-AVENTIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	71,32	56,94	81,05	64,71	85,93	68,61	86,45	69,02	86,98	69,44	89,15	71,18
50671709007230 4	PROMPT (CRISTÁLIA)	10 MG COM REV CT STR AL X 20	42,61	34,02	48,42	38,66	51,33	40,98	51,65	41,24	51,96	41,48	53,26	42,52
55291611006640 5	ZOLFEST D (ACHÉ)	10 MG COM EFEV CT BL AL AL X 10	22,71	18,13	25,81	20,61	27,37	21,85	27,53	21,98	27,70	22,12	28,39	22,67
53301509006200 4	ZOLPAZ (UNIÃO QUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	21,67	17,3	24,63	19,66	26,11	20,85	26,27	20,97	26,43	21,10	27,09	21,63
52651708009090 6	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (NOVARTIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	27,34	21,83	31,07	24,81	32,94	26,30	33,14	26,46	33,34	26,62	34,17	27,28
52071512009880 6	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (TEUTO)	10 MG COM REV CT BL AL PVC INC X 200 (EMB HOSP)	309,04	246,74	351,18	280,38	372,34	297,28	374,60	299,08	376,88	300,90	386,30	308,42
52651709009150 6	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM (NOVARTIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	41,02	32,75	46,61	37,21	49,42	39,46	49,72	39,70	50,02	39,94	51,27	40,93
50801801012070 4	TURNO (EUROFARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20	33,83	27,01	38,45	30,70	40,76	32,54	41,01	32,74	41,26	32,94	42,29	33,76
50801801012080 4	TURNO (EUROFARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	16,92	13,51	19,23	15,35	20,39	16,28	20,51	16,38	20,64	16,48	21,16	16,89
52501503010870 6	SONOTRAT CR (MEDLEY)	12,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	22,72	18,14	25,82	20,61	27,38	21,86	27,54	21,99	27,71	22,12	28,40	22,67
52501503010880 6	SONOTRAT CR (MEDLEY)	12,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	45,44	36,28	51,63	41,22	54,74	43,70	55,07	43,97	55,41	44,24	56,80	45,35
50282100311731 9	STILNOX CR (SANOFI-AVENTIS)	12,5 MG COM MULT LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	45,44	36,28	51,63	41,22	54,74	43,70	55,07	43,97	55,41	44,24	56,80	45,35
50281603007100 3	STILNOX CR (SANOFI-AVENTIS)	12,5 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	68,17	54,43	77,47	61,85	82,14	65,58	82,64	65,98	83,14	66,38	85,22	68,04
53161201006530 5	PATZ SL (EMS SIGMA)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 20	47,54	37,96	54,03	43,14	57,28	45,73	57,63	46,01	57,98	46,29	59,43	47,45
53161807008280 3	PATZ SL (EMS SIGMA)	5 MG COM SUBL CT BL AL AL X 30	71,32	56,94	81,04	64,70	85,92	68,60	86,44	69,01	86,97	69,44	89,14	71,17
53161302006890 3	PATZ SL (EMS SIGMA)	5 MG COM SUBL CT FR VD AMB X 30	71,32	56,94	81,05	64,71	85,93	68,61	86,45	69,02	86,98	69,44	89,15	71,18
50281603007090 3	STILNOX CR (SANOFI-AVENTIS)	6,25 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	34,09	27,22	38,74	30,93	41,07	32,79	41,32	32,99	41,57	33,19	42,61	34,02
50282100411331 7	STILNOX CR (SANOFI-AVENTIS)	6,25 MG COM MULT LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	22,72	18,14	25,82	20,61	27,38	21,86	27,54	21,99	27,71	22,12	28,40	22,67
52501503010860 6	SONOTRAT CR (MEDLEY)	6,25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	22,72	18,14	25,82	20,61	27,38	21,86	27,54	21,99	27,71	22,12	28,40	22,67
52501503010850 6	SONOTRAT CR (MEDLEY)	6,25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	11,34	9,05	12,89	10,29	13,66	10,91	13,75	10,98	13,83	11,04	14,18	11,32
PRINCÍPIO ATIVO: HEPARINA SÓDICA BOVINA														
50801811012360 7	HEPTAR (EUROFARMA)	5000 UI/ML SOL INJ DISPLAY 50 FA VD INC X 5 ML	667,96	533,3	759,04	606,02	804,77	642,53	809,84	646,42	814,58	650,36	834,94	666,62
PRINCÍPIO ATIVO: HEPARINA SÓDICA SUÍNA														
50671770113231 0	ALIMAX (CRISTÁLIA)	10 000 UI/ML SOL TOP SPY CT FR VD INC NEB X 50 ML	195,18	155,83	221,79	177,08	235,15	187,74	236,58	188,89	238,02	190,04	243,97	194,79
50020950116441 8	TROMBOFOB GEL (ABBOTT)	200 UI/G GL TOP CT BG AL X 40 G	10,91	8,71	12,61	10,07	13,48	10,76	13,57	10,83	13,67	10,91	14,07	11,23
50671401205440 3	HEMOFOL (CRISTÁLIA)	5000 UI/0,25 ML SOL INJ SC CX 36 AMP VD TRANS X 0,25 ML (EMB HOSP)	128,09	102,27	145,56	116,22	154,33	123,22	155,26	123,96	156,21	124,72	160,12	127,84
50671880315141 1	HEMOFOL (CRISTÁLIA)	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 0,25 ML	88,95	71,02	101,07	80,69	107,16	85,56	107,81	86,08	108,47	86,60	111,18	88,77
50671880115741 0	HEMOFOL (CRISTÁLIA)	5000 UI/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 5 ML	444,73	355,07	505,37	403,49	535,82	427,80	539,06	430,39	542,35	433,01	555,91	443,84
50441330615641 2	HEPAMAX-S (BLAU)	5000 UI/ML SOL INJ CX C/25 AMP VD INC X 5 ML	191,63	153	217,77	173,87	230,88	184,33	232,28	185,45	233,70	186,59	239,54	191,25
50671880215341 9	HEMOFOL (CRISTÁLIA)	5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD INC X 5 ML	889,47	710,15	1010,76	806,99	1071,65	855,61	1078,15	860,79	1084,72	866,04	1111,84	887,69
50441330315741 8	HEPAMAX-S (BLAU)	5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 25 FA VD INC X 5 ML	191,63	153	217,77	173,87	230,88	184,33	232,28	185,45	233,70	186,59	239,54	191,25

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajara-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia: Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 50441612005980 7 e 50441612005990 7 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).
(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 51151812006930 7 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXIZINA														
508016090112204	PERGO (EUROFARMA)	2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML	21,29	17	24,60	19,64	26,31	21,01	26,49	21,15	26,68	21,30	27,45	21,92
508016090112104	PERGO (EUROFARMA)	2 MG/ML SOL OR CT FR PEAD X 120 ML	21,29	17	24,60	19,64	26,31	21,01	26,49	21,15	26,68	21,30	27,45	21,92
51041360213241 1	DROTIZIN (GEOLAB)	2 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 120 ML	22,58	18,03	26,10	20,84	27,91	22,28	28,10	22,44	28,30	22,59	29,12	23,25
PRINCÍPIO ATIVO: HIDROXOCOBALAMINA														
504101701157415	CRONOBE (BIOLAB SANUS)	2000 MCG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2,5 ML	19,64	15,68	22,69	18,12	24,27	19,38	24,44	19,51	24,61	19,65	25,32	20,22
PRINCÍPIO ATIVO: HIPROMELOSE														
526506901179419	GENTEAL (NOVARTIS)	3 MG ML COL OFT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	23,21	18,53	26,83	21,42	28,69	22,91	28,89	23,07	29,09	23,23	29,93	23,90
501002701170417	FILMCEL (ALLERGAN)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	7,08	5,65	8,18	6,53	8,75	6,99	8,81	7,03	8,87	7,08	9,13	7,29
PRINCÍPIO ATIVO: IBANDRONATO DE SÓDIO														
506917010029303	SINTEZYS (BIDLAB FARMA)	150 MG COM CT BL AL AL X 3	137,75	109,98	156,54	124,98	165,97	132,51	166,97	133,31	167,99	134,12	172,19	137,48
506716070062904	AFRAT (CRISTÁLIA)	150 MG COM CT BL AL AL X 24 (EMB HOSP)	2090,57	1669,11	2375,64	1896,71	2518,75	2010,97	2534,02	2023,16	2549,47	2035,50	2613,21	2086,39
506716070063004	AFRAT (CRISTÁLIA)	150 MG COM CT BL AL AL X 18 (EMB HOSP)	1567,93	1251,84	1781,74	1422,54	1889,07	1508,23	1900,52	1517,38	1912,11	1526,63	1959,91	1564,79
506716070063104	AFRAT (CRISTÁLIA)	150 MG COM CT BL AL AL X 12 (EMB HOSP)	1045,29	834,56	1187,83	948,36	1259,38	1005,49	1267,01	1011,58	1274,74	1017,75	1306,61	1043,20
506716070063404	AFRAT (CRISTÁLIA)	150 MG COM CT BL AL AL X 2	174,22	139,1	197,97	158,06	209,90	167,58	211,17	168,60	212,46	169,63	217,77	173,87
506917010029203	SINTEZYS (BIOLAB FARMA)	150 MG COM CT BL AL AL X 2	91,84	73,33	104,36	83,32	110,65	88,34	111,32	88,88	112,00	89,42	114,80	91,66
506917010029603	SINTEZYS (BIOLAB FARMA)	150 MG COM CT BL AL AL X 18 (EMB HOSP)	826,53	659,9	939,24	749,89	995,82	795,06	1001,85	799,88	1007,96	804,76	1033,16	824,87
506917010029403	SINTEZYS (BIOLAB FARMA)	150 MG COM CT BL AL AL X 6	275,5	219,96	313,07	249,96	331,93	265,01	333,94	266,62	335,98	268,25	344,38	274,95
506917010029503	SINTEZYS (BIOLAB FARMA)	150 MG COM CT BL AL AL X 12 (EMB HOSP)	551,02	439,93	626,16	499,93	663,88	530,04	667,91	533,26	671,98	536,51	688,78	549,92
506716070063304	AFRAT (CRISTÁLIA)	150 MG COM CT BL AL AL X 3	261,32	208,64	296,95	237,08	314,84	251,37	316,75	252,89	318,68	254,43	326,65	260,80
506917010029103	SINTEZYS (BIOLAB FARMA)	150 MG COM CT BL AL AL X 1	45,91	36,65	52,17	41,65	55,32	44,17	55,65	44,43	55,99	44,70	57,39	45,82
506917010029703	SINTEZYS (BIOLAB FARMA)	150 MG COM CT BL AL AL X 24 (EMB HOSP)	1102,04	879,87	1252,32	999,85	1327,76	1060,08	1335,80	1066,50	1343,95	1073,01	1377,55	1099,84
506912110025406	IBANDRONATO DE SÓDIO (BIOLAB FARMA)	150 MG COM CT BL AL AL X 1	87,11	69,55	98,99	79,03	104,95	83,79	105,59	84,30	106,23	84,81	108,89	86,94
506716070063204	AFRAT (CRISTÁLIA)	150 MG COM CT BL AL AL X 6	522,64	417,28	593,91	474,18	629,69	502,74	633,51	505,79	637,37	508,88	653,30	521,59
506716070063504	AFRAT (CRISTÁLIA)	150 MG COM CT BL AL AL X 1	87,1	69,54	98,98	79,03	104,94	83,78	105,58	84,30	106,22	84,81	108,88	86,93
PRINCÍPIO ATIVO: IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO														
559118100008817	BONVIVA (BAGÓ)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 1	149,08	119,03	169,41	135,26	179,62	143,41	180,71	144,28	181,81	145,16	186,36	148,79
500512050041904	OSTEOBAN (ACHÉ)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 1	149,47	119,34	169,85	135,61	180,08	143,78	181,18	144,65	182,28	145,53	186,84	149,17
500512070043506	IBANDRONATO DE SODIO (ACHÉ)	150MG COM REV CT BL AL/AL X 1	96,92	77,38	110,14	87,94	116,78	93,24	117,48	93,80	118,20	94,37	121,16	96,73
534213020009603	OSTEOTEC (ZODIAC)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 2	254,62	203,29	289,34	231,01	306,77	244,93	308,63	246,41	310,51	247,91	318,27	254,11
521112050054306	IBANDRONATO DE SODIO (BIOSINTÉTICA)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 1	97,15	77,56	110,40	88,14	117,05	93,45	117,76	94,02	118,48	94,59	121,44	96,96
534213020009504	OSTEOTEC (ZODIAC)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 1	127,31	101,64	144,66	115,50	153,38	122,46	154,31	123,20	155,25	123,95	159,13	127,05
529207805156212	BONVIVA (ROCHE)	3 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 3 ML	314,82	251,35	357,75	285,63	379,30	302,83	381,60	304.67	383,93	306,53	393,53	314,19
PRINCÍPIO ATIVO: IBRUTINIBE														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão Judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº [illegible].4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: LORATADINA														
525904201136117	LORATADINA (MULTILAB)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	14,76	11,78	17,06	13,62	18,24	14,56	18,37	14,67	18,50	14,77	19,04	15,20
528503508138113	LORATADINA (PRATI DONADUZZI)	1 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) (**)	396,81	316,81	458,55	366,11	490,35	391,50	493,78	394,23	497,25	397,00	511,65	408,50
528503506135117	LORATADINA (PRATI DONADUZZI)	1 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 100 ML + CP MED (**)	17,56	14,02	20,29	16,20	21,69	17,32	21,85	17,45	22,00	17,56	22,64	18,08
525302405132115	LORATADINA (NOVA QUÍMICA)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	19,84	15,84	22,93	18,31	24,52	19,58	24,69	19,71	24,86	19,85	25,58	20,42
502403103132413	LOREMIX (ATIVUS)	1 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	17,05	13,61	19,71	15,74	21,07	16,82	21,22	16,94	21,37	17,06	21,99	17,56
533007601131113	LORATADINA (UNIÃO QUÍMICA)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	16,48	13,16	19,04	15,20	20,36	16,26	20,51	16,38	20,65	16,49	21,25	16,97
533007001132410	HISTADIN (UNIÃO QUÍMICA)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	28,39	22,67	32,81	26,20	35,09	28,02	35,33	28,21	35,58	28,41	36,61	29,23
507716701137115	LORATADINA (EMS S/A)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	17,93	14,32	20,72	16,54	22,16	17,69	22,31	17,81	22,47	17,94	23,12	18,46
538809901136115	LORATADINA (LEGRAND PHARMA)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	15,9	12,69	18,37	14,67	19,64	15,68	19,78	15,79	19,92	15,90	20,50	16,37
506407601131111	LORATADINA (CIMED)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML (**)	15,38	12,28	17,77	14,19	19,00	15,17	19,14	15,28	19,27	15,39	19,83	15,83
538917110028417	CLARITIN (BAYER)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML (**)	28,82	23,01	33,30	26,59	35,61	28,43	35,86	28,63	36,11	28,83	37,16	29,67
507708002136410	CLORATADD (EMS S/A)	1 MG/ML XPE FR VD AMB X 100 ML + DOS (**)	24,26	19,37	28,03	22,38	29,98	23,94	30,19	24,10	30,40	24,27	31,28	24,97
510401503134410	LORITIL (GEOLAB)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	21,7	17,33	25,07	20,02	26,81	21,41	27,00	21,56	27,19	21,71	27,98	22,34
537101001135117	LORATADINA (MARIOL)	1 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 100 ML + CP MED (**)	10,81	8,63	12,50	9,98	13,36	10,67	13,46	10,75	13,55	10,82	13,94	11,13
510406301130113	LORATADINA (GEOLAB)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED X 10 ML	17,84	14,24	20,62	16,46	22,05	17,60	22,20	17,72	22,36	17,85	23,01	18,37
537101002131115	LORATADINA (MARIOL)	1 MG/ML XPE CX 48 FR PET AMB X 100 ML + 48 CP MED (EMB HOSP) (**)	688,69	549,85	795,85	635,41	851,04	679,47	856,98	684,21	863,01	689,03	888,00	708,98
526122901131110	LORATADINA (GERMED)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	14,72	11,75	17,01	13,58	18,19	14,52	18,32	14,63	18,45	14,73	18,98	15,15
504617030055917	LORATADINA (BRAINFARMA)	1,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	17,57	14,03	20,31	16,22	21,71	17,33	21,87	17,46	22,02	17,58	22,66	18,09
525114100020906	LORATADINA (MEDQUÍMICA)	1 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED (**)	14,77	11,79	17,07	13,63	18,25	14,57	18,38	14,67	18,51	14,78	19,05	15,21
520731701131111	LORATADINA (TEUTO)	1,00 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	19,29	15,4	22,29	17,80	23,83	19,03	24,00	19,16	24,17	19,30	24,87	19,86
520713702131419	LORADINE (TEUTO)	1,0MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100ML + CP MED (**)	19,26	15,38	22,25	17,76	23,80	19,00	23,96	19,13	24,13	19,27	24,83	19,82
517608301139118	LORATADINA (GLOBO)	1 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED (**)	15,49	12,37	17,90	14,29	19,14	15,28	19,27	15,39	19,41	15,50	19,97	15,94
525007501134117	LORATADINA (MEDLEY)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	17,68	14,12	20,43	16,31	21,84	17,44	22,00	17,56	22,15	17,68	22,79	18,20
504618040070117	NEO LORATADIN (BRAINFARMA)	1,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	14,68	11,72	16,97	13,55	18,14	14,48	18,27	14,59	18,40	14,69	18,93	15,11
521109002134112	LORATADINA (BIOSINTÉTICA)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	16,48	13,16	19,04	15,20	20,36	16,26	20,51	16,38	20,65	16,49	21,25	16,97
506414100028803	LORATAMED (CIMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 (EMB MULT) (**)	181,64	145,02	209,90	167,58	224,45	179,20	226,02	180,45	227,61	181,72	234,20	186,99
507300201116419	ATINAC (DIFUCAP CHEMOBRÁS)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 6 (**)	13,16	10,51	15,21	12,14	16,26	12,98	16,37	13,07	16,49	13,17	16,97	13,55
525302401110117	LORATADINA (NOVA QUÍMICA)	10 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 10 (**)	18,81	15,02	21,74	17,36	23,24	18,55	23,41	18,69	23,57	18,82	24,25	19,36
540900402114411	LORALERG (COSMED)	10 MG COM CT BL AL PLAST INC X 10	25,15	20,08	29,06	23,20	31,07	24,81	31,29	24,98	31,51	25,16	32,42	25,88
525302404111114	LORATADINA (NOVA QUÍMICA)	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 6 (**)	23,86	19,05	27,57	22,01	29,49	23,54	29,69	23,70	29,90	23,87	30,77	24,57
529904701115110	LORATADINA (RANBAXY)	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 6	19,67	15,7	22,73	18,15	24,31	19,41	24,48	19,54	24,65	19,68	25,36	20,25
506404502114419	LORATAMED (CIMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12 (**)	20,95	16,73	24,21	19,33	25,89	20,67	26,07	20,81	26,25	20,96	27,01	21,56
510401501115419	LORITIL (GEOLAB)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	21,07	16,82	24,35	19,44	26,03	20,78	26,22	20,93	26,40	21,08	27,16	21,68
538512120020806	LORATADINA (BRAINFARMA)	10 MG COM CT BL/AL PLAS INC X 12 (**)	22,53	17,99	26,03	20,78	27,84	22,23	28,03	22,38	28,23	22,54	29,05	23,19
511302401110412	HISTAMIX (INFAN)	COMPR. 10 MG CX. C/ 12	14,86	11,86	17,17	13,71	18,36	14,66	18,49	14,76	18,62	14,87	19,16	15,30

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 81/93 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 103[illegible]000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: LOSARTANA POTÁSSICA														
525916030036006	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB)	50 MG COM REV CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)	301,37	240,61										
525007701117119	LOSARTANA POTÁSSICA (MEDLEY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	8,11	6,48										
520727901113119	LOSARTANA POTÁSSICA (TEUTO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO OPC X 30	12,05	9,62	13,69	10,93	14,51	11,58	14,60	11,66	14,69	11,73	15,06	12,02
521112060055003	CORUS (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	33,77	26,96										
531604403110414	ZAARPRESS (EMS SIGMA)	50 MG COM REV CT 2 BL AL PVDC LEIT X 15	34,37	27,44	39,05	31,18	41,41	33,06	41,66	33,26	41,91	33,46	42,96	34,30
520716020100003	LOTANOL (TEUTO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	23,96	19,13										
510415801116410	ARARTAN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	39,85	31,82	45,29	36,16	48,01	38,33	48,31	38,57	48,60	38,80	49,82	39,78
538617902111117	LOSARTANA POTÁSSICA (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30	27,29	21,79	31,01	24,76	32,88	26,25	33,08	26,41	33,28	26,57	34,11	27,23
504618070071606	LOSARTANA POTASSICA (BRAINFARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	18,07	14,43										
536201001112118	LOSARTANA POTÁSSICA (ZYDUS)	50 MG COM REV CT STR AL X 30	29,9	23,87	33,97	27,12	36,02	28,76	36,24	28,93	36,46	29,11	37,37	29,84
520716020100103	LOTANOL (TEUTO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	12,05	9,62										
525065803113411	VALTRIAN (MEDLEY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	8,71	6,95										
533514040025203	LOSACORON (VITAMEDIC)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 495 (EMB HOSP)	307,09	245,18	348,97	278,62	369,99	295,40	372,23	297,19	374,50	299,00	383,86	306,47
533514040025103	LOSACORON (VITAMEDIC)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	6,33	5,05	7,19	5,74	7,63	6,09	7,67	6,12	7,72	6,16	7,91	6,32
504100604115411	ARADOIS (BIOLAB SANUS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	63,05	50,34	71,65	57,21	75,96	60,65	76,42	61,01	76,89	61,39	78,81	62,92
520727903116115	LOSARTANA POTÁSSICA (TEUTO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO OPC X 60	23,96	19,13	27,23	21,74	28,87	23,05	29,04	23,19	29,22	23,33	29,95	23,91
525007702113117	LOSARTANA POTÁSSICA (MEDLEY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	20,73	16,55										
508019203117118	LOSARTANA POTÁSSICA (EUROFARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	50,28	40,14	57,14	45,62	60,58	48,37	60,95	48,66	61,32	48,96	62,85	50,18
529915701111110	LOSARTANA POTÁSSICA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	16,4	13,09	18,64	14,88	19,76	15,78	19,88	15,87	20,00	15,97	20,50	16,37
520730102110410	LOTANOL (TEUTO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	23,96	19,13	27,23	21,74	28,87	23,05	29,04	23,19	29,22	23,33	29,95	23,91
520727902111111	LOSARTANA POTÁSSICA (TEUTO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO OPC X 75 (EMB HOSP)	68,34	54,56	77,66	62,00	82,34	65,74	82,83	66,13	83,34	66,54	85,42	68,20
525916030035806	LOSARTANA POTÁSSICA (MULTILAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	7,03	5,61										
504100626119411	ARADOIS (BIOLAB SANUS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90	110,36	88,11	125,40	100,12	132,96	106,16	133,76	106,79	134,58	107,45	137,94	110,13
508014060104706	LOSARTANA POTÁSSICA (EUROFARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 120 (EMB FRAC)	83,09	66,34	94,42	75,38	100,11	79,93	100,72	80,41	101,33	80,90	103,86	82,92
528519070165206	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90	65,84	52,57										
511513080057703	LORSACOR (SANDOZ)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	6,36	5,08										
510413040083406	LOSARTANA POTÁSSICA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PVC X 450 (EMB HOSP)	329,24	262,87	374,13	298,71	396,67	316,70	399,08	318,63	401,51	320,57	411,55	328,58
510412010060806	LOSARTANA POTÁSSICA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	27,29	21,79	31,01	24,76	32,88	26,25	33,08	26,41	33,28	26,57	34,11	27,23
528519070165306	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120	87,79	70,09										
528529610118111	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC)	143,41	114,5	162,97	130,12	172,78	137,95	173,83	138,79	174,89	139,63	179,26	143,12
528529602115117	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP)	132,83	106,05	150,95	120,52	160,04	127,78	161,01	128,55	161,99	129,33	166,04	132,57
510419040177203	ARARTAN (GEOLAB)	50MG COM REV CT BL AL PVC X 450 (EMB HOSP)	323,24	258,07										
529918080058706	LOSARTAN POTÁSSICO (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500	136,69	109,13										
528517090131706	LOSARTANA POTÁSSICA (PRATI DONADUZZI)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960 (EMB HOSP)	425,06	339,37										
529918100059806	LOSARTANA POTÁSSICA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1000	273,4	218,28	310,68	248,05	329,38	262,98	331,39	264,58	333,41	266,19	341,75	272,85

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajara-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênio 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1023925-98.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

333

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA														
52591608003306	CLORIDRATO DE METFORMINA (MULTILAB)	500 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 500	141,2	112,73	160,46	128,11	170,13	135,83	171,16	136,65	172,20	137,48	176,51	140,93
52590350211641 9	FORMYN (MULTILAB)	500 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 30	11,44	9,13	13,00	10,38	13,78	11,00	13,87	11,07	13,95	11,14	14,30	11,42
52853030511011 4	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	8,46	6,75	9,62	7,68	10,20	8,14	10,26	8,19	10,32	8,24	10,58	8,45
52851610013050 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	11,61	9,27										
53351305002390 3	GLICOMET (VITAMEDIC)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	3,98	3,18	4,52	3,61	4,79	3,82	4,82	3,85	4,85	3,87	4,97	3,97
52110400511911 3	CLORIDRATO DE METFORMINA (BIOSINTÉTICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	13,08	10,44	14,86	11,86	15,76	12,58	15,85	12,65	15,95	12,73	16,35	13,05
54181502001000 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS S/A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	6,71	5,36	7,62	6,08	8,08	6,45	8,13	6,49	8,18	6,53	8,38	6,69
52072800511111 2	CLORIDRATO DE METFORMINA (TEUTO)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	16,24	12,97	18,45	14,73	19,56	15,62	19,68	15,71	19,80	15,81	20,30	16,21
52540250111111 3	CLORIDRATO DE METFORMINA (MERCK S/A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	15,12	12,07	17,18	13,72	18,22	14,55	18,33	14,63	18,44	14,72	18,90	15,09
52611400411611 5	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	13,08	10,44	14,86	11,86	15,76	12,58	15,85	12,65	15,95	12,73	16,35	13,05
52500350711111 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (MEDLEY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	7,78	6,21	8,84	7,06	9,38	7,49	9,43	7,53	9,49	7,58	9,73	7,77
52611903010650 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	6,9	5,51										
53271904003250 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (TORRENT)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL/ AL X 60	6,9	5,51										
54181606001600 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS S/A)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	6,54	5,22	7,44	5,94	7,88	6,29	7,93	6,33	7,98	6,37	8,18	6,53
52191611001960 4	GLICEP XR (GLENMARK)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	8,65	6,91										
50011401001600 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (AUROBINDO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	24,85	19,84	28,23	22,54	29,93	23,90	30,12	24,05	30,30	24,19	31,06	24,80
50011401001610 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (AUROBINDO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	49,72	39,7	56,50	45,11	59,80	47,82	60,26	48,11	60,63	48,41	62,15	49,62
50560300311141 3	FORMET (ASPEN PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	57,36	45,8	65,18	52,04	69,11	55,18	69,53	55,51	69,95	55,85	71,70	57,25
52851205011840 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC)	85,33	68,13	96,96	77,41	102,81	82,08	103,43	82,58	104,06	83,08	106,66	85,16
51001502003460 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (FURP)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	8,43	6,73										
52591608003940 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (MULTILAB)	500 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 30	8,47	6,76	9,63	7,69	10,21	8,15	10,27	8,20	10,33	8,25	10,59	8,46
52853030411411 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 400 (EMB HOSP)	58,38	46,61	66,34	52,97	70,33	56,15	70,76	56,49	71,19	56,84	72,97	58,26
53881702005270 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	5,81	4,64										
51001502003450 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (FURP)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	16,89	13,48										
52590350411941 5	FORMYN (MULTILAB)	500 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 500	182,95	146,07	207,90	165,99	220,42	175,98	221,76	177,05	223,11	178,13	228,69	182,59
52071410009280 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (TEUTO)	500MG COM CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB HOSP)	13,54	10,81	15,38	12,28	16,31	13,02	16,41	13,10	16,51	13,18	16,92	13,51
50511208001820 5	KOMBIGLYZE XR (BRISTOL-MEYERS)	5 MG + 500 MG COM REV CT BL AL AL X 14	52,94	42,27	60,16	48,03	63,78	50,92	64,17	51,23	64,56	51,54	66,17	52,83
52611903010660 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	3,84	3,07	4,36	3,48	4,62	3,69	4,65	3,71	4,68	3,74	4,80	3,83
52542030111631 2	GLIFAGE XR (MERCK S/A)	750 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 10	5,9	4,71	6,71	5,36	7,11	5,68	7,16	5,72	7,20	5,75	7,38	5,89
52611903010670 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 20	7,68	6,13	8,73	6,97	9,26	7,39	9,31	7,43	9,37	7,48	9,60	7,66
54181606001610 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS S/A)	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	11,54	9,21	13,11	10,47	13,90	11,10	13,98	11,16	14,07	11,23	14,42	11,51
52542030211231 0	GLIFAGE XR (MERCK S/A)	750 MG COM AP CT BL AL PLAS INC X 30	17,73	14,16	20,15	16,09	21,36	17,05	21,49	17,16	21,62	17,26	22,16	17,69
52611903010680 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	11,53	9,21	13,10	10,46	13,89	11,09	13,97	11,15	14,06	11,23	14,41	11,50
52611903010690 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	23,06	18,41	26,20	20,92	27,78	22,18	27,95	22,32	28,12	22,45	28,82	23,01
52851503012700 6	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI)	750 MG LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,52	9,2	13,09	10,45	13,88	11,08	13,96	11,15	14,05	11,22	14,40	11,50

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RR - Medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 22 de 832 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511516120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1035[illegible].2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG [1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA														
525304104113118	CLORIDRATO DE METFORMINA (NOVA QUÍMICA)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	18,51	14,78	21,03	16,79	22,30	17,80	22,43	17,91	22,57	18,02	23,13	18,47
507729105112118	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS S/A)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	17,82	14,23	20,25	16,17	21,47	17,14	21,60	17,25	21,73	17,35	22,27	17,78
521104006115111	CLORIDRATO DE METFORMINA (BIOSINTÉTICA)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	18,56	14,82										
500114010016406	CLORIDRATO DE METFORMINA (AUROBINDO)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	67,62	53,99	76,84	61,35	81,47	65,05	81,96	65,44	82,46	65,84	84,52	67,48
525003511119118	CLORIDRATO DE METFORMINA (MEDLEY)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	9,79	7,82										
525402604110118	CLORIDRATO DE METFORMINA (MERCK S/A)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	20,55	16,41	23,35	18,64	24,76	19,77	24,91	19,89	25,06	20,01	25,69	20,51
520728002112118	CLORIDRATO DE METFORMINA (TEUTO)	850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	17,69	14,12	20,10	16,05	21,31	17,01	21,44	17,12	21,57	17,22	22,11	17,65
500114010016506	CLORIDRATO DE METFORMINA (AUROBINDO)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	169,06	134,98	192,11	153,38	203,69	162,63	204,92	163,61	206,17	164,61	211,32	168,72
504616030037717	NEO METFORMIN (BRAINFARMA)	850 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,88	8,69										
520719502116415	TEUTOFORMIN (TEUTO)	850 MG COM CT BL AL PAS INC X 150 (EMB HOSP)	83,87	66,96	95,31	76,10	101,05	80,68	101,66	81,17	102,28	81,66	104,84	83,70
505603004116419	FORMET (ASPEN PHARMA)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	70,31	56,14	79,89	63,78	84,71	67,63	85,22	68,04	85,74	68,45	87,88	70,16
525916080039006	CLORIDRATO DE METFORMINA (MULTILAB)	850 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 500	189,6	151,38										
500114010016306	CLORIDRATO DE METFORMINA (AUROBINDO)	850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	33,8	26,99	38,41	30,67	40,72	32,51	40,97	32,71	41,22	32,91	42,25	33,73
528530303118118	CLORIDRATO DE METFORMINA (PRATI DONADUZZI)	850 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 400 (EMB HOSP)	61,47	49,08	69,85	55,77	74,06	59,13	74,51	59,49	74,96	59,85	76,83	61,34
506404804110416	METFORMED (CIMED)	850 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP)	81,56	65,12	92,68	74,00	98,26	78,45	98,86	78,93	99,46	79,41	101,95	81,40
510405703111417	GLICEFOR (GEOLAB)	850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP)	548,87	438,22	623,71	497,97	661,29	527,97	665,29	531,17	669,35	534,41	686,08	547,77
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METILFENIDATO														
541817090022306	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (EMS S/A)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	30,99	24,74	35,82	28,60	38,30	30,58	38,57	30,79	38,84	31,01	39,96	31,90
541817090022206	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (EMS S/A)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	15,51	12,38	17,93	14,32	19,17	15,31	19,30	15,41	19,44	15,52	20,00	15,97
538818090054604	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL AL X 10	7,84	6,26	9,06	7,23	9,69	7,74	9,76	7,79	9,83	7,85	10,11	8,07
538818090054704	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL AL X 20	15,69	12,53	18,13	14,47	19,39	15,48	19,52	15,58	19,66	15,70	20,23	16,15
526513206111316	RITALINA (NOVARTIS)	10 MG COM CT BL AL AL X 20	15,68	12,52	18,12	14,47	19,38	15,47	19,51	15,58	19,65	15,69	20,22	16,14
526530005110312	RITALINA LA (NOVARTIS)	10 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	60,82	48,56	70,28	56,11	75,15	60,00	75,68	60,42	76,21	60,85	78,42	62,61
538818090054804	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	23,84	19,03	27,55	22,00	29,47	23,53	29,67	23,69	29,88	23,86	30,75	24,55
538818090054904	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	47,68	38,07	55,10	43,99	58,92	47,04	59,33	47,37	59,75	47,70	61,48	49,09
526513207118314	RITALINA (NOVARTIS)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	47,67	38,06	55,09	43,98	58,91	47,03	59,32	47,36	59,74	47,70	61,47	49,08
538818090055004	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL AL X 90	71,22	56,86	82,30	65,71	88,01	70,27	88,63	70,76	89,25	71,26	91,83	73,32
538818090055104	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL AL X 100	79,14	63,19	91,45	73,01	97,79	78,08	98,48	78,63	99,17	79,18	102,04	81,47
526514090079503	RITALINA (NOVARTIS)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	23,85	19,04	27,56	22,00	29,48	23,54	29,68	23,70	29,89	23,86	30,76	24,56
514500301117310	CONCERTA (JANSSEN-CILAG)	18 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	138,96	110,95	160,58	128,21	171,71	137,09	172,91	138,05	174,13	139,03	179,17	143,05
526513204119311	RITALINA LA (NOVARTIS)	20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	162,13	129,44	187,36	149,59	200,35	159,96	201,75	161,08	203,17	162,21	209,05	166,91
526513202116216	RITALINA LA (NOVARTIS)	30 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	170,24	135,92	196,73	157,07	210,37	167,96	211,84	169,13	213,33	170,32	219,51	175,26
514500302113319	CONCERTA (JANSSEN-CILAG)	36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	188,83	150,76	218,21	174,22	233,34	186,30	234,97	187,60	236,62	188,92	243,47	194,39
526513203112214	RITALINA LA (NOVARTIS)	40 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	176,72	142,69	206,53	164,89	220,85	176,33	222,40	177,56	223,96	178,81	230,44	183,98
514500303111417	CONCERTA (JANSSEN-CILAG)	54 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	188,84	150,77	218,22	174,23	233,36	186,31	234,99	187,62	236,64	188,93	243,49	194,40

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Lei nº 8.032 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 50441612005980**7** e 50441612005990**7** foram alterados em virtude de [illegible] Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 51151812006930**7** foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo [illegible]4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: MESILATO DE SAFINAMIDA														
533819020009202	XADAGO (ZAMBON LABORATÓRIOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90	337,13	269,16	389,58	311,04	416,60	332,61	419,51	334,94	422,46	337,29	434,69	347,06
PRINCÍPIO ATIVO: MESNA														
504413402155111	MESNA (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD INC X 4 ML (EMB HOSP)	518,16	413,7	588,82	470,11	624,29	498,43	628,07	501,45	631,90	504,51	647,70	517,12
526306101152114	MESNA (NOVAFARMA)	100 MG/MLSOL INJ IV CX 10 AMP VD INC X 4 ML (EMB HOSP)	99,19	79,19	112,71	89,99	119,50	95,41	120,23	95,99	120,96	96,57	123,98	98,99
508009203157112	MESNA (EUROFARMA)	100 MG / ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 4 ML	517,4	413,09	587,96	469,43	623,38	497,71	627,16	500,72	630,98	503,77	646,75	516,37
503205402158413	MITEXAN (BAXTER)	100 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 4 ML	159,42	127,28	181,15	144,63	192,07	153,35	193,23	154,27	194,41	155,22	199,27	159,10
503205403111410	MITEXAN (BAXTER)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	173,36	138,41	197,00	157,28	208,86	166,75	210,13	167,77	211,41	168,79	216,70	173,01
503205401119414	MITEXAN (BAXTER)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	243,89	194,72	277,15	221,28	293,85	234,61	295,63	236,03	297,43	237,47	304,87	243,41
PRINCÍPIO ATIVO: MESTEROLONA														
538912050016213	PROVIRON (BAYER)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	15,49	12,37	17,60	14,05	18,66	14,90	18,78	14,99	18,89	15,08	19,36	15,46
PRINCÍPIO ATIVO: METILDOPA														
524716030015006	LFM METILDOPA (MARINHA)	500 MG COM REV CX BL AL PLAS AMB X 10	10,08	8,05										
524716030014906	LFM METILDOPA (MARINHA)	250 MG COM REV CX BL AL PLAS AMB X 250	85,86	68,55										
524716030014806	LFM METILDOPA (MARINHA)	250 MG COM REV CX BL AL PLAS AMB X 10	5,17	4,13										
510016030044306	METILDOPA (FURP)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		10,14										
504616050040518	ETILDOPANAN (BRAINFARMA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	17,43	13,92	19,80	15,81	20,99	16,76	21,12	16,86	21,25	16,97	21,78	17,39
530806701114411	TENSIOVAL (SANVAL)	250 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10	20,68	16,51	23,50	18,76	24,92	19,90	25,07	20,02	25,22	20,14	25,85	20,64
505609001119416	ALDOMET (ASPEN PHARMA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	19,6	15,65	22,27	17,78	23,61	18,85	23,76	18,97	23,90	19,08	24,50	19,56
507717601111112	METILDOPA (EMS S/A)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	13,54	10,81	15,38	12,28	16,31	13,02	16,41	13,10	16,51	13,18	16,92	13,51
532401202119412	VENOPRESSIN (SUN)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	19,26	15,38	21,89	17,48	23,21	18,53	23,35	18,64	23,49	18,75	24,08	19,23
521109701113114	METILDOPA (BIOSINTÉTICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	13,19	10,53	14,98	11,96	15,89	12,69	15,98	12,76	16,08	12,84	16,48	13,16
532401203115410	VENOPRESSIN (SUN)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500	321,72	256,86	365,59	291,89	387,61	309,47	389,96	311,34	392,34	313,24	402,15	321,08
510004002112413	FURP-METILDOPA (FURP)	250 MG COM REV CX 50 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP)	294,34	235										
530806703117418	TENSIOVAL (SANVAL)	250 MG COM REV CX 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	104,37	83,33	118,60	94,69	125,75	100,40	126,51	101,01	127,28	101,62	130,46	104,16
530806702110411	TENSIOVAL (SANVAL)	500 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10	39,53	31,56	44,92	35,85	47,63	38,03	47,92	38,26	48,21	38,49	49,42	39,46
505609002115317	ALDOMET (ASPEN PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	38,2	30,5	43,40	34,65	46,02	36,74	46,30	36,97	46,58	37,19	47,74	38,12
532401201112414	VENOPRESSIN (SUN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	37,65	30,06	42,79	34,16	45,37	36,22	45,64	36,44	45,92	36,66	47,07	37,58
521109702111115	METILDOPA (BIOSINTÉTICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	27,32	21,81	31,05	24,79	32,92	26,28	33,12	26,44	33,32	26,60	34,15	27,27
507717602116118	METILDOPA (EMS S/A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	25,22	20,14	28,66	22,88	30,39	24,26	30,57	24,41	30,76	24,56	31,53	25,17
532401204111419	VENOPRESSIN (SUN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500	625,97	499,77	711,33	567,93	754,18	602,14	758,75	605,79	763,38	609,48	782,46	624,72
530806704113416	TENSIOVAL (SANVAL)	500 MG COM REV CX 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	227,8	181,88	258,86	206,67	274,45	219,12	276,12	220,45	277,80	221,80	284,75	227,34
PRINCÍPIO ATIVO: METILDOPA SESQUIDRATADA														
504617050062717	ETILDOPANAN (BRAINFARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	39,74	31,73	45,16	36,06	47,88	38,23	48,17	38,46	48,46	38,69	49,67	39,66

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fabrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC - : Manaus Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênio 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciaria do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1003825-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA														
530700701153411	METOCLOSANTISA (SANTISA)	10 MG SOL INJ CX PAP 100 AMP VD INC X 2 ML	33,08	26,41	38,22	30,51	40,88	32,64	41,16	32,86	41,45	33,09	42,65	34,05
503405201113415	PLABEL (BELFAR)	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10	7,85	6,27	9,07	7,24	9,70	7,74	9,77	7,80	9,84	7,86	10,12	8,08
510012120012303	FURP - METOCLOPRAMIDA (FURP)	10 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	48,22	38,5										
503405202136419	PLABEL (BELFAR)	4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	6,35	5,07	7,34	5,86	7,85	6,27	7,90	6,31	7,96	6,36	8,19	6,54
520714402131411	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (TEUTO)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	3,07	2,45	3,55	2,83	3,80	3,03	3,82	3,05	3,85	3,07	3,96	3,16
525112030017403	VOMISTOP (MEDQUÍMICA)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 10 ML	3,68	2,94	4,25	3,39	4,55	3,63	4,58	3,66	4,61	3,68	4,74	3,78
537100103139113	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (MARIOL)	4 MG/ML SOL OR CX 96 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	144,61	115,46	167,11	133,42	178,70	142,67	179,94	143,66	181,21	144,68	186,46	148,87
537100102132115	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (MARIOL)	4 MG/ML SOL OR CX 48 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	144,61	115,46	167,11	133,42	178,70	142,67	179,94	143,66	181,21	144,68	186,46	148,87
537100101136117	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (MARIOL)	4 MG/ML SOL OR CT FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML	3,2	2,55	3,70	2,95	3,95	3,15	3,98	3,18	4,01	3,20	4,13	3,30
502809803133311	PLASIL (SANOFI-AVENTIS)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 10 ML	6,22	4,97	7,19	5,74	7,69	6,14	7,75	6,19	7,80	6,23	8,03	6,41
506414110028906	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (CIMED)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	3,46	2,76	4,00	3,19	4,28	3,42	4,31	3,44	4,34	3,47	4,47	3,57
507728001135113	CLOR. METOCLOPRAMIDA (EMS S/A)	4MG/ML SOL ORAL FR C/ 10ML	3,78	3,02	4,37	3,49	4,67	3,73	4,71	3,76	4,74	3,78	4,88	3,90
504414010041308	ARISTOPRAMIDA (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	66,31	52,94	76,63	61,18	81,95	65,43	82,52	65,88	83,10	66,35	85,51	68,27
508301502150415	METROFARMA (FARMACE)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	57,13	45,61	66,02	52,71	70,60	56,37	71,09	56,76	71,59	57,16	73,66	58,81
514312050011703	NOPROSIL (ISOFARMA)	5 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS POLIET TRANS ANTI-UV X 2 ML	116,45	92,97	134,57	107,44	143,91	114,90	144,91	115,70	145,93	116,51	150,15	119,88
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONOIDRATADO														
514315040012903	NOPROSIL (ISOFARMA)	5 MG/ML SOL INJ CX 120 AMP PLAS TRANS X 2 ML	63,8	50,94	73,73	58,87	78,84	62,95	79,39	63,38	79,95	63,83	82,26	65,68
502809801130313	PLASIL (SANOFI-AVENTIS)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML	10,55	8,42	12,19	9,73	13,04	10,41	13,13	10,48	13,22	10,55	13,60	10,86
502809802110316	PLASIL (SANOFI-AVENTIS)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	5,92	4,73	6,84	5,46	7,32	5,84	7,37	5,88	7,42	5,92	7,63	6,09
511606901131119	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (HIPOLABOR)	4 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	265,71	212,14	307,05	245,15	328,34	262,15	330,63	263,97	332,96	265,84	342,60	273,53
520716903136412	PLAGEX (TEUTO)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS GOT OPC X 10 ML	5,33	4,26	6,16	4,92	6,59	5,26	6,63	5,29	6,68	5,33	6,87	5,49
506411401131418	PLAVOM (CIMED)	4 MG/ML CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	6,02	4,81	6,95	5,55	7,44	5,94	7,49	5,98	7,54	6,02	7,76	6,20
511219020038317	NOPROSIL (HALEX ISTAR)	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 240 AMP PLAS PEBD TRANS X 2 ML	132,06	105,44	152,60	121,84	163,18	130,28	164,32	131,19	165,48	132,12	170,27	135,94
520715120098303	PLAGEX (TEUTO)	5 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 2 ML EMB HOSP	41,9	33,45	48,42	38,66	51,78	41,34	52,14	41,63	52,51	41,92	54,03	43,14
520714403152110	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (TEUTO)	5 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	50,28	40,14	58,11	46,40	62,14	49,61	62,57	49,96	63,01	50,31	64,83	51,76
502809804156313	PLASIL (SANOFI-AVENTIS)	5 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD INC X 2 ML	128,34	102,47	148,31	118,41	158,60	126,63	159,71	127,51	160,83	128,41	165,49	132,13
520713110089106	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (TEUTO)	5 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	50,28	40,14	58,11	46,40	62,14	49,61	62,57	49,96	63,01	50,31	64,83	51,76
514315040013003	NOPROSIL (ISOFARMA)	5 MG/ML SOL INJ CX 240 AMP PLAS TRANS X 2 ML	132,06	105,44	152,60	121,84	163,18	130,28	164,32	131,19	165,48	132,12	170,27	135,94
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MIDAZOLAM														
529201404151318	DORMONID (ROCHE)	1 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 5 ML	29,11	23,24	33,08	26,41	35,07	28,00	35,28	28,17	35,50	28,34	36,39	29,05
506715100059903	DORMIRE (CRISTÁLIA)	1 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	56,24	44,9	63,90	51,02	67,75	54,09	68,16	54,42	68,58	54,75	70,29	56,12
506704606152413	DORMIRE (CRISTÁLIA)	1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	281,23	224,53	319,58	255,15	338,83	270,52	340,88	272,16	342,96	273,82	351,53	280,66
506704603137413	DORMIRE (CRISTÁLIA)	2 MG/ML SOL OR CX 12 FR VD AMB X 10 ML + 12 DOSADORES	168,01	134,14	190,92	152,43	202,42	161,61	203,65	162,59	204,89	163,58	210,01	167,67
529201401150310	DORMONID (ROCHE)	5 MG/ML SOL INJ CX C/ 5 AMP VD INC X 3 ML	62,48	49,88	71,00	56,69	75,28	60,10	75,74	60,47	76,20	60,84	78,11	62,36

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme Convenios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC conforme a Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120068307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033855-19.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA														
50550830117641 0	PRURIDOL (CAZI QUÍMICA)	250 MG/ML SOL TOP CT FR VD AMB X 100 ML	11,83	9,45	13,67	10,91	14,61	11,66	14,72	11,75	14,82	11,83	15,25	12,18
51511202001090 3	SANASAR (KLEY HERTZ)	250 MG/ML LOC EMU TOP CT FR VD AMB X 100 ML	8,78	7,01	10,14	8,10	10,85	8,66	10,92	8,72	11,00	8,78	11,32	9,04
56271707000090 4	ESCAB-IFAL (IFAL)	250 MG/ML EMUL TOP CT FR PLAS OPC X 100 ML	8,86	7,07	10,24	8,18	10,95	8,74	11,02	8,80	11,10	8,86	11,42	9,12
56271707000110 4	ESCAB-IFAL (IFAL)	250 MG/ML EMU FR PLAS OPC X 100 ML	8,82	7,04	10,19	8,14	10,90	8,70	10,97	8,76	11,05	8,82	11,37	9,08
50050970117741 5	MITICOÇAN (ACHÉ)	100 MG/G SAB CT FILME PLAS TRANSP X 80 G	8,6	6,87	9,94	7,94	10,63	8,49	10,70	8,54	10,78	8,61	11,09	8,85
52810060217941 3	BENZODERM (PHARMASCIENCE)	9,0 G SAB CT FILME POLIEST X 60 G	8,63	6,89	9,81	7,83	10,40	8,30	10,47	8,36	10,53	8,41	10,79	8,61
PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE RIZATRIPTANA														
52550140111021 9	MAXALT (MERCK SHARP & DOHME)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 2	16,1	12,85	18,30	14,61	19,40	15,49	19,52	15,58	19,64	15,68	20,13	16,07
PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE SÓDIO														
54091210000811 4	TIRATOSSE (COSMED)	(0,165 + 5,00 + 5,00 + 2,00) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	16,2	12,93	18,72	14,95	20,02	15,98	20,16	16,10	20,30	16,21	20,89	16,68
53621410000611 7	EACA BALSÂMICO (ZYDUS)	XPE CT FR VD AMB X 100 ML	26,3	21	30,39	24,26	32,50	25,95	32,73	26,13	32,96	26,32	33,91	27,07
54091210000821 4	TIRATOSSE (COSMED)	(0,332 + 6,66 + 6,66 + 6,66) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	16,6	13,25	19,18	15,31	20,51	16,38	20,65	16,49	20,80	16,61	21,40	17,09
PRINCÍPIO ATIVO: BENZOCAÍNA														
50720030117841 1	BENZOTOP (DFL)	200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR MENTA)	3,85	3,07	4,38	3,50	4,64	3,70	4,67	3,73	4,70	3,75	4,82	3,85
50720030217441 8	BENZOTOP (DFL)	200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR PINA COLADA)	3,85	3,07	4,38	3,50	4,64	3,70	4,67	3,73	4,70	3,75	4,82	3,85
50720030317041 6	BENZOTOP (DFL)	200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR TUTTI-FRUTTI)	3,85	3,07	4,38	3,50	4,64	3,70	4,67	3,73	4,70	3,75	4,82	3,85
PRINCÍPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL														
52852830413711 4	BENZOILMETRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI)	40 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 80 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	196,64	157	223,45	178,40	236,91	189,15	238,35	190,30	239,80	191,46	245,80	196,25
50461609004370 6	BENZOILMETRONIDAZOL (BRAINFARMA)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML + COP	5,88	4,69	6,68	5,33	7,08	5,65	7,13	5,69	7,17	5,72	7,35	5,87
51902170113211 0	BENZOILMETRONIDAZOL (NEO QUÍMICA)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML	5,42	4,33	6,16	4,92	6,53	5,21	6,57	5,25	6,61	5,28	6,78	5,41
52852830213411 8	BENZOILMETRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI)	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED	8,52	6,8	9,68	7,73	10,26	8,19	10,33	8,25	10,39	8,30	10,65	8,50
52852830113811 1	BENZOILMETRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI)	40 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	251,11	200,49	285,35	227,82	302,54	241,55	304,37	243,01	306,23	244,49	313,89	250,61
51000420213841 6	FURP-METRONIDAZOL (FURP)	40 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP)	295,05	235,57										
50340290513641 8	FLAGIMAX (BELFAR)	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED	10,19	8,14	11,58	9,25	12,28	9,80	12,35	9,86	12,43	9,92	12,74	10,17
52072400113811 0	BENZOILMETRONIDAZOL (TEUTO)	40 MG/ML SUS OR CT 01 FR VD AMB X 100 ML + CP MED X 10 ML	7,24	5,78	8,23	6,57	8,72	6,96	8,78	7,01	8,83	7,05	9,05	7,23
50280450213531 2	FLAGYL PEDIÁTRICO (SANOFI-AVENTIS)	40 MG/ML SUS OR INF CT FR VD AMB X 100 ML	11,29	9,01	12,83	10,24	13,60	10,86	13,69	10,93	13,77	10,99	14,11	11,27
52071210008390 6	BENZOILMETRONIDAZOL (TEUTO)	40 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + CP MED X 10 ML (EMB HOSP)	361,82	288,88	411,16	328,27	435,92	348,04	438,57	350,15	441,24	352,29	452,27	361,09
50773370113111 7	BENZOILMETRONIDAZOL (EMS S/A)	40 MG/ML SUS OR CT FA VD AMB X 120 ML	7,9	6,31	8,98	7,17	9,52	7,60	9,58	7,65	9,64	7,70	9,88	7,89
54181905010880 6	BENZOILMETRONIDAZOL (EMS S/A)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP	7,58	6,05	8,61	6,87	9,13	7,29	9,18	7,33	9,24	7,38	9,47	7,56
PRINCÍPIO ATIVO: BERACTANTO														
54371409000011 7	SURVANTA (ABBVIE)	25 MG/ML LIQ CT FA VD INC X 4 ML	927,21	740,28	1053,64	841,23	1117,12	891,91	1123,89	897,31	1130,74	902,78	1159,01	925,35
54371409000001 7	SURVANTA (ABBVIE)	25 MG/ML LIQ CT FA VD INC X 8 ML	1854,54	1480,56	2107,43	1682,57	2234,38	1783,93	2247,92	1794,74	2261,63	1805,69	2318,17	1850,83

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5 de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia: Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 50441612005980 7 e 50441612005990 7 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 51151812006930 7 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033[illegible]19.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: NITRATO DE OXICONAZOL														
512001201161410	OXIPELLE (VALEANT)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	23,87	19,06	27,58	22,02	29,50	23,55	29,70	23,71	29,91	23,88	30,78	24,57
538912020009203	OCERAL (BAYER)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	17,34	13,84	20,04	16,00	21,43	17,11	21,58	17,23	21,73	17,35	22,36	17,85
528522706160121	NITRATO DE OXICONAZOL (PRATI DONADUZZI)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20G (**)	11,91	9,51	13,76	10,99	14,71	11,74	14,82	11,83	14,92	11,91	15,35	12,26
512001202176411	OXIPELLE (VALEANT)	10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	24,61	19,65	28,44	22,71	30,41	24,28	30,62	24,45	30,84	24,62	31,73	25,33
528522704133125	NITRATO DE OXICONAZOL (PRATI DONADUZZI)	10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	12,28	9,8	14,19	11,33	15,18	12,12	15,28	12,20	15,39	12,29	15,84	12,65
PRINCÍPIO ATIVO: NITRAZEPAM														
526116020096306	NITRAZEPAM (PORT 344/98 LISTA B1) (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 ** CAP **		5,06										
531625701110415	SONEBON (EMS SIGMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 ** CAP **		5,4										
526116701116113	NITRAZEPAM (GERMED)	5 MG COM CT BL AL PLAS BCO LEIT X 20 ** CAP **		5,06										
506711202118410	NITRAPAN (CRISTÁLIA)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) ** CAP **		25,1										
PRINCÍPIO ATIVO: NITRENDIPINO														
521110301115113	NITRENDIPINO (BIOSINTÉTICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	17,16	13,7	19,50	15,57	20,68	16,51	20,80	16,61	20,93	16,71	21,45	17,13
521118050067803	NITRENCORD (BIOSINTÉTICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAST AMB X 30	17,16	13,7	19,50	15,57	20,68	16,51	20,80	16,61	20,93	16,71	21,45	17,13
523700702114411	CALTREN (LIBBS)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	35,43	28,29	40,26	32,14	42,69	34,08	42,95	34,29	43,21	34,50	44,29	35,36
523700704117418	CALTREN (LIBBS)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	67,04	53,52	76,19	60,83	80,77	64,49	81,26	64,88	81,76	65,28	83,80	66,91
521110302111111	NITRENDIPINO (BIOSINTÉTICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	30,52	24,37	34,68	27,69	36,77	29,36	36,99	29,53	37,22	29,72	38,15	30,46
521110202117312	NITRENCORD (BIOSINTÉTICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAST AMB X 30	47,35	37,8	53,80	42,95	57,04	45,54	57,39	45,82	57,74	46,10	59,18	47,25
PRINCÍPIO ATIVO: NITROFURAL														
505502401160411	CAZIDERM (CAZI QUÍMICA)	2 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	6,18	4,93	7,15	5,71	7,64	6,10	7,70	6,15	7,75	6,19	7,97	6,36
504617050062917	NITROFURAL (BRAINFARMA)	2 MG/G POM CT BG AL X 30 G	5,16	4,12	5,97	4,77	6,38	5,09	6,42	5,13	6,47	5,17	6,66	5,32
540917050030617	FURACIN (COSMED)	2,0 MG/G POM CT BG AL X 30 G	7,96	6,36	9,19	7,34	9,83	7,85	9,90	7,90	9,97	7,96	10,26	8,19
504617030055117	SENSIDERME (BRAINFARMA)	2 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	7,67	6,12	8,86	7,07	9,48	7,57	9,54	7,62	9,61	7,67	9,89	7,90
528501402162413	CLEANBAC (PRATI DONADUZZI)	2 MG/G POM CX 24 PT X 500 G	129,09	103,07	149,17	119,10	159,52	127,36	160,63	128,25	161,76	129,15	166,44	132,89
505502403171419	CAZIDERM (CAZI QUÍMICA)	2 MG/ML SOL TOP FR C/30 ML (**)	5,1	4,07	5,89	4,70	6,30	5,03	6,35	5,07	6,39	5,10	6,58	5,25
540917050030717	FURACIN (COSMED)	2,0 MG/ML SOL CT FR PET AMB X 30 ML	5,71	4,56	6,60	5,27	7,06	5,64	7,11	5,68	7,16	5,72	7,37	5,88
505502402175410	CAZIDERM (CAZI QUÍMICA)	2 MG/ML SOL TOP FR C/100 ML (**)	17,15	13,69	19,82	15,82	21,19	16,92	21,34	17,04	21,49	17,16	22,11	17,65
PRINCÍPIO ATIVO: NITROFURANTOÍNA														
520712060082006	NITROFURANTOINA (TEUTO)	100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28	4,8	3,83	5,45	4,35	5,78	4,61	5,81	4,64	5,85	4,67	6,00	4,79
520715602116414	NITROFEN (TEUTO)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28	7,31	5,84	8,30	6,63	8,80	7,03	8,86	7,07	8,91	7,11	9,13	7,29
520712060082106	NITROFURANTOINA (TEUTO)	100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 280 (EMB HOSP)	47,95	38,28	54,49	43,50	57,78	46,13	58,13	46,41	58,48	46,69	59,94	47,86
540918100037603	MACRODANTINA (COSMED)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 144	37,93	30,28	43,10	34,41	45,69	36,48	45,97	36,70	46,25	36,93	47,41	37,85
540916110024017	MACRODANTINA (COSMED)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	7,37	5,88	8,38	6,69	8,88	7,09	8,94	7,14	8,99	7,18	9,21	7,35
PRINCÍPIO ATIVO: NITROGLICERINA														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial - Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1038[illegible].2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA														
526112070086306	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	71,68	57,23	81,46	65,04	86,37	68,96	86,89	69,37	87,42	69,80	89,61	71,54
532712120011706	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (TORRENT)	45 MG COM CT BL AL/AL X 30	143,33	114,43	162,87	130,04	172,68	137,87	173,73	138,71	174,79	139,55	179,16	143,04
541912070003206	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (EMS S/A)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	71,68	57,23	81,46	65,04	86,37	68,96	86,89	69,37	87,42	69,80	89,61	71,54
523718070037903	STANGLIT (LIBBS)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	213,53	170,48	242,65	193,73	257,26	205,40	258,82	206,64	260,40	207,90	266,91	213,10
526135705113417	PIOTAZ (GERMED)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	169,69	135,48	192,83	153,96	204,45	163,23	205,69	164,22	206,94	165,22	212,11	169,35
525308902111115	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUÍMICA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	110,28	88,05	125,32	100,06	132,87	106,08	133,67	106,72	134,49	107,38	137,85	110,06
532703201115419	PIOGLIT (TORRENT)	45 MG COM CT BL AL/AL X 30	213,04	170,09	242,10	193,29	256,68	204,93	258,24	206,18	259,81	207,43	266,31	212,62
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PRASUGREL														
530412030008703	EFFIENT (DAIICHI SANKYO)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	191,45	152,85	217,56	173,70	230,67	184,17	232,06	185,28	233,48	186,41	239,32	191,07
530412030008603	EFFIENT (DAIICHI SANKYO)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	89,33	71,32	101,51	81,05	107,63	85,93	108,28	86,45	108,94	86,98	111,66	89,15
530412030008503	EFFIENT (DAIICHI SANKYO)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	89,33	71,32	101,51	81,05	107,63	85,93	108,28	86,45	108,94	86,98	111,66	89,15
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PRAZOSINA														
522717120068207	MINIPRESS (WYETH)	1 MG CAP DURA MCGRAN LIB LENTA CT BL AL/AL X 15	14,24	11,37	16,19	12,93	17,16	13,70	17,26	13,78	17,37	13,87	17,80	14,21
522202601113419	MINIPRESS SR (PFIZER)	1 MG CAP GEL DURA MCGRAN LIB LENTA CT BL AL PLAS INC X 15	13,65	10,9	15,51	12,38	16,45	13,13	16,55	13,21	16,65	13,29	17,07	13,63
522202602111411	MINIPRESS SR (PFIZER)	2 MG CAP GEL DURA MCGRAN LIB LENTA CT BL AL PLAS INC X 15	23,89	19,07	27,14	21,67	28,78	22,98	28,95	23,11	29,13	23,26	29,86	23,84
522717120068307	MINIPRESS (WYETH)	2 MG CAP DURA MCGRAN LIB LENTA CT BL AL/AL X 15	24,92	19,9	28,32	22,61	30,02	23,97	30,21	24,12	30,39	24,26	31,15	24,87
522717120068407	MINIPRESS (WYETH)	4 MG CAP DURA MCGRAN LIB LENTA CT BL AL/AL X 15	34,05	27,19	38,69	30,89	41,02	32,75	41,27	32,95	41,52	33,15	42,56	33,98
522202603116415	MINIPRESS SR (PFIZER)	4 MG CAP GEL DURA MCGRAN LIB LENTA CT BL AL PLAS INC X 15	32,64	26,06	37,09	29,61	39,32	31,39	39,56	31,58	39,80	31,78	40,80	32,57
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA														
502804405131316	FENERGAN EXPECTORANTE (SANOFI-AVENTIS)	0,565 MG/ML + 9,0 MG/ML XPE PED CT FR VD AMB X 100 ML	10,37	8,28	11,99	9,57	12,82	10,24	12,91	10,31	13,00	10,38	13,38	10,68
540912050006713	LISADOR (COSMED)	500 MG + 5 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (**)	119,36	95,3	137,93	110,12	147,50	117,76	148,53	118,59	149,57	119,42	153,90	122,87
503405401163416	PROMERGAN (BELFAR)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	11,08	8,85	12,81	10,23	13,70	10,94	13,79	11,01	13,89	11,09	14,29	11,41
520714020090606	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (TEUTO)	25 MG COM REV BL AL PLAS INC X 200 (EMB. HOSP.)	53,18	42,46	61,45	49,06	65,72	52,47	66,17	52,83	66,64	53,21	68,57	54,75
502804401118315	FENERGAN (SANOFI-AVENTIS)	25 MG COM REV CT 1 BL AL PLAS INC X 20	8,2	6,55	9,48	7,57	10,14	8,10	10,21	8,15	10,28	8,21	10,58	8,45
520717501112411	PROFERGAN (TEUTO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	5,27	4,21	6,09	4,86	6,51	5,20	6,55	5,23	6,60	5,27	6,79	5,42
528531001115114	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (PRATI DONADUZZI)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	5,31	4,24	6,13	4,89	6,56	5,24	6,60	5,27	6,65	5,31	6,84	5,46
522716070051206	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (WYETH)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	127,7	101,96	147,57	117,82	157,80	125,99	158,90	126,87	160,02	127,76	164,65	131,46
522716070051306	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (WYETH)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	51,07	40,77	59,02	47,12	63,11	50,39	63,55	50,74	64,00	51,10	65,85	52,57
522716070051406	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (WYETH)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	5,11	4,08	5,90	4,71	6,31	5,04	6,36	5,08	6,40	5,11	6,59	5,26
522716070047204	FENOPROM (WYETH)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	70,32	56,14	81,26	64,88	86,90	69,38	87,50	69,86	88,12	70,36	90,67	72,39
522716070047104	FENOPROM (WYETH)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,02	5,6	8,12	6,48	8,68	6,93	8,74	6,98	8,80	7,03	9,05	7,23
522716070047304	FENOPROM (WYETH)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	175,82	140,37	203,17	162,21	217,26	173,46	218,78	174,67	220,32	175,90	226,70	181,00
520713100088806	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (TEUTO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	5,32	4,25	6,15	4,91	6,58	5,25	6,62	5,29	6,67	5,33	6,86	5,48
506712301111412	PAMERGAN (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB. HOSP.)	67,65	54,01	78,17	62,41	83,59	66,74	84,18	67,21	84,77	67,68	87,22	69,64

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 515181200683O7 foi alterado em virtude de decisão judicial (Process[illegible] 2[illegible].4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA														
502804402157314	FENERGAN (SANOFI-AVENTIS)	25 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	51,25	40,92	59,22	47,28	63,33	50,56	63,77	50,91	64,22	51,27	66,08	52,76
506712302159419	PAMERGAN (CRISTÁLIA)	25 MG/ML SOL INJ CX C/ 50 AMP VD AMB X 2 ML	112,26	89,63	129,72	103,57	138,72	110,75	139,69	111,53	140,67	112,31	144,74	115,56
506715020056203	PAMERGAN (CRISTÁLIA)	25 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML	73,8	58,92	85,28	68,09	91,20	72,81	91,83	73,32	92,48	73,84	95,16	75,98
506717040068103	PAMERGAN (CRISTÁLIA)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML	51,25	40,92	59,22	47,28	63,33	50,56	63,77	50,91	64,22	51,27	66,08	52,76
530806108154418	PROMETAZOL (SANVAL)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	143,7	114,73	166,06	132,58	177,57	141,77	178,81	142,76	180,07	143,77	185,28	147,93
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROPAFENONA														
523715110033604	VATIS (LIBBS)	150MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	19,21	15,34	21,83	17,43	23,15	18,48	23,29	18,59	23,43	18,71	24,02	19,18
523715110033804	VATIS (LIBBS)	150MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 90	57,69	46,06	65,55	52,34	69,50	55,49	69,92	55,82	70,35	56,17	72,11	57,57
523715110033504	VATIS (LIBBS)	150MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 15	13,58	10,84	15,43	12,32	16,36	13,06	16,46	13,14	16,56	13,22	16,97	13,55
523715110033704	VATIS (LIBBS)	150MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	38,47	30,71	43,71	34,90	46,34	37,00	46,63	37,23	46,91	37,45	48,08	38,39
504117090058504	SINTOMATIC (BIOLAB SANUS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	58,66	46,83	66,66	53,22	70,68	56,43	71,11	56,77	71,54	57,12	73,33	58,55
543815040001006	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	83,15	66,39	94,49	75,44	100,18	79,98	100,79	80,47	101,40	80,96	103,94	82,99
543815040001106	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 90 (EMB FRAC)	124,72	99,58	141,73	113,16	150,27	119,98	151,18	120,70	152,10	121,44	155,90	124,47
500208605111312	RITMONORM (ABBOTT)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	21,3	17,01	24,20	19,32	25,66	20,49	25,81	20,61	25,97	20,73	26,62	21,25
500218040039603	FANORM (ABBOTT)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	17,96	14,34	20,41	16,30	21,64	17,28	21,77	17,38	21,90	17,48	22,45	17,92
508015120109606	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (EUROFARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	41,59	33,21	47,26	37,73	50,11	40,01	50,41	40,25	50,72	40,49	51,99	41,51
508015120109906	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (EUROFARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	83,16	66,39	94,50	75,45	100,20	80,00	100,81	80,49	101,42	80,97	103,96	83,00
543815040000906	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	41,57	33,19	47,23	37,71	50,08	39,98	50,38	40,22	50,69	40,47	51,96	41,48
500216070034906	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ABBOTT)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	41,57	33,19	47,24	37,72	50,09	39,99	50,39	40,23	50,70	40,48	51,97	41,49
543815040000606	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 15	20,77	16,58	23,60	18,84	25,02	19,98	25,18	20,10	25,33	20,22	25,96	20,73
500218040039503	FANORM (ABBOTT)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	53,87	43,01	61,21	48,87	64,90	51,82	65,29	52,13	65,69	52,45	67,33	53,76
500216070035006	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ABBOTT)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	83,11	66,36	94,44	75,40	100,13	79,94	100,74	80,43	101,35	80,92	103,88	82,94
543815040000706	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	13,85	11,06	15,74	12,57	16,69	13,33	16,79	13,41	16,89	13,48	17,31	13,82
500208604113311	RITMONORM (ABBOTT)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	63,96	51,07	72,68	58,03	77,06	61,52	77,53	61,90	78,00	62,28	79,95	63,83
543815040000806	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (ALTHAIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 20	27,72	22,13	31,50	25,15	33,39	26,66	33,60	26,83	33,80	26,99	34,65	27,66
528516080130206	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 30	41,56	33,18	47,22	37,70	50,07	39,98	50,37	40,22	50,68	40,46	51,95	41,48
528516080130306	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 60	83,14	66,38	94,48	75,43	100,17	79,98	100,78	80,46	101,39	80,95	103,92	82,97
528516080130406	CLORIDRATO DE PROPAFENONA (PRATI DONADUZZI)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 300 (EMB HOSP)	415,49	331,73	472,15	376,96	500,60	399,68	503,63	402,10	506,70	404,55	519,37	414,67
500208606116318	RITMONORM (ABBOTT)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	127,94	102,15	145,38	116,07	154,14	123,07	155,07	123,81	156,02	124,57	159,92	127,68
500218040039703	FANORM (ABBOTT)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	107,72	86	122,40	97,72	129,78	103,62	130,56	104,24	131,36	104,88	134,64	107,50
508015110109304	TUNTÁ (EUROFARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	44,31	35,38	50,36	40,21	53,39	42,63	53,71	42,88	54,04	43,15	55,39	44,22
508015110109204	TUNTÁ (EUROFARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	14,77	11,79	16,78	13,40	17,79	14,20	17,90	14,29	18,01	14,38	18,46	14,74
504117090058404	SINTOMATIC (BIOLAB SANUS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 10	19,56	15,62	22,22	17,74	23,56	18,81	23,71	18,93	23,85	19,04	24,45	19,52
504117090058604	SINTOMATIC (BIOLAB SANUS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	117,33	93,68	133,33	106,45	141,37	112,87	142,22	113,55	143,09	114,24	146,67	117,10

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1003925-90.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL														
52630410155117	SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL (NOVAFARMA)	1G PÓ LIOF P/ SOL INJ IV CX 50 FA VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	133,87	106,88	152,12	121,45	161,28	128,77	162,26	129,55	163,25	130,34	167,33	133,60
504414010040118	ARIFENICOL (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 50 FA + DIL X 5 ML	206,02	164,49	234,11	186,91	248,21	198,17	249,72	199,38	251,24	200,59	257,52	205,60
504414010040208	ARIFENICOL (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD INC + 50 DIL AMP PLAS X 5 ML	206,02	164,49	234,11	186,91	248,21	198,17	249,72	199,38	251,24	200,59	257,52	205,60
504414010040318	ARIFENICOL (BLAU)	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD INC	370	295,41	420,45	335,69	445,78	355,91	448,49	358,07	451,22	360,25	462,50	369,26
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA														
520726303158412	ANDROCORTIL (TEUTO)	100 MG PO LIOF CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	139,69	111,53	158,74	126,74	168,30	134,37	169,32	135,19	170,35	136,01	174,61	139,41
533021009153412	SOLU-CORTEF (UNIÃO QUÍMICA)	100 MG PÓ LIOF INJ CT 50 FA VD INC	101,72	81,21	115,59	92,29	122,56	97,85	123,30	98,44	124,05	99,04	127,15	101,52
526301403150415	GLIOCORT (NOVAFARMA)	100 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	161,27	128,76	183,26	146,31	194,30	155,13	195,48	156,07	196,67	157,02	201,59	160,95
533003301158412	CORTISONAL (UNIÃO QUÍMICA)	100 MG PO INJ CT 50 FA VD INC	211,17	168,6	239,97	191,59	254,43	203,14	255,97	204,37	257,53	205,61	263,97	210,75
504414010040718	ARISCORTEN (BLAU)	100 MG PO INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	211,18	168,61	239,98	191,60	254,44	203,14	255,98	204,37	257,54	205,62	263,98	210,76
504414010040518	ARISCORTEN (BLAU)	100 MG PO INJ CX 100 FA VD INC (EMB HOSP)	422,38	337,23	479,98	383,22	508,89	406,30	511,98	408,76	515,10	411,26	527,98	421,54
504413120038016	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA (BLAU)	100 MG PO INJ CX FA VD TRANS X 50	137,26	109,59	155,98	124,53	165,37	132,03	166,38	132,84	167,39	133,64	171,57	136,98
504413120037916	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA (BLAU)	100 MG PO INJ CX FA VD TRANS X 100	274,54	219,19	311,97	249,08	330,77	264,09	332,77	265,68	334,80	267,30	343,17	273,99
504414010040918	ARISCORTEN (BLAU)	100 MG PO INJ CX 50 FA VD INC + AMP DIL X 2 ML (EMB HOSP)	211,18	168,61	239,98	191,60	254,44	203,14	255,98	204,37	257,54	205,62	263,98	210,76
526301404157413	GLIOCORT (NOVAFARMA)	500 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	409,85	327,22	465,74	371,85	493,80	394,25	496,79	396,64	499,82	399,06	512,32	409,04
533021012154416	SOLU-CORTEF (UNIÃO QUÍMICA)	500MG PÓ LIOF INJ CT 50 FA VD INC	484,49	386,82	550,56	439,57	583,72	466,04	587,26	468,87	590,84	471,73	605,61	483,52
520726302151414	ANDROCORTIL (TEUTO)	500 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC+ AMP DIL POLIET INC X 4 ML (EMB HOSP)	7,31	5,84	8,30	6,63	8,80	7,03	8,86	7,07	8,91	7,11	9,13	7,29
533003303150419	CORTISONAL (UNIÃO QUÍMICA)	500 MG PO INJ CT 50 FA VD INC	484,79	387,06	550,90	439,84	584,09	466,34	587,63	469,16	591,21	472,02	605,89	483,82
520726304154410	ANDROCORTIL (TEUTO)	500 MG PO LIOF CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	336,16	268,39	382,00	304,99	405,01	323,36	407,47	325,32	409,95	327,30	420,20	335,49
504414010040618	ARISCORTEN (BLAU)	500 MG PO INJ CX 100 FA VD INC (EMB HOSP)	969,58	774,11	1101,80	879,68	1168,17	932,67	1175,25	938,32	1182,42	944,04	1211,98	967,64
504414010041018	ARISCORTEN (BLAU)	500 MG PO INJ CT FA VD INC + AMP DIL X 4 ML (EMB HOSP)	211,18	168,61	239,98	191,60	254,44	203,14	255,98	204,37	257,54	205,62	263,98	210,76
504413120038216	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA (BLAU)	500 MG PO INJ CX FA VD TRANS X 50	131,56	105,04	149,50	119,36	158,51	126,55	159,47	127,32	160,44	128,10	164,45	131,30
504414010040818	ARISCORTEN (BLAU)	500 MG PO INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	484,79	387,05	550,89	439,83	584,08	466,33	587,62	469,16	591,20	472,01	605,98	483,81
PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA														
522240501155414	SOLU MEDROL (PFIZER)	1 G PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL VD INC X 16 ML	83,48	66,65	94,87	75,74	100,58	80,30	101,19	80,79	101,81	81,29	104,36	83,32
522718010072117	SOLU-MEDROL (WYETH)	1 G PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + FA DIL VD TRANS X 16 ML	87,1	69,54	98,98	79,03	104,94	83,78	105,58	84,30	106,22	84,81	108,88	86,93
522240502151412	SOLU MEDROL (PFIZER)	125 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP DIL VD INC X 2 ML	14,12	11,27	16,05	12,81	17,01	13,58	17,12	13,67	17,22	13,75	17,65	14,09
519502802157416	SOLUPREN (BERGAMO)	125 MG PÓ LIOF INJ CX 25 FA VD INC X + 25 AMP DIL X 2 ML	539,4	430,66	612,95	489,38	649,87	518,86	653,81	522,00	657,80	525,19	674,25	538,32
526304802153110	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (NOVAFARMA)	125 MG PÓ LIOF P/ SOL INJ CX 25 FA VD INC + DIL AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	233,14	186,14	264,93	211,52	280,89	224,26	282,60	225,63	284,32	227,00	291,43	232,68
522718010072217	SOLU-MEDROL (WYETH)	125 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL VD TRANS X 2 ML	14,74	11,77	16,74	13,37	17,75	14,17	17,86	14,26	17,97	14,35	18,42	14,71
522240503158410	SOLU MEDROL (PFIZER)	40 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP DIL VD INC X 1 ML	7,49	5,98	8,51	6,79	9,02	7,20	9,07	7,24	9,13	7,29	9,36	7,47
522718010072317	SOLU-MEDROL (WYETH)	40 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL VD TRANS X 1 ML	7,81	6,24	8,88	7,09	9,42	7,52	9,47	7,56	9,53	7,61	9,77	7,80
522240504154419	SOLU MEDROL (PFIZER)	500 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL VD INC X 8 ML	40,03	31,96										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (Medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1008.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA														
511804101156415	HYTAMICINA (HYPOFARMA)	40 MG/ML 2ML CX C/100 AMPOLAS	224,69	179,39	255,33	203,86	270,71	216,13	272,35	217,44	274,01	218,77	280,86	224,24
501003301168316	GENTAMICINA (ALLERGAN)	5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	7,24	5,78	8,23	6,57	8,72	6,96	8,78	7,01	8,83	7,05	9,05	7,23
501003302172317	GENTAMICINA (ALLERGAN)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	6,54	5,22	7,44	5,94	7,88	6,29	7,93	6,33	7,98	6,37	8,18	6,53
530700603151414	GENTAMISAN (SANTISA)	80 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	51,06	40,77	58,02	46,32	61,52	49,12	61,89	49,41	62,27	49,72	63,83	50,96
512402303151310	GARAMICINA (MANTECORP)	160 MG/2 ML SOL INJ CT CAMA AMP VD INC X 2 ML	10,28	8,21	11,68	9,33	12,39	9,89	12,46	9,95	12,54	10,01	12,85	10,26
512402302155312	GARAMICINA (MANTECORP)	120 MG/1,5ML SOL INJ CT CAMA 2 AMP VD INC X 1,5 ML	15,07	12,03	17,13	13,68	18,16	14,50	18,27	14,59	18,38	14,67	18,84	15,04
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GLICOSAMINA														
507744901137416	SULGLIC (EMS S/A)	1,5 G PÓ P/ SOL OR CT 30 ENV AL PLAS X 3,95 G	140,02	111,79	159,11	127,03	168,69	134,68	169,72	135,50	170,75	136,33	175,02	139,74
534200303135316	DINAFLEX (ZODIAC)	1,5 G PO OR CT 30 SACH X 3,95 G	128,3	102,43	145,79	116,40	154,57	123,41	155,51	124,16	156,46	124,92	160,37	128,04
525309901135418	ORTOSAMIN (NOVA QUÍMICA)	1,5 G PO P/ SOL OR CT 30 ENV AL PLAS X 3,95G	107,12	85,52	121,72	97,18	129,06	103,04	129,84	103,66	130,63	104,29	133,90	106,91
531622301138415	ARTOGLICO (EMS SIGMA)	1,5 G PÓ OR CT 30 SACHÊ X 3,95 G	121,5	97,01	138,07	110,24	146,38	116,87	147,27	117,58	148,17	118,30	151,87	121,25
534200301132417	DINAFLEX (ZODIAC)	1,5 G PO OR CT 15 SACH X 3,95 G	68,91	55,02	78,31	62,52	83,03	66,29	83,53	66,69	84,04	67,10	86,14	68,77
538812080044204	OSTEOGLIC (LEGRAND PHARMA)	1,5 G PÓ P/ SOL OR CX 30 ENV AL POLIET X 3,95 G	109,6	87,5	124,55	99,44	132,05	105,43	132,85	106,07	133,66	106,71	137,00	109,38
533802501174414	GLUCOREUMIN (ZAMBON LABORATÓRIOS)	1500 MG PO SOL OR CT 10 SACH X 3,95 G	44,09	35,2	50,10	40,00	53,12	42,41	53,44	42,67	53,77	42,93	55,11	44,00
500514901138411	GLICOLIVE (ACHÉ)	1500 MG PÓ OR CT 10 ENV PAPEL PLAS AL PLAS X 4 G	40,85	32,61	46,42	37,06	49,22	39,30	49,52	39,54	49,82	39,78	51,07	40,77
533802502170412	GLUCOREUMIN (ZAMBON LABORATÓRIOS)	1500 MG PO SOL OR CT 30 SACH X 3,95 G	119,21	95,18	135,47	108,16	143,63	114,67	144,50	115,37	145,38	116,07	149,01	118,97
500514902134418	GLICOLIVE (ACHÉ)	1500 MG PÓ OR CT 30 ENV PAPEL PLAS AL PLAS X 4 G	122,57	97,86	139,29	111,21	147,68	117,91	148,57	118,62	149,48	119,34	153,22	122,33
541518100012207	GLUCOREUMIN (MYLAN)	1500 MG PO SOL OR CT 30 SACH X 3,95 G	119,21	95,18	135,47	108,16	143,63	114,67	144,50	115,37	145,38	116,07	149,01	118,97
541518100012107	GLUCOREUMIN (MYLAN)	1500 MG PO SOL OR CT 10 SACH X 3,95 G	44,09	35,2	50,10	40,00	53,12	42,41	53,44	42,67	53,77	42,93	55,11	44,00
531614080075306	SULFATO DE GLICOSAMINA (EMS SIGMA)	1,5 G PO SOL OR CT 30 ENV AL PE X 3,95 G	83,4	66,59	94,78	75,67	100,48	80,22	101,09	80,71	101,71	81,21	104,25	83,23
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA														
541819010101806	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS S/A)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **		11,66										
541819010101906	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS S/A)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **		23,3										
501602501113418	REUQUINOL (APSEN)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		41,08										
502819501113313	PLAQUINOL (SANOFI-AVENTIS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		53,77										
541818100090106	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS S/A)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		34,95										
541819010102006	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS S/A)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **		69,9										
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE INDINAVIR														
525500702117311	CRIXIVAN (MERCK SHARP & DOHME)	400 MG CAP GEL DURA CT FR PLAST OPC X 180	661,52	528,16										
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO														
539013100003104	SULFATO DE MAGNÉSIO (SAMTEC)	100 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAST TRANS X 10 ML	139,88	111,68	158,96	126,91	168,53	134,55	169,56	135,38	170,59	136,20	174,85	139,60
510606801137411	SAL DE ANDREWS (GLAXOSMITHKLINE)	176,50 MG PO EFEV CX 60 ENV AL POLIET X 5 G	28,63	22,86	33,09	26,42	35,38	28,25	35,63	28,45	35,88	28,65	36,92	29,48
510616120056303	SAL DE ANDREWS (GLAXOSMITHKLINE)	176,50 MG PO EFEV 2 ENV AL/PLAS X 5 G	0,96	0,77	1,11	0,89	1,18	0,94	1,19	0,95	1,20	0,96	1,23	0,98

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP - Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO). Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120068307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1025[illegible]-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VERAPAMIL														
53161000111813	CLORIDRATO DE VERAPAMIL (EMS SIGMA)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	14,87	11,87	16,89	13,48	17,91	14,30	18,02	14,39	18,13	14,47	18,58	14,83
52070710111117	CLORIDRATO DE VERAPAMIL (TEUTO)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS LARANJA X 150 (EMB HOSP)	72,84	58,16	82,77	66,08	87,76	70,07	88,29	70,49	88,83	70,92	91,05	72,69
53080780311513	CLORIDRATO DE VERAPAMIL (SANVAL)	80 MG COM REV CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	176,27	140,73	200,30	159,92	212,37	169,56	213,66	170,59	214,96	171,62	220,33	175,91
52852880311719	CLORIDRATO DE VERAPAMIL (PRATI DONADUZZI)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 800 (EMB HOSP)	234,42	187,16	266,39	212,69	282,44	225,50	284,15	226,87	285,88	228,25	293,03	233,96
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VILAZODONA														
50101804001250 2	VIIBRYD (ALLERGAN)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 7	15,26	12,18	17,63	14,08	18,85	15,05	18,99	15,16	19,12	15,27	19,67	15,70
50101804001260 2	VIIBRYD (ALLERGAN)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 14	30,52	24,37	35,26	28,15	37,71	30,11	37,97	30,32	38,24	30,53	39,35	31,42
50101804001270 2	VIIBRYD (ALLERGAN)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 7	30,52	24,37	35,26	28,15	37,71	30,11	37,97	30,32	38,24	30,53	39,35	31,42
50101804001280 2	VIIBRYD (ALLERGAN)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 14	61,02	48,72	70,52	56,30	75,41	60,21	75,94	60,63	76,47	61,05	78,68	62,82
50101804001350 2	VIIBRYD (ALLERGAN)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 7 + 20 MG COM REV CT BL AL AL X 7	45,77	36,54	52,90	42,24	56,56	45,16	56,96	45,48	57,36	45,80	59,02	47,12
50101804001290 2	VIIBRYD (ALLERGAN)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 28	122,06	97,45	141,06	112,62	150,84	120,43	151,89	121,27	152,96	122,12	157,39	125,66
50101804001300 2	VIIBRYD (ALLERGAN)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 56	244,13	194,91	282,11	225,24	301,68	240,86	303,78	242,54	305,92	244,25	314,78	251,32
50101804001310 2	VIIBRYD (ALLERGAN)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 7	61,02	48,72	70,52	56,30	75,41	60,21	75,94	60,63	76,47	61,05	78,68	62,82
50101804001320 2	VIIBRYD (ALLERGAN)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 14	122,06	97,45	141,06	112,62	150,84	120,43	151,89	121,27	152,96	122,12	157,39	125,66
50101804001330 2	VIIBRYD (ALLERGAN)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 28	244,13	194,91	282,11	225,24	301,68	240,86	303,78	242,54	305,92	244,25	314,78	251,32
50101804001340 2	VIIBRYD (ALLERGAN)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 56	488,24	389,81	564,21	450,47	603,33	481,70	607,55	485,07	611,82	488,48	629,53	502,62
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE XILOMETAZOLINA														
51061711005821 7	OTRIVINA (GLAXOSMITHKLINE)	1 MG/G GEL NASAL CT BG AL X 10 G	6,59	5,26	7,62	6,08	8,15	6,51	8,20	6,55	8,26	6,59	8,50	6,79
51061711005831 7	OTRIVINA (GLAXOSMITHKLINE)	1 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	5,07	4,05	5,86	4,68	6,26	5,00	6,31	5,04	6,35	5,07	6,53	5,21
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA														
51001412001770 6	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (FURP)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 (EMB HOSP) ** CAP **		474,59										
51001412001820 6	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (FURP)	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 (EMB HOSP) ** CAP **		790,05										
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA MONOIDRATADO														
52471510001440 4	LFM ZIPRASIDONA (MARINHA)	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 50 ** CAP **		215,86										
52471510001450 4	LFM ZIPRASIDONA (MARINHA)	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 100 (EMB HOSP) ** CAP **		431,71										
52220170115721 5	GEODON (PFIZER)	20 MG/ML PO P/ SOL IM CT 1 FA + 1 DIL	145,37	116,06	165,19	131,89	175,14	139,83	176,21	140,69	177,28	141,54	181,71	145,08
52471507000950 6	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (MARINHA)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **		87,74										
52471507000900 6	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (MARINHA)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 7 ** CAP **		20,47										
52471507000910 6	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (MARINHA)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 10 ** CAP **		29,25										
52471507000960 6	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (MARINHA)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 50 ** CAP **		146,25										
52471510001360 4	LFM ZIPRASIDONA (MARINHA)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 10 ** CAP **		29,25										
52471507000980 6	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA (MARINHA)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ** CAP **		1462,57										
52471510001390 4	LFM ZIPRASIDONA (MARINHA)	40 MG CAP DURA CT BL AL AL X 50 ** CAP **		146,25										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC -: Manaus Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme Convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 50441612005980 7 e 50441612005990 7 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 51151812006930 7 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1007397-68.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE - MÉDIA PONDERAD	PAINEL DE PREÇOS - COMPRAS-NET	COMPRAS PARANÁ	BANCO DE PREÇOS - NEGÓCIOS PÚBLICOS	CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA	VOOLMED MATERIAL HOSP.	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS	MÉDIA DOS PREÇOS	TOTAL
54860- AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	COMP	40.000	0,539	0,460		0,600		0,800	1,100		0,600	0,770	0,696	27.822,86
57206- AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100ML) (BR0448841)	FRAS	2.000	10,171	13,330	10,950	14,000	72,900				12,910		22,377	44.753,67
54869- ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	COMP	100.000	0,037	0,040	0,030	0,040		0,051	0,065		0,040	0,330	0,079	7.912,50
57207- BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	COMP	40.000	0,170	0,170	0,180	0,220		0,272	0,400		0,220		0,233	9.325,71
57208- BUDESONIDA 50 MCG (FRASCO COM 120 DDSES) (BR0266701)	FRAS	1.000	14,467	23,290		31,500			47,760				29,254	29.254,25
54894- CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	COMP	200.000	0,023	0,080	0,030	0,030		0,040	0,102		0,040		0,049	9.857,14
54896- CARBAMEZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0272454)	FRAS	1.000	9,546	12,210	9,030	11,250	18,170	16,000	18,960		11,170	12,580	13,213	13.212,89
54899- CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	COMP	60.000	0,269	0,510	0,250	0,340		0,400	0,500		0,290	0,350	0,364	21.817,50
54932- CLORIDRATO OE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	COMP	25.000	0,202	0,340	0,170	0,220		0,320	0,360			0,290	0,272	6.792,86
54933- CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML (20 ML) (BR0340207)	FRAS	500	5,115	5,450	5,430	6,450			9,200		6,020		6,278	3.138,75
54980- ENANTATO DE NDRETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIDL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	AMP	500	9,278	9,620		13,080							10,659	5.329,67
57209- EPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL (AMPOLA 1,00ML) (BR0268255)	AMP	500	1,832	2,320	1,770	1,990					1,990	3,650	2,259	1.129,33

60

S4981- ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML (BR0269994)	FRAS	500	5,065	9,060									7,063	3.531,25
S4992- FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	COMP	40.000	0,100	0,330	0,100	0,130		0,192	0,170		0,140	0,130	0,162	6.460,00
S7210- FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL (AMPOLA 2ML) (BR0300725)	AMP	500	1,686	1,880	1,620	2,030			3,246		2,030		2,082	1.041,00
S4995- FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	CDMP	10.000	0,289	0,700	0,460	0,670			0,977		0,480	1,040	0,659	6.594,29
S4999- FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	COMP	1.000	1,101	1,240	0,910	2,050						3,020	1,664	1.664,20
S7211- FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLDNA 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 60 ML) (BR044858)	FRAS	5.000	1,346	4,000		3,700							3,015	15.076,67
S5004- FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	CDMP	150.000	0,034	0,140	0,040	0,050		0,048	0,072		0,040	0,100	0,066	9.825,00
S5009- GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% COLUTÓRIO (FRASCD 100 ML) (BR0341174)	FRAS	500	5,729	17,450	5,140	6,880							8,800	4.399,88
S5010- HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	COMP	18.000	0,127	0,110		0,140			0,220		0,180	0,210	0,165	2.961,00
S7578- HALOPERIDOL 2 MG/ML SDLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 20 ML) (BR0292195)	FRAS	500	2,393	2,840	2,840	2,840			3,960		2,510	2,970	2,908	1.453,79
S5012- HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	COMP	30.000	0,174	0,620	0,170	0,210		0,272	0,340		0,210	0,280	0,285	8.535,00
S7212- HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (AMPOLA 0,25 ML) (BR0272796)	AMP	100	14,798	12,920	4,150	5,180			8,084	5,570	5,480		8,026	802,60
S7213- HIPROMELOSE 0,5% SOLUÇÃD OFTÁLMICA (FRASCO 10 ML) (BR0270042)	FRAS	200	9,599	13,010		14,150							12,253	2.450,60
S5046- LORATADINA 10 MG (BR0273466)	COMP	15.000	0,083	0,540		0,110			0,160		0,090	0,330	0,219	3.282,50
S5050- LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	COMP	300.000	0,056	0,070	0,040	0,060		0,088	0,121		0,060	0,120	0,077	23.062,50
S5081- METFORMINA 500 MG (BR0267690)	CDMP	50.000	0,073	0,070	0,060	0,080		0,104	0,141		0,080		0,087	4.342,86
S5082- METFORMINA 850 MG (BR0267691)	COMP	100.000	0,064	0,100	0,060	0,080		0,096	0,141		0,080		0,089	8.871,43
S5083- METILDOPA 250 MG (BR0267689)	COMP	100.000	0,414	0,480		0,450			0,800		0,490	0,610	0,541	54.066,67
S5086- METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	AMP	3.000	0,3[illegible]	0,400		0,430					0,380	0,430	0,395	1.186,20

57214- METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCD 100ML) (BR0266863)	FRAS	500	8,536	7,400		7,600					7,660		7,799	3.899,50
55099- NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	CAPS	25.000	0,222	0,290	0,230	0,330			0,495		0,290	0,250	0,301	7.525,00
55119- PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	COMP	15.000	0,095	0,270	0,110	0,150		0,320	0,240		0,140	0,230	0,194	2.915,63
55120- PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	AMP	1.000	1,784	2,310		1,890					1,820		1,951	1.951,00
57215- SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL) (BR0342135)	AMP	1.000	2,248	2,500	1,860	2,940					2,420		2,394	2.393,60
57216- SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML) (BR0406308)	FRAS	500	7,901	8,900	5,000	10,330					8,200		8,066	4.033,10
55171- VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	COMP	25.000	0,096	0,270		0,120		0,160	0,160		0,110	0,430	0,192	4.807,14
TOTAL														R$ 367.479,51
DATA 29/11/2019														

CIENTE

29/11/2019

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:32 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267510 | Descrição CATMAT: AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG | UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR026751 0	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/08/2019	Pregão	22/10/2019	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	INDIANARA POSSATO & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	PR	1000	0,3000	0,8433	11/2019	0,5398
BR026751 0	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/07/2019	Pregão	19/11/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA	PR	5000	0,3900	0,8220	11/2019	0,5398
BR026751 0	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Não	14/06/2019	Pregão	17/09/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	GUAMIRANGA	PR	7000	0,4100	1,1499	11/2019	0,5398
BR026751 0	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR	PR	4000	0,4900	1,1499	11/2019	0,5398

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:35 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0448841 | UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR044884 1	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPEN	FRASCO 75,00 ML	Sim	01/08/2019	Pregão	01/10/2019	A	NOVARTIS BIOCIENCIA S/A	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR	QUERENCIA DO NORTE	PR	300	1,4145	0,0000	N/A	10,1717
BR044884 1	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPEN	FRASCO 75,00 ML	Sim	17/09/2019	Pregão	30/10/2019	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	19125	7,9000	0,0000	N/A	10,1717
BR044884 1	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPEN	FRASCO 75,00 ML	Sim	09/09/2019	Pregão	29/10/2019	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	PR	200	10,9000	0,0000	N/A	10,1717

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:36 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267517 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02675 17	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/08/2019	Pregão	26/08/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	320000	0,0300	0,6367	11/2019	0,0375
BR02675 17	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/08/2019	Pregão	15/10/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRANCHITA	PR	49000	0,0350	0,2187	11/2019	0,0375
BR02675 17	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/07/2019	Pregão	22/07/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	330000	0,0360	0,6367	11/2019	0,0375
BR02675 17	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/09/2019	Pregão	03/10/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	160000	0,0360	0,2187	11/2019	0,0375

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:36 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0270140 | UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADDS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR027014 0	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	03/10/2019	Pregão	06/11/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	60000	0,1500	0,0000	N/A	0,1700
BR027014 0	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	20/08/2019	Pregão	28/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	170000	0,1511	0,0000	N/A	0,1700
BR027014 0	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	24/07/2019	Pregão	31/07/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	MARMELEIRO	PR	45000	0,1600	0,0000	N/A	0,1700
BR027014 0	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDD	Não	19/07/2019	Pregão	21/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	400000	0,1680	0,0000	N/A	0,1700

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:37 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0266701

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0266701	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VáLVULA	FRASCO 120,00 DOSES	Não	22/10/2019	Pregão	22/10/2019	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXFARMA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	71890	11,1200	0,0000	N/A	11,1513
BR0266701	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VáLVULA	FRASCO 200,00 DOSES	Não	20/08/2019	Pregão	23/08/2019	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	ASSIS	SP	16220	13,9900	0,0000	N/A	14,4673
BR0266701	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VáLVULA	FRASCO 120,00 DOSES	Não	22/08/2019	Pregão	11/11/2019	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE LUCIANOPOLIS	LUCIANOPOLIS	SP	600	14,9000	0,0000	N/A	11,1513

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:38 | GERAL | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267613 | UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	08/06/2019	Pregão	02/08/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAQUARA	PIRAQUARA	PR	200000	0,0139	0,0000	N/A	0,0230
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/08/2019	Pregão	28/08/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	50000	0,0159	0,8300	11/2019	0,0230
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	03/09/2019	Pregão	30/10/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	405000	0,0170	0,6197	11/2019	0,0230
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/07/2019	Pregão	31/07/2019	A	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S/E LTDA	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	MARMELEIRO	PR	200000	0,0190	0,2793	11/2019	0,0230

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:39 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0272454 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272454	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	20/08/2019	Pregão	27/08/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	3000	9,5000	0,0000	N/A	9,5467
BR0272454	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	24/09/2019	Pregão	08/10/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	200	9,5900	0,0000	N/A	9,5467
BR0272454	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Sim	14/08/2019	Pregão	21/10/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	130	9,6900	0,0000	N/A	9,5467
BR0272454	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	25/09/2019	Pregão	21/10/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	100	9,8000	0,0000	N/A	9,5467

0954

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:40 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267621 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR026762 1	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	20/11/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	PR	2000	0,2490	0,0000	N/A	0,2690
BR026762 1	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/06/2019	Pregão	18/07/2019	A	HIPOLABDR FARMACEUTICA LTDA	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	12000000	0,2499	0,3725	11/2019	0,2690
BR026762 1	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/08/2019	Pregão	21/10/2019	A	HIPOLABDR FARMACEUTICA LTDA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	40000	0,2500	0,3725	11/2019	0,2690
BR026762 1	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	16/07/2019	Pregão	25/07/2019	A	HIPOLABDR FARMACEUTICA LTDA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	SABAUDIA	PR	10000	0,2600	0,0000	N/A	0,2690

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:41 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267635 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR026765	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	18/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	5000	0,1800	0,0000	N/A	0,2024
BR026765	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	06/11/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	25000	0,1800	0,0000	N/A	0,2024
BR026765	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	23/09/2019	Pregão	03/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	150000	0,1830	0,2297	11/2019	0,2024
BR026765	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	19/07/2019	Pregão	21/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	180000	0,1850	0,0000	N/A	0,2024

0356

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:42 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0340207 | UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0340207	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	25/07/2019	Pregão	01/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	100	4,9700	0,0000	N/A	5,1155
BR0340207	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	30/05/2019	Pregão	18/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	150	5,0000	0,0000	N/A	5,1155
BR0340207	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	24/09/2019	Pregão	08/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	100	5,2500	0,0000	N/A	5,1155
BR0340207	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRDDUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	2000	5,6700	0,0000	N/A	5,1155

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:42 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0270846 | UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML,	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/05/2019	Pregão	18/06/2019	A	MABRA FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	300	8,4350	0,0000	N/A	9,2785
BR0270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML,	AMPOLA 1,00 ML	Não	05/08/2019	Pregão	09/09/2019	A	MABRA FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	6000	9,2800	0,0000	N/A	9,2785
BR0270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML,	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/08/2019	Pregão	27/08/2019	A	MABRA FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	300	10,9990	0,0000	N/A	9,2785

00
958

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:43 | GERAL | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0268255 | UF: PR

PERÍDDO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/07/2019	Pregão	08/08/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	1500	1,4600	1,8500	11/2019	1,8325
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/08/2019	Pregão	06/09/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MAX MED - PRDDUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	2000	1,6400	0,0000	N/A	1,8325
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/07/2019	Pregão	22/07/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	1000	1,7200	1,8500	11/2019	1,8325
BR0268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	06/06/2019	Pregão	19/11/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA	PR	30000	1,7732	1,8500	11/2019	1,8325

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:43 | GERAL | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0269994 | UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0269994	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	Não	11/07/2019	Pregão	25/10/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA	NOVA SANTA ROSA	PR	12000	0,0853	0,0000	N/A	5,0653
BR0269994	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	Não	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	MUNICIPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	500	4,7900	0,0000	N/A	5,0653
BR0269994	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	Não	25/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR	PR	50	5,0000	0,0000	N/A	5,0653
BR0269994	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	Não	07/06/2019	Pregão	26/06/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	200	5,1000	0,0000	N/A	5,0653

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:44 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267660 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	20/08/2019	Pregão	28/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	130000	0,0882	0,2287	11/2019	0,1001
BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	17/07/2019	Pregão	19/07/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	13000000	0,0900	0,2287	11/2019	0,1001
BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/07/2019	Pregão	21/10/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	220000	0,0950	0,2146	11/2019	0,1001
BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/09/2019	Pregão	03/10/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	70000	0,0960	0,2146	11/2019	0,1001

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:44 | GERAL | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0300725 | UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/07/2019	Pregão	20/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	2700	1,4525	0,0000	N/A	1,6867
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	30/05/2019	Pregão	18/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	400	1,6500	0,0000	N/A	1,6867
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	26/08/2019	Pregão	27/11/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE COLOMBO	COLOMBO	PR	500	1,6800	0,0000	N/A	1,6867
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/07/2019	Pregão	22/07/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	1000	1,7300	0,0000	N/A	1,6867

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:45 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0275963 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0275963	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	27/05/2019	Pregão	26/08/2019	A	MERCK S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL	PR	10000	0,2600	0,0000	N/A	0,2891
BR0275963	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/08/2019	Pregão	22/10/2019	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	INDIANARA POSSATO & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	PR	1800	0,2700	0,0000	N/A	0,2891
BR0275963	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/08/2019	Pregão	09/09/2019	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	LUCIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	55000	0,2700	0,0000	N/A	0,2891

0053

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:45 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0268292 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268292	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:15 MG	COMPRIMIDO	Não	16/07/2019	Pregão	08/08/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	1200	0,8600	2,3788	11/2019	1,1011
BR0268292	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:15 MG	COMPRIMIDO	Não	27/08/2019	Pregão	24/10/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	3700	1,0240	0,0000	N/A	1,1011
BR0268292	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:15 MG	COMPRIMIDO	Não	10/06/2019	Pregão	09/08/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	2000	1,1000	2,3788	11/2019	1,1011
BR0268292	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:15 MG	COMPRIMIDO	Não	05/08/2019	Pregão	09/09/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	1200	1,1900	2,3788	11/2019	1,1011

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:49 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0448595 UF: PR

Descrição CATMAT: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR044859 5	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	Sim	23/08/2019	Pregão	22/10/2019	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INDIANARA POSSATO & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	PR	400	2,7000	0,0000	N/A	1,3468
BR044859 5	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	Sim	10/07/2019	Pregão	22/07/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	30000	3,0000	0,0000	N/A	1,3468
BR044859 5	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	Não	09/09/2019	Pregão	29/10/2019	A	LABORATORIO GLOBO LTDA	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	PR	800	3,1200	0,0000	N/A	1,3468

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:49 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267663 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR026763	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/08/2019	Pregão	28/08/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	240000	0,0299	0,2245	11/2019	0,0340
BR026763	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/06/2019	Pregão	17/09/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	GUAMIRANGA	PR	24000	0,0300	0,2250	11/2019	0,0340
BR026763	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Não	19/07/2019	Pregão	21/10/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	600000	0,0300	0,0000	N/A	0,0340
BR026763	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Não	16/08/2019	Pregão	30/10/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	900000	0,0300	0,0000	N/A	0,0340

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:52 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0341174 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR034117 4	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓ	FRASCO 250,00 ML	Não	11/09/2019	Pregão	16/09/2019	A	VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	820	5,3000	0,0000	N/A	5,7297
BR034117 4	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓ RIO	FRASCO 250,00 ML	Não	30/09/2019	Pregão	02/10/2019	A	RIOQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	1000	6,0000	0,0000	N/A	5,7297

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:54 | GERAL | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267670 | UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	24/07/2019	Pregão	31/07/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	MARMELEIRO	PR	15000	0,1100	0,1397	11/2019	0,1273
BR0267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	06/06/2019	Pregão	19/11/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA	PR	600000	0,1200	0,1397	11/2019	0,1273
BR0267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	06/11/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	10000	0,1200	0,1397	11/2019	0,1273
BR0267670	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	30/05/2019	Pregão	18/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	30000	0,1200	0,1397	11/2019	0,1273

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:55 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0292195 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0292195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	27/05/2019	Pregão	26/08/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL	PR	500	2,1400	0,0000	N/A	2,3933
BR0292195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	20/08/2019	Pregão	27/08/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	300	2,1600	0,0000	N/A	2,3933
BR0292195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	24/07/2019	Pregão	31/07/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	MARMELEIRO	PR	300	2,1840	0,0000	N/A	2,3933
BR0292195	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	17/10/2019	Pregão	14/11/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	50	2,1900	0,0000	N/A	2,2394

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:55 | GERAL | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267669 | UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	21/08/2019	Pregão	24/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	412500	0,1500	0,0000	N/A	0,1743
BR0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	14/06/2019	Pregão	17/09/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	GUAMIRANGA	PR	15000	0,1800	0,1946	11/2019	0,1743
BR0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	09/09/2019	Pregão	29/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	PR	6000	0,1850	0,2365	11/2019	0,1743
BR0267669	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	31/10/2019	Pregão	04/11/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	50000	0,1900	0,2365	11/2019	0,1743

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:56 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0272796 | UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	10/07/2019	Pregão	22/07/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	1000	4,0900	0,0000	N/A	14,7989
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Não	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	10000	4,3300	0,0000	N/A	4,2750
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	31/05/2019	Pregão	27/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	600	4,3300	0,0000	N/A	14,7989
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	24/07/2019	Pregão	31/07/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	MARMELEIRO	PR	200	4,3300	0,0000	N/A	14,7989

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 16:56 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0270042 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR027004 2	HIPROMELOSE, DOSAGEM:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃ O OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	16/07/2019	Pregão	23/07/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	50	14,1500	0,0000	N/A	9,5997

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 17:06 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0273466 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR027346	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	05/08/2019	Pregão	09/09/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	125000	0,0600	0,0000	N/A	0,0838
BR027346	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	14/06/2019	Pregão	17/09/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	GUAMIRANGA	PR	13000	0,0600	0,0000	N/A	0,0838
BR027346	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	CDMPRIMIDO	Não	14/08/2019	Pregão	21/10/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	30000	0,0600	0,0000	N/A	0,0838
BR027346	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	29/07/2019	Pregão	04/09/2019	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	13000000	0,0790	0,0000	N/A	0,0838

02/03

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 17:07 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0268856 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR	PR	85000	0,0500	1,1093	11/2019	0,0568
BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Não	14/08/2019	Pregão	21/10/2019	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	700000	0,0500	0,0000	N/A	0,0568
BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/09/2019	Pregão	12/09/2019	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL	PR	25000	0,0500	0,6023	11/2019	0,0568
BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	15/08/2019	Pregão	15/10/2019	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRANCHITA	PR	10000	0,0530	0,6023	11/2019	0,0568

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 17:08 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267690 UF: PR

PERÍDDO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267690	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/06/2019	Pregão	21/08/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TUPASSI	TUPASSI	PR	20000	0,0570	0,3307	11/2019	0,0734
BR0267690	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	29/06/2019	Pregão	02/07/2019	A	MERCK S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	5000	0,0600	0,3073	11/2019	0,0734
BR0267690	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	CDMPRIMIDO	Sim	27/05/2019	Pregão	26/08/2019	A	MERCK S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL	PR	20000	0,0700	0,3073	11/2019	0,0734
BR0267690	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	21/08/2019	Pregão	23/09/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS	LIDIANOPOLIS	PR	10000	0,0800	0,3440	11/2019	0,0734

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 17:09 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267691 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR026769 1	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/07/2019	Pregão	31/07/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	MARMELEIRO	PR	230000	0,0490	0,1536	11/2019	0,0643
BR026769 1	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/05/2019	Pregão	26/08/2019	A	MERCK S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL	PR	25000	0,0500	0,4490	11/2019	0,0643
BR026769 1	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/07/2019	Pregão	21/10/2019	A	MERCK S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	2600000	0,0540	0,4177	11/2019	0,0643
BR026769 1	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	Não	3[illegible]8/2019	Pregão	02/09/2019	A	MERCK S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	15000	0,0557	0,7113	11/2019	0,0643

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 17:10 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267689 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267689	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	20/11/2019	A	EMS S/A	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	PR	2000	0,3000	0,0000	N/A	0,4149
BR0267689	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	Não	24/09/2019	Pregão	08/10/2019	A	EMS S/A	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	15000	0,3400	0,0000	N/A	0,4149
BR0267689	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	EMS S/A	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR	PR	2000	0,3500	0,0000	N/A	0,4149
BR0267689	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/09/2019	Pregão	29/10/2019	A	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	PR	10000	0,3550	0,3380	11/2019	0,4149

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 17:11 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267310 | UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR026731 0	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/08/2019	Pregão	06/09/2019	A	BLAU FARMACEUTICA S.A.	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	30000	0,2800	0,0000	N/A	0,3378
BR026731 0	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	14/08/2019	Pregão	29/08/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	9750	0,2800	0,5251	11/2019	0,3378
BR026731 0	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	14/08/2019	Pregão	21/10/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	300	0,3000	0,5251	11/2019	0,3378
BR026731 0	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	16/07/2019	Pregão	25/07/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	SABAUDIA	PR	2000	0,3000	0,5251	11/2019	0,3378

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 17:12 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0266863 | UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0266863	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 80,00 ML	Não	16/07/2019	Pregão	25/07/2019	A	EMS S/A	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	SABAUDIA	PR	100	4,5890	0,0000	N/A	8,5366
BR0266863	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	14/08/2019	Pregão	21/10/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	RINALDI & COGO LTDA - ME	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	500	5,6000	9,6400	11/2019	7,0511
BR0266863	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	Não	17/10/2019	Pregão	12/11/2019	A	BELFAR LIMITADA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	100	5,7990	12,4300	11/2019	7,0511
BR0266863	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 120,00 ML	Sim	09/09/2019	Pregão	29/10/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	PR	30	6,3900	9,6400	11/2019	7,3991

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 17:13 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0268273 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR026827 3	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	Sim	04/10/2019	Dispensa de Licitação	19/11/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA	PR	200000	0,1800	0,2089	11/2019	0,2224
BR026827 3	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	Sim	19/07/2019	Pregão	21/10/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	100000	0,2080	0,2089	11/2019	0,2224
BR026827 3	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	Sim	17/06/2019	Pregão	18/07/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	3400000	0,2088	0,2089	11/2019	0,2224
BR026827 3	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	Não	10/07/2019	Pregão	22/07/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	17640	0,2200	0,3182	11/2019	0,2224

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 17:14 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267768 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR026776 8	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	05/08/2019	Pregão	09/09/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	75000	0,1000	0,4238	11/2019	0,0958
BR026776 8	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	14/08/2019	Pregão	21/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	10000	0,1000	0,4238	11/2019	0,0958
BR026776 8	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	30/05/2019	Pregão	18/06/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	30000	0,1000	0,3300	11/2019	0,0958
BR026776 8	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	17/10/2019	Pregão	13/11/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	9000	0,1180	0,4238	11/2019	0,0958

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 17:16 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267769 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/06/2019	Pregão	17/09/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	GUAMIRANGA	PR	400	1,6000	1,8007	11/2019	1,7845
BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/08/2019	Pregão	06/09/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	25000	1,6300	0,0000	N/A	1,7845
BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	16/07/2019	Pregão	08/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	2000	1,6600	2,8134	11/2019	1,7845
BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/07/2019	Pregão	22/07/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MIRANDA & GEORGINI LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	7000	1,6700	1,8007	11/2019	1,7845

0832

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 17:17 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0342135 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCD-AMPOLA	Não	27/05/2019	Pregão	26/08/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL	PR	1500	2,0700	0,0000	N/A	2,2484
BR0342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	3000	2,1300	0,0000	N/A	2,2484
BR0342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	26/07/2019	Pregão	08/08/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	500	2,1500	0,0000	N/A	2,2484

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 17:20 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0406308 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR040630 8	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	14/09/2019	Pregão	30/10/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	6100	7,6500	0,0000	N/A	7,9011
BR040630 8	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	04/06/2019	Pregão	03/07/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GDIOERE	GOIOERE	PR	100	7,9800	0,0000	N/A	7,9011
BR040630 8	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO:SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	20/08/2019	Pregão	26/08/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	A. D. DAMINELLI - ME	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	2800	8,2000	0,0000	N/A	7,9011

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 27 Novembro 2019 17:20 | **GERAL** | Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0267425 UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 27/05/2019 à 27/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/08/2019	Pregão	26/08/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	10000	0,0800	0,3573	11/2019	0,0966
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/08/2019	Pregão	21/10/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	1000	0,0900	0,4299	11/2019	0,0966
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/06/2019	Pregão	17/09/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	GUAMIRANGA	PR	4650	0,1000	0,3573	11/2019	0,0966
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	Sim	29/07/2019	Pregão	04/09/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	2300000	0,1010	0,3573	11/2019	0,0966

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,46	**R$ 0,50**	**R$ 0,30**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
267510	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00223/2018	00004	Pregão	267510	AMIODARONA	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO	82.500	R$0,30	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	20/05/2019
00008/2018	00016	Pregão	267510	AMIODARONA	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO	400	R$0,38	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	21/02/2019
00002/2019	00130	Pregão	267510	AMIODARONA	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO	4.000	R$0,41	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	06/02/2019
00009/2019	00014	Pregão	267510	AMIODARONA	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO	3.500	R$0,49	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	02/09/2019
00175/2018	00003	Pregão	267510	AMIODARONA	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO	6.000	R$0,51	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	30/01/2019
00071/2019	00003	Pregão	267510	AMIODARONA	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG	COMPRIMIDO	20.000	R$0,519	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	12/09/2019

03 086

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 13,33	**R$ 13,33**	**R$ 12,99**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
448841	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2019	00025	Pregão	448841	AMOXICILINA	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75,00 ML	400	R$12,99	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	30/07/2019
00005/2019	00003	Pregão	448841	AMOXICILINA	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75,00 ML	9.000	R$13,67	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	20/03/2019

180 0097

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,20	**R$ 0,04**	**R$ 0,035**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
267517	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00068/2019	00034	Pregão	267517	ATENOLOL	ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	350.000	R$0,035	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	26/07/2019
00119/2019	00007	Pregão	267517	ATENOLOL	ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	465.000	R$0,04	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	06/08/2019
00045/2019	00026	Pregão	267517	ATENOLOL	ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	80.000	R$0,04	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00009/2019	00022	Pregão	267517	ATENOLOL	ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	18.800	R$0,04	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	02/09/2019
00002/2019	00133	Pregão	267517	ATENOLOL	ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	20.000	R$0,08	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	06/02/2019
00018/2019	00003	Dispensa de Licitação	267517	ATENOLOL	ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	300	R$0,53	FARMACIA GONCALVES & SANTOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	27/03/2019
00004/2019	00065	Pregão	267517	ATENOLOL	ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	300	R$0,6399	LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO E CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	10/07/2019

060

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,17	**R$ 0,16**	**R$ 0,15**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
270140	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00215/2019	00008	Pregão	270140	BIPERIDENO	BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	60.000	R$0,15	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	07/10/2019
00045/2019	00037	Pregão	270140	BIPERIDENO	BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	45.000	R$0,16	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00068/2019	00046	Pregão	270140	BIPERIDENO	BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	60.000	R$0,16	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	26/07/2019
00107/2019	00011	Pregão	270140	BIPERIDENO	BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	150	R$0,19	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	31/07/2019
00009/2019	00034	Pregão	270140	BIPERIDENO	BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	100	R$0,20	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	02/09/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 23,29	**R$ 24,62**	**R$ 7,50**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
266701	**2019**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00005	Pregão	266701	BUDESONIDA	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 120,00 DOSE(S)	3.500	R$7,50	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	03/06/2019
00006/2019	00036	Pregão	266701	BUDESONIDA	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 200,00 DOSE(S)	60	R$17,95	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160166 HOSPITAL GERAL DE BELEM	19/06/2019
00140/2018	00023	Pregão	266701	BUDESONIDA	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 120,00 DOSE(S)	7.200	R$24,50	UNI HOSPITALAR LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS	28/03/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,08	**R$ 0,04**	**R$ 0,019**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
267613	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2019	00045	Pregão	267613	CAPTOPRIL	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	COMPRIMIDO	200.000	R$0,019	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00013/2019	00009	Pregão	267613	CAPTOPRIL	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	COMPRIMIDO	8.000	R$0,021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	14/06/2019
00047/2019	00001	Pregão	267613	CAPTOPRIL	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	COMPRIMIDO	10.140	R$0,021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	18/07/2019
00223/2018	00006	Pregão	267613	CAPTOPRIL	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	COMPRIMIDO	7.500	R$0,03	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	20/05/2019
00009/2019	00038	Pregão	267613	CAPTOPRIL	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	COMPRIMIDO	77.018	R$0,03	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA LITORAL SUL	02/09/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 12,21	**R$ 13,24**	**R$ 10**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
272454	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2019	00007	Pregão	272454	CARBAMAZEPINA	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 120,00 ML	420	R$10,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	ESTADO DO PARANA	450996 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	28/06/2019
00030/2019	00022	Pregão	272454	CARBAMAZEPINA	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	50	R$13,24	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	926277 UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA HOSP. UNIVERS	21/08/2019
00020/2019	00042	Pregão	272454	CARBAMAZEPINA	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	120	R$13,40	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	15/05/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,51	**R$ 0,30**	**R$ 0,16**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267621	**2019**

Quantidade total de registros: 78

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2018	00028	Pregão	267621	CARBONATO DE LÍTIO	CARBONATD DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG	CDMPRIMIDO	4.000	R$0,16	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	14/02/2019
00504/2018	00001	Pregão	267621	CARBONATO DE LÍTIO	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	1.404.329	R$0,2223	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - GDF	10/01/2019
00685/2018	00002	Pregão	267621	CARBONATO DE LITID	CARBONATO DE LÍTIO, DDSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	6.402.620	R$0,2299	BASCEL SOLUCOES LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	28/01/2019
00008/2018	00292	Pregão	267621	CARBONATO DE LÍTIO	CARBONATD DE LÍTIO, DDSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	200	R$0,23	BASCEL SOLUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	21/02/2019
24146/2018	00014	Pregão	267621	CARBONATO DE LÍTIO	CARBONATD DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	897.170	R$0,2329	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	28/01/2019
00003/2012	00041	Pregão	267621	CARBONATO DE LÍTIO	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	300	R$0,25	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DA MARINHA	787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	28/03/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,34	**R$ 0,22**	**R$ 0,17**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
267635	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00223/2018	00001	Pregão	267635	CLORPROMAZINA	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	225.000	R$0,17	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	20/05/2019
00022/2019	00077	Pregão	267635	CLORPROMAZINA	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	1.000	R$0,17	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	10/10/2019
00045/2019	00071	Pregão	267635	CLORPROMAZINA	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	20.000	R$0,19	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00047/2019	00010	Pregão	267635	CLORPROMAZINA	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	1.030	R$0,25	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	18/07/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,45	**R$ 5,45**	**R$ 5,40**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
340207	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00105/2019	00010	Pregão	340207	CLORPROMAZINA	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20,00 ML	300	R$5,40	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	28/10/2019
00075/2019	00024	Pregão	340207	CLORPROMAZINA	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20,00 ML	60	R$5,49	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	27/06/2019

0095

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,62	**R$ 9,28**	**R$ 8,19**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
270846	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2019	00033	Pregão	270846	ESTRADIOL	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM 5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	12.000	R$8,19	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	28/06/2019
00119/2019	00022	Pregão	270846	ESTRADIOL	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM 5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL	SERINGA	6.000	R$9,28	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	06/08/2019
00071/2019	00015	Pregão	270846	ESTRADIOL	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM 5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	600	R$11,40	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	12/09/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,32	**R$ 2,15**	**R$ 1,77**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
268255	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00107/2019	00014	Pregão	268255	EPINEFRINA	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	17.000	R$1,77	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	31/07/2019
00206/2019	00001	Pregão	268255	EPINEFRINA	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	12.000	R$1,80	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	05/11/2019
00019/2019	00031	Pregão	268255	EPINEFRINA	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	3.000	R$1,85	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120644 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	04/09/2019
00052/2019	00021	Pregão	268255	EPINEFRINA	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	1.000	R$1,94	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987791 - PREF.MUN. DE PRUDENTOPOLIS	27/05/2019
00014/2019	00004	Pregão	268255	EPINEFRINA	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	2.000	R$2,06	MEDITON FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	14/08/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,06	**R$ 6,30**	**R$ 4,18**

FILTROS APLICADOS

Descrição: **ERITROMICINA\, APRESENTAçãO:ESTOLATO\, CONCENTRAÇÃO:250 MG**

Ano da Compra: **2019**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00128/2019	00006	Pregão	269995	ERITROMICINA	ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 250 MG	FRASCO 60,00 ML	1.000	R$4,18	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	29/08/2019
00069/2019	00064	Pregão	269995	ERITROMICINA	ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 250 MG	FRASCO 60.00 ML	60	R$6,30	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	20/08/2019
00002/2019	00049	Pregão	269995	ERITROMICINA	ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 250 MG	FRASCO-AMPOLA	14.400	R$16,70	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	ESTADO DE SERGIPE	926321 - SECRETARIA MUNIC.DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21/06/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,33	**R$ 0,11**	**R$ 0,09**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
267660	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00223/2018	00009	Pregão	267660	FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	375.000	R$0,09	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	20/05/2019
00045/2019	00114	Pregão	267660	FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	20.000	R$0,099	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00026/2019	00035	Pregão	267660	FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	145.000	R$0,10	A G KIENEN & CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	28/06/2019
00009/2019	00090	Pregão	267660	FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	900	R$0,11	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - LITORAL SUL	02/09/2019
00034/2019	00020	Pregão	267660	FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	1.400	R$0,12	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	04/09/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,88	**R$ 1,70**	**R$ 1,67**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
300725	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00206/2019	00018	Pregão	300725	FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	1.000	R$1,67	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	05/11/2019
00034/2019	00021	Pregão	300725	FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	2.000	R$1,69	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	04/09/2019
00052/2019	00025	Pregão	300725	FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SODICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	200	R$1,70	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987791 - PREF.MUN. DE PRUDENTOPOLIS	27/05/2019
00021/2019	00092	Pregão	300725	FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	50	R$2,05	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	20/03/2019
00014/2019	00031	Pregão	300725	FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	100	R$2,28	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	14/08/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,70	**R$ 0,58**	**R$ 0,226**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
275963	**2019**

Quantidade total de registros: 33

Registros apresentados: 1 a 33

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00957/2019	00005	Pregão	275963	FINASTERIDA	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	1.009.725	R$0,226	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	04/11/2019
00015/2019	00001	Pregão	275963	FINASTERIDA	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	45.000	R$0,235	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	20/02/2019
00037/2018	00283	Pregão	275963	FINASTERIDA	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	245.340	R$0,24	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	17/04/2019
00119/2019	00014	Pregão	275963	FINASTERIDA	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	55.000	R$0,27	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	ESTADO DO PARANA	987885 PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	06/08/2019
00501/2018	00033	Pregão	275963	FINASTERIDA	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	210.000	R$0,27	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	08/10/2019
00166/2019	00008	Pregão	275963	FINASTERIDA	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	110.000	R$0,275	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	22/10/2019

Relatório gerado dia: 27/11/2019 às 18:04
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,24	**R$ 1,24**	**R$ 1,19**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
268292	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00119/2019	00003	Pregão	268292	FOLINATO DE CÁLCIO	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 15 MG	COMPRIMIDO	1.200	R$1,19	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	06/08/2019
00135/2019	00009	Pregão	268292	FOLINATO DE CÁLCIO	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 15 MG	COMPRIMIDO	1.440	R$1,29	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	26/09/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,00	**R$ 3,84**	**R$ 3,15**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
448595	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00056	Pregão	448595	PREDNISOLONA	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	12.000	R$3,15	MIRANDA & GEORGINI LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	20/03/2019
00045/2019	00190	Pregão	448595	PREDNISOLONA	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	800	R$3,23	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00171/2018	00028	Pregão	448595	PREDNISOLONA	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 5,00 ML	240	R$4,46	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	30/01/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,14	**R$ 0,04**	**R$ 0,03**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
267663	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2019	00015	Pregão	267663	FUROSEMIDA	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMPRIMIDO	3.500	R$0,03	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	21/08/2019
00026/2019	00040	Pregão	267663	FUROSEMIDA	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMPRIMIDO	680.000	R$0,031	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	28/06/2019
00045/2019	00121	Pregão	267663	FUROSEMIDA	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMPRIMIDO	80.000	R$0,035	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00045/2019	00129	Pregão	267663	FUROSEMIDA	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMPRIMIDO	30.000	R$0,04	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	30/07/2019
00002/2019	00139	Pregão	267663	FUROSEMIDA	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMPRIMIDO	10.000	R$0,04	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	06/02/2019
00020/2019	00018	Pregão	267663	FUROSEMIDA	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMPRIMIDO	12.000	R$0,04	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	15/05/2019
00009/2019	00095	Pregão	267663	FUROSEMIDA	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMPRIMIDO	22.010	R$0,04	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA LITORAL SUL	02/09/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 21,56	**R$ 17,45**	**R$ 5,82**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
341174	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00038/2019	00009	Pregão	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO	FRASCO 250,00 ML	1.200	R$5,82	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	09/10/2019
00009/2019	00061	Pregão	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO	FRASCO 250,00 ML	500	R$5,87	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	02/09/2019
00085/2019	00022	Pregão	341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO	FRASCO 250,00 ML	720	R$6,23	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	14/06/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,11	**R$ 0,11**	**undefined**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
267670	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00223/2018	00021	Pregão	267670	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	54.000	R$0,10	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	20/05/2019
00045/2019	00126	Pregão	267670	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	15.000	R$0,11	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00022/2019	00084	Pregão	267670	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	2.000	R$0,11	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	10/10/2019
00107/2019	00012	Pregão	267670	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	800	R$0,13	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	31/07/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,84	**R$ 2,84**	**R$ 2,184**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
292195	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2019	00129	Pregão	292195	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML	300	R$2,18	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00009/2019	00107	Pregão	292195	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML	3	R$3,50	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	02/09/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,62	**R$ 0,18**	**R$ 0,15**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
267669	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00223/2018	00010	Pregão	267669	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	270.000	R$0,15	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	20/05/2019
00105/2019	00013	Pregão	267669	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	70.000	R$0,17	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	28/10/2019
00047/2019	00033	Pregão	267669	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	984	R$0,173	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	18/07/2019
00030/2019	00016	Pregão	267669	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	1.000	R$0,18	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	21/08/2019
00071/2019	00018	Pregão	267669	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	35.000	R$0,228	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	12/09/2019
00046/2019	00005	Pregão	267669	HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG	AMPOLA 1,00 ML	8.340	R$1,53	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	14/06/2019

Relatório gerado dia: 27/11/2019 às 18:13

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 12,92	**R$ 12,18**	**R$ 4,13**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
272796	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00175/2018	00011	Pregão	272796	HEPARINA SÓDICA	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 0,25 ML	27.000	R$4,13	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	30/01/2019
00206/2019	00021	Pregão	272796	HEPARINA SÓDICA	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 0,25 ML	48.000	R$4,29	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	05/11/2019
00045/2019	00131	Pregão	272796	HEPARINA SÓDICA	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	200	R$4,33	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00019/2019	00042	Pregão	272796	HEPARINA SÓDICA	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	1.150	R$4,33	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120644 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	04/09/2019
00019/2019	00043	Pregão	272796	HEPARINA SÓDICA	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	1.600	R$12,18	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120644 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	04/09/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 13,01	**R$ 13,66**	**R$ 8,94**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270042	**2019**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2018	00116	Pregão	270042	HIPROMELOSE	HIPROMELOSE, DOSAGEM 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO 10,00 ML	100	R$8,94	OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	14/02/2019
00022/2019	00281	Pregão	270042	HIPROMELOSE	HIPROMELOSE, DOSAGEM 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	2.500	R$13,43	OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	16/09/2019
00028/2018	00108	Pregão	270042	HIPROMELOSE	HIPROMELOSE, DOSAGEM 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO 10,00 ML	820	R$13,88	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257051 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA LESTE RR	07/06/2019
01108/2019	00088	Pregão	270042	HIPROMELOSE	HIPROMELOSE, DOSAGEM 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	300	R$15,79	OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120626 - GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	05/11/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,00	**R$ 0,54**	**R$ 0,06**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
273466	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00119/2019	00018	Pregão	273466	LORATADINA	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	COMPRIMIDO	125.000	R$0,06	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	06/08/2019
00009/2019	00133	Pregão	273466	LORATADINA	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	COMPRIMIDO	27.000	R$0,07	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA LITORAL SUL	02/09/2019
00045/2019	00150	Pregão	273466	LORATADINA	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	COMPRIMIDO	40.000	R$0,095	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00021/2018	00006	Pregão	273466	LORATADINA	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	COMPRIMIDO	2.650	R$0,10	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	13/03/2019
00013/2019	00022	Dispensa de Licitação	273466	LORATADINA	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	COMPRIMIDO	250	R$0,118	FLAVIO MACEDO RODRIGUES 01251440401	JUSTICA ELEITORAL	070019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	27/06/2019
00035/2019	00019	Pregão	273466	LORATADINA	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	COMPRIMIDO	400	R$0,15	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120644 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	18/09/2019
00015/2019	00022	Pregão	273466	LORATADINA	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	COMPRIMIDO	7.780	R$0,15	W. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	17/09/2019

Relatório gerado dia: 27/11/2019 às 18:20

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,55	**R$ 0,07**	**R$ 0,045**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
268856	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00171/2018	00029	Pregão	268856	LOSARTANA POTÁSSICA	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	18.840	R$0,045	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	30/01/2019
00045/2019	00152	Pregão	268856	LOSARTANA POTÁSSICA	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	600.000	R$0,058	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00009/2019	00135	Pregão	268856	LOSARTANA POTÁSSICA	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	100.000	R$0,06	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	02/09/2019
00035/2019	00019	Pregão	268856	LOSARTANA POTÁSSICA	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	10.500	R$0,062	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA HOSP. UNIVERS	16/10/2019
00021/2019	00083	Pregão	268856	LOSARTANA POTÁSSICA	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	500	R$0,08	DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	20/03/2019
00013/2019	00023	Dispensa de Licitação	268856	LOSARTANA POTÁSSICA	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	135	R$0,1199	THE BEST PHARMA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	27/06/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,07	**R$ 0,07**	**R$ 0,07**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
267690	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2019	00137	Pregão	267690	METFORMINA CLORIDRATO	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	5.700	R$0,07	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	02/09/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,10	**R$ 0,07**	**R$ 0,0499**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
267691	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2019	00155	Pregão	267691	METFORMINA CLORIDRATO	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG	COMPRIMIDO	230.000	R$0,0499	POSSATTO & POSSATTO LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00026/2019	00020	Pregão	267691	METFORMINA CLORIDRATO	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG	COMPRIMIDO	1.200.000	R$0,0537	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	28/06/2019
00045/2019	00170	Pregão	267691	METFORMINA CLORIDRATO	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG	COMPRIMIDO	20.000	R$0,06	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	30/07/2019
00009/2019	00138	Pregão	267691	METFORMINA CLORIDRATO	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG	COMPRIMIDO	53.000	R$0,07	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	02/09/2019
00075/2019	00051	Pregão	267691	METFORMINA CLORIDRATO	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG	COMPRIMIDO	1.500	R$0,079	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	27/06/2019
00019/2019	00004	Pregão	267691	METFORMINA CLORIDRATO	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG	COMPRIMIDO	500	R$0,122	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	04/06/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,48	**R$ 0,42**	**R$ 0,36**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
267689	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2019	00051	Pregão	267689	METILDOPA	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMIDO	120.000	R$0,36	DROGAFONTE LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	28/06/2019
00046/2019	00003	Pregão	267689	METILDOPA	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMIDO	9.000	R$0,394	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	14/06/2019
00009/2019	00139	Pregão	267689	METILDOPA	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMIDO	17.300	R$0,41	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	02/09/2019
00002/2019	00141	Pregão	267689	METILDOPA	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMIDO	20.000	R$0,43	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	06/02/2019
00035/2019	00020	Pregão	267689	METILDOPA	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMIDO	400	R$0,57	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120644 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	18/09/2019
00004/2019	00083	Pregão	267689	METILDOPA	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMIDO	150	R$0,7399	LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO E CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	10/07/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,64	**R$ 0,40**	**R$ 0,33**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 0

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra

00145

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,40	**R$ 7,40**	**R$ 7,40**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 0

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,29	**R$ 0,28**	**R$ 0,23**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
268273	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2019	00055	Pregão	268273	NITROFURANTOINA	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MG	CÁPSULA	65.000	R$0,23	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	28/06/2019
00071/2019	00020	Pregão	268273	NITROFURANTOÍNA	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MG	CAPSULA	12.000	R$0,27	CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	12/09/2019
00215/2019	00013	Pregão	268273	NITROFURANTOÍNA	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MG	CÁPSULA	140.000	R$0,29	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	07/10/2019
00085/2019	00005	Pregão	268273	NITROFURANTOÍNA	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MG	CÁPSULA	360	R$0,38	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	14/06/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,86	**R$ 0,27**	**R$ 0,10**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
267768	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 16

Registros apresentados: 1 a 16

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00119/2019	00027	Pregão	267768	PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	75.000	R$0,10	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	06/08/2019
00045/2019	00193	Pregão	267768	PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	5.000	R$0,12	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00013/2019	00018	Pregão	267768	PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	8.000	R$0,129	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA HOSP. UNIVERS	14/06/2019
00075/2019	00029	Pregão	267768	PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	DRÁGEA	1.080	R$0,14	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	27/06/2019
00021/2018	00027	Pregão	267768	PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	300	R$0,15	COML CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160234 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	13/03/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,31	**R$ 2,15**	**R$ 1,75**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
267769	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2019	00024	Pregão	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	4.000	R$1,75	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	28/06/2019
00206/2019	00025	Pregão	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	6.000	R$1,80	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	05/11/2019
00045/2019	00192	Pregão	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	300	R$1,80	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00052/2019	00038	Pregão	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	1.000	R$1,82	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987791 - PREF.MUN. DE PRUDENTOPOLIS	27/05/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,50	**R$ 2,19**	**R$ 2,10**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
342135	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00206/2019	00004	Pregão	342135	HIDROCORTISONA	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	24.000	R$2,10	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF.MUN.DE SAO JOSE DOS PINHAIS	05/11/2019
00022/2019	00014	Pregão	342135	HIDROCORTISONA	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	6.000	R$2,10	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	10/10/2019
00005/2019	00086	Pregão	342135	HIDROCORTISONA	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	4.000	R$2,19	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	20/03/2019

03
430

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,90	**R$ 8,90**	**R$ 7,46**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
406308	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00090	Pregão	406308	GENTAMICINA	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	2.500	R$7,46	GRAMS & GRAMS LTDA.	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	20/03/2019
00009/2019	00097	Pregão	406308	GENTAMICINA	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	1.100	R$10,33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	02/09/2019

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,27	**R$ 0,11**	**R$ 0,10**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra
267425	**PR**	**2019**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2019	00148	Pregão	267425	VERAPAMIL CLORIDRATO	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG	COMPRIMIDO	5.000	R$0,10	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	985531 PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	06/02/2019
00045/2019	00218	Pregão	267425	VERAPAMIL CLORIDRATO	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG	COMPRIMIDO	1.500	R$0,109	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00046/2019	00002	Pregão	267425	VERAPAMIL CLORIDRATO	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG	COMPRIMIDO	156	R$0,615	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153808 HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	14/06/2019

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: Amoxicilina Triidratada + Clavulanato de Potássio, 50 + 12,5 mg/ml,

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Amoxicilina Triidratada + Clavulanato de Potássio, 50 + 12,5 mg/ml, Pó para suspensão oral, Frasco, 75 ml a 100ml, Copo/Seringa Dosadora, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 10,95	PE 91/2019	5	1075	26/05/2020	Ativo	81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: Atenolol , 50 mg,

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Atenolol , 50 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,03	PE 331/2019	6	118700	21/08/2020	Ativo	02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: BIPERIDENO

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Biperideno, Cloridrato, 2 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,18	PE 312/2019	19	205000	02/10/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: Captopril , 25 mg,

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Captopril , 25 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,03	PE 95/2019	7	664000	02/07/2020	Ativo	67.729.178/0004-91 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: Carbamazepina, 20 mg/ml,

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Carbamazepina, 20 mg/ml, Suspensão oral, Frasco, 100 ml, Copo/Seringa Dosadora, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 9,03	PE 1691/2018	3	4700	20/04/2020	Ativo	00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: CARBONATO DE LÍTIO

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Carbonato de Litio, 300 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,25	PE 95/2019	8	204000	02/07/2020	Ativo	28.911.309/0001-52 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: Clorpromazina, Cloridrato, 25 mg

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Clorpromazina, Cloridrato, 25 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,17	PE 1691/2018	7	343200	20/04/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

Descrição: Clorpromazina, Cloridrato, 40 mg/ml

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Clorpromazina, Cloridrato, 40 mg/ml, Solução gotas, Frasco gotejador, 20 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 5,43	PE 95/2019	13	200	02/07/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: Epinefrina, Hemitartarato (Adrenalina), 1 mg/ml, Solução injetável, Ampola

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Epinefrina, Hemitartarato (Adrenalina), 1 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 1 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Subcutânea/Intramuscular/Intravenosa/Intracardiaca, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 1,77	PE 741/2018	15	83950	28/01/2020	Ativo	67.729.178/0004-91 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: Fenobarbital, 100 mg, Comprimido

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Fenobarbital, 100 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: B1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,10	PE 1691/2018	12	160000	20/04/2020	Ativo	00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: Fenobarbital Sódico, 100 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 2 ml

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Fenobarbital Sódico, 100 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 2 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular/Intravenosa, PORTARIA 344/98: B1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 1,62	PE 312/2019	25	9000	02/10/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: FINASTERIDA

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Finasterida, 5 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,46	PE 331/2019	15	24700	21/08/2020	Ativo	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: FOLINATO

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Ácido Folínico (Folinato de Cálcio), 15 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,91	PE 233/2019	2	72000	[illegible]	Ativo	00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: Furosemida, 40 mg

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Furosemida, 40 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,04	PE 99/2019	7	145300	03/07/2020	Ativo	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: CLOREXIDINA

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Gliconato de Clorexidina , 1,2 mg/ml (0,12%), Solução Bucal, Frasco, 250 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Bucal, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 5,14	PE 91/2019	24	8023	26/05/2020	Ativo	10.807.173/0001-70 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: Haloperidol, 2 mg/ml.

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Haloperidol, 2 mg/ml, Solução gotas, Frasco gotejador, 20 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 2,84	PE 1486/2018	7	90	21/01/2020	Ativo	81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: Haloperidol, 5 mg, Comprimido

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Haloperidol, 5 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,17	PE 95/2019	20	260000	02/07/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

1 itens encontrados

Descrição: heparina sódica

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Heparina Sódica, 20.000 UI/ml (5.000 UI/0,25ml), Solução injetável, Ampola, 0,25 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Subcutânea, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 4,15	PE 1597/2018	13	91000	17/03/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

1 itens encontrados

Descrição: losartana

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Losartana Potássica, 50 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,04	PE 99/2019	13	592000	03/07/2020	Ativo	20.590.555/0001-48 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

2 itens encontrados

Descrição: Metformina, Cloridrato, 500 mg, Comprimido revestido, Blister

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Metformina, Cloridrato, 500 mg, Comprimido revestido Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,06	PE 741/2018	20	207360	28/01/2020	Ativo	12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Vildagliptina + Metformina, Cloridrato, 50 + 500 mg Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 1,59	PE 260/2019	25	20500	03/09/2020	Ativo	13.485.130/0001-03 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

2 itens encontrados

Descrição: Metformina, Cloridrato, 850 mg

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Metformina, Cloridrato, 850 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,06	PE 310/2019	16	328000	02/10/2020	Ativo	02.816.696/0001-54 PDNTAMED FARMACEUTICA LTDA
Vildagliptina + Metformina, Cloridrato, 50 + 850 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 1,94	PE 191/2019	22	225000	11/08/2020	Ativo	56.994.502/0027-79 Novartis Biociências S.A.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

1 itens encontrados

Descrição: Nitrofurantoina, 100 mg, Cápsula , Blister

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Nitrofurantoina, 100 mg, Cápsula , Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,23	PE 741/2018	24	51700	28/01/2020	Ativo	28.911.309/0001-52 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

1 itens encontrados

Descrição: prometazina

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Prometazina, Cloridrato, 25 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 0,11	PE 310/2019	22	192000	02/10/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

1 itens encontrados

Descrição: Hidrocortisona, Succinato Sódico, 100 mg

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Hidrocortisona, Succinato Sódico, 100 mg, Pó para solução injetável, Frasco-ampola, Diluente, 2 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular/Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 1,86	PE 113/2018	16	90000	04/12/2019	Ativo	02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

1 itens encontrados

Descrição: Gentamicina, Sulfato, 5 mg/ml (0,5%)

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Gentamicina, Sulfato, 5 mg/ml (0,5%), Solução oftálmica, Frasco gotejador, 5 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oftálmica. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R$ 5,00	PE 99/2019	9	2120	03/07/2020	Ativo	13.485.130/0001-03 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Relatório de Cotação: cotação rápida 1178

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 09:44:07 e 28/11/2019 09:43:52

Relatório gerado no dia 28/11/2019 09:44:31 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) amiodarona	13	1 Unidade	0,60	R$0,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,60

Valor Unitário **R$0,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$

Valor Global: **R$0,60**

Detalhamento dos Itens

Item 1: amiodarona — R$0,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	amiodarona, dosagem 200 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,60**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: **AMIODARONA** - AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG
CatMat: **267510** - AMIODARONA , DOSAGEM 200 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UA[illegible]565
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.816.696/0001-54 * VENCEDOR *	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	R$0,48

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AMIORON
Fabricante: GEOLAB
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: AMIODARONA 200MG GEOLAB AMIORON 1542300020042 50x10

00149

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$0,52

Marca: Amioron
Fabricante: Geolab
Modelo: Similar
Descrição: Cloridrato de Amiodarona 200 Mg VO Cp - Amioron 200 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0002.004-2 - Observações do item:

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R$0,52

Marca: AMIORON
Fabricante: GEOLAB
Modelo: COM CT BL AL PLAS INC X 500
Descrição: Amiodarona (Cloridrato) 200mg Comp. Simples Sulcado COM CT BL AL PLAS INC X 500 500 Geolab Amioron 1542300020042 Nacional

07.752.236/0001-23 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H R$0,53

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: AMIORON
Descrição: AMIODARONA 200MG 50BL 10 CP GEOLAB AMIORON GEOLAB IND. FARMACEUTICA. REG. ANVISA: 1542300020042 EAN: 7899095210028

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,53

Marca: AMIORON 200MG
Fabricante: GEOLAB
Modelo: CX C/50BLT X 10CPR
Descrição: AMIORON 200MG CX C/50BLT X 10CPR AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO AMIODARONA 200MG, CLORIDRATO (SULCADO) Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0002.004-2 Fabricante GEOLAB

31.905.076/0001-90 RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,59

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: CPR
Descrição: AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$0,60

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: AMIODARONA, 200 MG // NOME COMERCIAL AMIORON // Nº DE REGISTRO 1542300020042

22.862.531/0001-26 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI R$0,60

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: AMIODARONA, 200 MG. Nº DE REGISTRO 1542300020042.

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$0,73

Marca: Geolab
Fabricante: Geolab
Modelo: AMIORON
Descrição: AMIODARONA, 200 MG - COD BR0267510 - Marca: Geolab - N.Comercial: AMIORON Reg.MS: 1542300020042

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,73

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: CDMPRIMIDO
Descrição: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME. R$0,74

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: GEOLAB
Descrição: CONFORME EDITAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	R$0,80

Marca: AMIORON
Fabricante: GEOLAB
Modelo: AMIODARONA, 200 MG
Descrição: | REGISTRO: 1542300020042 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DDS MEDICAMENTOS: 75 %

22.771.751/0001-44	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$1,11

Marca: AMIORON
Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
Modelo: 1542300020042
Descrição: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG

00 151

Relatório de Cotação: cotação rápida 1179

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 09:52:20 e 28/11/2019 09:52:09

Relatório gerado no dia 28/11/2019 09:52:51 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) amoxicilina	3	1 Unidade	14,00	R$14,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:1912019 UASG:987885	08/10/2019	R$14,00

Valor Unitário **R$14,00**

Média dos Preços Obtidos: R$14,00

Valor Global: **R$14,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1 amoxicilina R$14,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	amoxicilina, princípio ativo associada com clavulanato de potássio, concentração 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$14,00**

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: **AMOXICILINA** - AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL
CatMat: **448841** AMOXICILINA

Data: 08/10/2019 09:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1912019 / UASG:987885
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12.016
Unidade: Frasco 70,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.706.251/0001-98 * VENCEDOR *	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R$13,30

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SANDOZ/GENERICO
Fabricante: SANDOZ
Modelo: CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOSAD
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 250mg/62,5ml/5ml (50mg/12,5mg/ml) - 75ml Suspensão Oral CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOSAD - San doz Genérico 1004704310013 Importado - Áustria

10.493.969/0001-03 TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$14,00

Marca: GENÉRICD
Fabricante: EMS
Modelo: EMS
Descrição: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - 50MG + 12,5MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 75ML. RMS.102350528

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$18,99

Marca: GSK
Fabricante: GSK
Modelo: CLAVULIN
Descrição: AMDXACILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - 50MG +12,5 MG - SUSPENSAO ORAL FRASCO DE 70-75 ML - BR0448841 - Marca: GSK - N.Comercia l: CLAVULIN - Reg.MS: 1010700760541

Relatorio de Cotação: cotação rápida 1180

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 09:55:40 e 28/11/2019 09:55:35

[redacted]

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) atenolol	12	1 Unidade	0,04	R$0,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,04

Valor Unitário **R$0.04**

[redacted]

Valor Global: **R$0,04**

Detalhamento dos Itens

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	atenolol, dosagem 50 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,04**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetaveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: ATENOLOL - ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG
CatMat: 267517 - ATENOLOL , DOSAGEM 50 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.034.934/0001-60 * VENCEDOR *	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$0,03

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: GENÉRICO
Descrição: ATENOLOL 50 MG COMP CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP), MEDICAMENTO GENÉRICO, MARCA PRATI DONADUZZI, PROCEDÊNCIA NACIONAL , VALIDADE 24 MESES, MS: 1.2568.0146.007-0

78.451.614/0001-87 A P TORTELLI COMERCIO REPR PROD MEDICOS HOSPITALAR R$0,03

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo: -
Descrição: ATENOLOL 50MG 40X15 CPS-VP "ATENOL 50mg CPS Anvisa:"1256801460070" Prati

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$0,04

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo: Genérico
Descrição: Atenolol 50 Mg VO Cp - Atenolol 50 Mg Caixa C/600 Cp (40 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S. 1.2568.0146.007-0 - Observações do item:

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$0,04

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo: PRATI (GENERICO)
Descrição: ATENOLOL, 50 MG - COD BR0267517 - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256801460070

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$0,04

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: ATENOLOL, 50 MG // NOME COMERCIAL GENÉRICO // Nº DE REGISTRO 1256801460070

20.590.555/0001-48 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,04

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: generico
Descrição: Descrição: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta são de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que conhecemos e aceitamos todas as clausulas e condições do presente edital. Declaramos ainda que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. R$0,04

Marca: GENERICO
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: ATENOLOL 50MG (G) PRATI DONADUZZI GENERICO 1256801460070 40x15

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,05

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,05

Marca: ATENOLOL 50MG
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: CX C/40BLT X 15CPR
Descrição: ATENOLOL 50MG CX C/40BLT X 15CPR GENERICO ATENOLOL 50MG ATENOLOL 50MG (NAO SULCADO) Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.2568.0146.007-0 Fabricante PRATI DONADUZZI

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$0,06

Marca: TENOLON
Fabricante: VITAMEDIC
Modelo: ATENOLOL 50 MG
Descrição: | REGISTRO: 1039200450051 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

22.771.751/0001-44 V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R$0,07

Relatório de Cotação: cotação rapida 1131

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 09:58:00 e 28/11/2019 09:57:53

Relatório gerado no dia 2[illegible]

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) biperideno	10	1 Unidade	0,22	R$0,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,22

Valor Unitário **R$0,22**

Valor Global: **R$0,22**

Detalhamento dos Itens

[illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	biperideno, dosagem 2 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,22**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetaveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: BIPERIDENO - BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG
CatMat: 270140 - BIPERIDENO , DOSAGEM 2 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 1832019 / UASG 987565
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51 * VENCEDOR *	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FA[illegible]ACEUTICOS LTDA	R$0,16

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTÁLIA-CINETOL
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Cinetol 2mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Cloridrato de Biperideno) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0096.004-5 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações' * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

09.315.996/0001-07 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME R$0,17

Marca: cristalia
Fabricante: cristalia
Modelo: Comprimido
Descrição: BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **R$0,18**

Marca: CINETOL 2MG
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CX C/20BLT X 10CPR
Descrição: CINETOL 2MG CX C/20BLT X 10CPR BIPERIDENO 2MG,CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG,CLORIDRATO (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0096.004-5 Fabricante CRISTALIA

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$0,21

Marca: Cinetol
Fabricante: Cristalia
Modelo: Similar
Descrição: Cloridrato de Biperideno 2 Mg VO Cp/Isen - Cinetol 2 Mg Caixa C/200 Cp Sulcados (20 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cristalia - Registro M.S.: 1.0298.0096.004-5 - Observações do item

02.520.829/0001-40 **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** R$0,21

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: BIPERIDENO, 2 MG // NOME COMERCIAL CINETOL // Nº DE REGISTRO 1029800960045

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. R$0,22

Marca: CINETOL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: BIPERIDENO CLOR 2MG (C1) DU CRISTALIA CINETOL 1029800960045 20x10

00.802.002/0001-02 **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** **R$0,22**

Marca: Cristalia
Fabricante: Cristalia
Modelo: Cinetol
Descrição: BIPERIDENO, 2 MG - COD BR0270140 - Marca: Cristalia - N.Comercial: Cinetol - Reg.MS: 1029800960045

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME. R$0,25

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CRISTALIA
Descrição: CONFORME EDITAL

03.652.030/0001-70 **CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.** **R$0,30**

Marca: CINETOL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: BIPERIDENO, 2 MG
Descrição: | REGISTRO: 1029800960045 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

12.014.370/0001-67 **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** R$0,32

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG

Relatório de Cotação: cotação rapida 1182

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 09:59:44 e 28/11/2019 09:59:10

Relatório gerado no dia 28/11/2019 10:00:00 (IP: [illegible])

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) budesonida	3	1 Unidade	31,50	R$31,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento | Escola de Sargentos das Armas	Nº Pregão:62019 UASG:160129	05/11/2019	R$31,50

Valor Unitário **R$31,50**

[illegible]

Valor Global: **R$31,50**

Detalhamento dos Itens

Item 1: budesonida R$31,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	budesonida, apresentação aerossol nasal, concentração 50mcg/dose, características adicionais frasco com válvula dosificador a	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$31,50**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola de Sargentos das Armas

Objeto: Eventual Aquisição de materiais farmacológicos para o PMGuTC..

Descrição: **BUDESONIDA** - BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSDL NASAL, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA

CatMat: **266701** - BUDESONIDA , APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA

Data: 05/11/2019 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:62019 / UASG:160129
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Frasco 200,00 DOSE(S
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.864.942/0001-13 * VENCEDOR *	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$28,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NOEX
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: NOEX / EUROFARMA
Descrição: BUDESONIDA MICRONIZADA 50 MCG / DOSE SUS NAS CT FR PLAS OPC NEB X 200 DOSES - FABRICANTE: EUROFARMA / MARCA: NOEX / REGISTRO ANVISA: 1004300360061 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL

07.238.104/0001-88	W. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$31,50

Marca: ache
Fabricante: ache
Modelo: 120 doses
Descrição: BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD	R$44,24

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: EMS
Descrição: BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA

Relatório de Cotação: cotação rapida 1183

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:01:09 e 28/11/2019 10:01:04

Relatório gerado no dia 28/11/2019 10:01:25 (IP: 157.[illegible])

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) captopril	14	1 Unidade	0,03	R$0,03

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,03

Valor Unitário **R$0,03**

[illegible]

Valor Global: **R$0,03**

Detalhamento dos Itens

Item 1: captopril [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	captopril, concentração 25 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,03**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL OE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unicades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: CAPTOPRIL - CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG
CatMat: 267613 - CAPTOPRIL , CONCENTRAÇÃO 25 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /56
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.706.251/0001-98 * VENCEDOR *	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R$0,02

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MEDQUIMICA/GENÉRICO
Fabricante: MEDQUÍMICA
Modelo: 25 BLISTER X 20 COMP.
Descrição: Captopril 25mg Comp. Simples 25 BLISTER X 20 COMP. Medquimica Genérico 1091700990029 Nacional

09.315.996/0001-07 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME R$0,02

Marca: medquimica
Fabricante: medquimica
Modelo: Comprimido
Descrição: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$0,02

Marca: Medquimica
Fabricante: Medquimica
Modelo: Genérico
Descrição: Captopril 25 Mg VO Cp /Isen - Captopril 25 Mg Caixa C/500 Cp Sulcados (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Medquimica - Registro M.S.: 1.0917.0099.002-9 - Observações do item:

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,02

Marca: CAPTOPRIL 25MG
Fabricante: MEDQUIMICA
Modelo: CX C/25BLT X 20CPR
Descrição: CAPTOPRIL 25MG CX C/25BLT X 20CPR GENERICO CAPTOPRIL 25MG CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO SULCADO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0917.0099.002-9 Fabricante MEDQUIMICA

05.782.733/0001-49 **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** **R$0,03**

Marca: PRESSTOPRIL
Fabricante: MEDQUIMICA
Modelo: PRESSTOPRIL
Descrição: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG Nome comercial: PRESSTOPRIL; Embalagem: CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS SIMPLES SULCADOS (25 BLISTERES COM 20 COMP); Registro MS: 1091700430104; Procedência: Nacional; Fabricante: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; NCM: 30049069; EAN: 7896862917067

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$0,03

Marca: GENÉRICO
Fabricante: MED QUIMICA
Modelo: CAPTOPRIL 25 MG
Descrição: | REGISTRO: 1091700990029 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. R$0,03

Marca: GENERICO
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: CAPTOPRIL 25MG (G) PRATI DONADUZZI GENERICO 1256801530087 20x30

31.151.224/0001-28 ANJOMED1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,03

Marca: Medquimica
Fabricante: Medquímica
Modelo: Comprimido
Descrição: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG caixa c/500

32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **R$0,03**

Marca: medquimica
Fabricante: medquimica
Modelo: comp
Descrição: CAPTOPRIL, 25 MG Registro 109170099

22.862.531/0001-26 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI R$0,03

Marca: MEDQUIMICA
Fabricante: MEDQUIMICA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: CAPTOPRIL, 25 MG, Nº DE REGISTRO 1091700990029.

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$0,04

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: CAPTOPRIL, 25 MG // NOME COMERCIAL HIPOTEN // Nº DE REGISTRO 1071401850026

Relatório de Cotação: cotação rápida 1184

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:06:11 e 28/11/2019 10:06:06

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) carbamazepina	13	1 Unidade	11,25	R$11,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$11,25

Valor Unitário **R$11,25**

Valor Global: **R$11,25**

Detalhamento dos Itens

Item 1 carbamazepina R$11,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carbamazepina, dosagem 20 mg/ml, apresentação suspensão oral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$11,25**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: **CARBAMAZEPINA** - CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL
CatMat: **272454** - CARBAMAZEPINA , DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /57
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Frasco `00,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.590.555/0001-48 *** VENCEDOR ***	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$9,68

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: sanval
Fabricante: sanval
Modelo: generico
Descrição: Descrição: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta são de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do presente edital. Declaramos ainda que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$9,98

Marca: Hipolabor
Fabricante: Hipolabor
Modelo: Genérico
Descrição: Carbamazepina 20 Mg/Ml 100 Ml VO Fr - Carbamazepina 20 Mg/Ml C/ 1 Frasco + Copo Medidor 100 Ml (Origem: Nacional) - Fabricante: Hipolabor - Registro M.S.: 1.0714.0252.004-6 - Observações do item

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$9,98

Marca: GENÉRICO
Fabricante: SANVAL
Modelo: CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML,
Descrição: | REGISTRO: 1071402520089 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R$10,20

Marca: UNI CARBAMAZ
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Modelo: cx com 1 fr 100ml
Descrição: Carbamazepina 20mg/ml - 100 ml Fr Solução oral cx com 1 fr 100ml 1 União Química Uni Carbamaz 1049701720040 Nacional

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$10,20

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo: FRASCO
Descrição: CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML // NOME COMERCIAL GENÉRICO // Nº DE REGISTRO 1071402520089

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$10,42

Marca: CARBAMAZEPINA
Fabricante: SANVAL
Modelo: CX C/50FRS X 100ML
Descrição: CARBAMAZEPINA 20MG/ML CX C/50FRS X 100ML GENERICO CARBAMAZEPINA 100MG/5ML COM COPO DOSADOR GENERICO CONTEM LACRE Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0714.0252.008-9 Fabricante SANVAL

22.771.751/0001-44 V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R$11,25

Marca: CARBAMAZEPINA
Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Modelo: 1071402520089
Descrição: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$13,20

Marca: Uniao Quimica
Fabricante: Uniao Quimica
Modelo: UNI CARBAMAZ
Descrição: CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSAO ORAL 100ML - COD BR0272454 - Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: UNI CARBAMAZ - Reg.MS: 10497 13440013

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$13,20

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: FRASCO
Descrição: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL - Frasco 100,00 ML

55.309.074/0001-04 CIRURGICA SAO JOSE LTDA R$14,61

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: UNI CARBAMAZ 100ML
Descrição: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL - MARCA: UNIAO QUIMICA - UNI CARBAMAZ 100ML - NACIONAL

Relatório de Cotação: cotação rápida 1185

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:07:37 e 28/11/2019 10:07:30

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) carbonato de lítio	13	1 Unidade	0,34	R$0,34

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,34

Valor Unitário **R$0,34**

Valor Global: **R$0,34**

Detalhamento dos Itens

Item 1: carbonato de lítio R$0,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carbonato de lítio, dosagem 300 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,34**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: CARBONATO DE LÍTIO - CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG
CatMat: 267621 - CARBONATO DE LÍTID , DOSAGEM 300 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /61
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.093.678/0001-85 * VENCEDOR *	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$0,30

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG CX C/ 50CPR

76.386.283/0001-13 DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,30

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: GENERICO
Descrição: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG, R: 1049201620012

21.515.353/0001-02 BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP R$0,31

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: COMP
Descrição: 61 CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG

31.905.076/0001-90 RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,32

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: CPR
Descrição: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG

22.771.751/0001-44 V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R$0,32

Marca: CARBONATO DE LÍTIO
Fabricante: BIOLAB FARMA GENERICOS
Modelo: 1049201620055
Descrição: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG

82.225.947/0001-65 A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME R$0,33

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: COMPRIMIDOS
Descrição: Nº REGISTRO: 1134301670044 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA OE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS: NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL.

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,34

Marca: CARBONATO DE LITID
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: CX C/50BLT X 10CPR
Descrição: CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/50BLT X 10CPR GENERICO CARBONATO DE LITIO 300MG NÃO SULCADO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0167.004-4 Fabricante HIPOLABOR

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$0,37

Marca: Hipolabor
Fabricante: Hipolabor
Modelo: HIPOLABOR (GENERICO)
Descrição: CARBONATO DE LITIO, 300 MG - COD BR0267621 - Marca: Hipolabor - N.Comercial: HIPOLABOR (GENERICO) - Reg.MS: 1134301670044

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$0,37

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG // NOME COMERCIAL GENÉRICO // Nº DE REGISTRO 1134301670044

09.315.996/0001-07 COMERCIAL MARKATACADISTA LTDA - ME R$0,44

Marca: hipolabor
Fabricante: hipolabor
Modelo: Comprimido
Descrição: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME. R$0,46

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: CONFORME EDITAL

Relatório de Cotação: cotação rápida 1136

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:08:58 e 28/11/2019 10:08:40

Relatório gerado em 29/11/2019 10:09:08 (IP: 187.[illegible])

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) clorpromazina	7	1 Unidade	0,22	R$0,22

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAD	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,22

Valor Unitário **R$0,22**

Variância Preço Obtido R$0,0

Valor Global: **R$0,22**

Detalhamento dos Itens

Item 1: clorpromazina R$0,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	clorpromazina, dosagem 25 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,22**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAD
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: CLORPROMAZINA - CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG
CatMat: 267635 - CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /98
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51 * VENCEDOR *	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$0,20

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTÁLIA-LONGACTIL
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Longactil 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Cloridrato de Clorpromazina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0226.016-4 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,21

Marca: LONGACTIL 25MG
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CX C/20BLT X 10CPR
Descrição: LONGACTIL 25MG CX C/20BLT X 10CPR CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO, COMPRIMIDO REVESTIDO) BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0226.016-4 Fabricante CRISTALIA

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$0,22

Marca: Cristalia
Fabricante: Cristalia
Modelo: Longactil
Descrição: CLORPROMAZINA, 25 MG - COD BR0267635 - Marca: Cristalia - N.Comercial: Longactil - Reg.MS: 1029802260164

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$0,22

Marca: Longactil
Fabricante: Cristalia
Modelo: Similar
Descrição: Cloridrato de Clorpromazina 25 Mg VD Cp - Longactil 25 Mg Blister Fracionável Caixa C/200 Cp (20 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cristalia - Registro M.S.: 1.0298.0226.016-4 - Observações do item

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$0,22

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: CLORPROMAZINA, 25 MG // NOME COMERCIAL LONGACTIL // Nº DE REGISTRO 1029802260164

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. R$0,22

Marca: LONGACTIL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) DU CRISTALIA LONGACTIL 1D29802260164 20x10

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$0,33

Marca: LONGACTIL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CLORPROMAZINA, 25 MG
Descrição: CLORPROMAZINA, 25 MG | MARCA: CRISTALIA | NOME C: LONGACTIL | REGISTRO: 1029802260164 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

Relatorio de Cotação: cotação rapida 1187

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:10:09 e 28/11/2019 10:09:56

Relatório gerado no dia 28/11/2019 10:10:20 (IP: 187.60.2[illegible])

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) clorpromazina	6	1 Unidade	6,45	R$6,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$6,45

Valor Unitário R$6,45

[illegible]

Valor Global: R$6,45

Detalhamento dos Itens

Item 1 | clorpromazina R$6,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	clorpromazina, concentração 40 mg/ml forma farmaceutica solução oral- gotas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$6,45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: **CLORPROMAZINA** - CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS
CatMat: **340207** - CLORPROMAZINA , CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /96
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Frasco 20,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51 *VENCEDOR*	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$5,60

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTÁLIA-LONGACTIL
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Longactil 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml (Cloridrato de Clorpromazina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0226.013-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$5,65

Marca: Cristalia
Fabricante: Cristalia
Modelo: LONGACTIL
Descrição: CLORPROMAZINA 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL - GOTAS 20 ML - COD BR0340207 - Marca: Cristalia - N.Comercial: LONGACTIL - Reg.MS: 102980226 0131

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. R$6,02

Marca: LONGACTIL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: FRASCO
Descrição: CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML GTS (C1) CRISTALIA LONGACTIL 1029802260131 10x1

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$6,88

Marca: LONGACTIL 40MG/ML
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CX C/10FRS X 20ML
Descrição: LONGACTIL 40MG/ML CX C/10FRS X 20ML CLORPROMAZINA 40MG/ML CLORIORATO CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML CONTEM LACRE NA TAMPA Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0226.013-1 Fabricante CRISTALIA

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$6,98

Marca: LONGACTIL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CLORPROMAZINA 40 MG/ML
Descrição: CLORPROMAZINA 40 MG/ML | MARCA: CRISTALIA | NOME C: LOGACTIL | REGISTRO: 1029802260131 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

12.014.370/0001-67 A8C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$7,67

Marca: SANOFI
Fabricante: SANOFI
Modelo: FRASCO
Descrição: CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS - Frasco 20,00 ML

Relatório de Cotação: cotação rápida 1158

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:12:01 e 28/11/2019 10:11:39

Relatório gerado no dia 28/11/2019 10:12:17 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) estradiol	8	1 Unidade	13,08	R$13,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	NºPregão:712019 UASG:454524	26/08/2019	R$13,08

Valor Unitário **R$13,08**

Média dos Preços Obtidos: R$13,08

Valor Global: **R$13,08**

Detalhamento dos Itens

Item 1: estradiol R$13,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	estradiol, apresentação valerato associado com noretisterona enantato, dosagem5mg + 50mg/1ml, uso injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$13,08**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município.
Descrição: ESTRADIOL - ESTRADIOL, APRESENTAÇÃC VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL
CatMat: 270845 - ESTRADIOL , APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTÁTO, DOSAGEM 5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL

Data: 26/08/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:712019 / UASG 454524
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/09/2019 15:48
Homologação: 12/09/2019 15:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.869.890/0001-26 * VENCEDOR *	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R$11,40

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: mabra
Fabricante: mabra
Modelo: AMPOLA 1ML
Descrição: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$11,49

Marca: Cifarma-Mabra
Fabricante: Cifarma-Mabra
Modelo: NOREGYNA
Descrição: ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADOCOM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG+ 50MG/1ML INJETAVEL - AMP - COD BR0270846 - Marca: Cifarma-Mabra - N.Comercial: NOREGYNA - Reg.MS: 1779400030025

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. R$11,99

Marca: NOREGYNA
Fabricante: MABRA
Modelo: AMP
Descrição: AMP NORETISTERONA ENAL+ESTRADIOL VAL INJ MABRA NOREGYNA 1779400030017 1x1

11.215.901/0001-17 CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME R$12,16

Marca: CIFARMA/MABRA
Fabricante: CIFARMA/MABRA
Modelo: CIFARMA/MABRA
Descrição: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL

20.590.555/0001-48 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$14,00

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: genérico
Descrição: Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta são de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do presente edital. Declaramos ainda que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital. Descrição: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL

16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD R$17,66

Marca: Cifarma
Fabricante: Cifarma
Modelo: Cifarma
Descrição: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL

82.225.947/0001-65 A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME R$19,00

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo: AMPOLA
Descrição: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 80% DA VALIDADE TOTAL CONTADO NA DATA DE ENTREGA.

27.463.638/0001-15 DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME R$19,13

Marca: Genérico
Fabricante: Eurofarma
Modelo: Genérico
Descrição: ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL

Relatório de Cotação: cotação rápida 1189

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:13:13 e 28/11/2019 10:13:03

Relatório gerado no dia 28/11/2019 10:13:27 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) epinefrina	12	1 Unidade	1,99	R$1,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$1,99

Valor Unitário **R$1,99**

Valor Global: **R$1,99**

Detalhamento dos Itens

Item 1 epinefrina R$1,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	epinefrina, dosagem 1mg/ml, uso solução injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$1,99**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: EPINEFRINA - EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL
CatMat: 268255 - EPINEFRINA , DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /133
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Ampola 1,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.515.353/0001-02 * VENCEDOR *	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	R$1,80

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: 1,99
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Descrição: 133 EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$1,80

Marca: ADREN 1MG/ML
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: CX C/100AMP X 1ML
Descrição: ADREN 1MG/ML IM/IV/SC CX C/100AMP X 1ML ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML ADRENALINA (EPINEFRINA) 1G/1000ML (ADRENALINA LEVOGIRO) - AMPOLA AMBAR Procedencia Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0001.001-6 Fabricante HIPOLABOR

82.225.947/0001-65 A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME R$1,80

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Descrição: Nº REGISTRO 1134300010016 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS: NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL.

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$1,85

Marca: Adren
Fabricante: Hipolabor
Modelo: Similar
Descrição: Epinefrina 1 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC/IC 1 Ml Amp - Adren 1 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC C/100 Amp 1 Ml (Origem: Nacional) - Fabricante Hipolabor - Registro M.S.: 1.1343.0001.001-6 - Observações do item:

22.771.751/0001-44 V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R$1,85

Marca: ADREN
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA
Modelo: 1134300D1D016
Descrição: EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$1,99

Marca: Hipolabor
Fabricante: Hipolabor
Modelo: ADREN
Descrição: EPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL 1 ML - COD BR0268255 - Marca: Hipolabor - N.Comercial: ADREN - Reg.MS: 1134300010016

20.590.555/0001-48 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$1,99

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: adren
Descrição: Descrição: EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta são de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que conhecem os e acertamos todas as cláusulas e condições do presente edital. Declaramos ainda que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME. **R$1,99**

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: CONFORME EDITAL

32.421.421/0001-82 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **R$1,99**

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: EPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA R$1,99

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: AMPOLA
Descrição: EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL - Ampola 1,00 ML (CAIXA COM 100 AMPOLAS)

Relatório de Cotação: cotação rápida 1190

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:22:55 e 28/11/2019 10:22:49

Relatório gerado no dia 28/11/2019 10:23:09 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) fenobarbital sódico	10	1 Unidade	0,13	R$0,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,13

Valor Unitário R$0,13

[redacted]

Valor Global: **R$0,13**

Detalhamento dos Itens

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fenobarbital sódico, dosagem 100 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$0,13

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: **FENOBARBITAL SÓDICO** - FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG
CatMat: **267660** - FENOBARBITAL SÓDICO , DOSAGEM 100 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /151
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.816.696/0001-54 * VENCEDOR *	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	R$0,08

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GENERICO
Fabricante: TEUTO
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: FENOBARBITAL 100MG (81) (G) TEUTO GENERICO 1037006400021 5x20

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R$0,10

Marca: UNIÃO QUIMICA/GENERI
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Modelo: cx com 200 * Fracionavel
Descrição: Fenobarbital 100mg Comprimido cx com 200 * Fracionavel 200 União Química Genérico 1049702850037 Nacional

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,11

Marca: FENOCRIS 100MG
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CX C/20BLT X 10CPR
Descrição: FENOCRIS 100MG CX C/20BLT X 10CPR FENOBARBITAL 100MG FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO SULCADO BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0016.012-1 Fabricante CRISTALIA

44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA R$0,11

Marca: CRISTÁLIA-FENOCRIS
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Fenocris 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Fenobarbital) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saude: 1.0298.0016.012-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

09.315.996/0001-07 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME R$0,12

Marca: uniao quimica
Fabricante: uniao quimica
Modelo: Comprimido
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$0,14

Marca: Uniao Quimica
Fabricante: Uniao Quimica
Modelo: UNIAO QUIMICA (GENERICO)
Descrição: FENOBARBITAL SODICO, 100 MG - COD BR0267660 - Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: UNIAO QUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1049702850037

82.225.947/0001-65 A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME R$0,14

Marca: UNIÃO QUÍMICA
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Modelo: COMPRIMIDOS
Descrição: Nº REGISTRO: 1049702850037 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS: NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL.

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,15

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$0,15

Marca: FENOCRIS
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG | MARCA: CRISTALIA | NOME C: FENOCRIS | REGISTRO: 10298001601211 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$0,20

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG // NOME COMERCIAL FENOCRIS // Nº DE REGISTRO 1029800160121

Relatório de Cotação: cotação rapida 1191

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:25:13 e 28/11/2019 10:25:05

Relatório gerado no dia 28/11/2019 10:25:25 (IP: 187.60.213.[illegible])

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) fenobarbital sódico	3	1 Unidade	2,03	R$2,03

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$2,03

Valor Unitário **R$2,03**

[redacted]

Valor Global: **R$2,03**

Detalhamento dos Itens

Item 1: fenobarbital sódico [redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fenobarbital sódico, dosagem 100 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,03**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.

Descrição: **FENOBARBITAL SÓDICO** - FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **300725** - FENOBARBITAL SÓDICO , DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /152
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51 * VENCEDOR *	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$1,74

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTÁLIA-FENOCRIS
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Fenocris 100mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml (Fenobarbital) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0016.019-7 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$2,03

Marca: Cristalia
Fabricante: Cristalia
Modelo: FENOCRIS
Descrição: FENOBARBITAL SODICO, 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML - COD BR0300725 - Marca: Cristalia - N.Comercial: FENOCRIS - Reg.MS 1029800160102

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$5,00

Marca: FENOCRIS
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML | MARCA: CRISTALIA | NOME C: FENOCRIS | REGISTRO: 102980016019 7 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

272

Relatório de Cotação: cotação rapida 1192

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:26:18 e 28/11/2019 10:26:06

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) finasterida	3	1 Unidade	0,67	R$0,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:542019 UASG:987823	05/09/2019	R$0,67

Valor Unitário **R$0,67**

Valor Global: **R$0,67**

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	finasterida, concentração 5 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,67**

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita
Descrição: **FINASTERIDA** - FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG
CatMat: **275963** - FINASTERIDA , CONCENTRAÇÃO 5 MG

Data: 05/09/2019 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:542019 / UASG:987823
Lote/Item: /54
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/09/2019 16:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 270
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.590.555/0001-48 * VENCEDOR *	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$0,40

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: FINASTERIDA / GENÉRICO
Descrição: FINASTERIDA 5MG C/30 - GENÉRICO - LAB. TEUTO RMS: 1037005410082 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

09.944.371/0001-04 SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **R$0,67**

Marca: ACHÉ
Fabricante: MERCK S/A - BRASIL
Modelo: FINASTERIDA 5MG
Descrição: Nome Comercial: FINASTERIDA Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0638.001-2 Apresentação: 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 **Fabricante:** MERCK S/A - BRASIL **Marca:** ACHÉ

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **R$1,17**

Marca: Aurobindo
Fabricante: Aurobindo
Modelo: AUROBINDO (GENERICO)
Descrição: FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO. - **Marca:** Aurobindo - N.Comercial: AUROBINDO (GENERICO) - Reg.MS: 1516700300019

Relatório de Cotação: cotação rapida

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:27:47 e 28/11/2019 10:27:39

Relatório gerado em 28/11/2019 10:29:15 [IP: 187.60.213.188]

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) folinato de cálcio	2	1 Unidade	2,05	R$2,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Paraná | Pró-Reitoria de Administração | Departamento de Serviços Gerais | Hospital de Clínicas	Nº Pregão 1352019 UASG 153808	01/08/2019	R$2,05

Valor Unitário **R$2,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$2,05

Valor Global: R$2,05

Detalhamento dos Itens

Item 1: folinato de cálcio R$2,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	folinato de cálcio, dosagem 15 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,05**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Serviços Gerais
Hospital de Clínicas

Objeto: Implantação co Sistema de Registro de Preços com vigência 12 meses para a aquisição parcelada, conforme necessidade de medicamentos (Pentoxifilina 400mg drágeas e outros) D Objeto atenderá o Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência Anexo I do edital..

Descrição: FOLINATD DE CÁLCID - FOLINATO DE CÁLCID, DOSAGEM 15 MG

CatMat: 268292 - FOLINATO DE CÁLCIO , DOSAGEM 15 MG

Data: 01/08/2019 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 1352019 / UASG 153808
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/08/2019 12:44
Homologação: 26/09/2019 10:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.440
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.816.696/0001-54 * VENCEDOR *	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	R$1,29

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FOLINAC
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: ACIDO FOLINICO 15MG HIPOLABOR FOLINAC 1134300720031 25x20

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$2,80

Marca: Hipolabor
Fabricante: Hipolabor
Modelo: FOLINAC
Descrição: ACIDO FOLINICO 15 MG, COMPRIMIDOS.(FOLINATO DE CALCIO 16,2MG EQUIVALENTE A 15MG DE ACIDO FOLINICO).VIA DE ADMINISTRACAD: VIA ORAL. ACONDICIONAMENTO: EM RECIPIENTES HERMATICAMENTE FECHADOS , EM BLISTER OU EM ENVELOPES QUE PRDTEJAM O PRODUTO DA UMIDADE. C ATMAT .. 268292 - Marca: Hipolabor - N.Comercial: FOLINAC - Reg.MS: 1134300720031

Relatório de Cotação: cotação rapida 1194

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:30:45 e 28/11/2019 10:30:17

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) prednisolona	13	1 Unidade	3,70	R$3,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$3,70

Valor Unitário R$3,70

Valor Global: R$3,70

Detalhamento dos Itens

Item 1: prednisolona R$3,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prednisolona, composição fosfato sódico, concentração 3 mg/ml, forma farmaceutica solução oral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$3,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: **PREDNISOLONA** - PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL
CatMat: **448595** - PREDNISOLONA

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /270
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.000
Unidade: Frasco 60,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
67.729.178/0004-91 * VENCEDOR *	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$2,82

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PREDNISOLONA 3MG/ML
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: CX C/50FR X 60ML +50CP
Descrição: PREDNISOLONA 3MG/ML CX C/50FR X 60ML + 50CP GENERICO PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO SODICO 60ML PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO SODICO 60ML POSSUI LACRE FRASCO AMBAR COM COPO DOSADOR Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0184.003-9 Fabricante HIPOLABOR

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$3,12

Marca: Hipolabor
Fabricante: Hipolabor
Modelo: HIPOLABOR (GENERICO)
Descrição: PREDNISOLONA COMPOSICAO: FOSFATO SODICO, CONCENTRACAO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORALFRASCO 60ML FRASCO - COD BR0448595 - Marca: Hipolabor - N.Comercial: HIPOLABOR (GENERICO) - Reg.MS: 1134301840039

21.515.353/0001-02 BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP R$3,12

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: FR
Descrição: 270 PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA

11.034.934/0001-60 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$3,20

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: GENÉRICO
Descrição: FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC 60 ML + CP MED (EMB HOSP), MEDICAMENTO GENERICO, MARCA PRATI DONADUZZI, PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE 2 ANOS, MS: 1.2568.0129.012-4

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$3,50

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: PREDNISOLONA COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRA
Descrição: PREDNISOLONA COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORALFRASCO 60ML | MARCA HIPOLABOR | NOME C. GENÉRICO | REGISTRO: 1134301840039 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME. R$3,64

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: HIPOLABOR
Descrição: CONFORME EDITAL

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$3,70

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: FRASCO
Descrição: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$4,20

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo: Genérico
Descrição: Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml 60 Ml Vd Fr - Fosfato de Prednisolona 3 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos C/60 Ml + 50 Copos Dosadores (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0129.012-4 - Observações do item:

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$4,20

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: FRASCO
Descrição: PREDNISOLONA COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORALFRASCO 60ML FRASCO // NOME COMERCIAL GENÉRICO // Nº DE REGISTRO 1256801290124

07.752.236/0001-23 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H R$4,24

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: GENERICO
Descrição: PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML GEN PRATI PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA REG. ANVISA 1256801290124 EAN: 7898148298303

72.150.550/0001-06 POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME R$4,24

Relatório de Cotação: cotação rápida 1195

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:32:02 e 28/11/2019 10:31:54

Relatório gerado no dia 28/11/2019 10:32:14 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) furosemida	8	1 Unidade	0,05	R$0,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,05

Valor Unitário **R$0,05**

Valor Global: **R$0,05**

Detalhamento dos Itens

Item 1: furosemida

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	furosemida, dosagem 40 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,05**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: FUROSEMIDA - FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG
CatMat: 267663 - FUROSEMIDA , DOSAGEM 40 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /161
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.034.934/0001-60 * VENCEDOR *	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$0,04

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: GENÉRICO
Descrição: FURDSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HDSP), MEDICAMENTO GENÉRICO, MARCA PRATI DONADUZZI, PROCEDENCIA NACIONAL, VALIDADE 24 MESES, MS: 1.2568.0195.002-7

21.515.353/0001-02 **BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP** R$0,04

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: COMP
Descrição: 161 FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$0,04

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: FUROSEMIDA, 40 MG
Descrição: FUROSEMIDA, 40 MG | MARCA: HIPOLABOR | NOME C: GENERICO | REGISTRO: 1134301530031 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **R$0,05**

Marca: Hipolabor
Fabricante: Hipolabor
Modelo: HIPOLABOR (GENERICO)
Descrição: FUROSEMIDA, 40 MG - CDD BR0267663 - Marca: Hipolabor - N.Comercial: HIPOLABDR (GENERICO) - Reg.MS: 1134301530031

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,05

Marca: FUROSEMIDA 40MG
Fabricante: HIPOLABDR
Modelo: CX C/25BLT X 20CPR
Descrição: FUROSEMIDA 40MG CX C/25BLT X 20CPR GENERICO FUROSEMIDA 40MG FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO NAO SULCADO E NÃO REVESTIDO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0153.003-1 Fabricante HIPOLABDR

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,05

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTDS LTDA - ME R$0,05

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo: Genérico
Descrição: Furosemida 40 Mg VO Cp /Base - Furosemida 40 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp)(Origem Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0195.002-7 - Observações do item:

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **R$0,06**

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: FURDSEMIDA, 40 MG // NOME COMERCIAL GENÉRICO // Nº DE REGISTRO 1256801950027

Relatório de Cotação: cotação rápida 1196

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:33:36 e 28/11/2019 10:33:25

Relatório gerado no dia 28/11/2019 10:33:47 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) clorexidina digluconato	8	1 Unidade	6,88	R$6,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste	do Parana	NºPregão:382019 UASG:926277	17/09/2019	R$6,88

Valor Unitário **R$6,88**

Valor Global: **R$6,88**

Detalhamento dos Itens

Item 1: clorexidina digluconato R$6,88

Quanticade	Descrição	Observação
1 Unidade	clorexidina digluconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$6,88**

Órgão: Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana

Objeto: Pregão Eletrónico, do Tipo Menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de soluções antissépticas e outras para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP..

Descrição: **CLOREXIDINA DIGLUCONATO** - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO

CatMat: **341174** - CLOREXIDINA DIGLUCONATO , CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO

Data: 17/09/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382019 / UASG:926277
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/10/2019 09:07
Homologação: 09/10/2019 16:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Frasco 250,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.339.246/0001-92 * VENCEDOR *	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R$5,82

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VIC PHARMA
Fabricante: VIC PHARMA
Modelo: VIC PHARMA
Descrição: Anti-séptico bucal solução aquosa a base de gluconato de clorexidina 0,12%, acondicionado em frasco plástico contendo 250mL. MS NOTIFICADO

10.807.173/0001-70 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME R$6,13

Marca: FBM Farma
Fabricante: FBM Farma
Modelo: UN
Descrição: Anti-séptico bucal solução aquosa a base de gluconato de clorexidina 0,12%, acondicionado em frasco plástico contendo 250mL. Embalagem primária com lote, data de validade, dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Saúde ou sua isenção.

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. R$6,82

Marca: PERIOPLAK
Fabricante: REYMER
Modelo: FRASCO
Descrição: CLOREXIDINA 0,12% 250ML C/ALC SOL BUCAL REYMER PERIOPLAK 2535135735820140O 10x1

08.435.077/0001-04 DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME R$6,85

Marca: INDALABOR
Fabricante: INDALABOR
Modelo: INDAHEX
Descrição: REGISTRO ANVISA: 07898355994500 Anti-séptico bucal solução aquosa a base de gluconato de clorexidina 0,12%, acondicionado em frasco plástico Fr 1.200,0000 7,2700 8.724,0000 N/N/N contendo 250mL. Embalagem primária com lote, data de validade, dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Saúde ou sua isenção. Código BR 0341174.

00.656.468/0001-39 DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA R$6,90

Marca: RIOQUIMICA
Fabricante: RIOQUIMICA
Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: "Anti-séptico bucal solução aquosa a base de gluconato de clorexidina 0,12%, acondicionado em frasco plástico contendo 250mL. Embalagem primária com lote, data de validade, dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Saúde ou sua isenção. Código BR 0341174."

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400 R$7,27

Marca: fbm
Fabricante: fbm
Modelo: fbm
Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R$14,09

Marca: VICPHARMA
Fabricante: VICPHARMA
Modelo: CLOREXIDINA DIGLUCONATO
Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO

18.712.730/0001-80 MAYCON WILL - ME R$20,00

Marca: Perioplak
Fabricante: Reymer
Modelo: 250 ml
Descrição: Clorexidina digluconato, concentração: 0,12%, forma farmacêutica: colutório.

Relatório de Cotação: cotação rápida 1197

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:35:05 e 28/11/2019 10:34:47

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) haloperidol	8	1 Unidade	0,14	R$0,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão 1832019 UASG 987565	05/11/2019	R$0,14

Valor Unitário **R$0,14**

Valor Global: **R$0,14**

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	haloperidol, dosagem 1 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$0,14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: HALOPERIDOL - HALOPERIDOL, DOSAGEM 1 MG
CatMat: 267670 - HALOPERIDOL , DOSAGEM 1 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 1832019 / UASG 987565
Lote/Item: /172
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51 * VENCEDOR *	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$0,13

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTÁLIA-HALO
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Halo 1mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Haloperidol) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0020.022-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,13

Marca: HALO 1MG
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CX C/20BLT X 10CPR
Descrição: HALO 1MG CX C/20BLT X 10CPR HALOPERIDOL 1MG HALOPERIDOL 1MG (SULCADO) COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0020.022-9 Fabricante CRISTALIA

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME. R$0,14

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CRISTALIA
Descrição: CONFORME EDITAL

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$0,14

Marca: Cristalia
Fabricante: Cristalia
Modelo: HALO
Descrição: HALOPERIDOL, 1 MG - CDO BR0267670 - Marca: Cristalia - N.Comercial: HALO - Reg.MS: 1029800200229

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$0,14

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: HALOPERIDOL, 1 MG // NOME COMERCIAL HALO // Nº DE REGISTRO 1029800200229

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. R$0,14

Marca: HALO
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: HALOPERIDOL 1MG (C1) DU CRISTALIA HALO 1029800200229 20x10

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,23

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: HALOPERIDOL, DOSAGEM 1 MG

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. **R$0,25**

Marca: HALO
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: HALOPERIDOL, 1 MG
Descrição: HALOPERIDOL, 1 MG | MARCA: CRISTALIA | NOME C. HALO | REGISTRO: 1029800200229 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

Relatório de Cotação: cotação rápida 1198

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:36:07 e 28/11/2019 10:35:57

Pesquisa realizada em 28/11/2019 10:36:18 (IP: 187.60.213.234)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) haloperidol	8	1 Unidade	2,84	R$2,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$2,84

Valor Unitário **R$2,84**

Mediana dos Preços Unitários: R$2,84

Valor Global: R$2,84

Detalhamento dos Itens

Item 1 haloperidol R$2,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	haloperidol, concentração 2 mg/ml, tipo uso solução oral-gotas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$2,84**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: HALOPERIDOL - HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS
CatMat: 292195 - HALOPERIDOL , CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /171
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Frasco 20,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.553.940/0001-48 * VENCEDOR *	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	R$0,18

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: halo
Fabricante: cristalia
Modelo: cx/200
Descrição: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R$2,19

Marca: UNIÃO QUIMICA/GENERI
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Modelo: Frasco 20ml
Descrição: Haloperidol 2mg/ml - 20ml C1 frasco gotejador Frasco 20ml 1 União Química Genérico 1049712080013 Nacional

82.225.947/0001-65 A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME R$2,19

Marca: UNIÃO QUÍMICA
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Modelo: FRASCO
Descrição: Nº REGISTRO: 1049712080013 VALIDADE DA PRDPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRDDUTOS: NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL.

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$2,51

Marca: Uniao Quimica
Fabricante: Uniao Quimica
Modelo: UNIAO QUIMICA (GENERICO)
Descrição: HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUCAO ORAL - GOTAS 20 ML - COD BR0292195 - Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: UNIAO QUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1049712080013

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$3,17

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo: FRASCO
Descrição: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS - Frasco 20,00 ML

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$3,30

Marca: HALO 2MG/ML
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CX C/10FR X 2DML
Descrição: HALO 2MG/ML CX C/10FR X 20ML HALOPERIDOL 2MG/ML Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0020.030-1 Fabricante CRISTALIA

44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA R$3,35

Marca: CRISTÁLIA-HALO
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Halo 2mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml (Haloperidol) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0020.030-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$4,00

Marca: HALO
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: HALDPERIDOL 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML
Descrição: HALOPERIDOL 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML | MARCA: CRISTALIA | NOME C: HALD | REGISTRO: 1029800200301 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

Relatorio de Cotação: cotação rapida 1199

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:37:38 e 28/11/2019 10:37:32

Relatório gerado no dia 28/11/2019 10:37:49 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) haloperidol	8	1 Unidade	0,21	R$0,21

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,21

Valor Unitário R$0,21

Valor Global: R$0,21

Detalhamento dos Itens

Item 1: haloperidol R$0,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	haloperidol, dosagem 5 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$0,21

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: HALOPERIDDL - HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG
CatMat: 267669 - HALOPERIDOL , DDSAGEM 5 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /173
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51 * VENCEDOR *	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$0,17

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTÁLIA-HALO
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Halo 5mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Haloperidol) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0020.025-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,18

Marca: HALO 5MG
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CX C/20BLT X 10CPR
Descrição: HALO 5MG CX C/20BLT X 10CPR HALOPERIDOL 5MG HALOPERIDOL 5MG (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0020.025-3 Fabricante CRISTALIA

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$0,19

Marca: Halo
Fabricante: Cristalia
Modelo: Similar
Descrição: Haloperidol 5 Mg VO Cp - Halo 5 Mg Blister Fracionável Caixa C/200 Cp (20 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cristalia - Registro M.S : 1.0298.0020.025-3 - Observações do item:

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$0,21

Marca: Cristalia
Fabricante: Cristalia
Modelo: HALO
Descrição: HALOPERIDOL, 5 MG - COD BR0267669 - Marca: Cristalia - N.Comercial: HALO - Reg.MS: 1029800200253

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$0,21

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: HALOPERIDOL, 5 MG // NOME COMERCIAL HALO // Nº DE REGISTRO 1029800200253

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME. R$0,22

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CRISTALIA
Descrição: CONFORME EDITAL

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$0,28

Marca: HALO
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: HALOPERIDOL, 5 MG
Descrição: HALOPERIDOL, 5 MG | MARCA: CRISTALIA | NOME C: HALO | REGISTRO: 1029800200253 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,32

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG

Relatório - Cotação: cotação rapida 1200

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:39:09 e 28/11/2019 10:38:18

Relatório gerado no dia 28/11/2019 às 10:39:24 (IP: 187.65.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) heparina sódica	7	1 Unidade	5,18	R$5,18

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$5,18

Valor Unitário **R$5,18**

Resultado Proporcional: R$ 5,18

Valor Global: **R$5,18**

Detalhamento dos Itens

Item 1) heparina sódica R$5,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	heparina sodica, dosagem 5.000ui/ml, indicação injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$5,18**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: HEPARINA SÓDICA - HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL
CatMat: 272796 - HEPARINA SÓDICA , DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /177
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: Ampola 0,25 Ml
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51 * VENCEDOR *	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$4,33

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTÁLIA-HEMOFOL
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Hemofol 5000UI/0,25ml - Solução Injetável Subcutânea - Caixa com 25 ampolas x 0,25ml (Heparina Sódica) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0371.003-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

82.225.947/0001-65 A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME R$4,90

Marca: CRISTÁLIA
Fabricante: CRISTÁLIA
Modelo: AMPOLA
Descrição: Nº REGISTRO: 1029803710031 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS: NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL.

00.802.002/0001-02 **ALTERMED MATERIAL MEDICO HDSPITALAR LTDA** R$5,18

Marca: Cristalia
Fabricante: Cristalia
Modelo: HEMOFOL
Descrição: HEPARINA SODICA, HEPARINA SODICA, CONCENTRACAO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 0,25 ML - COD BR 0448983 - Marca: Cristalia - N.Comercial: HEMOFOL - Reg.MS: 1029803710031

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. R$5,18

Marca: HEMOFOL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: AMPOLA
Descrição: HEPARINA SODICA 5D00UI/ML. 0.25ML SC CRISTALIA HEMOFOL 1029803710031 25x1

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME. R$5,45

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CRISTALIA
Descrição: CONFORME EDITAL

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$5,48

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: AMPOLA
Descrição: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL - Ampola 0,25 ML

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$5,60

Marca: HEMOFOL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: HEPARINA SÓDICA, HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.
Descrição: HEPARINA SÓDICA, HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML | MARCA: CRISTALIA | NOME C: HEMOFOL | REGISTRO. 1029803710031 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

00

Relatório de Cotação: cotação rápida 1201

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:40:09 e 28/11/2019 10:40:00

Relatório gerado no dia 28/11/2019 10:40:21 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) hipromelose,	1	1 Unidade	14,15	R$14,15

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BR0270042	16/07/2019	R$14,15

Valor Unitário **R$14,15**

Media dos Preços Obtidos: R$14,15

Valor Global: R$14,15

Detalhamento dos Itens

Item 1: hipromelose, R$14,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	hipromelose, dosagem:0,5%, apresentação:solução oftálmica	

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 14,150000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO
Objeto: HIPROMELOSE, DOSAGEM:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Fabricante: ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Cidade: BARRACAO

Data: 16/07/2019 00:00
Identificação: BR0270042
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 50
Unidade: FRASCO 10,00 ML
UF: PR

Relatório de Cotação: cotação rápida 1202

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:51:10 e 28/11/2019 10:44:57

Relatório gerado no dia 28/11/2019 [illegible]

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) loratadina	[illegible]	1 Unidade	0,11	R$0,11

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão.1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,11

Valor Unitário **R$0,11**

[illegible]

Valor Global: **R$0,11**

Detalhamento dos Itens

Item 1: loratadina [illegible] R$0,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	loratadina, concentração 10mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,11**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: LORATADINA - LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG
CatMat: 273466 - LORATADINA , CONCENTRAÇÃO 10MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /216
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.607.956/0001-81 * VENCEDOR *	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LT	R$0,09

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: GEOLAB
Descrição: CONFORME EDITAL

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$0,11

Marca: Cimed
Fabricante: Cimed
Modelo: LORATAMED
Descrição: LORATADINA, 10 MG - COD BR0273466 - Marca: Cimed - N.Comercial: LORATAMED - Reg.MS: 1438100410071

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HDSPITARES LTDA.	R$0,11

Marca: LORATAMED
Fabricante: CIMED
Modelo: LORATADINA, 10 MG
Descrição: LORATADINA, 10 MG | MARCA: CIMED | NOME C: LORATAMED | REGISTRO: 1438100410071 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$0,12

Marca: VITAMEDIC
Fabricante: VITAMEDIC
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG

13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$0,23

Marca: LORATADINA
Fabricante: ACHE
Modelo: LORATADINA/ACHE
Descrição: LORATADINA 10MG 12CPR - GEN BIO

Relatório de Cotação: cotação rápida 1203

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:52:24 e 28/11/2019 10:52:15

Relatório gerado no dia 28/11/2019 10:52:56 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) losartana potássica	16	1 Unidade	0,06	R$0,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,06

Valor Unitário **R$0,06**

Valor Global: R$0,06

Detalhamento dos Itens

Item 1: losartana potassica R$0,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	losartana potássica, dosagem 50 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$0,06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA - LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG
CatMat: 268856 - LOSARTANA POTÁSSICA . DOSAGEM 50 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /217
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500,000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.014.370/0001-67 * VENCEDOR *	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$0,04

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NEOQUIMICA
Fabricante: BRAINFARMA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

76.386.283/0001-13 DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,04

Marca: BRAINFARMA
Fabricante: BRAINFARMA
Modelo: GENERICO
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG, R: 1558404280043

11.034.934/0001-60 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,05

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: GENÉRICO
Descrição: LOSARTANA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960 CPS (EMB HOSP) 32 BL X 30 COMP MEDICAMENTO GENÉRICO, MARCA PRATI DONADUZZI, PROCEDENCIA NACIONAL, VALIDADE 24 MESES, MS.: 1.2568.0202.022-8

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$0,06

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo: Genérico
Descrição: Losartana Potassica 50 Mg VO Cp /Isen - Losartana Potássica 50 Mg Caixa C/960 Cp (32 Blisters C/30 Cp)(Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0202.022-8 - Observações do item:

21.515.353/0001-02 BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP R$0,06

Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: NEO QUIMICA
Modelo: COMP
Descrição: 217 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

28.093.678/0001-85 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$0,06

Marca: BRAINFARMA
Fabricante: BRAINFARMA
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG CX C/ 30CPR

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$0,06

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG // NOME COMERCIAL GENÉRICO // Nº DE REGISTRO 1256802020031

20.590.555/0001-48 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,06

Marca: BRAINFARMA
Fabricante: BRAINFARMA
Modelo: GENERICO
Descrição: Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta são de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que conhecemos e aceitamos todas as clausulas e condições do presente edital. Declaramos ainda que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.

81.706.251/0001-98 PRDMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R$0,06

Marca: ARARTAN
Fabricante: GEOLAB
Modelo: CT BL AL PVC X 450 (EMB HOSP)
Descrição: Losartan Potássico 50mg Comprimido Revestido CT BL AL PVC X 450 (EMB HOSP) 450 Geolab Arartan 1542301770258 Nacional

09.315.996/0001-07 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME R$0,06

Marca: prati
Fabricante: prati
Modelo: Comprimido
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,06

Relatório de Cotação: cotação rápida 1204

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 10:53:41 e 28/11/2019 10:53:34

Relatório gerado no dia 28/11/2019 10:53:41 (IP: 187.84.215.204)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) metformina cloridrato	10	1 Unidade	0,08	R$0,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAD	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,08

Valor Unitário **R$0,08**

[redacted]

Valor Global: **R$0,08**

Detalhamento dos Itens

[redacted] R$0,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	metformina cloridrato, dosagem 500 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,08**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO - METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
CatMat: 267690 - METFORMINA CLORIDRATO , DOSAGEM 500 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /220
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.034.934/0001-60 * VENCEDOR *	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$0,06

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: GENÉRICO
Descrição: CLORIDRATD DE METFORMINA 500 MG COM VER CT BL AL PLAS INC X 400 (EMB HOSP), MEDICAMENTO GENERICD, PROCEDENCIA NACIDNAL, MARCA PRATI DONADUZZI, VALIDADE 24 MESES, MS: 1.2568.0151.006-1

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$0,06

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo: Genérico
Descrição: Cloridrato de Metformina 500 Mg VD Cp - Cloridrato de Metformina 500 Mg Caixa C/400 Cp (40 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0151.006-1 - Observações do item:

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$0,07

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo: PRATI (GENERICO)
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG - COD BR0267690 - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256801510061

09.315.996/0001-07 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME R$0,07

Marca: prati
Fabricante: prati
Modelo: Comprimido
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG

22.771.751/0001-44 V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R$0,08

Marca: METFORMINA40X10
Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Modelo: 12568024700B8
Descrição: METFORMINA CLORIDRATD, DOSAGEM 500 MG

02.520.829/0001-40 OIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$0,08

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG // NOME COMERCIAL GENÉRICO // Nº DE REGISTRO 1256801510061

21.515.353/0001-02 BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP R$0,08

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: COMP
Descrição: 220 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,10

Marca: METFORMINA 500MG
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: CX C/40BLT X 10CPR REV
Descrição: METFORMINA 500MG CX C/40BLT X 10CPR REV GENÉRICO METFORMINA 500MG, CLORIDRATO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.2568.0151.006-1 Fabricante PRATI DONADUZZI

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. **R$0,10**

Marca: GENERICO
Fabricante: PRATI D
Modelo: METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG | MARCA: PRATI D | NOME C: GENERICO | REGISTRO: 1256802470088 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,11

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG

Relatório de Cotação: cotação rapida 1205

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 11:00:47 e 28/11/2019 11:00:43

[redacted]

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) metformina cloridrato	15	1 Unidade	0,08	R$0,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,08

Valor Unitário **R$0,08**

[redacted]

Valor Global: R$0,08

Detalhamento dos Itens

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	metformina cloridrato, dosagem 850 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,08**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO - METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
CatMat: 267691 - METFORMINA CLORIDRATO , DOSAGEM 850 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /221
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.706.251/0001-98 * VENCEDOR *	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R$0,05

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MERCK/GENÉRICO
Fabricante: MERCK
Modelo: COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
Descrição: Metformina (Cloridrato) 850mg Comprimido Revestido COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 60 Merck Genérico 1008902750055 Nacional

11.034.934/0001-60 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,06

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: GENÉRICO
Descrição: CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COM REV CX 8L AL PLAS INC X 200 (EM8 HOSP), MEDICAMENTO GENERICO, PROCEDENCIA NACIONAL, MARCA PRATI DONADUZZI, VALIDADE 24 MESES, MS 1.2568.0151.002-7

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$0,07

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo: Genérico
Descrição: Cloridrato de Metformina 850 Mg VO Cp /Isen - Cloridrato de Metformina 850 Mg Caixa C/400 Cp (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0151.003-5 - Observações do item:

21.515.353/0001-02 BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP R$0,07

Marca: MEDLEY
Fabricante: MEDLEY
Modelo: COMP
Descrição: 221 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG

09.315.996/0001-07 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME R$0,07

Marca: prati
Fabricante: prati
Modelo: Comprimido
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$0,07

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo: PRATI (GENERICO)
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG - COD BR0267691 - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256801510027

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. R$0,08

Marca: GENERICO
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: METFORMINA 850MG (G) PRATI DONADUZZI GENERICO 1256801510035 40x10

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$0,08

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG // NOME COMERCIAL GENÉRICO // Nº DE REGISTRO 1256801510035

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,08

Marca: METFORMINA 850MG
Fabricante: MERCK
Modelo: CX C/48LT X 15CPR
Descrição: METFORMINA 850MG CX C/48LT X 15CPR GENERICO METFORMINA 850MG, CLORIDRATO METFORMINA 850MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO DETENTOR RO REGISTRO: MERCK S.A PROCEDENCIA: MÉXICO CODIGO ALFANDEGARIO: 3004.90.49 Reg.Min.Saude 1008902750055 Fabricante MERCK

00.656.468/0001-39 DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA R$0,08

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: TEUTO
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG

07.752.236/0001-23 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H R$0,08

Relatório de Cotação: cotação rápida 1205

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 11:02:21 e 28/11/2019 11:02:11

Para o item 1 de 28/11/2019 11:02:48 (IP: 187.6[illegible].213.222)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) metildopa	14	1 Unidade	0,45	R$0,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,45

Valor Unitário **R$0,45**

[illegible] R$0,45

Valor Global: **R$0,45**

Detalhamento dos Itens

Item 1: metildopa R$0,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	metildopa, dosagem 250 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$0,45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: METILDDPA - METILDOPA, DOSAGEM 250 MG
CatMat: 267689 - METILDOPA , DOSAGEM 250 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /222
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.093.678/0001-85 * VENCEDOR *	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$0,32

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG CX C/ 30CPR

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME. **R$0,32**

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: EMS
Descrição: CONFORME EDITAL

82.225.947/0001-65 A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME R$0,32

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: COMPRIMIDOS
Descrição: Nº REGISTRO: 1023505640028 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA. EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS: NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL.

20.590.555/0001-48 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS _TDA R$0,38

Marca: ems
Fabricante: ems
Modelo: generico
Descrição: Descrição: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta são de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do presente edital. Declaramos ainda que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.

00.656.468/0001-39 DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA R$0,42

Marca: ems
Fabricante: ems
Modelo: ems
Descrição: METILDOPA, 250 MG

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,44

Marca: TENSIOVAL 250MG
Fabricante: SANVAL
Modelo: CX C/2BLT X 10CPR REV
Descrição: TENSIOVAL 250MG CX C/2BLT X 10CPR REV METILDOPA 250MG COMPRIMID NÃO SULCADO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0714.0111.003-0 Fabricante SANVAL

76.386.283/0001-13 DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTDS LTDA R$0,45

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: GENERICO
Descrição: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG, R: 1023505640028

09.315.996/0001-07 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME R$0,45

Marca: e.m.s
Fabricante: e.m.s
Modelo: Comprimido
Descrição: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. R$0,46

Marca: TENSIOVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: METILDOPA 250MG SANVAL TENSIOVAL 1071401110030 2x10

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$0,49

Marca: Sanval
Fabricante: Sanval
Modelo: TENSIOVAL
Descrição: METILDOPA, 250 MG - COD BR0267689 - Marca: Sanval - N.Comercial: TENSIOVAL - Reg.MS: 1071401110030

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$0,49

Relatório de Cotação: cotação rápida 1207

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 11:04:14 e 28/11/2019 11:04:01

Relatório gerado em 28/11/2019 11:04:27 (IP: 187.84.213.125)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) metoclopramida cloridrato	11	1 Unidade	0,43	R$0,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,43

Valor Unitário R$0,43

Mais preços disponíveis (0 itens)

Valor Global: R$0,43

Detalhamento dos Itens

Item 1) metoclopramida cloridrato R$0,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	metoclopramida cloridrato, dosagem 5 mg/ml, apresentação solução injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$0,43

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetaveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saude e UPA do Municipio de Francisco Beltrão.
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - METOCLOPRAMIDA CLORIORATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL
CatMat: 267310 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO , DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃD INJETÁVEL

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /226
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25.000
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
82.225.947/0001-65 * VENCEDOR *	A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME	R$0,34

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ISOFARMA
Fabricante: ISOFARMA
Modelo: AMPOLA
Descrição: Nº REGISTRO: 1031101660011 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS: NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL.

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$0,38

Marca: Isofarma
Fabricante: Isofarma
Modelo: NOPROSIL
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML - COD BR0267310 - Marca Isofarma - N.Comercial: NOPROSIL - Reg.MS: 1031101660011

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$0,38

Marca: HALEXISTAR
Fabricante: HALEXISTAR
Modelo: AMPOLA
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML // NOME COMERCIAL NOPROSIL // Nº DE REGISTRO 1031101660011

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,39

Marca: NOPROSIL 10MG/2ML
Fabricante: ISOFARMA/HALEX
Modelo: CX C/240AMP X 2ML
Descrição: NOPROSIL 10MG/2ML CX C/240AMP X 2ML METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML,CLORIDRATO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0311.0166.001-1 Fabricante ISOFARMA/HALEX

12.014.370/0001-67 A8C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,42

Marca: ISOFARMA
Fabricante: ISOFARMA
Modelo: AMPOLA
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - Ampola 2,00 ML

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$0,43

Marca: NOPROSIL
Fabricante: HALEX ISTAR
Modelo: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁ
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | MARCA: HALEX ISTAR | NOME C: NOPRDSIL | REGISTRO: 1031101660011 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

22.771.751/0001-44 V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R$0,44

Marca: METROFARMA
Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
Modelo: 1108500210028
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME. R$0,47

Marca: ISOFARMA
Fabricante: ISOFARMA
Modelo: ISOFARMA
Descrição: CONFORME EDITAL

29.036.138/0001-22 SMC FARMACEUTICA LTDA R$0,50

Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo: MEDICAMENTOS
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

28.093.678/0001-85 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$0,50

Marca: ISDFARMA
Fabricante: ISDFARMA
Modelo: AMPOLA
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/ 240 AMP

07.752.236/0001-23 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD MEDICO H R$0,71

Relatório de [illegible]o:cotação rapida 1208

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 11:05:31 e 28/11/2019 11:05:19

Relatório gerado no dia 28/11/2019 11:05:45 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) metronidazol	9	1 Unidade	7,60	R$7,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão 1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$7,60

Valor Unitário **R$7,60**

[illegible] R$7,60

Valor Global: **R$7,60**

Detalhamento dos Itens

Item 1 metronidazol R$7,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	metronidazol, dosagem 40 mg/m, apresentação suspensão oral	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$7,60**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetaveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: METRONIDAZOL - METRONIDAZOL DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL
CatMat: **266863** - METRONIDAZOL , DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /232
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Frasco 100,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.419.311/0001-83 * VENCEDOR *	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$4,80

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ems
Fabricante: ems
Modelo: cx c1
Descrição: reg: 1023504920043 METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL generico marca: ems

82.225.947/0001-65 A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME R$4,80

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: FRASCO
Descrição: **Nº** REGISTRO: 1023504820035 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PRODCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS: NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL.

28.093.678/0001-85 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$4,99

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo: FRASCO
Descrição: METRONIDAZOL DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$6,70

Marca: FLAGIMAX
Fabricante: BELFAR
Modelo: METRONIDAZOL 40 MG/ML,
Descrição: METRONIDAZOL 40 MG/ML | MARCA: BELFAR | NOME C: FLAGIMAX | REGISTRO: 1057101250028 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$7,60

Marca: BELFAR
Fabricante: BELFAR
Modelo: FRASCO
Descrição: METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML // NOME COMERCIAL FLAGIMAX // Nº DE REGISTRO 1057101250028

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$7,66

Marca: BELFAR
Fabricante: BELFAR
Modelo: FRASCO
Descrição: METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL - Frasco 100,00 ML

20.590.555/0001-48 AGIL DISTRIBUIDDRA DE MEDICAMENTOS LTDA R$7,66

Marca: ems
Fabricante: ems
Modelo: generico
Descrição: Descrição: METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta são de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do presente edital. Declaramos ainda que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$16,95

Marca: Belfar
Fabricante: Belfar
Modelo: FLAGIMAX
Descrição: METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML - COD BR0266863 - Marca: Belfar - N.Comercial: FLAGIMAX - Reg.MS: 105710125 0028

22.771.751/0001-44 **V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** R$16,95

Marca: FLAGIMAX
Fabricante: BELFAR LTDA
Modelo: 1057101250028
Descrição: METRONIDAZOL DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL

Relatório de Cotação: cotação rápida 1209

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 11:06:29 e 28/11/2019 11:06:22

Relatório gerado em dia 28/11/2019 11:06:42 (UF = PR, 215.23)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) nitrofurantoina	5	1 Unidade	0,33	R$0,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,33

Valor Unitário **R$0,33**

Mediana dos Preços Válidos: R$0,33

Valor Global: **R$0,33**

Detalhamento dos Itens

Item 1 nitrofurantoina R$0,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	nitrofurantoina, dosagem 100 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,33**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetaveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saude e UPA do Municipio de Francisco Beltrão.
Descrição: NITROFURANTOÍNA - NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MG
CatMat: 268273 - NITROFURANTOÍNA , DOSAGEM 100 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /247
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20.000
Unidade: Cápsula
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.706.251/0001-98 * VENCEDOR *	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R$0,29

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR OA PROPDSTA FINAL

Marca: MACRODANTINA
Fabricante: HYPERA/BRAINFARMA
Modelo: CT BL AL PLAS INC X 28
Descrição: Nitrofurantoína 100mg CPS Gel Dura CT BL AL PLAS INC X 28 28 Hypera/ Cosmed/ Mantecorp Macrodantina 1781707870034 Nacional

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$0,33

Marca: Mantecorp-Farmasa
Fabricante: Mantecorp-Farmasa
Modelo: COSMED-MACRODANTINA
Descrição: NITROFURANTOINA, 100 MG - COD 8R0268273 - Marca: Mantecorp-Farmasa - N.Comercial COSMED-MACRODANTINA - Reg.MS 1781707870034

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - CDMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$0,33

Marca: MACRODANTINA
Fabricante: COSMED
Modelo: NITROFURANTOÍNA, 100 MG
Descrição: NITROFURANTOÍNA, 100 MG | MARCA: COSMED | NDME C: MACRODANTINA | REGISTRO: 1781707870034 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

28.093.678/0001-85 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$0,40

Marca: BRAINFARMA
Fabricante: BRAINFARMA
Modelo: CAPSULA
Descrição: NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MG CX C/ 28CAPS

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,40

Marca: HYPERA
Fabricante: HYPERA
Modelo: CAPSULA
Descrição: NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MG

Relatório de Cotação: cotação rápida 1210

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 11:08:00 e 28/11/2019 11:07:48

Relatório gerado no dia 28/11/2019 11:08:56 (IP: [illegible])

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) prometazina cloridrato	7	1 Unidade	0,15	R$0,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Nº Pregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,15

Valor Unitário **R$0,15**

Mínimo Preço Cotado: R$0,15

Valor Global: **R$0,15**

Detalhamento dos Itens

Item 1 prometazina cloridrato R$0,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prometazina clondrato, dosagem 25 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,15**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO - PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG
CatMat: 267768 - PROMETAZINA CLORIDRATO , DOSAGEM 25 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /277
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.676.256/0001-98 * VENCEDOR *	MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME.	R$0,13

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CRISTALIA
Descrição: CONFORME EDITAL

44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA R$0,13

Marca: CRISTÁLIA-PAMERGAN
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Pamergan 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Cloridrato de Prometazina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0042.008-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$0,14

Marca: PAMERGAN
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG | MARCA: CRISTALIA | NOME C: PAMERGAN | REGISTRO: 1029800420083 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$0,15

Marca: Pamegran
Fabricante: Cristalia
Modelo: Similar
Descrição: Cloridrato de Prometazina 25 Mg VO Cp - Pamegran 25 Mg Caixa C/200 Cp (20 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cristalia - Registro M.S.: 1.0298.0042.008-3 - Observações do item:

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,15

Marca: PAMERGAN 25MG
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: CX C/20BLT X 10CPR REV
Descrição: PAMERGAN 25MG CX C/20BLT X 10CPR REV PROMETAZINA 25MG,CLORIDRATO PROMETAZINA 25MG,CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER FRACIONAVEL NAD SULCADO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0042.008-3 Fabricante CRISTALIA

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$0,19

Marca: Cristalia
Fabricante: Cristalia
Modelo: PAMERGAN
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG - COD BR0267768 - Marca: Cristalia - N.Comercial: PAMERGAN - Reg.MS: 1029800420083

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,19

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG

Relatório de Cotação: cotação rápida 1211

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 11:09:37 e 28/11/2019 11:09:28

Relatório gerado no dia 28/11/2019 11:09:56 (IP: 187.60.213.233)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) prometazina cloridrato	11	1 Unidade	1,89	R$1,89

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$1,89

Valor Unitário **R$1,89**

[redacted]

Valor Global: **R$1,89**

Detalhamento dos Itens

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prometazina cloridrato, dosagem 25 mg/ml, apresentação solução injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$1,89**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.

Descrição: **PROMETAZINA CLORIDRATO** - PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

CatMat: **267769** - PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 05/11/2019 09:07

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565

Lote/Item: /27B

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Ampola 2,00 ML

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPDSTA FINAL
21.515.353/0001-02 * VENCEDOR *	BASCEL SOLUCDES LTDA - EPP	R$1,73

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo: AMPOLA
Descrição: 278 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML.

82.225.947/0001-65 A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME R$1,74

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo: AMPOLA
Descrição: Nº REGISTRO: 1071402130061 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS: NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL.

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$1,80

Marca: PROMETAZOL 25MG/ML
Fabricante: SANVAL/HIPOLABOR
Modelo: CX C/100AMP X 2ML
Descrição: PROMETAZOL 25MG/ML CX C/100AMP X 2ML PROMETAZINA 50MG/2ML,CLORIDRATO PROMETAZINA 50MG/2ML,CLORIORATO AMPOLA AMBAR FABRICANTE: HIPOLABOR DETENTOR DO REGISTRO: SANVAL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0714.0213.006-1 Fabricante SANVAL/HIPOLABOR

09.315.996/0001-07 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME R$1,82

Marca: sanval
Fabricante: sanval
Modelo: Ampola 2,00 ML
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

32.421.421/0001-82 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$1,82

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo: SANVAL
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML

22.771.751/0001-44 V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R$1,89

Marca: PROMETAZOL
Fabricante: SANVAL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
Modelo: 1071402130061
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$1,94

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo: AMPOLA
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME. R$2,00

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo: SANVAL
Descrição: CONFORME EDITAL

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$2,05

Marca: PROMETAZOL
Fabricante: SANVAL
Modelo: PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVE
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | MARCA: SANVAL | NOME C: PROMETAZOL | REGISTRO: 1071402130061 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODDUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA R$2,21

Marca: CRISTÁLIA-PAMERGAN
Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Pamergan 25mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml (Cloridrato de Prometazina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saude: 1.0298.0042.001-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 dias * Prazo de Entrega: 10 dias * Condição de Pagamento: 30 dias * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Relatório de Cotação: cotação rápida 1212

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 11:18:17 e 28/11/2019 11:17:42

Relatório gerado no dia 28/11/2019 11:18:35 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) hidrocortisona	11	1 Unidade	2,94	R$2,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:2062019 UASG:987885	30/09/2019	R$2,94

Valor Unitário R$2,94

Media dos Preços Obtidos: R$2,94

Valor Global: R$2,94

Detalhamento dos Itens

Item 1: hidrocortisona R$2,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	hidrocortisona, composição sal succinato sódico, concentração 100 mg, forma farmacêutica pó liófilo p/ injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$2,94

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde..
Descrição: HIDROCORTISONA - HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
CatMat: 342135 - HIDROCORTISDNA , CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL. COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO

Data: 30/09/2019 09:34
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2062019 / UASG:987885
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/10/2019 11:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24.000
Unidade: Frasco-ampola
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.816.696/0001-54 * VENCEDOR *	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	R$2,10

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ANDROCORTIL
Fabricante: TEUTO
Modelo: FRASCO-AMPOLA
Descrição: HIDROCORTISONA 100MG S/D TEUTD ANDROCORTIL 1037004630046 50x1

60.665.981/0009-75 UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA R$2,11

Marca: CORTISONAL 100 MG
Fabricante: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Modelo: SIMILAR
Descrição: FORMA:PO PARA SOLUCAO INJETAVEL TEDR:SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG UNIDADE:FRASCO-AMPOLA APRESENTANCAO:CAIXA COM 50 FRASCOS-AMPOLAS NOME COMERCIAL:CORTISONAL 100 MG MARCA/FABRICANTE:UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A RGMS:1.0497.0020.009-4 PROCEDENCIA NACIONAL EMPRESA DE GRANDE PORTE

00.656.468/0001-39 DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA R$2,17

Marca: BLAU
Fabricante: BLAU
Modelo: BLAU
Descrição: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100mg, pó liofilizado - frasco ampola.

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$2,35

Marca: GLIOCORT 100MG
Fabricante: NOVAFARMA
Modelo: CX C/50F-A
Descrição: GLIOCORT 100MG SOL INJ CX C/50F-A HIDROCORTISONA 100MG,SUCCINATO SODICO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1402.0012.004-3 I VALIDADE: 24 MESES| NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTARIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS| O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.| Fabricante NOVAFARMA

21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - EPP R$2,54

Marca: GLICORT
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo: 100MG INJ CX C/50 FA
Descrição: GLIOCORT (SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA) 100MG INJ CX C/50 FA /RMS 114020012004/ NACIONAL

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$2,94

Marca: União Quimica
Fabricante: União Quimica
Modelo: CORTISONAL
Descrição: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG, PO LIOFILIZADO - FRASCO AMPOLA. - **Marca: União Quimica** - N.Comercial: CORTISONAL - Reg.MS: 10497DD200D94

11.215.901/0001-17 CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME R$2,95

Marca: U. QUIMICA
Fabricante: U. QUIMICA
Modelo: FRASCO AMP
Descrição: HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R$2,99

Marca: CORTISONAL
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Modelo: CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)
Descrição: Hidrocortisona (Succinato Sódico) 100mg IV IM Pó Liof, Inj. CX 50 FA VD INC (EMB HOSP) 50 União Quimica Cortisonal 1049700200094 Nacional

82.225.947/0001-65 A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME R$3,00

Marca: UNIÃO QUÍMICA
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA
Modelo: FRASCO AMPOLA
Descrição: Nº REGISTRO: 104970020 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS: NÃO INFERIOR A 80% DE SUA VALIDADE TOTAL.

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT R$3,00

Marca: NOVA FARMA
Fabricante: NOVA FARMA
Modelo: NOVA FARMA
Descrição: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100mg, pó liofilizado - frasco ampola. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS/ PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens ~RMS. 114020012

Relatório de Cotação: cotação rápida 1213

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 11:19:31 e 28/11/2019 11:19:07

Relatório gerado no dia 28/11/2019 11:19:42

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) gentamicina	1	1 Unidade	10,33	R$10,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul	NºPregão:92019 UASG:257048	23/08/2019	R$10,33

Valor Unitário **R$10,33**

Valor Global: R$10,33

Detalhamento dos Itens

1) gentamicina R$10,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gentamicina, composição sal sulfato, concentração 5 mg/ml, forma farmaceutica solução oftálmica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$10,33**

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul

Objeto: Aquisição de 198 medicamentos elencados na RENAME 2018 para atendimento das necessidades do DSEI LSUL.

Descrição: GENTAMICINA - GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

CatMat: 406308 - GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Data: 23/08/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92019 / UASG:257048
Lote/Item: /97
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/08/2019 15:53
Homologação: 02/09/2019 15:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.100
Unidade: FRASCO 5,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.802.002/0001-02 * VENCEDOR *	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$10,33

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPDSTA FINAL

Marca: Allergan
Fabricante: Allergan
Modelo: GENTAMICINA
Descrição: GENTAMICINA, SULFATO DE, 5MG/ML 5ML FRASCO - COLIRIO OFTALMICO - COD 406308 - Marca: Allergan - N.Comercial: GENTAMICINA - Reg.MS 1014700690021

Relatório de Cotação: cotação 1214

Pesquisa realizada entre 28/11/2019 11:20:28 e 28/11/2019 11:20:21

Relatório gerado no dia 28/11/2019 [illegible]

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) verapamil cloridrato	9	1 Unidade	0,12	R$0,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1832019 UASG:987565	05/11/2019	R$0,12

Valor Unitário **R$0,12**

[illegible]

Valor Global: **R$0,12**

Detalhamento dos Itens

[illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	verapamil cloridrato, dosagem 80 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,12**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.
Descrição: **VERAPAMIL CLORIDRATO** - VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG
CatMat: 267425 - VERAPAMIL CLORIDRATO , DOSAGEM 80 MG

Data: 05/11/2019 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1832019 / UASG:987565
Lote/Item: /314
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.802.002/0001-02 * VENCEDOR *	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$0,11

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Sanval
Fabricante: Sanval
Modelo: SANVAL (GENERICO)
Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG - CDD BR0267425 - Marca: Sanval - N.Comercial: SANVAL (GENERICO) - Reg.MS: 1071402450031

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. ME. R$0,11

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo: SANVAL
Descrição: CONFORME EDITAL

32.421.421/0001-82 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$0,11

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo: SANVAL
Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$0,11

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG // NOME COMERCIAL GENÉRICO // Nº DE REGISTRO 1256801930034

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,12

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$0,12

Marca: VERAPAMIL 80MG
Fabricante: SANVAL
Modelo: CX C/25BLT X 20CPR REV
Descrição: VERAPAMIL 80MG CX C/25BLT X 20CPR REV GENERICO VERAPAMIL 80MG, CLORIDRATO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0714.0245.003-1 Fabricante SANVAL

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$0,12

Marca: GENERICO
Fabricante: PRATI D
Modelo: VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG
Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG | MARCA: PRATI D | NOME C: GENERICO | REGISTRO: 12568011930034 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 5 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

13.485.130/0001-03 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R$0,27

Marca: VERAPAMIL
Fabricante: ACHE
Modelo: VERAPAMIL/ACHE
Descrição: VERAPAMIL 80MG 30CPR - GEN BID

05.782.733/0001-49 CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$0,70

Marca: DILACORDN
Fabricante: AB8DTT
Modelo: DILACDRON
Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG Nome comercial: DILACORDN; Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (2 BLISTERES C/ 15 CPS CADA); Registro MS: 1055302670087; Procedência: Nacional; Fabricante: AB80TT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; NCM: 30049049; EAN: 7896255713160

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49 E-MAIL: presencial03@ciamedrs.com.br

ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560

COMPLEMENTO: - BAIRRO: SANTO ANTÃO

TELEFONE: 51 3751-9300 CONTATO: CAROLINE

CIDADE: ENCANTADO UF: RS

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
AMIODARONA 200 MG (BR0267S10)	COMP	40.000		
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100ML) (BR0448841)	FRAS	2.000	72,90	145 800,00
ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	COMP	100.000		
BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	COMP	40.000		
BUDESONIDA 50 MCG (FRASCO COM 120 DOSES) (BR0266701)	FRAS	1.000		
CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	COMP	200.000		
CARBAMEZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR02724S4)	FRAS	1.000	18,17	18 170,00
CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	COMP	60.000		
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	COMP	25.000		
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML (20 ML) (BR0340207)	FRAS	500		
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	AMP	500		
EPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL (AMPOLA 1,00ML) (BR02682SS)	AMP	500		
ERITROMICINA SUSPENSÃO 250 MG/5ML (BR0269994)	FRAS	500		
FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	COMP	40.000		
FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL (AMPOLA 2ML) (BR030072S)	AMP	500		
FINASTERIDA 5 MG (BR027S963)	COMP	10.000		
FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	COMP	1.000		
FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 60 ML) (BR044858)	FRAS	5.000		
FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	COMP	150.000		
GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% COLUTÓRIO (FRASCO 100 ML) (BR0341174)	FRAS	500		

00 184

HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	COMP	18.000		
HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 20 ML) (BR0292195)	FRAS	500		
HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	COMP	30.000		
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (AMPOLA 0,25 ML) (BR0272796)	AMP	100		
HIPROMELOSE 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO 10 ML) (BR0270042)	FRAS	200		
LORATADINA 10 MG (BR0273466)	COMP	15.000		
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	COMP	300.000		
METFORMINA 500 MG (BR0267690)	COMP	50.000		
METFORMINA 850 MG (BR0267691)	COMP	100.000		
METILDOPA 250 MG (BR0267689)	COMP	100.000		
METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	AMP	3.000		
METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML) (BR0266863)	FRAS	500		
NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	CAPS	25.000		
PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	COMP	15.000		
PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	AMP	1.000		
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL) (BR0342135)	AMP	1.000		
SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML)(BR0406308)	FRAS	500		
VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	COMP	25.000		
TOTAL			**R$**	

DATA 12 / 04 / 2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL apololicitacao@capanema.pr.gov.br, O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: presencial03@ciamedrs.com.br
Enviado em: terça-feira, 17 de setembro de 2019 14:02
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS
Anexos: CAPANEMA - PR (4).pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Segue em anexo proposta conforme solicitado.

OBS: Existe previsão para a publicação da Licitação e aonde ela será publicada?

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

CIAMED

Caroline Plexa Gianesini

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:37
Para: presencial01@ciamedrs.com.br
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS

Boa tarde!
Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS
Fone (54) 3523-2600
Francieli L. Mileski - vendas@dimaster.com.br

PRÉVIA LICITATÓRIA N° 0010399

DATA DE ENVIO: 24/09/2019
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: **Respondido**
ORBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE
Município de Capanema Pr
09.157.931/0001-72
Telefone: (46) 3552-1321

ITENS DA PRÉVIA

					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	NA [illegible]RMA	[illegible]	[illegible]	R$ 32.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	NA [illegible]	[illegible]	R$ 0,0512	R$ 5.120,0000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,2720	R$ 10.880,0000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	NÃO [illegible]	[illegible]	R$ 0,0400	R$ 8.000,0000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	NÃO [illegible]	[illegible]	R$ 1,2000	R$ 16.000,0000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	NÃO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	NÃO [illegible]	[illegible]	R$ 2,1920	R$ 7.680,0000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	NÃO [illegible]	[illegible]	R$ 0,0480	R$ 7.200,0000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	NÃO [illegible]	[illegible]	R$ 0,0520	R$ 8.160,0000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	NÃO [illegible]	[illegible]	R$ 0,0880	R$ 26.400,0000

METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1040	R$ 5.200,0000
METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CPR	100000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0960	R$ 9.600,0000
PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	15000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 4.800,0000
VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO	CPR	25000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1600	R$ 4.000,0000
HIDROCORTISONA INJETAVEL [illegible]	FA	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,2000	R$ 3.200,0000
				TOTAL DO ORÇAMENTO		R$ 180.240,0000

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

DIMASTER LTDA
CNPJ 02 520 829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M136M1208	375	Acebrofilina XAROPE 25Mg/5Ml Infantil 120Ml	Prati Donaduzzi	50	FR	5,000
M136M1209	674	Acebrofilina XAROPE 50Mg/5Ml Adulto 120Ml	Elofar	25	FR	8,800
M126M2358	487	Aceclofenaco 100 Mg	Vitapan-Vitamedic	12	CPR	0,240
M144M2176	473	Acetazolamida 250 Mg	União Quimica	25	CPR	0,920
M174M1663	197	Acetilcisteina 200 Mg Sache 05 Gr	Geolab	50	ENV	1,060
[illegible]4M1575	197	Acetilcisteina 600 Mg Sache 05 Gr	Geolab	50	ENV	1,560
M136M1927	473	Acetilcisteina INJETAVEL 10% 03 Ml	União Quimica	5	AMP	2,400
M136M1743	333	Acetilcisteina XAROPE 20Mg/Ml Infantil 100 Ml	NeoQuimica-Brainfarma	60	FR	10,280
M136M1744	197	Acetilcisteina XAROPE 40Mg/Ml Adulto 120 Ml	Geolab	1	FR	14,000
M132M1190	365	Aciclovir 200 Mg	Pharlab	500	CPR	0,480
M132M2330	312	Aciclovir 400 Mg	Merck	30	CPR	1,800
M132M1191	375	Aciclovir DERMATOLOGICO CREME 50MG/G 10 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	3,720
M132M2738	473	Aciclovir INJETAVEL 250 Mg Pó s/Diluente IV	União Quimica	5	AMP	30,000
M104M1011	236	Acido Acetilsalicilico 100 Mg	Imec	1.000	CPR	0,035
M104M1011	433	Acido Acetilsalicilico 100 Mg	Sobral	1.000	CPR	0,035
M104M1012	236	Acido Acetilsalicilico 500 Mg	Imec	500	CPR	0,058
M111M1055	328	Acido Folico 05 MG	Natulab	500	CPR	0,072
M111M1964	328	Acido Folico GOTAS 0,2mg/ml 30 Ml C/Cta Gotas	Natulab	100	FR	9,420
M111M2384	225	Acido Folinico 15 Mg (Folinato de Calcio)	Hipolabor	500	CPR	2,400
M174M1546	225	Acido Tranexamico INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 Ml	Hipolabor	100	AMP	6,760
[illegible]P1074	055	Acido Valproico 250 Mg (C1)	Biolab	25	CPR	0,400
P114P1081	055	Acido Valproico 500 Mg (C1)	Biolab	50	CPR	0,860
P105P1049	225	Acido Valproico ORAL 250MG/5Ml (50MG/ML) 100Ml C1	Hipolabor	50	FR	4,300
M138M1221	363	Acidos Graxos Essencias 0100 Ml	PharmaStar-Anis	30	FR	3,400
M138M1222	363	Acidos Graxos Essencias 0200 Ml	PharmaStar-Anis	30	FR	5,400
M112M2016	225	Adenosina INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML	Hipolabor	50	AMP	15,000
M149M1275	225	Adrenalina INJETAVEL 01 Mg 01 Ml	Hipolabor	100	AMP	3,000
M143M1241	410	Agua Bi-Destilada 05 Ml	Samtec	200	AMP	0,298
M143M1242	410	Agua Bi-Destilada 10 Ml	Samtec	200	AMP	0,258
M143M2046	410	Agua Bi-Destilada 20 Ml	Samtec	200	AMP	0,498
M168M2339	886	Agua P/Injeçao SF 0100 Ml	Fresenius	80	FR	3,600
M168M1323	886	Agua P/Injeçao SF 0250 Ml	Fresenius	48	FR	3,800
M168M1324	886	Agua P/Injeçao SF 0500 Ml	Fresenius	30	FR	4,600

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M168M1325	886	Agua P/Injeçao SF 1000 Ml	Fresenius	16	FR	6,800
M174M2782	652	Agua de Melissa 0,65MG/ML 48 ML	Ifal	1	FR	10,000
M124M1141	375	Albendazol 400 Mg	Prati Donaduzzi	100	CPR	0,635
M124M1142	375	Albendazol SUSP ORAL 40MG/ML 10 Ml	Prati Donaduzzi	200	FR	1,960
M158M1295	129	Alendronato Sodico 70 Mg	Delta-Cellera	4	CPR	0,395
[illegible]8M1295	674	Alendronato Sodico 70 Mg	Elofar	300	CPR	0,367
M170M1364	375	Alopurinol 100 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,140
M174M1475	375	Alopurinol 300 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,320
P102P1017	678	Alprazolam 0,25Mg (B1)	Germed	30	CPR	0,274
P102P1018	681	Alprazolam 0,50Mg (B1)	Zydus	30	CPR	0,268
P102P1019	681	Alprazolam 1,00Mg (B1)	Zydus	30	CPR	0,358
P102P1198	061	Alprazolam 2,00Mg (B1)	Biosintetica	30	CPR	1,420
M174M1452	327	Ambroxol GOTAS 7,5 MG/ML 50 ML	Nativita	50	UND	4,000
M162M1301	170	Ambroxol XAROPE 100 ML 15Mg/5Ml INFANTIL	Farmace	60	FR	2,780
M162M1301	328	Ambroxol XAROPE 100 ML 15Mg/5Ml INFANTIL	Natulab	50	FR	2,780
M162M1300	328	Ambroxol XAROPE 100 ML 30Mg/5Ml ADULTO	Natulab	50	FR	2,780
M162M2578	170	Ambroxol XAROPE 120 ML 15Mg/5Ml INFANTIL	Farmace	60	FR	2,900
M162M2577	170	Ambroxol XAROPE 120 ML 30Mg/5Ml ADULTO	Farmace	60	FR	2,900
M115M1070	462	Amicacina INJETAVEL 100 Mg/2Ml (050MG/ML)	Teuto	50	AMP	1,000
M115M1071	462	Amicacina INJETAVEL 500 Mg/2Ml (250MG/ML)	Teuto	50	AMP	2,088
[illegible]M1498	038	Aminaftona 75 Mg	Baldacci	60	CPR	2,043
M136M1211	225	Aminofilina 100 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,124
M136M1212	462	Aminofilina 200 Mg	Teuto	20	CPR	0,273
M136M1210	170	Aminofilina INJETAVEL 24Mg/Ml 10 Ml	Farmace	100	AMP	1,640
M136M1210	462	Aminofilina INJETAVEL 24Mg/Ml 10 Ml	Teuto	50	AMP	1,640
M112M1061	038	Amiodarona 100 Mg	Baldacci	30	CPR	0,768
M112M1062	197	Amiodarona 200 Mg	Geolab	500	CPR	1,100
M112M1060	225	Amiodarona INJETAVEL 050Mg/Ml 3Ml	Hipolabor	100	AMP	3,140
P104P1028	333	Amitriptilina 25 Mg (C1)	NeoQuimica-Brainfarma	200	CPR	0,074
P104P1028	462	Amitriptilina 25 Mg (C1)	Teuto	100	CPR	0,044
P104P1029	119	Amitriptilina 75 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,560
M115M1072	198	Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	GSK	30	CPR	1,518
M115M1811	129A	Amoxicilina (875mg) + Clavulanato (125Mg)	Delta-Cellera	14	CPR	2,840

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554
RIO DO SUL - SC

03 95

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M115M1073	375	Amoxicilina 500 Mg	Prati Donaduzzi	840	CPR	0,270
M115M1073	462	Amoxicilina 500 Mg	Teuto	500	CPR	0,245
M115M1074	375	Amoxicilina ORAL Susp. 250 MG/5Ml-50MG/ML 060 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,700
M115M1075	375	Amoxicilina ORAL Susp. 250 MG/5Ml-50MG/ML 150 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	10,600
M115M2191	129	Amoxicilina ORAL Susp. 400 MG/5ML 100 Ml	Delta-Cellera	1	FR	18,260
M115M3152	167	Amoxicilina+Clavulanato INJETAVEL 1G+200MG IV	Eurofarma	10	AMP	26,000
M174M1650	198	Amoxicilina+Clavulanato ORAL 250+62,50Mg/5ml 100Ml	GSK	24	FR	25,924
M115M2537	375	Amoxicilina+Clavulanato ORAL 400+57,00MG/5Ml 070M	Prati Donaduzzi	50	FR	19,260
M115M1080	375	Ampicilina 500 Mg	Prati Donaduzzi	840	CPR	0,600
M115M1077	462	Ampicilina INJETAVEL 0,5Gr (0500MG) S/Diluente	Teuto	50	AMP	3,281
M115M1079	462	Ampicilina INJETAVEL 1,0Gr (1000MG) S/Diluente	Teuto	50	AMP	4,218
M115M1081	375	Ampicilina ORAL Susp. 250Mg/5ML-50MG/ML 60 Ml	Prati Donaduzzi	50	FR	6,220
M115M2791	167	Ampicilina+Sulbactan INJETAVEL 1GR+2GR (3GR)	Eurofarma	20	AMP	27,000
M173M1387	305	Anfotericina B+Tetracilina CREME VAGINAL 45GR	Medley	1	TB	74,200
M149M1852	055	Anlodipino 02,5 Mg	Biolab	60	CPR	1,060
M149M1256	197	Anlodipino 05,0 Mg	Geolab	500	CPR	0,049
M149M1256	462	Anlodipino 05,0 Mg	Teuto	30	CPR	0,049
M149M1257	333	Anlodipino 10,0 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,121
M174M3059	477	Aripiprazol 10 MG	Unichem	30	CPR	2,100
M174M3180	477	Aripiprazol 15 MG	Unichem	30	CPR	2,500
M174M3182	477	Aripiprazol 20 MG	Unichem	30	CPR	2,960
M174M3183	477	Aripiprazol 30 MG	Unichem	30	CPR	3,360
M135M1199	375	Atenolol 025 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,058
M135M1200	375	Atenolol 050 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,085
M135M1201	375	Atenolol 100 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,128
M135M1198	411	Atenolol+Clortalidona 050 + 12,5 Mg	Sandoz	30	CPR	0,332
M135M1197	411	Atenolol+Clortalidona 100 + 25,0 Mg	Sandoz	30	CPR	0,685
M127M1920	197	Atorvastatina Calcica 20 Mg	Geolab	500	CPR	0,400
M127M1901	197	Atorvastatina Calcica 40 Mg	Geolab	500	CPR	0,940
M158M2402	119	Atracurio Besilato INJETAVEL 10 Mg/Ml 2,5 Ml	Cristalia	25	AMP	29,000
M158M3048	119	Atracurio Besilato INJETAVEL 50 Mg/Ml 5,0 Ml	Cristalia	25	AMP	56,900
M121M2317	015	Atropina COLIRIO 0,5% 05 Ml	Allergan	1	FR	13,540
M121M1135	246	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,250 Mg/Ml 01Ml	Isofarma	240	AMP	0,560

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554
RIO DO SUL - SC

00 196

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M121M1136	229	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,500 Mg/Ml 01Ml	Hypofarma	100	AMP	1,100
M158M2209	119	Azatioprina 50 Mg	Cristalia	200	CPR	2,000
M115M1082	365	Azitromicina 500 Mg	Pharlab	500	CPR	1,060
M115M1082	375	Azitromicina 500 Mg	Prati Donaduzzi	150	CPR	1,176
M115M3153	167	Azitromicina INJETAVEL 500MG IV	Eurofarma	10	AMP	90,000
M115M3116	333	Azitromicina ORAL Susp 200MG/5ML 600MG 15,0Ml+Dil	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	10,060
M115M3116	375	Azitromicina ORAL Susp 200MG/5ML 600MG 15,0Ml+Dil	Prati Donaduzzi	50	FR	10,060
M115M1084	375	Azitromicina ORAL Susp 200Mg/5ML 900MG 22,5ML+Di	Prati Donaduzzi	50	FR	14,800
M122M1137	473	Baclofeno 10 Mg	União Quimica	20	CPR	0,550
M174M1615	198	Beclometasona 050 Mcg SPRAY NASAL 200 Doses	GSK	20	FR	32,080
M164M1306	652	Benzoato Benzila LOCAO 25% 250Mg/ML 060 Ml	Ifal	50	FR	4,500
M164M2790	652	Benzoato Benzila LOCAO 25% 250Mg/ML 100 Ml	Ifal	154	FR	6,000
M102M2987	046	Benzoilmetronidazol ORAL Susp. 40 MG/ML 100 Ml	Belfar	1	FR	19,800
M174M2289	061	Betaistina Dicloridrato 08 Mg	Biosintetica	36	CPR	0,507
M174M1474	375	Betaistina Dicloridrato 16 Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,400
M174M1619	375	Betaistina Dicloridrato 24 Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,500
M141M2528	333	Betametasona 1MG/G Valerato 30 Gr - CREME	NeoQuimica-Brainfarma	100	TB	8,560
M141M2197	333	Betametasona 1MG/G Valerato 30 Gr - POMADA	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	11,820
M141M2488	291	Betametasona ELIXIR 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) 120 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	9,820
M141M1235	333	Betametasona INJETAVEL 5+2MG/ML 1Ml I.M.	NeoQuimica-Brainfarma	90	AMP	5,380
M141M2505	462	Betametasona+Cetoconazol 30 Gr - CREME	Teuto	1	TB	17,840
M141M2194	462	Betametasona+Cetoconazol 30 Gr - POMADA	Teuto	1	TB	17,460
M141M2737	365	Betametasona+Cetoconazol+Neomicina CREME 30 Gr	Pharlab	50	TB	5,500
M141M2485	305	Betametasona+Gentamicina 30 GR - CREME	Medley	1	TB	14,320
M141M2722	305	Betametasona+Gentamicina 30 GR - POMADA	Medley	1	TB	14,860
M101M1003	410	Bicarbonato Sodio 08,4% INJETAVEL 10 Ml	Samtec	200	AMP	0,980
M101M2998	170	Bicarbonato Sodio 10,0% INJETAVEL 10 Ml	Farmace	100	AMP	1,400
M168M1336	229	Bicarbonato Sodio 8,4% INJETAVEL SF 250 Ml	Hypofarma	35	FR	32,700
M109M2935	173	Bicarbonato de Sodio 100GR (Medicamento)	Farmax-Amaral	48	FR	4,000
M174M1632	197	Bimatoprosta COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) Esteril 3 ML	Geolab	50	FR	39,000
P106P1050	119	Biperideno 02 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,400
P106P1051	119	Biperideno INJETAVEL 05 Mg/Ml 01Ml (C1)	Cristalia	25	AMP	3,400
M161M1707	333	Bisacodil 5 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,128

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M149M2522	312	Bisoprolol 01,25 Mg	Merck	30	CPR	1,181
M149M2219	312	Bisoprolol 02,50 Mg	Merck	30	CPR	1,554
M149M2052	312	Bisoprolol 05,00 Mg	Merck	30	CPR	1,654
M149M2453	312	Bisoprolol 10,00 Mg	Merck	30	CPR	1,885
M174M3064	197	Brimonidina COLIRIO 0,15% (1,5MG/ML) 05 Ml	Geolab	1	FR	30,000
[illegible]4M1908	333	Brimonidina COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 Ml	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	8,920
P102P1020	860	Bromazepan 03 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,214
P102P1020	462	Bromazepan 03 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,141
P102P1021	860	Bromazepan 06 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,252
P102P1021	462	Bromazepan 06 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,166
M136M1213	065	Brometo Ipratropio AEROSOL 20 Mcg 10ML	Boehringer	1	FR	43,860
M113M1063	225	Brometo Ipratropio GOTAS 0,25 Mg/Ml 20 Ml	Hipolabor	200	FR	1,200
M113M1063	462	Brometo Ipratropio GOTAS 0,25 Mg/Ml 20 Ml	Teuto	100	FR	1,200
M174M1507	065	Bromidrato Fenoterol AEROSOL 100MCG 10 ML	Boehringer	1	FR	36,260
M165M1311	375	Bromoprida 10 Mg	Prati Donaduzzi	800	CPR	0,280
M165M1312	295	Bromoprida GOTAS 4MG/Ml 20 Ml	Mariol	96	FR	1,840
M165M1313	225	Bromoprida INJETAVEL 5Mg/Ml 02 Ml	Hipolabor	100	AMP	2,600
M142M2089	674	Bronfeniramina+Fenilefrina 0,8+1,0MG/ML Elix 100ML	Elofar	36	FR	12,200
M174M1397	674	Bronfeniramina+Fenilefrina 2,0+2,5MG/ML Gotas 20ml	Elofar	50	FR	12,840
M136M1808	061	Budesonida 032 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	32,520
[illegible]M1426	061	Budesonida 050 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	47,760
M136M1960	061	Budesonida 064 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	65,020
M174M1480	061	Budesonida 100 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	1	FR	96,040
M136M1804	061	Budesonida 200 MCG C/60 Capsulas - APENAS REFIL	Biosintetica	60	FR	56,280
M136M2670	061	Budesonida 200 MCG C/60 Capsulas - C/INALADOR	Biosintetica	60	FR	70,260
M136M1994	061	Budesonida 400 MCG C/60 Capsulas - APENAS REFIL	Biosintetica	60	FR	97,800
M136M2631	061	Budesonida 400 MCG C/60 Capsulas - C/INALADOR	Biosintetica	60	FR	122,020
M105M1038	229	Bupivacaina 0,50% Pesada 04 Ml + Glicose 80MG/ML	Hypofarma	50	AMP	3,960
M105M1039	225	Bupivacaina 0,50% S/Vaso 20 Ml (Neocaina)	Hipolabor	25	FR	5,360
P104P1129	197	Bupropiona 150 Mg (C1)	Geolab	60	CPR	1,260
P104P1260	198	Bupropiona 150 Mg SR (C1) - LENTO	GSK	30	CPR	2,932
P104P1309	198	Bupropiona 150 Mg XL (C1) - PROLONGADO	GSK	30	CPR	7,632
P104P1303	198	Bupropiona 300 Mg XL (C1) - PROLONGADO	GSK	30	CPR	9,707

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M104M1015	473	Butilbrometo Escopolamina CPR 10 Mg	União Quimica	20	CPR	0,850
M104M2360	225	Butilbrometo Escopolamina GOTAS 10MG/ML 20Ml	Hipolabor	200	FR	11,000
M104M1019	170	Butilbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/Ml 01Ml	Farmace	100	AMP	1,600
M104M1019	462	Butilbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/Ml 01Ml	Teuto	6	AMP	1,767
M121M1134	333	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona CPR 10Mg/250Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,646
M[illegible]M1018	225	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona GOTAS 20Ml	Hipolabor	200	FR	9,540
M104M1018	328	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona GOTAS 20Ml	Natulab	200	FR	9,540
M104M1016	229	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona INJ 05Ml IM/IV	Hypofarma	50	AMP	2,200
M174M1544	197	Butilbrometo Escopolamina+Paracetamol CPR 10/500MG	Geolab	20	CPR	1,200
M158M1724	375	Cabergolina 0,5 Mg	Prati Donaduzzi	8	CPR	22,684
M104M1881	333	Cafeina+Dipirona+Isometepteno 30/300/30MG	NeoQuimica-Brainfarma	100	CPR	0,428
M104M1014	365	Cafeina+Dipirona+Orfenadrina 50/300/35mg (Dorflex)	Pharlab	200	CPR	0,260
M104M1030	333	Cafeina+Paracetamol+Carisoprodol+D.Sodico	NeoQuimica-Brainfarma	200	CPR	0,360
M126M3143	473	Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 020Gr POMADA	União Quimica	1	TB	12,560
M126M3121	473	Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 060Ml AEROSOL	União Quimica	50	FR	18,980
M126M3144	473	Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 150Ml AEROSOL	União Quimica	1	FR	36,480
M149M1268	333	Captopril 25,0 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,102
P105P1040	333	Carbamazepina 200 Mg (C1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,220
P105P1040	462	Carbamazepina 200 Mg (C1)	Teuto	500	CPR	0,164
P105P1075	119	Carbamazepina 400 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,772
P[illegible]P1041	473	Carbamazepina SUSPENSAO ORAL 20MG/ML 100 Ml (C	Uniao Quimica	35	FR	18,960
M134M1196	375	Carbocisteina XAROPE 20MG/ML 080Ml - Infantil	Prati Donaduzzi	50	FR	4,420
M134M2988	375	Carbocisteina XAROPE 20MG/ML 100Ml - Infantil	Prati Donaduzzi	50	FR	4,900
M134M1195	375	Carbocisteina XAROPE 50MG/ML 080Ml - Adulto	Prati Donaduzzi	50	FR	5,400
M134M2989	375	Carbocisteina XAROPE 50MG/ML 100Ml - Adulto	Prati Donaduzzi	50	FR	6,000
M166M3085	486	Carbonato De Calcio 0500Mg (200Mg CalcioElementar)	Vitamed	500	CPR	0,080
M166M2466	236	Carbonato De Calcio 1250Mg (500Mg CalcioElementar)	Imec	60	CPR	0,140
M166M2466	486	Carbonato De Calcio 1250Mg (500Mg CalcioElementar)	Vitamed	90	CPR	0,140
M166M2864	236	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/200 UI	Imec	60	CPR	0,127
M166M2864	486	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/200 UI	Vitamed	500	CPR	0,105
M166M2938	328	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/400 UI	Natulab	60	CPR	0,208
M166M1418	236	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/200 UI	Imec	60	CPR	0,183
M166M2865	236	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/400 UI	Imec	60	CPR	0,250

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
P107P1052	225	Carbonato de Litio 300 Mg (C1)	Hipolabor	500	CPR	0,500
P107P1155	167	Carbonato de Litio 450 Mg CR (C1)	Eurofarma	30	CPR	2,629
M174M3140	197	Carmelose Sodica COLIRIO 5MG/ML 10 ML	Geolab	50	FR	14,000
M174M1560	291	Carmelose Sodica COLIRIO 5MG/ML 15 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	42,320
M135M1202	678	Carvedilol 03,125 MG	Germed	60	CPR	0,315
[illegible]5M1202	584	Carvedilol 03,125 MG	Torrent	30	CPR	0,172
M135M1203	678	Carvedilol 06,250 MG	Germed	60	CPR	0,367
M135M1203	584	Carvedilol 06,250 MG	Torrent	30	CPR	0,172
M135M1204	678	Carvedilol 12,500 MG	Germed	60	CPR	0,540
M135M1204	584	Carvedilol 12,500 MG	Torrent	30	CPR	0,192
M135M1205	678	Carvedilol 25,000 MG	Germed	60	CPR	0,648
M135M1205	584	Carvedilol 25,000 MG	Torrent	30	CPR	0,308
M174M2888	328	Castanha da India 100 MG (Aesculus Hippocastanum)	Natulab	500	CPR	0,280
M115M1085	650	Cefalexina 500 Mg	Abl	200	CPR	0,600
M115M1085	462	Cefalexina 500 Mg	Teuto	500	CPR	0,371
M115M1086	650	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Abl	60	FR	14,000
M115M1086	462	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Teuto	50	FR	8,346
M115M2277	473	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	União Quimica	1	FR	15,600
M115M1088	050	Cefalotina INJETAVEL 1,0 Gr S/Diluente Uso IM-IV	Biochimico	50	AMP	10,000
M115M1090	050	Cefazolina INJETAVEL 1,0 GR S/Diluente Uso IM-IV	Biochimico	50	AMP	20,000
[illegible]5M1907	167	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr IM/IV	Eurofarma	50	AMP	14,400
M115M1092	063A	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr Uso IV	BLAU	100	AMP	15,000
M125M2990	462	Cetirizina ORAL 1 MG/ML 120 ML	Teuto	1	FR	16,680
M128M1167	375	Cetoconazol 200 MG	Prati Donaduzzi	450	CPR	0,349
M128M1168	433	Cetoconazol CREME 20 MG/GR 30 Gr	Sobral	100	TB	3,020
M128M2070	327	Cetoconazol SHAMPOO 20 MG/ML (2%) 100 Ml	Nativita	80	FR	7,740
M126M1149	473	Cetoprofeno 050 Mg	União Quimica	24	CPR	0,660
M126M1652	305	Cetoprofeno 100 Mg	Medley	20	CPR	2,159
M126M1911	305	Cetoprofeno 150 Mg	Medley	10	CPR	3,512
M126M2879	462	Cetoprofeno GOTAS 20 Mg/Ml 20 Ml	Teuto	1	FR	9,080
M126M1148	473	Cetoprofeno INJETAVEL 050 MG/ML 02 Ml Uso IM	União Quimica	50	AMP	2,240
M126M1613	119	Cetoprofeno INJETAVEL 100 MG/FRASCO Ampola Uso	Cristalia	50	AMP	5,500
M134M1194	375	Cetotifeno XAROPE 0,2MG/ML 120 Ml	Prati Donaduzzi	50	FR	5,900

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M104M2190	594	Ciano+Piridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/0,5MG	Ativus-Arese	20	CPR	3,920
M129M1898	594	Ciano+Piridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/4MG INJ	Ativus-Arese	3	DOS	12,000
M129M1876	594	Ciano+Tiamina+Piridoxina 100/100/5000MCG Comprimdo	Ativus-Arese	20	CPR	3,000
M129M3027	594	Ciano+Tiamina+Piridoxina 100/100/5000MCG INJET 2ML	Ativus-Arese	3	DOS	8,000
M154M3148	109	Cianocobalamina (Vitamina B12) INJET 1000MCG 2 ML	Citopharma	50	AMP	3,960
M154M3149	109	Cianocobalamina (Vitamina B12) INJET 5000MCG 2 ML	Citopharma	50	AMP	7,960
M174M1518	290	Ciclobenzaprina Cloridrato 05 Mg	Melcon	30	CPR	0,217
M174M1421	290	Ciclobenzaprina Cloridrato 10 Mg	Melcon	30	CPR	0,311
P112P1160	015	Ciclopentolato COLIRIO 1% 05Ml (C1)	Allergan	1	FR	15,120
M171M1732	055	Cilostazol 050 Mg	Biolab	30	CPR	0,700
M174M1451	055	Cilostazol 100 Mg	Biolab	30	CPR	0,852
M131M1185	375	Cimetidina 200 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,244
M131M1186	229	Cimetidina INJETAVEL 300 Mg 02 Ml	Hypofarma	100	AMP	1,120
M131M1186	462	Cimetidina INJETAVEL 300 Mg 02 Ml	Teuto	120	AMP	1,120
M171M1370	333	Cinarizina 25 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,153
M171M1371	333	Cinarizina 75 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,197
M127M1734	197	Ciprofibrato 100 Mg	Geolab	500	CPR	0,550
M114M1064	375	Ciprofloxacino 500 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,397
M114M1855	603	Ciprofloxacino COLIRIO 3,5MG/ML (0,35%) 5 ML	Latinofarma	1	FR	26,800
M114M1860	246	Ciprofloxacino INJETAVEL Bolsa SF 2Mg/Ml 100 ML	Isofarma	60	FR	50,000
M114M1936	610	Ciprofloxacino INJETAVEL Bolsa SF 2Mg/Ml 200 ML	Halexistar	32	FR	76,000
M115M1923	197	Ciprofloxacino+Dexametasona COLIRIO 0,35+0,1% 5 Ml	Geolab	1	FR	15,000
M122M2143	473	Ciproterona Acetato 050 Mg	União Quimica	20	CPR	2,220
M118M2065	333	Ciproterona+Etinilestradiol 2,0Mg+0,035Mg C/21	NeoQuimica-Brainfarma	21	CAR	11,080
M158M3049	119	Cisatracurio Besilato INJETAVEL 2 Mg/Ml 05 Ml	Cristalia	5	AMP	38,000
P104P1122	375	Citalopram 20 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,296
P104P1122	584	Citalopram 20 Mg (C1)	Torrent	28	CPR	0,380
M158M3162	192	Citarabina INJETAVEL 100MG/ML 1 ML	Accord	1	AMP	14,440
M174M1419	473	Clindamicina 300 Mg	União Quimica	16	CPR	1,625
M174M2712	229	Clindamicina INJETAVEL 600MG (150MG/ML) 4 ML	Hypofarma	50	AMP	4,000
M140M2161	333	Clobetasol DERMATOLOGICO CREME 0,5MG/G 30 GR	NeoQuimica-Brainfarma	100	TB	6,680
M140M2551	333	Clobetasol DERMATOLOGICO POMADA 0,5MG/G 30 GF	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	7,020
P104P1031	152	Clomipramina 25 Mg (C1)	E.M.S	20	CPR	1,646

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
P102P1022	197	Clonazepam 0,50 Mg (B1)	Geolab	480	CPR	0,100
P102P1023	197	Clonazepam 2,00 Mg (B1)	Geolab	480	CPR	0,090
P102P1024	197	Clonazepam GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	Geolab	50	FR	3,600
M174M1481	065	Clonidina 0,100 Mg	Boehringer	30	CPR	0,365
M174M1562	065	Clonidina 0,150 Mg	Boehringer	30	CPR	0,455
[illegible]M1813	119	Clonidina INJETAVEL 150 Mcg/Ml 1 ML	Cristalia	30	AMP	13,300
M110M1821	002	Clopidogrel Bissulfato 75 Mg	Aurobindo	30	CPR	0,566
M174M1402	198	Cloreto Potassio 600 MG - COMPRIMIDOS	GSK	20	CPR	1,053
M167M1315	410	Cloreto Potassio INJETAVEL 10,0% 10 Ml	Samtec	200	AMP	0,334
M167M1316	410	Cloreto Potassio INJETAVEL 19,1% 10 Ml	Samtec	200	AMP	0,346
M167M1317	375	Cloreto Potassio ORAL 60MG/ML 100 Ml	Prati Donaduzzi	50	FR	3,500
M167M2991	375	Cloreto Potassio ORAL 60MG/ML 150 Ml	Prati Donaduzzi	50	FR	5,000
M142M1240	170	Cloreto Sodio 0,9%+Benzalconio 0.01% NASAL 30Ml	Farmace	100	FR	1,150
M142M2619	328	Cloreto Sodio 0,9%NASAL 30Ml GOTAS COM CONSERV	Natulab	100	FR	1,340
M142M2858	328	Cloreto Sodio 0,9%NASAL 50Ml SPRAY COM CONSERV	Natulab	50	FR	4,940
M142M2118	006	Cloreto Sodio 0,9%NASAL 50Ml SPRAY SEM CONSERV	Ache	1	FR	31,860
M174M2074	099	Cloreto Sodio 3,0%NASAL 50ML SEM CONSERVANTE	Cosmed	1	FR	17,660
M167M1318	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 0,90% 10 Ml	Samtec	200	AMP	0,288
M167M2996	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 0,90% 20 Ml	Samtec	200	AMP	0,520
M167M1319	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 10,0% 10 Ml	Samtec	200	AMP	0,306
[illegible]M1320	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 20% 10 Ml	Samtec	200	AMP	0,318
M167M2997	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 20% 20 Ml	Samtec	200	AMP	0,518
M106M1803	623	Clorexidina 10MG/ML Incolor 30Ml PINCEL (Curativo)	Hypermarcas	1	FR	5,160
M106M3128	623	Clorexidina 10MG/ML Incolor 50Ml SPRAY (Curativo)	Hypermarcas	1	FR	7,700
P110P1060	119	Clorpromazina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,360
P110P1059	119	Clorpromazina 100 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,540
P110P1061	119	Clorpromazina GOTAS 040 Mg/20Ml (C1)	Cristalia	10	FR	9,200
P110P1062	229	Clorpromazina INJETAVEL 25 Mg 05 Ml IM (C1)	Hypofarma	50	AMP	2,000
M119M1123	499	Clorpropamida 250 Mg	Wyeth	30	CPR	0,836
M144M1244	487	Clortalidona 50,0 Mg	Vitapan-Vitamedic	28	CPR	0,300
M128M2392	305	Clostebol + Neomicina CREME VAGINAL 45 GR	Medley	1	TB	50,460
M128M3084	305	Clotrimazol CREME VAGINAL 10MG/G 35GR c/6 Aplic.	Medley	1	TB	26,920
P107P1235	119	Clozapina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,640

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
P107P1220	119	Clozapina 100 Mg (C1)	Cristalia	30	CPR	2,200
P100P1000	197	Codeina + Paracetamol 30,0Mg/500Mg (C1)	Geolab	96	CPR	0,560
P100P1130	119	Codeina 30,0 Mg (C1)	Cristalia	30	CPR	2,080
M138M2854	119	Colagenase C/Cloranfenicol 15 Gr (Kollagenase)	Cristalia	1	TB	22,000
M138M1309	119	Colagenase C/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	Cristalia	10	TB	26,000
[illegible]M1310	119	Colagenase S/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	Cristalia	10	TB	28,000
M174M1479	197	Colchicina 0,5 Mg	Geolab	30	CPR	0,505
M154M1287	486	Complexo (Vitamina) B Comprimido (B1,B2,B3,B5,B6)	Vitamed	500	CPR	0,056
M154M1396	018	Complexo (Vitamina) B GOTAS 30 Ml	Arte Nativa	100	FR	3,100
M154M1289	229	Complexo (Vitamina) B INJETAVEL 2 Ml	Hypofarma	100	AMP	1,400
M154M1290	309	Complexo (Vitamina) B XAROPE 100 Ml	Medquimica	50	FR	4,000
M174M1486	096	Cumarina + Troxerrutina 15/90 Mg	Cifarma-Mabra	60	CPR	2,348
M164M1307	309	Deltametrina 0,02% 100Ml SHAMPOO	Medquimica	35	FR	10,400
M174M1461	473	Deslanosideo INJETAVEL 0,4MG (0,2MG/ML) 02 ML	União Quimica	50	AMP	2,240
M125M2588	411	Desloratadina 05 Mg	Sandoz	10	CPR	1,954
M125M2405	305	Desloratadina XAROPE 0,5MG/ML 060 Ml C/Seringa	Medley	1	FR	21,000
M125M2749	305	Desloratadina XAROPE 0,5MG/ML 100 Ml C/Seringa	Medley	1	FR	34,980
M118M3160	333	Desogestrel 75 Mcg C/84 Cpr	NeoQuimica-Brainfarma	84	CX	64,920
P104P1251	061	Desvenlafaxina 050Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	2,900
P104P1259	023	Desvenlafaxina 100Mg (C1)	Althaia	30	CPR	2,466
[illegible]M1232	462	Dexametasona 04 Mg	Teuto	200	CPR	0,260
M140M1752	013	Dexametasona COLIRIO 1MG/ML 05 Ml	Alcon	1	FR	12,160
M140M1233	210	Dexametasona CREME 1 MG/G 10 GR	Green Pharma	1	TB	2,100
M140M2523	433	Dexametasona ELIXIR 0,1MG/ML 120 Ml	Sobral	60	FR	2,2[illegible]
M140M1230	170	Dexametasona INJETAVEL 02 Mg 01 Ml	Farmace	50	AMP	0,800
M140M1231	170	Dexametasona INJETAVEL 04 Mg 2,5 Ml	Farmace	100	AMP	1,160
M140M1231	462	Dexametasona INJETAVEL 04 Mg 2,5 Ml	Teuto	120	AMP	1,160
M140M3122	006	Dexametasona INJETAVEL 08 Mg 2,0 Ml Uso IM	Ache	1	AMP	24,700
M140M2029	006	Dexametasona+Dexametasona INJETAVEL 2+8MG 1ML	Ache	1	AMP	17,500
M174M1550	197	Dexametazona+Neomicina+Polimixina B COLIRIO 5 ML	Geolab	1	FR	9,780
M125M1145	333	Dexclorfeniramina 02 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,145
M125M2417	225	Dexclorfeniramina ORAL 0,4 Mg/Ml 100 Ml	Hipolabor	50	FR	1,700
M125M1146	328	Dexclorfeniramina ORAL 0,4 Mg/Ml 120 Ml	Natulab	50	FR	2,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M141M1983	375	Dexclorfeniramina+Betametasona 0,4+0,05MG/ML 120M	Prati Donaduzzi	50	FR	6,000
M172M1810	375	Dexpantenol DERMATOLOGICO Pomada 50 MG/G 30 Gl	Prati Donaduzzi	100	TB	6,600
M174M1750	603	Dextrano 70 0,1% + Hipromelose 0,3% COLIRIO 15 Ml	Latinofarma	1	FR	17,200
P101P1331	119	Dextrocetamina INJETAVEL 50 Mg/Ml 02ML	Cristalia	25	UND	24,040
P101P1097	119	Dextrocetamina INJETAVEL 50 Mg/Ml 10ML	Cristalia	25	UND	112,000
[illegible]1P1071	623	Diazepam 05 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,326
P111P1072	473	Diazepam 10 Mg (B1)	Uniao Quimica	200	CPR	0,300
P111P1080	418	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 Ml (B1)	Santisa	100	AMP	1,080
P111P1080	462	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 Ml (B1)	Teuto	72	AMP	0,903
M126M1390	305	Diclofenaco Colestiramina 70 Mg	Medley	20	CPR	0,971
M174M1530	333	Diclofenaco Dietilamonio AEROSOL 11,6 Mg 85 ML	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	12,860
M126M1152	433	Diclofenaco Dietilamonio GEL 11,6Mg/Gr 60 GR	Sobral	100	TB	7,280
M126M1150	097A	Diclofenaco POTASSIO 50Mg	Cimed	20	CPR	0,200
M126M1151	462	Diclofenaco POTASSIO INJETAVEL 75Mg 03Ml (25MG/M	Teuto	100	AMP	0,946
M126M2364	487	Diclofenaco RESINATO GOTAS Potassio 20ml	Vitapan-Vitamedic	50	FR	6,360
M126M1154	046	Diclofenaco SODICO 050 Mg	Belfar	20	CPR	0,100
M126M1155	170	Diclofenaco SODICO INJETAVEL 75Mg 03Ml (25MG/ML)	Farmace	100	AMP	1,025
M126M1155	462	Diclofenaco SODICO INJETAVEL 75Mg 03Ml (25MG/ML)	Teuto	100	AMP	1,025
M137M1219	365	Digoxina 0,25 Mg (Fb)	Pharlab	500	CPR	0,140
M137M1220	375	Digoxina ELIXIR 0,05 MG/ML 60 Ml	Prati Donaduzzi	50	FR	11,200
[illegible]M1259	462	Diltiazem 060 Mg	Teuto	50	CPR	0,275
M149M1260	065	Diltiazem 090 MG	Boehringer	20	CPR	3,099
M149M1261	065	Diltiazem 120 MG	Boehringer	20	CPR	4,031
M163M1303	333	Dimenidrinato 25Mg+Piridoxina 05Mg GOTAS 20ML	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	5,380
M163M1304	473	Dimenidrinato+Piridoxina INJETA 50Mg/Ml 01ML B6 IM	União Quimica	50	AMP	2,200
M123M1138	375	Dimeticona (Simeticona) 040 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,200
M123M1139	225	Dimeticona (Simeticona) GOTAS 075 Mg/ML 10 Ml	Hipolabor	200	FR	1,400
M123M2993	375	Dimeticona (Simeticona) GOTAS 075 Mg/ML 15 Ml	Prati Donaduzzi	200	FR	3,700
M176M1423	096	Diosmina 450 Mg + Hesperidina 050 Mg	Cifarma-Mabra	60	CPR	0,560
M104M1024	210	Dipirona Sodica 500 Mg	Green Pharma	500	CPR	0,127
M104M1025	170	Dipirona Sodica GOTAS 500Mg/ML 10 Ml	Farmace	100	FR	1,200
M104M2599	170	Dipirona Sodica GOTAS 500Mg/ML 20 Ml	Farmace	100	FR	1,900
M104M1023	418	Dipirona Sodica INJETAVEL 500Mg/Ml 02 Ml	Santisa	100	AMP	0,960

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M104M1023	462	Dipirona Sodica INJETAVEL 500Mg/Ml 02 Ml	Teuto	120	AMP	0,760
M104M1806	328	Dipirona Sodica ORAL 050MG/ML 100 Ml Solução	Natulab	50	FR	3,900
M174M1431	099	Dipirona+Adifenina+Prometazina 500/10/5MG "CPR"	Cosmed	200	CPR	0,480
M129M1805	167	Dipirona+Cobalamina+Dexamet 500/5000/1,5MCG 3DOS	Eurofarma	6	CX	69,620
P105P1138	681	Divalproato Sodio 250 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	0,701
[illegible]P1139	681	Divalproato Sodio 500 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	1,080
M174M1592	229	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	Hypofarma	10	AMP	14,500
M174M1658	305	Domperidona 10 Mg	Medley	60	CPR	0,133
M120M1945	305	Domperidona ORAL 1MG/ML Supensao 100 Ml	Medley	20	FR	19,000
P106P1285	584	Donepezila Cloridrato 05 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,540
P106P1236	584	Donepezila Cloridrato 10 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,820
M149M1273	473	Dopamina INJETAVEL 05MG/Ml 10 Ml	União Quimica	50	AMP	2,560
M174M1998	061	Dorzolamida COLIRIO Oftalmico 2% 05 Ml	Biosintetica	1	FR	45,100
M150M1281	462	Doxazosina 02 MG	Teuto	30	CPR	0,420
M174M1603	473	Doxazosina 04 MG	União Quimica	30	CPR	0,933
M115M1100	365	Doxiciclina 100 Mg	Pharlab	600	CPR	0,240
M118M2225	023	Drospirenona+Etinilestradiol 3MG+0,03MG C/21 CPR	Althaia	21	CX	27,620
M133M1969	198	Dutasterida 0,5 Mg	GSK	30	CPR	5,730
M133M2896	198	Dutasterida 0,5 Mg + Tansulosina 0,4 Mg	GSK	30	CPR	5,796
M136M2049	119	Efedrina Sulfato INJETAVEL 50 MG/ML 01 Ml	Cristalia	100	AMP	7,500
[illegible]M1264	097	Enalapril Maleato 05,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,090
M149M1265	097	Enalapril Maleato 10,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,060
M149M1266	097	Enalapril Maleato 20,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,080
M176M2743	167	Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 20MG/0,2 ML	Eurofarma	6	FR	30,000
M176M1842	167	Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 40MG/0,4 ML	Eurofarma	6	FR	32,500
M176M2779	167	Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 60MG/0,6 ML	Eurofarma	2	FR	50,000
M176M2897	167	Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 80MG/0,8 ML	Eurofarma	2	FR	60,000
M176M3043	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 020mg/0,2ML	Blau	10	FR	32,000
M176M2930	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 040Mg/0,4Ml	Blau	10	FR	34,000
M176M2562	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 060mg/0,6ML	Blau	10	FR	38,000
M176M2563	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 080mg/0,8ML	Blau	10	FR	44,000
M115M1103	375	Eritromicina ORAL Susp. 50 Mg/Ml 60 Ml (Estolato)	Prati Donaduzzi	50	FR	7,920
P104P1171	197	Escitalopram Oxalato 10 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
P104P1171	584	Escitalopram Oxalato 10 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,440
P104P1315	394	Escitalopram Oxalato 15 Mg (C1)	Ranbaxy	28	CPR	1,852
P104P1262	197	Escitalopram Oxalato 20 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,800
P104P1243	197	Escitalopram Oxalato GOTAS 20 MG/ML 15ML	Geolab	1	FR	42,000
M131M1999	305	Esomeprazol Magnesio 20 Mg	Medley	28	CPR	2,561
[illegible]1M2080	305	Esomeprazol Magnesio 40 Mg	Medley	28	CPR	6,749
M109M2915	328	Espinheira Santa 380 Mg (Maytenus Ilicifolia)	Natulab	750	CPR	0,320
M144M1245	031	Espironolactona 025 Mg	Aspen	200	CPR	0,245
M144M1246	225	Espironolactona 050 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,420
M144M1247	225	Espironolactona 100 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,636
M159M2133	420	Estriol CREME VAGINAL 1,0 Mg/Gr 50 Gr	Sanval	50	TB	20,000
M149M1274	473	Etilefrina INJETAVEL 10 Mg/Ml 1 Ml	União Quimica	6	AMP	1,867
M118M2319	411	Etinilestradiol+Desogestrel 30MCG+150MCG C/21 CPR	Sandoz	21	CAR	18,640
P101P1135	119	Etomidato INJETAVEL 02 Mg/M 10 Ml (C1)	Cristalia	25	AMP	24,400
M174M1614	023	Ezetimiba 10 Mg	Althaia	60	CPR	0,878
M174M2607	015	Fenilefrina COLIRIO 10% 5 ML	Allergan	1	FR	16,720
P105P1042	225	Fenitoina 100 Mg (C1)	Hipolabor	500	CPR	0,260
P105P1042	462	Fenitoina 100 Mg (C1)	Teuto	100	CPR	0,280
P105P1043	225	Fenitoina INJETAVEL 50MG/Ml 05 Ml (C1)	Hipolabor	100	AMP	3,650
P105P1044	473	Fenobarbital 100 Mg (C1)	Uniao Quimica	200	CPR	0,170
[illegible]P1045	473	Fenobarbital GOTAS 40MG/ML 20 Ml (C1)	Uniao Quimica	90	FR	4,960
P105P1047	119	Fenobarbital INJETAVEL 100Mg/Ml 2 ML IM-IV (C1)	Cristalia	50	AMP	3,246
P105P1046	462	Fenobarbital INJETAVEL 200Mg/Ml 1 ML IM (C1)	Teuto	60	AMP	2,100
M127M1850	883	Fenofibrato 200 Mg	Nova Quimica	30	CPR	2,880
M127M2449	172	Fenofibrato Microgranulo 75% Retard 250 MG	Farmasa	30	CAP	2,350
P101P1157	473	Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02Ml A1	Uniao Quimica	50	AMP	2,400
P101P1292	473	Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 05Ml A1	Uniao Quimica	25	AMP	3,320
P101P1010	119	Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 10Ml A1	Cristalia	25	AMP	9,500
P101P1189	119	Fentanila+Droperidol 0,05/2,5Mg INJETAVEL 2Ml (A1)	Cristalia	50	AMP	20,340
M111M2090	674	Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG COMPRIMI	Elofar	60	CPR	0,925
M111M3018	674	Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG ELX 150ML	Elofar	1	FR	28,380
M111M2224	674	Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG GTS 020Ml	Elofar	1	FR	28,380
M108M2270	394	Fexofenadina 120 MG	Ranbaxy	10	CPR	2,848

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M108M2149	097	Fexofenadina 180 MG	Cimed	10	CPR	1,440
M138M1774	119	Fibrinolisina+Desoxirribonucle+Cloranfenicol 10 GR	Cristalia	10	TB	34,700
M138M2103	119	Fibrinolisina+Desoxirribonucle+Cloranfenicol 30 GR	Cristalia	10	TB	70,000
M174M2084	312	Finasterida 01 Mg	Merck	30	CPR	0,380
M174M1533	002	Finasterida 05 Mg	Aurobindo	10	CPR	0,977
M172M1381	225	Fitomenadiona 10 MG/ML 1Ml - INTRA-MUSCULAR I.M.	Hipolabor	50	AMP	2,000
M128M1169	309	Fluconazol 150 Mg	Medquimica	100	CPR	0,680
M114M1937	246	Fluconazol INJETAVEL Bolsa Plastica 2Mg/Ml 100 Ml	Isofarma	60	FR	26,000
P110P1154	119	Flufenazina Enantato Depot INJETAVEL 25Mg/Ml (C1)	Cristalia	50	AMP	7,960
P114P1092	225	Flumazenil INJETAVEL 0,1Mg/Ml 05 Ml (C1)	Hipolabor	5	AMP	12,800
P114P1092	462	Flumazenil INJETAVEL 0,1Mg/Ml 05 Ml (C1)	Teuto	5	AMP	12,800
M160M1297	487	Flunarizina 10 Mg	Vitapan-Vitamedic	50	CPR	0,124
M174M3150	109	Fluoresceina INJETAVEL 10% 5ML	Citopharma	50	AMP	15,800
M174M3151	109	Fluoresceina INJETAVEL 20% 5ML	Citopharma	50	AMP	21,800
P104P1033	365	Fluoxetina 20 Mg (C1)	Pharlab	30	CPR	0,120
P104P1033	462	Fluoxetina 20 Mg (C1)	Teuto	70	CPR	0,100
M122M2006	063	Flutamida 250 Mg	Blau	20	CPR	5,500
M136M2483	198	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mcg 120Dose	GSK	48	FR	75,501
M136M1809	198	Fluticasona Propionato Spray Nasal 50 Mcg 060Doses	GSK	50	FR	75,896
M136M2542	198	Fluticasona Propionato Spray Nasal 50 Mcg 120Doses	GSK	50	FR	220,900
M136M2541	198	Fluticasona Propionato Spray Oral 050Mcg 120 Doses	GSK	1	FR	220,900
M174M1505	198	Fluticasona Propionato Spray Oral 250Mcg 060 Doses	GSK	1	FR	155,739
M174M3106	291	Formoterol Fumarato Diidratado 12Mcg c/30 REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	CX	25,640
M174M1557	291	Formoterol Fumarato Diidratado 12Mcg c/30+Inalador	Mantecorp-Farmasa	30	CX	46,900
M174M1558	328	Fosfato Sodio Monobasico/Dibasco 160+60Mg/Ml 130Ml	Natulab	50	FR	7,500
M169M1363	119	Fructose+Complexo B+Vitamina C INJETAVEL 10 Ml	Cristalia	100	AMP	6,900
M144M1249	225	Furosemida 40 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,072
M144M1248	418	Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 Ml	Santisa	100	AMP	0,960
M144M1248	462	Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 Ml	Teuto	60	AMP	0,790
P105P1212	375	Gabapentina 300 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,801
P105P1164	375	Gabapentina 400 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,890
M126M3115	328	Garra do Diabo 450 Mg (Harpagophytum Procumbens)	Natulab	750	CPR	0,940
M138M1223	284	Gel (Pasta) Hidratante Alginato Calcio/Sodio 30GR	LmFarma-Curatec	10	TB	42,920

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br **/Altermed**

ALTERMED
MEDICAMENTOS | MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

09/2017

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M138M1869	107	Gel (Pasta) Hidratante Alginato Calcio/Sodio 85GR	Convatec	12	TB	68,000
M115M1742	015	Gentamicina COLIRIO 0,5% 05 ML	Allergan	1	FR	15,120
M115M1106	418	Gentamicina INJETAVEL 040 Mg/1Ml 01ML Uso IM-IV	Santisa	100	AMP	1,700
M115M1107	229	Gentamicina INJETAVEL 080MG/2ML 02ML Uso IM-IV	Hypofarma	100	AMP	1,300
M118M2861	167	Gestodeno+Etinilestradiol 75MCG+20MCG c/21 CP	Eurofarma	63	CX	31,087
[illegible]1M1368	375	Ginko Biloba 080 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,476
M119M1124	197	Glibenclamida 05 Mg	Geolab	450	CPR	0,040
M168M1790	253	Glicerina Sist Fechado 12% 0500 Ml	JP	20	FR	7,360
M119M1715	584	Gliclazida 30 Mg	Torrent	30	CPR	0,250
M167M1321	246	Gliconato Calcio INJETAVEL 10% 10Ml (Gluconato)	Isofarma	200	AMP	2,400
M151M1282	410	Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 Ml	Samtec	200	AMP	0,352
M151M1283	410	Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 10 Ml	Samtec	200	AMP	0,368
M151M2948	246	Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 20 Ml	Isofarma	100	AMP	0,740
M119M1125	333	Glimepirida 01 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,238
M119M1126	097	Glimepirida 02 Mg	Cimed	450	CPR	0,130
M119M1127	333	Glimepirida 04 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,303
P114P1089	119	Haloperidol 1 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,220
P110P1063	119	Haloperidol 5 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,340
P110P1064	473	Haloperidol GOTAS 02MG/ML 20ML (C1)	Uniao Quimica	90	FR	3,960
P110P1065	229	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 Ml I.M. (C1)	Hypofarma	50	AMP	1,880
[illegible]P1098	473	Haloperidol INJETAVEL DECANO 70,52-50Mg/Ml 1Ml IM	Uniao Quimica	3	AMP	10,800
M134M3181	674	Hedera Helix XAROPE 7MG/ML 120 ML	Elofar	25	FR	8,040
M117M1116	119	Heparina INJETAVEL 5000UI/0,25Ml Uso SUBCUTANEA	Cristalia	25	AMP	8,064
M117M1115	119	Heparina INJETAVEL 5000UI/ML 5Ml Uso I.V.	Cristalia	25	AMP	32,000
M174M1392	342	Hidralazina 25 Mg	Novartis	20	CPR	0,527
M149M1597	119	Hidralazina INJETAVEL 20 Mg 01 Ml (Nepresol)	Cristalia	50	AMP	8,480
M144M1250	097	Hidroclorotiazida 25 Mg	Cimed	500	CPR	0,028
M144M1250	462	Hidroclorotiazida 25 Mg	Teuto	300	CPR	0,028
M144M1251	365	Hidroclorotiazida 50 Mg	Pharlab	500	CPR	0,070
M141M1238	462	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	Teuto	50	AMP	3,619
M141M1238	473	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	União Quimica	50	AMP	4,600
M141M1239	462	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500 Mg	Teuto	50	AMP	7,000
M141M1239	473	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500 Mg	União Quimica	50	AMP	9,840

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M141M2050	473	Hidrocortizona CREME Dermatologico 10MG/GR 20GR	União Quimica	80	TB	9,800
M109M1052	236	Hidroxido Aluminio ORAL 60Mg/Ml 100 Ml	Imec	60	FR	3,200
M109M3030	328	Hidroxido Aluminio ORAL 60Mg/Ml 150 Ml	Natulab	50	FR	4,280
M109M1655	236	Hidroxido Aluminio+Magnesio ORAL 60MG/40MG 100Ml	Imec	50	FR	3,200
M109M3012	236	Hidroxido Aluminio+Magnesio+Simeticona ORAL 100ML	Imec	50	FR	7,000
M109M2909	236	Hidroxido Aluminio+Magnesio+Simeticona ORAL 240ML	Imec	50	FR	11,000
M174M1837	063	Hidroxido Ferrico INJ 20MG/ML 05Ml IV (Noripurum)	Blau	100	AMP	11,800
M174M3135	018	Hidroxido Ferrico Polimaltosado GOTAS 50MG/ML 30ML	Arte Nativa	100	FR	7,200
M109M2824	236	Hidroxido Magnesio ORAL 80MG/ML 120 ML	Imec	50	FR	3,200
M108M3136	327	Hidroxizina SOLUÇAO ORAL 2 MG/ML 100 Ml	Nativita	60	FR	5,380
M104M1020	333	Ibuprofeno 300 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,373
M104M3062	333	Ibuprofeno 400 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	10	CPR	0,672
M104M1021	375	Ibuprofeno 600 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,356
M174M1415	328	Ibuprofeno GOTAS 050 Mg/Ml 30 Ml	Natulab	100	FR	1,800
M174M1415	462	Ibuprofeno GOTAS 050 Mg/Ml 30 Ml	Teuto	50	FR	1,600
M174M2691	309A	Ibuprofeno GOTAS 100 Mg/Ml 20 Ml	Medquimica	1	FR	3,960
M104M2093	328	Ibuprofeno ORAL 20Mg/Ml 100 Ml	Natulab	50	FR	5,280
P104P1034	119	Imipramina 025 Mg Cloridrato (C1)	Cristalia	200	CPR	0,640
M174M1399	759	Imunoglobulina Antitetanica 250 Ui Injetavel 01Ml	Csl Behring	1	AMP	95,540
M158M1771	759	Imunoglobulina INJETAVEL Anti -Rho D 300 Mcg	Csl Behring	1	AMP	424,180
M[illegible]1977	197	Indapamida SR 1,5 Mg	Geolab	30	CPR	0,360
M144M1977	584	Indapamida SR 1,5 Mg	Torrent	30	CPR	0,300
M145M1252	433	Iodeto De Potassio XAROPE 20MG/ML 100 ML	Sobral	60	FR	3,820
M174M2495	065	Ipratropio+Fenoterol AEROSOL 10 ML 200 DOSES	Boehringer	1	FR	24,980
M159M2151	486	Isoflavona Extrato 075 Mg Equivalente 30 Mg	Vitamed	60	CPR	0,557
M159M2120	486	Isoflavona Extrato 150 Mg Equivalente 60 Mg	Vitamed	60	CPR	0,760
M171M1373	038	Isossorbida 05 Mg Sublingual (MONIDRATO)	Baldacci	30	CPR	0,709
M171M1374	152	Isossorbida 10 Mg (Dinitrato)	E.M.S	30	CPR	0,492
M171M1375	681	Isossorbida 20 Mg (Mononitrato)	Zydus	100	CPR	0,200
M171M1376	681	Isossorbida 40 Mg (Mononitrato)	Zydus	20	CPR	0,320
M171M1900	038	Isossorbida 50 Mg Retard (Mononitrato)	Baldacci	30	CPR	2,758
M171M1377	055	Isossorbida INJETAVEL 10 MG/ML 01 Ml	Biolab	50	AMP	3,600
M128M1170	197	Itraconazol 100 Mg	Geolab	250	CPR	1,640

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

00 209

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M116M1114	487	Ivermectina 6Mg	Vitapan-Vitamedic	500	CPR	0,400
M161M1298	893	Lactulose ORAL 667Mg/Ml 120Ml	Nutriex	50	FR	9,000
P105P1172	477	Lamotrigina 025 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,220
P105P1132	477	Lamotrigina 050 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,280
P105P1173	477	Lamotrigina 100 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,360
[illegible]1M1181	375	Lansoprazol 30 Mg	Prati Donaduzzi	28	CPR	0,397
M174M2398	197	Latanoprosta COLIRIO 0,005% (50MCG/ML) 2,5ML	Geolab	1	FR	36,000
M174M2206	197	Latanoprosta+Timolol COLIRIO 50MCG+5MG/ML 2,5ML	Geolab	1	FR	36,000
M149M2973	055	Levanlodipino 2,5 Mg	Biolab	60	CPR	1,940
M149M3145	055	Levanlodipino 5,0 Mg	Biolab	30	CPR	5,100
M130M2098	006	Levodopa + Benserazida 200/50 MG	Ache	30	CPR	4,047
M130M1180	462	Levodopa + Carbidopa 25/250 MG	Teuto	50	CPR	1,600
M114M1938	246	Levofloxacina INJETAVEL Bolsa SF 5MG/ML 100 ML	Isofarma	60	FR	34,000
M114M1593	375	Levofloxacino 500 Mg	Prati Donaduzzi	280	CPR	1,145
P110P1067	119	Levomepromazina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,700
P110P1066	225	Levomepromazina 100 Mg (C1)	Hipolabor	500	CPR	1,480
P110P1068	119	Levomepromazina GOTAS 4% 20 Ml (C1)	Cristalia	10	FR	15,400
M118M2444	290	Levonorgestrel 1,50 Mg C/1 Cpr	Melcon	50	CX	1,980
M118M2007	055	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,10Mg+0,02Mg C/21	Biolab	3	CAR	23,900
M118M3184	055	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15Mg+0,03Mg C/63	Biolab	63	CX	8,540
[illegible]M1783	424	Levonorgestrel+Etinilestradiol Trifasico C/21	Schering	21	CAR	13,880
M153M1284	825	Levotiroxina Sodica 025 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,247
M153M1285	825	Levotiroxina Sodica 050 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,273
M153M1670	825	Levotiroxina Sodica 075 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,299
M153M2181	825	Levotiroxina Sodica 088 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,359
M153M1400	825	Levotiroxina Sodica 100 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,233
M153M1895	825	Levotiroxina Sodica 112 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,458
M174M1548	825	Levotiroxina Sodica 125 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,341
M153M1753	825	Levotiroxina Sodica 150 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,368
M153M1896	825	Levotiroxina Sodica 175 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,465
M174M1795	825	Levotiroxina Sodica 200 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,803
M105M1036	365	Lidocaina GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	Pharlab	100	TB	4,400
M105M2376	119	Lidocaina GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR + APLICADOR	Cristalia	1	TB	7,800

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M105M1556	119	Lidocaina INJETAVEL 01% COM Vaso 20 Ml	Cristalia	10	FR	14,200
M105M1031	229	Lidocaina INJETAVEL 01% SEM Vaso 20 Ml	Hypofarma	25	FR	3,200
M105M1032	229	Lidocaina INJETAVEL 02% COM Vaso 20 Ml	Hypofarma	25	FR	4,060
M105M2596	225	Lidocaina INJETAVEL 02% SEM Vaso 05 Ml	Hipolabor	100	AMP	2,600
M105M1033	229	Lidocaina INJETAVEL 02% SEM Vaso 20 Ml	Hypofarma	25	FR	4,420
M105M1035	225	Lidocaina SPRAY 10% (100MG/ML) 50 Ml	Hipolabor	1	FR	100,000
M174M2914	186	Lidocaina+Polimixina B Otologica 10 Ml	FQM	1	FR	18,480
M149M1271	462	Lisinopril 10 Mg	Teuto	30	CPR	0,703
M174M1404	462	Lisinopril 20 Mg	Teuto	30	CPR	1,177
M174M1516	333	Loperamida Cloridrato 2 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	200	CPR	0,264
M125M1147	097	Loratadina 10 Mg	Cimed	360	CPR	0,160
M174M1413	295	Loratadina XAROPE 1MG/ML 100 Ml	Mariol	48	FR	4,720
P102P1027	462	Lorazepan 02 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,260
M174M1583	055	Losartana 025 Mg	Biolab	60	CPR	1,309
M149M1395	197	Losartana 050 Mg	Geolab	450	CPR	0,121
M149M1395	375	Losartana 050 Mg	Prati Donaduzzi	960	CPR	0,121
M174M1436	375	Losartana 100 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,440
M174M1436	584	Losartana 100 Mg	Torrent	30	CPR	0,640
M149M1714	055	Losartana+Hidroclorotiazida 050Mg+12,5 Mg	Biolab	30	CPR	0,493
M174M1503	055	Losartana+Hidroclorotiazida 100Mg+25,0Mg	Biolab	30	CPR	0,812
M[illegible]M1143	046	Mebendazol 100 Mg	Belfar	6	CPR	0,370
M174M1144	328	Mebendazol SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML	Natulab	50	FR	1,820
M118M1117	473	Medroxiprogesterona INJETAVEL 150Mg/Ml	União Quimica	60	AMP	27,200
M174M1478	365	Meloxican 07,5 Mg	Pharlab	500	CPR	0,480
M174M1477	365	Meloxican 15,0 Mg	Pharlab	500	CPR	0,180
P106P1158	375	Memantina 10 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,541
P106P1158	462	Memantina 10 Mg (C1)	Teuto	500	CPR	0,541
M174M2943	167	Meropenem INJET 0,5 GR Pó p/Diluição 10ML IV S/Dil	Eurofarma	25	FR	28,000
M174M3109	167	Meropenem INJET 1,0 GR Pó p/Diluição 20ML IV S/Dil	Eurofarma	25	FR	48,000
M126M2382	333	Mesalazina 400 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,845
M126M2156	333	Mesalazina 800 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	1,268
P100P1332	119	Metadona 05 Mg (A1)	Cristalia	20	CPR	1,186
P100P1322	119	Metadona 10 Mg (A1)	Cristalia	20	CPR	2,254

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
P100P1333	119	Metadona INJETAVEL 10MG/ML 01 ML (A1)	Cristalia	10	AMP	7,760
M119M1129	375	Metformina 500 Mg	Prati Donaduzzi	400	CPR	0,141
M119M1130	375A	Metformina 850 Mg	Prati Donaduzzi	200	CPR	0,141
M174M1631	312	Metformina XR 500 MG "AÇAO PROLOGADA"	Merck	30	CPR	0,419
M174M2413	312	Metformina XR 750 MG "AÇAO PROLOGADA"	Merck	30	CPR	0,648
M[illegible]9M1279	420A	Metildopa 250 Mg	Sanval	20	CPR	0,800
M149M1280	420A	Metildopa 500 Mg	Sanval	20	CPR	1,600
M146M1253	473	Metilergometrina INJETAVEL 0,2 Mg/Ml 01 ML	União Quimica	50	AMP	2,280
P110P1144	152A	Metilfenidato 10 Mg (A3)	E.M.S	60	CPR	1,278
M141M1812	473	Metilprednisolona INJETAVEL 040 MG/1ML 02ML Uso IV	União Quimica	1	AMP	18,400
M141M2820	473	Metilprednisolona INJETAVEL 125 MG/2ML Uso IV/IM	União Quimica	1	AMP	15,800
M120M1131	046	Metoclopramida 10 Mg	Belfar	120	CPR	0,160
M120M1133	295	Metoclopramida GOTAS 04Mg/Ml 10 Ml (Fb)	Mariol	96	FR	1,260
M120M1132	246	Metoclopramida INJETAVEL 10MG 02 Ml (5MG/ML)	Isofarma	240	AMP	0,600
M120M1132	462	Metoclopramida INJETAVEL 10MG 02 Ml (5MG/ML)	Teuto	120	AMP	0,620
M174M1412	192	Metoprolol - SUCCINATO - 025 Mg	Accord	30	CPR	0,707
M149M1739	192	Metoprolol - SUCCINATO - 050 Mg	Accord	30	CPR	1,421
M149M2139	192	Metoprolol - SUCCINATO - 100 Mg	Accord	30	CPR	2,327
M174M1618	119	Metoprolol INJETAVEL 1MG 5 ML - TARTARATO	Cristalia	10	AMP	44,000
M174M1588	061	Metoprolol TARTARATO 100 MG	Biosintetica	30	CPR	0,620
M[illegible]M2068	063	Metotrexato Sodico 2,5 Mg	Blau	24	CPR	1,450
M102M1004	375	Metronidazol 250 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,186
M102M1005	462	Metronidazol 400 Mg	Teuto	24	CPR	0,800
M102M2951	375	Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLK	Prati Donaduzzi	50	TB	7,200
M168M1485	886	Metronidazol INJETAVEL SF 5Mg/ML 100Ml	Fresenius	80	FR	3,560
M158M2494	192	Micofenolato Mofetila 500 Mg	Accord	50	CPR	13,900
M158M2503	192	Micofenolato Sodio 360 MG	Accord	50	CPR	13,300
M128M1171	225	Miconazol DERMATOLOGICO 20Mg 28 Gr (Creme)	Hipolabor	50	TB	3,000
M128M1174	097	Miconazol DERMATOLOGICO 20Mg/Ml 30Ml (Loçao)	Cimed	1	FR	5,800
M128M2819	375	Miconazol VAGINAL 20Mg 80Gr C/14 Aplicador (Creme	Prati Donaduzzi	50	TB	11,000
P114P1078	119	Midazolam 15 Mg (B1)	Cristalia	20	CPR	2,200
P109P1057	473	Midazolam INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	Uniao Quimica	50	AMP	2,800
P109P1058	473	Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	Uniao Quimica	50	AMP	3,160

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
P109P1288	473	Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)	Uniao Quimica	50	AMP	6,200
M162M2443	091	Mikania Glomerata Spreng XAROPE 120Ml (Guaco)	Tauens	48	FR	3,260
P104P1128	375	Mirtazapina 30 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	1,380
P104P1128	584	Mirtazapina 30 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	3,078
P104P1174	375	Mirtazapina 45 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	1,518
P104P1174	584	Mirtazapina 45 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	4,529
M140M2882	291	Mometasona 200 MCG CX.C/30 CAP - C/INALADOR	Mantecorp-Farmasa	30	FR	47,460
M140M2014	291	Mometasona 200 MCG CX.C/30 CAP - SÓ REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	FR	24,760
M140M2130	291	Mometasona 400 MCG CX.C/30 CAP - C/INALADOR	Mantecorp-Farmasa	30	FR	57,620
M140M3047	291	Mometasona 400 MCG CX.C/30 CAP - SÓ REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	FR	31,800
M140M3132	333	Mometasona DERMATOLOGICA 1MG/G 20 GR - CREME	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	13,900
M174M1987	197	Montelucaste de Sodio 04 Mg - MASTIGAVEL	Geolab	30	CPR	0,900
M174M1988	006	Montelucaste de Sodio 04 Mg - SACHE	Ache	60	ENV	3,582
M174M1682	197	Montelucaste de Sodio 05 Mg - MASTIGAVEL	Geolab	30	CPR	1,050
M174M1662	681	Montelucaste de Sodio 10 Mg	Zydus	30	CPR	0,867
P100P1001	119	Morfina 10 Mg (A1)	Cristalia	50	CPR	1,056
P100P1002	119	Morfina 30 Mg (A1)	Cristalia	1.300	CPR	2,840
P100P1230	119	Morfina INJETAVEL 00,2 Mg/Ml 01Ml (A1)	Cristalia	50	AMP	8,440
P100P1003	119	Morfina INJETAVEL 01,0 Mg/Ml 02Ml (A1)	Cristalia	50	AMP	9,400
P100P1004	119	Morfina INJETAVEL 10,0 Mg/Ml 01Ml (A1)	Cristalia	50	AMP	6,200
M[illegible]M1775	473	Mucopolissacarideo GEL 5MG/GR 40 GR	União Quimica	80	TB	12,200
M174M1414	375	Mupirocina DERMATOLOGICA 20 MG/G 15 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	22,660
M142M2751	333	Nafazolina NASAL 0,5 MG/ML 30 Ml ADULTO	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	4,280
P100P1211	119	Nalbufina INJETAVEL 10 MG/ML 01 ML (C1)	Cristalia	25	AMP	23,100
P104P1153	225	Naloxona INJETAVEL 0,4 Mg 01 Ml (C1)	Hipolabor	10	AMP	10,400
P114P1254	473	Naltrexona Cloridrato 50 Mg (C1)	Uniao Quimica	30	CPR	8,567
M126M3033	473	Naproxeno 250 Mg	União Quimica	24	CPR	0,440
M126M2165	473	Naproxeno 500 Mg	União Quimica	24	CPR	0,592
M104M1972	198	Naratriptana 2,5MG	GSK	4	CPR	6,721
M149M2172	333	Nebivolol Cloridrato 05 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	2,086
M149M2172	584A	Nebivolol Cloridrato 05 Mg	Torrent	60	CPR	1,067
M156M2827	046	Neomicina 5MG/G DERMATOLOGICA 20 GR	Belfar	200	TB	5,180
M156M1292	375	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 10 G	Prati Donaduzzi	200	TB	2,700

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M156M2732	433	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 15 G	Sobral	100	TB	2,900
M156M2992	375	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 50 G	Prati Donaduzzi	100	TB	11,000
M174M2061	674	Neomicina+Polimixina+Lidocaina+Fluocinolona 5ML	Elofar	50	FR	3,020
M158M1817	473	Neostigmina Metilsulfato INJETAVEL 0,5 Mg/Ml 01 Ml	União Quimica	50	AMP	1,240
M113M2153	198	Nicotina Adesivo 07 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	17,257
M113M2154	198	Nicotina Adesivo 14 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	18,069
M113M2155	198	Nicotina Adesivo 21 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	18,877
M171M1378	197	Nifedipina 10 Mg	Geolab	450	CPR	0,050
M171M1379	197	Nifedipina 20 Mg	Geolab	450	CPR	0,116
M171M1380	309	Nifedipina 20 Mg - RETARD	Medquimica	30	CPR	0,212
M126M1159	487	Nimesulida 050 Mg/Ml 15 Ml GOTAS	Vitapan-Vitamedic	50	FR	2,500
M126M1158	375	Nimesulida 100 Mg	Prati Donaduzzi	350	CPR	0,110
M126M2728	333	Nimesulida GEL 20MG/GR 40 GR	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	7,460
M171M1369	487	Nimodipina 30 Mg	Vitapan-Vitamedic	30	CPR	0,353
M128M1176	375	Nistatina ORAL Suspensao 30 Ml 100.000UI/1ML	Prati Donaduzzi	200	FR	5,200
M128M1918	375	Nistatina ORAL Suspensao 50 Ml 100.000UI/1ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,600
M128M1175	210	Nistatina VAGINAL Creme c/01 Aplic.60GR 25000UI/GR	Green Pharma	50	TB	5,300
M128M2836	375	Nistatina VAGINAL Creme c/10 Aplic.50GR 25000UI/GR	Prati Donaduzzi	50	TB	7,120
M128M2473	375	Nistatina VAGINAL Creme c/14 Aplic.60GR 25000UI/GR	Prati Donaduzzi	50	TB	8,400
M128M1740	375	Nistatina+Metronidazol VAGINAL 100Mg+20000U/G 50C	Prati Donaduzzi	50	TB	10,400
M128M1177	375	Nistatina+Metronidazol+Benzalconio VAGINAL 40GR	Prati Donaduzzi	50	TB	14,400
M128M1484	674	Nistatina+Oxido Zinco DERMA 100.000UI+200MG/G 40G	Elofar	45	TB	7,580
M128M2150	375	Nistatina+Oxido Zinco DERMA 100.000UI+200MG/G 60G	Prati Donaduzzi	50	TB	10,800
P114P1328	119	Nitrazepam 5 Mg (B1)	Cristalia	200	CPR	0,350
M157M1293	291	Nitrofurantoina 100 Mg	Mantecorp-Farmasa	28	CPR	0,495
M171M2338	119	Nitroglicerina INJETAVEL 05 Mg/ml 05 Ml IV	Cristalia	10	AMP	51,600
M171M3131	119	Nitroglicerina INJETAVEL 05 Mg/ml 10 Ml IV	Cristalia	10	AMP	54,300
M149M2286	229	Nitroprussiato Sodio INJETAVEL 50 Mg 02 Ml	Hypofarma	1	AMP	18,820
M149M1276	229	Norepinefrina INJETAVEL 2Mg 4Ml IV (4Mg Base)	Hypofarma	50	AMP	3,500
M118M1120	055	Noretisterona 0,35 Mg C/35 Cpr	Biolab	1	CAR	11,000
M118M1730	055	Noretisterona+Estradiol 0,5/1,0 Mg C/84 CPR	Biolab	84	CX	111,440
M118M1731	055	Noretisterona+Estradiol 1,0/2,0 Mg C/28 CPR	Biolab	28	CAR	49,840
M118M1708	096	Noretisterona+Estradiol INJETAVEL 50+5MW1ML	Cifarma-Mabra	1	AMP	21,800

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

00 214

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M157M1294	309	Norfloxacino 400 Mg	Medquimica	420	CPR	0,420
P104P1035	394	Nortriptilina 025 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	0,470
P104P1036	394	Nortriptilina 050 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	0,756
P104P1037	394	Nortriptilina 075 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	1,315
M155M1291	473	Ocitocina INJETAVEL 5 UI/ML 01 Ml Uso IM/IV	União Quimica	50	AMP	2,240
[illegible]7P1299	375	Olanzapina 02,50 MG (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,941
P107P1258	375	Olanzapina 05,00 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,672
P107P1150	375	Olanzapina 10,00 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,807
M161M1299	236	Oleo Mineral 100 Ml	Imec	50	FR	3,200
M149M2001	305	Olmesartana Medoxomila 20 Mg	Medley	30	CPR	1,758
M149M2001	584	Olmesartana Medoxomila 20 Mg	Torrent	60	CPR	1,140
M149M2040	305	Olmesartana Medoxomila 40 Mg	Medley	30	CPR	1,847
M149M2040	584	Olmesartana Medoxomila 40 Mg	Torrent	60	CPR	1,240
M174M1798	333	Olmesartana+Hidroclorotiazida 20+12,5 MG	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,695
M174M2926	333	Olmesartana+Hidroclorotiazida 40+25,0 MG	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,969
M131M1188	197	Omeprazol 20 Mg	Geolab	490	CAP	0,110
M131M1188	365	Omeprazol 20 Mg	Pharlab	56	CAP	0,110
M131M1664	063	Omeprazol INJETAVEL 40 MG/ML 10 Ml	Blau	20	AMP	11,500
M174M2108	055	Ondansetrona 4 Mg	Biolab	10	CPR	4,380
M174M1684	119	Ondansetrona 8 Mg	Cristalia	10	CPR	3,300
[illegible]M2328	229	Ondansetrona INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	Hypofarma	50	AMP	2,120
M174M2758	229	Ondansetrona INJETAVEL 8MG (2MG/ML) 04ML	Hypofarma	50	AMP	2,000
M158M2970	333	Orlistate 120 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	42	CPR	3,235
M115M1110	063	Oxacilina INJETAVEL 500Mg 5ML Pó S/Diluente IM-IV	Blau	50	AMP	4,000
P105P1048	394	Oxcarbazepina 300 Mg (C1)	Ranbaxy	60	CPR	1,225
P105P1048	584	Oxcarbazepina 300 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,900
P105P1121	394	Oxcarbazepina 600 Mg (C1)	Ranbaxy	60	CPR	2,377
P105P1121	584	Oxcarbazepina 600 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,980
P105P1169	473	Oxcarbazepina ORAL Suspensao 6% 100 Ml (C1)	Uniao Quimica	1	FR	43,800
M174M1634	025	Oxibutinina 5 Mg	Apsen	60	CPR	1,368
M142M1746	462	Oximetazolina NASAL 0,50MG/Ml Adulto 30 ML	Teuto	1	FR	12,520
M158M3164	192	Paclitaxel INJETAVEL 6 MG/ML 50ML Uso I.V.	Accord	1	AMP	200,000
M174M1539	375	Pantoprazol 20 Mg	Prati Donaduzzi	280	CPR	0,230

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

02 215

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M131M1189	375	Pantoprazol 40 Mg	Prati Donaduzzi	280	CPR	0,370
M131M1189	487	Pantoprazol 40 Mg	Vitapan-Vitamedic	28	CPR	0,370
M131M3155	167	Pantoprazol INJETAVEL 40 MG IV	Eurofarma	50	AMP	18,000
M104M1028	225	Paracetamol 500 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,072
M104M1029	375	Paracetamol 750 Mg	Prati Donaduzzi	480	CPR	0,197
M104M1027	170	Paracetamol GOTAS 200 MG/ML 10 Ml	Farmace	100	FR	1,100
M104M1905	433	Paracetamol GOTAS 200 MG/ML 15 Ml	Sobral	242	FR	1,240
P114P1113	167	Paroxetina 10 Mg (C1)	Eurofarma	20	CPR	3,577
P104P1126	167	Paroxetina 15 Mg (C1)	Eurofarma	20	CPR	3,578
P104P1038	681	Paroxetina 20 Mg (C1)	Zydus	30	CPR	0,367
P104P1127	198	Paroxetina 25 Mg (C1)	GSK	30	CPR	8,225
M174M1796	328	Passiflora Incarnata 260mg	Natulab	1.000	CPR	0,767
M138M3141	900	Pasta de Agua 100 Gr (Oxido Zinco 25%)	Vic Pharma	24	TB	7,400
M115M1112	462	Penicilina INJETAVEL G-Benzatina 0.600.000UI S/Dil	Teuto	50	AMP	10,600
M115M1111	462	Penicilina INJETAVEL G-Benzatina 1.200.000UI S/Dil	Teuto	50	AMP	12,000
M174M1696	063	Penicilina INJETAVEL G-Potassica 5.000.000 UI	Blau	50	AMP	15,900
M115M1113	063	Penicilina INJETAVEL G-Procaina 400.000UI S/Dil	Blau	100	AMP	7,400
M115M2628	167	Penicilina INJETAVEL GBenzatina 1.200000UI DILUIDA	Eurofarma	50	AMP	21,892
M110M1053	473	Pentoxifilina 400 Mg	União Quimica	20	UND	1,180
M110M1763	473	Pentoxifilina INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	União Quimica	50	AMP	2,520
M164M1616	327	Permetrina LOÇAO Cremosa 1% 10MG/ML 60 Ml	Nativita	50	FR	2,200
M164M2450	327	Permetrina LOÇAO Cremosa 1% 10MG/ML 60 Ml C/Pent	Nativita	1	FR	2,900
M164M1814	327	Permetrina LOÇAO Cremosa 5% 50MG/ML 60 Ml	Nativita	50	FR	3,980
M156M2323	327	Peroxido Benzoila GEL 50MG/G 20 GR	Nativita	60	TB	5,880
P100P1009	473	Petidina INJETAVEL 50MG/ML 02 Ml (A1)	Uniao Quimica	25	AMP	3,280
M174M2346	015	Pilocarpina COLIRIO 2% 10ML	Allergan	1	FR	45,240
M151M2301	584	Pioglitazona 15 Mg	Torrent	30	CPR	0,700
M151M2679	584	Pioglitazona 30 Mg	Torrent	30	CPR	0,700
M151M2680	584	Pioglitazona 45 Mg	Torrent	30	CPR	1,300
M115M3046	167	Piperacilina+Tazobactam INJETAVEL 2,25GR	Eurofarma	10	AMP	44,000
M115M3156	167	Piperacilina+Tazobactam INJETAVEL 4,50GR	Eurofarma	10	AMP	56,000
M102M1954	186	Pirimetamina 25 Mg	FQM	30	CPR	0,143
M126M1161	333	Piroxicam 20 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	15	CPR	0,181

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

00 216

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M161M2226	018	Plantago Ovata (Psyllium) 3,5G Envelope 5 GR	Arte Nativa	30	ENV	1,500
M174M1913	575	Policresuleno+Cinchocaina POMADA 50/10MG/G 30GR	Nycomed	1	TB	82,440
M115M3157	167	Polimixina B INJETAVEL 500.000 UI	Eurofarma	5	AMP	72,000
M172M1382	486	Polivitaminas Capsulas (Vitaminas+Minerais)	Vitamed	500	CPR	0,130
M172M2375	018	Polivitaminas GOTAS 20 ML (Vitaminas)	Arte Nativa	100	FR	6,120
M172M3117	331	Polivitaminas Xarope 120 Ml (Vitaminas+Minerais)	Naturelife	50	FR	4,900
P106P1289	375	Pramipexol 0,125 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	1,152
P106P1255	375	Pramipexol 0,250 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	1,440
P106P1278	375	Pramipexol 1,000 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	5,760
M148M2279	305	Pravastatina 10 Mg	Medley	30	CPR	2,241
M148M1255	305	Pravastatina 20 Mg	Medley	30	CPR	3,355
M140M2287	291	Prednisolona 05 Mg	Mantecorp-Farmasa	10	CPR	0,398
M140M1877	291	Prednisolona 20 Mg	Mantecorp-Farmasa	10	CPR	0,680
M140M2582	197	Prednisolona COLIRIO 1% (10 MG/ML) 5 ML	Geolab	1	FR	15,000
M140M2309	291	Prednisolona GOTAS 11MG/ML 20 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	15,320
M140M1225	375	Prednisolona Soluçao Oral 1Mg/Ml (1,34mg/ml) 100ML	Prati Donaduzzi	50	FR	12,200
M140M2656	225	Prednisolona Soluçao Oral 3Mg/Ml (4,02mg/ml) 060ML	Hipolabor	50	FR	5,400
M140M1226	375	Prednisolona Soluçao Oral 3Mg/Ml (4,02mg/ml) 100ML	Prati Donaduzzi	50	FR	11,000
M140M2839	225	Prednisolona Soluçao Oral 3Mg/Ml (4,02mg/ml) 120ML	Hipolabor	50	FR	9,200
M140M1227	420	Prednisona 05 Mg (Fb)	Sanval	500	CPR	0,120
M140M1228	420	Prednisona 20 Mg (Fb)	Sanval	500	CPR	0,260
P102P1219	309	Pregabalina 075 Mg (C1)	Medquimica	30	CPR	1,640
P102P1257	309	Pregabalina 150 Mg (C1)	Medquimica	30	CPR	1,960
M108M1047	119	Prometazina 25 Mg	Cristalia	200	CPR	0,240
M108M1047	462	Prometazina 25 Mg	Teuto	200	CPR	0,220
M108M1049	462	Prometazina CREME Dermatologico 20Mg/Gr 30GR	Teuto	1	TB	14,440
M108M1048	119	Prometazina INJETAVEL 50 Mg 02Ml	Cristalia	50	AMP	4,080
M174M1527	375	Propafenona Cloridrato 300 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,667
M171M1458	593	Propatilnitrato 10 Mg	D.Sankyo	50	CPR	0,811
M174M2064	055	Propiltiouracila 100 Mg	Biolab	30	CPR	1,000
M135M1206	365	Propranolol 40 Mg	Pharlab	30	CPR	0,070
M174M1453	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 120ML	Nutriex	12	FR	10,940
M174M3102	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 120ML REPELENT	Nutriex	12	FR	14,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda.
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M174M2841	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 200ML	Nutriex	12	FR	19,320
M174M1668	736	Protetor Solar FPS50 UVA-B OILFREE 120ML	Cosmoderma	30	FR	18,940
M174M2411	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 120ML	Nutriex	1	FR	13,940
M174M2941	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 120ML REPELENT	Nutriex	12	FR	18,120
M174M3088	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 200ML	Nutriex	12	FR	23,300
M12P1015	013	Proximetacaina COLIRIO 5% 05 Ml (C1)	Alcon	1	FR	13,440
P107P1192	197	Quetiapina 025 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,520
P107P1238	197	Quetiapina 100 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	1,000
P107P1306	197	Quetiapina 200 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	1,400
M149M1962	305	Ramipril 02,5 Mg	Medley	60	CPR	2,803
M149M1716	305	Ramipril 05,0 Mg	Medley	60	CPR	2,803
M149M1928	278	Ramipril 10,0 Mg	Libbs	30	CPR	2,803
M131M1182	309	Ranitidina 150 Mg	Medquimica	300	CPR	0,212
M131M1183	305	Ranitidina 300 Mg	Medley	20	CPR	1,726
M131M1184	170	Ranitidina INJETAVEL 25Mg/Ml 02 Ml	Farmace	100	AMP	1,000
M131M1184	462	Ranitidina INJETAVEL 25Mg/Ml 02 Ml	Teuto	120	AMP	0,653
M131M1567	327	Ranitidina SUSP ORAL 150Mg/10 Ml 120 Ml	Nativita	70	FR	6,400
M167M1322	328	Reidratante PÓ 27,9Gr P/1000Ml	Natulab	500	ENV	0,822
M167M2708	072	Reidratante PÓ 27,9Gr P/1000Ml COM SABOR	Brasterapica	16	ENV	2,000
M174M1411	603	Retinol+Aminoacidos+Metionina+Cloranfenicol 3,5 GR	Latinofarma	1	TB	16,000
M174M2847	328	Retinol+Colecalciferol 50.000+10.000UI 10ML GOTAS	Natulab	200	FR	7,260
M174M1754	328	Retinol+Colecalciferol 50.000+10.000UI 20ML GOTAS	Natulab	200	FR	10,180
M115M1067	328	Rifamicina SPRAY 10MG/ML 20 ML	Natulab	50	FR	4,340
P110P1069	119	Risperidona 01 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,360
P110P1070	119	Risperidona 02 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,540
P110P1120	119	Risperidona 03 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,700
P110P1239	375	Risperidona SOLUCAO ORAL 01 Mg/Ml 30 Ml (C1)	Prati Donaduzzi	100	FR	20,000
P114P1116	061	Rivastigmina 1,5 Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	4,367
P114P1279	061	Rivastigmina 3,0 Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	6,984
M174M3154	167	Rocuronio INJETAVEL 50MG (10MG/ML) 05ML	Eurofarma	12	AMP	26,840
M174M1685	411	Rosuvastatina Calcica 10 Mg	Sandoz	30	CPR	1,295
M174M1685	584A	Rosuvastatina Calcica 10 Mg	Torrent	60	CPR	0,830
M174M1919	411	Rosuvastatina Calcica 20 Mg	Sandoz	30	CPR	2,063

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M174M1919	584A	Rosuvastatina Calcica 20 Mg	Torrent	60	CPR	1,764
M174M1491	333	Saccharomuces Boulardii 100 MG	NeoQuimica-Brainfarma	12	CPR	1,658
M174M2015	333	Saccharomuces Boulardii 200MG Sache1G	NeoQuimica-Brainfarma	4	ENV	3,880
M136M1215	198	Salbutamol 02 Mg	GSK	50	CPR	0,357
M136M1947	198	Salbutamol 04 Mg	GSK	20	CPR	0,525
M136M2581	198	Salbutamol 1 Mg/Ml Flaconete 2,5ML p/Nebulizaçao	GSK	20	FLA	1,183
M136M1217	198	Salbutamol AEROSOL 100Mcg 200 Doses + Adaptador	GSK	100	FR	12,623
M136M1217	462	Salbutamol AEROSOL 100Mcg 200 Doses + Adaptador	Teuto	50	FR	11,273
M174M1500	225	Salbutamol INJETAVEL 0,5Mg/Ml 01Ml (IM/IV/SC)	Hipolabor	100	AMP	2,400
M136M1815	198	Salbutamol NEBULIZAÇAO 5 Mg/Ml 10 ML	GSK	50	FR	25,180
M136M2615	375	Salbutamol XAROPE 2Mg/5Ml (0,4Mg/Ml) 120 Ml	Prati Donaduzzi	50	FR	1,930
M174M1447	198	Salmeterol+Fluticasona 25/050 Mcg Spray 120 Doses	GSK	1	FR	158,127
M136M1728	198	Salmeterol+Fluticasona 25/125 Mcg Spray 120 Doses	GSK	100	FR	188,376
M174M1686	198	Salmeterol+Fluticasona 25/250 Mcg Spray 120 Doses	GSK	100	FR	306,064
M136M2128	198	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/100 Mcg 60 Doses	GSK	60	FR	158,120
M174M1446	198	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/250 Mcg 60 Doses	GSK	24	FR	198,400
M136M1873	198	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/500 Mcg 60 Doses	GSK	24	FR	322,340
M103M1008	365	Secnidazol 1000 Mg	Pharlab	500	CPR	0,800
M103M3127	365	Secnidazol 1000 Mg - CX.C/2 CPR	Pharlab	2	CX	3,900
P104P1146	061	Sertralina 025 Mg (C1)	Biosintetica	28	CPR	2,358
P104P1039	584A	Sertralina 050 Mg (C1)	Torrent	60	CPR	0,299
P104P1039	681	Sertralina 050 Mg (C1)	Zydus	30	CPR	0,299
P104P1231	375	Sertralina 100 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,500
M171M2448	375	Sildenafila Citrato 50 Mg	Prati Donaduzzi	60	CPR	0,733
M127M1163	365	Sinvastatina 10 Mg	Pharlab	500	CPR	0,110
M127M1164	365	Sinvastatina 20 Mg	Pharlab	500	CPR	0,140
M127M1165	365	Sinvastatina 40 Mg	Pharlab	500	CPR	0,250
M168M1932	173	Soro Fisiologico 0,9% 0100 Ml Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	72	FR	2,000
M168M1933	173	Soro Fisiologico 0,9% 0250 Ml Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	48	FR	2,400
M168M1934	173	Soro Fisiologico 0,9% 0500 Ml Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	24	FR	3,200
M168M1329	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100 Ml	Fresenius	80	FR	3,400
M168M1330	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0250 Ml	Fresenius	48	FR	3,600
M168M1331	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0500 Ml	Fresenius	30	FR	4,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M168M1332	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 1000 Ml	Fresenius	16	FR	7,400
M168M3166	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0100 Ml	JP	50	BOL	3,540
M168M3167	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0250 Ml	JP	35	BOL	4,000
M168M3168	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0500 Ml	JP	20	BOL	4,900
M168M3169	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 1000 Ml	JP	10	BOL	7,780
[illegible]8M1333	886	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF 5% 0250 Ml	Fresenius	48	FR	4,200
M168M1334	886	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF 5% 0500 Ml	Fresenius	30	FR	5,140
M168M1335	886	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF 5% 1000 Ml	Fresenius	16	FR	8,200
M168M3174	253	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 0250M	JP	35	BOL	4,200
M168M3175	253	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 0500M	JP	20	BOL	5,260
M168M3176	253	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 1000M	JP	10	BOL	8,320
M168M1338	886	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0100 Ml	Fresenius	80	FR	3,400
M168M1339	886	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0250 Ml	Fresenius	48	FR	3,800
M168M1340	886	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0500 Ml	Fresenius	30	FR	5,140
M168M1341	886	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 1000 Ml	Fresenius	16	FR	8,000
M168M3170	253	Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0100 Ml	JP	50	BOL	3,620
M168M3171	253	Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0250 Ml	JP	35	BOL	4,200
M168M3172	253	Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0500 Ml	JP	20	BOL	5,240
M168M3173	253	Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 1000 Ml	JP	10	BOL	8,220
M168M1789	886	Soro Manitol INJETAVEL SF 20% 0250 Ml	Fresenius	48	FR	6,300
[illegible]M2337	253	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0250 Ml	JP	35	FR	4,360
M168M1342	886	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 Ml	Fresenius	30	FR	4,900
M168M1660	886	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 Ml	Fresenius	16	FR	8,100
M168M3177	253	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 0250 Ml	JP	35	BOL	4,360
M168M3178	253	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 0500 Ml	JP	20	BOL	5,340
M168M3179	253	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 1000 Ml	JP	10	BOL	7,840
M112M2095	333	Sotalol Cloridrato 120 MG	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	1,041
M112M1930	333	Sotalol Cloridrato 160 MG	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	1,446
P101P1305	119	Sufentanila Citrato INJETAVEL 50 Mcg 01 Ml (A1)	Cristalia	25	AMP	29,000
M114M1065	375	Sulfa+Trimetoprima 400Mg/080Mg	Prati Donaduzzi	200	CPR	0,184
M114M2111	375	Sulfa+Trimetoprima 800Mg/160Mg	Prati Donaduzzi	400	CPR	0,445
M114M1066	433	Sulfa+Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	Sobral	100	FR	2,180
M114M1066	462	Sulfa+Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	Teuto	50	FR	1,720

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M114M1904	433	Sulfa+Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	Sobral	60	FR	3,040
M114M1904	462	Sulfa+Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	Teuto	50	FR	3,040
M106M2766	375	Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 030 Gr	Prati Donaduzzi	100	TB	6,000
M106M1043	327	Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 050 Gr	Nativita	200	TB	6,580
M106M1042	375	Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 400 Gr	Prati Donaduzzi	24	PT	51,800
[illegible]11M1059	486	Sulfato Ferroso 040 MG (Eq.14MG Ferro Elementar)	Vitamed	500	CPR	0,058
M111M3159	375	Sulfato Ferroso 109 MG (Eq.40MG Ferro Elementar)	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,072
M111M1056	225	Sulfato Ferroso GOTAS 125Mg (25Mg/Ml) 30 Ml	Hipolabor	200	FR	1,200
M111M1057	328	Sulfato Ferroso XAROPE 250Mg (25Mg/Ml) 100 Ml	Natulab	50	FR	2,140
M174M1566	410	Sulfato Magnesio INJETAVEL 10% 10 Ml	Samtec	200	AMP	0,478
M109M1050	246	Sulfato Magnesio INJETAVEL 50% 10 Ml	Isofarma	200	AMP	8,200
M174M1757	072	Supositorio Glicerina Adulto 2,27 Gr	Brasterapica	6	UND	1,040
M174M1758	072	Supositorio Glicerina Infantil 1,37 Gr	Brasterapica	6	UND	1,040
M174M3098	604	Supositorio Glicerina Lactente 0,910 Gr	Casa Granado	12	UND	1,873
M158M2058	473	Suxametonio INJETAVEL 100 Mg Pó s/Diluente IM-IV	União Quimica	1	AMP	16,300
M158M2669	473	Suxametonio INJETAVEL 500 Mg Pó s/Diluente IM-IV	União Quimica	1	AMP	19,200
M171M2955	333	Tadalafila 05 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	0,813
M171M2775	333	Tadalafila 20 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	1	CPR	3,260
M159M3082	063	Tamoxifeno 10 Mg	Blau	30	CPR	2,900
M159M2521	063	Tamoxifeno 20 Mg	Blau	30	CPR	1,333
[illegible]M1573	197	Tansulosina Cloridrato 0,4 Mg	Geolab	20	CPR	2,200
M126M1535	167	Tenoxicam 20 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	Eurofarma	50	AMP	9,600
M126M1766	119	Tenoxicam 40 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	Cristalia	50	AMP	16,000
M174M1703	333	Tenoxicam 20 Mg "COMPRIMIDOS"	NeoQuimica-Brainfarma	10	CPR	0,656
M136M1536	003	Teofilina 100 Mg	Abbott	30	CPR	0,899
M136M1903	003	Teofilina 200 Mg	Abbott	30	CPR	1,424
M136M1218	225	Terbutalina Sulfato INJETAVEL 0,5MG/ML 01 Ml	Hipolabor	100	AMP	2,650
P112P1016	015	Tetracaina+Fenilefrina 1%/0,1% COLIRIO 10Ml (C1)	Allergan	1	FR	14,760
M115M1069	375	Tetraciclina 500 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,440
M174M1864	055	Tiamazol 05 Mg	Biolab	100	CPR	0,343
M174M1606	055	Tiamazol 10 Mg	Biolab	50	CPR	0,679
M154M3147	109	Tiamina (Vitamina B1) INJETAVEL 100MG/ML 01 ML	Citopharma	50	AMP	10,720
M174M1393	225	Tiamina Cloridrato 300 Mg (Vitamina B1)	Hipolabor	500	CPR	0,360

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M118M2910	333	Tibolona 2,5 Mg Comprimido	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	0,889
M110M1054	055A	Ticlopidina Cloridrato 250 Mg	Biolab	30	CPR	0,881
M174M2347	061	Timolol COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 Ml	Biosintetica	1	FR	7,280
M174M1494	333	Timolol COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 Ml	NeoQuimica-Brainfarma	50	FR	11,120
M174M1494	462	Timolol COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 Ml	Teuto	50	FR	11,120
[illegible]74M2094	462	Timolol+Dorzolamida COLIRIO 0,5%+2% 05 Ml	Teuto	1	FR	20,000
M102M1890	333	Tinidazol+Miconazol VAGINAL 30/20MG/G 40Gr 7 Aplic	NeoQuimica-Brainfarma	50	TB	12,640
M102M2852	333	Tinidazol+Tioconazol VAGINAL 30/20MG/G 35GR 7 Apli	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	22,560
P107P1119	473	Tioridazina Cloridrato 025 Mg (C1)	Uniao Quimica	20	CPR	1,260
P107P1053	473	Tioridazina Cloridrato 050 Mg (C1)	Uniao Quimica	20	CPR	0,710
P107P1054	473	Tioridazina Cloridrato 100 Mg (C1)	Uniao Quimica	20	CPR	1,245
P114P1099	479	Tioridazina Cloridrato 200 Mg (C1) - Retard	Valeant	20	CPR	5,584
M158M2357	477	Tizanidina 2 MG	Unichem	30	CPR	0,460
M174M1611	603	Tobramicina 0,3% Solucao Oftalmica 05 Ml	Latinofarma	1	FR	15,000
P114P1111	119	Topiramato 025 Mg (C1)	Cristalia	60	CPR	0,600
P114P1087	681	Topiramato 050 Mg (C1)	Zydus	60	CPR	0,329
P114P1204	119	Topiramato 100 Mg (C1)	Cristalia	60	CPR	1,500
M158M3161	192	Topotecana Cloridrato INJETAVEL 4MG 5ML	Accord	1	AMP	370,000
P100P1123	006	Tramadol + Paracetamol 37,5Mg/325Mg (C1)	Ache	20	CPR	3,746
P100P1005	119	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	Cristalia	10	CPR	1,540
[illegible]P1187	119	Tramadol 100,0 Mg CPR (C1) - RETARD	Cristalia	10	CPR	4,000
P100P1006	333	Tramadol GOTAS 100 Mg 10 Ml (C1)	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	13,860
P100P1008	462	Tramadol INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	Teuto	60	AMP	0,900
P100P1008	473	Tramadol INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	Uniao Quimica	50	AMP	1,560
P100P1007	462	Tramadol INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	Teuto	60	AMP	1,000
P100P1007	473	Tramadol INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	Uniao Quimica	50	AMP	1,680
P104P1269	198	Tranilcipromina 10 Mg (C1)	GSK	20	CPR	1,818
M174M1626	197	Travoprosta COLIRIO 0,004% 2,5 Ml	Geolab	50	FR	36,000
P104P1179	584	Trazodona Cloridrato 050 Mg (C1)	Torrent	60	CPR	0,720
P104P1205	584	Trazodona Cloridrato 100 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,120
M174M1786	375	Triancinolona Acetonida POMADA BUCAL 1MG/G 10GF	Prati Donaduzzi	100	TB	5,520
P107P1267	198	Trifluoperazina 02 Mg (C1)	GSK	20	CPR	0,619
P107P1143	198	Trifluoperazina 05 Mg (C1)	GSK	20	CPR	0,892

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M121M2231	099	Trimebutina 200 Mg	Cosmed	60	CPR	2,683
M174M2003	473	Trometamol Cetorolaco COLIRIO 5MG/ML 5 ML	União Quimica	1	FR	64,000
M174M3142	473	Trometamol Cetorolaco INJETAVEL 30MG/ML 01 ML	União Quimica	10	AMP	6,600
M115M1711	473	Tropicamida COLIRIO 1% 5 Ml	União Quimica	1	FR	21,680
M136M3163	212	Umeclidinio+Vilanterol 62,5/25 30 Doses	Gsk	1	FR	370,560
M[illegible]2M2553	198	Valaciclovir Cloridrato 500 Mg	GSK	10	CPR	7,465
M174M2032	328	Valeriana Officinalis 225,75mg	Natulab	20	CPR	0,700
M174M1490	197	Valeriana Oficinalis 50 Mg	Geolab	20	CPR	0,340
P105P1162	584	Valproato de Sodio 300 MG Equivalente (TORVAL CR)	Torrent	30	CPR	1,000
P105P1163	584	Valproato de Sodio 500 MG Equivalente (TORVAL CR)	Torrent	30	CPR	1,200
M115M1906	462	Vancomicina INJETAVEL 500 Mg Pó S/Diluente IV	Teuto	50	AMP	7,920
M115M1906	473	Vancomicina INJETAVEL 500 Mg Pó S/Diluente IV	União Quimica	50	AMP	7,920
M174M1610	473	Varfarina Sodica 5,0 Mg	União Quimica	30	CPR	0,280
M174M2675	055	Vasopressina INJETAVEL 20U/ML 01 Ml	Biolab	10	AMP	36,860
P104P1247	129	Venlafaxina 037,5 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	0,757
P104P1247	584	Venlafaxina 037,5 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,640
P104P1148	129	Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	1,029
P104P1148	584	Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,900
P104P1176	129	Venlafaxina 150,0 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	2,008
P104P1176	584	Venlafaxina 150,0 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,320
[illegible]M1366	420	Verapamil 080 Mg	Sanval	500	CPR	0,160
M174M1429	061	Verapamil 120 Mg	Biosintetica	20	CPR	1,540
M136M3129	198	Vilanterol+Fluticasona 100/25 30 Doses	GSK	1	FR	208,530
M136M3126	198	Vilanterol+Fluticasona 200/25 30 Doses	GSK	1	FR	269,780
M100M1000	309	Vitamina "C" 500 Mg (Acido Ascorbico)	Medquimica	20	CPR	0,396
M100M1001	328	Vitamina "C" GOTAS 200Mg/Ml 20Ml (Acido Ascorbico)	Natulab	50	FR	2,040
M100M1002	170	Vitamina "C" INJET 100Mg/Ml 05Ml (Acido Ascorbico)	Farmace	100	AMP	1,100
M158M3045	023	Vitamina "D3" COMPRIMIDO 01.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	0,680
M158M3158	023	Vitamina "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	1,900
M158M2869	023	Vitamina "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	1,960
M158M3165	023	Vitamina "D3" COMPRIMIDO 50.000UI (Colecalciferol)	Althaia	10	CPR	14,923
M158M3134	291	Vitamina "D3" GOTAS 03.300UI 20ML (Colecalciferol)	Mantecorp-Farmasa	30	FR	69,520
M158M3139	018	Vitamina "D3" GOTAS 200 UI 20ML (Colecalciferol)	Arte Nativa	100	FR	6,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R$ Unitário
M172M1385	420	Vitamina A (3000UI) + D (800UI) 10 ML	Sanval	50	FR	4,200
M172M1386	674	Vitamina A+D+Oxido Zinco 1000\400\100UI Pom.45Gr	Elofar	50	TB	4,780
M172M3075	097	Vitamina A+D+Oxido Zinco 5000\900\150UI Pom.45Gr	Cimed	60	TB	5,200
M172M2137	328	Vitamina E 400 Mg (Racealfatocoferol)	Natulab	30	CPR	0,500
M109P1233	681	Zolpidem Hemitartarato 10,0 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	1,020

ATENÇÃO !!!

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo apossibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

Condições de Fornecimento:

Pagamento.....A Combinar
Prazo Entrega.....Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE)
Frete.....Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)
Validade Proposta.....10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimentoadicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Mariane

do Sul (SC), 14 de Outubro de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Marquinhos - Altermed <marcosdaniel@altermed.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 14 de outubro de 2019 10:35
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: Cotação Padrão de Medicamentos.PDF

Bom dia,

Maicon, conforme solicitado segue orçamento em anexo!!!

Fico a disposição.

--
Atenciosamente,

Marcos Daniel da Silva

Promotor de Vendas
Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Fone (47) 3520-9000 (47) 9941-8861
E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br

Em 10/10/2019 11:21, licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

> Bom dia!
>
> Como está o nosso orçamento de medicamentos?
>
> Aguardo retorno!

VOOLMED
CNPJ: 01.733.345/0001-17 IE: 091/0192782
R. ALVARES CABRAL, 1000 DISTRITO IND. - PETROPOLIS
PASSO FUNDO/RS CEP: 99050-070 FONE: 5433175800
E-MAIL: voolmedfinanceiro@gmail.com

N°: 38716
STATUS: Cotação
DATA: 21/10/2019

CLIENTE

878 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA (HOSPITAL SUDOESTE - CAPANEMA)
RUA AIMORE 681 CENTRO
CAPANEMA/PR CEP: 85760000
CNPJ: 09.157.931/0001-72 FONE: (46)3552-1431, (46)3552-1321

TRANSPORTADOR:

ITENS DA PRÉ-VENDA

	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	1737 - 431056 - CRISTALIA - HEPARINA 5000UI SBC 0,25ML HEMOFOL (S)	AMPOLA	200,00	5,57	1.114,00
25AMP - Local: G1					
	TOTAL:		**200,00**		**1.114,00**

FORMA DE PAGAMENTO

28 dias

OBSERVAÇÕES:

Funcionário: LIANE COSTA - VOOLMEDVENDAS@GMAIL - 054- 3317 5800 - Natureza Operação: 23.VENDA FORA DO ESTADO DIFAL - Validade da proposta: 05 (Cinco) dias corridos.

Assinatura do Cliente

Assinatura do Vendedor

licitacao@capanema.pr.gov.br

00 136

De: VENDAS <voolmedvendas@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 21 de outubro de 2019 17:52
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Anexos: FUND MUN SAUDE CAPANEMA PR RESPOSTA COTAÇÃO.pdf

Boa tarde,

Segue retorno da cotação, infelizmente, tínhamos apenas 1 item.
De qualquer forma colocamo-nos à disposição para cotações, sempre que precisarem, temos toda a linha de material hospitalar, inclusive, alimentação parental pra CTI´s como SMOFKABIVEN.

Obrigada pelo envio !

Att,
Liane
54 3317 5800
54 3317 5816

Em seg, 21 de out de 2019 às 11:25, VENDAS <voolmedvendas@gmail.com> escreveu:

BOM DIA !

E MAIL RECEBIDO, JÁ VAMOS FAZER A COTAÇÃO E ASSIM QUE ESTIVER OK , ENVIAMOS.

OBRIGADA !

LIANE
54 3317 5800 GERAL
54 3317 58 16 DIRETO

Em seg, 21 de out de 2019 às 11:23, <licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito orçamento de Medicamentos diversos, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Confirme o recebimento!

--

03 247

Att.,

Liane Costa
Consultora Vendas
54 3317 5817

VOOLMED DISTR. MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS
R. Alvares Cabral 1000, F Dist. Industrial Bairro Petrópolis
Passo Fundo RS
Fone/fax: 54 3317 5800
E-mail: voolmedvendas@gmail.com

Att.,

Liane Costa
Consultora Vendas
54 3317 5817

VOOLMED DISTR. MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS
R. Alvares Cabral 1000, F Dist. Industrial Bairro Petrópolis
Passo Fundo RS
Fone/fax: 54 3317 5800
E-mail: voolmedvendas@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 183/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 732/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde, informar à Comissão se os produtos ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código BR	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço unitário máximo R$	Preço máximo total R$
1	BR0270558	67339	ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML	5.000,00	FR	4,84	24.200,00
2	BR0268370	23142	ACICLOVIR, 200 MG	10.000,00	COMP	0,21	2.100,00
3	BR0268375	14501	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISNAGA 10 G	1.000,00	BIS	2,45	2.450,00
4	BR0267502	7825	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	300.000,00	COMP	0,02	6.000,00
5	BR0271691	7777	ÁCIDO ASCÓRBICO, 500 MG	40.000,00	COMP	0,36	14.400,00
6	BR0271689	14853	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 200, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	600,00	FR	3,14	1.884,00
7	BR0267503	7826	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
8	BR0327566	57896	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	1.000,00	AMP	5,09	5.090,00
9	BR0267504	25746	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	30.000,00	COMP	0,26	7.800,00
10	BR0308732	7649	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE 100ML	1.000,00	FR	3,99	3.990,00
11	BR0267505	7650	ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	80.000,00	COMP	0,51	40.800,00
12	BR0278281	50884	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	350,00	AMP	9,82	3.437,00
13	BR0276839	7652	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML	70.000,00	AMP	0,18	12.600,00
14	BR0267507	7647	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML	2.000,00	FR	1,33	2.660,00
15	BR0267506	7653	ALBENDAZOL, 400 MG	5.000,00	COMP	0,41	2.050,00
16	BR0269462	25748	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	10.000,00	COMP	0,25	2.500,00

17	BR0295605	7828	ALGESTONA ACETONIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150 MG + 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	6.000,00	AMP	6,16	36.960,00
18	BR0267508	42524	ALOPURINOL, 100MG	300,00	COMP	0,08	24,00
19	BR0267509	20049	ALOPURINOL, 300 MG	30.000,00	COMP	0,21	6.300,00
20	BR0446264	7829	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 100 ML	3.000,00	FR	1,68	5.040,00
21	BR0446263	57887	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO FRASCO 100 ML	4.000,00	FR	1,76	7.040,00
22	BR0268381	64782	AMICACINA 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	1.000,00	AMP	1,59	1.590,00
23	BR0267511	7648	AMINOFILINA, 100 MG	100.000,00	COMP	0,09	9.000,00
24	BR0292402	7654	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	2.000,00	AMP	0,95	1.900,00
25	BR0267510	23143	AMIODARONA, 200 MG	70.000,00	COMP	0,60	42.000,00
26	BR0271710	7818	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	600,00	AMP	2,35	1.410,00
27	BR0267512	7655	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	200.000,00	COMP	0,04	8.000,00
28	BR0271089	7657	AMOXICILINA, 500 MG	80.000,00	COMP	0,18	14.400,00
29	BR0271111	7656	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML	8.000,00	FR	4,85	38.800,00
30	BR0271217	23148	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO FRASCO 75 ML	10.000,00	FR	12,91	129.100,00
31	BR0271217	23149	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG COMPRIMIDOS	90.000,00	COMP	1,00	90.000,00
32	BR0268207	7603	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL FR-AMPOLA	300,00	AMP	3,35	1.005,00
33	BR0272434	29228	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	200.000,00	COMP	0,03	6.000,00
34	BR0267517	14928	ATENOLOL, 50 MG	350.000,00	COMP	0,04	14.000,00
35	BR0277934	7804	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	500,00	AMP	0,71	355,00
36	BR0267140	7822	AZITROMICINA, 500 MG	30.000,00	COMP	0,55	16.500,00
37	BR0268949	7823	AZITROMICINA, PDOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 600 MG	5.000,00	FR	7,33	36.650,00
38	BR0271746	57912	BACLOFENO, 10 MG	600,00	COMP	0,31	186,00
39	BR0267581	29913	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR 200 DOSES	400,00	FR	56,84	22 736,00
40	BR0270616	67341	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	2.000,00	FR	7,54	15.080,00
41	BR0270612	7763	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL FR-AMPOLA	10.000,00	AMP	7,68	76.800,00
42	BR0270613	7762	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL FR-AMPOLA	1.500,00	AMP	9,08	13.620,00
43	BR0270614	7696	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA,	1.000,00	AMP	4,50	4.500,00

			ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL FR-AMPOLA				
44	BR0271052	42521	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ 01GR SACHÊ	540,00	UN	7,75	4.185,00
45	BR0268222	67342	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	400,00	AMP	2,11	844,00
46	BR0270140	7666	BIPERIDENO, 2 MG	80.000,00	COMP	0,22	17.600,00
47	BR0396604	53591	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	200,00	AMP	1,87	374,00
48	BR0269954	25750	BROMOPRIDA, 10 MG	60.000,00	COMP	0,21	12.600,00
49	BR0269956	32399	BROMOPRIDA, 4 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	3.000,00	FR	1,10	3.300,00
50	BR0269958	23183	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	30.000,00	AMP	1,44	43.200,00
51	BR0393936	17613	BRONFENIRAMINA 2 MG/ML+FENILEFRINA 2,5 MG/ML 20ML GOTAS	1.000,00	FR	7,22	7.220,00
52	BR0266706	7914	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADOR FRASCO 120 DOSES	5.000,00	FR	10,27	51.350,00
53	BR0266707	7915	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 64MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADOR FRASCO 120 DOSES	5.000,00	FR	11,17	55.850,00
54	BR0268994	18125	BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG	100.000,00	COMP	0,39	39.000,00
55	BR0271101	42526	CALCITRIOL 0,25MCG CÁPSULA (ROCALTROL)	180,00	CAPS	1,37	246,60
56	BR0267613	7808	CAPTOPRIL, 25 MG	400.000,00	COMP	0,04	16.000,00
57	BR0272454	14570	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML	500,00	FR	11,17	5.585,00
58	BR0267618	7678	CARBAMAZEPINA, 200 MG	200.000,00	COMP	0,22	44.000,00
59	BR0270895	29235	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO	30.000,00	COMP	0,08	2.400,00
60	BR0396076	7805	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI	150.000,00	COMP	0,15	22.500,00
61	BR0267621	7750	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	100.000,00	COMP	0,29	29.000,00
62	BR0446251	67343	CARVÃO ATIVADO 500 MG	1.000,00	CAPS	2,10	2.100,00
63	BR0434505	53582	CARVÃO ATIVADO, 250 MG	500,00	COMP	1,08	540,00
64	BR0267567	57888	CARVEDILOL 25MG	60.000,00	COMP	0,13	7.800,00
65	BR0267566	57889	CARVEDILOL 3,125MG	60.000,00	COMP	0,07	4.200,00
66	BR0267564	27332	CARVEDILOL, 12,5 MG	60.000,00	COMP	0,10	6.000,00
67	BR0267565	20053	CARVEDILOL, 6,25 MG	60.000,00	COMP	0,09	5.400,00
68	BR0397566	17611	CEFALEXINA, 100 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML	500,00	FR	16,39	8.195,00
69	BR0331555	7667	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	6.000,00	FR	7,08	42.480,00
70	BR0267625	7567	CEFALEXINA, 500 MG	100.000,00	CAPS	0,37	37.000,00
71	BR0445915	57907	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	2.000,00	FR	5,82	11.640,00
72	BR0450890	25758	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE FR-AMPOLA	20.000,00	AMP	8,88	177.600,00

73	BR0450891	67344	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA FR-AMPOLA	15.000,00	AMP	9,27	139.050,00
74	BR0442703	7668	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FR-AMPOLA	2.000,00	AMP	12,72	25.440,00
75	BR0270114	67346	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ML	200,00	FR	52,34	10.468,00
76	BR0308736	7574	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G	1.500,00	BIS	2,13	3.195,00
77	BR0267151	7669	CETOCONAZOL, 200 MG	15.000,00	COMP	0,21	3.150,00
78	BR0448844	23184	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO FR - AMPOLA	20.000,00	AMP	3,06	61.200,00
79	BR0282313	25751	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 10 MG	200.000,00	COMP	0,13	26.000,00
80	BR0340148	67347	CICLOFOSFAMIDA MONOIDRATADA 1000MG PÓ EV FRASCO-AMPOLA	30,00	FR	49,00	1.470,00
81	BR0276378	27336	CILOSTAZOL, 100 MG	100.000,00	COMP	0,49	49.000,00
82	BR0267629	27331	CINARIZINA, 75 MG	100.000,00	COMP	0,13	13.000,00
83	BR0292418	67348	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML	5.000,00	BOLSA	25,75	128.750,00
84	BR0267632	20054	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	60.000,00	COMP	0,34	20.400,00
85	BR0269988	67349	CLARITROMICINA 250MG/5mL SUSPENSÃO ORAL	600,00	FR	37,76	22.656,00
86	BR0268439	32400	CLARITROMICINA, 500 MG	5.000,00	COMP	2,79	13.950,00
87	BR0267522	20055	CLOMIPRAMINA, 25 MG	70.000,00	COMP	0,78	54.600,00
88	BR0270120	7672	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	3.000,00	FR	1,78	5.340,00
89	BR0270119	23150	CLONAZEPAN, 2 MG	50.000,00	COMP	0,06	3.000,00
90	BR0272042	7606	CLONIDINA CLORIDRATRO, 0,2 MG	12.000,00	COMP	0,39	4.680,00
91	BR0272045	57904	CLOPIDOGREL, 75 MG	800,00	COMP	0,34	272,00
92	BR0345638	7681	CLORANFENICOL, 4MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10 ML	700,00	FR	20,17	14.119,00
93	BR0267162	7674	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	2.000,00	AMP	0,23	460,00
94	BR0267574	7675	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	2.500,00	AMP	0,22	550,00
95	BR0375474	7612	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SPRAY NASAL FRASCO 50ML	2.000,00	FR	1,97	3.940,00
96	BR0340207	27328	CLORPROMAZINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	300,00	FR	6,02	1806,00
97	BR0267638	7751	CLORPROMAZINA, 100 MG	70.000,00	COMP	0,24	16.800,00
98	BR0267635	7752	CLORPROMAZINA, 25 MG	50.000,00	COMP	0,22	11.000,00
99	BR0268069	7803	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	500,00	AMP	1,25	625,00
100	BR0272782	23139	CODEÍNA, 30 MG	60.000,00	COMP	0,94	56.400,00
101	BR0268958	57891	COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30g	1.000,00	BIS	9,57	9.570,00

102	BR0402259	43612	DABIGATRANA ETEXILATO 150MG COMPRIMIDO (PRADAXA)	420,00	CAPS	4,32	1.814,40
103	BR0276283	57899	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	100,00	AMP	1,60	160,00
104	BR0268243	7589	DEXAMETASONA 0,5 MG FRASCO 120 ML ELEXIR	6.000,00	FR	1,68	10.080,00
105	BR0267643	7685	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME BISNAGA 10 G	6.000,00	BIS	1,18	7.080,00
106	BR0267187	7753	DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	1.000,00	FR	6,49	6.490,00
107	BR0292427	7594	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 2,5 ML	20.000,00	AMP	0,68	13.600,00
108	BR0298454	7694	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML	20.000,00	FR	0,99	19.800,00
109	BR0267645	7575	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	30.000,00	COMP	0,10	3.000,00
110	BR0267197	7687	DIAZEPAM, 10 MG	40.000,00	COMP	0,13	5.200,00
111	BR0267195	7688	DIAZEPAM, 5 MG	30.000,00	COMP	0,05	1.500,00
112	BR0267194	7686	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	2.000,00	AMP	0,72	1.440,00
113	BR0271003	7689	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	15.000,00	AMP	0,59	8.850,00
114	BR0267647	7695	DIGOXINA, 0,25 MG	60.000,00	COMP	0,06	3.600,00
115	BR0272336	7677	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	10.000,00	AMP	2,85	28.500,00
116	BR0272335	7767	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	3.000,00	FR	2,44	7.320,00
117	BR0272333	25752	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG	50.000,00	COMP	0,41	20.500,00
118	BR0272334	7760	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	2.000,00	AMP	1,23	2.460,00
119	BR0392118	7629	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML	6.000,00	FR	1,07	6.420,00
120	BR0267203	7693	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	90.000,00	COMP	0,09	8.100,00
121	BR0268252	7692	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	25.000,00	AMP	0,40	10.000,00
122	BR0267205	7578	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML	20.000,00	FR	0,81	16.200,00
123	BR0272587	29226	DISSULFIRAN, 250 MG	20.000,00	COMP	0,39	7.800,00
124	BR0352912	27333	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	10.000,00	COMP	1,02	10.200,00
125	BR0268446	57919	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 20ML	100,00	AMP	8,69	869,00
126	BR0268960	42920	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	1,63	815,00

127	BR0268493	27330	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	200.000,00	COMP	0,14	28.000,00
128	BR0271036	67423	DOXICICLINA 100 MG	20.000,00	COMP	0,14	2.800,00
129	BR0267651	32406	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	200.000,00	COMP	0,04	8.000,00
130	BR0267652	20057	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	200.000,00	COMP	0,05	10.000,00
131	BR0267650	42522	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	300,00	COMP	0,07	21,00
132	BR0448982	36316	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA 0,40 ML	1.000,00	SER	25,95	25.950,00
133	BR0268255	7651	EPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	1.500,00	AMP	1,99	2.985,00
134	BR0267281	7820	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	4.000,00	FR	7,01	28.040,00
135	BR0267282	7630	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	3.000,00	AMP	0,89	2.670,00
136	BR0270622	7713	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	6.000,00	FR	4,74	28.440,00
137	BR0270621	7558	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	20.000,00	AMP	1,39	27.800,00
138	BR0270620	7712	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG	80.000,00	COMP	0,43	34.400,00
139	BR0267283	7821	ESCOPOLAMINA SUBITILBROMETO, 10MG	40.000,00	COMP	0,52	20.800,00
140	BR0267654	57890	ESPIRONOLACTONA, 100MG	10.000,00	COMP	0,31	3.100,00
141	BR0267653	20058	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	100.000,00	COMP	0,16	16.000,00
142	BR0270846	23140	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL	1.000,00	SER	8,34	8.340,00
143	BR0267208	7850	ESTRIOL, 1MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 50G - COM APLICADORES	600,00	BIS	12,23	7.338,00
144	BR0271434	7698	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG	30.000,00	COMP	0,95	28.500,00
145	BR0270116	57908	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	100,00	AMP	11,21	1.121,00
146	BR0396450	29230	EXTRATO DE PLANTAS, EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO EXTRATO SECO DE FOLHAS DE ESPINHEIRA-SANTA, COMPOSIÇÃO MAYTENUS ILICIFOLIA, CONCENTRAÇÃO 380	3.000,00	CAPS	0,67	2.010,00
147	BR0395945	29229	EXTRATO DE PLANTAS, GERMEN DE SOJA, 150 MG	50.000,00	CAPS	0,41	20.500,00
148	BR0368779	46273	EXTRATO DE PLANTAS, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), EXTRATO FLUIDO FRASCO 100 ML	2.000,00	FR	1,87	3.740,00

149	BR0267657	1520	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	70.000,00	COMP	0,15	10.500,00
150	BR0267107	7605	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	500,00	AMP	2,74	1.370,00
151	BR0267660	7700	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	70.000,00	COMP	0,14	9.800,00
152	BR0300725	7802	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	100,00	AMP	2,03	203,00
153	BR0300723	7788	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	600,00	FR	3,18	1.908,00
154	BR0396470	7664	FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	1.000,00	FR	3,58	3.580,00
155	BR0271950	67350	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML AMPOLA 10ML	200,00	AMP	2,92	584,00
156	BR0275963	67351	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	30.000,00	COMP	0,48	14.400,00
157	BR0292399	7781	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	400,00	AMP	1,36	544,00
158	BR0267662	17768	FLUCONAZOL, 150 MG	30.000,00	CAPS	0,31	9.300,00
159	BR0273009	23151	FLUOXETINA, 20 MG	400.000,00	CAPS	0,07	28.000,00
160	BR0267666	7702	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	15.000,00	AMP	0,48	7.200,00
161	BR0267663	7583	FUROSEMIDA, 40 MG	150.000,00	COMP	0,04	6.000,00
162	BR0448241	67352	GEL HIDRATANTE COM ALGINAO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G. CURATIVO, TIPO HIDROGEL, REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL	700,00	BIS	14,57	10.199,00
163	BR0325424	20110	GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO SACHÊ 5G	1.500,00	UN	0,75	1.125,00
164	BR0269759	7704	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	1.000,00	AMP	0,80	800,00
165	BR0406309	7756	GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	500,00	FR	8,20	4.100,00
166	BR0267671	7706	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	200.000,00	COMP	0,03	6.000,00
167	BR0270019	67353	GLICONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML	1.000,00	AMP	1,52	1.520,00
168	BR0267540	7707	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	1.000,00	AMP	0,24	240,00
169	BR0267541	7634	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	4.000,00	AMP	0,24	960,00
170	BR0273119	27334	GLIMEPIRIDA, 2 MG	200.000,00	COMP	0,08	16.000,00
171	BR0292195	7768	HALOPERIDOL 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	600,00	FR	2,51	1.506,00
172	BR0267670	20060	HALOPERIDOL, 1 MG	40.000,00	COMP	0,18	7.200,00
173	BR0267669	7709	HALOPERIDOL, 5 MG	70.000,00	COMP	0,21	14.700,00
174	BR0292196	7708	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	900,00	AMP	0,77	693,00
175	BR0292194	7807	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	AMP	3,91	11.730,00

			AMPOLA 1 ML				
176	BR0272796	7793	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 5 ML	300,00	FR	4,13	1.239,00
177	BR0448983	7710	HEPARINA SÓDICA, HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 0,25 ML	3.000,00	AMP	5,48	16.440,00
178	BR0268115	57900	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	500,00	AMP	5,16	2.580,00
179	BR0268111	57911	HIDRALAZINA, 25 MG	600,00	COMP	0,29	174,00
180	BR0267674	25754	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	500.000,00	COMP	0,02	10.000,00
181	BR0267675	7711	HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG	100.000,00	COMP	0,07	7.000,00
182	BR0270220	7564	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA	6.000,00	AMP	2,42	14.520,00
183	BR0270219	7563	HIDROCORTISONA, 500MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA	5.000,00	AMP	6,00	30.000,00
184	BR0395730	7588	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 60 MG + 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 240 ML	5.000,00	FR	5,62	28.100,00
185	BR0332755	67354	IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 20 ML	20.000,00	FR	2,43	48.600,00
186	BR0267677	20062	IBUPROFENO, 300 MG	30.000,00	COMP	0,17	5.100,00
187	BR0294643	20061	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	15.000,00	FR	1,35	20.250,00
188	BR0267676	23138	IBUPROFENO, 600 MG	200.000,00	COMP	0,25	50.000,00
189	BR0267292	14925	IMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MG	70.000,00	COMP	0,33	23.100,00
190	BR0273319	42525	INDOMETACINA, 25MG	180,00	CAPS	0,85	153,00
191	BR0433482	7716	IODETO DE POTÁSSIO, 10 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML	300,00	FR	3,12	936,00
192	BR0268331	7663	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	1.500,00	FR	0,75	1.125,00
193	BR0273395	7717	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	1.000,00	COMP	0,31	310,00
194	BR0268861	67355	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA	10.000,00	CAPS	0,78	7.800,00
195	BR0376767	36317	IVERMECTINA, 6 MG	3.000,00	COMP	0,25	750,00
196	BR0324414	57915	LAMOTRIGINA, 50MG	390,00	COMP	0,32	124,80
197	BR0398689	34031	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG	8.000,00	CAPS	1,06	8.480,00
198	BR0433280	32684	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG BIRRANHURADOS	8.000,00	COMP	1,38	11.040,00
199	BR0270128	23154	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	8.000,00	COMP	1,37	10.960,00
200	BR0270126	23155	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	30.000,00	COMP	0,78	23.400,00
201	BR0270130	7757	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	6.000,00	COMP	0,76	4.560,00
202	BR0268130	27329	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	3.000,00	FR	8,93	26.790,00

203	BR0268129	14926	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	50.000,00	COMP	0,74	37.000,00
204	BR0268128	7758	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	40.000,00	COMP	0,41	16.400,00
205	BR0393740	20187	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 100 MCG + 20 MCG - CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	8.000,00	CART	18,50	148.000,00
206	BR0448804	7697	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	10.000,00	CART	0,53	5.300,00
207	BR0268124	20063	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	150.000,00	COMP	0,10	15.000,00
208	BR0268123	20064	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	150.000,00	COMP	0,12	18.000,00
209	BR0268859	23137	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG	150.000,00	COMP	0,10	15.000,00
210	BR0268125	20065	LEVOTIROXINA SÓDICO, 100 MCG	150.000,00	COMP	0,09	13.500,00
211	BR0269846	29234	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA BISNAGA 30 G - SEM APLICADORES	2.000,00	BIS	2,66	5.320,00
212	BR0269843	7599	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL 20 ML (SEM VASO CONSTRITOR)	1.000,00	FR	2,64	2.640,00
213	BR0269850	7598	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL FRASCO 20 ML	500,00	FR	2,63	1.315,00
214	BR0407328	67425	LISDEXANFETAMINA 30MG CÁPSULAS	224,00	CAPS	10,76	2.410,24
215	BR0273467	20067	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML	5.000,00	FR	3,34	16.700,00
216	BR0273466	20066	LORATADINA, 10 MG	60.000,00	COMP	0,09	5.400,00
217	BR0268856	20068	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	1.500.000,00	COMP	0,06	90.000,00
218	BR0267694	7720	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	1.000,00	FR	1,13	1.130,00
219	BR0398702	7824	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	3.000,00	AMP	12,51	37.530,00
220	BR0267690	7718	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	100.000,00	COMP	0,08	8.000,00
221	BR0267691	7721	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	800.000,00	COMP	0,08	64.000,00
222	BR0267689	25755	METILDOPA, 250 MG	250.000,00	COMP	0,49	122.500,00
223	BR0268264	57901	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	100,00	AMP	2,11	211,00
224	BR0271599	57916	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO, 500 MG, FRASCO AMPOLA	40,00	FR	18,31	732,40
225	BR0267311	7766	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	2.000,00	FR	0,71	1.426,00
226	BR0267310	7596	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	25.000,00	AMP	0,38	9.500,00
227	BR0267312	7723	METOCLOPRAMIDA, 10 MG	40.000,00	COMP	0,12	4.800,00
228	BR0345259	57910	METOPROLOL, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	300,00	AMP	16,49	4.947,00
229	BR0276657	29233	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	60.000,00	COMP	0,65	39.000,00
230	BR0345300	7759	METRONIDAZOL, 100MG/G, CREME VAGINAL, COM 10 APLICADORES BISNAGA 50 G	2.000,00	BIS	4,23	8.460,00

231	BR0267717	7724	METRONIDAZOL, 250 MG	60.000,00	COMP	0,15	9.000,00
232	BR0266863	7772	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	500,00	FR	7,66	3.830,00
233	BR0268498	23185	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 100 ML	1.000,00	BOLSA	2,74	2.740,00
234	BR0268162	7776	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL BISNAGA 80 G	1.000,00	BIS	5,07	5.070,00
235	BR0268481	67357	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML	600,00	AMP	3,04	1.824,00
236	BR0268481	53585	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	600,00	AMP	1,49	894,00
237	BR0294536	67358	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO (RAZAPINA)	300,00	COMP	2,82	846,00
238	BR0392836	57917	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, GRANULADO SACHÊ	210,00	SCH	1,63	342,30
239	BR0304871	27335	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	1.000,00	AMP	2,38	2.380,00
240	BR0304148	7701	MULTIVITAMINAS, VITS: A, B2, B3, B5, B6, C, D, E, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	5.000,00	AMP	4,18	20.900,00
241	BR0273167	14927	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250 UI/G POMADA BISNAGA 10G	10.000,00	BIS	1,94	19.400,00
242	BR0267729	7726	NIFEDIPINA, 20 MG	200.000,00	COMP	0,07	14.000,00
243	BR0273710	7817	NIMESULIDA, 100 MG	200.000,00	COMP	0,06	12.000,00
244	BR0273711	14930	NIMESULIDA, 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 15 ML	1.000,00	FR	1,53	1.530,00
245	BR0267378	7728	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	3.000,00	FR	3,81	11.430,00
246	BR0266788	7727	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL BISNAGA 60G - COM APLICADORES	5.000,00	BIS	3,56	17.800,00
247	BR0268273	7775	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	20.000,00	CAPS	0,29	5.800,00
248	BR0268970	67359	NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	200,00	AMP	29,28	5.856,00
249	BR0273719	67360	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50 MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL	100,00	AMP	11,23	1.123,00
250	BR0442584	67361	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	5.000,00	AMP	1,88	9.400,00
251	BR0448808	7731	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES COMPRIMIDO	500,00	CART	8,06	4.030,00
252	BR0268851	7729	NORFLOXACINO, 400 MG	30.000,00	COMP	0,39	11.700,00
253	BR0271606	32407	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	60.000,00	CAPS	0,29	17.400,00
254	BR0268277	57902	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	50,00	AMP	1,30	65,00
255	BR0271637	67424	ÓLEO DE RÍCINO, PURO FRASCO 60,00 ML	1.500,00	FR	4,11	6.165,00
256	BR0267712	7732	OMEPRAZOL, 20 MG - CÁPSULA BLISTER	600.000,00	CAPS	0,06	36.000,00
257	BR0268160	7797	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA	5.000,00	AMP	6,79	33.950,00
258	BR0268504	23180	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2	10.000,00	AMP	1,20	12.000,00

			MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 4 ML				
259	BR0268505	29232	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG	10.000,00	COMP	1,59	15.900,00
260	BR0401411	67413	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO:100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA	3.500,00	BIS	3,14	10.990,00
261	BR0267777	7733	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	10.000,00	FR	0,75	7.500,00
262	BR0267778	7580	PARACETAMOL, 500 MG	200.000,00	COMP	0,04	8.000,00
263	BR0267779	7552	PARACETAMOL, 750 MG	200.000,00	COMP	0,07	14.000,00
264	BR0273940	8135	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO (PONDERA)	500,00	COMP	1,94	970,00
265	BR0327699	7734	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG	5.000,00	COMP	0,19	950,00
266	BR0267773	7879	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML	1.000,00	FR	1,94	1.940,00
267	BR0363597	36324	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML	1.000,00	FR	2,74	2.740,00
268	BR0274036	7571	PIROXICAM, 20 MG	80.000,00	COMP	0,12	9.600,00
269	BR0270229	7774	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO 5 ML	2.000,00	FR	1,44	2.880,00
270	BR0448595	7880	PREDNISOLONA COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORALFRASCO 60ML FRASCO	8.000,00	FR	4,24	33.920,00
271	BR0267741	7735	PREDNISONA FOSFATO SÓDICO, 5 MG	50.000,00	COMP	0,09	4.500,00
272	BR0267743	7569	PREDNISONA, 20 MG	70.000,00	COMP	0,19	13.300,00
273	BR0388712	57893	PREGABALINA, 75 MG	420,00	COMP	1,02	428,40
274	BR0449024	67414	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:BACILLUS CEREUS, CONCENTRAÇÃO:5 MILHÕES ENDÓSPOROS/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL. 5ML	30.000,00	FLAC	2,81	84.300,00
275	BR0273952	67363	PROGESTERONA 200 MG	80.000,00	CAPS	3,27	261.600,00
276	BR0273953	25757	PROGESTERONA, 100 MG	30.000,00	CAPS	1,61	48.300,00
277	BR0267768	20071	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	30.000,00	COMP	0,14	4.200,00
278	BR0267769	7565	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	2.000,00	AMP	1,82	3.64[illegible]
279	BR0273135	7736	PROPATILNITRATO, 10 MG	70.000,00	COMP	0,41	2[illegible]
280	BR0267772	7739	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	200.000,00	COMP	0,03	6.000,00
281	BR0398701	67364	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML	1.000,00	FR	4,10	4.100,00
282	BR0267736	25756	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG	200.000,00	COMP	0,13	26.000,00
283	BR0267735	29735	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	30.000,00	AMP	0,49	14.700,00
284	BR0399414	7815	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	1.000,00	FR	6,96	6.960,00

			FRASCO 20 ML				
285	BR0272839	67365	RISPERIDONA 1MG	210,00	COMP	0,18	37,80
286	BR0448616	67366	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO II 100MG/5ML EV	3.000,00	AMP	5,26	15.780,00
287	BR0446105	67367	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ,L + 20 MEQ,L + 80 MEQ,L + 30 MEQ,L + 111 MMOL,L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL	10.000,00	ENV	0,63	6.300,00
288	BR0292331	7742	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML	1.000,00	FR	1,37	1.370,00
289	BR0294887	20073	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	3.000,00	FR	6,97	20.910,00
290	BR0267747	7568	SINVASTATINA, 20 MG	300.000,00	COMP	0,05	15.000,00
291	BR0267745	25759	SINVASTATINA, 40 MG	200.000,00	COMP	0,11	22.000,00
292	BR0272089	36325	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME BISNAGA 30G	5.000,00	BIS	3,08	15.400,00
293	BR0308882	7745	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	20.000,00	COMP	0,11	2.200,00
294	BR0308884	7769	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	6.000,00	FR	1,73	10.380,00
295	BR0268076	67368	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10ML	400,00	AMP	0,98	392,00
296	BR0268075	57903	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	400,00	AMP	5,48	2.192,00
297	BR0292345	7783	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30 ML	1.000,00	FR	0,79	790,00
298	BR0292344	7744	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	150.000,00	COMP	0,04	6.000,00
299	BR0268442	67369	SUXAMETÔNIO 100MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	200,00	FR	8,80	1.760,00
300	BR0268532	23182	TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL FR-AMPOLA (PÓ)	30.000,00	AMP	5,11	153.300,00
301	BR0269818	53590	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	500,00	AMP	2,06	1.030,00
302	BR0366853	7780	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	200,00	FR	9,77	1.954,00
303	BR0272343	67370	TIAMINA 100MG/ML AMPOLA 1ML	2.000,00	AMP	6,12	12.240,00
304	BR0272581	20944	TIMOLOL, 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	150,00	FR	2,87	430,50
305	BR0278257	7816	TINIDAZOL, 500 MG	8.000,00	COMP	1,59	12.720,00
306	BR0272367	57894	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG	600,00	COMP	0,94	564,00
307	BR0271581	7770	TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML	3.000,00	FR	6,60	19.800,00
308	BR0272849	57913	TOPIRAMATO, 25 MG	1.920,00	COMP	0,18	345,60
309	BR0292382	53894	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	10.000,00	AMP	1,79	17.900,00
310	BR0292382	23177	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	10.000,00	AMP	1,44	14.400,00

311	BR0399065	57914	TRIEXIFENIDIL, SAL CLORIDRATO, 2 MG (ARTANE)	390,00	COMP	0,41	159,90
312	BR0279269	7947	VARFARINA SODICA, 5 MG	30.000,00	COMP	0,15	4.500,00
313	BR0272380	57895	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	300,00	COMP	1,46	438,00
314	BR0267425	7746	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	40.000,00	COMP	0,11	4.400,00
315	BR0272091	57921	VITAMINAS DO COMPLEXO B (TIAMINA 4MG +RIBOFLAVINNA 1MG + PIRIDOXINA 2MG + NICOTINAMIDA 20MG + DEXPANTENOL 3MG) AMPOLA 2ML	5.000,00	AMP	0,81	4.050,00
316	BR0368499	7683	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
317	BR0272092	7684	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	1.000,00	FR	2,95	2.950,00

1.2. Valor máximo estimado da licitação é **R$ 5.083.607,94 (cinco milhões, oitenta e três mil, seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos).**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

2.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde, na sede da **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, localizada na **Rua Sergipe s/n, esquina com Travessa São Cristovão, bairro Industrial no município de Francisco Beltrão, ou na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, sita à Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.**

2.2. A detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

2.1.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Os medicamentos deverão possuir prazo de **validade não inferior a 75%** (setenta e cinco por cento) **da data da entrega**. A licitante vencedora deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

2.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

3.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

3.3. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

3.4. A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.**

3.5. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

3.6. A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

00 2[illegible]

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 113/2019
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2019
Protocolo n° 278/2019
LOCAL: Prefeitura do Município de Dois Vizinhos – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.° 78.205.640/0001-08, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Rio Grande do Sul, n° 130 – Centro – Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85660-000, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Raul Camilo Isotton, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação de Secretaria de Saúde, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA MUNICIPAL.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6 de novembro de 2019 às 8 horas 00 minutos

UASG: 987541 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.° 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.° 5.450/2005 e Decreto Federal n° 5.504/2005, e os Lei Municipal n° 1994/2015, Decreto n.° 3.555/2000, Decreto Municipal 12070/2015 e 13007/2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.° 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro, deste Município, o Sr. Claudinei Schreiber, designado pela Portaria n° 051/2018 de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição n.° 1719, de 24 de outubro de 2018.

1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.2 A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital, na data supracitada.

1.3 É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto n° 5.450/05, art. 24, § 5°).

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste PREGÃO o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA MUNICIPAL.**

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.doisvizinhos.pr.gov.br.

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do **ANEXO I** do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone n° (46) 3536-8848/8830.

2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria de Saúde, por meio de seu responsável o Sr. Jakson Marcel Oliveira, telefone n° (46) 3581 5700.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.

00 2[illegible]

ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA MUNICIPAL**, objetivando atender a demanda judicial, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria de Saúde, por meio de seu responsável o Sr. Edson Spiassi a gestão do contrato.

Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	11008	ACEBROFILINA ADULTO XAROPE Suspensão 50mg/5ml adulto, com 120ml. Cod. BR0448839	300,00	UN	8,18	2.454,00
2	35045	ACETATO DE HIDROCORTIZONA 10MG/G (1%). Bisnaga 15 g. cod. BR0345240	300,00	UN	12,90	3.870,00
3	32728	ACETÔNIDA FLUOCINOLONA 0,275 MG/ML SULFATO DE NEOMICINA 3,85,G/ML; SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 U.I./ML; CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML(GOTAS OTOLOGICAS) FRASCO COM 5 ML. CODIGO BR0270229.	600,00	UN	6,38	3.828,00
4	33555	ACICLOVIR, DOSAGEM 50, USO CREME aciclovir 50mg/g creme bisnaga com 10 g. cod. BR0268375	700,00	UN	8,96	6.272,00
5	32226	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE COM OLEO DE GIRASSOL) 100 ML Código BR0281657	500,00	UN	5,83	2.915,00
6	35048	AG FOLICO 5MG COMPRIMIDO. cod. BR0267503	10.000,00	UN	0,08	800,00
7	1547	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO cod. BR0267506	500,00	UN	0,61	305,00
8	32807	ALBENDAZOL 40MG/ML ADULTO E PEDIÁTRICO FRASCO DE 10 ML cod. BR0267507	200,00	UN	2,25	450,00
9	10946	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO cod. BR0269462	8.000,00	UN	2,37	18.960,00
10	1554	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO cod. BR0267508	5.000,00	UN	0,14	700,00
11	31379	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO BR0267509	10.000,00	UN	0,28	2.800,00
12	1598	AMINOFILINA 0,24MG 10ML AMPOLA CÓDIGO BR0292402	200,00	UN	1,48	296,00
13	1597	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0267511	50.000,00	UN	0,11	5.500,00
14	3581	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO Cod. 0267510	10.000,00	UN	0,77	7.700,00
15	14925	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO cod. BR0271089	12.000,00	UN	0,51	6.120,00

00 2

Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

16	31861	AMPICILINA CAPSULAS DE 500MG cod. BR0267515	2.000,00	UN	0,68	1.360,00
17	1347	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO cod. BR0267518	1.000,00	UN	0,34	340,00
18	1346	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO cod. BR0267517	30.000,00	UN	0,33	9.900,00
19	32856	AZITROMICINA 200MG/5 ML adulto e pediátrico, frasco com 15 ml. suspensão. Cod. BR0339690	300,00	UN	17,47	5.241,00
20	32804	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 U.I AMPOLAS COM 4 ML IM. cod. BR0270612	200,00	UN	8,13	1.626,00
21	14935	BENZOILMETRONIDAZOL 40 mg/ml, suspensão oral, fr 100 ml. CÓDIGO BR0394856	300,00	UN	6,22	1.866,00
22	11040	BIMATOPROSTA Colírio 0,3%. 5ML. cod. BR0271848	12,00	UN	106,02	1.272,24
23	31867	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0269954	25.000,00	UN	0,27	6.750,00
24	31829	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML CÓDIGO BR0269958	500,00	UN	2,73	1.365,00
25	4413	BROMOPRIDA GOTAS 4MG 20ML CODIGO BR0269956	1.500,00	UN	3,88	5.820,00
26	32703	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO cod. BR0267283	15.000,00	UN	0,53	7.950,00
27	32858	CARBOCISTEINA 20 MG/ML INFANTIL frasco com 100 ml. xarope. cod. BR0449010	500,00	UN	5,66	2.830,00
28	32810	CARBOCISTEINA 50MG/ML ADULTO FRASCO COM 100 ML XAROPE cod. BR0449011	500,00	UN	5,99	2.995,00
29	10990	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO cod. BR0267564	2.000,00	UN	0,44	880,00
30	14950	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO cod. BR0267565	10.000,00	UN	0,40	4.000,00
31	32488	CASTANHA DA INDIA (aesculus hippocastanun) 100 mg cápsulas CÓDIGO BR0309062	100.000,00	UN	0,50	50.000,00
32	32812	CEFALEXINA 250MG/5ML ADULTO E PEDIÁTRICO frasco com 100ml suspensão. cod. BR0327792	200,00	UN	13,50	2.700,00
33	32733	CEFTRIAXONA 500MG IV/IM CÓDIGO BR0442703	500,00	UN	13,62	6.810,00
34	31868	CEFTRIAXONA AMPOLA DE 1G IV (intra venosa) frasco ampola. cod BR0442701	500,00	UN	15,70	7.850,00
35	11015	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO cod. BR0267151	2.000,00	UN	0,34	680,00
36	32838	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO bisnaga com 30 g. cod. BR0308736	3.000,00	UN	5,25	15.750,00
37	31086	CETOPROFENO 50 MG/ML Solução injetavel intramuscular ampola 2 ML CÓDIGO BR0340100 CN 0448845	2.000,00	UN	1,91	3.820,00
38	31833	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0267629	3.000,00	UN	0,29	870,00

Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

00 215

39	3906	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO cod. BR0267632	12.000,00	CPR	0,63	7.560,00
40	21047	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO cod. BR0268439	500,00	UN	4,96	2.480,00
41	32489	CLINDAMICINA , CLORIDRATO 300 MG CÁPSULAS CÓDIGO BR0268436	1.000,00	UN	2,38	2.380,00
42	7146	CLORETO DE POTASSIO 19,1% ampola com 10ml. cod. BR0267162	500,00	UN	0,36	180,00
43	11025	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCÔNIO + NAFAZOLINA 0,1mg/ml + 0,9mg/ml (solução fisiológica nasal pediátrica). frasco com 10ml. cod. BR0270020	200,00	UN	4,21	842,00
44	31352	CLORETO DE SODIO 20% AMPOLA COM 20 ML cod. BR0267574	500,00	UN	0,38	190,00
45	31835	COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30G cod. BR0268958	200,00	UN	21,36	4.272,00
46	2055	COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA COM 2ML CÓDIGO BR0363088	700,00	UN	1,40	980,00
47	30931	CURATIVO Composto de: Apósito de alta absorção, composto por hidrofibras de carboximetilcelulose agrupadas e alinhadas verticalmente. Com 1,2 % de prata ionica e ação antimicrobiana para um amplo aspectro de micróbios patogénicos que podem causar infecção – incluindo mrsa e vre. que proporcionam adsorção e absorção vertical, transformando a placa em gel coeso protegendo os bordos da lesão. esterelizado em raio gama, blister opaco. 10 x 10 cm. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de enfermeira estomaterapeuta para treinamento. Aquacel AG. cod. BR0271568	400,00	UN	45,44	18.176,00
48	32840	DEXAMETASONA (ACETATO DE) 1MG/G creme dermatológico 10 g. cod. BR0267643	1.000,00	UN	2,20	2.200,00
49	32814	DEXAMETASONA 0,1MG/ML adulto e pediátrico frasco com 120 ml elixir. cod. BR0268243	800,00	UN	2,54	2.032,00
50	32861	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML adulto e pediátrico, frasco com 100 ml. xarope. cod. BR0267646	200,00	UN	1,82	364,00
51	10105	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO cod. BR0267645	10.000,00	UN	0,19	1.900,00
52	31839	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG COMPRIMIDO cod. BR0270992	20.000,00	UN	0,36	7.200,00
53	10935	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML. ampola com 3 ml IM. Cod. BR0271003	600,00	UN	1,03	618,00
54	32841	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10 MG/G GEL CREME 60 G cod. BR0448612	2.000,00	UN	9,27	18.540,00
55	35059	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 2 - 4 % Solução bucal para uso tópico, frasco com 100ml. cod. BR0341174	100,00	UN	11,08	1.108,00

56	35060	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR frasco com 60ml. cod. BR0267648	50,00	UN	7,93	396,50
57	10660	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO cod. BR0267647	20.000,00	UN	0,10	2.000,00
58	3282	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO cod. BR0269592	6.000,00	UN	0,23	1.380,00
59	1563	DIPIRONA 500MG/ML IM/IV Ampola com 2ml. cod. BR0268252	200,00	UN	0,72	144,00
60	14988	DIPIRONA SÓDICA 500 mg/ml, solução oral (gotas), frasco com 10 ml. cod. BR0267205	300,00	UN	1,16	348,00
61	1556	DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO cod. BR0267203	20.000,00	UN	0,20	4.000,00
62	31262	DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO cod. BR0268493	40.000,00	UN	0,43	17.200,00
63	32863	DROPROPIZINA 1,5MG/ML PEDIÁTRICO frasco com 120 ml. suspensão. cod. BR0272603	500,00	UN	6,39	3.195,00
64	32862	DROPROPIZINA 3MG/ML adulto, frasco com 120 ml .suspensão. cod. BR0272602	500,00	UN	7,51	3.755,00
65	1432	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO cod. BR0267652	10.000,00	UN	0,08	800,00
66	32800	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLAS COM 1 ML IV/IM/SC. CÓDIGO BR0268255	200,00	UN	3,65	730,00
67	11126	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO cod. BR0269996	1.000,00	UN	1,35	1.350,00
68	32801	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO DE) 4 MG/ML + dipirona monoidratada 500mg/ml. ampolas com 5 ml iv/im. cod. BR0270621	1.000,00	UN	2,02	2.020,00
69	32705	ESPIRAMICINA 1,5 MUI COMPRIMIDO CÓDIGO BR0343494	320,00	UN	3,30	1.056,00
70	14995	ESTRIOL 1 mg/g, creme vaginal, bisnaga 50g + aplicador. cod. BR0267208	500,00	UN	20,12	10.060,00
71	30106	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO cod. BR0275963	3.000,00	UN	1,04	3.120,00
72	30717	FITOMENADIONA 10mg/ml (ampola c/ 1ml). cod. BR0292399	500,00	UN	1,98	990,00
73	1501	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA cod. BR0267662	1.500,00	UN	0,66	990,00
74	31274	FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO cod. BR0272478	30.000,00	UN	0,14	4.200,00
75	32708	FOLINATO DE CALCIO 15 MG COMPRIMIDO cod. BR0268292	100,00	UN	3,02	302,00
76	32803	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG cloridrato de tiamina 100 mg, cloridrato de piridoxina100mg, cianocobalamina 5000mg, ampola IM (intra muscular). Ampola de 1ml CÓDIGO BR0270814	500,00	UN	5,77	2.885,00
77	11068	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO cod. BR0267663	30.000,00	UN	0,10	3.000,00
78	10661	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO cod. BR0267671	10.000,00	UN	0,08	800,00

Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

00 247

79	11087	GLICAZIDA Comprimido 80mg. cod. BR0443630	500,00	UN	1,68	840,00
80	35064	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO cod. BR0442754	500,00	UN	0,43	215,00
81	35065	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO cod. BR0442755	500,00	UN	1,23	615,00
82	35066	GLICEROL 95%, SUPOSITÓRIO ADULTO cod. BR0268186	100,00	UN	1,85	185,00
83	15006	GLICEROL SUPOSITÓRIO INFANTIL 95%, sup. cod. BR0268185	100,00	UN	1,81	181,00
84	2903	GLICOSE 25% AMPOLA DE 10ML CÓDIGO BR0267540	500,00	UN	0,48	240,00
85	8237	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA CODIGO BR 0267541	500,00	UN	0,52	260,00
86	33984	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL FRASCO 5 ML Código BR0272796.	500,00	UN	12,59	6.295,00
87	35067	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO cod. BR0268111	500,00	UN	0,26	130,00
88	35068	HIDROCORTIZONA (SUCCINATO SÓDICO DE) 100 MG. AMPOLAS IM/IV. cod. BR0270220	200,00	UN	3,54	708,00
89	32805	HIDROCORTIZONA (SUCCINATO SÓDICO DE) 500 MG AMPOLAS IM/IV. cod. BR0270219	200,00	UN	9,03	1.806,00
90	32866	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML adulto e pediátrico, frasco com 150 ml. suspensão. cod. BR0433257	100,00	UN	5,79	579,00
91	31278	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO cod. BR0267676	25.000,00	UN	0,34	8.500,00
92	32867	LACTULOSE 667MG/ML, FRASCO COM 120 ML. SUSPENSÃO cod. BR0383750	100,00	UN	15,69	1.569,00
93	32712	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 100+25 MG COMPROMIDOS DISPERSIVEIS cod. BR0270128	600,00	UN	1,33	798,00
94	32714	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 200 + 50MG COMPRIMIDOS cod. BR0270126	2.000,00	UN	1,77	3.540,00
95	32711	LEVODOPA+BENSERAZIDA100+25MG COMPRIMIDOS BD cod. BR0433280	2.000,00	UN	1,05	2.100,00
96	15020	LEVOTIROXINA SODICA 100MG COMPRIMIDO cod. BR0268125	20.000,00	UN	0,18	3.600,00
97	15021	LEVOTIROXINA SODICA 25MG COMPRIMIDO cod. BR0268124	20.000,00	UN	0,17	3.400,00
98	15022	LEVOTIROXINA SODICA 50MG COMPRIMIDO cod. BR0268123	20.000,00	UN	0,18	3.600,00
99	31351	LIDOCAINA COM VASO 2% COM 20 ML solução injetavel. cod. BR0269843	50,00	UN	4,94	247,00
100	6290	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 20MG/ML solução injetavel, Embalagem com 20 ml, cod. BR0269850	50,00	UN	3,97	198,50
101	32716	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO cod. BR0273466	7.000,00	UN	0,33	2.310,00

Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

00 248

102	32868	LORATADINA 1MG/ML, FRASCO COM 100 ML. XAROPE cod. BR0273467	200,00	UN	4,59	918,00
103	35069	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO. cod. BR0268856	50.000,00	UN	0,12	6.000,00
104	1551	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20 MG/ML FRS 30 ML cod. BR0267694	1.000,00	UN	2,85	2.850,00
105	31282	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO cod. BR0267692	1.000,00	UN	0,38	380,00
106	9554	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO cod. BR0267689	20.000,00	UN	0,61	12.200,00
107	10999	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML IM/IV AMPOLA 2ML cod. BR0267310	200,00	UN	0,43	86,00
108	32717	METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO cod. BR0394650	1.000,00	UN	0,55	550,00
109	30107	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO cod. BR0276657	2.000,00	UN	1,28	2.560,00
110	32843	METRONIDAZOL 100MG/G GELÉIA GINECOLÓGICA 50 gr com 7 aplicadores. cod. BR0372335	400,00	UN	7,92	3.168,00
111	32218	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO cod. BR0267717	6.000,00	UN	0,23	1.380,00
112	31342	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO cod. BR0267728	15.000,00	UN	0,12	1.800,00
113	31850	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO cod. BR0273710	30.000,00	UN	0,30	9.000,00
114	1762	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS cod. BR0273711	2.000,00	UN	4,00	8.000,00
115	31883	NIMODIPINA 30 MG COMPRIMIDO cod. BR0270007	10.000,00	UN	0,62	6.200,00
116	32870	NISTATINA 100.000 UI/ML adulto e pediátrico, frasco com 50 ml. suspensão. cod. BR0267378	200,00	UN	5,17	1.034,00
117	32219	NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULAS cod. BR0268273	3.000,00	UN	0,25	750,00
118	1956	NORFLOXACINA 400MG CP CÓDIGO BR0268851	15.000,00	UN	0,70	10.500,00
119	32220	ONDANSETRONA 4 MG/2 ML AMPOLA CÓDIGO BR0268507	100,00	UN	2,83	283,00
120	30101	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO cod. BR0268506	3.000,00	UN	2,84	8.520,00
121	31885	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO cod. BR0272327	360,00	UN	0,79	284,40
122	4315	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG COMPRIMIDO cod. BR0327699	500,00	UN	0,14	70,00
123	8036	PILOCARPINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 2% solução oftalmologica. Frasco 10ml. cod. BR0271353	100,00	UN	35,37	3.537,00
124	35081	PIRIDOXINA 40 MG COMPRIMIDO cod. BR0448582	500,00	UN	0,84	420,00
125	32718	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0268158	500,00	UN	0,07	35,00
126	32850	POLICRESULENO 50MG/G + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA	1.000,00	UN	15,42	15.420,00

Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

00 249

		10MG/G pomada. 30 gramas. cod. BR0367725				
127	32719	POLIVITAMINICO 50MG COMPRIMIDO Código BR0368499	80.000,00	UN	0,22	17.600,00
128	32720	POLIVITAMINICOS COM SAIS MINERAIS 669,5MG COMPRIMIDO/CAPSULA. Cód. 460204	50.000,00	UN	0,68	34.000,00
129	11010	PREDNISOLONA SUSPENSÃO 3MG/ML FRS 100ML cod. BR0448595	100,00	UN	9,37	937,00
130	32222	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDOS cod. BR0267743	7.000,00	UN	0,37	2.590,00
131	26043	PROMETAZINA AMPOLA 50MG/2ML ampola de 2ml cod. BR0267769	200,00	UN	2,34	468,00
132	1499	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO cod. BR0267768	3.000,00	UN	0,23	690,00
133	3911	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO cod. BR0273135	60.000,00	CPR	0,37	22.200,00
134	35083	PROPILTIOURACILA 100 MG COMPRIMIDO cod. BR0273589	2.000,00	UN	0,60	1.200,00
135	8019	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO cod. BR0267736	15.000,00	UN	0,47	7.050,00
136	23289	RANITIDINA 25MG/ML IM/IV ampola 2ml. cod. BR0267735	200,00	UN	0,90	180,00
137	8278	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO cod. BR0267747	70.000,00	UN	0,14	9.800,00
138	32722	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO cod. BR0267765	500,00	UN	0,47	235,00
139	32852	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G creme dermatológico com 30 g. cod. BR0272089	1.000,00	UN	4,67	4.670,00
140	32876	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML adulto e pediátrico, frasco com 100 ml. suspensão. cod. BR0308884	300,00	UN	8,14	2.442,00
141	11117	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA COMPRIMIDO DE 400MG + 80MG cod. BR0308882	2.000,00	UN	0,38	760,00
142	35086	SULFATO DE NEOMICINA (5MG/G) + BACITRACINA ZÍNCICA (250 UI/G) pomada dermatologica, bisnaga com 10 grasmas. cod. BR0273167	20.000,00	UN	2,09	41.800,00
143	35088	SULFATO DE ZINCO 17,60 MG/ML solução oral, frasco com 100 ml. cod. BR0448043	100,00	UN	20,08	2.008,00
144	32723	VARFARINA 5 MG COMPRIMIDO cod. BR0279269	1.000,00	UN	0,20	200,00
145	1402	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO cod. BR0267425	1.000,00	UN	0,43	430,00
146	32224	VITAMINA A+D GOTAS SOLUÇÃO ORAL 50.000 U.I/ML (VITAMINA A) + 10.000 U.I/ML (VITAMINA D) EMBALAGEM FRASCO GOTEJADOR DE 10ML. Código BR0399414	1.000,00	UN	12,87	12.870,00
TOTAL						**641.380,64**

Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

00 250

Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	32826	ACIDO VALPRÓICO 250MG/5ML frasco com 100 ml xarope. COD BR 0308732	400,00	UN	7,31	2.924,00
2	31353	ACIDO VALPROICO 500MG. COMPRIMIDO cod. BR0267505	15.000,00	UN	0,95	14.250,00
3	35050	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO cod. BR0271356	1.500,00	UN	0,35	525,00
4	32827	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO DE) 75 MG. COMPRIMIDO cod. BR0276333	5.000,00	UN	0,33	1.650,00
5	1343	CARBAMAZEPINA 200MG CP cod. BR0267618	25.000,00	UN	0,14	3.500,00
6	1990	CARBAMAZEPINA 20MG/ML frasco com 100ml - suspensão. cod. BR0272454	320,00	UN	12,58	4.025,60
7	11002	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO cod. BR0267621	10.000,00	UN	0,35	3.500,00
8	31247	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0272903	6.000,00	UN	0,54	3.240,00
9	14954	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml, solução oral gotas, frasco com 20 ml. cod. BR0270120	300,00	UN	4,79	1.437,00
10	14962	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG comprimido. cod. BR0270140	10.000,00	UN	0,20	2.000,00
11	14966	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG comprimido, cod. BR0267522	8.000,00	UN	0,97	7.760,00
12	11031	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO cod. BR0267635	10.000,00	UN	0,29	2.900,00
13	1587	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML INJ - 5ML cod. BR0268069	100,00	UN	1,52	152,00
14	7214	CODEINA 30MG COMPRIMIDO cod. BR0272782	1.000,00	UN	1,16	1.160,00
15	31871	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO Cod. BR0267195	10.000,00	UN	0,13	1.300,00
16	32829	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA COM 2 ML. INJETÁVEL IM/IV cod. BR0267194	300,00	UN	0,60	180,00
17	31337	DULOXETINA 60MG CAPSULA cod. BR0302443	1.000,00	UN	2,36	2.360,00
18	33982	FENITOÍNA SÓDICA 50MG AMPOLA DE 5 ML veículoq.s.p 1ml excipientes: edetato dissódico, creatinina, álcool etílico, propilenoglicol, hidróxido de sódio e água para injeção intramuscular ou intravenoso Código BR0267107.	200,00	UN	2,56	512,00
19	31350	FENOBARBITAL COMPRIMIDO DE 100 MG. cod. BR0267660	10.000,00	UN	0,13	1.300,00
20	3255	FLUOXETINA (CLORIDRATO DE) 20MG COMPRIMIDO cod. BR0273009	30.000,00	UN	0,29	8.700,00
21	31878	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO cod. BR0267669	5.000,00	UN	0,28	1.400,00
22	31877	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO cod. BR0267670	1.000,00	UN	0,21	210,00

23	15008	HALOPERIDOL 2MG/ML solução oral - gotas, frasco com 20ml. cod. BR0292195	100,00	UN	2,97	297,00
24	31876	HALOPERIDOL 5MG/ML ampola com 1ml. IM. cod. BR0292196	200,00	UN	1,88	376,00
25	33549	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO CONCENTRAÇÃO 50, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, decanoato de haloperidol 70,52 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de haloperidol). ampola com 1 ml. injetável im cod. BR0292194	300,00	UN	13,64	4.092,00
26	26038	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO cod. BR0267292	30.000,00	UN	0,43	12.900,00
27	31880	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0268128	40.000,00	UN	0,46	18.400,00
28	31881	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4% COM 20 ML CÓDIGO BR0268130	1.000,00	UN	10,60	10.600,00
29	17937	MIDAZOLAM AMPOLA 15MG 5ML ampola com 3 ml. injetavel IM/IV. cod. BR0268481	1.000,00	UN	5,20	5.200,00
30	3579	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO cod. BR0294536	500,00	UN	2,19	1.095,00
31	35078	NITRAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO talco, estearato de magnésio, celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico,lactose monoidratada, dióxido de silício, croscarmelose sódica, corante alumínio laca vermelho eritrosina 3). Cod. BR0268285	400,00	UN	0,31	124,00
32	32833	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO DE) 75 MG CAPSULA cod. BR0271607	15.000,00	UN	1,06	15.900,00
33	31884	NORTRIPTILINA 25MG CAPSULA cod. BR0271606	30.000,00	UN	0,58	17.400,00
34	11004	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO cod. BR0273257	360,00	UN	0,98	352,80
35	31888	PERICIAZINA 10 MG COMPRIMIDO cod. BR0275478	10.000,00	UN	0,39	3.900,00
36	31852	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO cod. BR0388712	600,00	UN	1,50	900,00
37	31303	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO cod. BR0272839	500,00	UN	0,59	295,00
38	32834	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO COM 30 ML. GOTAS cod. BR0284106	100,00	UN	22,50	2.250,00
39	31304	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO cod. BR0268149	500,00	UN	0,42	210,00
40	8038	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO cod. BR0272365	1.000,00	UN	0,49	490,00
41	31891	TIORIDAZINA (CLORIDRATO DE) 25MG COMPRIMIDO cod. BR0273597	8.000,00	UN	0,54	4.320,00
42	31892	TRAMADOL 50 MG CAPSULAS código BR0268534.	20.000,00	UN	1,19	23.800,00
43	31314	TRAMADOL GTS 100MG/ML FRASCO COM 10 ML Código BR0292380	1.000,00	UN	42,03	42.030,00
44	11119	TRAZODONA (CLORIDRATO DE) 50MG COMPRIMIDO cod. BR0276948	600,00	UN	0,60	360,00
TOTAL						230.277,40

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:37
Para:	'lucas_classmed@hotmail.com'
Assunto:	ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS
Anexos:	ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

00 252

Boa tarde!
Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

licitacao@capanema.pr.gov.br

00 253

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:37
Para: 'licitacao02@centermedi.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

Boa tarde!
Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

00 254

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:37
Para:	'cadastro@aglon.com.br'
Assunto:	ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS
Anexos:	ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

Controle:	**Destinatário**	**Ler**
	'cadastro@aglon.com.br'	
	cadastro@aglon.com.br	Lida: 17/09/2019 17:32

Boa tarde!
Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

00 255

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:37
Para:	'licita05@agilmedicamentos.com.br'
Assunto:	ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS
Anexos:	ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

Controle:

Destinatário	Ler
'licita05@agilmedicamentos.com.br'	
rafa	Lida: 18/09/2019 12:43

Boa tarde!
Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:37
Para: 'jorge@agkvida.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

Boa tarde!
Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:38
Para:	'licitacao@licimed.com.br'
Assunto:	ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS
Anexos:	ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

Boa tarde!
Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

licitacao@capanema.pr.gov.br

00 258

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:38
Para: 'licita04@promefarma.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

Boa tarde!
Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

licitacao@capanema.pr.gov.br

00 259

De:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:38
Para:	'azul.medicamentos@gmail.com'; 'angeomed@gmail.com'; 'angeomedaz@hotmail.com'; 'angeomed@netconta.com.br'
Assunto:	ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS
Anexos:	ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

Controle:

Destinatário	Ler
'azul.medicamentos@gmail.com'	
'angeomed@gmail.com'	
'angeomedaz@hotmail.com'	
'angeomed@netconta.com.br'	
Angeomed	Lida: 17/09/2019 13:48

[redacted] tarde!
Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

licitacao@capanema.pr.gov.br

00 200

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:38
Para: 'licitacao02@inovamed-rs.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS
Anexos: ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

Boa tarde!
Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!

00 261

Capanema - PR, 10 de Dezembro de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

00 2[illegible]

Capanema - PR, 10 de Dezembro de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao oficio datado de 10/12/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3447	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

Tramitação do Processo

Processo: **3232/2019** Data: **11/12/2019 10:15** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **JONAS WELTER** Documento: **041.605.059-02**

Contato: **JONAS WELTER**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3**

Descrição: REF A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DEMAIS

Ocorrência: 4 Data: 18/12/2019 16:46:00 Previsão: 08/01/2020

De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não

Descrição: Realizada a análise do edital e minuta contratual. Encaminho o PA ao Setor de Licitações para impressão, montagem e coleta de assinatura. Ao final, solicito seu retorno a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico Prévio a publicação do edital.

Att.

Romanti Barbosa
Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 16/12/2019 10:09:00 Previsão: 27/12/2019

De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA Confirmação: não

Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 11/12/2019 10:16:00 Previsão: 01/01/2020

De: SIMONE MARIA STACH Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não

Descrição: REF A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DEMAIS

Ocorrência: 1 Data: 11/12/2019 10:15:57 Previsão: 01/01/2020

De: SIMONE MARIA STACH Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 125/2019
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

1.1 O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná**,** inscrito no CNPJ sob n.° 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
12/02/2020
UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.° 147, de 14 de agosto de 2014 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.° 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela Portaria n° 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

2 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 12/02/2020, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto n° 5.450/05, art. 24, § 5°).

3 DO OBJETO

3.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br.**

3.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas.**

3.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nº (46) 35521431 com Marisa.

4 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital,** desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

5.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

. 4.2.2.O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9° da IN SEGES/MP n° 3, de 2018.

6.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

6.2 Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
c) enquadradas nas disposições no artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

6.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

6.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

6.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;

6.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1° e no inciso III do artigo 5° da Constituição Federal.

7 DO CREDENCIAMENTO

7.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

7.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

8.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 No dia **12/02/2020**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

9.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.21.1no pais;

9.21.2por empresas brasileiras;

9.21.3por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26 do Decreto n.° 10.024/2019.

10.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

10.5.1O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.5.2Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1SICAF.

11.1.2Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br /

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:

11.5.1à habilitação jurídica.

11.5.2à qualificação econômico-financeira

11.5.3à regularidade fiscal e trabalhista

11.6 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo

o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

11.9.1A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

11.9.3Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 – Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista,** sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

11.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.12.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.12.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

11.12.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.12.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

11.12.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.12.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.12.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**

11.12.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.12.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

11.12.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

11.12.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

11.12.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**

11.12.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

11.12.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.12.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.12.3.9- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

a)1. A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação;

b) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) - Conselho Federal de Farmácia ou do Conselho Regional de Farmácia;

c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante , em conformidade com a Resolução- RDC nº 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.

d) Certidão emitida por Funcionário(a) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pr, declarando inexistir pedido de fornecimento bens e/ou serviços decorrente de licitação anterior, em atraso, em nome da proponente com validade até a data da sessão pública. Para obter essa certidão a empresa deverá :LIGAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVERSAR COM MARISA PONTIN- 46 35521431.

11.12.4 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

11.12.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

11.12.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

11.12.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

11.12.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.6 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.12.7 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12.8 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.12.9 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto

é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.12.10 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.12.11 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas,** contados a partir da convocação pela Pregoeira.

12.1.1A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.3 A proposta deverá **conter:**

12.3.1proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

12.3.2**preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

12.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

12.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

12.3.5 indicação/especificação do produto e marca**;**

12.3.6declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

12.3.7O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000)**.

12.3.8A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

12.3.9A Pregoeira reserva o direito dc realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

12.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.0810 – Centro – Capanema - PR, CEP 85760-000**. Aos cuidados do Setor de Licitações Contratos e a pregoeira responsável: Roselia Kriger Becker Pagani. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

14.1.1estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

14.1.2ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

14.1.3ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

14.1.4ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

14.1.5ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta";

14.1.6não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

14.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

14.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15 DOS RECURSOS

15.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

15.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo

15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

15.6.1Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

15.6.2motivadamente, reconsiderar a decisão;

15.6.3manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9 **Não havendo recurso,** a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006.

Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

18 DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Não haverá reajuste de preço.

19.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 318.445,40 (Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).**

19.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são recursos Taxas – Prestação de Serviços. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3447	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.

20.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

20.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

20.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

21 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

20.1.1. **Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município**.

20.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15(Quinze) dias , a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

20.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços,

os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

20.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.

20.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

20.3.2.No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Projeto Básico e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

20.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

20.4.1.Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

20.5. A notificação a que se refere o item **20.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

20.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

20.7. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

21.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

21.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

21.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a)Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos medicamentos **a serem adquiridos;**

c)Local onde serão entregues os medicamentos;

d)Prazo para entrega dos medicamentos;

e)Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;

f)Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g)Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

21.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

21.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentoss caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 21.2.

21.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

21.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

216. O fornecimento de medicamentos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

21.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

21.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

22. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

a) Apresentar documentação falsa;

b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

c) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Cometer fraude fiscal;

f) Fizer declaração falsa;

g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

22.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

22.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

22.3.1. Advertência por escrito;

22.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

22.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

22.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

22.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

22.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

22.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

22.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

22.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

22.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

22.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

23.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

24. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

24.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

24.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

24.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega do produto. O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação. (Recomendado pelas normas de orientações básicas de compra do Ministério da Saúde).

24.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

24.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.3. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico https://www.capanema.pr.gov.br/doe, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.capanema.pr.gov.br/**.

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.6. Com fundamento na norma do art. 43, § 3°, da Lei Federal n.° 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

25.7. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

25.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

25.9. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

25.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

25.11. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

25.12. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

25.13. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

25.14. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

25.15. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

25.16. O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.17. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

25.18. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

25.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

25.21. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

25.22. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

25.23. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Minuta do Contrato

Capanema, 20 de dezembro de 2019.

.....

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2019, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2019.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ n° ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.° 8.666/93, acrescido pela Lei n.° 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob n° ..... e CPF n° ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.°....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.° **N°** 125/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., ..., ... de 2019.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

....., ..., ... de 2019.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO V - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **125/2019**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 125/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3447	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 125/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 125/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** ----------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ... de ..... de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

297

PARECER JURÍDICO N° 11/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 125/2019

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço por menor preço, por item, para aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimento junto às farmácias da UBS Central e dos demais postos de saúde do município de Capanema/Pr, processado pelo sistema registro de preços, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

I) Portaria n° 7.280/2018 – fl. 01;

II) Solicitação da contratação – fl. 02;

III) Termo de Referência – fls. 03/06;

IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 07/260;

VI) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 261;

VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 262;

VIII) Relatório do Sistema de Protocolo n° 3232/2019 – fl. 263;

IX) Minuta do edital – fls. 264/285; e,

X) Anexos 02 a 04 – fls. 286/288; e, Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 289/296. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da

298

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima

mencionada, em seu art. 1°, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

> *"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

> *"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

> *"11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*
> *12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)".*
> **(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)**

> *"19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".*
> **(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto,

290

diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

> *Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*
> *(...)*
> *II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

> *Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
> *I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
> *IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Projeto Básico atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

301

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 13 de janeiro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

302

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 13 de janeiro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 125/2019

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

303

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº125/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 318.445,40 Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 12/02/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 13/01/2020
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00125/2020-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Amiodarona

Descrição Detalhada: Amiodarona, dosagem: 200 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

2 - Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 50 mg,ml + 12,5 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 22,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

3 - Atenolol

Descrição Detalhada: Atenolol, dosagem: 50 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

4 - Biperideno

Descrição Detalhada: Biperideno, dosagem: 2 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

5 - Budesonida

Descrição Detalhada: ...nida, apresentação: aerossol nasal, concentração: 50mcg,dose, características adicionais: frasco com válvula ...adora

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 29,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 DOSE(S)

6 - Captopril

Descrição Detalhada: ...pril, concentração: 2,5 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral, característica adicional: formulação especialmente ...ada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

7 - Carbamazepina

Descrição Detalhada: ...mazepina, dosagem: 20 mg,ml, apresentação: suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: ...

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

8 - Carbonato de lítio

Descrição Detalhada: ...to de lítio, dosagem: 300 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: ...

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

9 - Clomipramina

Descrição Detalhada: ...mipramina, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: ...

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

10 - Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol, concentração: 40 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral - gotas

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7.508/2010: Não

Quantidade:

Quantidade Máxima de Unidades: 0

Valor Unitário (R$): 5,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

11 - Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol

Descrição Detalhada: Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisterona enantato, dosagem: 5mg + 50mg,1ml, uso: injetável

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7.508/2010: Não

Quantidade:

Quantidade Máxima de Unidades: 0

Valor Unitário (R$): 10,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

12 - Fenobarbital Sódico

Descrição Detalhada: Fenobarbital Sódico, dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7.508/2010: Não

Quantidade:

Quantidade Máxima de Unidades: 0

Valor Unitário (R$): 1,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

13 - Estolato de Eritromicina

Descrição Detalhada: Estolato de Eritromicina, apresentação: estolato, concentração: 250 mg

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7.508/2010: Não

Quantidade:

Quantidade Máxima de Unidades: 0

Valor Unitário (R$): 4,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 60,00 ML

14 - Cloridrato de Fluoxetina

Descrição Detalhada: Cloridrato de Fluoxetina, apresentação: cloridrato, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7.508/2010: Não

Quantidade:

Quantidade Máxima de Unidades: 0

Valor Unitário (R$): 0,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

15 - Cloridrato de Amiodarona

Descrição Detalhada: Cloridrato de Amiodarona, apresentação: cloridrato, dosagem: 100 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado:

Aplicabilidade Decreto 7.508/2010: Não

Quantidade: 500

Quantidade Máxima de Unidades: 0

Valor Unitário (R$): 1,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

1 - [redacted]

D[redacted]e[redacted]la: Fi[redacted]concentração: 5 mg

Tr[redacted] D[redacted]

A[redacted]ilidade Decreto [redacted]: Não

Q[redacted]: 100[redacted]

Q[redacted]ma par[redacted]sõ[redacted]: 0

V[redacted]): 0,66

In[redacted]entre L[redacted]s ([redacted]): 0,01

L[redacted]tr[redacted]Quan[redacted](10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

17 - [redacted]

De[redacted]De[redacted]: F[redacted]álc[redacted], dosagem: 15 mg

Tr[redacted]Diferenci[redacted]

A[redacted]creto [redacted]: Não

Q[redacted]1000

Q[redacted]ma par[redacted]sõ[redacted]: 0

V[redacted]): 1,66

In[redacted]n[redacted]ntre L[redacted]s ([redacted]): 0,01

L[redacted]tre[redacted]uan[redacted](10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

18 - [redacted]

[redacted]ada: [redacted], co[redacted]osição: fosfato sódico, concentração: 3 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral

T[redacted]ncia[redacted]

A[redacted]creto 7[redacted]01[redacted]: Não

Q[redacted]5000

C[redacted]a par[redacted]sÃ[redacted]

V[redacted]

In[redacted]er[redacted]

Loca[redacted]e[redacted](20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 60,00 ML

19 - [redacted]

D[redacted]da: [redacted]dos[redacted]: 40 mg

Tr[redacted]nciad[redacted]

A[redacted]creto 7[redacted]013: Não

Q[redacted]1500

Q[redacted]pa[redacted]

V[redacted]lo

In[redacted]):

Loca[redacted]e Entrega (Qua[redacted]apar[redacted](150000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

20 - [redacted]

[redacted]da: C[redacted], concentração: 0,12%, forma farmacêutica: colutório

T[redacted]nciad[redacted]

A[redacted]lo[redacted]: Não

C[redacted]

C[redacted]

V[redacted]

In[redacted]o entre

L[redacted]

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

2[redacted]

D[redacted]osa[redacted]: 1 mg

T[redacted]

A[redacted]

C[redacted]

C[redacted]ima

V[redacted]):

I[redacted]ntre[redacted]: 0,01

L[redacted](18000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Comprimido

mg,ml, tipo uso: solução oral-gotas

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

siva de ME/EPP/Cooperativas.

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Comprimido

00ui,ml, indicação: injetável

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Ampola 0,25 ML

R$):

apresentação: solução oftálmica

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

mg

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Comprimido

50 mg

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Comprimido

2 [redacted]

D 500 mg

T

A **Critério de Julgamento:** Menor Preço

Q **Critério de Valor:** Valor Estimado

Qua **Unidade de Fornecimento:** Comprimido

V

I

L

2 [redacted]

D ra 850 mg

T

Apic idade Decret **Critério de Julgamento:** Menor Preço

Qu 100 **Critério de Valor:** Valor Estimado

C ba **Unidade de Fornecimento:** Comprimido

V

I

L em

3 [redacted]

em

Trat nto Diferenci

A reto **Critério de Julgamento:** Menor Preço

C **Critério de Valor:** Valor Estimado

C **Unidade de Fornecimento:** Comprimido

V 0,2

I

L em

3 [redacted]

D sagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável

T

A **Critério de Julgamento:** Menor Preço

C **Critério de Valor:** Valor Estimado

C **Unidade de Fornecimento:** Ampola 2,00 ML

V 0,4

I

L

[redacted]

ml, apresentação: suspensão oral

T

A **Critério de Julgamento:** Menor Preço

C **Critério de Valor:** Valor Estimado

C **Unidade de Fornecimento:** Bolsa 100,00 ML

V

I

L

3 [redacted]

D ng

T

A **Critério de Julgamento:** Menor Preço

C **Critério de Valor:** Valor Estimado

C **Unidade de Fornecimento:** Cápsula

V

I

L

[redacted]zina cic

[redacted] 25 mg

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Comprimido

[redacted]

[redacted]: 25 mg,ml, apresentação: solução injetável

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

[redacted]

[redacted] succinato sódico, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

[redacted]

[redacted] ulfato, concentração: [redacted] mg,ml, forma farmaceutica: solução oftálmica

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

[redacted]

[redacted] 80 mg

Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Comprimido

311

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº121/2019
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R$78.533,20 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 28/01/2020
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,13 de janeiro de 2020
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº122/2019
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE, JOGOS E DANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R$187.530,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta Reais)
Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 28/01/2020
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,13 de janeiro de 2020
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº123/2019
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R$120.590,04 (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Quatro Centavos)
Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 28/01/2020
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,13 de janeiro de 2020
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº124/2019
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO TIPO ARQUIVO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R$9.580,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)
Abertura das propostas: 15:30 horas do dia 29/01/2020
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR13 de janeiro de 2020
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº125/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por item Unitário.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 318.445,40 Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).
Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 12/02/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 13/01/2020
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº126/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por item Unitário.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 686.787,00 Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/02/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 13/01/2020
Roselia Kriger Becker Pagani

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 086/2019, Contrato nº 686/2019
Espécie: 1º Termo Aditivo
Pregão: nº 59/2019
Partes: Município de Arapongas e CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ nº 78.586.617/0001-28, neste ato, representado por Carlos Augusto Faria, CPF nº 479.839.819-53.
Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios necessários para suprir o cardápio da merenda escolar das escolas da rede pública municipal e centros de educação infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Objeto do Termo Aditivo: Revisão do preço unitário do item 20 para R$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), do item 36 para R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), do item 124 para R$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) e do item 133 para R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos). A revisão dos preços tem seu fundamento no artigo 65, II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93 e art. 11 do Decreto Municipal n.º 091/16, bem como no item 6.1.1.7 da ata de registro de preços, e decorre da elevação excessiva do preço da carne.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 073/2017, Contrato nº 37/2017
Espécie: 3º Termo Aditivo
Pregão: nº 37/2017
Partes: Município de Arapongas e CONECTTIVA TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº 17.207.543/0001-87, representado por Diogo Faria Bueno inscrita no CPF nº 054.039.209-00.
Objeto: contratação de link de acesso a internet de alta capacidade a fim de viabilizar a disponibilização de acesso gratuito à internet para a população através do projeto "Cidade Digital", em atendimento a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 34529/19, de 05/12/2019, acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por 02 (dois) meses, sendo que para o período da prorrogação será devido o valor de R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando para o período a quantia de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 58/2018, Contrato nº 666/2019
Espécie: 1º Termo Aditivo, Concorrência: nº. 004/2020
Partes: Município de Arapongas e TUA - TRANSPORTE URBANO ARAPONGAS LTDA, CNPJ nº 02.867.960/0001-89, representada por Pedro Paulo Coelho Constantino inscrita no CPF nº 216.055.878-85 e por Mara Carolina Coelho Constantino inscrita no CPF nº 277.822.178-65.
Objeto: concessão para prestação de serviços de transporte público coletivo municipal de passageiros no Município de Arapongas conforme edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 1607/20, de 17/01/2020 alterar o item 2 da cláusula décima segunda do contrato para constar que o município concederá subsídio à concessionária nos termos da Lei Municipal n.º 4.317 de 06 de novembro de 2014, alterada pela Lei Municipal n.º 4.852 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R$ 1,10 (um real e dez centavos) para cada passageiro econômico transportado, limitado a R$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, que serão pagos no exercício de 2020, retroativo a 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de testes psicologicos e pedadogicos destinados a Secretaria de Educação de Bela Vista da Caroba.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 9.109,80 (nove mil e cento e nove reais e oitenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 12/02/2020, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DILSO STORCH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço por item Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 318.445,40 Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 12/02/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 13 de Janeiro de 2020.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº126/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item Unitário.

Objeto: aquisição de medicamentos complementares para fornecimento junto às farmácias da UBS CENTRAL e dos demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R$ 686.787,00 Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/02/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 13 de janeiro de 2020.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº21/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Global Por Item.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares e drenagem pluvial nas ruas Ermindo Kremer, Tupi, Maranhão No Bairro São Cristóvão e Rua Rio Grande do Norte no Bairro Santa Cruz, Município de Capanema PR, em atendimento ao PARECER Nº 524/2019/SNDRU/CGOA/MDR, REFERÊNCIA 59553.00145B/2017-27 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.. R$ 327.456,87 Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/02/2020. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16 de Janeiro de 2020.
AMÉRICO BELLÉ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Processo nº 7/2020.
Tipo: menor preço por lote

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 12/02/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto a: "aquisição de veículo utilitário, tipo PICK UP, novo, fabricação/modelo 2019/2020 (zero km), motorização mínima 1.4, capacidade mínima de 02 passageiros, capacidade de carga da caçamba mínima de 650 kg, potência mínima de 88 CV (E) e 85 CV (G), transmissão mecânica de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, direção elétrica ou hidráulica, sistema de freios ABS com EBD, sistema de AIR BAG duplo, motorista e passageiro, com sistema de ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, espelhos retrovisores com regulagem elétrica e na cor do veículo, película protetora nos vidros, equipada com rádio AM/FM com entrada USB, com 02 (dois) alto falantes, antena no teto, volante com comandos de rádio, chave com telecomando para abertura de portas e vidros, computador de bordo, com sistema de alarme antifurto, faróis de neblina, faróis com máscara negra, com pneus e rodas mínimo aro 14, com calotas, cintos de segurança de 03 (três) pontas com regulagem de altura, equipada com protetor de caçamba, capota marítima, protetor de cárter, sistema elétrico mínimo de 12 volts, Kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, veículo na cor branca, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia sem limite de quilometragem", pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, na quantidade e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 horas às 13:00 horas, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e, www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails llicitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes.clevelandia@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

Processo nº 8/2020 - Registro de Preços nº 1/2020
TIPO: Menor Preço Por Item, representado pelo maior percentual de desconto único, incidente sobre a Média dos Preços de venda ao consumidor de cada item, sendo utilizado como base o valor constante no Levantamento Semanal do Município de Pato Branco - Preço Médio ao Consumidor, informado pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, obtido no endereço eletrônico http://www.anp.gov.br/preco/.

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 14/02/2020, às 10:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, o qual contém itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens abertos para ampla concorrência, tendo por objeto o: "Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de óleo diesel S10, óleo diesel S500, gasolina comum e etanol, visando o abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos, em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e legislação ambiental", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 horas às 13:00 horas, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes.clevelandia@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Processo nº 9/2020
Registro de Preços nº 2/2020
TIPO: Menor Preço Por Lote

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 17/02/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, o qual contém itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens abertos para ampla concorrência, tendo por objeto o: "registro de preços para eventuais e futuras locações de cilindros para acondicionamento de oxigênio medicinal; aquisições de recargas de oxigênio medicinal, visando a manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal; e, aquisições de equipamentos, materiais esportivos e eletrodomésticos, visando a manutenção da Academia de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 horas às 13:00 horas, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e, www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails llicitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes.clevelandia@gmail.com.

Clevelândia, 29 de Janeiro de 2020.
DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Artefatos de Concreto para aplicação em obras diversas e em manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, calçadas das vias públicas do município e artefatos para fechamento, muros e reparos em áreas públicas.
Data: 14 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

313

Voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município: CAPANEMA

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano,Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano*: 2019

Modalidade*: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 125

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos?

Número edital/processo*: 125

Descrição do Objeto*: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Forma de Avalição: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 09001103011001238334473390 32

Preço máximo/Referência de preço - R$*: 318.445,40

Data de Lançamento do Edital: 30/01/2020

Data da Abertura das Propostas: 12/02/2020

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: n° 086/2019, Contrato nº 686/2019
Espécie: 1º Termo Aditivo
Pregão: nº 59/2019
Partes: Município de Arapongas e CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ n° 78.586.617/0001-2B, neste ato, representado por Carlos Augusto Faria, CPF nº 479.839.819-53.
Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios necessários para suprir o cardápio da merenda escolar das escolas da rede pública municipal e centros de educação infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Objeto do Termo Aditivo: Revisão do preço unitário do item 20 para R$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), do item 36 para R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), do item 124 para R$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) e do item 133 para R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos). A revisão dos preços tem seu fundamento no artigo 65, II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93 e art. 11 do Decreto Municipal n.º 091/16, bem como no item 6.1.1.7 da ata de registro de preços, e decorre da elevação excessiva do preço da carne.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 073/2017, Contrato nº 37/2017
Espécie: 3º Termo Aditivo
Pregão: nº 37/2017
Partes: Município de Arapongas e CONECTTIVA TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº 17.207.543/0001-87, representado por Diogo Faria Bueno inscrita no CPF nº 054.039.209-00.
Objeto: contratação de link de acesso a internet de aita capacidade a fim de viabilizar a disponibilização de acesso gratuito à internet para a população através do projeto "Cidade Digital", em atendimento a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo n°. 34529/19, de 05/12/2019, acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por 02 (dois) meses, sendo que para o período da prorrogação será devido o valor de R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando para o período a quantia de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 58/2018, Contrato nº 666/2019
Espécie: 1º Termo Aditivo, Concorrência: nº. 004/2020
Partes: Município de Arapongas e TUA - TRANSPORTE URBANO ARAPONGAS LTDA, CNPJ nº 02.867.960/0001-89, representada por Pedro Paulo Coelho Constantino inscrita no CPF nº 216.055.878-85 e por Mara Carolina Coelho Constantino inscrita no CPF nº 277.822.178-65.
Objeto: concessão para prestação de serviços de transporte público coletivo municipal de passageiros no Município de Arapongas conforme edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo n°. 1607/20, de 17/01/2020 alterar o item 2 da cláusula décima segunda do contrato para constar que o município concederá subsídio à concessionária nos termos da Lei Municipal n.º 4.317 de 06 de novembro de 2014, alterada pela Lei Municipal n.º 4.852 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R$ 1,10 (um real e dez centavos) para cada passageiro econômico transportado, limitado a R$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, que serão pagos no exercício de 2020, retroativo a 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de testes psicologicos e pedadogicos destinados a Secretaria de Educação de Bela Vista da Caroba.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 9.109,80 (nove mil e cento e nove reais e oitenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 12/02/2020, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DILSO STORCH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço por item Unitário.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R$ 318.445,40 Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 12/02/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 13 de janeiro de 2020.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº126/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item Unitário.
Objeto: aquisição de medicamentos complementares para fornecimento junto às farmácias da UBS CENTRAL e dos demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R$ 686.787,00 Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/02/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 13 de janeiro de 2020.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº21/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Global Por Item.
Objeto: contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares e drenagem pluvial nas ruas Ermindo Kremer, Tupi, Maranhão No Bairro São Cristóvão e Rua Rio Grande do Norte no Bairro Santa Cruz, Município de Capanema PR, em atendimento ao PARECER Nº 524/2019/SNDRU/CGOA/MDR, REFERÊNCIA 59553.001458/2017-27 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.. R$ 327.456,87 Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Sels Reais e Oitenta e Sete Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/02/2020. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema Paraná Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16 de janeiro de 2020.
AMÉRICO BELLÉ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Processo nº 7/2020.
Tipo: menor preço por lote
O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 12/02/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto a: "aquisição de veículo utilitário, tipo PICK UP, novo, fabricação/modelo 2019/2020 (zero km), motorização mínima 1.4, capacidade mínima de 02 passageiros, capacidade de carga da caçamba mínima de 650 kg, potência mínima de 88 CV (E) e 85 CV (G), transmissão mecânica de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, direção elétrica ou hidráulica, sistema de freios ABS com EBD, sistema de AIR BAG dupio, motorista e passageiro, com sistema de ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, espelhos retrovisores com regulagem elétrica e na cor do veículo, película protetora nos vidros, equipada com rádio AM/FM com entrada USB, com 02 (dois) alto falantes, antena no teto, volante com comandos de rádio, chave com telecomando para abertura de portas e vidros, computador de bordo, com sistema de alarme antifurto, faróis de neblina, faróis com máscara negra, com pneus e rodas mínimo aro 14, com calotas, cintos de segurança de 03 (três) pontas com regulagem de altura, equipada com protetor de caçamba, capota marítima, protetor de cárter, sistema elétrico mínimo de 12 volts, Kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, veículo na cor branca, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia sem limite de quilometragem", pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, na quantidade e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 horas às 13:00 horas, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e, www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails llicitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes.clevelandia@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

Processo nº 8/2020 - Registro de Preços nº 1/2020
TIPO: Menor Preço Por Item, representado pelo maior percentual de desconto único, incidente sobre a Média dos Preços de venda ao consumidor de cada item, sendo utilizado como base o valor constante no Levantamento Semanal do Município de Pato Branco - Preço Médio ao Consumidor, informado pela ANP Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, obtido no endereço eletrônico http://www.anp.gov.br/preco/.
O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 14/02/2020, às 10:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, o qual contém itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens abertos para ampla concorrência, tendo por objeto o: "Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de óleo diesel S10, óleo diesel S500, gasolina comum e etanol, visando o abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos, em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e legislação ambiental", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. O8S: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 horas às 13:00 horas, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes.clevelandia@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Processo nº 9/2020
Registro de Preços nº 2/2020
TIPO: Menor Preço Por Lote
O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 17/02/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, o qual contém itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens abertos para ampla concorrência, tendo por objeto o: "registro de preços para eventuais e futuras locações de cilindros para acondicionamento de oxigênio medicinal; aquisições de recargas de oxigênio medicinal, visando a manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal; e, aquisições de equipamentos, materiais esportivos e eletrodomésticos, visando a manutenção da Academia de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 horas às 13:00 horas, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e, www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails llicitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes.clevelandia@gmail.com.

Clevelândia, 29 de janeiro de 2020.
DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Artefatos de Concreto para aplicação em obras diversas e em manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, calçadas das vias públicas do município e artefatos para fechamento, muros e reparos em áreas públicas.
Data: 14 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

inovamed

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019
Objeto: Impugnação ao edital

A Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteamento Rubens Derks, Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem mui respeitosamente, com fulcro no §2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DO CERTAME**, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

I – DA TEMPESTIVIDADE

A Lei 8.666/93 que instituiu normas gerais sobre licitações, preceitua em seu art. 4, §2º, que:

> *"Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso".*

Processo: 293/2020
Data: 04/02/2020 Hora: 11:26
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAME

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

Ainda, o edital refere na cláusula 5.1 que:

5 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

No caso em tela, a data e hora da abertura da sessão pública para abertura das propostas está marcada para o dia 12/02/2020, com o que prazo para interpor impugnação será até dia 07/02/2020.

II – DOS FATOS

A presente licitação foi instaurada pelo Município de Capanema, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 125/2020, para o fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria de Saúde e suprir as necessidades deste Ente Público, conforme constados no referido edital.

Contudo, ao averiguar as condições para participação no pleito em voga, deparou-se a mesma com a exigência formulada num dos itens da cláusula 11.12.3.9, alínea "c" do edital que prevê que:

c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante , em conformidade com a Resolução- RDC nº 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.

Ocorre que tal exigência é ilegal, conforme reiteradamente já decidiu o Tribunal de Contas da União – TCU e expressamente indicado no manual intitulado *"orientações para aquisições públicas de medicamentos"* do próprio Tribunal de Contas da União, de 01/12/2018, disponível na página *https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/orientacoes-para-aquisicoes-publicas-de-medicamentos.htm*.

III – DO DIREITO

No caso em tela, trata-se de licitação que tem por objetivo, a aquisição de medicamentos para atender as necessidades deste Município.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

inovamed

Entretanto, ao apreciar o edital, a Impugnante verificou a existência de cláusula ilegal, constante num dos itens da cláusula 11.12.3.9, alínea "c" do edital, que restringe o caráter competitivo do certame, sem olvidar que não possui base legal para sua exigência.

Entretanto, é importante destacar que o Art. 30 da Lei Federal n.º 8.666/93 especifica os documentos referentes a qualificação técnica, não permitindo a exigência de documentos além dos descritos em seu dispositivo, o qual assim dispõe:

> *Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*
> *I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;*
> *II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*
> *III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*
> ***IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.***

Veja-se que o inciso IV do Art. 30 da Lei n.º 8.666/93 até abre espaço para exigir documentos que não constem nos demais incisos do citado dispositivo legal, para fins de qualificação técnica.

Contudo, tais requisitos devem constar expressamente em lei especial.

No caso em tela, o dispositivo normativo invocado por este Município nem de longe pode ser tratado como **lei especial**, vez que não se trata de Lei, em sentido estrito, porquanto é apenas uma Resolução da Anvisa, a qual, ainda, não exige a existência de certificado de boas

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

práticas para o exercício da atividade econômica respectiva.

Sr. Pregoeiro, aqui a norma legal deve ser interpretada de forma restrita, vez que o objetivo do certame é permitir a ampla competitividade e a obtenção da melhor proposta, além de que Lei em seu sentido mais adequado, para a espécie, é o fruto de elaboração do Poder Legislativo, não podendo, por isso, resoluções serem tratadas como lei especial para fins do Art. 30, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Além do mais, o dispositivo invocado, nem de longe enseja o dever de incluir tal previsão como qualificação técnica das empresas licitantes, até porque não trata de tal assunto e, ainda, **sequer é requisito legal, para o exercício da atividade de distribuição de medicamentos, possuir tal certificado,** com o que a exigência, conforme será demonstrado, além de ilegal, frustra, de forma indevida, a competitividade do certame.

No caso, a resolução citada no edital tão somente exige que as empresas cumpram e aprimorem as boas práticas, mas, contudo, em dispositivo algum exige que possuam certificado de boas práticas para o exercício da atividade econômica.

Em verdade, não há nenhuma disposição normativa, nem sequer infra legal, que exija como qualificação técnica das empresas licitantes, até porque não tratam de tal assunto, **possuir certificado de boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos,** com o que a exigência, além de ilegal, frustra, de forma indevida, a competitividade do certame, vez que tal certificado não é e nunca será requisito para o exercício da atividade empresarial de comercialização de medicamentos, incluindo, por óbvio, a armazenagem e distribuição.

O certificado é apenas uma espécie de prêmio, sendo que não quer dizer que quem não tem o certificado não pratica as boas práticas, porquanto o certificado não se constitui em requisito do exercício da atividade econômica, até porque, invariavelmente, todas as empresas do ramo devem atender os requisitos legais para o exercício da atividade e, ainda, são alvos de fiscalização da vigilância sanitária, com o que é nítido que exigir tal certificado não tem razão jurídica.

Aliás, não há exigência alguma de que as empresas do ramo possuam o certificado para o exercício da atividade econômica respectiva

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

de armazenagem e distribuição de medicamentos, porquanto, como dito, trata-se de uma espécie de prêmio.

Por isso, não há base legal para fundamentar tais exigências, sendo que, inexistindo base legal, a exigência é, por óbvio, ilegal, vez que é consolidado o entendimento que os requisitos de habilitação devem possuir previsão legal em sentido estrito.

Nesse sentido, já decidiu o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, *in verbis:*

> ***Ementa:*** *AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTO NÃO PREVISTO NOS ARTS. 27 E 28 DA LEI Nº 8.666/93. DESCABIMENTO. PRINCÍPIO DA AMPLA CONCORRÊNCIA. A Lei 8.666/93 dispõe, em seu artigo 27, que, para a* habilitação *nas licitações será exigido dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à* habilitação *jurídica,* qualificação técnica, qualificaçã o *econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal. De outro lado, o artigo 28 da Lei 8.666/93 dispõe quais os documentos relativos à* habilitação *jurídica. Da leitura do artigo supra, verifica-se que o Alvará de Localização e Funcionamento não está previsto no* rol taxativo *do respectivo artigo.* ***A exigência, no Edital, de documentos não elencados nos artigos da Lei 8.666/93 acaba por ferir o princípio da ampla concorrência, princípio este norteador da respectiva lei, visto que o objetivo máximo é o de primar pela acessibilidade e competitividade.*** *AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. (Agravo de Instrumento, Nº 70077334019, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Newton Luís Medeiros Fabrício, Julgado em: 13-07-2018)*

Não difere o entendimento de outros Tribunais Pátrios, *in verbis:*

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

inovamed

> *DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. COMPRA DE MATERIAL MÉDICO. EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. ELIMINAÇÃO INSUBSISTENTE. I.* ***À falta da lei especial de que cuida o artigo 30, inciso IV, da Lei 8.666/98, não pode subsistir a eliminação do licitante com base na exigência de Certificado de Boas práticas de Fabricação – CBPF****. II. O artigo 7º, inciso X, da Lei 9.782/99, não corresponde à exigência de complementação normativa contida no artigo 30 da Lei de Licitações, porquanto versa tão somente sobre as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. III. Recurso e remessa necessária desprovidos.*
> *(TJ-DF 20140111033078 0024088-91.2014.8.07.0018, Relator: JAMES EDUARDO DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA, Data de Julgamento: 11/05/2016, 4ª TURMA CÍVEL, Data de Publicação: Publicado no DJE : 08/06/2016 . Pág.: 342/363)*

Ainda, convém dizer que a exigência se reveste de ilegalidade, ante '***a inexistência de previsão legal específica, afrontando-se o art. 30, inciso IV, da Lei 8.666/1993; b) a necessidade de interpretar restritivamente o Estatuto das Licitações quanto às exigências de habilitação, em apreço à ampliação da competitividade dos certames promovidos pela Administração Pública; c) a imprestabilidade de o CBPF garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelo particular perante o Poder Público; e d) o caráter excessivo da exigência do CBPF, em razão de o efetivo registro de medicamentos pressupor a adoção prévia, pelo fabricante, das boas práticas de fabricação***', conforme destacado no Acórdão 4.788/2016 do TCU.

Eis a ementa do acórdão 4.788/2016 do TCU, *in verbis:*

> *SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PREVISÃO EM NORMATIVO INTERNO DE EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS*

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

inovamed

DE FABRICAÇÃO E CONTROLE COMO REQUISITO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA NAS LICITAÇÕES DE MEDICAMENTOS. IMPOSSIBILIDADE LEGAL DE CRIAR NOVOS REQUISITOS PELA VIA INFRALEGAL ALÉM DAQUELES PREVISTOS NO ART. 30 DA LEI 8.666/1993. MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO ALEGOU QUE O DISPOSITIVO SE ENCONTRA EM DESUSO. OUTRAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DA FORMA COMO DEVE SER GARANTIDA A QUALIDADE E SEGURANÇA DOS MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS. PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO AO ÓRGÃO PARA ADEQUAÇÃO DO NORMATIVO. ARQUIVAMENTO.
1. É exaustiva a lista de requisitos para habilitação técnica de licitantes previstos no art. 30 da Lei 8.666/1993, sendo impossível a definição infralegal de novos requisitos.
(TCU – Primeira Câmara – Grupo I – Classe VI, Representação, processo TC 001.103/2015-6, julgado em 19/7/2016)

Aliás, este é o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União[1] que recentemente (em 01/12/2018) editou publicação intitulada ***orientações para aquisições públicas de medicamentos,*** em que, expressamente consigna a ilegalidade da exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e também, por decorrência lógica, do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento (CBPDA), que é exigido no presente certame, porquanto, inclusive, tal documento sequer é obrigatório para o regular funcionamento das distribuidoras, quanto mais seria para participar em processos licitatórios, sendo que tal exigência, além do mais, de forma alguma selecionaria empresas melhores, mas tão somente restringiria o caráter competitivo.

Sr. Pregoeiro nunca é demais lembrar que invariavelmente na aquisição de medicamentos os Municípios utilizam de recursos federais para aquisição de medicamentos, **com o que podem ser alvos de fiscalização do TCU ou, ainda, podem ter seus editais e processos licitatórios denunciados perante aquela corte de**

[1] *https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/orientacoes-para-aquisicoes-publicas-de-medicamentos.htm, consulta em 02/01/2020.*

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

inovamed

Contas, razão pela qual devem observar o entendimento daquele Tribunal de Contas.

Aliás, o TCU já pacificou entendimento de que:

> No caso específico da aquisição de medicamentos, muitos editais incluem, **inadequadamente**, a apresentação do **Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)** como critério de habilitação. A errônea inclusão desse tipo de cláusula pode ter decorrido do disposto na Portaria GM/MS 2.814/1998, alterada pela Portaria GM/MS 3.765/1998, segundo a qual:
>
> > Art. 5º Nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, conveniados e contratados do SUS, devem ser observadas as seguintes exigências: (...)
> >
> > III – Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; (...)
>
> Essa exigência já foi objeto de representação no TCU, a fim de que fosse dado tratamento sistêmico e uniforme ao tema, considerando outras representações que questionaram sua legalidade, bem como a presença desse tipo de requisição em editais analisados em auditorias realizadas pelo TCU.

Veja-se que a publicação intitulada *orientações para aquisições públicas de medicamentos* do TCU, cuja cópia parcial segue em anexo, na

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

inovamed

página 73 da publicação diz que:

> No mesmo sentido do CBPF, outro tipo de documento que não pode ser exigido como critério de habilitação é o **Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)**. O CBPDA é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as boas práticas de distribuição e armazenagem ou boas práticas de armazenagem dispostas na legislação.
>
> "As empresas produtoras de produtos sujeitos à vigilância sanitária devem, obrigatoriamente, cumprir com as Boas Práticas, seguindo os procedimentos e práticas estabelecidos em normas específicas da Anvisa. Entretanto, não é obrigatório que as empresas tenham Certificado de Boas Práticas para seu regular funcionamento" (Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/empresas/cbpda/informacoes-gerais>. Acesso em: 6 set. 2018).
>
> Outro documento que afronta os critérios de habilitação técnica previstos na Lei 8.666/1993 é a **Declaração de Credenciamento Junto às Empre-**
>
> *Tribunal de Contas da União*

Além disso, Sr. Pregeoeiro, qual o sentido de os órgãos públicos exigirem tal certificado como requisito de habilitação, quando os mesmos, em sua grande maioria, não possuem o certificado de boas práticas de distribuição e armazenamento, **nem sequer as transportadoras**, em sua grande maioria não possuem, sendo que os medicamentos permanecem, na maioria das vezes, mais tempo armazenados nas dependências dos órgãos públicos do que nas distribuidoras de medicamentos (empresas).

Dependências estas que, em uma boa parcela não são devidamente adequadas e, ainda, com raras exceções não se equiparam as instalações as empresas distribuidoras de medicamentos como a Autora, a qual possui depósito adequado para armazenagem de medicamentos, com temperaturas monitoras e controladas de forma automatizada, sendo que

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

são devidamente adequadas para manter os medicamentos e produtos médico-hospitalares de acordo com suas exigências de salubridade.

Ainda, as empresas licitantes e seus depósitos e centros de armazenagem são alvo de constante fiscalização dos órgãos vigilância sanitária, diversamente dos locais que os órgãos públicos, em boa parcela, armazenam os medicamentos.

Excelências, a exigência de tal certificado teria, teoricamente, como fundamento a preocupação com o armazenamento dos medicamentos, em toda a sua cadeia.

Contudo, não faz sentido exigir enorme preocupação justamente de quem tem o dever legal de atender as exigências técnicas de armazenam e distribuição do medicamento e, por outro lado, desconsiderar todo o caminho que o medicamento percorre até ser dispensado ao paciente, porquanto, depois de produzido ele é transportador até uma distribuidora, a qual armazena o medicamento até venha à entrega-lo ao um órgão público e/ou estabelecimento de saúde, o qual, de igual forma, irá armazenar o medicamento e, depois de algum tempo, que pode demandar meses, será utilizado.

Ou seja, não se mostra razoável exigir certificado de boas práticas de distribuição e armazenamento de quem deve atender aos requisitos técnicos e legais para exercer justamente a atividade econômica de armazenamento e distribuição de medicamentos.

Aliás, tampouco se mostra razoável exigir certificado de boas práticas de transporte, especialmente como requisito de habilitação, quando, em regra, as empresas do ramo não realizam de forma direta o transporte de medicamentos, mas sim por meio de empresas terceirizadas.

Agora pergunta-se qual transportadora possuir certificado de boas práticas de transporte?

Em outras palavras a denunciante e outras empresas tem que cumprir com as boas práticas de distribuição e armazenamento por decorrência de sua atividade econômica e, porquanto, sem isso não teriam autorização (licença) para funcionamento.

Por outro lado, na cadeia do medicamento, os órgãos públicos

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

inovamed

com raras exceções, além de também não terem o certificado de boas práticas de distribuição e armazenamento, não possuem locais adequados e fiscalizados para armazenar os medicamentos.

Por isso, não se mostra razoável exigir o além do devido e exigido das empresas licitantes, isto é, exigir documento que não é obrigatório para o exercício da atividade e, por outro lado, não possuir local adequado para o recebimento e armazenamento de medicamentos.

Além dos argumentos deduzidos, convém dizer que a exigência, além de não ter base legal, viola os princípios da proporcionalidade (razoabilidade), da economicidade, da proposta mais vantajosa, tornando-se ilegal a exigência, porquanto o artigo 3º, caput, da Lei n.º 8.666/93 prescreve que:

> *Art. 3º* ***A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração*** *e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

O inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 3º do referido diploma legal, estabelece que:

> *"§ 1º É vedado aos agentes públicos:*
> *I -* ***admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo****, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada*

(14) 326

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial
Erechim, RS, CEP 99706-300
CNPJ 12.889.035/0001-02
Inscrição Estadual 039/0157570
Fone: (54) 3522-4273
juridico@inovamed-rs.com.br

inovamed

pela Lei nº 12.349, de 2010)"

Ainda, o parágrafo quinto do artigo 7º do referido diploma legal estabelece que:

> *"§ 5º* ***É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável****, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório."*

No caso em tela, como visto já pacifico pelo Tribunal de Contas da União, sendo que tanto é pacifico o tema, que consta em recente publicação orientativa, de caráter pedagógico, aos órgãos da Administração Pública, em anexo, que a exigência de certificados de boas práticas não tem base legal, restringe o caráter competitivo e, ainda, é imprestável para garantir o atendimento das obrigações contratuais, vez que sequer é requisito para o exercício da atividade, sendo que o exercício da atividade já pressupõe, por si só, o atendimento e adoção de boas práticas, vez que a fiscalização das empresas se dá pelos órgãos sanitários competentes.

Por isso, requer seja afastada a ilegal exigência contida num dos itens da cláusula 11.12.3.9, alínea *"c"*, do edital, pelos fundamentos acima deduzidos.

IV – DOS PEDIDOS

ANTE O EXPOSTO, requer seja recebida e processada a presente **IMPUGNAÇÃO,** em todos os seus termos, a fim de que seja excluído do edital o requisito de habilitação, concernente a qualificação técnica, constante na cláusula 11.12.3.9, alínea *"c"*, do edital, ante a evidente ilegalidade da exigência, pelos motivos acima postos.

Erechim/RS, 03 de fevereiro de 2020.

Sedinei Roberto Stievens
(Sócio-Administrador)

327

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: juridico02@inovamed-rs.com.br
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 10:55
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: URGENTE - IMPUGNAÇÃO INOVAMED - PE Nº 125/2019 e Nº 126/2019
Anexos: IMPUGNAÇÃO boas práticas capanema 126 com anexo.pdf; IMPUGNAÇÃO boas práticas capanema 125 com anexo.pdf

Bom dia, Prezados!

A Inovamed Comércio de Medicamento LTDA vem, mui respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PE 125/2019 e 126/2019, tempestivamente, pelas razões em anexo.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, e ficamos no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

---

inovamed hospitalar

Milene A. d
Jurídico
+55 54 3083 1007
www.inovamed-rs.com

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta Código de Ética Inovamed.pdf *. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em* Ouvidoria *".*

328

MANIFESTAÇÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº **126/2019**, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Em resposta ao pedido de impugnação desse edital, informo que vou acatar seu pedido.

Já foi feita alteração dentro do Sistema Compras Governamentais e também já esta publicado no site do Município de Capanema a Alteração.

Capanema, 04 de fevereiro de 2020

Roselia Kniger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

No Edital item 11.12.3.9 da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA fica excluída a letra c .

c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante , em conformidade com a Resolução- RDC nº 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

fls 330

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 14:38
Para:	'JURIDICO02@inovamed-rs.com.br'
Assunto:	RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGAÇÃO DOS EDITAIS 125 E 126
Anexos:	RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 126-2019.pdf; RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 125-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@burns0174.email.locaweb.com.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 14:38
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host burns0174.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<JURIDICO02@inovamed-rs.com.br>: alias expanded

Município de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 125/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Edital Item 11.12.3.9 da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA fica excluída a letra c .
c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante , em conformidade com a Resolução- RDC nº 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

Município de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar da referida certame, a retificação de Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

No Edital Item 11.12.3.9 da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA fica excluída a letra c .
c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante , em conformidade com a Resolução- RDC nº 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº1/2020
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº 1/2020
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. PARANÁ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA. EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.
Valor: R$ 127.056,51 (Cento e Vinte e Sete Mil e Cinqüenta e Seis Reais e Cinqüenta e Um Centavos)
Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 27/02/2020
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,04 de fevereiro de 2020
Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº2/2020
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2020
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA TAMOIOS- EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.
Valor: R$ 57.000,29 (Cinqüenta e Sete Mil Reais e Vinte e Nove Centavos)
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 28/02/2020
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,quatro dias de fevereiro de 2020
Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº3/2020
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº 3/2020
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PARAÍBA, ENTRE AS RUAS PADRE CIRILO E AV. INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.
Valor: R$ 112.025,81 (Cento e Doze Mil e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)
Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 28/02/2020
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR,quatro dias de fevereiro de 2020
Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº4/2020
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº 4/2020
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

De: Cirurgica Itamaraty Comercial Eireli <cir.itamaraty@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 14:51
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO 125/2019

Boa tarde Roselia,

estavamos em contato com o laboratório quanto a disponibilidade do item, o mesmo encontra-se em falta no mercado, com previsão de normalizar em julho ou agosto. Por esse motivo, solicitamos nossa desclassificação.

Att.
Junior

Em qua., 12 de fev. de 2020 às 13:51, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

> BOA TARDE
>
> ESTOU CONFERINDO A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS.
>
> VOCÊS NÃO ANEXARAM NO SISTEMA OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE É OBRIGATÓRIO.
>
> CONVOQUEI VOCÊS PARA QUE NO PRAZO DE 3 HORAS ANEXEM. URGENTE.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

334

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 01.328.535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO
Arapongas-Paraná
Telefone: 4332753105
CNPJ: 01.328.535/0001-59 IE: 9031337590

LICITAÇÃO Nº: 8.966

Emissão: 07/02/2020 **Vendedor:** RODRIGO BARBOSA

Cliente: 7.745 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 46 3552-1321

Endereço: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA **Nº:** 1080 **Compl:**

Bairro: CENTRO **Cidade:** CAPANEMA **UF:** PR **CEP:** 85760000

Pregão: 125/2019-P.E **Abertura:** 12/02/2020 **Vencimento:** 12/02/2020

ITENS VENCEDORES:

01

lote	Ordem	Produto		Reg Ms	Marca	Nome Comercial	Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vlr Unit		Vlr Total
01	14	1048	FENOBARBITAL 100 MG(GARDENAL) (B1)	102980016	CRISTALIA	FENOCRIS	NACIONAL	CP	20 BL C/ 10 CP	40.000	0,1190		4.760,0000
01	19	71	FUROSEMIDA 40 MG GEN.	113430153	HIPOLABOR		NACIONAL	CP		150.000	0,0450		6.750,0000
01	22	692	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL. ORAL 20 ML (C-1)	1049712080013	UNIAO QUIMICA	GENÉRICO	NACIONAL	FR	1 FR	500	2,9080		1.454,0000
01	26	4598	LORATADINA 10 MG COMP.	1.0392.0126.001-9	VITAMEDIC	LORASLIV	NACIONAL	CP	1 BL C/ 12 CP	15.000	0,0990		1.485,0000
01	31	2979	METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML INJ. 2 ML	1031101660011	HALEXISTAR			AP		3.000	0,3950		1.185,0000
01	38	263	VERAPAMIL 80 MG COMP. REVES.	1256801930034	PRATI DONADUZI	GENERICO	NACIONAL	CP	80 BL C/ 10 CP	25.000	0,1300		3.250,0000
													18.884,00

Total Licitação: 18.884,00

Obs:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
ARAPONGAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLASSMED - Produtos Hospitalares Ltda. - M.E.

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - M.E.
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

335

336

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **01.328.535/0001-59**
Razão Social: **CLASSMED** - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA PICA-PAU, 1.211 - **CENTRO** - Arapongas / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

338

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRF-PR	15892	31/03/2020

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.328.535/0001-59**
Razão Social: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/08/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/06/2020**
FGTS	Validade:	**14/02/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**18/07/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/05/2020**
Receita Municipal	Validade:	**13/03/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2020**

3 10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2020 17:53:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 260019121908395609 69-1; Data: 19/12/2019 08:44:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64567-HJFB; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

343

PROCURAÇÃO

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. nº. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob nº. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Arthur Ferreira Ricci de Lima**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. nº. 10.383.395-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 063.710.159-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

Arapongas, 17 de Dezembro de 2019.

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG nº 7.857.674-0-SSP-PR CPF nº 878.622.989-34
Sócia Administradora

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE (43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6 3.1) a(s) firma(s) de:
[LRhxMwSG]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO*
Selo: BaJsD UEnIe AYeOh Km93j EXCfV
Arapongas, 18 de Dezembro de 2019
EM TESTE DE FÉ
MIRANDA
ESCREVENTE JURAMENTADA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI:**

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da sociedade empresária limitada **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41203531080**, e inscrita no **CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, data da constituição 24/07/1996**, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA
O acervo desta empresa no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do pais e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

SOCIO	QUOTAS	R$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59 data da constituição 24/07/1996, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto da **EIRELI** será: Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

SOCIO	QUOTAS	R$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

6ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da **EIRELI** caberá a titular **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO,** dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI,** a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

12ª Declara a titular da **EIRELI,** para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Arapongas – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.017.

FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIONATO DE NOTAS

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

348

2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300
Reconheco por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s)
{HtC7re60}-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA.
MACHADO .....
.....
Arapongas, 16 de Outubro de 2017.
Em testemunho da verdade.
MARIA LUIZA TANNOURI - ESCREVENTE
SELO: oUHnc . tohIe . GGeOG - JUv3j . bP8C4 - <cod.

2º TABELIONATO DE NOTAS ARAPONGAS - PR

Maria Luiza Tannouri
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

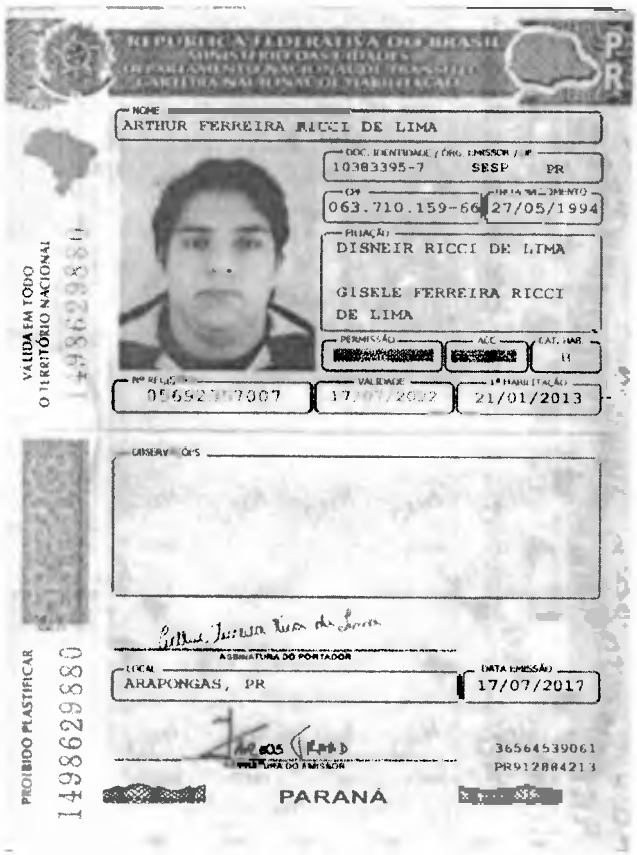
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10383395-7 SESP PR
CPF
063.710.159-66
DATA NASCIMENTO
27/05/1994
FILIAÇÃO
DISNEIR RICCI DE LIMA
GISELE FERREIRA RICCI DE LIMA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
05692[illegible]7007
VALIDADE
17/07/2022
1ª HABILITAÇÃO
21/01/2013
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARAPONGAS, PR
DATA EMISSÃO
17/07/2017
36564539061
PR912884213
ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1498629880
PROIBIDO PLASTIFICAR
1498629880

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26002504191721050487-1; Data: 25/04/2019 17:26:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02567-TM0D:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:31:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1232156

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:26:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26002504191721050487-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcbe6d22d6cd2a6326a64be5356835ba2f1b1c54c01c60558e0c440e9fd51d32b991e5d77ad140559ffb95522992d01a7408af0acb46bd1fff78bfd621b357

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 260025041917210505l0-1; Data: 25/04/2019 17:26:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02568-NMHR.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls: 352

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1232173

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **25/04/2020 17:26:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26002504191721050510-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcbe6d22d6cd2a6326a64be5356835dad2d2b3d8ae3bc5f6b34c8e54b1a9fa32b991e5d77ad140559ffb9552
2992d07caf0f22ca148584b0b3b8184cd833f3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTORIO AZEVÉDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 260015012009114701 86-1; Data: 15/01/2020 09:16:56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ70630-0QOT;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIV

Juízo de Direito da Comarca de Ar

353

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR
José Mauri
Fone: (
COMARCA DE ARAPONGAS - PR

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens* contra a pessoa jurídica **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO/CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ********** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** ********** ***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 13 de Janeiro de 2020.

Marcos Paulo Lopes
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

354

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 09:58:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1435105

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 09:16:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26001501200911470186-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8fecc3f9d1989a118995f879ae7a0ba15c32b991e5d77ad140559ffb955229
92d0e47c7f91312f443656bacb5d5e88f06b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

4447 355

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.328.535/0001-59 **MATRIZ**		**24/07/1996**

NOME EMPRESARIAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PICA-PAU	**1.211**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.701-040	**CENTRO**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3252-1590

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2020** às **08:12:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

fls: 356

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90313375-90	01.328.535/0001-59	08/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**
Título do Estabelecimento **C L A S S M E D**
Endereço do Estabelecimento **RUA PICA-PAU, 1211 - CENTRO - CEP 86701-040**
Município de Instalação **ARAPONGAS - PR, DESDE 08/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	878.622.989-34	MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/03/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90313375-90

Emitido Eletronicamente via Internet
03/02/2020 8:10:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

357

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 01.328.535/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:24:42 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2020.
Código de controle da certidão: **1FC5.9577.749D.AAAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

358

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021205177-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.328.535/0001-59**
Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/12/2019 09:31:39)

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 28238/2019

Cód. Contribuinte.....: 775487
Nome/Razão Social.: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF.....: 01.328.535/0001-59
Endereço.....: RUA PICA-PAU, 1211
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-040 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 13 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 28238 / 2019

Emitida Eletronicamente via internet em:
13/12/2019

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

Fls 360

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2020 a 04/03/2020

Certificação Número: 2020020403135262472231

Informação obtida em 05/02/2020 15:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.328.535/0001-59
Certidão nº: 759435/2020
Expedição: 08/01/2020, às 09:07:34
Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt-cst.jus.br

fls. 362

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

01.328.535/0001-59

Endereço Completo

RUA PICA PAU, N° 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) 3275-3105

Responsável Técnico

MAYARA CRUZ DE MARTIN

Responsável Legal

MICHILE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.470-9

Data do Cadastro

24/03/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.123458/2014-79

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

fls 363

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	13/05/2019	12/05/2021

Voltar

Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária ou relatório de inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: HOMEOPATHICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ramiro barcelos, 2326, salas 3 e 4
BAIRRO: centro CEP: 95780000 - MONTENEGRO/RS
CNPJ: 10.970.045/0001-42
PROCESSO: 25351.082900/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição indeferida, pois a atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.028, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.835981/2008-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA Nº77 - SALA 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 75523280 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 08.618.022/0001-21
PROCESSO: 25351.285815/2009-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
EMPRESA: DIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTOA.
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ LOURENÇO, 1130
BAIRRO: PARQUELANDIA CEP: 60450240 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.070.060/0001-55
PROCESSO: 25016.617028/2009-16
MOTIVO DO INOEFERIMENTO: Petição indeferida em função da solicitação de alteração ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: RODOVIA DO CONTORNO CEASA, 1500
BAIRRO: PEDRAS CEP: 60877700 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.970.887/0004-47
PROCESSO: 25016.350180/2006-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTOA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TÉRREO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.386928/2005-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:Petição indeferida em função da solicitação de renovação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: braspress transportes urgentes ltda
ENDEREÇO: rua gainten,1400 b
BAIRRO: vila guilherme CEP: 02068060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0021-09
PROCESSO: 25351.890955/2008-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGISTICA E TRANSPURTE S/A
ENDEREÇO: PONTE ALTA NORTE, RODOVIA DF-001/475, MÓDULO 01, GALPÃO 03, ARMAZÉNS 02, 03 E 04
BAIRRO: GAMA CEP: 72427010 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.970.887/0047-87
PROCESSO: 25351.095357/2007-93
EXPS.: 0034916/14-0 E 0809157/13-9
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FUTURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA NOVA, Nº 38 - RECANTO DOS VINHAIS
BAIRRO: VINHAIS CEP: 65070380 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.951.798/0001-00
PROCESSO: 25014.007140/2010-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.029, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: OMNI HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA ESQUINA COM RUA FORTALEZA QD 40 LT 14
BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.121.760/0001-85
PROCESSO: 25351.111496/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.01460.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Vale Minas Comercio Atacadista de Medicamentos e Produtos Médico-Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Sinval Correa, nº 104 Galpão 105
BAIRRO: Vila Ozanan CEP: 36020310 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 18.060.785/0001-53
PROCESSO: 25351.641205/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.01477.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEOIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENOEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.122035/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.01472.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCIDES JAZAR, Nº 520
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326070 - PINHAIS/PR
CNPJ: 73.773.129/0001-06
PROCESSO: 25351.123674/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.01467.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013
BAIRRO: JAROIM AMÉRICA CEP: 60410505 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.675.713/0001-79
PROCESSO: 25351.113175/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.01479.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP
CNPJ: 17.440.261/0001-25
PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tamboré
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 63.024.921/0001-04
PROCESSO: 25351.110189/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.01454.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25351.115382/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.01464.9
ATIVIDAOE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEOIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTOA
ENDEREÇO: RUA 11, 20, QD 34, LOTES 01 a 14
BAIRRO: JAROIM SANTO ANTONIO CEP: 74853240 GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.615.457/0001-85
PROCESSO: 25351.726602/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.01450.0
ATIVIOADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEOIR: MEOICAMENTO
EMPRESA: V & R MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. AMARILDO TIHAGO DOS SANTOS, 1344 - LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.490878/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.01452.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO
EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.535/0001-59
PROCESSO: 25351.123458/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.01470.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.030, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: MOKSHA 8 BRASIL OISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV IBIRAPUERA, 2332, ANDAR 13 TORRE I 131
BAIRRO: INDIANAPOLIS CEP: 04028002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.591.326/0001-88
PROCESSO: 25351.460748/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.06425.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEOICAMENTO
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Or Luiz Dutra, 340
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040340 - NATAL/RN
CNPJ: 04.361.467/0001-18
PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTOA
ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.665.928/0001-08
PROCESSO: 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09357.1
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014032400080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

01.328.535/0001-59

Endereço Completo

RUA PICA PAU, N° 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) 3275-3105

Responsável Técnico

MAYARA CRUZ DE MARTIN

Responsável Legal

MICHILE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.471-2

Data do Cadastro

31/03/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.123398/2014-31

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Fls: 366

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	13/05/2019	12/05/2021

Voltar

CNPJ: 03.711.070/0001-46
PROCESSO: 25351.023836/00-15 AUTORIZ/MS: 1.04908.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 142
BAIRRO: CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 82.762.824/0001-63
PROCESSO: 3587699 AUTORIZ/MS: 1.04541.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 25000.025011/98-29 AUTORIZ/MS: 1.03708.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.114, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Sol & Mar Transportes Distribuição e Logistica Ltda
ENDEREÇO: Rua Cel Alipio Cunha 630 KM 12 BR 116
BAIRRO: Parque Santa Maria CEP: 60873180 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.065.945/0002-06
PROCESSO: 25351.049449/2014-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o pedido para filial, em desacordo com a Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.115, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: METABÓLICA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 499
BAIRRO: SAO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.906.286/0001-18
PROCESSO: 25351.234405/2012-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464863/2012-72
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TRAFTI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.269074/2008-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4615, CONJ. 201, 401, 402
BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 85.079.200/0001-34
PROCESSO: 25023.000113/94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.116, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tamboré
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 63.024.921/0001-04
PROCESSO: 25351.110209/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.01456.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMHODERM FARMÁCIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 1838
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91010001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 88.235.924/0001-18
PROCESSO: 25351.099051/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.03701.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VIDAFARMA DE FRONTEIRA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ABDO JAUID FERES, Nº 390
BAIRRO: CENTRO CEP: 38230000 - FRONTEIRA/MG
CNPJ: 07.469.636/0001-26
PROCESSO: 25351.087097/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.01482.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 18A
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 64.711.500/0003-86
PROCESSO: 25351.143720/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.03698.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROVERE & DIGNANI LTDA
ENDEREÇO: RUA AGENOR DE PAULA, 292
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 18650000 - SÃO MANUEL/SP
CNPJ: 13.499.750/0001-00
PROCESSO: 25351.280771/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.01478.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIOFORMULAS RIO PRETO MANIPULAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTITUIÇÃO, Nº 1474
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.527.820/0001-97
PROCESSO: 25351.094164/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.01463.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Loglife - Logistica para Saúde Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua General Camisão, nº 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.706/0001-40
PROCESSO: 25351.745153/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.01493.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, n.º 1.003
BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS S. TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 33.438.250/0445-39
PROCESSO: 25351.737128/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.01488.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RAULINO COTTA PACHECO NÚMERO 1089
BAIRRO: VILA FÁTIMA CEP: 38400372 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.813.056/0001-32
PROCESSO: 25351.723169/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.01421.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA E FARMÁCIA LAVA PÉS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALZIRA TORRES, Nº 326
BAIRRO: LAVA PÉS CEP: 38900000 - BAMBUÍ/MG
CNPJ: 05.497.036/0001-46
PROCESSO: 25351.095952/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.01476.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
CNPJ: 00.063.960/0177-61
PROCESSO: 25351.126751/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.01484.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA DULCE MARIA Nº 365
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 36.325.157/0002-15
PROCESSO: 25351.093993/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.02061.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVANA BARATELLA FERNANDES - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO,516
BAIRRO: CENTRO CEP: 79940000 - CAARAPÓ/MS
CNPJ: 05.112.326/0001-24
PROCESSO: 25351.105088/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.02103.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Gemini Industria de Insumos Farmaceutiicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri nº273 Galpão 05
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.690.195/0002-83
PROCESSO: 25351.753678/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01486.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farmacia De Lucca Ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida Brasil, n. 125
BAIRRO: Calumbi CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG
CNPJ: 00.330.575/0001-72
PROCESSO: 25351.097906/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.03229.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRUDENTE FORMULAS TATUI LTDA
ENDEREÇO: RUA DR PRUDENTE DE MORAES 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 18270280 - TATUÍ/SP
CNPJ: 11.486.348/0001-57
PROCESSO: 25351.090325/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.03352.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GIVAUDAN DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO BILLINGS, Nº 2185
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05321901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.188.488/0001-17
PROCESSO: 25351.650751/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.01438.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BIODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE BARROSO LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ARTUR NAPOLEÃO, Nº 40
BAIRRO: CENTRO CEP: 36212000 - BARROSO/MG
CNPJ: 03.502.744/0001-00
PROCESSO: 25351.093990/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.01469.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Amália Regina Paz & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Antunes Ribas, 1378 Sala 05

BAIRRO: Centro CEP: 98801630 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 04.402.904/0001-02
PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORATTA 2013 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Marechal Floriano, 906 - Loja 25
BAIRRO: Jardim 25 de Agosto CEP: 25075025 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.570.117/0001-03
PROCESSO: 25351.598705/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.00955.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA VASCONCELOS E PRADO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARTUR FORATINE, Nº 249
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35060020 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.912.910/0001-52
PROCESSO: 25351.095990/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.01474.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J. I. S. RODRIGUES & CIA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA AGRÁRIO CAVALCANTE, Nº 688
BAIRRO: SUDAM I CEP: 68371025 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 08.383.301/0001-53
PROCESSO: 25351.721215/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.01420.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BOTICA CHÁ DA TERRA LTDA epp
ENDEREÇO: RUA DR BARROS JUNIOR, 551
BAIRRO: CENTRO CEP: 13320220 - SALTO SP
CNPJ: 64.178.445/0001-49
PROCESSO: 25351.546961/2013-30 AUTORIZ/MS: 1.03685.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 3M DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 110
BAIRRO: JARDIM MANCHESTER CEP: 13001970 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 45.985.371/0001-08
PROCESSO: 25351.726736/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.00767.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOSE DONIZETE VIEIRA LUCAS
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME FERREIRA Nº377
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010200 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.791.075/0003-07
PROCESSO: 25351.090323/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.01534.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.535/0001-59
PROCESSO: 25351.123398/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.01471.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TEIXEIRA E BOLOTARI - VITA ERVA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3544
BAIRRO: PATR. VELHO CEP: 1550517 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 05.389.379/0001-97
PROCESSO: 25351.100606/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.04272.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA BIOBARRA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO Nº 454
BAIRRO: CENTRO CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 04.335.920/0001-11
PROCESSO: 25351.100597/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.04566.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA BIOLÓGICA LTDA
ENDEREÇO: AV. EXPEDITO GARCIA Nº 153 LOJA B
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
CNPJ: 00.412.964/0001-47
PROCESSO: 25351.081940/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.01458.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACENTER ARAÇATUBA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 1434
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 16025220 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 68.897.123/0001-00
PROCESSO: 25351.087075/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.01487.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
ENDEREÇO: AV. MAURO RAMOS Nº1099 LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 88020302 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 03.777.341/0011-38
PROCESSO: 25351.090321/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.01497.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ADL CONEXÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 666, AP. 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.933.772/0001-00
PROCESSO: 25351.101379/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.01453.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRÍCIA DE SOUZA DE AGUIAR & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANDRADAS, Nº247
BAIRRO: CENTRO CEP: 96200030 - RIO GRANDE/RS
CNPJ: 04.508.808/0001-35
PROCESSO: 25351.094130/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.01466.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RASSEN & NUNES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI, Nº 3079
BAIRRO: SETOR COMERCIAL I CEP: 78930000 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 34.748.756/0001-35
PROCESSO: 25351.093192/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.03521.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ATIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MAJOR MENDONÇA Nº 283
BAIRRO: CENTRO CEP: 16015110 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 73.201.642/0001-22
PROCESSO: 25351.111575/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.03785.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A
ENDEREÇO: RUA ALFREDO PINTO, 1341
BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050320 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: J.P.M.E. FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 5322
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 15090000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 05.912.462/0001-07
PROCESSO: 25351.103013/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.04112.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA AGUIAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ERCILIO JOSE DE AREAS, Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 29380000 - MUNIZ FREIRE/ES
CNPJ: 27.902.170/0001-18
PROCESSO: 25351.091320/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.01473.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA PHARMASSANI LTDA
ENDEREÇO: rua sete de setembro nº2962
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801140 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.518.439/0001-63
PROCESSO: 25351.178548/2013-50 AUTORIZ/MS: 1.03098.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: POÇÃO MÁGICA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA KEN SUGAYA, Nº 105, VILA CARMOSINA
BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08210100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.120.789/0001-87
PROCESSO: 25351.102818/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.04020.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Flora Vegetal Farmácia de Manipulação LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Nilo Peçanha 56 Loja 18
BAIRRO: Centro CEP: 24445360 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 12.032.700/0001-47
PROCESSO: 25351.105141/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.02979.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ALFREDO PORTO SILVEIRA Nº. 696
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130310 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.790.252/0001-48
PROCESSO: 25351.131061/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.01483.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ONIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.089427/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.01541.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Line Express Transportes e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Avenida Max Teixeira, nº 712
BAIRRO: Flores CEP: 69058415 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.117.576/0007-78
PROCESSO: 25351.048666/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.01440.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREPAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE TASCHNER, Nº 274
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030370 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.336.036/0001-39
PROCESSO: 25351.707007/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.01455.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA E MANIPULAÇAO FINA ESSENCIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Frei Estanislau Schaette, nº 78, sala 01
BAIRRO: Agua Verde CEP: 89037000 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 05.802.011/0002-90
PROCESSO: 25351.530835/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.01433.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Smart Soluções Farmacêuticas Ltda
ENDEREÇO: Rua Artista Bittencourt, nº 74
BAIRRO: Centro CEP: 88020060 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.847.299/0001-30
PROCESSO: 25351.105117/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.02722.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANA ROSA BATISTA COSTA - EPP
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 270
BAIRRO: CENTRO CEP: 64780000 - ESPERANTINA/PI
CNPJ: 17.738.339/0001-92
PROCESSO: 25351.710107/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.00951.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTES 625/695 BLOCO B LOJA 302
BAIRRO: SIA SUL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.555.701/0001-73
PROCESSO: 25351.520677/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.23650.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OMNI HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA ESQUINA COM RUA FORTALEZA QD 40 LT 14
BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.121.760/0001-85
PROCESSO: 25351.111516/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.01461.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Intec Integração Nacional de Transportes de Encomendas e Cargas LTDA
ENDEREÇO: Rod Antonio Heil, SC 486, KM 4
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAI/SC
CNPJ: 52.134.798/0017-25
PROCESSO: 25351.110299/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.01490.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: REICHEMBACH PIZZATTO & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 1365
BAIRRO: ARAJATUBA CEP: 83280000 - GUARATUBA/PR
CNPJ: 84.[illegible]971/0001-43
PROCESSO: 25351.586635/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.01095.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA E MANIPULAÇÃO VITORIA LTDA
ENDEREÇO: Av. Visconde de Ibituruna Nº 58 Loja 02/A
BAIRRO: Barreiro CEP: 30640080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.190.973/0001-57
PROCESSO: 25351.087096/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.01475.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCIDES JAZAR, Nº 520
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326070 - PINHAIS/PR
CNPJ: 73.773.129/0001-06
PROCESSO: 25351.123672/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.01468.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS LTDA
ENDEREÇO: Av. Paulo Verchavit 200-01
BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087191 - SOROCABA/SP
CNPJ: 43.940.758/0005-46
PROCESSO: 25351.683174/2013-68 AUTORIZ/MS: 1.01684.9
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA FÓRMULA FARMÁCIA LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

369

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
15892	31/03/2020	9AA9B0ACC25A7DA483706E8090841347

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CLASSMED PROD HOSP

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PICA-PAU 1211	01.328.535/0001-59

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	ARAPONGAS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSAVEIS TECNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	23446	MAYARA CRUZ DE MARTIN	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 25 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
23446 / PR

NOME
DR° MAYARA CRUZ DE MARTIN

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
07/12/1989

DIPLOMADO(A) PELA
UNOPAR

DATA DE CONCLUSÃO
25/01/2011

NATURALIDADE/UF
ARAPONGAS / PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
MARCOS DE MARTIN
MARIA APARECIDA CRUZ DE MARTIN

RG
10290861 9 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/01/2005

CPF
086 231.819-62

TÍTULO DE ELEITOR
091306720680

ZONA
077

SEÇÃO
29

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
02/05/2018

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.87.8-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 260025041917210407 64-1; Data: 25/04/2019 17:26:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02552-Y5EU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

371

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:38:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1232171

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:26:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26002504191721040764-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcbe6d22d6cd2a6326a64be5356835394d744af462073fd0225aedb1413b2832b991e5d77ad140559ffb9552
2992d0304d86edc52a2762dbe4ed003d5a00b2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Endereço: P.O. Tajpura, Tal. Halol, Panelav, District Panchmahal, Gujarat State, 389 350.
País: Índia
Solicitante: Prati, Donaduzzi e Cia Ltda CNPJ: 73.856.593/0001-66
Autorização de Funcionamento: 1.02.568-5 Expediente: 0203419/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese:
azitromicina di-hidratada (etapas de síntese química)

Fabricante: Aurobindo Pharma Ltd - UNIT XI
Endereço: Survey N° 61-69, Industrial Development Area, Pydibhimavaram, Ranasthalam Mandal, Srikakulam District, Andhra Pradesh 532409
País: Índia
Solicitante: Fundação Para o Remédio Popular FURP CNPJ: 43.640.754/0001-19
Autorização de Funcionamento: 1.01.039-1 Expediente(s): 1086054/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química:
lamivudina e zidovudina

Empresa: Globe Química S.A. CNPJ: 03.198.606/0001-71
Endereço: Rodovia SP 332 Km 138- Portão A Parte - Itapavussu
Município: Cosmópolis UF: SP CEP: 13150-000
Autorização de Funcionamento: 1.04.986-1 Expedientes: 0942492/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: capecitabina, cloridrato de amiodarona, cloridrato de propranolol, cloridrato de sibutramina monohidratado, diazepam, ganciclovir sódico, tartarato de rivastigmina, hidroxiureia, L-carbocisteína, mesilato de imatinibe, micofenolato de sódio, topiramato, carbonato de lítio, efavirenz, lamivudina, zidovudina, clozapina (micronização), olanzapina (micronização).
Intermediário de insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: sevoclorano.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.200, DE 8 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIAND GOMES

ANEXO

Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG
Endereço: Birkendorfer Strasse 65, 88397 Biberach an der Riss
País: Alemanha
Solicitante: Astrazeneca do Brasil Ltda. CNPJ: 60.318.797/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1 Expediente(s): 0844922/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: tremelimumabe.

Fabricante: Exelead, Inc.
Endereço: 6925 Guion Road, Indianapolis, Indiana (IN) 46268
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Laboratórios Servier do Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.15.628-9 Expediente(s): 0957858/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pegaspargase (etapa de pegulação).

Empresa: Fundação Oswaldo Cruz Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) CNPJ: 33.781.055/0001-35
Endereço: Avenida Brasil, N° 4365 - Pavilhão Henrique Aragão (LAFAM), Centro de Processamento de Antigenos Bacterianos (CPAB)/Departamento de Vacinas Bacterianas e Centro de Processamento de Antígenos Virais (CPAV).
Município: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21045-900
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 1037733/18-6
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: virus 17DD da febre amarela e polissacarídeo de Haemophilus influenzae tipo B.

Fabricante: GlaxoSmithKline Biologicals Kft
Endereço: Homoki Nagy István utca 1., Gödöllö, 2100
País: Hungria
Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 1038433/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos (fermentação e purificação): toxoide tetânico e toxoide diftérico.

Fabricante: Gnosis Bioresearch SA
Endereço: Via Lischedi, 6592 Sant'Antonino
País: Suíça
Solicitante: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A CNPJ: 05.161.069/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.05.584-9 Expediente(s): 0968458/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Saccharomyces boulardii.

Fabricante: Qingdao Huashan Biochemical Co., Ltd.
Endereço: N. 7, Workshop-Shapphire Industrial Zone, Huashan Town, Jimo City, Qingdao Shandong Province
País: República Popular da China
Solicitante: UCB Biopharma S.A. CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9 Expediente(s): 1040426/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos farmacêuticos ativos biológicos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos (extração): gonadotropina coriônica, urofolitropina e menotropina.

Fabricante: Swedish Orphan Biovitrum AB
Endereço: Strandbergsgatan 49, Stockholm, 11276
País: Suécia
Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda. CNPJ: 46.070.868/0036-99
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6 Expediente(s): 1090127/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfamoroctocogue.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.201, DE 8 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 01.328.535/0001-59 - AUTORIZ/MS: 1014709 - AE: 1014712
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, N° 1211
MUNICÍPIO: ARAPONGAS - UF: PR - EXPEDIENTE: 1125799/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.348.580/0001-26 - AUTORIZ/MS: 1112477 - AE: 1112481
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 0863368/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.202, DE 8 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: NORTIS FARMACÊUTICA LTDA - EPP - CNPJ: 05.127.216/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1057407
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUILHERME, N° S00
MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0953332/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos; Pós

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.203, DE 8 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.562.075/0001-69 - AUTORIZ/MS: 1015601
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 KM 5,5
MUNICÍPIO: GOIÂNIA UF: GO EXPEDIENTE: 0841161/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Emulsões Aerossóis; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.562.075/0001-69 - AUTORIZ/MS: 1015601
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 KM 5,5
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0841181/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: CATALENT BRASIL LTDA CNPJ: 45.569.555/0001-97 AUTORIZ/MS: 1001754
ENDEREÇO: AV. JEROME CASE, Nº 1277
MUNICÍPIO: SOROCABA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1033259/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas Moles; Óvulos

EMPRESA: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35 - AUTORIZ/MS: 1010633
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N. 4365
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1037720/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE PHARMACEUTICAL S.A.
ENDEREÇO: 189 GRUNWALDZKA STREET, 60-322, POZNAN - PAÍS: POLÔNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0279
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0853522/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos
Sólidos não estéreis: Cápsulas Moles; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON PHARMACEUTICALS INC
ENDEREÇO: 2110 EAST GALBRAITH ROAD, CINCINNATI, OHIO (OH) 45237 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0480
EMPRESA SOLICITANTE: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 43.426.626/0001-77
AUTORIZ/MS: 1001478 - EXPEDIENTE(s): 0594558/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: EXELEAD, INC.
ENDEREÇO: 6925 GUION ROAD, INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46268 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0587
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 42.374.207/0001-76
AUTORIZ/MS: 1012787 - EXPEDIENTE(s): 0957822/18-6

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

CERTIDÃO

NOME: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 01.328.535/0001-59

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Adriane Fatima Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marli Eeling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

374

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Pelo presente instrumento, a empresa CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede na RUA PICA-PAU Nº 1211, CENTRO, ARAPONGAS – PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO, Portador(a) do RG sob nº 7.857.674-0 e CPF nº 878.622.989-34, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: classmed@outlook.com / Arthur_classmed@hotmail.com
Telefone: (43) 3275-3105
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 063.710.159-66, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 125/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

Arapongas, 12 de Fevereiro de 2020.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66
Representante Credenciado

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

375

Pelo presente instrumento, a empresa CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede na RUA PICA-PAU Nº 1211, CENTRO, ARAPONGAS – PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Arapongas, 12 de Fevereiro de 2020.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66
Representante Credenciado

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2000928005
NIRE (Sede) 41600627199	**CNPJ** 01.328.535/0001-59	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 24/07/1996	**Início de Atividade** 24/07/1996
Endereço Completo Rua PICA PAU, Nº 1211, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86701-040			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS , DROGAS E DEMAIS PRODUTOS PARA SAUDE DE USO HUMANO. PRODUTOS ODONTOLOGICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS PRODUTOS DE HIGIENE ESSOAL, PRODUTOS PARA LABORATORIO INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS MOVEIS APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E APARELHOS ORTOPEDICOS E FITOTERAPEUTICOS.			
Capital R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	878.622.989-34	S	12/05/2010	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	878.622.989-34	12/05/2010	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** BENS/DIREITOS DE SÓCIOS ARROLADOS
02/05/2019	20191628476	223 / 223 - BALANCO	

Observações:
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA/PR OFICIO: 038/2017 PROCEDE O ARROLAMENTO DOS QUOTAS SOCIAIS PERTENCENTES A MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO 9CPF: 878.622.989-34) JUNTO ÀS EMPRESAS: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 01.328.535/0001-59) E CLASS SERVICE LTDA (CNPJ: 19.442.826/0001-39). ESCLARECE QUE A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA, VIA OFÍCIO, À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. 17/03/2017

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2020, às 14:25:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **G312AHLK**.

PRC2000928005

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202000010000002

VENCIMENTO: 08 / 01 / 2021

Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
Nome Fantasia: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Endereço: Pica Pau, 1211 - Centro - Arapongas/PR - 86701-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

OBSERVAÇÃO: PROT. 20/2020 // RT: MAYARA CRUZ MARTINS - CRF: 23446 // COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS CLASSE TERAP. (A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 E C5)

LOCAL E DATA: Arapongas, 08 de Janeiro de 2020

Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 2B2A2C6D51104485C7FFDCD2CD7B16E0
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26000801201431200811-1; Data: 08/01/2020 14:31:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP19037-J4F8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

fls 378

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 14:37:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1429213

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **08/01/2021 14:32:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26000801201431200811-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af56b1bc550ed2fb424e3b9d132154a9dc932b991e5d77ad140559ffb955229
92d0353c266f1d005f4c6b059bb09fd43f41

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

379

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
01.328.535/0001-59	38530	01/08/2004	Não

RAZÃO SOCIAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA PICA-PAU	1211

BAIRRO	COMPLEMENTO
CENTRO	1.211 -

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo	996/2010	571,00

CONTADOR
REGINALDO ANTONIO FIORI

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 8 de janeiro de 2020.

Ismael Carolina Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2020.

Orlando Bieleski
Diretor Tributário

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26000801201431200884-1; Data: 08/01/2020 14:31:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP19038-ITBS; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 14:35:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1429212

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **08/01/2021 14:32:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26000801201431200884-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af5c5ecfbbb39922ac9b8f37040a96783b232b991e5d77ad140559ffb95522992d0d084a85a06e416a80931fca0f0925f2a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO
Arapongas-Paraná
Telefone: 4332753105
CNPJ: 01.328.535/0001-59 IE: 9031337590

LICITAÇÃO Nº: 8.966

Emissão: 07/02/2020 **Vendedor:** RODRIGO BARBOSA

Cliente: 7.745 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

CNPJ/CPF: 75.972.760/0001-60 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 46 3552-1321

Endereço: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA **Nº:** 1080 **Compl:**

Bairro: CENTRO **Cidade:** CAPANEMA **UF:** PR **CEP:** 85760000

Pregão: 125/2019-P.E **Abertura:** 12/02/2020 **Vencimento:** 12/02/2020

ITENS VENCEDORES:

01

lote	Ordem	Produto		Reg Ms	Marca	Nome Comercial	Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vlr Unit		Vlr Total
01	14	1048	FENOBARBITAL 100 MG(GARDENAL) (B1)	102980016	CRISTALIA	FENOCRIS	NACIONAL	CP	20 BL C/ 10 CP	40.000	0,1190		4.760,0000
01	19	71	FUROSEMIDA 40 MG GEN.	113430153	HIPOLABOR		NACIONAL	CP		150.000	0,0450		6.750,0000
01	22	692	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL. ORAL 20 ML (C-1)	1049712080013	UNIAO QUIMICA	GENÉRICO	NACIONAL	FR	1 FR	500	2,9080		1.454,0000
01	26	4598	LORATADINA 10 MG COMP.	1.0392.0126.001-9	VITAMEDIC	LORASLIV	NACIONAL	CP	1 BL C/ 12 CP	15.000	0,0990		1.485,0000
01	31	2979	METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML INJ. 2 ML	1031101660011	HALEXISTAR			AP		3.000	0,3950		1.185,0000
01	38	263	VERAPAMIL 80 MG COMP. REVES.	1256801930034	PRATI DONADUZI	GENÉRICO	NACIONAL	CP	80 BL C/ 10 CP	25.000	0,1300		3.250,0000
													18.884,00

Total Licitação: 18.884,00

Obs:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
ARAPONGAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLASSMED - Produtos Hospitalares
CNPJ: 01.328.535/0001-59

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

391

PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2019

00392

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

01) Os seguintes preços, por item cotados:

02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital

03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

04) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

05) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

06) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.

07) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

08) Conta: 28852-7 – AG: 0359-X – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.

09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital

10) Dados para assinatura de contrato: Michele C. Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, comerciante, domiciliada à Rua Azulinho, nº 182, Jardim Aymore, CEP 86.708-400 Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0 SSP-PR, e do CPF nº 878.622.989-34, Sócia Administradora.

11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 12 de Fevereiro de 2020.

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau N°. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66
Representante Credenciado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Fl. 383

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

01) Os seguintes preços, por item cotados:

02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital

03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

04) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

05) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

06) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.

07) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

08) Conta: 28852-7 – AG: 0359-X – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.

09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital

10) Dados para assinatura de contrato: Michele C. Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, comerciante, domiciliada à Rua Azulinho, nº 182, Jardim Aymore, CEP 86.708-400 Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0 SSP-PR, e do CPF nº 878.622.989-34, Sócia Administradora.

11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - M.E.
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

Arapongas, 07 de Fevereiro de 2020.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66
Representante Credenciado

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

384

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Pelo presente instrumento, a empresa CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede na RUA PICA-PAU Nº 1211, CENTRO, ARAPONGAS – PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO, Portador(a) do RG sob nº 7.857.674-0 e CPF nº 878.622.989-34, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: classmed@outlook.com / Arthur_classmed@hotmail.com
Telefone: (43) 3275-3105
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 063.710.159-66, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 125/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - M.E.
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

Arapongas, 07 de Fevereiro de 2020.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66
Representante Credenciado

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

385

Pelo presente instrumento, a empresa CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede na RUA PICA-PAU Nº 1211, CENTRO, ARAPONGAS – PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Arapongas, 07 de Fevereiro de 2020.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66
Representante Credenciado

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - M.E.
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

CERTIDÃO

NOME: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 01.328.535/0001-59

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Adriane Fatima Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marli Beling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/02/2020

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA

CNPJ 00.802.002/0001-02

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

388

A
Municipio de Capanema - 2656
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 125/2019
Data Entrega..... : 12/02/2020
Horário Entrega... : 08:30 Rio do Sul (SC), 12 de Fevereiro de 2020

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
8	60.000	COMP	54899 carbonato de litio 300 mg (br0267621)	1134301670044	00500	Hipolabor	Hipolabor (generico)	0,34000	20.400,00

Total por Extenso: (vinte mil e quatrocentos reais ********** **********) **Total Geral (R$): 20.400,00**

Condições de Fornecimento:
Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 10 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Paola Fontana
Departamento Licitações/Contratos
CPF: 009.968.339-35

ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30579
Documento: 20

FLS 389

A
Municipio de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 125/2019
Data: 12/02/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 12 de Fevereiro de 2020

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554
RIO DO SUL - SC

390

Licitação: 30579
Documento: 148

A
Municipio de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 125/2019
Data: 12/02/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 12 de Fevereiro de 2020

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

391

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30579
Documento: 89

A
Municipio de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 125/2019
Data: 12/02/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 12 de Fevereiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320 Fls: 392
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Antônio Rosa, nº 70
Fone: (47) 3531 6500 - Rio do Sul - Santa Catarina
CEP 89.160-008 - tabelionatorio.com.br

RECONHECIMENTO - 616619
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 26 de novembro de 2019
Em test[illegible] da verdade.
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,26 + selo: R$ 1,95 = Total: R$5,20 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQP94339-93FH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE
☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270327111908052504O5-1; Data: 27/11/2019 08:07:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58969-YJAF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDIÇO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031606190845460439-1; Data: 16/08/2019 08:55:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24956-L29G;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu. _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031606190845460439-2; Data: 16/08/2019 08:55:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24954-4QSV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

394

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30579
Documento: 79

A
Municipio de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 125/2019
Data: 12/02/2020
Horário: 08:30

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente orgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 44 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 12 de Fevereiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

395

A
Município de Capanema
Av. Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
Cep: 85760-000 – CAPANEMA - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 125/2019
Data: 12/02/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

a) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

b) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

c) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). Maicon Cordova Pereira, Portador(a) do RG sob nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70, cuja função/cargo é Gerente Administrativo (procurador) responsável pela assinatura do Contrato.

d) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

e) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

f) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@altermed.com.br contratos@altermed.com.br
Telefone: (47) 3520 9000

396

g) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

h) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Maicon Cordova Pereira, portador (a) do CPF nº.: 015.886.939-70, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial nr. 065/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 12 de fevereiro de 2020.

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30579
Documento: 21

Fls 397

A
Municipio de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 125/2019
Data: 12/02/2020
Horário: 08:30

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 12 de Fevereiro de 2020

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30579
Documento: 16
398

A
Municipio de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 125/2019
Data: 12/02/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando beneficios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Codigo Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 12 de Fevereiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30579
Documento: 13

399

A
Municipio de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 125/2019
Data: 12/02/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 12 de Fevereiro de 2020

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30579
Documento: 139

400

A
Municipio de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 125/2019
Data: 12/02/2020
Horário: 08:30

SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA(CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 12 de Fevereiro de 2020

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

FLS: 401

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30579
Documento: 9

A
Municipio de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 125/2019
Data: 12/02/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos tambem que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência.Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 12 de Fevereiro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270330091912085209l8-1; Data: 30/09/2019 12:12:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJD64477-9355;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270330091912085209l8-2; Data: 30/09/2019 12:12:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64476-726K; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-3; Data: 30/09/2019 12:12:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64475-7NGC
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Loonge
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270330091912085209184; Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64474-W5J1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-5; Data: 30/09/2019 12:12:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64473-6HAD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270330091912085209l8-6; Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64472-2R90,
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da cademeta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retomo aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 5º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-7; Date: 30/08/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64471-JKK0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTORIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-8; Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64470-4QF5; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-9; Data: 30/09/2019 12:12:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64469-PGXA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270330091912085209 18-10; Data: 30/09/2019 12:12:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64468-Y1P6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 11:55:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1360838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 12:12:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27033009191208520918-1 a 27033009191208520918-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a4920de13cb4ba004496798a01188bc516d220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddffeb9053e578cc44a9ec0a7cc65327b5b6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (**14**) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDIÇO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituia seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703180819084546043 9-1; Data: 16/08/2019 08:55:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24955-LZ9R;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - **TABELIÃ. NADA** MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____ Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703180819084546043 9-2; Data: 16/08/2019 08:55:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24964-4QSV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

HD 414

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autanticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 11:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1325639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 08:56:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7284452fcec30c2ccd61229bc78724d8943220c77af02f8ad8561b150d93000ddff3d64b672d0d7287e48fa1aa9254d3382

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes especificos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

RECONHECIMENTO - 616619
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 26 de novembro de 2019
Em test_____ da verdade.
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,25 / selo: R$ 1,95 - Total: R$ 5,20 Selo Digital de Fiscalização Selo normal FQP84339-93FH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Subs

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270327111908052504O5-1; Data: 27/11/2019 08:07:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58969-YJAF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti — Titular

416

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos orlundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 16:56:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1401363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 08:07:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital: 27032711190805250405-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd176ae2e900ee3bf1fdbd22bf832f590ef282b66b8f220c77af02f8ad8561b150d93000ddff86d75a9dde48d3fda06669f2398f2059

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

417

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PROIBIDO PLASTIFICAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.772 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI
TEREZINA ROSSA FERRARI

NATURALIDADE RIO DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

DOC ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00

RIO DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1894 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270306111916031506 39-1; Data: 06/11/2019 16:05:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI42344-E8HD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

418

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PERÍODO DE VALIDADE
Ferrari
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.246.464
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2018
NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI
FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI
NATURALIDADE AGRONÔMICA SC
DATA DE NASCIMENTO 20/07/1965
DOC ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC
CPF 614.438.679-34
RIO DO SUL - SC
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270306111916031506 39-2; Data: 06/11/2019 16:05:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI42343-H4VB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

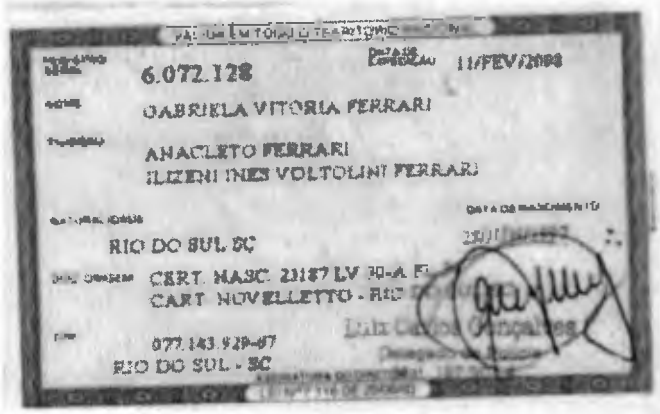

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acerdo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270306111916031506 39-3; Data: 06/11/2019 16:05:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI42342-109M;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 16:10:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1388696

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 16:05:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac0acd97bec899b2958c8eb58e74497cfd5220c77af02f8ad8561b150d930
00ddff31c44a7fdba18b1c22ea7f41250563cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27032611191115570490-1; Data: 26/11/2019 11:19:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57243-DOOO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmede e verificade tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 16:59:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/11/2020 11:19:42 (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032611191115570490-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900de3f017e188e42a4380f08aebb77e398220c77af02f8ad8561b150d93000ddff1f69b6b2648752bb597341e5ff4e360a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAOLA DE LIZ FONTANA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
4288471 SSP SC

CPF
009.968.339-35

DATA NASCIMENTO
14/04/1988

FILIAÇÃO
VALTER FONTANA
IRACILDA DAS GRACAS DE LIZ

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
03927947486

VALIDADE
09/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
15/05/2018

91895814205
SC134957563

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1651436270

PROIBIDO PLASTIFICAR
1651436270

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270329041914552303 92-1; Data: 29/04/2019 15:04:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM06698-PPNA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência a segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HDSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 15:15:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, da acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declareção*.

Código de Consulta desta Declaração: 1234106

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site **até 29/04/2020 15:04:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032904191455230392-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbc18d43792db29fc29eb7818878a7513b3db13b65087dc5425f09fbf35a70c8220c77af02f8ad8561b150d93000ddffa2629e9d7c9f114c457bc9858c3c801c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.802.002/0001-02**
Razão Social:	**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia:	**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/07/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/07/2020**
FGTS	Validade:	**09/03/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/03/2020**
Receita Municipal	Validade:	**12/04/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 015.886.939-70 Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.48-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2320	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-8000/ (47) 3521-2412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2020** às **15:34:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:15 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2020.
Código de controle da certidão: **455B.261A.795D.C52D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140004237415**
Data de emissão:	**13/01/2020 15:38:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**13/03/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/01/2020 15:38:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
1078/2020
Emissão em 13/01/2020

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N° 2320		
Complemento:		
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de janeiro de 2020

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2020 a 09/03/2020

Certificação Número: 2020020900212756701095

Informação obtida em 10/02/2020 08:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 186351539/2019
Expedição: 14/10/2019, às 14:52:08
Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

29/01/2020 **9794692**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *7162152* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 28/01/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. ****

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: *9794692*

Número do pedido: 308893
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 308893

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Raiz do CNPJ: 00.802.002
Certidão emitida às 15:55 de 29/01/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
00.802.002/0001-02		01/10/1995

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253.148.995	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA BOA ESPERANÇA	2320	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/10/1995

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/01/2020 15:43:33** (data e hora de Brasília).

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 – BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Rennvação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulns 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Snlicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, cnntrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Snitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticinnada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competeote, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÃ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de [illegible]

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

[illegible]blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lima e porto comércio de produtos framacêuticos ltda
ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55

436

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 75; Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II
BAIRRO: Taiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N.º 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: paraense distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: folha 21,quadra 10,lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81
PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215,
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
[redacted]
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFTI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestruura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 167, segunda-feira, 1 de setembro de 2014 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 83

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.029372/0001-40
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.
RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.	
Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47,600, 04100 Latina (LT)	
País: Itália	
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.	**CNPJ:** 61.072.393/0001-33
Autorização de **Funcionamento nº:** 1021101	
Processo: 25351.124930/2014-62	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Produtos estéreis penicilínicos: [illegible]	

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda.	**CNPJ:** 00.923.140/0001-31
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII	
N.º: s/n **Bairro:** Chácaras Assay	**CEP:** 13186-901
Município: Hortolândia	**UF:** SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1035695	
Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.	

Empresa: Novartis Biociências S/A	**CNPJ:** 56.994.502/0098-62
Endereço: Av. Ibirama	
N.º: 518 **Bairro:** Piraiussara	**CEP:** 06785300
Município: Taboão da Serra	**UF:** SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1000685	
Autorização Especial n.º: 1208683	
Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. **Líquidos não estéreis:** aerossóis, soluções, suspensões e xaropes. **Sólidos não estéreis:** embalagem secundária. **Sólidos não estéreis hormonais:** embalagem secundária.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º [illegible] publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAÍAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0003-63
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 01020140901000 83

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

435

RSS (http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/rss?p_p_cacheability=cacheLevelFull)

Imprimir

$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00
Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet (https://twitter.com/share)

Compartilhar 0

$texto_altemativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 ,5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe cooferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração da Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 3[illegible]000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.01[illegible]3.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

[illegible]

blicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DE A. DE FREITAS [illegible] LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EM[illegible] NOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
END[illegible] AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.[illegible]-2
PROCESSO: 25[illegible]/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270308071915092702O5-1; Data: 08/07/2019 15:15:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36078-Y48K;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IFMS 410

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTEROIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber **Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primairo Registro Civil de** Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, **Interdições e** Tutelas com **atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital** do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 15:20:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de ecordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contando o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1292789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 15:15:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030807191509270205-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b1fb10fd0f5ca1581789172530145bf3d220c77af02f8ad8561b150d93000ddff1c8fc919fb8c2d2cb165e83115c038a4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAÚJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção I, Pág. 42 Suplemento Pág. 51.
Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1 pág. 38 Suplemento pág. 116.
Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 Galpão 1 Armazém 1
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
Pais: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
Pais: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53512002392011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução n.º 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013040800066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. D7
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 3 ANDAR CJTO.
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ACE PERFUMES, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Eruus fragrâncias ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1 primeiro andar
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBE/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º § 2º inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 101020130204001 11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

115 444

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WIIL2I15 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

[redacted]

blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
[redacted]
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
[redacted]
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716198 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2019

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
6360	SC	31/03/2020	8	d31479d378fa

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NOME DE FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE

ENDEREÇO	CNPJ
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	00.802.002/0001-02

LOCALIDADE	CIDADE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL - SC

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	**********
**********	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8319	FERNANDO DE ANDRADE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 06 de Junho de 2019

KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270306061917075102 95-1; Data: 06/06/2019 17:10:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ83236-CV2D; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Velbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmeda e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2019 17:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1268060

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 17:10:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030606191707510295-1 a 27030606191707510295-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfceb0b0e718866f2365211fd84cea5908fe803da942829ec4220c77af02f8ad8561b150d9300**0ddff433867c2819e953**dfc216e5e87f85616

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 838
BAIRRO: AZAMBUJA
MUNICÍPIO: BRUSQUE
UF: SC
CEP: 88.353-460
CNPJ: 07.345.289/0001-20
PROCESSO N°: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02: NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.08996-7
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS
EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400088/2019-01 (EXP: 0612463/19-1)
AUTORIZ/MS: 9.08998-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS
EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-38 (EXP: 0612389/19-9)
AUTORIZ/MS: 9.08997-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS
EMPRESA: SUPPLOG PORTO SECO DO CERRADO LTDA
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO PIRATINI, 1145
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CIDADE: UBERLÂNDIA
UF: MG
CEP: 38.402-028
CNPJ: 42276816000192
PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)
AUTORIZ/MS: 9.09006-3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)
AUTORIZ/MS: 9.90899-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02
AUTORIZ/MS: 1112401 AE: 1112432
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. CNPJ: 53.359.824/0004-61
AUTORIZ/MS: 1015246
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA UF: SP EXPEDIENTE: 266981/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP CNPJ: 23.510.282/0001-72
AUTORIZ/MS: 1121066 AE: 1121083
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.
ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) CÓDIGO ÚNICO: A.0592
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 0360980/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD.
ENDEREÇO: AHARNON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 PAÍS: CHIPRE CÓDIGO ÚNICO: A.0844
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 0459425/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG
ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELN, SWITZERLAND PAÍS: SUÍÇA CÓDIGO ÚNICO: A.1072
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 0430617/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

CERTIDÃO

NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 12/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Adriane Rauma Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marli Beling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

450

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun.: 19313	Cad. Imob.: 10276

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-554	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secudária(s):	0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente
	0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995	Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA Á SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313	Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA **CPF:** 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030208191453590052-1; Data: 02/08/2019 15:02:2

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW34951-UFYT.
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Vilbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2019 15:19:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1314479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2020 15:02:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030208191453590052-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d680dc75a8f46b1367ead1f7eeda80e6a62ea8a97220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddff1f16132443c7c5cc393c1f69e144aa96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: **6 de Junho de 2020**	NÚMERO: **59/2019**

Razão Social:	**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**		
CPF / CNPJ:	**00.802.002/0001-02**	Telefone:	
Endereço:	**Estrada Boa Esperança, 2320**		
Bairro:	**Fundo Canoas**		
Município:	**RIO DO SUL / SC**	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: ANACLETO FERRARI	
Responsável Técnico: **FERNANDO DE ANDRADE SILVA**	**Registro:** **8319-CRF/SC**

AUTORIDADE DE SAÚDE

A2FB4DF851
Consulte a autenticidade em:
riodosul.atende.net/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270307061911402207 66-1; Data: 07/06/2019 11:46:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ84725-GK8C;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Velber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código da Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 14:08:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1268626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2020 11:46:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030706191140220766-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a58638e87aafc61e1e6d449322efab5ca7220c77af02f8ad8561b150d93000ddff6f27a8263df154c23c4880fccdb843bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS/2020

Parcela	Vencimento	Outras Informações
ÚNICA	31/01/2020	Cadastro Econômico 19313
Agência/ Cód. Cedente		TVCNM 150,57
367 - 0 / 90000-1		Total 150,57
Espécie/Quantidade Moeda		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
R$		Lct: 193168/2020
Valor Documento		23790 36706 90200.000009 38009.000001 2 81510000015057
150,57		
(-) Descontos/Abatimentos		
0,00		
(+) Correção		
(+) Multa		
(+) Juros		
(=) Valor Cobrado		
150,57		
Nosso Número		
02000000038-1		
Nro. Documento		
6507961		

Sacado 359785 CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco |237-2 | 23790.36706 90200.000009 38009.000001 2 81510000015057

Local de Pagamento				Parcela / Vencimento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO				ÚNICA / 31/01/2020
Cedente				Agência/Cód. Cedente
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06				367 - 0 / 90000-1
Data Emissão	Número Documento	Espécie	Aceite	Nosso Número
02/01/2020	6507961	Carnê	N	02000000038-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	09	R$		150,57

TVCNM 150,57
Total 150,57

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Nro Lançamento: 193168/2020
Cadastro Econômico 19313

COTA ÚNICA

(-)Descontos/Abatimentos 0,00
(+) Correção
(+) Multa
(+) Juros
(=) Valor Cobrado 150,57

Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA , 2320
Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul Cep: 89.163-554

Emissão de comprovantes

G33714152882430938
14/01/2020 15:30:56

14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57
027600276 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069020000000938009000001281510000015057
BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO	11.416
DATA DE VENCIMENTO	31/01/2020
DATA DO PAGAMENTO	14/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	150,57
VALOR COBRADO	150,57

NR.AUTENTICACAO C.F57.AA7.FEC.FAC.2DF

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Selo pelo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Sou fé
Cód. Autenticação: 27031401201611530942-1; Date: 14/01/2020 16:17:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69761-KM36;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Pax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 16:56:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1434694

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 16:17:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031401201611530942-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275b647e7fb08806fb297648fc5526fb1ab220c77af02f8ad8561b150d93000ddff9e29ce03a20d7450f9d076b5079ed185

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC

TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2020

Parcela	Vencimento
ÚNICA	01/06/2020

Agência/ Cód. Cedente: 367 - 0 / 90000-1

Espécie/Quantidade Moeda: R$

Valor Documento: 195,97

(-) Descontos/Abatimentos: 0,00

(+) Correção

(+) Multa

(+) Juros

(=) Valor Cobrado: 195,97

Nosso Número: 02000000039-P

Nro. Documento: 6507982

Outras Informações

Cadastro Econômico 19313

TVS 391,95

Total 391,95

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Lct: 191266/2020

23790.36706 90200.000009 39009.000009 5 82730000019597

Sacado 359785 CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco |237-2 | 23790.36706 90200.000009 39009.000009 5 82730000019597

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Parcela: ÚNICA | Vencimento: 01/06/2020

Cedente: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06

Agência/Cód. Cedente: 367 - 0 / 90000-1

Data Emissão	Número Documento	Espécie	Aceite
02/01/2020	6507982	Carnê	N

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Valor Moeda
	09	R$	

Nosso Número: 02000000039-P

(=) Valor do Documento: 195,97

TVS 391,95

Total 391,95

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Nro Lançamento: 191266/2020

Cadastro Econômico 19313

COTA ÚNICA

(-)Descontos/Abatimentos: 0,00

(+) Correção

(+) Multa

(+) Juros

(=) Valor Cobrado: 195,97

Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA , 2320

Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul Cep: 89.163-554

14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57
027600276 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069020000000939009000009582730000019597
BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO	11.417
DATA DE VENCIMENTO	01/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	14/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO	195,97
VALOR COBRADO	195,97
NR.AUTENTICACAO	1.B76.006.FB1.72A.D30

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031401201611530873-1; Data: 14/01/2020 16:17:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69759-7HCT;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Nº 457

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 16:56:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1434695

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 16:17:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031401201611530873-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e27599b7469ab6ed2f60a60604c817b4b744220c77af02f8ad8561b150d93000dd
ffb60923e29ebf6238f7f706b588cae2a6

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

CERTIDÃO

NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Adriane Fatima Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marli Beling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/02/2020

459

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.515.353/0001-02**
Razão Social: **BASCEL SOLUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **BASCEL SOLUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/02/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/05/2020**
FGTS	Validade:	**21/02/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**04/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/06/2020**
Receita Municipal	Validade:	**02/03/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

BASCEL SOLUÇÕES LTDA

CNPJ 21.515.353/0001-02

BasCel
Baseggio & Cella
Comércio de Produtos Hospitalares
Soluções

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125-2019

REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A empresa BASCEL SOLUCOES LTDA, estabelecida TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, Nº 450 – ÁGUA BRANCA – FRANCISCO BELTRÃO/PR – CEP: 85.606-649, TELEFONE/FAZ: (46) 3524-9142, E-MAIL: comercial01.bascel@gmail.com , inscrita no CNPJ sob nº 21.515.353/0001-02, neste ato representada por LEONARDO CELLA BASEGGIO, na função de SÓCIO-GERENTE,, portador do CPF Nº. 053.211.739-58, apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e Anexos, conforme abaixo relacionado:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 8.290,00 (OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos contados da sessão pública do Pregão Eletrônico.

	Indicação/ Especificação	unidade	Marca	Qtidade	M.S	Valor Unitário	Valor total
3	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	COMP	PRATI	100.000,00	125680146070	R$ 0,0340	R$ 3.400,00
12	EPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL (AMPOLA 1,00ML) (BR0268255)	AMP	HIPOLABOR	500	1.1343.0001.001-6	R$ 1,800	R$ 900,00
37	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML) (BR0406308)	FRAS	ALLERGAN	500	101470069	R$ 7,980	R$ 3.990,00

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Ressaltamos que nos preços propostos estão deduzidos os valores referentes a impostos, tais como ICMS e PIS/COFINS.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ/MF: 21.515.353/0001-02

Endereço: TV LUIZA HENRIQUETA, 450, AGUA BRANCA

FRANCISCO BELTRÃO – PR

CEP 85.606-649 CX POSTAL 141

Tel./Fax: (46) 3524-9142 Endereço Eletrônico (e-mail): comercial01.bascel@gmail.com

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PARANÁ

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL Ag: 2282-9 C/C: 35500-3

Dados do Representante Legal da Empresa:

BasCel
Baseggio & Cella
Comércio de Produtos Hospitalares
Soluções

462

Nome: LEONARDO CELLA BASEGGIO
Endereço: RUA AMADEL LAZAROTTO, 70 – SÃO CRISTOVÃO
CEP: 85.601-371 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PARANÁ
CPF/MF: 053.211. 739-58 Cargo/Função: SÓCIO - GERENTE
RG nº: 9.114.793-9 Expedido por: SESP/PR
Naturalidade: FRANCISCO BELTRÃO Nacionalidade: BRASILEIRO

A proponente se obrigada a cumprir todos os termos da nota de empenho a ser firmada caso seja vencedora do certame.
O prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o anexo I do edital.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2020.

21.515.353/0001-02
BASCEL SOLUÇÕES
LTDA - EPP
Trav. Luiza Henriqueta, 450
Água Branca CEP 85606-649
Francisco Beltrão - PR

Leonardo Cella Baseggio
Leonardo Cella Baseggio
Sócio-gerente
RG: 9.114.793-9
CPF: 053.211.739-58

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BASCEL SOLUÇÕES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC1900528910
NIRE (Sede) 41207991719	**CNPJ** 21.515.353/0001-02	**Data de Ato Constitutivo** 03/12/2014	**Início de Atividade** 02/12/2014
Endereço Completo Travessa Luiza Henriqueta, Nº 450, Água Branca - Francisco Beltrão/PR - CEP 85606-649			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FELIPE CELLA BASEGGIO	053.698.479-40	R$ 75.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LEONARDO CELLA BASEGGIO	053.211.739-58	R$ 75.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FELIPE CELLA BASEGGIO	053.698.479-40	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
LEONARDO CELLA BASEGGIO	053.211.739-58	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
03/04/2019	20191616206	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2019, às 11:57:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **A3ACGP1D**.

PRC1900528910

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
FELIPE CELLA BASEGGIO
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9072831-8 SESP PR
CPF
053.698.479-40
DATA NASCIMENTO
14/02/1990
FILIAÇÃO
SERGIO BASEGGIO
MARTA CELLA BASEGGIO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
04789105451
VALIDADE
15/05/2019
1ª HABILITAÇÃO
20/10/2009
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FRANCISCO BELTRAO PR
DATA EMISSÃO
16/05/2014
ASSINATURA DO DIRETOR
03608241945
PR907457612
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
00306821295
ÍBIDO PLASTIFICAR
00306821295

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS: 06.710-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 945524041910445504 39-1; Data: 24/04/2019 10:46:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL97778-I AU:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

4 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2019 11:00:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1230128

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2020 10:46:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94552404191044550439-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb66ac377eb02e66db75caa3b91ccbb246dbae6bf30824bacaaabc2fc3aa0b6d658a56e968fb8f94cd55975b95c6fb4f5811d01e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LEONARDO CELLA BASEGGIO

91[illegible]4793-9 SESP PR

053.211.739-58 13/04/1988

SERGIO BASEGGIO

MARTA CELLA BASEGGIO

[illegible] [illegible] [illegible] B

Nº REGISTRO 03879187886 VALIDADE 28/03/2021 1ª HABILITAÇÃO 07/07/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO 28/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

77941154685
PR910715355

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12646613937

PROIBIDO PLASTIFICAR 12646613937

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 945507101914060000026-1; Data: 07/10/2019 14:06:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57971-2JWI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 14:30:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1366429

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 14:06:24 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94550710191406000026-1
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead25d8b6cd49a3e95d0dfb1092e483600baff30824bacaaabc2fc3aa0b6d658a56e96386cdb2
2eb54e5a352ab14953dfce15

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
BASCEL SOLUÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, Km 2, Nº 350, Água Branca, CEP: 85.602-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná, único e legítimo sócio da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA**, com CNPJ: 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Rodovia Pr 180, Km 2, nº 450, Bairro Centro, CEP: 85.601-970 – Francisco Beltrão - Pr, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: O endereço da empresa que era: Rodovia Pr 180, Km 2, nº 450, Bairro Centro, CEP: 85.601-970 – Francisco Beltrão – Pr., **passa a ser**: Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, bairro Água Branca, CEP: 85.606-649 – Francisco Beltrão – PR.

Cláusula 2ª: Ingressa na sociedade nesse ato o sócio **FELIPE CELLA BASEGGIO,** brasileiro, solteiro, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), empresário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40.

Cláusula 3ª O sócio **LEONARDO CELLA BASEGGIO,** vende e transfere de forma onerosa 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, sendo para o sócio ingressante **FELIPE CELLA BASEGGIO,** nesse ato em moeda corrente, a quantia de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Cláusula 4ª: O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	**75.000**	**75.000,00**	**50**
FELIPE CELLA BASEGGIO	**75.000**	**75.000,00**	**50**
TOTAL	**150.000**	**150.000,00**	**100**

áusula 5ª: Pelos serviços prestados à sociedade, poderão receber os sócios a ulo de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será vado a conta de Despesas Gerais.

Felipe Cella Baseggio

Leonardo Cella Baseggio

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFIC. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 8734-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual R 7211/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 945507111916195901 29-1; Data: 07/11/2019 16:21:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ144387-FLP5; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valeri Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901516426. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula 6ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO e FELIPE CELLA BASEGGIO,** individualmente e / ou em conjunto, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 7ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 8ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Parágrafo Único: Os demais sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Cláusula 9ª: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas;

Cláusula 10ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Felipe Cella Baseggio
Leonardo Cella Baseggio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PR
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI44386-FYBA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 945507111916195901 29-2; Data: 07/11/2019 16:21:16
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901516426. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, Km 2, Nº 350, Água Branca, CEP: 85.602-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná e **FELIPE CELLA BASEGGIO,** brasileiro, solteiro, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), empresário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40, únicos e legítimos sócios da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP** com CNPJ: 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, bairro Água Branca, CEP: 85.606-649 – Francisco Beltrão – PR, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Felipe Cella Baseggio

Cláusula 1ª: A sociedade gira sobe o nome empresarial de **BASCEL SOLUÇÕES LTDA.**

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede e foro na Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, bairro Água Branca, CEP: 85.606-649 – Francisco Beltrão – PR, (art. 997,II, CC/2002);

Cláusula 3ª: O objeto social é: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula 4ª: A sociedade começou suas atividades em 03 de dezembro de 2014 e u prazo é indeterminado.

Leonardo Cella Baseggio

áusula 5ª: O CAPITAL SOCIAL no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta l Reais), Já integralizados, divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no lor de R$ 1,00 (um real) cada quota. Fica assim distribuído entre os sócios:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8734
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 7212/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido e verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 945507111916190129-3; Data: 07/11/2019 16:21:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM14385 DJGT
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901516426. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	**75.000**	**75.000,00**	**50**
FELIPE CELLA BASEGGIO	**75.000**	**75.000,00**	**50**
TOTAL	**150.000**	**150.000,00**	**100**

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas a venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

Cláusula 7ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – O Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;

III – Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros).

Cláusula 8ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios).

áusula 9ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, as todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 052,CC/2002).

Felipe Cella Baseggio

Leonardo Cella Baseggio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9455071119161959012 9-4; Data: 07/11/2019 16:21:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJI44384-DM4V
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901516426. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

472

Cláusula 10ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO e FELIPE CELLA BASEGGIO,** individualmente e / ou em conjunto, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI;1.013,1015,1.064,CC/2002).

Cláusula 11ª: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12ª: Ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 13ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Cláusula 14ª: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, ...ando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro ...ário da empresa.

...áusula 15ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos ...ministradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de ...ministradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de

Felipe Cella Baseggio

Leonardo Cella Baseggio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM44383-ZETD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 94550711191619590129-5; Data: 07/11/2019 16:21:16
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901516426. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

Cláusula 16ª: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

Cláusula 17ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula 19ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 20ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002.

Cláusula 21ª: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte.

Cláusula 22ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

áusula 23ª: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo m as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam licáveis.

áusula 24ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o ercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Leandro Lilla Borsoggo

Leandro Lilla Borsoggo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9455071119161959012 9-6; Data: 07/11/2019 16:21:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI44382-CO60
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901516426. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 01 de março de 2019.

Leonardo Cella Baseggio

LEONARDO CELLA BASEGGIO

Franciele Pasquali
Escrevente

Felipe Cella Baseggio

FELIPE CELLA BASEGGIO

1º Tabelionato de Notas
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LEONARDO CELLA BASEGGIO e FELIPE CELLA BASEGGIO. Dou fé. Em test.º da Verdade. Emolumentos: R$22,28 + Selo FUNARPEN R$0,80
Francisco Beltrão, 01 de abril de 2019.
Franciele Pasquali - Escrevente
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2801 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 945507111916195901 29-7; Data: 07/11/2019 16:21:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM4381-HKYIL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901516426. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

475

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade. única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2019 16:36:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1389744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2020 16:21:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94550711191619590129-1 a 94550711191619590129-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f13daeff329c8f0f527a1949ac3b75f7e7476cdd4521a797b48077349360ef8f30824bacaaabc2fc3aa0b6d658a56e955ac412105c38fd02f25a3cfe9fa20a7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – **Fone (46) 3520 - 0011**

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BASCEL SOLUCOES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 6 de Janeiro de 2020 às 13:41:22.

Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Matrícula nº 50.050

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870 0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 945506012014195905 97-1; Data: 06/01/2020 14:20:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13404-DLUZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

477

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 15:38:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1426368

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 14:20:27 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94550601201419590597-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfbc8c217bb7dd4df0b2d09bc299c8becd167df4ccf30824bacaaabc2fc3aa0b6d658a56e9baa56564416450fc198b7453b6f582f8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.515.353/0001-02 **MATRIZ**		**03/12/2014**

NOME EMPRESARIAL	**BASCEL SOLUCOES LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**BASCEL SOLUCOES**
PORTE	**EPP**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**TV LUIZA HENRIQUETA**
NÚMERO	**450**
COMPLEMENTO	********
CEP	**85.606-649**
BAIRRO/DISTRITO	**AGUA BRANCA**
MUNICÍPIO	**FRANCISCO BELTRAO**
UF	**PR**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**SOLUCOES@BASCEL.COM.BR**
TELEFONE	**(46) 3524-9142/ (46) 3523-1303**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**03/12/2014**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2020** às **08:50:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Imprimir

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90682478-77	21.515.353/0001-02	12/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP**
Título do Estabelecimento	**BASCEL SOLUCOES**
Endereço do Estabelecimento	**TRV LUIZA HENRIQUETA, 450 - AGUA BRANCA - CEP 85606-649**
Município de Instalação	**FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 12/2014**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	053.211.739-58	LEONARDO CELLA BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	053.698.479-40	FELIPE CELLA BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/03/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90682478-77

Emitido Eletronicamente via Internet
07/02/2020 10:36:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BASCEL SOLUCOES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:29 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2020.
Código de controle da certidão: **B665.6436.BD62.EE04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

491

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021431001-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.515.353/0001-02**
Nome: **BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/02/2020 11:39:46)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°33761/2019

RAZÃO SOCIAL: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 21.515.353/0001-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304326
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20190505
ENDEREÇO: TRAVESSA Luiza Henriqueta, 450 - G 01FB L 13L - AGUA BRANCA CEP: 85606649 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE		**EMISSÃO:**	02/01/2020
DATA DE		**VALIDADE:**	02/03/2020
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJZXX8EMRS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/01/2020 - 14:42:35
Qualquer rasura invalidará este documento.

483

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.515.353/0001-02
Razão Social: BASCEL SOLUCOES LTDA EPP
Endereço: ROD PR 180 KM 2 / CENTRO / / / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2020 a 21/02/2020

Certificação Número: 2020012303351864178549

Informação obtida em 03/02/2020 08:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BASCEL SOLUCOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 21.515.353/0001-02
Certidão nº: 185600757/2019
Expedição: 07/10/2019, às 13:45:38
Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BASCEL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.515.353/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogue e alfarurioctocogue pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Praticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Assis - CEP: SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC n.º 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Praticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DISTT. SOLAN, (H.P), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 10746S1 - EXPEDIENTE(s): 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (JD S J TADEU) 492
BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09741.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommed Prestação de Serviços e Vendas eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08999.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09215.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MNC MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: R RAUL PIRES BARBOSA 1331
BAIRRO: MIGUEL COUTO CEP: 79040150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.061.968/0002-22
PROCESSO: 25351.375906/2016-00 AUTORIZ/MS: 7.47972.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FARMACIAS ALAGOANA LTDA
ENDEREÇO: Rua DOUTOR JOAO CRISOSTOMO DE FARIAS S/N
BAIRRO: CLIMA BOM CEP: 57071090 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 23.239.206/0001-74
PROCESSO: 25351.168806/2017-00 AUTORIZ/MS: 7.50799.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: drogaria farmaconti ltda - me
ENDEREÇO: Rua JOSE ANASTACIO TEIXEIRA 70
BAIRRO: ALVORADA CEP: 88745000 - CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ: 05.509.818/0001-58
PROCESSO: 25351.269805/2007-00 AUTORIZ/MS: 0.49947.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: A C MARTINS BOTARO FARMACIA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais 184
BAIRRO: Centro CEP: 86010170 - LONDRINA/PR
CNPJ: 27.399.487/0001-83
PROCESSO: 25351.501599/2017-00 AUTORIZ/MS: 7.54146.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA DO POVO TRABALHADOR LTDA
ENDEREÇO: QNE 26 lote 25 loja 01
BAIRRO: Taguatinga Norte CEP: 71125260 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.868.067/0001-07
PROCESSO: 25351.070611/2018-01 AUTORIZ/MS: 7.56701.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588048/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16172.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA VALVERDE MARTINS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PAULO GUERREIRO FRANCO
BAIRRO: CENTRO CEP: 17560000 - VERA CRUZ/SP
CNPJ: 27.330.121/0001-58
PROCESSO: 25351.370132/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.53019.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: SOLUFARMA I DROGARIA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUISA AMERICANO , Nº 835
BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08275001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.979.923/0001-50
PROCESSO: 25351.042329/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.09681.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: NOVAIS & TORRENTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua ANTONIO JESUS PASTORELLI 461
BAIRRO: CENTRO CEP: 15380000 - SUZANÁPOLIS/SP
CNPJ: 06.332.135/0001-30
PROCESSO: 25351.648652/2013-01 AUTORIZ/MS: 7.24867.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588048/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16172.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BELLA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua COMERCIO 871
BAIRRO: CENTRO CEP: 98590000 SANTO AUGUSTO/RS
CNPJ: 94.795.713/0001-32
PROCESSO: 25351.191119/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.08270.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA MARIANA EIRELI
ENDEREÇO: AV. MILTON DAVID 155 LOJA 03
BAIRRO: REIS MAGOS CEP: 29174000 - SERRA/ES
CNPJ: 28.533.271/0001-21
PROCESSO: 25351.495185/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97199.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: PEREIRA, GONCALVES & CIA LTDA
ENDEREÇO: Praça PREFEITO ROZENDO PEREIRA LEITE 3
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 12604080 - LORENA/SP
CNPJ: 96.613.740/0001-72
PROCESSO: 25351.138819/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.14264.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: M D E S DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
ENDEREÇO: Estrada DOUTOR MANUEL REIS 1428
BAIRRO: CENTRO CEP: 26515402 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 11.162.687/0001-88
PROCESSO: 25351.614874/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.30463.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: FUZISHIMA & GREGORIO VALPARAISO LTDA
ENDEREÇO: RUA BORBA GATO Nº 54
BAIRRO: CENTRO CEP: 16880000 - VALPARAÍSO/SP
CNPJ: 04.871.936/0001-49
PROCESSO: 25351.027805/2003-01 AUTORIZ/MS: 0.34592.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIAS ULTRAPOP LTDA
ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS 272
BAIRRO: CENTRO CEP: 97200000 - RESTINGA SECA/RS
CNPJ: 09.493.931/0001-43
PROCESSO: 25351.500437/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.27274.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: KARIRI FARMA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 2050
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 63040000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 19.968.139/0001-51
PROCESSO: 25351.382485/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.22674.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: BIANCARDI E FURLAN LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE GRILO 836
BAIRRO: CENTRO CEP: 29370000 - CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES
CNPJ: 36.321.917/0001-35
PROCESSO: 25351.223385/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.25411.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: ZANETTI & LYRIO DROGARIA LTDA ME
ENDEREÇO: Rodovia DO SOL 649
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 29221305 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 19.440.355/0001-20
PROCESSO: 25351.424523/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.24181.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: REDE DE FARMACIAS SCHMIDT EIRELI
ENDEREÇO: RUA FLORENCIO FREDOLINO JACOBSDN, 75, LOJA A
BAIRRO: SAO JOAO DE GARRAFAO CEP: 29645000 - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
CNPJ: 28.752.945/0001-89
PROCESSO: 25351.687972/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.55798.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: REDE SANTA DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida DESEMBARGADOR NESTOR RODRIGUES PERLINGEIRO 261
BAIRRO: SANTA BARBARA CEP: 24141330 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 76.638.154/0001-75
PROCESSO: 25351.675463/2013-01 AUTORIZ/MS: 7.047S9.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DRDGARIA SOUZA NASCIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Avenida GOIAS SN

EXPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25000.009614/97-01 AUTORIZ/MS: 1.03223.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16336.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida CENTRAL 848
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.707.443/0001-94
PROCESSO: 25351.719425/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14879.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KARINA FORMAGIO NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: Rua DR CAMPOS SALLES 213
BAIRRO: CENTRO CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
CNPJ: 18.125.501/0001-60
PROCESSO: 25351.657562/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.10379.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR 282
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.231841/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15746.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LINO SAMPAIO N 61 QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO/GO
CNPJ: 18.442.927/0001-47
PROCESSO: 25351.000382/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16216.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107342/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16372.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.440.528/0001-43
PROCESSO: 25351.022213/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16233.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Alameda DAS MANGUEIRAS 33
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.536146/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16101.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.
ENDEREÇO: Avenida AYRTON SENNA 526
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PROCESSO: 25351.003704/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13353.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700
BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 - CARUARU/PE
CNPJ: 10.970.887/0058-30
PROCESSO: 25351.801320/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15036.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: Avenida HUMAITA 1001
BAIRRO: LOTEAMENTO PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.274.988/0002-19
PROCESSO: 25351.696866/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12720.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRAVEGNA MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA ,4255
BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA CEP: 79020000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 37.203.726/0001-31
PROCESSO: 25351.474487/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.37930.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PENA & MENEGHITTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia PRES DUTRA 175
BAIRRO: BOA SORTE CEP: 27343000 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 08.004.247/0001-98
PROCESSO: 25351.689202/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14828.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA
ENDEREÇO: AOE CONJUNTO 20, LOTE 10
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 23.267.829/0001-50
PROCESSO: 25351.993867/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15387.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.115642/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22817.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BAHIAMED FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua JOSE PAU DARCO DA SILVA 794
BAIRRO: BRASILIA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 11.241.884/0001-92
PROCESSO: 25351.666903/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14777.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Amália Regina Paz & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua VINTE E CINCO DE JULHO 234
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801670 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 04.402.904/0001-02
PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia JOAO BATISTA LOVATO 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.000.174/0009-00

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325
BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.21403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOEXATA FARMACIA DE MANIPULACAD - EIRELI
ENDEREÇO: SHCGN CLR, QUADRA 703, BL G, LJ 27
BAIRRO: Asa Norte CEP: 70730517 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.700.671/0004-21
PROCESSO: 25351.271649/2010-81 AUTDRIZ/MS: 1.39164.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E CDSMETICOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: Rua DO LUXEMBURGO 0
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230130 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.145.035/0001-96
PROCESSO: 25351.163822/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15579.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ajato transportes ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida ALEXANDRE ALCINO 2228
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 49044093 - ARACAJU/5E
CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0
ATIVIDADE/CLA55E
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida PORTUGAL 3115
BAIRRO: CINCAO CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.125.797/0008-92
PROCESSO: 2535S1.003486/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.23044.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRAN5PORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 200
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804507/2016-88 AUTORIZ/MS: 1.15053.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS 7270
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 28.570.692/0001-22
PROCESSO: 25351.696283/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.17298.1
ATIVIDADE/CLA5SE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Rua RIO ICA 857
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAU5/AM
CNPJ: 17.706.732/0001-02
PROCESSO: 25351.338254/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.16683.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 1940
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601660 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 05.779.417/0002-07
PROCESSO: 25351.925183/2016-94 AUTORIZ/MS: 1.15286.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida MAR DO NORTE 83
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216580 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 424
BAIRRO: IGUACU CEP: 35162036 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.466.637/0001-40
PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/MS: 1.34084.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NEVES & GUIMARÃES LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUINZE DE NOVEMBRO 704
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 04.816.358/0001-48
PROCESSO: 25351.007850/02-05 AUTORIZ/MS: 1.35796.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: futurtek do brasil - comercial importadora e exportadora ltda
ENDEREÇO: Rua VEREADOR OSVALDO BITTENCOURT 392
BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047700 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.794.046/0001-83
PROCESSO: 25741.046102/2016-47 AUTORIZ/MS: P1Y974M273L0 (9.07562.1)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DETENTOR DE PRODUTO REGULARIZADO NA ANVIS: CORRELATOS

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112231/2015-00 AUTORIZ/MS: 71218446LBM2 (8.11746.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua JOAO ALENCAR GUIMARAE5 305
BAIRRO: SANTA QUITERIA CEP: 80310420 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.839.639/0001-35
PROCESSO: 25351.028953/2017-01 AUTORIZ/MS: LY31LHMH744W (8.14658.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588057/2016-01 AUTORIZ/MS: 19319MH66X80 (8.14606.3)
ATIVIDADE/CLA5SE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/M5: 0731W552M883 (8.12390.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPP ARMAZEN5, LOGISTICA, PROMOPACKS, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua KONOI ENDO (JARDIM JAPAO) 33
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08674320 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.208.895/0001-29
PROCESSO: 25351.147464/2017-02 AUTORIZ/MS: P068XHL114H4 (8.15141.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDU5TRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: Rua TEIXEIRA DA 5ILVA 54
BAIRRO: PARAISO CEP: 04002030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.209.604/0001-17
PROCESSO: 25351.155535/2009-03 AUTORIZ/MS: G068L274579L (8.05182.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOBBER COMÉRCIO E REPRE5ENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO GLICERIO 730
BAIRRO: CASTELO CEP: 13271270 - VALINHOS/SP
CNPJ: 52.730.850/0001-49
PROCESSO: 25351.094320/2004-03 AUTORIZ/MS: 5MM259W551Y3 (8.02426.1)
ATIVIDADE/CLA55E
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua ADEMAR GONCALVES 410
BAIRRO: JARDIM DO SOL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 24.931.613/0001-00
PROCESSO: 25351.497447/2016-03 AUTORIZ/MS: LX61MH7Y4X1L (8.14464.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDO5 3729
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.031524/2012-04 AUTORIZ/MS: PWH9M5WLMH78 (8.08464.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25351.012555/2003-04 AUTORIZ/MS: PM41XY96800M (8.01339.5)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

489

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
24181	31/03/2020	D44DD1EC60511FABEA8A386FB6D93A32

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

NOME FANTASIA
BASCEL SOLUCOES

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA 450	21.515.353/0001-02

LOCALIDADE	CIDADE - UF
AGUA BRANCA	FRANCISCO BELTRAO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	32179	DANIELA CRISTINA OSOWSKI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 12 de Novembro de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito nes
os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se
em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de
"c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá
encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o
mesmo através de leitor de QR-Code.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94551202201442580125-1; Data: 12/02/2020 14:47:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT23473-7WIJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2020 08:06:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1461059

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 14:47:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94551202201442580125-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbd6a80c264bb65973e58b63cdba9588f21eee0bd4bdba686c1d3b30da2425cf30824bacaaabc2fc3aa0b6d65
8a56e9824bb30decc296137392173facb81ff1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

491

BasCel
Baseggio & Cella
Comércio de Produtos Hospitalares
Soluções

BasCel
Baseggio & Cella
Comércio de Produtos Hospitalares
Soluções

BASCEL SOLUÇÕES LTDA

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Elaborado por Daniela Cristina Osowski
Farmacêutica Responsável CRF 32179/PR
Implantado em Novembro de 2019

IND 492

BasCel Soluções

1.**Dados da Empresa:**

Razão Social: BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: BASCEL SOLUÇÕES

Endereço: Tv. Luiza Henriqueta, nº 450, ÁGUA BRANCA, CEP 85.606-649 Francisco Beltrão PR

CNPJ 21.515.353/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90682478-77

NIRE 4120799171-9

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano e distribuição de produtos farmacêuticos e correlatos de uso humano. Comércio atacadista de equipamentos para uso hospitalar.

2.**RELAÇÃO DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS:**

Soluções parenterais:

- Soros glicosado, fisiológico, Glicofisiológico
- Glicose 5- 75%
- Manitol 20%
- Glicerina
- Ringer Fisiológico
- Ringer /Lactato
- Água para injeção e bidestilada
- Soluções de Cloreto de sódio, Cloreto de Potássio, Cloreto de Magnésio

Soluções antissépticas:

- À base de Polivinilpirrolidona Iodo, Clorexidina.
- Soluções de irrigação urológica
- Álcool a 70°. GL
- Álcool gel

Desinfetantes ambientais e detergentes para utensílios hospitalares

- Desinfetante ambiental à base de
- Detergentes desincrustantes

BasCel
Soluções

Medicamentos de Controle Especial de uso Oral, Local, Parenteral ou Inalatórios

- Anestésicos
- Antimicrobianos
- Drogas Psicoativas

Medicamentos de controle simples em geral, uso Oral, Local, Parenteral ou Inalatórios

- Analgésicos
- Anti-inflamatórios
- Antiarrítmicos
- Antialérgicos
- Outros

Outros:

- Vaselina líquida
- Óleo mineral
- Bolsas de coleta de sangue
- Bolsas de Sangue
- Equipos câmara flexível
- Seringas e agulhas
- Luvas

Soluções para Diálise-Hemodiálise

- Diálise Peritoneal

Demais:

- Aspiradores
- Estufas
- Incubadoras
- Capuz de oxigênio
- Autoclaves
- Berços simples e aquecido
- Carrinho de emergência

BasCel Soluções

3.ORGANOGRAMA DA EMPRESA:

4.FLUXOGRAMA OPERACIONAL

A partir da aquisição dos produtos

1.RECEPÇÃO

- Checagem das embalagens
- Prazo de entrega
- Possíveis reclamações com a transportadora

2.CONFERÊNCIA DE QUANTIDADES, LOTES E VALIDADE, CONFORME NOTA FISCAL

3.SEPARAÇÃO DAS MERCADORIAS PARA ENTRADA DE NOTAS E ARMAZENAMENTO EM LOCAL PRÓPRIO

4.ARMAZENAMENTO

5.ELABORAÇÃO DOS PEDIDOS DE VENDA

6.SEPARAÇÃO DAS QUANTIDADES VENDIDAS

7.CONFERÊNCIA DOS ITENS DO PEDIDO (QUANTIDADE, VALIDADE, LOTE, BOM ESTADO)

8.CONFECÇÃO DA NOTA FISCAL

9.IDENTIFICAÇÃO DA MERCADORIA (DESTINATÁRIO E FORNECEDOR) ATRAVÉS DE ETIQUETAS COLADAS NAS EMBALAGENS CONSTANDO NOTA FISCAL COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE

10.COLETA DA MERCADORIA PELA TRANSPORTADORA

11.CONFIRMAÇÃO DA CHEGADA VIA MEIOS DE COMUNICAÇÃO

LEGISLAÇÃO:

Atendendo as exigências legais para o Ramo de Comércio e Distribuição de produtos farmacêuticos, medicamentos de uso humano e correlatos. Equipamentos para uso hospitalar, elaborou-se este MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS. baseando seu desenvolvimento na Portaria abaixo referida:

Título: Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998 **(Versão Republicada - 31.12.1998)**

Ementa não oficial:	Institui o Sistema de Controle e Fiscalização em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos.
Publicação:	D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 31 de dezembro de 1998
Órgão emissor:	SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária
Alcance do ato:	Federal – Brasil
Área de atuação:	Medicamentos
Texto de retificação:	Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. nº 194-E, de 9-10-98. Seção 1, págs. 36 a 38.

6. NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

A cadeia dos produtos farmacêuticos abrange as etapas da produção, distribuição, transporte e dispensação. As empresas responsáveis por cada uma destas etapas são solidariamente responsáveis pela qualidade e segurança dos produtos farmacêuticos objetos de suas atividades especificas.

A responsabilidade na elaboração deste manual bem como o cumprimento das normas estabelecidas estão ligadas aos funcionários e proprietários, sob orientação do responsável técnico. Periodicamente, mediante necessidade, pode este documento ser revisado e atualizado.

BasCel
Comércio de Produtos Hospitalares
Soluções

Dos Princípios

1) A garantia da qualidade, eficácia e segurança dos produtos farmacêuticos tem um marco de referência nas diretrizes de Boas Práticas de Fabricação e Controle para a Indústria Farmacêutica, em vigência no País.

2) Entretanto, o controle sanitário somente é eficaz se abranger toda a cadeia do medicamento, desde sua fabricação até a dispensação ao público, de forma a garantir que estes estejam conservados, transportados e manuseados em condições adequadas à preservação da sua qualidade, eficácia e segurança.

3) Nesse sentido, os produtos farmacêuticos registrados e produzidos segundo os requisitos de boas práticas devem chegar ao consumo do público sem que sofram quaisquer alterações de suas propriedades nas etapas da distribuição.

4) A adoção de diretrizes de gestão da qualidade pelos distribuidores atacadistas tem o objetivo de garantir que os produtos farmacêuticos disponham de:

a) registro no Ministério da Saúde;

b) sistema de gestão da qualidade que permita a rastreabilidade e reconstituição da sua trajetória de modo a ser possível sua localização visando a um processo eficaz de interdição, recolhimento ou devolução;

c) condições adequadas de armazenamento, transporte e movimentação da carga;

d) rotatividade adequada; e

e) certeza de que os produtos certos sejam fornecidos aos destinatários certos.

5) As diretrizes de Boas Práticas de Distribuição de Produtos Farmacêuticos têm ainda a função de combater mais eficazmente a distribuição de produtos falsificados, adulterados ou roubados, à população. Daí a necessidade da manutenção do registro de todas as transações e operações de entrada e saída de produtos farmacêuticos no comércio atacadista e a responsabilização dos

BasCel
Comércio de Produtos Hospitalares
Soluções

distribuidores - como um dos agentes da cadeia do medicamento - pela segurança e pela saúde da população.

6) A dimensão da relevância pública dos distribuidores é dada por esta implicação na saúde e segurança pública e pela função de permanente abastecimento dos produtos farmacêuticos em todo o território nacional.

As Boas Práticas em uma Distribuidora de Medicamentos seguem várias etapas, cada qual com operações próprias a seguir descritas, que visam garantir eficiência máxima de controle, a saber:

BasCel
Comércio de Produtos Hospitalares
Soluções

I.COMPRAS E RECEPÇÃO DE PRODUTOS:

São adquiridas mercadorias de empresas com situação legal frente às exigências da Legislação específica, cadastradas no sistema de dados de FORNECEDORES e a compra faz-se mediante Nota Fiscal onde conste, no corpo da nota:

a) designação da nota fiscal COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FORNECEDOR

b) data;

c) designação dos produtos farmacêuticos - nome genérico e/ou comercial;

d) número do lote;

e) quantidade fornecida;

f) nome e endereço do destinatário;

g) número da autorização de funcionamento e da licença estadual;

h) número do registro do produto.

Verificações preliminares:

As mercadorias chegam à Distribuidora por meio de transportadora rodoviária, a qual respeita condições de temperatura e umidade, bem como regras de empilhamento, conforme preconiza o fabricante em um período de tempo menor possível para evitar condições impróprias de conservação.

Casos particulares:

Há situações em que os pedidos são de grande tamanho e a entrega é feita diretamente do fabricante para o cliente, não passando pelo estoque da distribuidora. Neste caso cabe ao comprador efetuar a conferência da mercadoria e notificar qualquer irregularidade.

Ao recepcionar a mercadoria adquirida em área para este fim determinada, o funcionário encarregado da tarefa confere a integridade das embalagens e a etiqueta de identificação do produto como:

a) o nome do produto farmacêutico - nome genérico e comercial;

b) nome e endereço completo do fabricante/telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor;

c) nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla do Conselho Regional de Farmácia;

d) número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em D.O.U;

e) data de fabricação;

f) data de validade;

g) número de lote a que a unidade pertence;

h) composição dos produtos farmacêuticos;

i) peso, volume líquido ou quantidade de unidades, conforme o caso;

j) finalidade, uso e aplicação;

k) precauções, cuidados especiais: não pode a distribuidora aceitar a entrada de produtos farmacêuticos com especificações incompatíveis com as informações acima referidas

BasCel
Comércio de Produtos Hospitalares
Soluções

Casos de embalagem violada ou produtos suspeitos:

Os medicamentos com embalagem violada ou suspeitos de qualquer contaminação devem ser retirados dos estoques comercializáveis, identificados e segregados em área totalmente separada de forma a não serem vendidos por engano, nem contaminarem outras mercadorias. As remessas devem ser examinadas no recebimento para verificar se as embalagens não estão danificadas e também se a remessa corresponde à encomenda.

II ARMAZENAMENTO

Após a recepção do produto este é alocado em local adequado ,de fácil acesso e manuseio e em local onde condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante sejam reproduzidas.

Ficam os estoques de soluções parenterais de maior peso empilhados em pallets, respeitando o empilhamento máximo sugerido pelo fornecedor que é de 8 caixas.Os controles ambientais se dão através de termoigrômetro instalado em local de fácil acesso e são respeitados os valores:

Temperatura: máx 37o.C.

Umidade do ar : máx. 75%

É respeitada a regra "primeiro a entrar é o primeiro saido", "first-in, first-out"(FIFO).

Os produtos com embalagem violada ou suspeitos de qualquer contaminação devem ser retirados dos estoques comercializáveis, identificados e segregados em área totalmente separada de forma a não serem vendidos por engano, nem contaminarem outras mercadorias.

BasCel
Soluções

Medicamentos de controle especial

Este são armazenados em armário fechado com chave, a qual fica sob responsabilidade do farmacêutico, da entrada até a saida e o controle rigoroso do estoque, ficam sob responsabilidade do farmcêutico. Os balanços de estoque dos medicamentos sujeitos a controle especial são apresentados mensalmente para vigilancia sanitaria municipal.

Controle de vencidos:

Ao adotar o critério de o primeiro que entra ser o primeiro que sai os estoques ficam sempre controlados quanto ao vencimento. porém. adicionalmente a esta conduta,inspeções mensais são necessárias e um funcionário designado faz conferência de validade. Por se tratar de comércio de produtos de alta rotatividade, torna-se pouco provável de permanecerem estocados correndo o risco de vencerem na armazenagem.
Em caso de vencimento, esta mercadoria deve ser separada em área própria identificada como: depósito de MERCADORIAS VENCIDAS, tendo as mesmas o destino determinado pelo fabricante ou encaminhadas para o sistema especial de coleta de lixo adotado pelo contrato de prestação de serviço. Devem ser registrados em livro apropriado toda a separação e descarte de mercadorias vencidas constando nestes registros:produto lote, validade, fabricante, quantidade, motivo e destino.

III. VENDAS E DISTRIBUIÇÃO

As vendas se dão diretamente com o comprador que gera um pedido passado via telefone, fax ou e-mail. o qual gera uma nota fiscal de venda emitida pela distribuidora, instrumento este de conferência da mercadoria pelo comprador e de expedição pelo vendedor. A constituição da Nota Fiscal Eletrônica permite rastreabilidade dos produtos.

VIA TELEFONE, POR FAX, E- MAIL....

Somente devem ser distribuídos produtos farmacêuticos legalmente registrados no País e o abastecimento ocorre exclusivamente através de empresas titulares do registro dos produtos. Somente devem ser fornecidos produtos farmacêuticos a empresas autorizadas/licenciadas a dispensar estes produtos no País; e cadastradas junto à Distribuidora em Sistema Cadastral informatizado da empresa

Antes de proceder a expedição dos produtos o funcionário responsável deve:

- Certificar a identidade do produto;
- Identificar o número de registro do produto, o número do lote, sua data de vencimento e data de fabricação;
- Transportar o material de forma adequada, evitando comprometer a embalagem e sem retirar a sua proteção externa;
- Criar um **REGISTRO** de distribuição por lote e área geográfica de abrangência, gerado pelo sistema de informatização do estabelecimento vinculado à emissão da nota fiscal de venda.
- Identificar a mercadoria separada pelo número do pedido etiquetando as embalagens com dados do comprador e destino de entrega

IV.**TRANSPORTE:**

Procedimento de Transporte

Em todo o seu circuito os medicamentos devem:

- Manter a sua identificação permitindo rastreabilidade:
- Não contaminar nem serem contaminados;

Precauções especiais de segurança acondicionamento e manuseamento:

Sendo o serviço contratado a terceiros, deverá no contrato celebrado existir a garantia assumida pelos controles essenciais de transporte como:

- Inviolabilidade das embalagens
- Temperatura e umidade de transporte compatíveis com as exigências dos produtos monitoradas
- Tempo de entrega combinado deve ser cumprido e para segurança deve existir um Termo de compromisso das Transportadoras perante o prazo de entrega e condições de conservação das embalagens.

V. PROCEDIMENTO DE AUTO-INSPEÇÕES

As **Auto-Inspeções** devem ser mensais e têm como objetivo repassar datas de validades da mercadoria em estoque, bem como revisar o sistema de prevenção e combate a roedores e insetos, instalações e funcionalidade de sistema de segurança, hidráulico, e incêncio, assim como o sistema de controle e registro de temperatura e umidade ambientais na área de armazenamento e expedição de mercadorias.

VI. REGISTROS E NOTIFICAÇÕES A SEREM FEITOS:

Tipos de Registros:

1.CADASTROS DE FORNECEDORES E CLIENTES:

Um cadastro atualizado de fornecedores e de estabelecimentos farmacêuticos e dos serviços de saúde que com os quais houver transações deve ser mantido em sistema de informatização da empresa. Um registro de distribuição por lote e área geográfica de abrangência deve ser gerado pelo sistema de informatização, mediante solicitação, instantaneamente.

2.REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Todos os registros de ocorrências relativos à Atividade de Distribuição e Armazenamento são importantes como HISTÓRICO e fundamentais em processos de recolhimento /reclamação. Serão mantidos durante pelo menos 5 anos em LIVROS DE **REGISTRO DE OCORRÊNCIAS COM** páginas enumeradas em seção determinada especificamente. Cópias de comunicações formalizadas por escrito aos destinatários cabíveis devem arquivadas e, em caso de protocolos, os mesmos devem ser anexados à notificação em forma de carimbo ou ciência de recebimento, etc. Em seções estabelecidas por índice, qualquer notificação recebida ou emitida deve ser registrada sob a forma (Alerta, Reclamação...). Exemplo: Registro de uma **notificação recebida** (por e-mail, notificação escrita) quanto ao recolhimento de um lote de produto com problemas...ou registro de **notificação emitida** (sob a forma de fax...) à Autoridade Sanitária quanto ao descarte de produtos, motivo...). **Devoluções /Reclamações. Ficará** um funcionário responsável por estes registros, supervisionado pelo responsável técnico, o qual deve vistar periodicamente tais registros, podendo as notificações recebidas de autoridades sanitárias ficarem armazenadas de forma virtual.

NOTIFICAÇÕES:

- **Notificações especiais:**

Devem ser notificadas e protocoladas à autoridade sanitária competente, em caráter de urgência, quaisquer suspeitas de **alteração, adulteração, fraude ou falsificação** dos produtos que distribui, com a indicação do número do lote para averiguação da denúncia.

- **Procedimento de Destruição**

Uma notificação por escrito de destruição deve ser emitida identificando claramente o medicamento, (nome, apresentação, dosagem, número de lote, quantidade) assim como a data,o comando e razão que levaram a essa decisão formal .Tal fato deve ser registrado, mediante ocorrência, em Livro De Registro de Ocorrências. Esta destruição, em casos especiais como incineração ou método diferenciado exigido, deve ser executada pela empresa responsável pela coleta do lixo gerado, em contrato estabelecido formalmente e reconhecido pelas autoridades sanitárias.

- **Das reclamações e das reações adversas**

Em caso de haver reclamações, observações de reações adversas a medicamentos ou outras, os distribuidores devem separar o lote e comunicar imediatamente, por escrito, ao titular do registro e à autoridade sanitária, devendo, ainda, registrar as informações obtidas de farmácias, hospitais e consumidores, e as providências adotadas. Estes registros devem ser fornecidos à autoridade sanitária e ao titular do registro do produto e arquivados nas empresas.

- **Dos Produtos Adulterados e Falsificados**

Em caso de serem identificados produtos farmacêuticos adulterados, falsificados ou com suspeita de falsificação na rede de distribuição, os mesmos devem ser separados dos demais produtos, para evitar confusões e a sua identificação é : **NÃO PODE SER COMERCIALIZADO.**
Deve-se fazer a notificação à autoridade sanitária competente, indicando o número do lote, de forma a permitir as ações, por parte das Autoridade Sanitária, de alerta sanitário para que as medidas cabíveis sejam por elas tomadas.

- **Das Devoluções e do Plano de Emergência**

Os produtos **interditados, devolvidos ou recolhidos** devem identificados e separados dos estoques comercializáveis para evitar a redistribuição até que seja adotada uma decisão quanto ao seu destino.
Um procedimento escrito relativo ao plano de emergência para necessidades urgentes e não urgentes de recolhimento está abaixo descrito e ficam designados como responsáveis pela execução e coordenação destes recolhimentos a gerência administrativa e o responsável técnico para tomada e notificação das decisões.
Todas as ordens de recolhimento devem ser imediatamente registradas no LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS ficando à disposição das Autoridades Sanitárias considerando os locais em que os produtos tenham sido distribuídos.

Critérios a serem cumpridos, conforme legislação:

1º Os produtos que tenham sido devolvidos ao distribuidor apenas poderão regressar aos estoques comercializáveis se:

I - os medicamentos estiverem nas respectivas embalagens originais e estas não tiverem sido abertas e se encontrarem em boas condições;
II - os medicamentos estiveram armazenados ou se foram manuseados de modo adequado, conforme suas especificações;
III - o período remanescente até o fim do prazo de validade for aceitável para que o produto percorra as outras etapas da cadeia, até o consumo mantida a sua validade;
IV - os produtos forem examinados pelo farmacêutico responsável com avaliação que atenda à natureza do produto, às eventuais condições de armazenamento que necessita e ao tempo decorrido desde que foi enviado.

2º Deve-se prestar especial atenção aos produtos que requeiram condições especiais de armazenamento.

3º Se necessário, deve-se consultar o titular do registro do produto.

Devem ser mantidos registros das devoluções e o farmacêutico responsável deve aprovar formalmente a reintegração dos medicamentos se for o caso nos estoques, não devendo essa reintegração comprometer o funcionamento eficaz do sistema de distribuição.

Em caso de recolhimento de um lote, todos os clientes - drogarias, farmácias, hospitais e entidades habilitadas a dispensar produtos farmacêuticos ao público - a quem o lote tenha sido distribuído devem ser informados com a urgência necessária.

4º O recolhimento, decidido pelo titular do registro do produto, fabricante ou importador, ou determinada pelas autoridades competentes, deve abranger também os estabelecimentos dispensadores, públicos, privados e filantrópicos.

5º Na ação de recolhimento, o distribuidor deve identificar os produtos a serem devolvidos, retirá-los imediatamente dos depósitos de produtos comercializáveis e segregá-los numa área separada própria, identificados com EM ALERTA: NÃO PODEM SER COMERCIALIZADOS até que sejam devolvidos de acordo com as instruções do titular do registro ou da autoridade sanitária. Este procedimento deve estar devidamente registrado em documento específico e no Livro de Registro de Ocorrências.

BasCel
Comércio de Produtos Hospitalares
Soluções

- **Dos Produtos Adulterados e Falsificados**

Caso sejam identificados produtos farmacêuticos adulterados, falsificados ou com suspeita de falsificação na rede de distribuição, estes devem ser imediatamente separados dos demais produtos, para evitar confusões, devendo ser identificados NÃO PODEM SER COMERCIALIZADOS POR SUSPEITA DE.....

A notificação imediata à autoridade sanitária competente deve ocorrer indicando o número do lote, de forma a permitir as ações, por parte das Autoridade Sanitária, de alerta sanitário a fim de que a mesma proceda dentro das medidas estabelecidas pela lei.

As autoridades policiais também devem receber as informações sobre o produto e sobre toda a movimentação no mercado dos lotes em questão.

- **Dos produtos classificados como não comercializáveis**

Qualquer operação de devolução, recolhimento e recepção de produtos classificados como não comercializáveis deve ser devidamente registrada e imediatamente comunicada à autoridade sanitária participando o responsável pelo sistema da qualidade da distribuidora e, se for o caso, o titular do registro do produto no País do processo de tomada de decisão e alerta.

VII.DO QUADRO PESSOAL:

A pessoa do Farmacêutico assume a representação da gestão técnica com autoridade e responsabilidade definidas para assegurar que o sistema de qualidade seja concretizado e mantido, incluindo também o programa de formação, em particular para as Boas Práticas de Distribuição e para a segurança e higiene no trabalho.Sempre que houver ações de formação serão registradas em espaço oportuno. Funcionários destinados a atividades específicas devem receber informações iniciais de como proceder no desempenho de suas funções em casos normais ou que extrapolem a rotina.Tais orientações, devem ser dadas pela gerência ADMINISTRATIVA ou RESPONSÁVEL TÉCNICO, conforme o âmbito da ação.

VIII. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A edificação e as condições operacionais e preventivas são adequadas para garantir a correta conservação/armazenamento e distribuição dos medicamentos.,com monitorização e controle da

- **temperatura** e **umidade relativa** (associada uma ficha de registro) Através de aparelho que deve se localizar em área de fácil acesso à leitura ,a qual deve ser efetuada 1 vez ao dia com horário registrados em tabela conforme modelo:

Data da leitura	Umidade do ar(%)	Temperatura(o. C)

Os dispositivos de monitorização devem estar calibrados e estarem incluídos no plano de manutenção preventiva.

A área de recepção/expedição deve proteger as remessas das condições atmosféricas exteriores. A área edificada deve contemplar zonas próprias, **devidamente identificadas** e segregadas de modo a garantir as condições de armazenamento especificadas pelo fabricante. Assim como definir áreas claramente identificadas e segregadas para medicamentos devolvidos, sujeitos ao recolhimento ou medicamentos a destruir.

BasCel
Comércio de Produtos Hospitalares
Soluções

IX. PLANO GERAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA :

Diariamente a gerência de estoques juntamente com a administrativa podem avaliar e proceder modificações estruturais que garantam a manutenção das instalações sempre nos parâmetros de conservação, limpeza, monitorização, controle e organização adequados às Boas Práticas, registrando as mudanças e interferências realizadas em local apropriado (Livro de Registro de Ocorrências). Incluem-se neste item o sistema Prevenção de Incêndios e reestruturação de locação de estoque.

X. PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO E PLANO DE CONTROLE DE AGENTES INFESTANTES

Procedimento de Higiene Pessoal e Limpeza do local

Para higiene pessoal:

As pessoas envolvidas em qualquer atividade da distribuidora devem estar sempre limpas, com as mãos lavadas,em especial após cada operação de manuseio com produtos a serem ou estarem estocados, antes e depois de se alimentarem em área própria para este fim , após o uso do banheiro ou contacto com sujeira ou agentes químicos.

Para higienização do ambiente:

Um funcionário(a) deve ser orientado para a limpeza,cuidados com empilhamentos e com o uso de materiais de limpeza na área de trabalho.Pisos da área de trabalho bem como instalações sanitárias devem serdiariamente limpos através de pano umedecido em água e detergente.Devem estes estar sempre secos para evitar acidentes.Prateleiras e paredes serão semanalmente limpos através de pano úmido.

O banheiro deve ser diariamente higienizados com solução desinfetante de hipoclorito de sódio a 2%. Não devem ficar sobre os balcões ou mesas qualquer resto de material comestível que possa funcionar como atrativo de roedores ou insetos.Não é permitida a alimentação em áreas de recepção, armazenamento e expedição de mercadorias.

Prevenção da ação de insetos e roedores:

Através da higienização diária é possível detectar a presença de infestantes no ambiente.Preventivamente deve-se fazer o uso de iscas para baratas e veneno para roedores colocados em posições livres de serem atingidas pelo manuseio dos estoques(abaixo dos pallets ,em cantos de banheiros e cozinha). A troca e cuidados com estes fica sob responsabilidade da pessoa encarregada pela limpeza e com frequência de troca mensal.Complementando estes cuidados, anualmente deverá ser realizado serviço de desinsetização por empresa habilitada, documentando a operação com nota fiscal de prestação de serviço.

513

BasCel
Comércio de Produtos Hospitalares
Soluções

Cuidados especiais em situação de derrames acidentais

Por não serem comercializos produtos com alto poder corrosivo ou de efeito tóxico ou biológico no ambiente, possíveis quebras ou derramamentos de líquidos e quebra de embalagens de vidro devem ser contidas pela junção dos líquidos através de panos e material próprio para vidros(pás, vassouras),livrando a área do acidente destes detritos

Do gerenciamento de resíduos

Os resíduos infectantes químicos serão separados em sacos impermeáveis e acondicionados em recipientes estanques, com tampa em área de descarte. Os resíduos comuns são acondicionados em sacos plásticos e destinados ao lixo comum (coleta pública) ou ao lixo reciclável com coleta diferenciada. No local não é produzido resíduo do tipo perfurantes.

DADOS DE ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO:

Data de elaboração: Novembro de 2019

Responsável Técnica: Daniela Cristina Osowski

21.515.353/0001-02
BASCEL SOLUÇÕES
LTDA - EPP
Trav. Luiza Henriqueta, 450
Água Branca CEP 85606-649
Francisco Beltrão - PR

Elaboração : Daniela Cristina Osowski

DANIELA CRISTINA OSOWSKI
Responsável Técnica

REFERÊNCIAS:

- http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LICENCIAMENTO_DE_ENTIDADES/DISTRIBUIDORES_POR_GROSSO/PCLIC57.doc consultado em 06/09/2006

- SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária disponível no site http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/home.php consultado em 06/09/2006

- Brasil Ministério da Saúde ANVISA RDC no. 306/2004

515

CERTIDÃO

NOME: BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ Nº: 21.515.353/0001-02

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Adriane Fatima Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marli Beling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 12/02/2020

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

A empresa BASCEL SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, sediada TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, Nº 450 – ÁGUA BRANCA, cidade de FRANCISCO BELTRÃO, estado PARANÁ, telefone (46) 3524-9142, e-mail para contato: leonardo@bascel.com.br, por intermédio de seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do Documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr LEONARDO CELLA BASEGGIO, Portador do RG sob nº nº 9.114.793-9 é sócio-gerente, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do CPF/MF sob n.º053.211.739-58 para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 125/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2020.

Leonardo Cella Baseggio

Leonardo Cella Baseggio
Sócio-gerente
RG: 9.114.793-9
CPF: 053.211.739-58

21.515.353/0001-02
BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
Trav. Luiza Henriqueta, 450
Água Branca CEP 85606-649
Francisco Beltrão - PR

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**

Contém este livro 588 folhas numeradas do No. 1 ao 588 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: BASCEL SOLUCOES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço .....: Travessa LUIZA HENRIQUETA, 450

Complemento .....:

Bairro .....: AGUA BRANCA

Município .....: FRANCISCO BELTRAO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 21.515.353/0001-02

Inscrição Estadual.....: 9068247877

Registro na Junta.....: 41207991719 Data registro: 03/12/2014

Inscrição Municipal.....:

FRANCISCO BELTRAO, 22/05/2019

LEONARDO CELLA BASEGGIO
SOCIO ADMINISTRADOR
053.211.739-58

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057819O/1
CPF: 913.815.689-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 19/030019-1

FRANCISCO BELTRAO

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9455030619091522058B-1; Data: 03/06/2019 09:28:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO39284-3UZT
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br

Empresa: BASCEL SOLUCOES LTDA
C.N.P.J.: 21.515.353/0001-02
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0067
Número livro: 0003
Emissão: 22/05/2019
Hora: 14:03:10

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
1	1	ATIVO	2.577.069,79D	1.086.780,74D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.524.838,19D	1.046.780,74D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	129.120,50D	31.961,27D
4	1.1.10.1	CAIXA	857,37D	5.087,57D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	857,37D	5.087,57D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	128.263,13D	26.893,70D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	94.051,39D	0,00
756	1.1.10.200.3	EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO	30.782,39D	26.893,70D
3206	1.1.10.200.5	BANCO BRADESCO	3.429,35D	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	870.470,39D	496.070,15D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	870.470,39D	496.070,15D
2775	1.1.20.100.1	10 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	445,44D	0,00
3046	1.1.20.100.1	15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	1,90D	0,00
2906	1.1.20.100.1	19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	1.165,06D	0,00
2898	1.1.20.100.1	20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	955,67D	0,00
1927	1.1.20.100.1	21 DEPOSITO DE SUPRIMENTO 21 D SUP	1.267,00D	0,00
2940	1.1.20.100.1	28 BATALHAO LOGISTICO	2,80D	0,00
2815	1.1.20.100.1	4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	650,11D	0,00
3239	1.1.20.100.1	5 BATALHAO LOGISTICO	56,99D	0,00
2562	1.1.20.100.1	62 BATALHAO DE INFANTARIA	1.460,12D	0,00
2505	1.1.20.100.1	9 BATALHAO DE SUPRIMENTO	11.212,56D	0,00
1263	1.1.20.100.1	ALF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	48.371,65D
1095	1.1.20.100.1	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	1.750,12D	940,62D
1058	1.1.20.100.1	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP	3.755,40D	0,00
1095	1.1.20.100.1	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA	2.020,70D	0,00
778	1.1.20.100,1	ASSOC. HOSP. BENEFIC. PINHALZINHO	840,00D	0,00
1080	1.1.20.100,1	ASSOC. HOSPITAL CARIDADE DE STO ANGELO	1.162,56D	0,00
3258	1.1.20.100.1	ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	1.203,20D	0,00
1288	1.1.20.100.1	ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA	2.812,00D	1.145,00D
834	1.1.20.100.1	AZUL EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI - EPP	0,00	1.191,92D
1050	1.1.20.100.1	BENEF CAMPIANA SUL HOSPITAL SAO FRANCISCO	1.419,00D	0,00
1078	1.1.20.100.1	CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA	0,00	8.666,47D
2926	1.1.20.100.1	CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA	32.492,70D	0,00
1091	1.1.20.100.1	CAT DOS COM MEDIC VETERINARIOS E CONSULTORIA TECNIC	1.703,21D	0,00
1358	1.1.20.100.1	CENTRO DE ONCOLOGIA DE CASCAVEL LTDA	0,00	730,64D
1119	1.1.20.100.1	CIROMAR - COM EQUIP HOSPITALARES LTDA	6.651,70D	4.080,08D
1083	1.1.20.100.1	CLINICA ODONTOLOGICA MELHORETO	68,00D	0,00
1068	1.1.20.100.1	CLINICA UROLOGICA DO OESTE LTDA	8.472,54D	6.483,61D
1676	1.1.20.100.1	CLINICA VERA CRUZ LTDA	0,00	1.421,88D
1382	1.1.20.100.1	CMC - CENTRAL MEDICA CASCAVEL LTDA - EPP	0,00	622,80D
3240	1.1.20.100.1	COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	1.473,80D	0,00
3261	1.1.20.100.1	COMANDO DA 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	6.680,00D	0,00
2889	1.1.20.100.1	COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR	634,50D	0,00
7142	1.1.20.100.1	COMANDO DA AERONAUTICA	135,00D	0,00
2916	1.1.20.100.1	COMANDO DA AERONAUTICA	2.617,42D	0,00
3412	1.1.20.100.1	COMANDO DA AERONAUTICA	1.454,90D	0,00
2238	1.1.20.100.1	COMANDO DA AERONAUTICA	4.680,00D	0,00
2876	1.1.20.100.1	COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA QUEBISTA	5.463,53D	0,00
2914	1.1.20.100.1	COMANDO DA MARINHA	419,00D	0,00
2541	1.1.20.100.1	COMANDO DA MARINHA	8.843,00D	0,00
2370	1.1.20.100.1	COMPLEXO HOSPITALAR DE CLINICAS DA UFPR	12.468,29D	0,00
2907	1.1.20.100.1	CONSORCIO DE SAUDE INTER MUNICIPAL	2.331,42D	0,00
2908	1.1.20.100.1	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	30.244,50D	0,00
2131	1.1.20.100.1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUI	1.731,06D	0,00
2016	1.1.20.100.1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NOROESTE - CIRENE	26.195,70D	0,00
1592	1.1.20.100.1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	4.128,07D
2137	1.1.20.100.1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISMISSOES - ENTR	536,21D	0,00
2776	1.1.20.100.1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO TAC	4.722,06D	0,00
2777	1.1.20.100.1	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DOS TEIS PIRES	1.558,84D	0,00
1238	1.1.20.100.1	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A	0,00	393,16D
2910	1.1.20.100.1	COORDELARIA DE RINCAO	2.655,80D	0,00
696	1.1.20.100.1	CRUZEIRO AGROAVICOLA LTDA	0,00	0,00
2901	1.1.20.100.1	DECIMO TERCEIRO BATALHAO DE INFANTARIA BLIN	0,00	0,00
2869	1.1.20.100.1	DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA	0,00	0,00
1064	1.1.20.100.1	DISTRIBUIDORA MERIDIO LTDA	0,00	0,00
3827	1.1.20.100.1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	0,00	0,00
3881	1.1.20.100.1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	0,00	0,00

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 945503061901522058B-2; Data: 03/06/2019 09:28:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO39283-04BV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: BASCEL SOLUCOES LTDA
C.N.P.J.: 21.515.353/0001-02
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0568
Número livro: 0003
Emissão: 22/05/2019
Hora: 14:03:10

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
2883	1.1.20.100.1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH	1.563,95D	0,00
2888	1.1.20.100.1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH	8.618,60D	0,00
2910	1.1.20.100.1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH	1.431,84D	0,00
2500	1.1.20.100.1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH	11.124,00D	0,00
2867	1.1.20.100.1	ESTADO DE RORAIMA	2.970,00D	0,00
2791	1.1.20.100.1	EXPODEL BR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	366,78D	0,00
2924	1.1.20.100.1	FARMACIA VIDA ATIVA LTDA	61,50D	0,00
1087	1.1.20.100.1	FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	2.350,42D	0,00
822	1.1.20.100.1	FUNDACAO EDUCACIDNAL SEVERINO SOMBRA	0,00	6.906,50D
1044	1.1.20.100.1	FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO	0,00	936,39D
1120	1.1.20.100.1	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	0,00	1.094,78D
2897	1.1.20.100.1	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	22.848,30D	0,00
1936	1.1.20.100.1	FUNDACAO PIO XII	0,00	2.393,76D
2799	1.1.20.100.1	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	5.267,19D	0,00
2504	1.1.20.100.1	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO CEARA	176,73D	0,00
1073	1.1.20.100.1	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PR FUNSAUDE	0,00	347,10D
1356	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE	0,00	5.914,24D
1944	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONINA	0,00	907,50D
1670	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI	1.666,99D	0,00
1931	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBACENA	0,00	815,63D
2125	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS	1.014,00D	0,00
1047	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO IGUACU	0,00	1.450,30D
3099	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DA SERRA	798,00D	0,00
1694	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUENOS AIRES	0,00	1.189,00D
2905	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE	2.456,86D	0,00
1696	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	20.150,00D	13.348,05D
2870	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS RO	409,37D	0,00
2021	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI	1.269,00D	0,00
2502	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	591,80D	0,00
1265	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	8.769,50D	0,00
2488	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEI	2.030,44D	0,00
1691	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	0,00	2.883,85D
3256	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IOMERE FMS IOMERE	755,00D	0,00
2026	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA FMS	4.877,39D	0,00
1406	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE	1.440,00D	0,00
1603	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	4.553,25D	0,00
2243	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	2.470,00D	0,00
1319	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS MAIA	0,00	323,50D
1321	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAI DO SUL	1.450,57D	7.503,65D
1347	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS ANTAS	800,42D	0,00
2358	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA	1.830,50D	0,00
2112	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROMELANDIA	3.330,75D	0,00
2022	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO	169,75D	0,00
1585	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO VELOSO	528,00D	0,00
1284	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGARA	130,00D	0,00
1570	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	19.964,85D	83.558,23D
1582	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MORENO	0,00	6.320,00D
2115	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MODELO SC	4.240,65D	0,00
1689	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GARUVA	0,00	371,10D
2925	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOACABA FMS	1.208,00D	0,00
3248	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TREZE TILIAS	262,80D	0,00
1588	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL SAUDE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0,00	1.000,00D
1605	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE CARAMBEI	0,00	1.105,20D
819	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL SAUDE FLOR SERRA DO SUL	5.699,20D	0,00
1587	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL SAUDE PINDORETAMA	0,00	5.484,57D
1590	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL SAUDE PONTA GROSSA	166,84D	1.836,06D
1739	1.1.20.100.1	HOSP REGIONAL SAO PAULO ASSEC	2.553,60D	0,00
1053	1.1.20.100.1	HOSP. CAR. SAO BRAZ LTDA	1.824,00D	0,00
1121	1.1.20.100.1	HOSP. SANTO ANTONIO LTDA	0,00	900,40D
960	1.1.20.100.1	HOSPITAL 9 DE JULHO DE RONDONIA LTDA	1.067,40D	0,00
824	1.1.20.100.1	HOSPITAL BOM JESUS	2.842,99D	0,00
2902	1.1.20.100.1	HOSPITAL BOM SAMARITANO DE MARINGA S A	573,48D	0,00
833	1.1.20.100.1	HOSPITAL DE CLINICAS JARDIM HELENA LTDA		
1330	1.1.20.100.1	HOSPITAL E MATERNIDADE DR. LIMA LTDA		
1331	1.1.20.100.1	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL STO ANTOM		
2134	1.1.20.100.1	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MATEUS LTDA		
1663	1.1.20.100.1	HOSPITAL EVANGELICO GOIANO SA		
2477	1.1.20.100.1	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES		
2904	1.1.20.100.1	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 945503061909152205883; Data: 03/06/2019 09:28:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AIG39282-VBFC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: BASCEL SOLUCOES LTDA
C.N.P.J.: 21.515.355/0001-02
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0569
Número livro: 0003
Emissão: 22/05/2019
Hora: 14:03:10

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
2246	1.1.20.100.1	HOSPITAL GERAL DE PORTALEZA	1.669,36D	0,00
1411	1.1.20.100.1	HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	1.138,00D	0,00
3234	1.1.20.100.1	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	3.998,00D	0,00
2303	1.1.20.100.1	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	8.673,00D	0,00
2675	1.1.20.100.1	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	3.923,00D	0,00
2786	1.1.20.100.1	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	5.738,90D	0,00
2908	1.1.20.100.1	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	825,14D	0,00
1401	1.1.20.100.1	HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI	0,00	568,46D
2245	1.1.20.100.1	HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	2.136,73D	0,00
2231	1.1.20.100.1	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	1.199,04D	0,00
825	1.1.20.100.1	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	2.203,20D	0,00
2677	1.1.20.100.1	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PILAR LTDA	1.296,00D	0,00
2512	1.1.20.100.1	HOSPITAL OHRIX LOYOLA	1.285,26D	0,00
3259	1.1.20.100.1	HOSPITAL SANTA MARIA LTDA	9.712,80D	0,00
1094	1.1.20.100.1	HOSPITAL SAO CARLOS DE MEDIANEIRA LTDA	582,40D	0,00
1940	1.1.20.100.1	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA LTDA	632,80D	617,76D
1837	1.1.20.100.1	HOSPITAL SAO JOSE DE MARALTINA	3.885,66D	0,00
1309	1.1.20.100.1	HOSPITAL UNIMED RECIFE	3.953,40D	0,00
2909	1.1.20.100.1	HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES	1.007,00D	0,00
2510	1.1.20.100.1	HOSPITAL UNIVERSITARIO HU UFGD	964,43D	0,00
2158	1.1.20.100.1	HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	1.113,00D	0,00
2824	1.1.20.100.1	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO - HUJBB	2.269,66D	0,00
696	1.1.20.100.1	IHEC - INST. DE HEMAT. DE CASC. S C	0,00	329,80D
2810	1.1.20.100.1	INCAR HOSPITAL LTDA	0,18C	0,00
772	1.1.20.100.1	INGRIDE SBARDELI CHUETRE	0,03	596,29D
1090	1.1.20.100.1	INSTITUTO SAUDE DOIS VIZINHOS - ISDV	711,96D	1.149,00D
1341	1.1.20.100.1	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULA	0,00	834,00D
1692	1.1.20.100.1	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULA	0,00	867,60D
695	1.1.20.100.1	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULA	0,00	1.058,69D
830	1.1.20.100.1	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	0,00	4.752,00D
1273	1.1.20.100.1	INSTITUTO POLICLINICA PB	1.036,80D	0,00
1675	1.1.20.100.1	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA	5.899,20D	2.926,00D
1674	1.1.20.100.1	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	0,00	4.510,00D
2443	1.1.20.100.1	LUNANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	235,00D	0,00
699	1.1.20.100.1	M. PIMENTEL FILHO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOS	1.091,90D	2.874,96D
970	1.1.20.100.1	MATEL OMAR COMUNELLO	41.530,64C	0,00
1267	1.1.20.100.1	MATO SOSSELLA FILHO E OUTROS	1.561,00D	1.227,56D
2110	1.1.20.100.1	MINISTERIO DA SAUDE	8.278,20D	0,00
2886	1.1.20.100.1	MINISTERIO DA SAUDE	53.262,69D	0,00
2892	1.1.20.100.1	MINISTERIO DA SAUDE	1.960,00D	0,00
2774	1.1.20.100.1	MINISTERIO DA SAUDE	2.660,00D	0,00
2779	1.1.20.100.1	MINISTERIO DA SAUDE	6.424,94D	0,00
2478	1.1.20.100.1	MINISTERIO DA SAUDE CAIXA FEL	14.469,00D	0,00
1070	1.1.20.100.1	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.552,00D	0,00
2931	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE ABDON BATISTA	2.132,70D	0,00
2915	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE AGUA DOCE	1.621,96D	0,00
1396	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE AREOPOLIS	204,15D	3.153,37D
2919	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA	11,40D	0,00
3233	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE BARRETOS	2.706,00D	0,00
2134	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE	231,90D	0,00
2138	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL	1.786,70D	0,00
1115	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE CACADOR	0,00	137,39C
2620	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE CAIBI	832,40D	0,00
1683	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE CAMACUA	0,00	2.475,61D
2871	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE	47,48D	0,00
1937	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PAREDE	0,03	2.535,85D
2357	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	149,49D	0,00
2574	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE CANDIOTA	375,00D	0,00
1395	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE CASTRO	0,00	8.054,64D
1096	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE CEU AZUL	0,00	618,90D
1362	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE CONTENDA	0,00	2.421,39D
2885	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE CRISTAL	383,00D	0,00
842	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE CUNHA PORA		
2917	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		
1405	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE FLORIDES DA CUNHA PAULISTA		
892	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE FLORIANIA		
1262	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE FRAIBURGO		
1934	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE IRUPA NEGRA		
2013	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE ITACEMINHA		

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI03928I-EBIA.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 94550306190915220588-4; Data: 03/06/2019 09:28:15
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: BASCEL SOLUCOES LTDA
C.N.P.J.: 21.515.353/0001-02
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0570
Número livro: 0003
Emissão: 22/05/2019
Hora: 14:03:10

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
791	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE IRANI	3.020,00D	0,00
1688	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE ITATINGA	904,72D	1.876,00D
1935	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE ITIQUIRA	7.392,97D	1.698,53D
2787	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE IVOTI	196,90D	0,00
2234	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA	15.252,05D	0,00
3253	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE LEBON REGIS	881,20D	0,00
1315	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	7.578,96D	0,00
2923	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE MACIEIRA	290,25D	0,00
2118	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE MARACAJA	2.682,00D	0,00
1061	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	148,96D	0,00
1681	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE MATUPA	72,99D	1.053,90D
1214	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE MONTE CARLO	1.963,08D	0,00
1939	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO	0,00	4.497,14D
2027	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE MORRETES	2.423,39D	0,00
1575	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	0,00	2.992,00D
1352	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	0,00	413,14D
1564	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA	110,08D	0,00
3252	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE PALMAS	33.597,00D	0,00
1668	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE PARANAITA	0,00	2.226,60D
2913	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE PELOTAS	3.159,32D	0,00
2504	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE PIRATINI	1.080,00D	0,00
1938	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	456,36D	240,00D
2495	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE QUARAI	885,25D	0,00
1574	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE RESTINGA SECA	0,00	3.391,01D
2798	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	1.829,58D	0,00
2902	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE SALTO VELOSO	1.012,00D	0,00
2117	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO PMSSTP	146,10D	0,00
2916	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE SAO BONIFACIO	528,94D	0,00
3260	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	853,00D	0,00
2028	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE SAUDADES	3.083,49D	0,00
1033	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE SINIMBU	340,97D	0,00
2873	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE TIGRINHOS	657,26D	0,00
2929	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE	755,00D	0,00
1565	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE TORRES	4.434,95D	0,00
2497	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE VESPASIANO	1.377,35D	0,00
1942	1.1.20.100.1	MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	2.334,90D	17.287,78D
1679	1.1.20.100.1	MUNICIPIO SAO JOSE DO INHACORA	0,00	0,00
1941	1.1.20.100.1	ODONTOMEDE PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES	168,00D	198,00D
1093	1.1.20.100.1	PLUMA AGRO AVICOLA LTDA	1.580,12D	0,00
697	1.1.20.100.1	PLUMA AGROAVICOLA LTDA	130,00D	0,00
1062	1.1.20.100.1	POLICLINICA DOS VIZINHOS LTDA	1.508,60D	0,00
962	1.1.20.100.1	POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE	2.247,50D	0,00
2509	1.1.20.100.1	PREFEITURA DE GURUBA	601,52D	0,00
1314	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BROTAS	0,00	9.988,63D
1102	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	0,00	6.261,18D
1689	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	2.423,00D	726,72D
943	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	7.801,64D	0,00
1496	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA	0,00	1.701,78D
1690	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	1.587,89D	3.004,79D
1366	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT	21.167,15D	0,00
1079	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO BELTRAO	12.432,19D	2.655,40D
2009	1.1.20.100.1	SAO BENTO DO UNA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.920,00D
2830	1.1.20.100.1	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	1.014,29D	0,00
3263	1.1.20.100.1	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS FES	15.438,80D	0,00
2812	1.1.20.100.1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE FUNDO ESTADUAL DE SAI	1.259,69D	0,00
2884	1.1.20.100.1	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	730,74D	0,00
2229	1.1.20.100.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORANIA	5.899,20D	0,00
1093	1.1.20.100.1	SERVICO INTEGRADO DE MEDICINA NUCLEAR LT	0,00	2.999,58D
2882	1.1.20.100.1	SESMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	8.217,50D	0,00
1100	1.1.20.100.1	SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICENCIA	848,38D	2.137,13D
2911	1.1.20.100.1	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S A	82,00D	0,00
1090	1.1.20.100.1	UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE	0,00	1.060,00D
1669	1.1.20.100.1	UNIMED DE RONDONIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	56,58D	1.041,12D
2374	1.1.20.100.1	UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MED		
1580	1.1.20.100.1	UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MED		
1092	1.1.20.100.1	UNIMED VALE DO CAI RS COOPERATIVA DE ASSISTE		
2891	1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE D		
2514	1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		
2035	1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS		

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 945503061909152205885; Data: 03/06/2019 09:28:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO39280-EOYM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://sotodigital.tjpb.jus.br

Empresa: **BASCEL SOLUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 21.515.353/0001-02
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0571
Número livro: 0003
Emissão: 22/05/2019
Hora: 14:03:10

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
1928	1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	15.572,93D	1.586,50D
2128	1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	6.932,27D	0,00
2816	1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	1.275,60D	0,00
3265	1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	230,00D	0,00
2232	1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	12.357,22D	0,00
2492	1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	8.012,35D	0,00
2890	1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	850,00D	0,00
1064	1.1.20.100.1	UOPECCAN UN. OESTE PARAN. COMB. CANCER	0,00	21.553,20D
3269	1.1.20.100.1	VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES	3.441,20D	0,00
1041	1.1.20.100.1	W M COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	684,00D	0,00
775	1.1.20.100.1	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.968,00D	0,00
514	1.1.20.100.2	CHEQUES A RECEBER	0,00	102.483,99D
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**	**1.114.469,63D**	**340.727,99D**
23	**1.1.30.5**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**1.962,00D**	**1.962,00D**
1302	1.1.30.500.1	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - JP IND	1.962,00D	1.962,00D
28	**1.1.30.8**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**1.112.507,63D**	**338.765,99D**
30	**1.1.30.800.2**	ICMS A RECUPERAR	421.835,79D	99.075,65D
37	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	13,20D	0,00
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	13.483,15D	0,00
40	1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	406.278,48D	45.233,24D
41	1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	86.020,49D	9.580,58D
2012	1.1.30.801.4	PIS PEDIDO DE COMPENSACAO	32.435,93D	32.435,93D
2013	1.1.30.801.5	COFINS PEDIDO DE COMPENSACAO	152.440,59D	152.440,59D
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**	**410.797,67D**	**178.001,33D**
54	**1.1.50.1**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**410.797,67D**	**178.001,33D**
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	410.682,79D	178.001,33D
58	1.1.50.100.4	OUTRDS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	114,88D	0,00
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**52.151,60D**	**40.000,00D**
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**52.151,60D**	**40.000,00D**
118	**1.2.30.3**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**12.151,60D**	**0,00**
516	1.2.30.300.3	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	12.151,60D	0,00
120	**1.2.30.4**	**VEÍCULOS**	**40.000,00D**	**40.000,00D**
754	1.2.30.400.2	CITROEN JUMPER F35H 2010/2011 PLACA ALF-2678	40.000,00D	40.000,00D
149	**2**	**PASSIVO**	**2.577.009,79C**	**1.086.780,74C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.116.682,14C**	**797.920,66C**
382	**2.1.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**27.871,33C**	**13.522,80C**
151	**2.1.10.1**	**EMPRÉSTIMOS**	**27.871,33C**	**13.522,80C**
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO RODOCREDITO	27.871,33C	13.522,80C
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES**	**956.225,48C**	**739.868,04C**
165	**2.1.30.1**	**FORNECEDORES**	**956.225,48C**	**739.868,04C**
1140	2.1.30.100.1	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA	1.383,37C	1.147,48C
1133	2.1.30.100.1	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA	576,54C	755,21C
1219	2.1.30.100.1	CREMER SA	0,00	243,24C
1132	2.1.30.100.1	DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME	1.455,83C	9.491,04C
1149	2.1.30.100.1	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	62.660,30C
1138	2.1.30.100.1	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	64.986,50C	25.078,40C
1144	2.1.30.100.1	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	180.862,22C	41.005,00C
1145	2.1.30.100.1	JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA	0,00	2.453,74C
1122	2.1.30.100.1	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR	11.149,91C	439,13C
1131	2.1.30.100.1	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.730,09C	4.572,30C
1139	2.1.30.100.1	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDIC	8.492,42C	23.445,08C
1126	2.1.30.100.1	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	33.495,45C	1.793,90C
1240	2.1.30.100.10	A L F COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	445.828,18C	445.828,18C
1243	2.1.30.100.10	Agil Distribuidora De Medicamentos Ltda - Me	5.193,95C	1.050,00C
1297	2.1.30.100.10	CIRURGICA CURITIBA COM DE PRODUTOS MEDIC	1.536,00C	0,00
2218	2.1.30.100.10	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.LTDA	5.445,00C	0,00
1247	2.1.30.100.10	GENESIO A. MENDES E CIA LTDA		
2008	2.1.30.100.10	HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		
1248	2.1.30.100.10	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP		
1300	2.1.30.100.10	MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTA		
1250	2.1.30.100.10	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		
1241	2.1.30.100.10	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9455303061909152205886; Data: 03/06/2019 09:28:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI039279-JLRM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.pbjus.br

Empresa: **BASCEL SOLUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 21.515.353/0001-02
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0572
Número livro: 0003
Emissão: 22/05/2019
Hora: 14:03:10

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
1299	2.1.30.100.10	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3.950,71C	2.166,50C
1756	2.1.30.100.10	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	0,00	2.793,03C
1242	2.1.30.100.10	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	14.592,04C	8.965,34C
1919	2.1.30.100.11	C M HOSPITALAR S.A (LDA)	0,00	5.733,90C
2556	2.1.30.100.11	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	9.052,80C	0,00
2005	2.1.30.100.12	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTD	47.541,00C	15.834,00C
2657	2.1.30.100.12	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	4.194,65C	0,00
1751	2.1.30.100.12	MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	27.875,31C	0,00
1464	2.1.30.100.12	Prati,Donaduzzi & Cia Ltda	50.072,13C	7.817,06C
1365	2.1.30.100.13	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	0,00	4.461,56C
2209	2.1.30.100.13	METAL 2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GONDOLAS LTDA	1.375,00C	0,00
1917	2.1.30.100.13	SS INDUSTRIA METALURGICA DE TELAS EIRELI	0,00	191,18C
1743	2.1.30.100.14	CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO COSMETICOS E SANEAN	7.360,00C	0,00
1914	2.1.30.100.14	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	0,00	3.612,00C
1323	2.1.30.100.14	TACHIBANA & CIA LTDA	10.595,00C	11.132,00C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**29.403,32C**	**37.184,13C**
170	**2.1.40.1**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**29.403,32C**	**37.184,13C**
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	868,65C	23.447,11C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	521,19C	12.718,09C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	910,72C	66,37C
181	2.1.40.101.1	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	27.102,76C	0,00
1244	2.1.40.101.10	DIFAL A RECOLHER	0,00	952,56C
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**23.489,46C**	**7.345,69C**
186	**2.1.50.1**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**19.627,92C**	**4.793,66C**
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.268,11C	4.793,66C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.359,81C	0,00
190	**2.1.50.2**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**3.861,54C**	**2.552,03C**
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	2.076,88C	2.033,90C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	1.784,66C	518,13C
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**1.079.692,55C**	**0,00**
201	**2.1.60.1**	**ADIANTAMENTOS A CLIENTES**	**1.079.692,55C**	**0,00**
1372	2.1.60.100.1	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.079.692,55C	0,00
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**13.096,50C**	**13.096,50C**
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**13.096,50C**	**13.096,50C**
218	**2.2.10.1**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**13.096,50C**	**13.096,50C**
2011	2.2.10.100.1	EMPRESTIMO BANCO RODOCREDITO LP	13.096,50C	13.096,50C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**447.231,15C**	**275.763,58C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**150.000,00C**	**150.000,00C**
244	**2.3.10.1**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**150.000,00C**	**150.000,00C**
751	2.3.10.100.2	CAPITAL SOCIAL LEONARDO CELLA BASEGGIO	150.000,00C	0,00
752	2.3.10.100.3	CAPITAL SOCIAL FELIPE CELLA BASEGGIO	0,00	150.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**297.231,15C**	**125.763,58C**
265	**2.3.50.1**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**297.231,15C**	**125.763,58C**
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	297.231,15C	125.763,58C

Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO
SOCIO ADMINISTRADOR
053.211.739-58

Doraci Dias do Nascimento
DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057819O1
CPF: 913.815.689-04

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 945503061909152205887; Data: 03/06/2019 09:28:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIO39278-VILT.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: BASCEL SOLUCOES LTDA
C.N.P.J.: 21.515.353/0001-02
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0573
Número livro: 0003
Emissão: 22/05/2019
Hora: 14:03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA LIQUIDA		
VENDA DE MERCADORIAS	6.668.602,51	6.668.602,51
DEDUCOES DE VENDAS		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(546.652,51)	(546.652,51)
IMPOSTOS		
(-) ICMS	(174.083,98)	
(-) COFINS	(47.348,61)	
(-) PIS	(10.279,62)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(51,17)	
(-) DIFAL	(8.597,09)	(240.360,47)
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.235.574,41)	(3.235.574,41)
LUCRO BRUTO		2.646.015,12
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.386.809,37)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(116.359,52)	
13º SALÁRIO	(12.126,54)	
FÉRIAS	(4.621,03)	
INSS	(45.418,29)	
FGTS	(12.046,41)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(245,00)	
VALE TRANSPORTE	130,14	
TELEFONE	(6.371,19)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(2.489,39)	(199.547,23)
DESPESAS GERAL		
PRÓ-LABORE	(10.772,00)	(10.772,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
COMBUSTÍVEL	(28.480,53)	
FRETES E CARRETOS	(197.337,00)	
ALUGUÉIS	(64.292,00)	
MANUTENÇÃO E RECUPERACAO DE BENS	(67.785,49)	
CORREIOS	(21.934,98)	
INTERNET	(722,10)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(8.923,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.713,19)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(1.147.137,68)	
SOFTWARE CONSISANET	(5.200,80)	
PEDAGIO	(118,60)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.124,37)	
SEGUROS	(20.114,41)	
MATERIAL DE CONSUMO E ESCRITÓRIO	(181.918,66)	
TREINAMENTOS	(20.000,00)	
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	(1.233,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(158.202,14)	
MANUTENCAO DE SISTEMAS	(24.106,52)	
MANUTENCAO E REPARO DE BENS	(60.640,52)	
PROMOCOES E EVENTOS	(18.	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(15.	
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	(36.	
GELIC GERENCIAMENTO DE LICITACOES		

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI032727-17ED:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 94550306190915220588-8; Data: 03/06/2019 09:28:15
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: BASCEL SOLUCOES LTDA
C.N.P.J.: 21.515.393/0001-02
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0574
Número Livro: 0003
Emissão: 22/05/2019
Hora: 14:03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(6.489,74)	
REFEIÇÕES	(224,80)	
MANUTENÇÃO DE BENS	(18.472,39)	
HONORARIOS CONTABEIS	(30.081,42)	(2.141.705,96)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(3.088,75)	
DESP BANCARIAS	(20.899,34)	(24.988,09)
IMPOSTOS E TAXAS		
IPVA	(3.720,82)	
TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	(3.977,27)	(7.706,09)
RESULTADO OPERACIONAL		259.205,73
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(89.238,23)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(59.498,95)	(87.736,18)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		171.467,51

LEONARDO CELLA BASSOLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
058.211.739-58

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057819O1
CPF: 913.815.689-04

Sistema licenciado para MISSION CONTABILIDADE GESTAO E ESTRATEGIA LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 945503061909152205B8-9; Data: 03/06/2019 09:28:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39276-H534
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.pb.jus.br

Empresa: **BASCEL SOLUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 21.515.353/0001-02
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0575
Número livro: 0003
Emissão: 22/05/2019
Hora: 14:04:21

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	171.467,57
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	171.467,57
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	171.467,57
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	171.467,57
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	171.467,57

Aumento nas Disponibilidades	171.467,57
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	31.981,27
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	129.120,50

Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO
SOCIO ADMINISTRADOR
053.211.739-58

Dorac Dias do Nascimento
DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057819O1
CPF: 913.815.689-04

Sistema licenciado para WISECON CONTABILIDADE GESTAO E ESTRATEGIA LTDA

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 945503061909152205858-10; Data: 03/06/2019 09:28:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI039275-LKZB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FD 527

Empresa: BASCEL SOLUCOES LTDA
C.N.P.J.: 21.515.353/0001-07
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0576
Número Livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2018

Descrição	2018	Total	2017	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		121.967,57		125.763,58
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior		0,00		0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda		0,00		0,00
"Hedgus" de fluxo de caixa		0,00		0,00
Outros Resultados		0,00		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		121.967,57		125.763,58

Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO
SOCIO ADMINISTRADOR
053.211.739-58

Dorac Dias do Nascimento
DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057819/O1
CPF: 913.815.689-04

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII
da Lei Estadual 8.727/2008 autorizo a presente impressão digitalizada, reproduzida fiel
ao documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 945503061909152205B8-11; Data: 03/06/2019 09:28:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI039274-7KGZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valor Azevedo de Miranda Carvalho
TIDAR

Empresa: BASCEL SOLUCOES LTDA EPP
C.N.P.J.: 21.315.351/0001-09
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0577
Número Livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2017		
Lucro Líquido	125.763,58	125.763,58
	171.457,57	171.457,57
Saldo em 31/12/2018	**297.221,15**	**297.221,15**

Leonardo Alla Bassoglia
LEONARDO ALLA BASSOGLIA
SOCIO ADMINISTRADOR
021.211.739-58

Doraci Dias do Nascimento
DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR052833/O-2
CPF: 913.815.689-04

528

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006 autentico a presente cópia reprográfica, composta de 1 folha, que me foi apresentada e confere com o original. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 945503061909152205 88-12; Data: 03/06/2019 09:28:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI039273-SHER;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: BASCEL SOLUCOES LTDA
Inscrição: 21.515.353/0001-02
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Página: 0578
Número livro: 0003
Emissão: 22/05/2019
Hora: 14:07:14

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.524.858,19 + 0,00	1,19
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2.116.682,14 + 11.096,50	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.524.858,19	1,19
	Passivo Circulante	2.116.682,14	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.524.858,19 - 418.682,79	1,00
	Passivo Circulante	2.116.682,14	
Índice de Solvencia Geral	Ativo	2.577.009,79	1,21
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2.116.682,14 + 11.096,50	

LEONARDO CEILA BASEGGIO
SOCIO ADMINISTRADOR
053.211.739-58

JURACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057819/O-1
CPF: 911.815.689-04

Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º a 7º inc. V, 8º, 11 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O teor/data e validade, bem como a
Cód. Autenticação: 945503061909152205B8-13; Data: 03/06/2019 09:28:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIO39272-TDS6.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valor Auferido de Mínima Cautela
Taxa

NOTA EXPLICATIVA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

BASCEL SOLUCOES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 21.515.353/0001-02, constituída em 03/12/2014, tributada pelo Lucro Real. CNAE principal 46.44-3-01- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Com sede na Rodovia PR 180 KM 2, 450, Centro, Francisco Beltrao, Parana.

2. POLÍTICA ADOTADA E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2018, aqui compreendidas: Balancete, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DMPL), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accouting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.
Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legalização profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.
Plano de Contas (ou Elenco de Contas) utilizado pela entidade é o conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, q
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados n

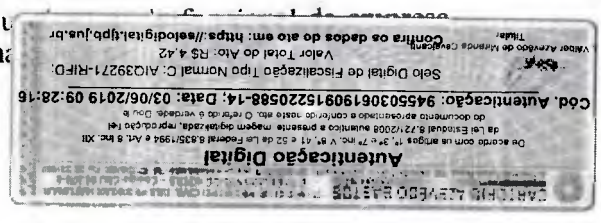

quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.
A administração de empresa deixa de realizar o ajuste a valor presente.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que as demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.255/2009. A empresa não possui prestação pública de contas encontrando –se assim apta a exercer faculdade pela aplicação do previsto na norma em questão.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercicio (DRE) é uma demonstração contábil que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. A demonstração do resultado do exercício, oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais de uma empresa em certo período. Embora sejam elaboradas anualmente para fins de legais de divulgação, em geral são feitas mensalmente para fins administrativos e trimestralmente para fins fiscais.

O resultado foi apurado em 31/12/2018 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações foram elaboradas e apresentadas conforme a legislação em vigor orientados por pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas de contabilidade em especifico a NBC TG 1000.
entidade apresentou em seu fechamento valores de LUCRO totalizando R$ 171.467,57.

7. ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa). É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa. As contas do Ativo são classificadas em ordem decrescente do grau de liquidez (de acordo com a rapidez com que podem ser convertidas em dinheiro). É um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem, no futuro, benefícios econômicos para a entidade. Ou seja, deve ser compreendido como o conjunto de recursos financeiros e econômicos que são administrados de forma a gerarem n
econômicos. A finalidade de uma empresa é o lucro, e o Ativo é a aplic

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AIO39270-EXAU:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 945503061909152205B8-15; Data: 03/06/2019 09:28:16

modo a produzir lucro. Para que algo possa ser considerado um ativo, é necessário que ele cumpra quatro requisitos: constituir bem ou direito para a empresa, ser de propriedade, posse ou controle da sociedade, ser mensurável monetariamente e trazer benefícios (ou expectativa de benefícios) para a empresa. O dinheiro é o ativo por excelência, pois é o meio de troca da economia e sua liquidez é plena. As contas deste grupo não se encerram com a apuração do resultado do exercício e podem ser debitadas ou creditadas, sendo o saldo sempre devedor (com exceção das Contas redutoras do ativo).
A entidade possui em seu ATIVO o valor de R$ 2.577.009,79.

8. ATIVOS CIRCULANTES

O denominado "Ativo Circulante" constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades, os títulos negociáveis, os estoques e outros créditos de realização a curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados. Por realização a curto prazo, entende-se aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).
A entidade apresentou no periodo as seguintes movimentações em seus ATIVO CIRCULANTE totalizando R$ 2.524.858,19:

a) A entidade dispõe de valores em seu CAIXA geral totalizando R$ 857,37;
b) A entidade dispõe de valores depositados em sua conta corrente junto ao BANCO DO BRASIL totalizando R$ 94.051,39;
c) A entidade dispõe de valores depositados em sua conta corrente junto ao BANCO EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO R$ 30.782,39;
d) A entidade dispõe de valores depositados em sua conta corrente junto ao BANCO BRADESCO 3.429,35;
e) A entidade dispõe de valores de DUPLICATAS A RECEBER totalizando R$ 870.470,39;
f) A entidade dispõe de valores de ADINATAMENTO A FORNECEDORES – JP IND totalizando R$ 1.962,00;
g) A entidade dispõe de valores de ICMS A RECUPERAR totalizando R$ 421.835,79;
h) A entidade dispõe de valores de PIS RETIDO A COMPENSAR totalizando R$ 13,20;
i) A entidade dispõe de valores de INSS A COMPENSAR totalizando R$ 13.483,15;
j) A entidade dispõe de valores de COFINS A RECUPERAR totalizando R$ 406.278,48;
k) A entidade dispõe de valores de PIS A RECUPERAR totalizando R$ 86.020,49;
l) A entidade dispõe de valores de PIS PEDIDO DE COMPENSAÇÃO totalizando R$ 152.440,59.

9. ESTOQUES

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.
A entidade apresentou no periodo as seguintes movimentações em seu estoque:

a) A entidade dispõe de valores em MERCADORIAS PARA
410.682,79;

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AIC39269 OF5W:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 945503061909152205B8-16; Data: 03/06/2019 09:28:16
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

b) A entidade dispõe de valores em OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL totalizando R$ 114,88.

10. ATIVO NÃO CIRCULANTE

No grupo de contas contábeis denominado Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante será composto dos seguintes subgrupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível.
A entidade possui em seu ATIVO NÃO CIRCULANTE o valor de R$ 52.151,60

11. IMOBILIZADOS

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados. São classificados ainda, no imobilizado, os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não em operação.
A entidade possui em seu IMOBILIZADO, o valor de R$ 52.151,60, sendo:
a) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, o valor de R$ 12.151,60;
b) VEÍCULOS, o valor de R$ 40.000,00.

12. INTANGÍVEL

Os chamados "ativos intangíveis" são aqueles que não têm existência física. Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente. Mensalmente deve ser contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica.
São bens intangíveis aqueles que não possuem forma, que não podem ser palpados, A empresa não dispõe de valores referentes a intangíveis.

13. DEPRECIAÇÃO

Depreciação corresponde ao encargo periódico que determinados bens sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural. A taxa anual de depreciação de um bem, será fixada em função do prazo, durante o qual se possa esperar utilização econômica. A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais. Observe-se que o limite de depreciação é o valor do próprio bem. Desta forma, deve-se manter um controle individualizado, por bem, do tipo "ficha do imobilizado" ou "planilha de item do imobilizado" para que o valor contabilizado da depreciação, somado ás quotas já registradas anteriormente, não ultrapasse o valor contábil do respectivo bem.

a) A entidade não realiza depreciação de seus imobilizados.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 945503061909152205 88-17; Data: 03/06/2019 09:28:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39268-3DUF
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

14. PASSIVO

O Passivo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende as obrigações da organização, entidade ou empresa para com terceiros, por sua natureza e por sua expressão monetária. É a parte negativa do Patrimônio e identifica a origem dos recursos aplicados. As contas representam os recursos de terceiros que foram usados e são classificadas segundo a ordem decrescente de exigibilidade (são classificadas de acordo com o seu vencimento, através do curto e longo prazo). Ou seja, o Passivo se classifica de acordo com o prazo de realização das obrigações. As contas do Passivo podem ser debitadas ou creditadas, mas o seu saldo será sempre credor, com exceção das contas redutoras do Passivo. Essas contas não se encerram com a apuração do resultado do exercício. O Passivo compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.
A entidade possui valores em seu PASSIVO totalizando R$ 2.577.009,79.

15. PASSIVOS CIRCULANTES

Neste grupo, classificam-se as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros no curso do exercício seguinte. São as obrigações (dívidas) exigíveis que deverão ser pagas até o fim do exercício seguinte. Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.
A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seus PASSIVOS CIRCULANTES no valor de R$ 2.116.682,14, sendo:
a) A entidade possui de valores devidos a EMPRÉSTIMO BANCO RODOCREDITO totalizando R$ 27.871,33;
b) A entidade possui de valores devidos a FORNECEDORES totalizando R$ 956.225,48;
c) A entidade possui de valores devidos de IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER, pagas sobre o faturamento da entidade, decorrente de suas operações totalizando R$ 868,65;
d) A entidade possui de valores devidos de CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER, pagas sobre o faturamento da entidade, decorrente de suas operações totalizando R$ 521,19;
e) A entidade possui de valores devidos de IRRF A RECOLHER, pagas sobre o faturamento da entidade, decorrente de suas operações totalizando R$ 910,72;
f) A entidade possui de valores devidos de PARCELAMENTO IRPJ E CSLL, pagas sobre o faturamento da entidade, decorrente de suas operações totalizando R$ 27.102,76;
g) A entidade possui de valores devidos de SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR, pagas aos empregados devidamente registrados e a serviço da entidade totalizando R$ 17.268,11;
h) A entidade possui de valores devidos de PRO LABORE A PAGAR, pagos aos sócios totalizando R$ 2.359,81;
i) A entidade possui de valores devidos de INSS A RECOLHER, devidos sobre a remuneraçao paga aos empregados devidamente registrados e a serviço da entidade, totalizando R$ 2.076,88;
j) A entidade possui de valores devidos de FGTS A RECOLHER, devidos sobre a remuneraçao paga aos empregados devidamente registrados e a serviço da entidade, totalizando R$ 1.784,66;
k) A entidade possui de valores devidos de ADIANTAMENTO DE CLIENTES, totalizando R$ 1.079.692,55.

16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 945503061909152205B8-18; Data: 03/06/2019 09:28:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AI03926?-TWXR
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.
A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seus PASSIVOS NÃO CIRCULANTES, no valor de R$ 13.096,50, sendo:
a) EMPRESTIMO BANCO RODOCRETIDO LP. no valor de R$ 13.096,50.

17. PATRIMONIO LIQUIDO

É a representação da riqueza efetiva da empresa. Nesse grupo, são reunidas informações como o valor que foi investido no negócio, os lucros que foram gerados e estão aguardando a distribuição entre os sócios/acionistas e reservas de valores. O cálculo do patrimônio líquido é dado pela diferença entre os ativos e o passivo. A fórmula do patrimônio líquido corresponde ao ativo menos o passivo.

As quotas do CAPITAL SOCIAL estão divididas da seguinte forma:

a) Sócio LEONARDO CELLA BASEGGIO totalizam 100,00%, representado pelo valor de R$ 150.000,00.

O patrimônio líquido consiste no valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos realizados, o patrimônio líquido da entidade ao final do período totaliza R$ 447.231,15.
a) A entidade possui em seu CAPITAL SOCIAL o valor de R$ 150.000,00;
b) A entidade possui LUCROS ACUMULADOS no valor de R$ 297.231,15.

18. DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA)

A elaboração da demonstração das mutações do Patrimônio Líquido é facultativa e, de acordo com o artigo 186, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados poderá ser incluída nesta demonstração. O Pronunciamento Conceitual Básico do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) preceitua como parte integrante das demonstrações contábeis.
Por ser uma demonstração mais completa e abrangente, uma vez que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro, observa-se, atualmente, em virtude desse aspecto positivo, que a maioria das empresas opta pela sua elaboração.
Neste procedimento não tem como propósito elucidar as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e sim a sistemática de elaboração da DMP, como base a NBC T 3.5 que trata.

19. DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID39266-STWS:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 94550306190915220588-19; Data: 03/06/2019 09:28:15
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Assim como a Demonstração de Resultados de Exercícios, a DFC é uma demonstração dinâmica e deve ser incluída no balanço patrimonial.
A DFC passou a ser de apresentação obrigatória para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Esta obrigatoriedade vigora desde 01/01/2008, por força da Lei 11.638/2007, e desta forma torna-se mais um importante relatório para a tomada de decisões gerenciais.
A Deliberação CVM 547/2008 aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 03, que trata da Demonstração do Fluxo de Caixa.
Para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), a DFC também é de elaboração obrigatória, conforme item 3.17 (e) da NBC TG 1000. Portanto, independentemente do tipo societário adotado, as entidades devem apresentar o referido demonstrativo, pelo menos anualmente, por ocasião de elaboração das demonstrações financeiras ("balanço").
O VALOR DAS DISPONIBILIDADES NO INICIO DO PERIODO TOTALIZOU R$31.981,27
O VALOR DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERIODO TOTALIZOU R$129.120,50

20. DEMONSTRACAO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)

O Financial Accounting Standards Board (FASB) estabeleceu, em junho de 1997, os padrões de relatório e divulgação dos resultados abrangentes e seus componentes como um dos itens que integram o conjunto de demonstrações financeiras. O conceito de resultados abrangentes (comprehensive income) foi introduzido pela publicação do FASB Concepts nº 3 – Elements of Financial Statements of Business Enterprises.
No entanto este conceito passou a ser discutido no Brasil somente em setembro de 2009, quando o CPC – Comitê de Pronunciamento Contábil aprovou o Pronunciamento Técnico nº 26, que regulamenta dentre outras demonstrações, a Demonstração do Resultado Abrangente.
De acordo com a Resolução CFC nº 1.185/09 e o CPC 26 a demonstração do resultado abrangente é obrigatória, mesmo não sendo prevista na Lei nº 6.404/76.
O normativo internacional define o resultado abrangente como "uma alteração no patrimônio líquido de uma sociedade durante um período, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias não originadas dos sócios. Isso inclui todas as mudanças no patrimônio durante o período, exceto aquelas resultantes de investimentos dos sócios e distribuições aos sócios".
A demonstração de resultados abrangentes é uma importante ferramenta de análise gerencial, pois, respeitando o princípio de competência de exercícios, atualiza o capital próprio dos sócios, através do registro no patrimônio líquido (e não no resultado) das receitas e despesas incorridas, porém de realização financeira "incerta", uma vez que decorrem de investimentos de longo prazo, sem data prevista de resgate ou outra forma de alienação.

Na prática o resultado abrangente visa apresentar os ajustes efetuados no Patrimônio Líquido como se fosse um lucro da empresa, por exemplo, a conta ajuste da avaliação patrimonial, registra as modificações de ativos e passivos a valor justo, que pelo princípio da competência não entram na DRE, no entanto, no lucro abrangente estas variações serão computadas, a fim de apresentar o lucro o mais próximo da realidade econômica da empresa.
O CPC 26, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade estabelece que o lucro abrangente seja calculado a partir do lucro líquido apurado na DRE, assim a demonstração do resultado abrangente deve, no mínimo, incluir as seguintes rubricas: Resultado líquido do período; Cada item dos outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza; Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por m

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 945503061909152205882-20; Data: 03/06/2019 09:28:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AI033285-20SE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.pbpj.us.br

patrimonial; e Resultado abrangente do período.

21. COEFICIENTES

Os índices de liquidez são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros. A capacidade de pagamento de uma empresa é calculada por meio de um quociente que relaciona os valores de seu ativo com os valores de seu passivo.
Todas as informações necessárias para calcular um índice de liquidez estão disponível no balanço patrimonial da companhia.
Em regra geral, a solvência de uma empresa depende de um bom controle de seus fluxo de caixa e ciclo financeiro, além de suas capacidades de gerar lucro e de desenhar boas estratégias de financiamento e de investimento.
Como regra geral, a leitura dos índices de liquidez é feita da seguinte maneira:

- Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.
- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.
- Índice de liquidez menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

Tipos de índices de liquidez

A contabilidade trabalha com quatro diferentes tipos de índices de liquidez: índice de liquidez corrente, índice de liquidez seca, índice de liquidez geral e índice de liquidez imediata. Cada um possui uma definição e um uso diferente.
Os dois primeiros conceitos referem-se à capacidade de pagamento a curto prazo de uma empresa, e o índice de liquidez geral serve para medir essa capacidade no longo prazo. Já o imediato, como o próprio nome diz, tem relação com os valores que a companhia poderia dispor imediatamente para pagar suas dívidas.
Confira abaixo o significado e as particularidades de cada um desses índices e saiba como calcular cada um.

Índice de liquidez corrente

Também chamado de índice de liquidez comum, o índice de liquidez corrente mede a capacidade de pagamento de uma empresa no curto prazo. Ele é um dos indicadores mais conhecidos para se analisar a capacidade de pagamento de uma companhia.
O índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante da empresa (seus direitos de curto prazo, como o dinheiro em caixa e os estoques) pelo passivo circulante (as dívidas a curto prazo, como empréstimos, impostos, pagamentos a fornecedores etc).

- A empresa apresentou indice de liquidez corrente no periodo de 1.19.

Índice de liquidez seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A única diferença é que ele exclui os estoques do ativo circulante da empresa, já que esses

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AIG39264-Z18G:
Valor Total do Ato: R$ 4.42
Cód. Autenticação: 94550306190915220588-21 - Data: 03/06/2019 09:28:16

prazo.
A liquidez seca considera, portanto, os valores de que a empresa dispõe para pagar suas contas no curto prazo ainda que não consiga vender nada do que tem estocado.
Como é mais rigoroso no cálculo do ativo, o índice de liquidez seca é menor do que a liquidez corrente.

- A empresa apresentou indice de liquidez seca no periodo de 1.00.

Índice de liquidez geral

O índice de liquidez geral busca dar uma visão da solvência de uma empresa no longo prazo. Por esse motivo, além dos itens considerados na liquidez corrente, o índice de liquidez geral adiciona os direitos e as obrigações da empresa para um prazo mais alargado, ou seja, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo. Essas duas contas também podem ser obtidas no balanço patrimonial.
Sozinho, o índice de liquidez geral não possui tanta utilidade quanto os anteriores. Isso porque a empresa pode, por exemplo, ter feito um financiamento longo para investir em sua modernização, e os recursos para quitar essa dívida chegarão paulatinamente ao longo dos anos, não sendo necessários agora.
No entanto, a análise de uma série histórica da liquidez geral poderá demonstrar se a companhia está ganhando ou perdendo capacidade de pagamento.

- A empresa apresentou indice de liquidez geral no periodo de 1.19.

Índice de Solvência Geral

O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos liquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções, conforme segue.

- A empresa apresentou indice de solvência geral no periodo de 1.21.

Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 053.211.739-58

Doraci Dias do Nascimento
DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. 057819/O-1
CPF: 913.815.689-04

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 945503061909152205882-2; Data: 03/06/2019 09:28:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI039263-DM1L
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

539

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 588**

Contém este livro 588 folhas numeradas do No. 1 ao 588 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: BASCEL SOLUCOES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço .....: Travessa LUIZA HENRIQUETA, 450

Complemento .....:

Bairro .....: AGUA BRANCA

Municipio .....: FRANCISCO BELTRAO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 21.515.353/0001-02

Inscrição Estadual.....: 9068247877

Registro na junta.....: 41207991719 Data registro: 03/12/2014

Inscrição Municipal.....:

FRANCISCO BELTRAO, 22/05/2019

Leonardo Cella Baseggio

LEONARDO CELLA BASEGGIO
SOCIO ADMINISTRADOR
053.211.739-58

Doraci Dias do Nascimento

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057819O1
CPF: 913.815.689-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO
19/387

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO39262-83BO.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 945503061909152205B8-23; Data: 03/06/2019 09:28:16
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 10:44:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1263478

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 09:28:16 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94550306190915220588-1 a 94550306190915220588-23
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10feea14473a6cd7d49876dd87f96ef1b9cd5fff30824bacaaabc2fc3aa0b6d658a56e91fbdc15cb14c472fbfe99f857f507fc3

541

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 304326

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 630/2017 de 26/01/2017 concede alvará de licença para localização a:

Razão social
BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Nome fantasia
BASCEL SOLUÇÕES

CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02

Localização
ROD PR 180 KM 02, 450 - G01FB L 13L - AGUA BRANCA
Área utilizada: 60,00

Atividades
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Emitido em	**Válido até**
01/02/2017	**INDETERMINADO**

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

DÉBORA KRISTINIUK
Fiscal Tributário
Sec. Municipal de Finanças
Decreto nº 515/2011

Dir. Depto. de Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças

ELOIS FELICIO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS

512

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Licença Sanitária

Nº. 2776 / 2019

RAZÃO SOCIAL	**BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP**
NOME FANTASIA	**BASCEL SOLUÇÕES**
CNPJ / CPF	**21.515.353/0001-02**
ENDEREÇO	**TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA 450 KM 02**
BAIRRO	**AGUA BRANCA**
RAMO ATIVIDADE	**DISTRIBUIDORA MEDIC E PROD P/ SAÚDE**
DATA DA VISTORIA	**13/11/2019**
VALIDADE	**13/11/2020**
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**DANIELA CRISTINA OSOWSKI CRF-PR 32179**

OBSERVAÇÕES Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do A 344/98-MS - Listas A1, A2,A3,B1,B2,C1,C2,C4,C5 ,D1

MANOEL BREZOLIN
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ANDREA M.Z. DE ALTEIRA
Diretora Depto. de Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão PR

AGDA L. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF-PR 2797
SMS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 945518111914593106601; Data: 18/11/2019 15:10:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ52080-4944
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

fls 543

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2019 15:33:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1395327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/11/2020 15:10:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94551811191459310860-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f693af65f5939e1ee4c41e2fd5590f6311bc9cf30824bacaaabc2fc3aa0b6d658a56e99f1ec859e37eab4e77d45551b48c05ab

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

544

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **44.734.671/0001-51**
Razão Social: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
Nome Fantasia: **LABORATORIO CRISTALIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/05/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/08/2020**
FGTS	Validade:	**10/03/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**08/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/03/2020**
Receita Municipal	Validade:	**28/03/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 246.842.158-22 Nome: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
Ass: _____

Capanema, 12 de fevereiro de 2020

À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 125/19
Abertura em 12/02/2020 às 08:30 horas

Prezados Srs.

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda com sede na Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117, neste ato representada por Adriano Gomes dos Santos, Coordenador de Licitações/ Representante Legal, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 125/2019**, conforme abaixo discriminado:

ITENS:

```
ITEM Nr.    4 -
-------------------------------------------------------------------------------
OFERECEMOS          : BIPERIDENO CLOR. 2 MG - COMPRIMIDO
VALIDADE            : 36 MESES
NOME COMERCIAL      : CINETOL 2mg Com. 20bl. X 10
QUANTIDADE          : 40.000  COMPRIMIDOS
APRESENTACAO        : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS
PRECO UNIT. BRUTO   : R$ 0,2073 (Dois Mil, Setenta e Tres Decimo de Milesimo de Real)
PRECO UNIT. LIQUIDO : R$ 0,17 (Dezessete Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO   : R$ 8.292,00 (Oito Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais)
PRECO TOTAL LIQUIDO : R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)
OBSERVACOES         : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0096.004-5
* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 18% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ
NR. 87/2002 E ALTERACOES *

MARCA               : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA         : NACIONAL
FABRICANTE          : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.


ITEM Nr.    9 -
-------------------------------------------------------------------------------
OFERECEMOS          : CLORPROMAZINA CLOR. 25 MG COMPR.
VALIDADE            : 36 MESES
NOME COMERCIAL      : LONGACTIL 25mg Com. Rev. 20bl.X10
QUANTIDADE          : 25.000  COMPRIMIDOS
APRESENTACAO        : CX. C/ 20 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS
PRECO UNIT. BRUTO   : R$ 0,22 (Vinte e Dois Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO   : R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)
OBSERVACOES         : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0226.016-4

MARCA               : CRISTALIA
PROCEDÊNCIA         : NACIONAL
FABRICANTE          : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.
```


☐ Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
☐ Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
☐ Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
☐ Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
☐ Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
☐ Unidade V - Divisão Latinofarma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

ITEM Nr. 10 -

OFERECEMOS	: CLORPROMAZINA CLOR. 40 MG/ML - SOL. ORAL - 20 ML
VALIDADE	: 24 MESES
NOME COMERCIAL	: LONGACTIL 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr
QUANTIDADE	: 500 FRASCOS
APRESENTACAO	: CX. C/ 10 FRASCOS X 20 ML
PRECO UNIT. BRUTO	: R$ 5,67 (Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO	: R$ 2.835,00 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)
OBSERVACOES	: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0226.013-1
MARCA	: CRISTALIA
PROCEDÊNCIA	: NACIONAL
FABRICANTE	: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 15 -

OFERECEMOS	: FENOBARBITAL SODICO - SOL. INJ. 100 MG/ML - 02 ML
VALIDADE	: 24 MESES
NOME COMERCIAL	: FENOCRIS 100mg/mL Sol. Inj. - 25amp.
QUANTIDADE	: 500 AMPOLAS
APRESENTACAO	: CX. C/ 25 AMPOLAS X 02 ML
PRECO UNIT. BRUTO	: R$ 1,74 (Hum Real e Setenta e Quatro Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO	: R$ 870,00 (Oitocentos e Setenta Reais)
OBSERVACOES	: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0016.019-7
MARCA	: CRISTALIA
PROCEDÊNCIA	: NACIONAL
FABRICANTE	: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 21 -

OFERECEMOS	: HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO
VALIDADE	: 24 MESES
NOME COMERCIAL	: HALO 1mg Com. 20bl. X 10
QUANTIDADE	: 18.000 COMPRIMIDOS
APRESENTACAO	: CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS
PRECO UNIT. BRUTO	: R$ 0,13 (Treze Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO	: R$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
OBSERVACOES	: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0020.022-9
MARCA	: CRISTALIA
PROCEDÊNCIA	: NACIONAL
FABRICANTE	: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 24 -

OFERECEMOS	: HEPARINA SODICA SUBC. 5.000UI/0,25ML-S.INJ.0,25ML
VALIDADE	: 24 MESES
NOME COMERCIAL	: HEMOFOL 5000 UI/0,25mL Sol. Inj. Sub
QUANTIDADE	: 100 AMPOLA
APRESENTACAO	: CX. C/ 25 AMPOLAS X 0,25ML
PRECO UNIT. BRUTO	: R$ 4,33 (Quatro Reais e Trinta e Tres Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO	: R$ 433,00 (Quatrocentos e Trinta e Tres Reais)
OBSERVACOES	: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0371.003-1
MARCA	: CRISTALIA
PROCEDÊNCIA	: NACIONAL
FABRICANTE	: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
☐ **Unidade IV** - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
☐ **Edifício Valério** – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
☐ **Unidade V - Divisão Latinofarma** – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

ITEM Nr. 34 -

OFERECEMOS	: PROMETAZINA CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO
VALIDADE	: 24 MESES
NOME COMERCIAL	: PAMERGAN 25mg Com. Rev. 20bl.X10
QUANTIDADE	: 15.000 COMPRIMIDOS
APRESENTACAO	: CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS
PRECO UNIT. BRUTO	: R$ 0,12 (Doze Centavos)
PRECO TOTAL BRUTO	: R$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)
OBSERVACOES	: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0042.008-3
MARCA	: CRISTALIA
PROCEDÊNCIA	: NACIONAL
FABRICANTE	: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.
TOTAL GERAL	: R$ 20.578,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com à vencedora do certame.

A proponente cumpre todos os requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

- Condições Gerais da Proposta:

- Prazo de Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias, de acordo com o item 12.3.4 do Edital;
- Entrega em 10 (dez) dias, de acordo com o edital;
- Prazo / Local para Entrega: de acordo com o do Edital;
- Prazo de Pagamento: em 30 (trinta) dias de acordo com o item 18.1 do edital;

Dados Bancários:

Banco do Brasil / Agencia: 5115-2 / Conta 2014-1

- Identificação da licitante:

CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117
Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970
Fone: (19) 3863 9599 / Fax: (19) 3863-9482
E-mail: concorrencia13@cristalia.com.br

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Adriano Gomes dos Santos
Coordenador de Licitações/ Representante Legal
RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)
CPF nº 281.036.848-13

☐ Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
☐ Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
☐ Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
☐ Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
☐ Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
☐ Unidade V - Divisão Latinofarma – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

Capanema, 12 de fevereiro de 2020

À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 125/19
Abertura em 12/02/2020 às 08:30 horas

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda , CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Adriano Gomes dos Santos, Portador(a) do RG sob nº 30.329.399-8 (SSP/SP) e CPF nº 281.036.848-13, cuja função/cargo é Coordenador de Licitações/ Representante Legal, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - **Cx. Postal 124** - Tel./Fax: (19) 3863-9500
☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - **São Paulo/SP** - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
☐ **Unidade IV** - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
☐ **Edifício Valério** – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
☐ **Unidade V - Divisão Latinofarma** – **Rua Dr. Tomás Sepe, 489** - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

E-mail: concorrencia17@cristalia.com.br
Telefone: (19) 3863-9599

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Adriano Gomes dos Santos, portador(a) do CPF/MF sob n.º 281.036.848-13, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 125/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Adriano Gomes dos Santos
Coordenador de Licitações/ Representante Legal
RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)
CPF nº 281.036.848-13

☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
☐ **Unidade IV** - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
☐ **Edifício Valério** – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
☐ **Unidade V - Divisão Latinofarma** – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Capanema, 12 de fevereiro de 2020

À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
A/C: Sr. Pregoeiro

519 A

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 125/19
Abertura em 12/02/2020 às 08:30 horas

Prezados (as) Senhores (as):

A CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo procurador abaixo signatário, por este instrumento, nos termos da alínea "a" do Inciso XXXIV do Art 5º da Constituição Federal e face aos seguintes considerandos:

1. O disposto nos Art 3º e 8º da Portaria No 802/98 – ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos Registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas.
2. Os termos da alínea "b" do Inciso I, da alínea "b" do Inciso II, do parágrafo 1º e do caput, todos do Art. 65 da Lei No 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.
3. Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Pede:

À insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, se for o caso e do interesse público, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas respectivas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Adriano Gomes dos Santos
Coordenador de Licitações/ Representante Legal
RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)
CPF nº 281.036.848-13

☐ **Unidade I** – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
☐ **Unidade II** – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
☐ **Unidade III** – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
☐ **Unidade IV** - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
☐ **Edifício Valério** – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
☐ **Unidade V - Divisão Latinofarma** – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248522012011360908 62-1; Data: 22/01/2020 11:43:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ85722-4CMF;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

550

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, nº 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ADRIANO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Coordenador de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua Izidoro Bovo, nº 23 Bairro Nenê Cêga, portador do RG n.º 30.329.399-8, CPF/MF n.º 281.036.848-13 e Carteira Profissional n.º 0073217 Série 00208.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), ou até a data do término do vinculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 07 de janeiro de 2020.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ricardo Santos Pacheco
CPF. 184.309.758-37
RG. 18.329.899-8

Karime Stevanatto Gerolin
CPF. 221.011.758-51
RG. 33.065.149-9

Diretoria Controladoria Geral

NEGÓCIOS JURÍDICOS CRISTÁLIA LEGAL AFFAIRS

Fls. 551

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 248522012011360908 62-2; Data: 22/01/2020 11:43:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ85721-SMOP;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio 331 - Itapira - SP - Cep 13970-150 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheco por semelhanca, com valor economico, a(s) firma(s) de:
RICARDO SANTOS PACHECO. KARIME BITTAR STEVANATTO BERGLIN=========
==========Dou fe.
ITAPIRA. 17/01/2020 Em test da verdade.

R$: 19.70 MARIA ANGELA ZAZERA FRANCIOSO - ESCREVENTE
Selo(s) AA92205

Colégio Notarial do Brasil
112002
VALOR ECONÔMICO 2
C20435AA0092205

552

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 17:11:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1441897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 15:16:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 24852201201136090862-1 a 24852201201136090862-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e47b30c0be2a04a1de8c8105931be6bf2ea4eb49329550caaa1d2044105223721f056dd3452325cc166f2ef32f5df68b6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248520111916521107941; Data: 20/11/2019 16:57:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56727-KN3U;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

553

69ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

I. **JMS Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Íris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juca Mulato nº 11, Centro, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-340, ("Íris"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255; ("Luiz"); (iii) **Andréa Stevanatto,** brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, nº 1160, Apto. 192, Fazenda São Quirino, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-700 ("Andréa"), e (iv) **Thiago Stevanatto Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347 ("Thiago");

II. **OCP Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248520111916521107942; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56726-A0MN; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

554

constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador Dr. **Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, s/nº, Condomínio Fazenda Duas Marias, Alameda dos Rosedas s/nº G15, CEP 13916-410 ("Pacheco");

III. **Ricardo Santos Pacheco,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tapereba, nº 512, Alphaville, CEP 13098-327 ("Ricardo");

IV. **Ogari de Castro Pacheco**, acima qualificado;

V. **Renata Santos Pacheco**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamanás, n.º 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

VI. **Rogério Santos Pacheco**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("Rogério");

VII. **Íris Scussel Stevanatto**, acima qualificada;

VIII. **Luiz Stevanatto Neto**, acima qualificado;

IX. **Kátia Stevanatto Sampaio**, neste ato representado por seu inventariante Thiago Stevanatto Sampaio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347; e

X. **Andréa Stevanatto**, acima qualificada;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"Cristália Produtos**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24852011191652110794-3; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56725-IHN1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

355

Químicos Farmacêuticos Ltda.", com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALECIMENTO DE SÓCIO

1.1 Em decorrência do falecimento da sócia **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO** e conforme Escritura de Partilha, anotada no Livro 271, páginas 092 a 123, com registro no Tabelião de Notas do Distrito de Sousas, tabelião Marco Antonio de Oliveira Camargo, os herdeiros THIAGO STEVANATTO SAMPAIO e FELIPE STEVANATTO SAMPAIO recebem por herança em proporções iguais, 50% para cada um, as cotas que pertenciam a Sócia falecida, conforme a seguir:

1.2 O Sr. **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio – CEP 13970-347, recebe por herança 50,0% das cotas que sua mãe Kátia Stevanatto Sampaio possuía, perfazendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 cotas de R$ 1,00 cada uma.

1.3 O Sr. **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1988, médico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.267-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.579.328-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Bulhões, nº 35, apto. 806, Vila Clementino, CEP 04022-020, que recebe por herança 50,0% das cotas que sua mãe Kátia Stevanatto Sampaio possuía, perfazendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 cotas de R$ 1,00 cada uma.

1.4 Diante das informações acimas prestadas a cláusula 4ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24852011191652110794-4; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56724-DOLA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

"CLÁUSULA 4ª - *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:*

Sócios	Nº de quotas	Valor em R$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,97333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,97333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
TOTAIS	**900.000.000,00**	**900.000.000,00**	**100,00**

Parágrafo 1º *– A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.*

Parágrafo 2º *- Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios."*

II - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

II.1 Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o parágrafo 5º da cláusula 5ª, de forma a possibilitar a outorga de procuração por 2 Diretores. Assim, o referido parágrafo passa a vigorar com a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248520111916521107945; Data: 20/11/2019 16:57:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56723-AISZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

***"Parágrafo 5º** - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos."*

III – NOMEAÇÃO DE DIRETORES

III.1 Os sócios decidem, por unanimidade, nomear o Sr. FELIPE STEVANATTO SAMPAIO e a Sra. KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN para o cargo de Diretores sem designação especial.

III.2 Em virtude da alteração acima resolvem os sócios, de mútuo acordo, alterar a cláusula 23ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"CLÁUSULA 23ª** – Nos termos da Cláusula 5º do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**,* brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B. Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. *b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores **i) LUIZ STEVANATTO NETO, ii) ANDRÉA STEVANATTO, iii) THIAGO STEVANATTO SAMPAIO, iv) RICARDO SANTOS PACHECO, v) RENATA SANTOS PACHECO, vi) ROGÉRIO SANTOS PACHECO. vii)** FELIPE STEVANATTO SAMPAIO, **viii) KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN,** todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª."*

IV – ABERTURA DE UNIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248520111916521107946; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56722-WOPS; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IV.1. Os sócios decidem, por **unanimidade, abrir** unidade na Avenida da Quaresmeiras, 451 – Bloco B – Distrito Industrial – Pouso Alegre/ MG, CEP 37.550-000, com denominação de UNIDADE Industrial, a saber:

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

IV.2. Diante das deliberações consignadas a cláusula 1ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:*

***UNIDADE I**: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.*
*Atividades: **fabricação**, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.*

***UNIDADE II**: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 – Nova Itapira – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 –Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.*
Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução del do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248520111916521107947; Data: 20/11/2019 16:57:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56721-X2VS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

(correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

***UNIDADE III**: São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.*
Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

***UNIDADE IV:** Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.*
Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

***UNIDADE V:** Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159*
Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

***UNIDADE VI:** Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 359011668141*
Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24852011191652110794-8; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56720-IADE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

UNIDADE VII: *Cosmópolis/SP – Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.*
Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ *– Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.*
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG *– Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.*
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS *- Avenida Iguaçu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp:17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.*
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR *– Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ:44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.*
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA *- Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP:41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.*
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 248520111916521107 94-9; Data: 20/11/2019 16:57:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56719-W795;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

581

***Escritório Administrativo*: Fortaleza/CE** – *Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.*
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

***Escritório Administrativo*: São Paulo/SP** – *Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.*
Atividade: Escritório administrativo.

***Depósito Fechado*: Itapira/SP** - *Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.*
Atividade: Depósito fechado.

***Unidade Industrial*: Pouso Alegre/MG** - *Avenida das Quaresmeiras, nº 451 – Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.*

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

***Parágrafo Único** – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior."*

V - Consolidação do contrato social.

V.1 Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, consolidar as cláusulas do contrato social da Sociedade, já incorporadas as alterações indicadas acima. Consequentemente, as cláusulas do contrato social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

KBSG

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DE 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248520111916521107 94-10; Data: 20/11/2019 16:57:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56718-PW4F; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

552

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ nº 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612
ITAPIRA-SP

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.
Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 – Nova Itapira – Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.
Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 248520111916521107 94-11; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56717-T7FF; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

UNIDADE III: São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.
Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.
Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159
Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 35901166814 1
Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE VII: Cosmópolis/SP – Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24852011191652110794-12; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56716-D5YM; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

564

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG – Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguaçu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp:17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ:44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP:41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 4 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248520111916521107 94-13; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56715-HIGC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.
Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.
Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.
Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 – Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) sanantes hospitalares.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior."

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

I.- Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:

a) produtos químicos e farmacêuticos;
b) produtos alimentícios e nutrientes em geral;
c) produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
d) produtos homeopáticos em geral;
e) produtos odontológicos em geral e correlatos;
f) produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248520111916521107 94-14; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56714-BRI2; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

II.- Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

III.- Realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:
a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
b) impressão de material escolar e/ou didático; e
c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,97333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,97333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24852011191652110794-15; Data: 20/11/2019 16:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56713-QCDY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

517

OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
TOTAIS	**900.000.000,00**	**900.000.000,00**	**100,00**

Parágrafo 1º – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete), e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral e os demais diretores sem designação específica. Os Diretores e membros do Conselho Diretor serão eleitos em ato separado. Os Diretores, responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade prestarão contas e se reportarão ao Conselho Diretor. Salvo no caso do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO, caso ocupe o cargo de Presidente do Conselho Diretor, cujo periodo de gestão perdurará até a sua renúncia, perda definitiva de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos. Eventual afastamento voluntário e temporário ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, em hipótese alguma, significa

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 248520111916521107 94-16; Data: 20/11/2019 16:57:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56712-CDV7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

renuncia á prerrogativa ou a qualquer direito ou poder do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO de retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuida neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO, ou os respectivos descendentes consanguineos destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, cujos cargos deverão ser **obrigatoriamente** ocupados por membros descendentes consanguineos do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e do JOÃO MARIA STEVANATTO, incluindo a possibilidade de ser eleita a Sra. Iris Scussel Stevanatto. Inexistindo consenso entre as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. na escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será adotado o rodizio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivados por consenso.

Parágrafo 2º. Durante o afastamento voluntário e temporário do sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco do cargo de Presidente do Conselho Diretor, em decorrência dos efeitos do art. 54, inciso II, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o representante da OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. no Conselho Diretor será o sócio Ricardo Santos Pacheco. A partir da posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Senador pelo Estado de Tocantins, é nomeado como Presidente do Conselho Diretor Ricardo Santos Pacheco, sócio e descendente consanguineo do Dr. Ogari de Castro Pacheco. Para garantia do pleno exercício da prerrogativa do Dr. Ogari de Castro Pacheco em retornar ao cargo vitalício de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, quando nesse sentido manifestar interesse, em periodo no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. deverão acompanhar e votar em conjunto com o sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco na nomeação e posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco como Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, por prazo indeterminado, e em substituição a quem quer que esteja ocupando tal cargo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24852011191652110794-17; Data: 20/11/2019 16:57:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56711-GB17;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

569

Parágrafo 3º - Os Diretores serão indicados aos sócios pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. Inexistindo consenso entre as referidas sócias na escolha do Diretor Geral, o Conselho Diretor deverá decidir sobre a escolha por maioria dos Conselheiros. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Vice-Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 (dois terços) do seu Capital Social. Os Diretores poderão ser também nomeados para o cargo de Conselheiros.

Parágrafo 4º - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho Diretor, em reunião especial;

b) A Sociedade deverá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores, independentemente da designação, em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com terceiros, especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;

c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III – outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV – representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V – constituição de mandatários.

KBSG

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24852011191652110794-18; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56710-M7QY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

570

Parágrafo 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo 6º - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6", mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;

b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros eleitos: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Diretor; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais); e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24852011191652110794-19; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ58709-AS1F; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

571

IV – escolha de **Diretores**, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII – outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

Parágrafo 7º - Os sócios realizarão reunião de sócios com o objetivo único de esclarecer a data de retorno do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, caso assim ele venha a manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, contendo os seguintes textos:

"Os sócios esclarecem que em [data] haverá Reunião Extraordinária de Sócios, ocasião em que sócio fundador, Dr. Ogari de Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 2101.379-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.645.078-72, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, n.º 2.293, Alphaville, CEP 13098379, manifestou interesse em retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, tendo a referida manifestação considerada o imediato exercício da exclusiva e personalíssima prerrogativa de sócio fundador e, portanto, retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade. O retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor pelo Dr. Ogari de Castro Pacheco, com a sua nomeação e posse, neste ato, é deliberada com a concordância do próprio sócio fundador, acompanhada da concordância dos representantes da OCP Participações Ltda. e da JMS Participações Ltda., nos termos do ajustado no Parágrafo §2º. da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

Consequentemente, desde a referida data, [fica o atual Presidente do Conselho Diretor, [nome], destituído de seu respectivo cargo, não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo] OU, CONFORME O CASO [o atual Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], passa a ocupar o cargo de Vice Presidente do Conselho Diretor, com a destituição do então Vice Presidente do Conselho Diretor,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248520111916521107 94-20; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56708-G45N;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Sr. [nome], não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo. Em virtude de sua destituição]"

CLÁUSULA 6ª – O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª – A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 8ª – As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
b) nomear os administradores, quando for o caso; e
c) deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

CLÁUSULA 9ª – Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

a) a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
b) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
c) a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
d) a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

Parágrafo Único – Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24852011191652110794-21; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56707-NKOX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA 10ª - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

CLÁUSULA 11ª – Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

CLÁUSULA 12ª - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 13ª - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

CLÁUSULA 14ª – As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 15ª – Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 16ª – O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24852011191652110794-22; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56706-S5E6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

574

Parágrafo Segundo – Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

Parágrafo Terceiro – Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA 17ª - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 18ª – A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 19ª - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O relatado é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 248520111916521107 94-23; Data: 20/11/2019 16:57:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56705-ZL51; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

575

Parágrafo Único – No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 20ª – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

Parágrafo Primeiro - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Segundo - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

a) 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,

b) 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.

KBSEG

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248520111916521107 94-24; Data: 20/11/2019 16:57:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56704-TH65;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

Parágrafo Terceiro - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

Parágrafo Quarto - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

Parágrafo Sexto – A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra".

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21ª – Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

CLÁUSULA 22ª – Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23ª – Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 248520111916521107 94-25; Data: 20/11/2019 16:57:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56703-B150; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

577

na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores **i) LUIZ STEVANATTO NETO, ii) ANDRÉA STEVANATTO, iii) THIAGO STEVANATTO SAMPAIO, iv) RICARDO SANTOS PACHECO, v) RENATA SANTOS PACHECO, vi) ROGÉRIO SANTOS PACHECO, vii) FELIPE STEVANATTO SAMPAIO, viii) KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN,** todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este instrumento é assinado em 3 (três) vias

Itapira (SP), 15 de agosto de 2019.

JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Andréa Stevanatto

Iris Scussel Stevanatto

Luiz Stevanatto Neto

Thiago Stevanatto Sampaio

578

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24852011191652110794-26; Data: 20/11/2019 16:57:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56702-V80B;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos

Reconheço por semelhança o(s) firma(s) de
ANDREA STEFANATTO, LUIZ GUSSEL STEFANATTO, LUIZ STEFANATTO NETO,
ITAPIRA, 20/11/2019 Em test da verdade.
R$: 36,00 JOEBES BATISTA - ESCREVENTE
Selo(s): C20435AA0091369 C20435AA0091370

2.º TABELIÃO DE NOTAS
JOEBES BATISTA
Escrevente
ITAPIRA SP.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248520111916521107 94-27; Data: 20/11/2019 16:57:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56701-EWTI; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.

Ogari de Castro Pacheco

ANDRÉA STEVANATTO

ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO

FELIPE STEVANATTO SAMPAIO

KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO
neste ato representada por seu inventariante
Thiago Stevanatto Sampaio

LUIZ STEVANATTO NETO

THIAGO STEVANATTO SAMPAIO

OGARI DE CASTRO PACHECO

RENATA SANTOS PACHECO

RICARDO SANTOS PACHECO

ROGÉRIO SANTOS PACHECO

Diretor sem designação especial nomeados:

FELIPE STEVANATTO SAMPAIO

KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN

JUCESP
11 NOV 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
584.671/19-2
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24852011191652110794-28; Data: 20/11/2019 16:57:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56700-56DC; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Nº 530

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Tabelião Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de: OSMAR DE CASTRO PACHECO, ANDREIA STEVANATTO, IARA SEUSSEL STEVANATTO, FELIPE STEVANATTO SAMPAIO. Dou fé.
ITAPIRA, 20/11/2019 Em test da verdade.
R$: 30,08 JOEBES BATISTA - ESCREVENTE
Selo(s) AA123076,AA91371,AA91372,AA91373,AA91374,AA91375,AA91376

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Tabelião Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de: THIAGO STEVANATTO SAMPAIO, LUIZ STEVANATTO NETO, THIAGO STEVANATTO SAMPAIO, OSMAR DE CASTRO PACHECO. Dou fé.
ITAPIRA, 20/11/2019 Em test da verdade.
R$: 30,08 JOEBES BATISTA - ESCREVENTE
Selo(s) AA123075,AA91371,AA91372,AA91373,AA91374,AA91375,AA91376

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Tabelião Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de: PENHA SANTOS PACHECO, RICARDO SANTOS PACHECO, ROSEMEIRE SANTOS PACHECO, FELIPE STEVANATTO SAMPAIO. Dou fé.
ITAPIRA, 20/11/2019 Em test da verdade.
R$: 30,08 JOEBES BATISTA - ESCREVENTE
Selo(s) AA123076,AA91371,AA91372,AA91373,AA91374,AA91375,AA91376

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Tabelião Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de: MARINE DITTZ STEVANATTO BERGLIN. Dou fé.
ITAPIRA, 20/11/2019 Em test da verdade.
R$: 9,50 JOEBES BATISTA - ESCREVENTE
Selo(s) AA123076,AA91371,AA91372,AA91373,AA91374,AA91375,AA91376

C20435AA0091373 C20435AA0091372 C20435AA0091371
C20435AA0091376 C20435AA0091375 C20435AA0091374

2.º TABELIÃO DE NOTAS
JOEBES BATISTA
Escrevente
ITAPIRA SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

591

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2019 08:40:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1397338

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2020 17:02:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 24852011191652110794-1 a 24852011191652110794-28
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebf8b757c58cc32f605257a137c7cb9bc9ce8c0144ea4eb49329550caaa1d2044105223721da660e794b015fb08d65cd3060e3013e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fl. 592

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.734.671/0001-51 **MATRIZ**		**02/03/1972**

NOME EMPRESARIAL
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LABORATORIO CRISTALIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências fisicas e naturais
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ITAPIRA-LINDOIA	**S/N**	**KM 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.974-900	**FAZ ESTANCIA CRISTALIA**	**ITAPIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@CRISTALIA.COM.BR	**(19) 3863-9500/ (19) 3863-9536**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2020** às **14:38:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44734671000151

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2020 18:24:00
Data da última atualização: 07/02/2020 10:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

fls: 584

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ: **44.734.671/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h20min00 do dia 07/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 93N8.F749.1ZTA.CF25

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

595

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2020 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.734.671/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E3D.B683.B5E1.2723 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

586

ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Ministério da Fazenda — Secretaria da Fazenda

INSCRIÇÃO NO C G C	CAE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
44734671/0001-51	40510	374007758117
		CADASTRO DO I C M

CRISTALIA PROD QUIMICO FARMACEUTICO LT
RAZÃO SOCIAL OU FIRMA

ROD ITAPIRA-LINDOIA KM014 FAZ ESTANC
ENDEREÇO

05/07 ITAPIRA 03/10 23897
MUNICÍPIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248504101909370708857-1; Data: 04/10/2019 09:41:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE30231-6M0Z.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

587

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 09:25:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1364972

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2020 14:35:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 24850410190937070857-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f401988f6934bb1c1f1e74c2e7502f5ed294ea4eb49329550caaa1d20441052
23721865e75c79a85695586075826857d23da

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

41 588

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:46 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2020.
Código de controle da certidão: **9E58.02F4.675A.856D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

589

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	25153181	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/02/2020 14:54:01	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO **DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE JUNDIAÍ** **POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU** Rua Dr. Silvio de Camargo, 91 – Jd. Carmen Lídia II – CEP 13.847-121	**CERTIDÃO N.º** **217/2019**

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

EM VISTA DO REQUERIDO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO EXPEDIENTE PROTOCOLADO NO POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU SOB N.º SFP-EXP-2019/35805, DE 31/10/2019.

EM NOME DE: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

ENDEREÇO: **RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, SN, KM 14 – FAZ ESTANCIA CRISTÁL – ITAPIRA/SP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNAE PRINCIPAL	CNPJ
374.007.758.117	**21.21-1/01**	**44.734.671/0001-51**

CERTIFICO QUE, PARA O INTERESSADO SUPRACITADO, **CONSTAM** OS SEGUINTES DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS **AO ICM/ICMS** NA SITUAÇÃO **"NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA"**, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO:x.x.x.x.x.
1) AIIM Nº 4.000.533-1 - LAVRADO EM 22/03/2012 - EXIGIBILIDADE SUSPENSA (ART. 151, IV, DA LEI Nº 5172/66-CTN).
2) AIIM Nº 4.022.617-7 - LAVRADO EM 21/05/2013 - EXIGIBILIDADE SUSPENSA (ART. 151, IV, DA LEI Nº 5172/66-CTN).
x.x.x.x.x.

591

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2019 08:34:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1391783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 17:00:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 24851111191649330791-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee72507b90f1eeea5d6dd1cb6afc734b2ed8d02cfb95748c7ed912fb1a2e9f8ea4eb49329550caaa1d20441052
23721d3eef7bb792425695354da8ab1ff38f6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Itapira
Secretária da Fazenda
Rua João de Moraes, Nº 490 - Centro
CNPJ: 45281144000100

592

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de ITAPIRA, a requerimento da pessoa interessada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA a seguir referenciada não registra débitos, para com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos MOBILIÁRIOS e IMOBILIÁRIOS de competência dessa municipalidade.

Certifica mais, que a presente CERTIDÃO tem validade até o dia 28/03/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 0256-2.
PROTOCOLO N.º 00825/2020

Cadastro:	000000623	RG/Inscr. Estadual:	**374.007.758-117**
Contribuinte:	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	CPF/CNPJ:	44734671000151
Endereço:	ROD ITAPIRA - LINDOIA, 00000	Complem:	KM 14
Bairro:	PONTE PRETA	CEP:	13970970
Cidade:	ITAPIRA-SP		

A presente Certidão alcança os débitos tributários e não tributários inscritos ou não na Divida Ativa da Fazenda Municipal.

ATENÇÃO: A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.

Emissão: **28/01/2020 14:58:55** Validade: **28/03/2020** Usuário: **KALISSA**

Número/Controle da Certidão: **4A5C7D77AAC52DA3**

CELSO TADEU PELIZER - MATRICULA - 10.195
Coordenador de Controle de Arrecadação
Responsável

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

44 593

CERTIDÃO

NOME: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ Nº: 44.734.671/00001-51

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE *NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.*

CAPANEMA-PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 18/02/2020

Adriane Fatima Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marli Beling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

Fls: 594

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.734.671/0001-51
Razão Social: CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: ROD ITAPIRA-LINDOIA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP / 13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020

Certificação Número: 2020021000440908407869

Informação obtida em 11/02/2020 11:30:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 44.734.671/0001-51
Certidão nº: 4276835/2020
Expedição: 11/02/2020, às 16:44:11
Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.734.671/0001-51**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9677041 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/02/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

PEDIDO N°: ***8250978***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

115 597

Reg Nº 02958

Nome do Estabelecimento: LAB CRISTALIA

CNPJ: 44734671000151

Razão Social: CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA

Endereço: ROD ITAPIRA/LINDOIA KM 14-S/N

Município: ITAPIRA - SP

Ramo de Atividade: IND. FARMACEUTICA

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico Titular

		CRF
Dr. JOSE CARLOS MODOLO	FARMACÊUTICO	10446

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h)

Outros Profissionais Substitutos

		CRF
Ora. PAULA FERREIRA MAGALHAES DE SOUZA	FARMACÊUTICO	27280

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 12 DE DEZEMBRO DE 2.020 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 12 DE DEZEMBRO DE 2.019

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

598

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51 **Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N

Autorização/MS: 1002981 Data Publicação: 29/03/1978

Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

Bairro: PONTE PRETA

Município: ITAPIRA UF: SP

CEP: 13970-000

Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.
Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - http://www.anvisa.gov.br.
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248507012011073102 61-1; Data: 07/01/2020 11:14:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15160-7J7N;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br

599

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
Setor de Legalização de Documentos e Reconhecimento Consular
Reconhecimento verdadeira, por semelhança, a assinatura indicada com o MRE/SLRC. A presente legalização não implica assunção de ônus de dívida

14 MAI 2013

PE Kauto de Miguel Amado - Chefe do SLRC
Vera Marques Barros - Oficial de Chancelaria
Luis Alex D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria
Ellenildo Vidal de Negreda - Assistente de Chancelaria
Tania Marques Silva - Assistente de Chancelaria
Meritde de Amarante Figueira - Assistente de Chancelaria
Everson Eduardo Batista - Agente de Portaria

M.R.E. SLRC

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
BRASIS CHATEAUBRIANO - BRASILIA/DF
CNPJ/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s)
firma(s) de:
BC93CA: [illegible] BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS..

Em testemunho_____ da verdade.
BRASILIA, 14 de Maio de 2013
Selo: TJDFT:20130[illegible]91%YNXZ
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
GOIANO BORGES FEIJOFRA - TABELIAO
KAMILA SIMOES QUEIROZ - TAB. SUBSTITUTO
LEONARDES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
BRITA LEITES BATALHA PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
CLAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC.NOT.AUT.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 248507012011073102 61-2; Data: 07/01/2020 11:14:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15159-ZAZF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

300

298

Secretaria de Vigilância Sanitária
Divisão de Medicamentos
Setor de Autorização de Funcionamento

DECLARAÇÃO

Em atenção ao expediente nº. 016152 de 29.03.99, informo que foi procedida a inclusão em nosso cadastro das unidades I, II e III da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** com nº. de autorização 1.00 298-1 de 29.03.78.

UNIDADE I - Matriz:
CGC: 44.734.671/0001-51
Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14.
Itapira/SP.
CEP: 13970-000

UNIDADE II - Filial:
CGC: 44.734.671/0004-02
Av. Paoletti, 363.
Itapira/SP.
CEP: 13970-000

UNIDADE III - Filial:
CGC: 44.734.671/0008-28
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã.
São Paulo/SP.
CEP: 05359-001

Vale ressaltar, que de acordo com artigo 50 da Lei nº. 6360/76, a autorização de funcionamento comum é concedida à empresa extensiva a seus estabelecimentos.

Brasília, 29 de março de 1999.

SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA
Diretor da DIMED/SVS/MS

2º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD.701 SL.01 LOJA 24 - TERREO
ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA-DF
CGC/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
0154097-SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA.....

Em testemunho da verdade
BRASILIA, 24/26 Marco de 1999

RAMILO SIMÕES CORREA - SUBSTITUTO
ENRIQUES ALVES GAIVEIA - RESPONSAVEL.AUTOR.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 248507012011073102 61-3; Data: 07/01/2020 11:14:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15158-76K7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Dispensar o Agente Administrativo, código SA-801.4C — Eurípedes Soares, da função de substituto eventual do Chefe da Seção do Pessoal Civil, código .... DAI-111.2. — Mal Brig do Ar *Stettion Machado de Carvalho*

PORTARIA Nº 136-DAFOAB-SPC, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Diretor de Administração do Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Ministerial nº 54-GM1, de 15.5.75, acrescentado pela Portaria nº 65-GM1, de 22.6.76 e de acordo com os artigos nºs 72 e 73 da Lei 1711-52, resolve designar a Agente Administrativo, código SA-801.2A — Erna Souza Machado, para substituta eventual de Secretária Administrativa do Diretor de Administração do Pessoal, código ..... DAI-111.2. — Mal Brig o Ar *Stettion Machado de Carvalho*.

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

No processo nº 07.01-1.323-78, em que a empresa "VARIG", S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense) requer autorização para transferir ações de seu capital, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 8 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

No processo nº 07.01-4.721-75, em que a empresa Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A., requer autorização para incumbir a Cruzeiro Táxi Aéreo S. A. no Acordo Técnico Operativo de 1 de outubro de 1975 firmado pelas empresas componentes do grupo Aerolôco, o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 2 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

No processo nº 07.01-4.557-71 em que a empresa Viação Aérea São Paulo S. A. — VASP requer aprovação da ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1978, o Exmo. Sr Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07-01-12.824-70, em que Serrana S. A. de Aviação Agrícola requer aprovação da ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1977 o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07.01-0339-78, em que VASP Viação Aérea São Paulo S. A. encaminha cópia do ADENDO de 22 de novembro de 1977 ao contrato firmado em 4 de dezembro de 1975 com a Compagnie National Air France, para a realização de vôos entre Rio e São Paulo em conexão com os vôos internacionais, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 16 de março de 1978

Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

EDINALDO ALVES PINHEIRO, Diretor da Divisão de Malária da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, no período de 03 a 21 de abril de 1978, com ônus limitado, nas condições mencionadas no processo SDCAM - 1200/78 - Sab.

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, ítem VIII, da Portaria Ministerial nº02-RJ, de 25 de março de 1 977,

R E S O L V E designar OSCARINA FERRÃO SANTIAGO, matrícula nº2 114 615, Ocupante de categoria funcional de Nutricionista, código NS-905.1, classe "E" Ref.38, do Parte do Pessoal deste Ministério, lotada nesta Secretaria, para responder pela Seção de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, ítem VIII, da Portaria Ministerial nº02-RJ, de 25 de março de 1 977,

R E S O L V E designar, a Técnica Especializada, RECINELENA FERREIRA DA SILVA, regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas, contratada através do Convênio MS/SEPLAN, para responder pela Seção de Fiscalização e Controle, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Dietéticos e Correlatos

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
7127/77	327	LORD PRODUTOS OFICINAIS LTDA.
11673/77	326	METALUNION S/A. - PRODUTOS QUÍMICOS.
8232 /77	325	LABORATÓRIO ALVIM & FREITAS S.A.
11646/77	324	APEL DO BRASIL - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11928/77	323	DERMO LABORATÓRIOS LTDA.
11722/77	322	INCIBRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA.
11773/77	321	LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS HORMUS LTDA.
11618/77	320	INSTITUTO BIOCHIMICO MARAGLIANO LTDA.
11784/77	319	NOVIPAK EMBALAGENS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11619/77	318	RICHARDSON MERRELL-MOURA BRASIL S/A. QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
12252/77	317	ACECIL - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
6303/77	316	LABORATÓRIOS ATRAL CIPAN DO BRASIL LTDA.
11857/77	315	PETROFARMA - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11966/77	314	ALQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
4264/77	313	BRASFANTA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
10095/77	312	LABORATÓRIO ANEMIOTÔNICO LTDA.
7696/77	274	ARDOMPLAST S/A PRODUTOS HOSPITALARES E PLÁSTICOS
7504/77	273	G.BRANDÃO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
12070/77	272	INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
2739/77	271	LABORATÓRIO VEAFARM LTDA.
7712/77	270	LABORATÓRIO TERÁPICA PAULISTA S/A.
4774/77	269	INSTITUTO NACIONAL DE QUIMIOTERAPIA LTDA.
7755/77	268	LABORSIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
7587/77	267	REUFARMA S.A.- PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS.
4834/77	287	S/A. FARMACÊUTICA BRASILEIRA - FARMABRAZ.
4884/77	286	LABORATÓRIO SAÚDE LTDA.
6247/77	285	LABORATÓRIOS GEMBALLA LTDA.
6248/77	284	LABORATÓRIO PHOS-KOLA LTDA.
5905/77	283	ELOS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
7143/77	282	ANDRADE & FILHOS LTDA.
5728/77	281	LABORATÓRIO ESTRELA LTDA.
4493/77	288	ULTRAQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
4476/77	289	INDÚSTRIAS QUÍMICAS LECIEN LTDA.
7511/77	290	LABORATÓRIOS REGISFARMA LTDA.
7762/77	328	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBATÉ.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24850701201107310261-4; Data: 07/01/2020 11:14:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15157-0D3W; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
8174/77	310	SOCIEDADE FARMACÊUTICA CIDVAL LTDA
11356/77	309	ASMEG QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11367/77	308	PETROLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. LTDA.
11078/77	307	LABORATÓRIOS VAN ROOSMALEN DO BRASIL S/A.
11075/77	306	PRODUTOS QUÍMICOS ETILOL LTDA.
10216/77	305	LABORATÓRIO XABEM LTDA.
1239/77	304	LABORATÓRIO VEGETHOM LTDA.
1233/77	303	A NATUREZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
1232/77	302	VIRTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
1589/77	301	LABORATÓRIO DINAFARMA LIMITADA.
1590/77	300	LABORATÓRIO HARVARD DO BRASIL LTDA.
9156/77	299	LABORATÓRIO WESP LTDA.
1591/77	298	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
9428/77	297	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO PAGÉ LTDA.
2519/77	296	LABORATÓRIO MUNDIAL LTDA.
3179/77	295	LABORATÓRIO CENTROFLORA LTDA.
4445/77	294	LABORATÓRIO DUCTO S/A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.
3412/77	293	LABORATÓRIO PELOSI LTDA.
2035/77	292	INSTITUTO QUÍMICO DE BIOLOGIA ALMAN LTDA.
1734/77	291	LABORATÓRIO SANBER DO NORDESTE LIMITADA.
06214/77	258	HEBERLI-INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA LTDA.
6172/77	259	FARMASEPS LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO LTDA.
6170/77	260	LABORATÓRIO FREYLIN LTDA.
9058/77	261	LAOB-LABORATÓRIO OPOTERÁPICO BRASILEIRO S/A.
11444/77	262	LABORATÓRIO LARAS LTDA.
12078/77	263	ALMAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA.
6460/77	264	KILLER INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LIMITADA.
6539/77	265	AINWICK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
6955/77	266	FARMACIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA.
7136/77	280	LABORATÓRIO CÍCERO DINIZ S.A.
7505/77	279	LAMB & CIA. LTDA.
5427/77	278	FARMAKER S/A.
6244/77	277	DAREL INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.
6697/77	276	LAROCHALE E GURI S/A - LABORATÓRIOS
6960/77	275	LABORATÓRIO WAN DO BRASIL LTDA.
6305/77	311	LABORATÓRIO HALEX ISTAR LTDA.
10570/77	334	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS S/A.
07153/77	333	LABORATÓRIO INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.
11789/77	332	SOFISYNTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTRATOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.
00216/78	331	COULTER ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11105/77	330	HARVEY QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.
12255/77	329	INSTITUTO FARMACÊUTICO PERFECT LIMITADA.
6007/77	329	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA HOSPITAL CONDE DE MOREIRA LIMA.
12470/77	349	LABORATÓRIO GOBAR LTDA.
7652/77	348	LABORATÓRIO HOMOTERÁPICA S/A.
4963/77	347	LABORATÓRIO GIFFONI LTDA.
10675/77	346	BEKER PRODUTOS FARMACO-HOSPITALARES LTDA.
12515/77	345	LABORATÓRIOS BRUNEAU S/A.
12300/77	344	MENTOQUÍMICA ZAPPA S/A.
06917/77	343	HERALD'S DO BRASIL LIMITADA.
06421/77	342	LABORATÓRIO BETA ATALAIA LTDA.
07765/77	341	ZULEKE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
07774/77	340	LABORATÓRIO INDÍGENA LTDA.
07246/77	339	INSTITUTO DE MEDICAMENTOS E ALERGIA IMA LTDA.
06380/77	338	QUIMASA S/A. - QUÍMICA INDUSTRIAL SANTO AMARO.
07172/77	337	MAXIMUS DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
06915/77	336	CIRURMÉDICA S.A. PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS.
07866/77	335	QUIMIO PRODUTOS QUÍMICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
12522/77	350	IMMUNOQUEMIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
9738/77	351	QUÍMICA FARMACÊUTICA GASPAR VIANA, S/A.
12354/77	352	THEODORO F. SOBRAL & CIA.
12383/77	353	PLOUGH - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
6245/77	354	G. LIMA & CIA.
12240/77	355	CONFEITARIA COLOMBO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
12246/77	356	TRANSPORTADORA PAMPA S/A.
12249/77	357	EMIRASAIR ENCOMENDAS URGENTES LTDA.
12245/77	358	TRANSPORTE RISTAR S/A.
02273/77	359	MEAD JOHNSON S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
6143/77	360	INSTITUTO MEDICAMENTA FONTOURA S.A.
4695/77	361	CROMOQUIMA LTDA.
7706/77	396	CIFARMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE SOROCABA LTDA.
02407/77	397	PRODUTOS FARMACÊUTICOS HILLET ROUX LTDA.
07896/77	398	RECOFARMA S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
06825/77	399	LABORATÓRIO EUTHERAPEUTICO LTDA.
8216/77	400	INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE S/A. QUIMICANORTE
6753/77	401	ANATOLY DZIDUBANOV & CIA. LTDA.
4939/77	402	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO J. FERREIRA LTDA.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24850701201107310261-5; Data: 07/01/2020 11:14:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15156-D1CW; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

603

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 09:11:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1427203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:18:02 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 24850701201107310261-1 a 24850701201107310261-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1ccead1236aa2ed3ac871b101425feffc5ab52ea4eb49329550caaa1d20441052
23721d83ec088193bb080f89a795166a86882

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

604

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1200659

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51 **Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N

Autorização/MS: 1200659 Data Publicação: 26/06/1979

Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

Bairro: PONTE PRETA

Município: ITAPIRA UF: SP

CEP: 13970-970

Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumo: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Precursores de Entorp e/ou Psico: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Brasília, 11 de abril de 2013

LUIZ 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24850701201107310173-1; Data: 07/01/2020 11:14:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15155-BZUW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

605

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior
Setor de Legalização de Documentos e Polo Consular Estrangeiro
Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura indicada com o nº
MRE/SLRC A presente legalização não implica validade do teor do documento

02 MAI 2013

Pió Paulo de Brauia Arruda - Chefe da SLRC
Vera Marques Barros - Oficial de Chancelaria
Luis Alex D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria
Eliandito Vidal de Negreiro - Assistente de Chancelaria
Tânia Marques Silva - Assistente de Chancelaria
Marisa de Andrade Figueira - Auxiliar de Chancelaria
Everson Eduardo Arêas - Agente de Portaria

M.R.E. SLRC

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
M/3 NORTE QD. 504 - ED.MARIANA-TERREO
BRASILIA-DF - FONE:(0XX61)3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA(S)
a(s)firma(s) de:
[03369703-BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS...

Em testemunho_____da verdade.
BRASILIA, 30 de Abril de 2013
Selo: TJDFT20130090609692IIUX
Disponível no site www.tjdft.jus.br

067-VANILDA MENDONCA SANTOS FEITOSA
ESCREVENTE AUTORIZADA
LSF Hora da impressao: 11:14:46

Vanilda Mendonça Santos Feitosa
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24850701201107310173-2; Data: 07/01/2020 11:14:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15154-5ULO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

606

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇAO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

VISTO

Diretor da Divisão

N.º 065

Conforme despacho do Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1979 - Processo n.º 01.728/79, com fundamento no parágrafo 3º do art. 2.º da Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976 e no art. 12 do Decreto n.º 78.992, de 21 de dezembro de 1976, é concedida autorização à Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. com sede à Rodovia Itapira - Lindóia Km 14 - Fazenda Estância Cristália Cidade Itapira, Estado São Paulo, para o exercício da atividade de EXPORTAR - IMPORTAR - REEXPORTAR - PRODUZIR - TRANSPORTAR - VENDER - COMPRAR e COMERCIALIZAR.----------

de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

DIMED-SE, 18.07.79
Local e data

Dr. Noy Vasconcellos Vasques
Farmacêutico - Inscrição n.º 5.693
Mat. Iocia n.º 2.205.561

1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248507012011073101 73-3; Data: 07/01/2020 11:14:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15153-21Y0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ISSN 1415-1537

PORTARIA Nº 1.361, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, no uso de suas atribuições e considerando:

o Mandado de Segurança nº 68.026-4, classe B-1, de 15 de setembro de 1999, do Tribunal de Justiça, do Estado de Mato Grosso do Sul;

o Despacho nº 957/99, de 28 de setembro de 1999, da Consultoria Jurídica, do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.145/GM, de 10 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 175-E, pág. 08, seção 1, de 13 de setembro de 1999, que declarou a emancipação do Município de Miranda, código 5003501, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI

PORTARIA Nº 1.362, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, no uso de suas atribuições e considerando:

a meta quantitativa de humanizar o atendimento nos serviços e de prestar assistência à saúde sem riscos para os usuários;

a constatação de cerca de 215.881 trabalhadores na área de enfermagem, atualmente trabalhando em serviços de saúde, públicos e privados, sem a devida qualificação e, em consequência, nessas áreas, com risco de perder seus empregos;

a necessidade de fortalecer a modernização e flexibilização administrativa das instituições formadoras de recursos humanos vinculadas ao SUS de maneira que possam responder com eficiência às demandas do setor saúde por qualificação profissional de nível básico, técnico e pós-técnico, resolve:

Art. 1º Fica criado o Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, a seguir denominado PROFAE para ser desenvolvido no período 1999 - 2003;

Art. 2º O PROFAE contará com uma Gerência Geral do Projeto GGP, vinculada à estrutura finalística da Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde do MS, e subordinada diretamente ao Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.

Parágrafo 1º: O Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde do MS definirá em Portaria específica a estrutura da GGP, designando seus integrantes.

Parágrafo 2º: Fica o Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde autorizado a praticar os atos necessários para a execução do PROFAE, podendo delegar em todo ou em parte essa designação.

Art. 3º A GGP, responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e execução técnica e financeira do PROFAE tem dentre as seguintes atribuições:

I - certificar que os subprojetos apresentados estejam de acordo com os requisitos de elegibilidade estabelecidos no âmbito do PROFAE como condição de desembolso dos recursos;

II - elaborar os atos necessários à formalização dos convênios ou outros instrumentos jurídicos apropriados entre o MS, as Agências Estaduais e demais entidades públicas ou privadas, relacionadas ao PROFAE;

III - coordenar, supervisionar e avaliar a execução dos subprojetos;

IV - propor a celebração de instrumentos jurídicos para a cooperação técnica com organismos internacionais, visando à administração e à aporte de recursos adicionais ao PROFAE;

V - supervisionar e avaliar a execução dos instrumentos jurídicos de que tratam os incisos II e IV deste artigo.

VI - coordenar e supervisionar a programação de desembolsos entre o MS e as entidades beneficiárias;

VII - prestar assessoria técnica às entidades beneficiárias para garantir o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no âmbito do PROFAE;

VIII - acompanhar o desenvolvimento da execução dos projetos, propondo medidas necessárias para assegurar que os objetivos sejam cumpridos;

IX - fiscalizar, através de auditorias a serem estabelecidas no Contrato de Empréstimo do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, agências, empresas ou organismos para que possam participar do PROFAE;

X - manter o controle e a comunicação entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO e o MS e entre este e as demais entidades contempladas com recursos do PROFAE e

XI - cumprir as normas e procedimentos acordados com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO.

Art. 4º Ao Fundo Nacional de Saúde - FNS caberá a execução orçamentária e financeira das ações do PROFAE.

Art. 5º A GGP poderá participar dos serviços da Agência de Cooperação Internacional dos Países Unidos para sua implantação e funcionamento, inclusive cadastro e a contratação de consultores e outros colaboradores.

Art. 6º As normas de funcionamento e os procedimentos operacionais da GGP e do PROFAE serão aprovados pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.

Art. 7º As diretrizes e temas centrais serão formulados pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI

(Of. El. nº 36840)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999 e o § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Funcionamento às empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

*** CONCESSAO DE AUTORIZACAO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO ***

CERUNED COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.26.715-6
C.G.C.-36.853.639/0001-63 PROC. - 00.401/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA RUI BARBOSA 1901 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-79-004-421 MUNIC.-CAMPO GRANDE UF-MS FONE-7210914

MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.716-6
C.G.C.-44.734.671/0004-62 PROC. - 20.248/91 DATA AUT -
ENDER.-AVENIDA PAOLETTI 362 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-13-970-800 MUNIC.-ITAPIRA UF-SP FONE-8629500

DROGA PRECURSORES DE ENT/PSICOTROPICOS
ARMAZENAR EMBALAR TRANSFORMAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR
TRANSPORTAR

BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA AUTORIZ/MS-1.26.727-1
C.G.C.-00.799.666/0001-51 PROC. - 19.672/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA MARAVALHO BELO 77 / BAIRRO-MARAMBAIA
C.E.P.-66-613-240 MUNIC.-BELEM UF-PA FONE-2431044

DROGA MEDICAMENTO INSUMO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

MEDITA REPRESENTACOES LTDA AUTORIZ/MS-1.20.716-6
C.G.C.-00.727.928/0001-38 PROC. - 21.330/89 DATA AUT -
ENDER.-RUA MANOEL JOAO GONCALVES S/N / BAIRRO-TANGUA
C.E.P.-24-400-000 MUNIC.-ITABORAI UF-RJ FONE-7471156

MEDICAMENTO
DISTRIBUIR

NOS D FAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA AUTORIZ/MS-1.20.719-9
C.G.C.-26.284.760/0001-41 PROC. - 37.671/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA SAO PEDRO 25 / BAIRRO-INDUSTRIAL
C.E.P.-36-500-000 MUNIC.-UBA UF-MG FONE-5321606

MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACEUTICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.720-0
C.G.C.-12.531.935/0004-26 PROC. - 37.678/99 DATA AUT -
ENDER.-AVENIDA PIADI 089 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-65-630-000 MUNIC.-TIMON UF-MA FONE-2121090

MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

FARMACIA ESSENCIA LTDA ME AUTORIZ/MS-1.24.691-2
C.G.C.-04.303.678/0001-39 PROC. - 38.217/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA MIZAEL DE CAMPOS 54 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-14-870-060 MUNIC.-JABOTICABAL UF-SP FONE-2221972

DROGA
MANIPULAR

FARMACIA CRIATIVA LTDA ME AUTORIZ/MS-1.24.692-7
C.G.C.-01.264.389/0001-48 PROC. - 38.108/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA 13 278 / BAIRRO-SETOR OESTE
C.E.P.-74-120-060 MUNIC.-GOIANIA UF-GO FONE-2132299

DROGA
MANIPULAR

KEOLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME AUTORIZ/MS-1.24.693-0
C.G.C.-55.932.639/0001-80 PROC. - 39.179/99 DATA AUT -
ENDER.-ALAMEDA MIN. ROCHA AZEVED 95 / BAIRRO-CERQUEIRA CESAR
C.E.P.-01-410-003 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2823833

DROGA
MANIPULAR

GAVINO & GAVINO LTDA AUTORIZ/MS-1.24.694-4
C.G.C.-02.248.435/0001-67 PROC. - 35.816/81 DATA AUT -
ENDER.-RUA SAPARAS 340 / BAIRRO-B. JOAO CLIMACO
C.E.P.-04-252-110 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-********

DROGA
MANIPULAR

ANNA TERRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.24.695-8
C.G.C.-66.173.787/0001-30 PROC. - 34.760/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA SANTA BARBARA 327 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-13-650-010 MUNIC.-STA BARBARA D'OESTE UF-SP FONE-6231316

DROGA
MANIPULAR

ZIMA MARIA L. M. CAMPOS & CIA LTDA ME AUTORIZ/MS-1.24.696-1
C.G.C.-03.993.494/0001-63 PROC. - 36.140/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA DO ANDRADE 46 / BAIRRO-CARNEIRINHOS
C.E.P.-39-938-196 MUNIC.-JOAO MONLEVADE UF-MG FONE-8514013

DROGA
MANIPULAR

MARLON BRUNO GARY ELDIN AUTORIZ/MS-1.24.697-3
C.G.C.-08.756.310/0001-80 PROC. - 10.734/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA CORONEL DORVAL DE BAR 791 / BAIRRO-DURVAL DE BARROS
C.E.P.-33-600-000 MUNIC.-IBIRITE UF-MG FONE-3817927

DROGA
MANIPULAR

FARMACIA VERDE BRANCO LTDA AUTORIZ/MS-1.24.698-5
C.G.C.-89.310.411/0001-97 PROC. - 37.051/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA VENANCIO AIRES 1324 /02 BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-98-005-020 MUNIC.-CRUZ ALTA UF-RS FONE-3537364

DROGA
MANIPULAR

LIMA E PERAY LTDA AUTORIZ/MS-1.24.699-3
C.G.C.-03.377.401/0001-90 PROC. - 21.727/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA MATEUS LEME 651 / BAIRRO-SAO FRANCISCO
C.E.P.-80-630-610 MUNIC.-CURITIBA UF-PR FONE-2343236

DROGA
MANIPULAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248507012011073107 3-4; Data: 07/01/2020 11:14:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15152-GOGT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

608

ISSN 1415-1537

RICARDO HIDEKI KAKINATA ME AUTORIZ/MS-1.34.700-6
C.G.C.-60.530.595/8801-36 PROC. - 60.183/99 DATA AUT -
ENDER.-AVENIDA ARAPONGAS 1350 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-86-701-900 MUNIC.-ARAPONGAS UF-PR FONE-2820310

DROGA
MANIPULAR

CND BRITO AUTORIZ/MS-1.34.701-8
C.G.C.-01.623.901/0001-97 PROC. - 36.861/99 DATA AUT -
ENDER.-ACSO II CONJUNTO 01 LT 41/06 BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-77-162-040 MUNIC.-PALMAS UF-TO FONE-2181488

DROGA
MANIPULAR

FARMACIA CENTRAL EAS LTDA AUTORIZ/MS-1.34.702-1
C.G.C.-60.685.839/0001-14 PROC. - 38.131/99 DATA AUT -
ENDER.-RUA ESTRELA RACHKEY KERAI 02 /N 27 BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-07-010-070 MUNIC.-GUARULHOS UF-SP FONE-6404694

DROGA
MANIPULAR

Total de Empresas Impressas => 018

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder os pedidos de Alteração na Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

*** ALTERACAO DE AUTORIZACAO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO ***

CRISTALIA PRODS QUIMICOS FTCOS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.985-9
C.G.C.-44.734.671/4001-51 PROC. - 01.728/79 DATA AUT - 26/06/79
ENDER.-RODOVIA ITAPIRA LINDOIA K / BAIRRO-ITAPIRA
C.E.P.-13-970-000 MUNIC.-ITAPIRA UF-SP FONE-6639500

MEDICAMENTO INSUMO PRECURSORES DE ENT/PSICOTROPICOS
ARMAZENAR OUTRAS EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR
TRANSFORMAR

INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A AUTORIZ/MS-1.20.489-1
C.G.C.-45.498.087/0001-40 PROC. - 06.956/99 DATA AUT - 05/03/99
ENDER.-RUA HERMINIO DE MELLO 398 / BAIRRO-DIST INDUSTRIAL
C.E.P.-13-347-330 MUNIC.-INDAIATUBA UF-SP FONE-8244111

DROGA MEDICAMENTO INSUMO
ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR EXPORTAR
IMPORTAR TRANSPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PRODS. FARMACEUTICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.934-4
C.G.C.-12.521.925/0001-83 PROC. - 11.678/98 DATA AUT - 08/06/99
ENDER.-AV TANCREDO NEVES 10128/ BAIRRO-PONTO NOVO
C.E.P.-49-025-630 MUNIC.-ARACAJU UF-SE FONE-2174000

MEDICAMENTO
ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

FARFARMA COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.20.549-1
C.G.C.-09.689.315/0001-26 PROC. - 08.264/98 DATA AUT - 31/04/99
ENDER.-RUA DOIS DE FEVEREIRO 334 / BAIRRO-ENCANTADO
C.E.P.-20-730-450 MUNIC.-RIO DE JANEIRO UF-RJ FONE-5959339

DROGA MEDICAMENTO
DISTRIBUIR

GAMA & VICENTIN LTDA ME AUTORIZ/MS-1.33.256-8
C.G.C.-58.067.908/0001-09 PROC. - 02.857/99 DATA AUT - 26/12/69
ENDER.-AV BRASIL 840 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-14-801-050 MUNIC.-ARARAQUARA UF-SP FONE-2235853

MEDICAMENTO
EMBALAR

LABORSAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.33.792-8
C.G.C.-72.310.413/0001-20 PROC. - 44.588/63 DATA AUT - 07/03/94
ENDER.-AV FERNANDO MACHADO 225E / BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-89-807-020 MUNIC.-CHAPECO UF-SC FONE-7253655

MEDICAMENTO
OUTRAS EMBALAR

Total de Empresas Impressas => 006

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 3º do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder os pedidos de Alteração na Autorização de Funcionamento das empresas constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

*** ALTERACAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO ***

MATIVE INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA AUTORIZ/MS-1.01.643-7
C.G.C.-54.603.818/0001-75 PROC. - 01.505/88 DATA AUT - 27/10/89
ENDER.-RUA PELOTAS 271 / BAIRRO-VILA MARIANA
C.E.P.-04-013-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5753339

MEDICAMENTO
ARMAZENAR EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR
FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR

LISFARMA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.01.343-8
C.G.C.-58.132.950/0001-03 PROC. - 24.427/94 DATA AUT - 17/03/95
ENDER. RUA OTAVIA 3 ANDAR CONJ 93 893 /93 BAIRRO-PERDIZES
C.E.P.-05-019-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-3873.9811

MEDICAMENTO CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

BRASFARMA COM MED LTDA AUTORIZ/MS-1.01.043-9
C.G.C.-00.799.686/0001-91 PROC. - 12.958/96 DATA AUT - 13/11/96
ENDER.-RUA MARAVALHO BELO 77 / BAIRRO-MARAMBAIA
C.E.P.-66-823-240 MUNIC.-BELEM UF-PA FONE-2431044

DROGA MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
DISTRIBUIR

BRUTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.01.187-9
C.G.C.-00.890.752/0001-75 PROC. - 18.504/95 DATA AUT - 19/05/97
ENDER.-TV DR MORAES 730 V. AMAZO 85 / BAIRRO-BATISTA CAMPOS
C.E.P.-66-035-040 MUNIC.-BELEM UF-PA FONE-2348780

DROGA MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR REEMBALAR TRANSPORTAR

BIOLOGICA COMERCIAL LTDA AUTORIZ/MS-1.01.327-3
C.G.C.-55.645.188/0001-17 PROC. - 24.688/96 DATA AUT - 28/08/97
ENDER.-RUA LUIZ GONZAGA DE BARROS SANTOS 37 / BAIRRO VILA STA MARIA
C.E.P.-06-810-830 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5668.8744

CORRELATO
ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR IMPORTAR
TRANSPORTAR

ORGANA COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA AUTORIZ/MS-1.01.330-4
C.G.C.-60.888.938/0001-22 PROC. - 61.272/94 DATA AUT - 15/10/97
ENDER.-RUA ZDA ROMUSSI CASPARINETTI 50 / BAIRRO-PQ.LAGUNA
C.E.P.-06-795-000 MUNIC.-TABOAO DA SERRA UF-SP FONE-7967.2940

ADITIVO
ARMAZENAR EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR
EXPORTAR IMPORTAR REEMBALAR TRANSPORTAR

CNG INDUSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAM COGNT LTDA AUTORIZ/MS-1.01.354-1
C.G.C.-60.686.158/0001-83 PROC. - 20.927/97 DATA AUT - 27/11/97
ENDER.-RUA DANTON JOBIM 638 / BAIRRO-V.FRIBUROG
C.E.P.-04-771-060 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-6247477

CORRELATO
EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR
IMPORTAR REEMBALAR

MV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.01.840-4
C.G.C.-60.228.208/0001-15 PROC. - 04.390/98 DATA AUT - 03/07/98
ENDER.-RUA MONSENHOR PARKLACKA 151 / BAIRRO-LIBERDADE
C.E.P.-01-333-010 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-3879900

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

TRANSCONTINENTAL TRADING LTDA AUTORIZ/MS-1.01.631-8
C.G.C.-36.104.368/0001-67 PROC. - 35.043/97 DATA AUT - 11/09/98
ENDER.-RUA ANTONIO VIEIRA DE FRE 25/41/ BAIRRO-SANTA MONICA
C.E.P.-29-100-096 MUNIC.-VILA VELHA UF-ES FONE-3397292

MEDICAMENTO INSUMO
ARMAZENAR EXPORTAR IMPORTAR

INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A AUTORIZ/MS-1.01.807-7
C.G.C.-65.495.087/0001-68 PROC. - 09.263/97 DATA AUT - 09/02/99
ENDER.-RUA HERMINIO DE MELLO 296 / BAIRRO-DIST INDUSTRIAL
C.E.P.-13-347-330 MUNIC.-INDAIATUBA UF-SP FONE-8144111

MEDICAMENTO INSUMO
ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR EXPORTAR
IMPORTAR TRANSPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PRODS. FARMACEUTICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.01.951-3
C.G.C.-13.521.925/0001-83 PROC. - 11.676/98 DATA AUT - 01/04/99
ENDER.-AVENIDA TANCREDO NEVES 10128/ BAIRRO-PONTO NOVO
C.E.P.-49-025-630 MUNIC.-ARACAJU UF-SE FONE-2174000

MEDICAMENTO CORRELATO
ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 5º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24850701201107310173-5; Data: 07/01/2020 11:14:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15151-CEF0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

3.865/78	4 Ida de urso	Pravitor	20.661	Inst.de Produtos Químicos Industriais Ltda.	19/02/79
3.864/78	Polenax intramuscular	Pravitor	40.186	Inst.de Produtos Químicos Industriais Ltda.	19/02/79
736/75	Soriedg tópico com hapeno natural	Pravitor	40.816	Inst.de Produtos Químicos Industriais Ltda.	19/02/79
965/72	Diuretico ampolas	Pfizer	53 000	Pfizer Ltda.	06/06/79
1.964/75	Cloridrato semicomprimido 50mg estéril de fenoterol genérico com antibiótico	Genéro Granulado	21,25	Pravaz & Cia.Ltda.	06/06/79
1.964/75	Cloridrato semicomprimido com sabor acerola de fenoterol genérico antibiótico	Genéro Granulado	52,500	Pravaz & Cia. Ltda.	06/06/79

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº 9.286-36.
Empresa: Casa Granado, Laboratório e Drogarias S.A.
Despacho de: 11-6-79.
Tendo em vista o prazo de vencimento da licença já ter expirado, o interessado deverá solicitar juntamente com o pedido de novo Registro.

Processo nº 1.194-40.
Empresa: Laboratório Catarinense S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro o solicitado com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 123C-42.
Empresa: Sintoquímica Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Despacho de: 12-6-79.
Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado RENECRON B 11 — Solução Oral — Licença nº 837-59, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 78.094, de 6 de janeiro de 1977.

Processo nº 8.949-44.
Empresa: Byk-Procienx Indústria Farmacêutica Ltda.
Despacho de: 11-6-79.
Torno sem efeito o cancelamento da licença nº 508-44, referente ao produto denominado BONAR — Drágeas.

Processo nº 8.321-45.
Empresa: Laboterápica-Bristol S.A.
Despacho de: 11-6-79.
Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado LISANGON R — Comprimidos — Licença nº 1.163-56, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 458-47.
Empresa: Alcon Laboratórios do Brasil Ltda.
Despacho de: 11-6-79.
Indefiro a presente solicitação de acordo com os pareceres do SAT e do relator da Comissão de Biofarmácia.

Processo nº 7.330-49.
Empresa: Hiplex S.A. Laboratórios de Hipodermia.
Despacho de: 11-6-79.
Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado URTICAN — Pomada, licença nº 885-49, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto número 79.094-77.

Processo nº 2.456-54.
Empresa: Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Torno sem efeito a caducidade da licença nº 68-55 referente ao produto Digitoxina Solução.

Processo nº 8.255D-54.
Empresa: Laboratórios Lepetit S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Defiro o pedido de cancelamento do registro de produto denominado Ambramicina — Pomada a 1% — Licença número 494-58, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 13.788-56B.
Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Cortison Quemicetina — Solução Oleosa — Licença nº 1.229-56, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.806-56.
Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Triormon — Comprimidos — Licença nº 420-57, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.806-56A.
Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Triormon — Solução Injetável — Licença número 421-57, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 11.313-61.
Empresa: Ultraquímica Indústria e Comércio S.A.
Despacho de: 11-6-79.
Defiro o pedido de cancelamento de registro do produto denominado Bariocastro — Pó, licença nº 668-62, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto número 79.094-77.

Processo nº 8.423-63.
Empresa: Johnson & Johnson S.A. Indústria e Comércio.
Despacho de: 30-5-79.
Defiro o pedido de nova apresentação do produto Algodão Johnson's.

Processo nº 14.136A-64.
Empresa: ICI — Farma Limitada.
Despacho de: 12-6-79.
Declaro a caducidade da licença número 187-65, face o prazo de validade da mesma ter expirado em 7-5-77.

Processo nº 18.313-67.
Empresa: Herald's do Brasil Limitada.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro a modificação de fórmula e nome com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 10.412-68.
Empresa: Ultraquímica Indústria e Comércio Ltda.
Despacho de: 11-6-79.
Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Pomada de Penicilina G Procaina "Ultraquímica", licença nº 573-68, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 18.767A-68.
Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro o solicitado de fls. 21, autorização para impressão de dizeres da bula na parte interna do cartucho.

Processo nº 18.844-68.
Empresa: Hoechst do Brasil — Química e Farmacêutica S.A.
Despacho de: 11-6-79.
Torno sem efeito a cessação de fabricação do medicamento denominado Acnespuma — Emulsão, licença número 285-69.

Processo nº 7.842-69.
Empresa: Laboratório Farmacêutico Pagé Ltda.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro o solicitado com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 18.047-69B.
Empresa: Instituto De Angeli Produtos Terapêuticos Ltda.
Despacho de: 12-6-79.
Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Deadopa — 500 mg — cápsulas, licença nº 268-70, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.918-71.
Empresa: Newlab Indústria Farmacêutica Ltda.
Despacho de: 13-6-79.
Indefiro a mudança de denominação tendo em vista o parecer do SRC.

Processo nº 15.810A-71.
Empresa: Instituto Lorenzini S.A. Produtos Terapêuticos Biológicos.
Despacho de: 5-6-79.
Face às alegações apresentadas pelo interessado e lendo em vista a averbação constante da licença nº 1.676-72, datada de 23-12-72, defiro o pedido constante da petição de 26-11-78.

Processo nº 21.670-72.
Empresa: Zurita Laboratório Farmacêutico Ltda.
Despacho de: 18-5-79.
Concedo a dispensa de venda sob prescrição médica e defiro a nova apresentação em frascos com 100 ml, louvado nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 5.656-73.
Empresa: Riedel-Zabinka Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A.
Despacho de: 22-5-79.
Deferido o pedido da apresentação do produto em embalagem com 12 cápsulas.

Processo nº 8.156-76.
Empresa: Centro Auditivo Telex S.A.
Despacho de: 11-6-79.
Concedo a isenção do registro para os produtos relacionados fls. 1 e 2, devendo os mesmos ser apenas cadastrados.

Processo nº 29.557A-76.
Empresa: Pravaz-Recordati Laboratórios S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro a presente solicitação tendo em vista os pareceres Técnicos do SAT desta Divisão.

Processo nº 30.696-76.
Empresa: Midy Farmacêutica S.A.
Despacho de: 11-6-79.
Indefiro a solicitação louvado no parecer da Assistência deste Gabinete.

Processo nº 5.854-77.
Empresa: Sir James Murray do Brasil S.A. Produtos Farmacêuticos.
Despacho de: 5-6-79.
Louvado no parecer do S.E., indefiro a presente solicitação — pedido de Registro.

Processo nº 7.756-77.
Empresa: Cell-Comercial Exportadora Industrial Ltda.
Despacho de: 12-6-79.
Defiro o cancelamento da licença número 1.077-57, referente ao produto Bituelve — Comprimidos.

Processo nº 9.245-77.
Empresa: Allergan-Lok Produtos Farmacêuticos Ltda.
Despacho de: 12-6-79.
Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto Pomada Vitaminada de Neomicina — Licença nº 136-56, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 19.094-77.

Processo nº 2.854-78.
Empresa: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Despacho de: 29-5-79.
Defiro a nova forma de apresentação ao produto Thionembutal 1,0 g — Solução Injetável.

Processo nº 3.186-78.
Empresa: Sintoquímica Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Despacho de: 12-6-79.
Defiro o cancelamento da licença número 805-59, referente ao produto Calciotane B12.

Processo nº 7.824-78.
Empresa: Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S.A.
Despacho de: 8-6-79.
Louvado nos pareceres do SAT desta Divisão, autorizo a apresentação do produto Revivan-Dopamina "Simes", também em ampolas de 5 ml contendo 200 mg de substância ativa, devendo ser averbada na licença nº 215-73.

Processo nº 7.874-78.
Empresa: Merck S.A. Indústrias Químicas.
Despacho de: 13-6-79.
Autorizo o cancelamento do pedido de Registro do produto Ampiofen Cápsulas, baseado no parecer do SRC.

Processo nº 8.021-78.
Empresa: Laboratórios Frumtost S.A. Indústrias Farmacêuticas.
Despacho de: 13-6-79.
Autorizo a concessão do prazo estipulado conforme solicitado.

Processo nº 8.531-78.
Empresa: Indústrias Farmacêuticas Pontoura-Wyeth S.A.
Despacho de: 31-5-79.
Autorizo a nova forma farmacêutica de apresentação do produto denominado Amplacilina 1 g — Comprimidos, para ser averbada na licença nº 928-70, com base no parecer do SAT desta Divisão.

Processo nº 8.577-78.
Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos.
Despacho de: 29-5-79.
Louvado nos pareceres do SAT desta Divisão autorizo a apresentação ao produto Larocin Roche 50 mg — solução injetável, também em caixas com 50 frascos-ampola com 500 mg de amoxicilina, sob a forma de sal sódico monohidratado, acompanhados de 50 ampolas de diluente, cuja apresentação deverá ser averbada na licença nº 94-76.

Processo nº 12.823-78.
Empresa: Laboratórios Sintofarma S.A.
Despacho de: 5-6-79.
Indefiro a solicitação da empresa, louvado no parecer da Assistência deste Gabinete.

Processo nº 13.300-78.
Empresa: Laboratório Geyer S.A.
Despacho de: 5-6-79.
Autorizo o cancelamento do pedido de novo registro. Produto Toniclean — drágeas.

Processo nº 747-79.
Empresa: Luiz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.
Despacho de: 12-6-79.
O produto em pauta encontra-se isento de registro; não devendo no entanto ser permitida a propaganda em revistas leigas.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Número do Processo	Número da Autorização	Nome da Empresa
18.387-78	061	Indústrias Químicas Resende S.A.
3.898-78	064	Industrarma Comércio, Indústria, Importação e Exportação Ltda.
1.726-79	065	Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
5.353-79	067	Labormax Produtos Químicos Indústria e Comércio Ltda.
11.279-78	068	Instituto Medicamenta Pontoura S.A.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Número do Processo	Número da Autorização	Nome da Empresa
13.946-78	062	Dom Vital Transporte Ultra Rápido Indústria e Comércio S.A.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 24850701201107310173-6; Data: 07/01/2020 11:14:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15150-G3Q9; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

45 610

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
BIBLIOTECA

Esta reprodução do Diário Oficial e/ou Diário da justiça e/ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil confere com o original.

Brasília-DF, 07 / 11 / 2002

p/

Sílusciano César Cabral de Costa – Matr. 442234

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24850701201107310173-7; Data: 07/01/2020 11:14:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15149-SCLZ; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 611

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 09:13:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:18:02 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 24850701201107310173-1 a 24850701201107310173-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1ccead8ee2dca1057b2fb89ec95923df33f1f5ea4eb49329550caaa1d20441052
2372106747f595c4ff9b425690d05ce999401

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

612

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3 DATA DE VALIDADE: 11/04/2020

Nº PROCESSO:	**000876/96**
Nº PROTOCOLO:	**1151/2019** Data do Protocolo: **02/04/2019**
SUBGRUPO:	**FABRIL**
AGRUPAMENTO:	**INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**LABORATÓRIO CRISTÁLIA**	
CNPJ / CPF:	**44.734.671/0001-51**	
LOGRADOURO:	**Rodovia ITAPIRA/LINDOIA**	NÚMERO: **S/N**
COMPLEMENTO:	**KM 14**	
BAIRRO:	**FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA**	
MUNICÍPIO:	**ITAPIRA**	
CEP:	**13974-900**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: CHESMAN STOLF CAVALLARO
CPF: 18422331810 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS MÓDOLO
CPF: 07310467817 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10446 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA
CPF: 26684092846 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27.280 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **11/04/2020**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

613

EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR PARA USO PRÓRIO
TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR PARA USO PRÓRIO
TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:	**ANTIBIÓTICOS**		
	LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
	SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS
CATEGORIA:	**CONTROLE ESPECIAL**		
	COLUTÓRIO	LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS
	SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	
CATEGORIA:	**DEMAIS CATEGORIAS**		
	LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
	SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS
CATEGORIA:	**HEMODERIVADOS**		
	LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
	SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS
CATEGORIA:	**ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS**		
	LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
	SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS
CATEGORIA:	**SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME**		
	LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
	SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **11/04/2020**

O(A) CHEFE SILVANA FRAGOLI CYPRIANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

614

ITAPIRA — LOCAL

11/04/2019 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1555536135566

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

RESOLUÇÃO-RE Nº 387, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: *WHITE MARTINS GASES INDUSTRAIS* LTDA - CNPJ: 35.820.448/0081-10 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Av Casa Grande 2422
MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1204000/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: envase

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2341257/16-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Hormônios): Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.P.A.
ENDEREÇO: VIA VALCANELLO, 4 - 03012 - ANAGNI (FR) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0292
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 1320028/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas
Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH
ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, D-73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0134
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0364978/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: AESICA QUEENBOROUGH LIMITED
ENDEREÇO: NORTH ROAD, QUEENBOROUGH, ME11 5EL, REINO UNIDO - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0654
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 0647704/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO KEMEX S.A.
ENDEREÇO: NAZARRE 3446, BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0742
EMPRESA SOLICITANTE: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.959.540/0001-95
AUTORIZ/MS: 1049324 - EXPEDIENTE(S): 2213475/16-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0805
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1684178/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS LEÓN FARMA S.A.
ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NAVATEJERA, C/ LA VALLINA S/N, VILLAQUILAMBRE - LEÓN - PAÍS: ESPANHA - *CÓDIGO ÚNICO: A.0355*

EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 1516864/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHANGHAI DAHUA PHARMACEUTICALS CO.,LTD.
ENDEREÇO: CHANGZHENG FARM, CHONGMING DISTRICT, SHANGHAI - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1122
EMPRESA SOLICITANTE: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA - CNPJ: 38.756.680/0001-40
AUTORIZ/MS: 1119137 - EXPEDIENTE(S): 1779865/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios): Implantes

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: *INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI* PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 1414893/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926
EMPRESA SOLICITANTE: BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 53.162.095/0001-06
AUTORIZ/MS: 1012131 - EXPEDIENTE(S): 1414868/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: DAIICHI SANKYO EUROPE GMBH
ENDEREÇO: LUITPOLDSTRASSE 1, 85276 PFAFFENHOFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0177
EMPRESA SOLICITANTE: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0936774/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (contendo micro-organismos vivos): Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 388, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.483.928/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1045626 - AE: 1207856
ENDEREÇO: RUA JORGE ACURCIO 777
MUNICÍPIO: FORTALEZA - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1685018/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 390, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de medicamentos por *meio de sua renovação automática.*

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROXTER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ: 05.090.043/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1056659
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO TAQUES BITENCOURT, 258
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1106668/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1000853
ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITIBÁ, Nº 09
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1370445/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824969/17-8 - 1825012/17-2 1824995/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1825012/17-2 - 1824995/17-7 1824969/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824995/17-7 - 1825012/17-2 1824969/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Liquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723953/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723922/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Liquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus, Xaropes; Oleos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723978/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Granulados; Implantes; Pós
Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723901/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume *com Preparação Asséptica*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018021900034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

616

Produtos estéreis: Géis com Esterilização Terminal ; Géis com Preparação Asséptica; Pomadas com Esterilização Terminal; Pomadas com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com Esterilização Terminal; Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723873/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Adesivos

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 372, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de empresa prestadora de serviço de Armazenagem em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.
AUTORIZ/MS: 9.08265-1
CNPJ: 01.640.625/0001-80
PROCESSO Nº. 25751.536515/2016-66
ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,
BAIRRO: 4ª SECÇÃO DA BARRA
MUNICÍPIO: RIO GRANDE
UF: RS
CEP: 96204-040
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Alimentos e Matérias Primas que os integram em Recinto Alfandegado.

MATRIZ
EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.
AUTORIZ/MS: 9.08266-5
CNPJ: 01.640.625/0001-80
PROCESSO Nº. 25751.536490/2016-61
ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,
BAIRRO: 4ª SECÇÃO DA BARRA
MUNICÍPIO: RIO GRANDE
UF: RS
CEP: 96204-040
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado.

MATRIZ
EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.
AUTORIZ/MS: 9.08267-9
CNPJ: 01.640.625/0001-80
PROCESSO Nº. 25751.536565/2016-55
ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,
BAIRRO: 4ª SECÇÃO DA BARRA
MUNICÍPIO: RIO GRANDE
UF: RS
CEP: 96204-040
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro" e matérias primas que os integram em Recinto Alfandegado.

MATRIZ
EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.
AUTORIZ/MS: 9.08268-2
CNPJ: 01.640.625/0001-80
PROCESSO Nº. 25751.536481/2016-78
ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,
BAIRRO: 4ª SECÇÃO DA BARRA
MUNICÍPIO: RIO GRANDE
UF: RS
CEP: 96204-040
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Prestação de serviço de armazenagem de saneantes domissanitários e matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado.

MATRIZ
EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.
ALTORIZ/MS: 9.08269-6
CNPJ: 01.640.625/0001-80
PROCESSO Nº. 25751.536548/2016-05
ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,
BAIRRO: 4ª SECÇÃO DA BARRA
MUNICÍPIO: RIO GRANDE
UF: RS
CEP: 96204-040
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recinto alfandegado

RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: PORTO OPERAÇÕES AGENCIAMENTO DE VIAGENS E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: ROD PA 483, SN - KM 09, SALA01
BAIRRO: VILA MURUCUPI
MUNICÍPIO: BARCARENA
UF: PA
CEP: 68.447-000
CNPJ: 07.934.045-0001-26
PROCESSO: 25760.684616/2017-13 (EXP: 2258568/17-1)
AUTORIZ/MS: 9.08256-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou *responsável direto por embarcação, tomando as providências* necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: AMBITEC SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PACAEMBU, Nº 1088- SALA 08
BAIRRO: PACAEMBU
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 01.234-000
CNPJ: 00.679.427/0001-68
PROCESSO: 25767.594947/2017-94 (EXP: 2127434/17-7)
AUTORIZ/MS: 9.08261-7
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos resultantes de Veículos Terrestres em trânsito por postos de fronteira, Aeronaves, Embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: EMBAFAC COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO CORREDOR, Nº 4555- GALPÃO 01
BAIRRO: JARDIM PAINEIRA
MUNICÍPIO: ITAQUAQUECETUBA
UF: SP
CEP: 08.580-000
CNPJ: 06.965.480/0001-01
PROCESSO: 25767.421807/2017-16 (EXP: 1558566/17-2)
AUTORIZ/MS: 9.08262-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.

EMPRESA: OCEAN NETWORK EXPRESS (LATIN AMERICA) AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, Nº 960 - ANDAR 7
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 01.418-002
CNPJ: 28.689.596/0001-06
PROCESSO: 25767.720706/2017-15 (EXP: 2309134/17-7)
AUTORIZ/MS: 9.08259-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: LEXPRESS TRANSPORTES E LOCAÇOES DE EQUIPAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PEDRO PINTO DA CUNHA FILHO, Nº 100
BAIRRO: MONTE CASTELO
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
UF: SP
CEP: 12.215-590
CNPJ: 04.692.038/0001-23
PROCESSO: 25759.693181/2017-29 (EXP: 2270240/17-7)
AUTORIZ/MS: 9.08260.3
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: ECOPRAG COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MAJOR GABRIEL, 446
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
CEP: 69.020-060
CNPJ: 11.581.037/0001-77
PROCESSO: 25351.007799/2018-43 (EXP: 0010502/18-3)
AUTORIZ/MS: 9.08243-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações de estações de passagens de fronteira.

EMPRESA: APWX AGÊNCIA MARÍTIMA E CONSULTORIA LTDA - ME
ENDEREÇO: 10 RUA UNIÃO, Nº 666
BAIRRO: COROADO
MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
CEP: 69.080-680
CNPJ: 29.226.397/0001-16
PROCESSO: 25351.036222/2018-49 (EXP: 0049039/18-3)
AUTORIZ/MS: 9.08250-9
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: T DE SOUZA CLOLDOMAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO Nº 1813 - LETRA C-2
BAIRRO: IRACI
MUNICÍPIO: ITACOATIARA
UF: AM
CEP: 69.101-068
CNPJ: 25.127.746/0001-91
PROCESSO: 25351.035065/2018-54 (EXP: 0047088/18-1)
AUTORIZ/MS: 9.08251-2
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagem de *fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de* cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteiras.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018021900035

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 875, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
DEFERIMENTOS
RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
CLASSE TOXICOLÓGICA

Basf S.A./48.539.407/0001-18
Serifel
25351.533058/2017-06
5086 - Produto Microbiológico - Avaliação toxicológica de produto com ingrediente ativo microbiológico já registrado no País. 1995074/17-1
CLASSE III

FMC Química do Brasil Ltda./04.136.367/0001-98
Azaka
25351.670591/2009-99
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente , 870043/09-5
CLASSE III

UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A./02.974.733/0001-52
Glifosato DVA Agro técnico
25351.010092/2011-84
5041 - Produto Técnico Equivalente, 014606/11-4
CLASSE I

RESOLUÇÃO-RE Nº 876, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
INDEFERIMENTOS
RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES), EXPEDIENTE(S)

Oligos Biotecnologia Ltda./12.801.225/0001-26
Metarhizium Oligos WP
25351.621013/2017-14
5064 - Produto Fitossanitário Aprovado para Agricultura Orgânica - Avaliação toxicológica de produto baseado em especificação de referência, 2166607/17-5

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 828, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Avid Bioservices, Inc.
Endereço: 14282 Franklin Ave. Tustin, California (CA) 92780 País: Estados Unidos da América
Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A CNPJ: 33.009.945/0001-23
Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s): 2086351/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos biológicos: hialuronidase humana recombinante
Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG
Endereço: Birkendorfer Str. 65, 88397 Biberach a.d.R. País: Alemanha
Solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda. CNPJ: 18.774.815/0001-93
Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s): 2145817/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: desonumabe
Fabricante: Opocrin S.p.A.
Endereço: Via Pacinotti, 3, Corlo di Formigine, 41043 Formigine (MO) País: Itália
Solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.363.032/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0 Expediente(s): 2103852/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaporactanto
Fabricante: Pfizer Global Supply - Brandon, a Division of Pfizer Canada Inc.
Endereço: 720 17th Street East - Brandon, Manitoba, R7A 7H2 País: Canadá
Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda. CNPJ: 46.070.868/0036-99
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6 Expediente(s): 2012389/17-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: estrogênios conjugados
Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC, a subsidiary of Pfizer Inc.
Endereço: 4300 Oak Park, Sanford, North Carolina (NC) 27330 País: Estados Unidos da América
Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento nº: 1.02.110-1 Expediente(s) nº: 2172420/17-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae sorotipos 3, 4, 6B, 9V, 14, 18C, 19A e 23F (conjugados) (etapas de ativação e conjugação); proteína carreadora - CRM 197.

RESOLUÇÃO-RE Nº 829, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Novartis Pharma Stein AG - Chemical Operations Schweiz
Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332 Stein
País: Suíça
Empresa Solicitante: Mylan Laboratórios Ltda. CNPJ: 11.643.096/0001-22
Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7 Expediente: 0092613/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: clozapina (etapa de moagem).
A fabricação deste insumo farmacêutico ativo envolve ainda outras etapas de produção realizadas pelas seguintes plantas, que também devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
Clozapina (etapa de síntese)
NOVARTIS RINGASKIDDY LIMITED
Ringaskiddy, County Cork, Irlanda.
AREVIPHARMA GmbH
Meissner Strasse, Radebeul, Nº 35 01445 - Alemanha.
PIRAMAL ENTERPRISES LIMITED
Digwal Village, Kohir Mandal, Medak District, Andhra Pradesh - 502321- India
Clozapina (etapa de purificação)
NOVARTIS PHARMA AG
Lichtstrasse Nº 35, Basiléia - CH-4056 - Suíça
Fabricante: Química Sintética S.A.
Endereço: Calle Dulcinea, s/n, Alcalá de Henares, Madrid - 28805
País: Espanha
Solicitante: Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda. CNPJ: 17.174.657/0001-78
Autorização de Funcionamento: 1.00.387-7 Expediente(s): 0029628/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: ciprofloxacino.
Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: No. 6 Weiwu Road, Hangzhou Gulf, Shangyu Industrial Zone, Shangyu, Zhejiang 312369
País: República Popular da China
Solicitante: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. CNPJ: 02.814.497/0001-07
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0 Expediente(s): 0487785/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Intermediário obtido por semissíntese: azacitromicina (etapas de síntese química).
Este intermediário está envolvido na obtenção do insumo azitromicina di-hidratada, cujas etapas posteriores de síntese *química e de processamento final são realizadas na seguinte* planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
Jubilant Life Sciences Limited
Endereço: Plot # 18, 56, 57 and 58, Kiadb Industrial Area, Nanjangud, Mysore District Karnataka - Índia - 571302

RESOLUÇÃO-RE Nº 830, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877393/17-1 - 1877366/17-4 1877369/17-9 1877418/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877366/17-4 - 1877369/17-9 1877293/17-1 1877418/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos: Comprimidos Revestidos; Cápsulas

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102018040900117

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

552

618

Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos: Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos: Cápsulas: Pós

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MODULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877369/17-9 - 1877366/17-4 1877393/17-1 1877418/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós Liofilizados: Pós com Esterilização Terminal; Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MODULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877418/17-1 - 1877366/17-4 1877369/17-9 1877393/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2089971/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849839/17-6 - 1849816/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções (concentrados polieletrolíticos para hemodiálise - CPHD).

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10
MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849816/17-7 - 1849839/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 2090162/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952168/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Óleos

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952175/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pastas; Pomadas

RESOLUÇÃO-RE Nº 831, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARJÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0012-59 - AUTORIZ/MS: 1065251 - AE: 1166575
ENDEREÇO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, nº 575, Parte A
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 0040412/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 832, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE WILSON, 5874
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1952330/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Avenida Manguinhos, 3331
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE(S): 1952381/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120237/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120222/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixires; Emulsões; Esmaltes; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120172/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1000637
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOÃO, PRÉDIOS 168, 194 e 218
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1861906/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Sia Sul, QD 03 nº 1125
MUNICÍPIO: GUARÁ - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 1247177/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0054-48 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA,100
MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 0003471/15-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1686705/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(s): 1498975/17-1 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária): Emplastos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(s): 1498956/17-5 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498975/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária, Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos; Cápsulas
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária): Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(s): 1498990/17-5 - 1498938/17-7 1498956/17-5 1498975/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(s): 1498938/17-7 - 1498990/17-5 1498956/17-5 1498975/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: F. HOFFMANN - LA ROCHE, LTD
ENDEREÇO: 4303 KAISERAUGUST - PAÍS: SUIÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0216
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(s): 0027422/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102018040900118

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: Arese Pharma Ltda - CNPJ: 07.670.111/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1158199
ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº 1081
MUNICÍPIO: VALINHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0022633/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: FERRING CONTROLLED THERAPEUTICS LTD.
ENDEREÇO: 1 REDWOOD PLACE, PEEL PARK CAMPUS, EAST KILBRIDE G74 5PB, GLASGOW - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0165
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 0338780/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: *Produtos estéreis* (Embalagem secundária): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER ITALIA SRL
ENDEREÇO: LOCALITÀ MARINO DEL TRONTO - 63100, ASCOLI PICENO - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0491
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(s): 0053090/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MANANTIAL INTEGRA, S.L.U.
ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NEINOR-HENARES, E-3, LOC. 23 Y 24, MECO 28880 - MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1243
EMPRESA SOLICITANTE: exeltis laboratorio farmaceutico ltda - CNPJ: 19.136.432/0001-52
AUTORIZ/MS: 1135644 - EXPEDIENTE(s): 0040869/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: TTY BIOPHARM COMPANY LIMITED CHUNGLI FACTORY
ENDEREÇO: NO. 838, CHUNG-HWA RD., SEC 1, CHUNGLI DIST., TAOYUAN CITY, 32069, TAIWAN - PAÍS: TAIWAN - CÓDIGO ÚNICO: A.0919
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 0150293/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos) (Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.837, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 06.224.321/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1065188 - AE: 1218568
ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº -
MUNICÍPIO: CARPINA - UF: PE - EXPEDIENTE: 0066936/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.838, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: **44.734.671/0023-67** - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: Rua Tomás Sepe, 489 -
MUNICÍPIO: COTIA- UF: SP - EXPEDIENTE: 1214961/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis: Pomadas com Preparação Asséptica; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica

EMPRESA: PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.590.191/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1072234
ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO, SN, QUADRA 02, LOTES 06/07/08/09/50/51/52 -
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS- UF: GO - EXPEDIENTE: 0063141/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis: Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.590.191/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1072234
ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO, SN, QUADRA 02, LOTES 06/07/08/09/50/51/52 -
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS- UF: GO - EXPEDIENTE: 0063077/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.590.191/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1072234
ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO, SN, QUADRA 02, LOTES 06/07/08/09/50/51/52 -
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS- UF: GO - EXPEDIENTE: 0063121/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis (Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: BIRKENDORFER STR. 65, 88397 - BIBERACH AN DER RISS - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0116
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA- CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(s): 0339026/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.839, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da empresa constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 02.587.500/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1071992 (Cancelada)
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 530
MUNICÍPIO: NILÓPOLIS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0483795/13-9
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da Resolução - RDC nº 39/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.845, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à emoresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Empresa: GP Med Comércio de Artigos Hospitalares - EIRELI - EPP CNPJ: 26.515.687/0001-91
Endereço: Rua Governador Ney Braga, nº 4339, Zona I, Umuarama - PR CEP: 87501-330
Autorização de Funcionamento: 8.15.462-1 Expediente: 2243622/17-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.846, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Becton Dickinson and Company
Endereço: Donore Road, Drogheda, Co. Louth, A92 YW26, Irlanda
Solicitante: Beckton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 21.551.379/001-06
Autorização de Funcionamento: 1.00.334-3 Expediente: 0378268/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Globus Medical, Inc.
Endereço: 2560, General Amistead Avenue - Audubon, PA - 19403, Estados Unidos da América.
Solicitante: Cibramed Produtos Medicos Descartáveis Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 07.131.437/0001-03
Autorização de Funcionamento: 8.02.630-5 Expediente: 1078553/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Mendell, Inc.
Endereço: 21463 Grenada Avenue - Lakeville - Minnesota 55044, Estados Unidos da América
Solicitante: Orthoneuro Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.886.535/0001-62
Autorização de Funcionamento: 8.02.022-5 Expediente: 1210029/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Occlutech GmbH
Endereço: Hans-Knöll-Strasse 6, Jena 07745, Alemanha
Solicitante: Tecmedic Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 05.638.301/0001-69
Autorização de Funcionamento: 8.02.029-1 Expediente: 0994640/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Varian Medical Systems Inc.
Endereço: 501 Locust Avenue, suite 01 - Charlottesville - Virgínia - VA 22902, Estados Unidos da América
Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56
Autorização de Funcionamento: 1.04.054-1 Expediente: 1053103/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico das classes III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.847, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.656.468/0001-39**
Razão Social: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/09/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/07/2020**
FGTS	Validade:	**04/03/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/03/2020**
Receita Municipal	Validade:	**14/04/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 322.056.009-15 Nome: ALENCAR ALMEIDA
Ass: _____

SOMA PR
HOSPITALAR

621

PROPOSTA DE PREÇO

CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - Rua Anita Ribas, 410 | Bacacheri | CEP: 82520-610 | Curitiba | PR
(41) 3028-2375 contato.pr@somahospitalar.com.br www.somahospitalar.com.br

SOMA PR HOSPITALAR

.0.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
CACHERI - CEP: 82520-610

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2019
Data de Abertura:	12/02/2020
Horário:	8:30
Prazo de Entrega:	10 Dias
Validade do Contrato:	12 Meses
Validade da Proposta:	60 Dias
Forma de Pagamento:	30 Dias

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
1	40.000	COMP	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	GEOLAB	AMIORON	CX/500 CPR	1542300020042	0,52	20.800,00
33	25.000	CAPS	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	TEUTO	GENÉRICO	CX/280 CAPS	1037005790039	0,209	5.225,00
36	1.000	AMP	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL) (BR0342135)	TEUTO	ANDROCORTIL	CX/50 FR	1037004630046	2,394	2.394,00
TOTAL								R$	28.419,00

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

629

SOMA PR HOSPITALAR

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incis XVI, da Vigilancia Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

.468/0001-39
sc. Est. 10006030-20
MA/PR COMÉRCIO DE
OS HOSPITALARES LTDA
ANITA RIBAS Nº 410
PR - CEP: 82520-610
PR

623

SOMA PR
HOSPITALAR

624

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - Rua Anita Ribas, 410 | Bacacheri | CEP: 82520-610 | Curitiba | PR
(41) 3028-2375 contato.pr@somahospitalar.com.br www.somahospitalar.com.br

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)
12.º TABELIONATO DE NOTAS
Folha N.º

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995, juntamente com a quotista ingressante:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 05.847.630/0001-10, com sede e foro jurídico na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Senador Flaquer, n. 869, Bairro Vila Euclides, CEP 09.725-443, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE 352.182.925.4-5, em 31/07/2003, representada neste ato, por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110.

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CESSÃO DE QUOTAS: Os sócios PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI e ITACIR DAL MASS, qualificados, retiram-se da sociedade, vendendo e transferindo, cada um, neste ato, suas 2.000 (dois mil) quotas no valor de R$2.000,00 (dois mil Reais) à quotista ingressante SOMA/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CODIGO NACIONAL 6704
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412126061914551706511; Data: 26/06/2019 14:57:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AVS00921-NSV7; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s). Nº
12.º TABELIONATO DE NOTAS
Folha Nº

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, outorgando-se as Partes e a sociedade a mais ampla e geral quitação, com relação à cessão ajustada.

§1°. A quotista GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS concorda com a cessão de quotas ora ajustada e o ingresso da nova sócia.

§2°. Em razão da cessão das quotas, a cláusula SÉTIMA do Contrato Social passa a vigorar conforme segue:

> ***SÉTIMA.*** *O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:*

Sócios	*Quotas*	*Valor (em R$)*
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS S.A.	*1.996.000*	*R$1.996.000,00*
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	*4.000*	***R$4.000,00***
TOTAL	*2.000.000*	***R$2.000.000,00***

CLÁUSULA SEGUNDA

ALTERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: Os sócios deliberam alterar as regras de administração da sociedade, excluindo-se o cargo de "Diretor Adjunto", passando a sociedade a ser administrada por uma Diretoria, com seus membros designados "Diretores".

Parágrafo 1°. É nomeado como DIRETOR o Sr. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicissimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110, mantendo-se o antigo Diretor Adjunto, ora designado Diretor: ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200. Retiram-se da administração os Diretores Executivos PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, ITACIR DAL MASS e o Diretor Adjunto MARCO ANTONIO FLECK, que constavam nomeados no contrato social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412126061914551706 51-2; Data: 26/06/2019 14:57:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI30092O-FEBY
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo 2ª. Em razão das modificações deliberadas nesta cláusula, é revogado o teor da cláusula DÉCIMA NONA do contrato social, renumerando as cláusulas subsequentes. Ainda, alteram as cláusulas TERCEIRA E QUARTA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

TERCEIRA: *A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe presentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juizo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.*

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA: *Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicissimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200.*

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercicio social.

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 12.º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA - PARANÁ
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AS00919-WSCP, Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 4121260619145517065 1-3; Data: 26/06/2019 14:57:0
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º
12.º TABELIONATO DE NOTAS
Folha N.º

CLÁUSULA TERCEIRA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Em decorrência das alterações realizadas, as partes, de comum acordo, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.". subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

SEGUNDA. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe presentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores a representar a sociedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PR
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Doc. 14
Cod. Autenticação: 412126061914551706514; Data: 26/06/2019 14:57:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS00918-Q90B; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA: Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicissimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; e ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;

- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;

- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod ITC CNJ 06.672-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 412126061914551706 51-5; Data: 26/06/2019 14:57:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AIS00917-AZER
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s). Nº
12.º TABELIONATO DE NOTAS
Folha Nº

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) Nº
12.º TABELIONATO DE NOTAS
Folha Nº

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	1.996.000	R$1.996.000,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000	R$4.000,00
TOTAL	2.000.000	R$2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANCO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

DECIMA PRIMERA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS :: OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS :: Código CNJ de Ofício: 12.134
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida por fac símile do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 412126061914551706 51-6; Data: 26/06/2019 14:57:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AS009916-XQOL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) Nº
12.º TABELIONATO DE NOTAS
Folha Nº

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão deias. a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos otistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir u comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.672-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.727/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O selo(s) e verificador(es) deste ato
Cód. Autenticação: 412126061914551706S1-7; Data: 26/06/2019 14:57:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AS00915-QDH7.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha N.º 632
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º
12.º TABELIONATO DE NOTAS

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DECIMA QUINTA. As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na clausula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PR
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VII, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412126061914551706518; Data: 26/06/2019 14:57:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AVS00914-7PDB
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 633
Nº 3
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)
12.º TABELIONATO DE NOTAS
Folha Nº

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de maio de 2019.

12.º TAB.

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

12.º TAB.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCELO LAPINSCKI

12.º TAB.

ITACIR DAL MASS

12.º TAB.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

DIRETORES:

12.º TAB.

MÁRCELO LAPINSCKI

ALENCAR ALMEIDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 412126061914551706 51-9; Data: 26/06/2019 14:57:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS00913-FPCZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO BACACHERI Elisangela Dias Florencio de Oliveira
Tabeliã e Oficial Designada

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO de:
ALENCAR ALMEIDA

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 13 de Junho de 2019
MCL - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN - ESCREVENTE
prIhH . Jnk6l . olZLA - o3tQA . qodQ4
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valide em funarpen.com.br

Jessica Lauana Bitencl do Luz da Silva
Escrevente Juramentada

Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de MARCELO LAPINSCKI por SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Dou fé. Em test[illegible] da verdade. Emol.:R$ 7,20 Selo:R$ 1,40
Porto Alegre-RS 14/06/2019 04480119000027666[illegible]

Ana Paula Bassani - Escrevente

Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de MARCELO LAPINSCKI

Dou fé. Em testemunho da verdade. Emol.:R$ 7,20 Selo:R$ 1,40
Porto Alegre-RS 14/06/2019 04480119000027665[illegible]

Ana Paula Bassani - Escrevente

Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de ITACIR DAL MASS

Dou fé. Em testemunho da verdade. Emol.:R$ 7,20 Selo:R$ 1,40
Porto Alegre-RS 14/06/2019 04480119000027678[illegible]

Eduarda Machado dos Santos - Escrevente

Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.12tabelionato.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de PEDRO ANTONIO LAPINSCKI, por GRUPO SOMA S.A PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS

Dou fé. Em testemunho da verdade. Emol.:R$ 7,20 Selo:R$ 1,40
Porto Alegre-RS 14/06/2019 04480119000027697[illegible]

Ana Paula Bassani - Escrevente

[illegible]nato de Notas de Porto Alegre
[illegible]ão Rafael Leocádio dos Santos Neto
[illegible]dro José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100
[illegible]aço a autenticidade da firma de PEDRO ANTONIO [illegible]CKI

Em test[illegible] da verdade Emol.:R$ 7,20 Selo:R$ 1,40
[illegible]egre-RS 14/06/2019 04480119000027688[illegible]

[illegible]na Paula Bassani - Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cep 06.515-970
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI50091Z-0003V
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 41212606191455170651-10; Data: 26/06/2019 14:57:05
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Júnior

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 13:29:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1282911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 14:57:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41212606191455170651-1 a 41212606191455170651-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fafb24e03a92a47ee2df4d23547ae8b385e9339917c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4959ff8ca067c63a67c5ac5f250e19a6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0000636

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
12º Tabelionato de Porto Alegre

Nº 129651. - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:~~~

aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, **podendo inclusive substabelecer. (Lavrado conforme minuta)** ~~~~

O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data.~~~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2019 09:36:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1287032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 16:52:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210107191652120975-1 a 41210107191652120975-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df438acc30648ee49b3af8790ebdfdd3708ac45fd95aaf6816ac79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d401f549aa12667a0a5dd82dbc419d801e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

1111640
1111639

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412104071909494105 67-1; Data: 04/07/2019 09:53:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT71299-IV1S;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000642

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 17:33:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1289851

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:53:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210407190949410567-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e6bbf6e2e03aa63c833f9431ddfd9b4d1c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d42ad03526c843d899b3c15c3fd18b7dba

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
MARCELO LAPINSCKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3032902151 SSP/PC RS

CPF
489.947.070-34

DATA NASCIMENTO
07/12/1966

FILIAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO LAPINSCKI
ZENAIDE DEDOMENICO LAPINSCKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04038917779

VALIDADE
03/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/03/1985

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
06/03/2017

59808047314
RS191378550

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1384121779

PROIBIDO PLASTIFICAR
1384121779

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 6[illegible]
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4121040719094941040 6-1; Data: 04/07/2019 09:53:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT71297-RQ77; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Carvalho
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

644

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 17:33:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1289853

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:53:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210407190949410406-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e7afba9dca9d628ad903650f77128c9a8c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4dd49a78a260b1f686b0b83bc509ced6b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412104071909494105O4-1; Data: 04/07/2019 09:53:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT71298-FLK5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vitibet Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

646

590

645

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 17:34:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1289852

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:53:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210407190949410504-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e3f8aa62869c9ac47a90875eb271fe336c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4bec90a893b08ea5b1a51af934a663c77

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

00 581
000 647
646

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2001160086
NIRE (Sede) 41203291747	**CNPJ** 00.656.468/0001-39	**Data de Ato Constitutivo** 02/05/1995	**Início de Atividade** 02/01/1995

Endereço Completo
Rua ANITA RIBAS, Nº 410, HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610

Objeto Social
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Capital Social R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS	00.788.410/0001-49	R$ 1.996.000,00	Sócio	N	
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	R$ 4.000,00	Sócio	N	
PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	168.237.020-87	R$ 0,00	REPRESENTANTE / REPRESENTANTE LEGAL	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALENCAR ALMEIDA	322.056.009-15	
MARCELO LAPINSCKI	489.947.070-34	

Último Arquivamento			
Data 26/06/2019	**Número** 20193378345	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2020, às 13:39:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N3UEGBU9**.

PRC2001160086

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SOMA PR
HOSPITALAR

0000648
0000582
0000647

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - Rua Anita Ribas, 410 | Bacacheri | CEP: 82520-610 | Curitiba | PR
(41) 3028-2375 contato.pr@somahospitalar.com.br www.somahospitalar.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

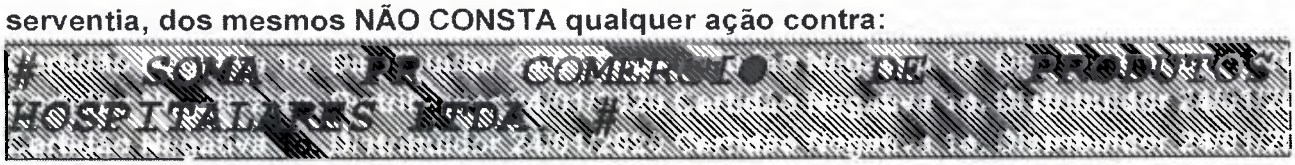

CNPJ. 00.656.468/0001-39.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/01/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de janeiro de 2020 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.65)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 412127012009383703 23-1; Data: 27/01/2020 09:41:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS02632-PL2G; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2020 08:32:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1445400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 09:41:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 41212701200938370323-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceaf01d73c8d92511ba2b1a9f7a51a494270c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d40056c1ebb5f9652c1d18a78ac38b59c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SOMA PR
HOSPITALAR

651

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - Rua Anita Ribas, 410 | Bacacheri | CEP: 82520-610 | Curitiba | PR
(41) 3028-2375 contato.pr@somahospitalar.com.br www.somahospitalar.com.br

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.326-3

Data do Cadastro

16/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.266410/2014-23

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

Voltar

654

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.446-6

Data do Cadastro

23/09/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.021190/9910

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

0001655

Nenhum registro encontrado

0001654

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

Voltar

656
655

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.014-8 (UP89X88YW8YW)

Data do Cadastro

05/07/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.097147/2004-97

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

591

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

657

Nenhum registro encontrado

656

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04.852-4

Data do Cadastro

24/08/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.029452/2010-66

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

00.656.468/0001-39

Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 3028-2375

Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.05.963-6

Data do Cadastro

24/08/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.029453/2010-95

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

Voltar

A.F COSMETICOS

EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 Bloco A
BAIRRO: Dist Ind Ulysses Guimarães CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.581.504/0001-45
PROCESSO: 25351.554831/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07667.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CN PLUS COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS Nº 258
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025610 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.091.618/0001-90
PROCESSO: 25351.571640/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07678.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: hydrogen brasil quimica ltda epp
ENDEREÇO: RUA CAPITAO FRANCISCO ROCHA, 42 GALPAO 01
BAIRRO: CUBATAO CEP: 13972350 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 26.732.753/0001-85
PROCESSO: 25351.485647/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07679.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO, 780
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400180 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 05.797.987/0001-30
PROCESSO: 25351.577561/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07666.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MERLOS Nº 2.060
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 14808010 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 07.404.801/0001-61
PROCESSO: 25351.586892/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07677.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇOES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062200 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.564141/2017-53 AUTORIZ/MS: 3.07671.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DAILTON SIMÃO DE GOVEIA - ME
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS 207
BAIRRO: CEP: - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 13.650.028/0001-16
PROCESSO: 25351.566371/2017-57 AUTORIZ/MS: 3.07672.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ROSALINA RITA DE JESUS, QUADRA 2A, LOTE 08
BAIRRO: SETOR SANTA RITA VIII CEP: 74370483 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.634.076/0001-25
PROCESSO: 25351.577609/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07676.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.197.824/0001-73
PROCESSO: 25351.566753/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07674.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEILE APARECIDA DE LIZ DOS SANTOS
ENDEREÇO: rua oscar vieira nº984 sala 02
BAIRRO: centro CEP: 88340425 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 27.959.259/0001-10
PROCESSO: 25351.568172/2017-83 AUTORIZ/MS: 3.07675.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.369.632/0001-76
PROCESSO: 25351.577646/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07668.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RYCERZ PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA VENANCIO AIRES, Nº1096 - SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 05.019.721/0001-67
PROCESSO: 25351.578944/2017-95 AUTORIZ/MS: 3.07673.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RE - DENTAL SORRISO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTO AMARO, 336, LOJA 69
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04745001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.372.708/0001-90
PROCESSO: 25351.577690/2017-98 AUTORIZ/MS: 3.07670.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 69

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403
BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.448.548/0001-97
PROCESSO: 25351.407629/2007-11 AUTORIZ/MS: 2.04558.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMECEUTICOS E NUTRACEUTICOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 04
BAIRRO: VILA ASSUNÇAO CEP: 18606070 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 27.063.440/0001-44
PROCESSO: 25351.357477/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09486.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 296 PARTE A
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.588.299/0001-96
PROCESSO: 25351.285848/2011-28 AUTORIZ/MS: 2.05988.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IBITIOCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701, CONJUNTO L, BLOCO 2, LOJAS 56 E 60
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340906 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.523.151/0001-48
PROCESSO: 25351.054862/2003-54 AUTORIZ/MS: 2.03658.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVE, Nº 86
BAIRRO: CHACARAS COTIA CEP: 32183020 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.252.776/0001-00
PROCESSO: 25351.581987/2013-56 AUTORIZ/MS: 2.07124.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLAZADENTE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE TOUCADOR - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ CONSENTINO, 7275
BAIRRO: OURO BRANCO CEP: 86042010 - LONDRINA/PR
CNPJ: 03.871.990/0001-21
PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAB- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MOTTA MACHADO 161
BAIRRO: CAPAD DA IMBUIA CEP: 82800230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.785.953/0001-38
PROCESSO: 25351.282444/2014-76 AUTORIZ/MS: 2.07394.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av nelmeyer sn qd 158 lt 03 sala 01
BAIRRO: jardim buriti sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07499.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25023.029453/2010-95 AUTORIZ/MS: 2.05963.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLIKIMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rod. Governador Mario Covas, nº 1941 e km 281,3 - Armazém 08
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29158900 - CARIACICA/ES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017112000062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: 02.365.811/0003-83
PROCESSO: 25000.049456/99-21 AUTORIZ/MS: 2.02999.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG
CNPJ: 25.773.037/0001-83
PROCESSO: 25000000008489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MONTE VERDE Nº 30
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88330287 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 76.874.924/0001-89
PROCESSO: 25000.000006/88 AUTORIZ/MS: 2.01163.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO
PRODUZIR: COSMÉTICO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: R PARIQUIS 1056
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0001-59
PROCESSO: 25351.043614/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16228.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 296 PARTE A
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.588.299/0001-96
PROCESSO: 25351.299447/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.10726.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151
BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 06.210.382/0001-64
PROCESSO: 25351.727965/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.08121.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403
BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.448.548/0001-97
PROCESSO: 25351.429143/2007-25 AUTORIZ/MS: 1.07248.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 65
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.389.365/0001-73
PROCESSO: 25351.485654/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14624.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 3101, KM 282, SALA 38
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 15.268.466/0001-40
PROCESSO: 25351.395202/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.14586.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: okey med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos ltda - me
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JAÇANÃ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05

PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: disnorma comercio atacadista de medicamentos e material medico hospitalar ltda
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGACO 1425
BAIRRO: PORTO CEP: 78025300 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 01.326.495/0001-06
PROCESSO: 25351.463840/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14642.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT72
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.664.453/0001-00
PROCESSO: 25351.783595/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.08660.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, KM 38
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 53700000 - ITAPISSUMA/PE
CNPJ: 12.884.672/0001-96
PROCESSO: 25351.219327/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16536.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YTTRIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA TABELIÃO SILMAR SILVA, 25 SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 2501055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 27.446.280/0001-12
PROCESSO: 25351.515801/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25023.021190/99-10 AUTORIZ/MS: 1.04446.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, Nº 3000
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22710568 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.180.406/0001-43
PROCESSO: 25351.030036/00-79 AUTORIZ/MS: 1.04980.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP. 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.005368/00-05 AUTORIZ/MS: 1.04752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: neubene importadora, exportadora de produtos para a saúde ltda.
ENDEREÇO: RUA CANDELÁRIA Nº302, CONJUNTO 01 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330180 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 17.231.364/0001-85

PROCESSO: 25351.743767/2013-00 AUTORIZ/MS: KWXM45YM9W98 (8.10123.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV BAHIA 1052
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240552 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.704.024/0001-10
PROCESSO: 25025.053238/2005-01 AUTORIZ/MS: UH538096H166H (8.02907.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FABIANO DE FARIAS CARREGOSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 48
BAIRRO: CAMPO DO AMERICA CEP: 45203048 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.396.451/0001-39
PROCESSO: 25351.588869/2016-01 AUTORIZ/MS: UXW65YH1W4M9 (8.14598.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: eurosilicone brasil importação e exportação ltda - epp
ENDEREÇO: AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 1900 andar 2
BAIRRO: BUTANTA CEP: 05512200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.015.655/0001-50
PROCESSO: 25351.541348/2010-02 AUTORIZ/MS: U40X438L6580 (8.06749.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300, BLOCO L, SALA 7
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 13.272.983/0003-29
PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/MS: U21LM6W5905Y (8.14785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1
BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.740242/2015-12 AUTORIZ/MS: H55157111X92 (8.13116.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GETULIO VARGAS, 198
BAIRRO: CENTRO CEP: 29460000 - BOM JESUS DO NORTE/ES
CNPJ: 24.476.708/0001-81
PROCESSO: 25351.047898/2016-13 AUTORIZ/MS: 2461L7YH5W15 (8.13688.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 10.600.372/0001-02
PROCESSO: 25351.459596/2014-14 AUTORIZ/MS: P4X986716655 (8.10919.0)
ATIVIDADE/CLASSE

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M.J. DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MIRANGABA Nº 256
BAIRRO: JARDIM ITAPECERICA CEP: 06853350 - ITAPECERICA DA SERRA/SP
CNPJ: 03.550.716/0001-50
PROCESSO: 25351.387374/2005-92 AUTORIZ/MS: PX33X27W6977 (8.02779.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SOUZA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA 40
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101350 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.894.229/0001-66
PROCESSO: 25351.725861/2015-94 AUTORIZ/MS: UH277W406HM1 (8.13175.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25351.097147/2004-97 AUTORIZ/MS: UP89X88YW8YW (8.02014.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 24,2 BLOCO I MOD 4 Nº 24,2 CONDOMINIO GWEST
BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.237.962/0028-45
PROCESSO: 25351.342641/2015-99 AUTORIZ/MS: W6030YY6Y915 (8.12227.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA 202, 5º ANDAR, CJ 55
BAIRRO: PARAISO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.785.687/0001-66
PROCESSO: 25000.033500/98-91 AUTORIZ/MS: 1.03786.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE Nº 391
BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA CEP: 13803330 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 00.426.264/0001-01
PROCESSO: 25000.002485/00-71 AUTORIZ/MS: 8.00164.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 10.600.372/0001-02
PROCESSO: 25351.459573/2014-00 AUTORIZ/MS: 3.05995.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIO PROTECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: SBS Quadra 2, n. 12, Bloco e, sala 206, parte w13
BAIRRO: asa sul CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.645.373/0001-03
PROCESSO: 25351.575303/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMFORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: okey med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos ltda - me
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JAÇANÃ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05594.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01
BAIRRO: jardim buriti sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.426658/2014-38 AUTORIZ/MS: 3.05946.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOUTIQUE DE AROMAS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA Elizabeth, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 98280000 - PANAMBI/RS
CNPJ: 08.876.586/0001-64
PROCESSO: 25351.094106/2014-52 AUTORIZ/MS: 3.05870.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25023.029452/2010-66 AUTORIZ/MS: 3.04852.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALY QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: R DAS CARMELITAS, 1846
BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81650060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.185.734/0001-02
PROCESSO: 25023.028546/2010-68 AUTORIZ/MS: 3.04652.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 296 PARTE A
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.588.299/0001-96
PROCESSO: 25351.420483/2010-82 AUTORIZ/MS: 3.04733.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: rodovia vicinal GPI 445 nº SN
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 15110000 - GUAPIAÇU/SP
CNPJ: 01.140.700/0001-44
PROCESSO: 25351.002932/02-82 AUTORIZ/MS: 3.02610.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPOMATE QUÍMICA LTDA ME
ENDEREÇO: TR SÃO SEBASTIÃO MARTIR, Nº 1651 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
CNPJ: 04.244.064/0001-99
PROCESSO: 25351.018915/01-21 AUTORIZ/MS: 3.02523.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OSCAR MARTINS RANGEL 5700
BAIRRO: PICADA FRANCESA CEP: 95613360 - TAQUARA/RS
CNPJ: 33.198.847/0001-81
PROCESSO: 25991.013976/78 AUTORIZ/MS: 3.00262.0
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
OUTRAS: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 73

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.052, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK, TRECHO 01 - CONJ 10 LOTE 20
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.777.772/0001-58
PROCESSO: 25351.256932/2005-79 AUTORIZ/MS: 1.06279.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JASSYENDY QD006 LT029
BAIRRO: JD. HELVECIA CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.786.003/0001-00
PROCESSO: 25351.109371/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.13675.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: A.C.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida PrResidente Dutra
BAIRRO: CENTRO CEP: 76850000 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 04.248.415/0001-30
PROCESSO: 25351.555352/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017112000065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

Fabricante: Laboratoire Elaiapharm
Endereço: 2881 Route Des Crêtes - Z.I Les Bouillides Sophia Antipolis - Valbonne 06560 - França
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente(s): 1152211/14-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Mortara Instrument Inc.
Endereço: 7865 N 86TH Street Milwauke - 53224 - Wisconsin - Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente(s): 0893554/14-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Tecno-Design Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 74.451.378/0001-48
Endereço: Rua Yoshimara Minamoto 1195, Jardim Fim de Semana - São Paulo-SP, CEP 05847-620
Autorização de Funcionamento: 8.01.764-2 Expediente(s): 2440127/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: Biomet 31 do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.00446-8 Expediente(s): 2430133/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: WM World Medical Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 03.179.994/0001-43
Autorização de Funcionamento: 8.02.454-8 Expediente(s): 0796058/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 215
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75901140 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 26.391.476/0001-94
PROCESSO: 25351.053578/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR PAULO TINOCO CABRAL, 622
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020270 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.260.050/0001-57
PROCESSO: 25351.489157/2006-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua LINHA NEREU RAMOS, S/N -GALPÃO
BAIRRO: INTERIOR CEP: 8990000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CNPJ: 05.696.004/0001-70
PROCESSO: 25024.000586/2009-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: G. CRISTINA PINTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ITAMARATI, 2773 - SALAS 3 E 6
BAIRRO: PQUE ERASMO ASSUNÇÃO CEP: 09271410 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 14.479.550/0001-40
PROCESSO: 25351.483404/2014-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.492.871/0001-23
PROCESSO: 25351.590164/2010-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.058, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SABUGÍ LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 44.804.185/0001-62
PROCESSO: 25351.567261/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.17075.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. José Foleganti, 760/782
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.369.632/0001-76
PROCESSO: 25351.577663/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17080.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, Nº 6640 - ARMZ 04
BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.970.887/0079-64
PROCESSO: 25351.571710/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.17070.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: carvalhaes produtos para laboratorio lida
ENDEREÇO: av pres. getulio vargas 8806
BAIRRO: distrito industrial CEP: 94836000 - ALVORADA/RS
CNPJ: 01.530.501/0001-42
PROCESSO: 25351.503442/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17082.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: ROD BR 222, Nº 3111
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 62053105 - SOBRAL/CE
CNPJ: 10.970.887/0069-92
PROCESSO: 25351.578961/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.17083.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.197.824/0001-73
PROCESSO: 25351.566708/2017-26 AUTORIZ/MS: 1.17086.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUNDOS, SUBSOLO
BAIRRO: Tapanã CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.577589/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.17078.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTUNES FERREIRA Nº 83
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170660 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17071.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENUINO PIACENTINI, 59
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85506220 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 28.093.678/0001-85
PROCESSO: 25351.604117/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.17091.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares, 500
BAIRRO: Parque Anhanguera CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.914.992/0013-71
PROCESSO: 25351.584814/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17093.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PL LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. São Francisco nº 2095 Qd 29 Lt 189
BAIRRO: Santa Genoveva CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.808.860/0001-96
PROCESSO: 25351.581637/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17090.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 26.495.103/0001-63
PROCESSO: 25351.577595/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.17088.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES Nº 1.792
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.567.225/0003-02
PROCESSO: 25351.704868/2012-2 AUTORIZ/MS: 1.23279.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25351.266410/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10326.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151
BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 06.210.382/0001-64
PROCESSO: 25351.727919/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.22471.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CHOPIN, Nº 33
BAIRRO: CHÁCARAS REUNIDAS ST TEREZINHA CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590418/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.23264.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP. 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
BAIRRO: PONTE PRETA CEP: 13970970 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO: 0172879 AUTORIZ/MS: 1.20065.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
OUTRAS: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

Total de Empresas = 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.060, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 10.970.887/0022-29
PROCESSO: 25351.420971/2015-76
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. A empresa solicitou alteração com assunto equivocado, de classe diferente daquela de que trata o processo.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.064, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 277
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0860-17
PROCESSO: 25351.541395/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54509-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: Drogaria Borges e Avila Ltda Me
ENDEREÇO: Avenida Jose Abdulmassih, 1416, Loja 01
BAIRRO: Shopping Park CEP: 38425565 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 06.787.375/0002-00
PROCESSO: 25351.539272/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.54522-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: TARCISIO DA SILVEIRA CRUZ ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1801 LOJA 04
BAIRRO: RESIDENCIAL PEQUIS CEP: 38421032 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 11.578.720/0002-36
PROCESSO: 25351.542663/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.54540-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: ANTONIO MARCOS AMORIM DE MACEDO - ME
ENDEREÇO: RUA DONA TILDES R. SANTANA, 28
BAIRRO: JARDIM AMAZONAS CEP: 56318430 - PETROLINA/PE
CNPJ: 27.717.600/0001-21
PROCESSO: 25351.533834/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.54479-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGAVITA DE RIBEIRÃO BRANCO LTDA
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 87
BAIRRO: ITABOA CEP: 18430000 - RIBEIRÃO BRANCO/SP
CNPJ: 05.136.919/0001-20
PROCESSO: 25351.536641/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.54486-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MATHEUS YANKEV LEANDRO DE MELO
ENDEREÇO: Rua Mariangela Lucena Paixoto, 1607
BAIRRO: Valentina Figueiredo CEP: 58063300 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 24.040.125/0001-03
PROCESSO: 25351.533841/2017-04
AUTORIZ/MS: 7.54468-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT 178
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501110 - LAGES/SC
CNPJ: 80.154.347/0002-09
PROCESSO: 25351.536659/2017-05
AUTORIZ/MS: 7.54503-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
ENDEREÇO: TV PADRE EUTIQUIO, 1501
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025230 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.503.007/0055-39
PROCESSO: 25351.529619/2017-07
AUTORIZ/MS: 7.54455-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FRANCISCO MARCIANO MACEDO - ME
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 818
BAIRRO: CANTO DA VARZEA CEP: 64600146 - PICOS/PI
CNPJ: 27.956.221/0001-94
PROCESSO: 25351.541370/2017-08
AUTORIZ/MS: 7.54516-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: VENCESLAU DE AGUIAR NOVAIS JÚNIOR ME
ENDEREÇO: AV EUGÊNIO NEGRI, 40 - TERRITÓRIO 3
BAIRRO: JARDIM ZAIRA CEP: 09321190 - MAUÁ/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017112000068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11177	31/03/2020	C5A6BB7047560D17EF742969D1123F3D

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ANITA RIBAS 410	00.656.468/0001-39

LOCALIDADE	CIDADE - UF
HUGO LANGE	CURITIBA III-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21891	BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito nes
os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se
em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, d
"c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá
encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o s
mesmo através de leitor de QR-Code.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C... e CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 412121031910450402 90-1; Data: 21/03/2019 10:46:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH02471-4ARN; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, bem, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2019 11:24:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1203676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 10:46:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41212103191045040290-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc4496edf490fb422b90848e8e728f2ed51d952ec530d54b5fc7536c4b0d9adc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4d1aa
a7d07979c180cf80e0c4aa1b7200

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0000603

0000668

0000669

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DRª. BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

CRF/UF
21891 / PR

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO
27/02/1987

DIPLOMADO PELA
UNIPAR-PARANAVAI

DATA DE CONCLUSÃO
29/01/2010

NATURALIDADE/UF
PARANAVAI / PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 412121031910450402 58-1; Data: 21/03/2019 10:46:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH02468-W2GK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Velber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

fls. ~~604~~

fls. ~~669~~

fls. 670

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
MARIO AGOSTINHO FERNANDES
MARINA LUIZA SANDRI FERNANDES

RG
94229529 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
31/10/2001

CPF
061.377.789-16

TÍTULO DE ELEITOR
0060197890671

ZONA
072

SEÇÃO
124

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/08/2017

ARNALDO [illegible]
PRESIDENTE DO CRF - PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 412121031910450402 58-2; Data: 21/03/2019 10:46:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH02467-TSXR; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, bem, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2019 11:24:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1203677

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 10:46:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41212103191045040258-1 a 41212103191045040258-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc4496edf490fb422b90848e8e728f2dae388aefe0831b36b79ccd56424a42cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d46543
06ddd5d94ae7928bd6b8125e9f80

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls: 616
IHD 672

ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FORÇA VIVA HOMEOPATIA LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida da Américas 3555 bloco I loja H
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.992.499/0001-21
PROCESSO: 25351.714813/2017-88
AUTDRIZ/MS: 1.17334-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ZOE FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66, LOJA 103
BAIRRO: Centro CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
CNPJ: 17.951.145/0002-51
PROCESSO: 25351.731846/2017-92
AUTORIZ/MS: 1.17350-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 593, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento das requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A - CNPJ: 18.676.762/0001-78 - AUTORIZ/MS: 1099877
ENDEREÇO: AL ALDO LUPO, Nº 1200
MUNICÍPIO: AMÉRICO BRASILIENSE - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1850790/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Camprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1003923
ENDEREÇO: Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1308754/17-1 - 1308735/17-5 1308776/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xarapes

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1003923
ENDEREÇO: Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1308735/17-5 - 1308754/17-1 1308776/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1003923
ENDEREÇO: Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1308776/17-2 - 1308754/17-1 1308735/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM HUNINGUE SAS
ENDEREÇO: 26 RUE DE LA CHAPELLE, 68330 HUNINGUE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0864
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 1968832/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões Líquidos não estéreis (Hormônios): Soluções

RESOLUÇÃO-RE Nº 594, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao dispasto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos na art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meia de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49 - AUTORIZ/MS: 1057853 - AE: 1214995
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
MUNICÍPIO: ENCANTADO - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1897555/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 45.987.013/0006-49 - AUTORIZ/MS: - AE: 1229741
ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPÃO A
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1626892/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 595, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Saaitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos s partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1044466 - AE: 1103263
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1049091/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.296.379/0001-17 - AUTORIZ/MS: 1054644 - AE: 1129454
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801
MUNICÍPIO: MACEIÓ - UF: AL - EXPEDIENTE(S): 1862070/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1123971 - AE: 1123985
ENDEREÇO: AVENIDA FRESIDENTE MEDICE, 1034
MUNICÍPIO: TIMDN - UF: MA - EXPEDIENTE(S): 1968759/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: FERNAMED LTDA - EPP - CNPJ: 04.759.433/0001-86 - AUTORIZ/MS: 1131625 - AE: 1211297
ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
MUNICÍPIO: CASCAVEL - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 2103640/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: A L COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 10.980.954/0001-61 - AUTORIZ/MS: 1136224 - AE: 1155053
ENDEREÇO: R MARIO COSTA, Nº 189
MUNICÍPIO: CASIMIRO DE ABREU - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 0897713/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 14.912.933/0001-60 - AUTORIZ/MS: 1123098 - AE: 1123100
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17
MUNICÍPIO: CASIMIRO DE ABREU - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 0149601/15-8
CERTIFICADO DE BDAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.792.580/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1117383 - AE: 1117370
ENDEREÇO: AV OITO DE ABRIL Nº 1610 - LOT.JD.INDEPENDENCIA REGIAO OESTE
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE(S): 557482/09-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA - CNPJ: 36.900.926/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1064780 - AE: 1217195
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE(S): 530445/09-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LABORATÓRIDS LIBRA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 94.869.054/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1020691
ENDEREÇO: AVENIDA CAIRÚ, Nº 750
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 0577828/13-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 596, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe faram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resalução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Cansiderando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FARMOQUIMICOS S.A. - CNPJ: 14.864.868/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1130309
ENDEREÇO: Avenida Jose Abbaa Casseb, 376
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0637462/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECA DUNKERQUE PRODUCTION
ENDEREÇO: 224 AVENUE DE LA DORDOGNE, 59640 DUNKERQUE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0049
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 1455903/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões Aerossóis

EMPRESA FABRICANTE: INTAS PHARMACEUTICALS LIMITED
ENDEREÇO: PLOT Nº 457 & 458, VILLAGE MATODA BAVLA ROAD, TAL - SANAND - 382 210, DIST: AHMEDABAD, GUJARAT STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0318
EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10
AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(s): 1914597/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018031200155

Documemo assinado digitalmente canforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que iostitui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4121010419095014085 2-1; Data: 01/04/2019 09:53:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH73985-AP41; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Aze ado de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

673

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, em que cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2019 13:32:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1211546

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2020 09:53:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210104190950140852-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987db8c8badbb82ac47e18a8a7bfcedd41d6c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4ff00
8015bb25028e3374ae630a702410

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls: 608

Fls: 674

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

CERTIDÃO

NOME: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 00.656.468/0001-39

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 18/02/2020

Adriane Fatima Zimmer
Farmacêutica Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marli Beling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

~~649~~
675

CERTIDÃO

NOME: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 00.656.468/0001-39

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Adriane Fatima Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marli Beling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

SOMA PR HOSPITALAR

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO 125/2019
ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39,** sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI,** Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87, DECLARA**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: LICITA1.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR

Telefone: (41)3028-2385

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 125/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2020.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

Fls: 641

Fls: 677

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.520.829/0001-40**
Razão Social:	**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Nome Fantasia:	**DIMASTER**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/07/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/08/2020**
FGTS	Validade:	**04/03/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/04/2020**
Receita Municipal	Validade:	**01/08/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

612

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 125/2019

ÍNDICE DE DOCUMENTAÇÃO

Prezados senhores, Em cumprimento aos ditames do edital supra referenciado, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.S.ª os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada.

1. Proposta
2. Declarações
3. Dados da Empresa
4. Contrato Social
5. SICAF
6. CNPJ
7. DI/RE
8. Regularidade com a Fazenda Federal e Divida Ativa da União/ INSS
9. Regularidade com a Fazenda Estadual
10. Regularidade com a Fazenda Municipal
11. Certidão de regularidade junto a Secretaria de Capanema
12. FGTS
13. Certidão Trabalhista
14. Autorização de funcionamento comum
15. Autorização de funcionamento especial
16. Alvará sanitário (SUS)
17. Alvará Licença (MUNICIPAL)
18. Certidão de Regularidade Farmacêutica (CRF)
19. Falência Concordata

Barão de Cotegipe, 13 de fevereiro de 2020.

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

75.972.760/0001-60

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.0810, CENTRO.

85.760-000 CAPANEMA/PR

ABERTURA 12/02/2020 ÀS 08:30

PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Declaramos que concordamos e nos submetemos a todas as condições do presente processo licitatório.

Declaramos que os preços propostos compreendem todas as despesas que incidam sobre o objeto licitado.

PROP.: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

		Prazo de Entrega	*Validade da Proposta*						*Pagamento*		
		CONFORME EDITAL	*CONFORME EDITAL*						*CONFORME EDITAL*		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	NOME COMERCIAL	PROCEDÊNCIA	TIPO	PREÇO MÁXIMO	MARCA	PREÇO R$ UNIT	PREÇO R$ TOTAL
2	57206	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100ML) (BR0448841)	2.000	FRAS	CLAVULIN	REINO UNIDO	REFERENCIA	22,377	GLAXO	14,460	28.920,00
28	55081	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	50.000	COMP	GENÉRICO	NACIONAL	GENÉRICO	0,087	PRATI	0,068	3.400,00
29	55082	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	100.000	COMP	GENÉRICO	NACIONAL	GENÉRICO	0,089	PRATI	0,062	6.200,00
										VALOR TOTAL	**38.520,00**
										Trinta e oito mil e quinhentos e vinte reais	

Cumpriremos todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Validade dos Medicamentos: O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega do produto. O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação. (Recomendado pelas normas de orientações básicas de compra do Ministério da Saúde).

Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

Pagamento: prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência: 5122-5
Conta Corrente: 7468-3

02520829/0001-40
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

DIMASTER Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
ODIRLEI A. BALESTRIN

Validade dos medicamentos: Conforme especificação do edital.
Concordamos com todos as clausulas e condições do edital.

Barão de Cotegipe, 06/03/2020 às 18:45:26

0679

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabeliã: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-1213 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de Gleison Sachet, representante da empresa DIMASTER « COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade. DOU FÉ.

DEISI INÊS TOMASI DINIZ - Substituta de Tabeliã
Barão de Cotegipe - RS - 13/01/2020 - às 14:30
Emol.: 7,40 - Selo: 0189.01.1900003.04323 - Vlr.: 1,40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., estabelecida na Rodovia BR 480 nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º. 8051134719, SSP/RS e do C.P.F. n.º. 650.526.920-72.

OUTORGADO: **ODIRLEI ANTONIO BALESTRIN,** brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º. 4093560251, SSP/RS, e do C.P.F. nº. 004.563.419-00, residente na Av. Ângelo Caleffi nº. 243 apt 01, Centro, Barão de Cotegipe - RS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

P O D E R E S : Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Publica, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assuma qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Odirlei Antonio Balestrin. -.

Barão de Cotegipe/RS, 13 de Janeiro de 2020.

TABELIONATO DE BARÃO DE COTEGIPE

GLEISON SACHET
SÓCIO-GERENTE

Válida até 31- 12- 2020.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 86.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 237113012015531601 75-1; Data: 13/01/2020 15:54:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ66807-MDT5;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 15:55:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433233

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 15:54:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 23711301201553160175-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532ebe119b183865f104dfa0663b17b8f033c0a65e195cb51418279b6fa8d96847a603f61393dbe0a5d21671e394039ae87ec

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confirmo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 237114022009425908 60-1; Data: 14/02/2020 09:46:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86911-HAFY;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

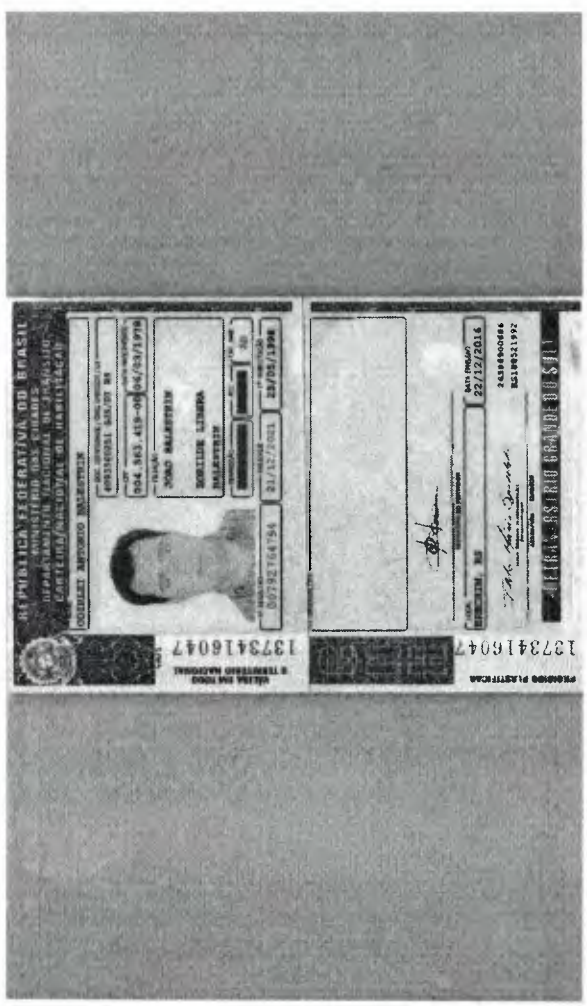

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 09:49:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1463058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 09:46:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 23711402200942590860-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9bbabc8dc44a0c2dc1afdc76341cd4ef110a65e195cb51418279b6fa8d968
47a602920cdaf9aaa3cc93f96850fd291f77c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43203749966	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSE2000052863

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BARAO DE COTEGIPE
Local

13 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6467854 em 19/02/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 202002829 - 13/02/2020. Autenticação: C36648D3131A58ABDA2B356BB5F2CFB58C2A694. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/200.282-9 e o código de segurança jriZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

~~619~~ 685

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/200.282-9	RSE2000052863	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6467854 em 19/02/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 202002829 - 13/02/2020. Autenticação: C36648D3131A58ABDA2B356BB5F2CFB58C2A694. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/200.282-9 e o código de segurança jriZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973, portador da cédula de identidade nº 8051134719, SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **02.520.829/0001-40**, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203749966, em 06/06/2018, resolvem, de comum acordo, procederem a sétima alteração contratual e posterior consolidação, mediante as seguintes clausulas e condições:

DA ABERTURA DA FILIAL 02 E NOME FANTASIA

Cláusula Primeira: Fica criada neste ato a Filial 02, a qual estará localizada na Rodovia SC 480, s/n, Bairro Marechal Bormann, CEP: 89.816-116, interior na cidade de Chapecó-SC, Barracão com 736 m², contendo as mesmas atividades e objeto social da matriz.

Parágrafo Primeiro: A Filial 02 tem a mesma denominação social que a Matriz de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** adotando por nome de fantasia, **DIMASTER SC.**

Parágrafo Único: O capital social da filial supramencionada será neste ato de R$300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil quotas), no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	1.500	R$ 150.000,00	50%
GLEISON SACHET	1.500	R$ 150.000,00	50%

DO CAPITAL DA FILIAL 01 E DO NOME FANTASIA

Clausula Segunda: Será acrescido neste ato um valor de capital social para a Filial 01 estabelecida em Barão do Cotegipe/RS, utilizada como Deposito Fechado, na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob o n°

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6467854 em 19/02/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 202002829 - 13/02/2020. Autenticação: C36648D3131A58ABDA2B356BB5F2CFB58C2A694. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/200.282-9 e o código de segurança jriZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

02.520.829/0002-21, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS sob NIRE n° 43901841469, contendo as mesmas atividades e objeto social da matriz.

Parágrafo Primeiro: A Filial 01 tem a mesma denominação social que a Matriz de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** adotando por nome de fantasia, **DIMASTER RS FILIAL 01.**

Parágrafo Único: O capital social da filial supramencionada será neste ato de R$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 1.000 (mil quotas), no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	500	R$ 50.000,00	50%
GLEISON SACHET	500	R$ 50.000,00	50%

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Clausula Segunda: A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar o seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40 – NIRE: 43203749966
7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973, portador da cédula de identidade nº 8051134719, SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **02.520.829/0001-40**, com sede na

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6467854 em 19/02/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 202002829 - 13/02/2020. Autenticação: C36648D3131A58ABDA2B356BB5F2CFB58C2A694. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/200.282-9 e o código de segurança jriZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203749966, em 06/06/2018, resolvem, de comum acordo, procederem a consolidação contratual mediante as seguintes clausulas e condições:

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FILIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Clausula Primeira: A sociedade tem a denominação social de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** adotando por nome de fantasia, **DIMASTER.**

Clausula Segunda: O objeto social da sociedade é composto das seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de carga;
- Serviço de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

Clausula Terceira: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, podendo abrir, transferir ou fechar filiais e outros estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer localidade do país ou do exterior.

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem filiais nas seguintes cidades:

Parágrafo Segundo: **Filial 01** – Barão do Cotegipe/RS, utilizada como Deposito Fechado, na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0002-21, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS sob NIRE nº 43901841469, contendo as mesmas atividades e objeto social da matriz.

Parágrafo Terceiro: A Filial 01 tem a mesma denominação social que a Matriz de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** adotando por nome de fantasia, **DIMASTER RS FILIAL 01.**

Parágrafo Quarto: O capital social da filial supramencionada será neste ato de R$100.000,00(cem mil reais), divididos em 1.000 (mil quotas), no valor nominal de R$

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6467854 em 19/02/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 202002829 - 13/02/2020. Autenticação: C36648D3131A58ABDA2B356BB5F2CFB58C2A694. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/200.282-9 e o código de segurança jriZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	500	R$ 50.000,00	50%
GLEISON SACHET	500	R$ 50.000,00	50%

Parágrafo Quinto: **Filial 02** – Chapecó/SC, Rodovia SC 480, s/n, Bairro Marechal Bormann, interior na cidade de Chapecó-SC, Barracão com 736 m², CEP: 89.816-116, contendo as mesmas atividades e objeto social da matriz.

Parágrafo Sexto: A Filial 02 tem a mesma denominação social que a Matriz de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** adotando por nome de fantasia, **DIMASTER SC.**

Parágrafo Sétimo: O capital social da filial supramencionada será neste ato de R$300.000,00(trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil quotas), no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	1.500	R$ 150.000,00	50%
GLEISON SACHET	1.500	R$ 150.000,00	50%

Clausula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades da Matriz em 01/05/1998; Filial 01 em 25/07/2016.

CAPITULO II - DO CAPITAL E DAS QUOTAS

Clausula Quinta: O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 30.000 (trinta mil quotas) no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	15.000	R$ 1.500,000,00	50%
GLEISON SACHET	15.000	R$ 1.500,000,00	50%

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6467854 em 19/02/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 202002829 - 13/02/2020. Autenticação: C36648D3131A58ABDA2B356BB5F2CFB58C2A694. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/200.282-9 e o código de segurança jriZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Cláusula Sexta: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

Paragrafo Primeiro: Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

Paragrafo Segundo: Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

Paragrafo Terceiro: É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Paragrafo Quarto: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Nona: Nos termos do art. 1061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade se o capital social não estiver integralizado.

CAPITULO IV – DAS REUNIÕES

Clausula Décima: Todas as decisões penitentes a sociedade serão tomadas em reunião de sócios obedecendo as seguintes formalidades;

Paragrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar, data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Paragrafo Segundo: As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

Paragrafo Terceiro: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

Paragrafo Quarto: O quórum de instalação e deliberação será previsto em lei.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6467854 em 19/02/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 202002829 - 13/02/2020. Autenticação: C36648D3131A58ABDA2B356BB5F2CFB58C2A694. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/200.282-9 e o código de segurança jriZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Paragrafo Quinto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPITULO V – RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Clausula Décima Primeira: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Clausula Décima Segunda: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Clausula Décima Terceira: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja a quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Clausula Décima Quarta: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Primeiro: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Segundo: A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sócias anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6467854 em 19/02/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 202002829 - 13/02/2020. Autenticação: C36648D3131A58ABDA2B356BB5F2CFB58C2A694. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/200.282-9 e o código de segurança jriZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CAPITULO VI – DO EXERCICIO SOCIAL

Clausula Décima Quinta: Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, os lucros que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Clausula Décima Sexta: A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CAPITULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Décima Sétima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Oitava: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula Décima Nona: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Erechim – RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possa emergir deste documento.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, na presença de duas testemunhas que também assinam digitalmente.

Barão de Cotegipe-RS, 13 de fevereiro de 2020.

ODAIR JOSÉ BALESTRIN **GLEISON SACHET**

Testemunhas:

FABIO SCHULTES BORGES
RG Nº 8078275396-SJS/RS

FERNANDA FERREIRA MACHADO
RG Nº 4084664657-SJS-RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6467854 em 19/02/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 202002829 - 13/02/2020. Autenticação: C36648D3131A58ABDA2B356BB5F2CFB58C2A694. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/200.282-9 e o código de segurança jriZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/200.282-9	RSE2000052863	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES
014.963.720-93	FERNANDA FERREIRA MACHADO
650.526.920-72	GLEISON SACHET
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6467854 em 19/02/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 202002829 - 13/02/2020. Autenticação: C36648D3131A58ABDA2B356BB5F2CFB58C2A694. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/200.282-9 e o código de segurança jriZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320374996-6 e protocolado sob o número 20/200.282-9 em 13/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6467854, em 19/02/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Tassiro Astrogildo Fracasso.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.526.920-72	GLEISON SACHET
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES
014.963.720-93	FERNANDA FERREIRA MACHADO

Porto Alegre. quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Tassiro Astrogildo Fracasso, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2020, às 17:30 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/200.282-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6467854 em 19/02/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 202002829 - 13/02/2020. Autenticação: C36648D3131A58ABDA2B356BB5F2CFB58C2A694. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/200.282-9 e o código de segurança jriZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6467854 em 19/02/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 202002829 - 13/02/2020. Autenticação: C36648D3131A58ABDA2B356BB5F2CFB58C2A694. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/200.282-9 e o código de segurança jriZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 125/2019

DECLARAÇÃO

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 02.520.829/0001-40, sediada a Rodovia BR 480 – 180 na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gleison Sachet, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 e do CPF n.º 650.526.920-72, para os fins de habilitação no presente processo licitatório, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

1) **Em cumprimento ao inciso XXXIII,** do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze anos);
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).
2) A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Gleison Sachet, Portador(a) do RG sob nº 8051134719 e CPF nº 65052692072, cuja função/cargo é sócio proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declara para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declara de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@dimaster.com.br
Telefone: (54) 3523-2600
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Gleison Sachet, portador(a) do CPF/MF sob n.º 65052692072, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 125/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe, 12 de fevereiro de 2020.

Gleison Sachet
RG. 8051134719
CPF. 65052692072
Sócio - Proprietário

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

697

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

631

Município de Capanema - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 125/2019

DECLARAÇÃO

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, **DECLARA,** que os materiais cotados atendem à todas as especificações contidas no Edital e que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas, seguro, fretes, fornecimento de certidões e documentos e outros de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e se compromete , caso vencedora , a substituir , sem ônus , os produtos que vierem a ser rejeitados pela administração.

Concordamos integralmente com todos os termos do edital.

Barão de Cotegipe, 12 de fevereiro de 2020.

Gleison Sachet
RG: 8051134719
CPF: 65052692072
Sócio proprietário

698

~~632~~

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

DADOS DA EMPRESA

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rodovia BR 480 – 180
Barão de Cotegipe – RS
Cep. 99740-000
CNPJ. 02.520.829/0001-40
Insc. Estadual: 170/004112
Insc. Munic. 450
Fone: 54-3523-2600
Fax: 54-3523-2620
E-mail: pregao@dimaster.com.br
E-mail 2: licitacao@dimaster.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Ag.: 5122-5
C.C 7468-3

Representante legal para assinatura de atas.

Gleison Sachet
RG. 8051134719
CPF. 650.526.920-72
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Sócio gerente
End. Rua Vasco da Gama – 266 Apt.02.
Centro
Barão de Cotegipe – RS
Cep. 99740-000

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 02.520.829/0001-40

NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe–RS, CEP 99740-000, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP – SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe–RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP – RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **"DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe–RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22/04/1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº4528391, em sessão de 03/11/2017, inscrita do CNPJ/MF nº02.520.829/0001-40 resolver por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

PRIMEIRA: A atividade da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

DA FILIAL

SEGUNDA: A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, registrada no NIRE nº 43901841469, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0002-21, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4760342 em 06/06/2018 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 182262961 - 16/05/2018. Autenticação: 21BE3FC3C45A1077A145D1A51C5FB927F04084D6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/226.296-1 e o código de segurança saHY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

§ 2º – Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede, filial e prazo de duração
PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:
- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, registrada no NIRE nº 43901841469, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0002-21, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:
- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II – Do Capital e das Quotas
SEXTA: O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) constituído de 30.000 (trinta mil)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4760342 em 06/06/2018 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 182262961 - 16/05/2018. Autenticação: 21BE3FC3C45A1077A145D1A51C5FB927F04084D6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/226.296-1 e o código de segurança saHY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

quotas no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:
a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);
b) o sócio **GLEISON SACHET**, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: As quotas são indeléveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III – Da Administração
NONA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.
§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.
§ 2º – Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.
§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetos social.
§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nós termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV – Das Reuniões
DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:
§ 1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.
§ 2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.
§ 3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.
§ 4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em lei.
§ 5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio
DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4760342 em 06/06/2018 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Nire 43203749966 e protocolo 182262961 - 16/05/2018. Autenticação: 21BE3FC3C45A1077A145D1A51C5FB927F04084D6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/226.296-1 e o código de segurança saHY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.
§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.
§2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§1º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.
§2º - A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI – Do Exercício Social
DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

CAPÍTULO VII – Disposições Finais
DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim–RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe–RS, 09 de maio de 2018.

Odair José Balestrin

Gleison Sachet

Prisolla Barp R. Czapla
OAB/RS 66939

CARTÓRIO DARIVA TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 163 - Fone: (54) 3523-2184 - Comarca de Erechim
Tabelia de Notas Designada Marisa Maieski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher
Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Odair José Balestrin, Prisolla Barp Rodrigues Czapla, Gleison Sachet com conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R$ 20,40 Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0139.00.1800001.07623 07624 07625 (R$ 4,20). Barão de Cotegipe, 24/05/2018. Em testemunho da verdade

000703

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.520.829/0001-40**
Razão Social: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RODOVIA BR 480, 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.520.829/0001-40**		
Razão Social:	**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**		
Nome Fantasia:	**DIMASTER**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/07/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/08/2020**
FGTS	Validade:	**04/03/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/08/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/04/2020**
Receita Municipal	Validade:	**01/08/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/02/2020 08:13

CPF: 811.773.489-34 Nome: ODAIR JOSE BALESTRIN

Ass: _____

ODAIR JOSE BALESTRIN:81177348934

Assinado de forma digital por ODAIR JOSE BALESTRIN:81177348934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR FORTE, ou=20056570000100, cn=ODAIR JOSE BALESTRIN:81177348934
Dados: 2020.02.05 08:15:27 -03'00'

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.520.829/0001-40**
Razão Social: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Nome Fantasia: **DIMASTER**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de farmácia	12964	31/03/2020

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CRF RS	12964	31/03/2020
Conselho Regional de Farmácia	12964	31/03/2020

06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.520.829/0001-40 **MATRIZ**		**30/04/1998**

NOME EMPRESARIAL
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIMASTER	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 480	**180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIMASTER@DIMASTER.COM.BR	**(54) 3523-2600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2020** às **08:26:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

07

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004112

CNPJ: 02.520.829/0001-40

090707 06: 610

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

000641 000708

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO **ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	170/0004112
CNPJ	02.520.829/0001-40
Nome Fantasia	
Razão Social	Dimaster Com De Produtos Hospitalares Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

709

Situação na data: 12/02/2020

Identificação			
CAD ICMS	170/0004112		
CNPJ	02.520.829/0001-40		
Razão Social	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia			

Endereço			
Logradouro	EST BR 480		
Número	180	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	Barão de Cotegipe	**U.F.**	RS
CEP	99740-000	**Telefone**	(54) 3523-2600

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	20/05/1998	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	11/2001

CAE
730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

08

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

710

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:16 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2020.
Código de controle da certidão: **C533.50B0.A7C6.0F57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014503335**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 180**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/4/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024227913**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**

10

000645

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

000712

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**
Insc. Municipal..: **450**
Endereço.....: **BR 480, 180**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/08/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140
Emitida às 09:31:27 do dia 03/02/2020.
Código de Autenticidade 318D.1B05

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

~~646~~
713

CERTIDÃO

NOME: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 02.520.829/0001-40

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Adriane Fatima Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Mari Béling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema 20/02/2020

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.520.829/0001-40
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2020 a 04/03/2020

Certificação Número: 2020020403500286396120

Informação obtida em 04/02/2020 09:22:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.520.829/0001-40
Certidão nº: 3084066/2020
Expedição: 03/02/2020, às 08:38:03
Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPJ

02.520.829/0001-40

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2600

Responsável Técnico

ROBERTA TREMEA

Responsável Legal

ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.307-2

Data do Cadastro

05/06/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.042335/2000-56

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	Medicamentos	03/02/2020	02/02/2022

Voltar

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01968-8
Expediente da Petição: 0080846/12-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ANTEIS S.A.
Endereço: CHEMIN D'ETRAZ, 2 - LONAY
País: SUIÇA
Importador: DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **CNPJ**: 07.866.991/0001-39
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.04191-1
Expediente da Petição: 0363968/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: FINESSE MEDICAL LIMITED
Endereço: ROYAL CANAL BUSINESS PARK, UNIT 3, ATHLONE ROAD, LONGFORD
País: IRLANDA
Importador: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. **CNPJ**: 54.858.014/0001-70
Autorização de Funcionamento Comum nº: 10240-0
Expediente da Petição: 0053008/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NUVASIVE INC
Endereço: 7475 LUSK BOULEVARD - SAN DIEGO - CA 92121
País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Importador: MEGA SURGICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ**: 01.213.619/0001-47
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00746-4
Expediente da Petição: 1008249/13-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CELLUMED CO., LTD
Endereço: 412 A-ETECHNO 9TH, 345-30, GASAN-DONG, GEUMCHEON-GU, SEOUL
País: COREIA DO SUL
Importador: LIFE X - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - EPP **CNPJ**: 11.624.165/0001-50
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.06934-1
Expediente da Petição: 0788905/13-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ZIMMER INC.
Endereço: 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW - INDIANA - 46580 - EUA
País: EUA
Importador: BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA **CNPJ**: 01.774.505/0001-76
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00827-4
Expediente da Petição: 0401281/14-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NIPRO DIAGNOSTICS
Endereço: 2400 N. W. 55TH COURT - FORT LAUDERDALE - FLORIDA
País: EUA
Importador: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ**: 13.333.090/0001-84
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.07886-2
Expediente da Petição: 0351862/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Diagnóstico *in vitro* de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.098, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o parecer da área técnica competente, resolve.

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: W. L. GORE & ASSOCIATES, INC. (MEDICAL PART)
Endereço: 1500 N. FOURTH STREET - FLAGSTAFF - ARIZONA - AZ 86004
País: EUA
Importador: W. L. GORE & ASSOCIATES DO BRASIL LTDA. **CNPJ:** 03.806.796/0001-62
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00.679-3
Expediente da Petição: 0218421/12-4
Motivo: Conforme 2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39/2013

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações.

Considerando a Resolução - RE Nº 1.447, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 76, de 22 de abril de 2013, Seção 1, página 48, e em Suplemento ANVISA, página 267;

Considerando, ainda, o parecer da área técnica competente resolve:

Art. 1º Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a modificação no Certificado de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Onde se lê:

Fabricante: INNOGENETICS N.V.
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT
País: BELGICA
Importador: INSTITUTO EM DIAGNÓSTICO MOLECULAR THERANÓSTICA (IDTM) LTDA **CNPJ:** 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-5
Expediente da Petição: 0713145/12-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Fabricante: FUJIREBIO EUROPE N.V.
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT
País: BELGICA
Importador: FUJIREBIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL LTDA **CNPJ:** 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-5
Expediente da Petição: 0713145/12-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.102, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.077429/2008-00 AUTORIZ/MS: 1.07296.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Danunciação nº 122
BAIRRO: Jardim de Alah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 17.117.822/0001-50
PROCESSO: 25351.009325/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09526.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.650/0001-34
PROCESSO: 25019.006521/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06908.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº372
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.746.021/0001-86
PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.09204.1
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014081800148

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0719

652

BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.000391/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.05821.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.037.808/0001-92
PROCESSO: 25351.140470/2006-50 AUTORIZ/MS: 1.06592.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL V.C. SANTOS SILVA LTDA
ENDEREÇO: R SENA MADUREIRA 415
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.668.343/0001-80
PROCESSO: 25351.004930/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.05288.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Phoenix Distribuidora de Medicamentos Ltda Me
ENDEREÇO: RUA CARLOS BURLAMAQUI, NUMERO 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010[illegible] ARACAJU/SE
CNPJ: 32.836.165/0001-94
PROCESSO: 25351.332264/2013-55 AUTORIZ/MS: 1.09674.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.042335/2000-56 AUTORIZ/MS: 1.0536[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
CNPJ: 02.096.995/0001-61
PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
CNPJ: 00.063.960/0177-61
PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08809.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTAVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 734
BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
CNPJ: 05.596.434/0001-10
PROCESSO: 25351.728568/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.09544.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129294/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08260.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-02
PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07391.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NILDEMAR SOUSA ME
ENDEREÇO: RUA DAS BUNGUENVILIAS, 18, QUADRA 36 JABORANDI
BAIRRO: NOVO ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 35.113.653/0001-61
PROCESSO: 25351.099432/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09533.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSOTO FILHO 368
BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.476.098/0001-60
PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08655.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORGAPARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JACUI, 8090
BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58
PROCESSO: 25351.013919/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.05565.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25351.356320/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09678.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
BAIRRO: BAU CEP: 78008135 - CUIABA/MT
CNPJ: 36.900.926/0001-80
PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZ/MS: 1.06478.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CNIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: [illegible]3000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09198.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSTECHNO LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
BAIRRO: CIDADE IND SATÉLITE SAO PAULO CEP: 07034162 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25351.799099/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.07676.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FALAVINA, 1101
BAIRRO: JD. MUGNAINI CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.433.344/0001-00
PROCESSO: 25351.479992/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08499.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIBRARY HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. rosendo serapiao de souza filho, 595 - SL. 01
BAIRRO: Mata da Praia CEP: 29070170 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.332.986/0001-32
PROCESSO: 25351.122025/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.09568.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 12.927.876/0001-67
PROCESSO: 25351.186569/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.08797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.723/0001-25
PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL NITERÓI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR BORMAN Nº 6 SOBRELOJA 4
BAIRRO: CENTRO - NITERÓI CEP: 24020320 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 09.523.533/0001-22
PROCESSO: 25351.031935/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.09149.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155
BAIRRO: JARDIM ATUBA I CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.443.883/0001-28
PROCESSO: 25023.020521/2004-88 AUTORIZ/MS: 1.06160.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº 1.570
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZ/MS: 1.07714.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMED FARMACÊUTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TELES, Nº 2337 - SOBRELOJA
BAIRRO: VILAR DO TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 03.546.054/0001-45
PROCESSO: 25351.340716/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06836.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVOGEN-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: [illegible]0001-82
PROCESSO: [illegible]08484/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09588.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REYMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO BERNARDINO Nº 35
BAIRRO: CENTRO CEP: 58915000 - URAUNA/PB
CNPJ: 04.094.271/0001-04
PROCESSO: 25351.629494/2010-94 AUTORIZ/MS: 1.08762.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FNEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV MIRIM, 145

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS
REPRODUÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço [illegible] http://www.in.gov.br/autenticidade.[illegible] pelo código 10102014081800150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA

CNPJ

02.520.829/0001-40

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-2600

Responsável Técnico

ROBERTA TREMEA

Responsável Legal

ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.150-8

Data do Cadastro

23/10/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.056711/2002-00

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA	Medicamentos	03/02/2020	02/02/2022

Voltar

EMPRESA: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: MARGINAL DAO SILVEIRA, BR 101, KM 72 - GALPAO 02
BAIRRO: EMANUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 02.000.831/0002-70
PROCESSO: 25351.550195/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11901.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RUA 14 QD 15 LT 28 AO 31
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.970.887/0050-82
PROCESSO: 25351.557195/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11919.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO 1.119
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.542250/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11840.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.440415/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11872.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: rua carlos spera, 433
BAIRRO: jd sônia maria CEP: 09380300 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25351.550335/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11871.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Caiso Garcia Cid 3698
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25351.545160/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11893.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. JOSÉ ROLIM DE GOES, 457, SALA 02
BAIRRO: V. OLINDA CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 15.382.923/0001-22
PROCESSO: 25351.540200/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11840.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12245430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.375.442/0001-61
PROCESSO: 25351.559834/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11891.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV.01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 53.246.997/0006-35
PROCESSO: 25351.541638/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11925.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.646.342/0001-62
PROCESSO: 25351.546719/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11865.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, Nº. 181.
BAIRRO: BARROSO CEP. 60862730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.485.574/0001-71
PROCESSO: 25351.560178/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11888.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATHOSFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALBERTO GUIZZO Nº 919
BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL JOAO NAREZZI CEP: 13347402 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 18.747.650/0001-60
PROCESSO: 25351.536834/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11903.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.540174/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11824.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
CNPJ: 82.401.233/0001-60
PROCESSO: 25351.559789/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: oriente farmaceutica comercio importação e exportação ltda
ENDEREÇO: rua rio grande do sul, 1208
BAIRRO: brasil CEP: 38400650 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 38.681.730/0002-59
PROCESSO: 25351.542227/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.11854.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: R Logistica Ltda
ENDEREÇO: Avenida Autorama, 261
BAIRRO: Catalão CEP: 35501221 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 17.927.730/0001-09
PROCESSO: 25351.414833/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11858.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VEIGA, 46, SALA 01
BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

[redacted]

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 106 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Importar de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FAREX DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURO MULLER, Nº 860 - PAVILHÃO 07
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.067.132/0001-91
PROCESSO: 25351.482504/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.07644.9
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
[redacted]
EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE DF
CNPJ: 09.053 [illegible]-25
PROCESSO: 25351.058591/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.22091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
CNPJ: 02.176.223/0001-30
PROCESSO: 25351.025762/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21271.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO GUERENGUÊ, 1421
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22713000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.048.513/0001-21
PROCESSO: 25351.010838/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
TRANSFORMAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.575.381/0001-08
PROCESSO: 25351.354500/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.21797.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.009609/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.22611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua 34, QD. 35 Nº 209, LOTE 01
BAIRRO: Santos Dumont CEP: 74463730 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.434563/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22933.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 69.151.595/0001-82
PROCESSO: 25351.469895/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.22123.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

16

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: **430170188-464-000006-1-2**	Data de Validade: **12/01/2021**

Nro. Protocolo:	**19200001123510**	Data de Deferimento: **13/01/2020**	
Atividade Econômica CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
Objeto Licenciado:	**Estabelecimento**		
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR		
Razão Social:	**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
CNPJ / CPF:	**02.520.829/0001-40**	CNPJ Albergante:	
Logradouro:	**RODOVIA BR 480**	Número: **180**	
Complemento:		Bairro: **CENTRO**	
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF: **RS**	CEP: **99740-000**
Responsável Legal:	**ODAIR JOSÉ BALESTRIN**		
CPF:	**811.773.489-34**	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof:		UF:	
Responsável Legal:	**ROBERTA TREMÉA**		
CPF:	**012.744.910-88**	Conselho Regional:	**CRF**
Nº Inscr. Conselho Prof:	**14416**	UF:	**RS**

Observação:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE E ENQUADRADOS NA CATEGORIA DE SUPLEMENTO VITAMÍNICO OU MINERAL.; ; INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.;

17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 237113012015531602S0-1; Data: 13/01/2020 15:54:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ66808-1WHR;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BARÃO DE COTEGIPE
Local

006724

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 15:55:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1433232

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 15:54:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 23711301201553160250-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532eb24406a11305987d49446c66d1ba411390a65e195cb51418279b6fa8d9
6847a6018d4e31b4c6d4934d1f9dba87f824a9a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

725

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferi o teor deste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 237110041908351403 78-1; Data: 10/04/2019 08:36:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK75521-JO4M;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALVARÁ - 201

Insc.Municipal	
450	

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 2196 - **DIMASTER** - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO.: BR 480, 180 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 02.520.829/0001-40

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Medico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa de inscrição.

VALIDO ATÉ 30/04/2020 Barão de Cotegipe, 15 de Fevereiro de 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/04/2019 09:08:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1219859

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 08:36:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 23711004190835140378-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90fbd4331a1b6cb3d72548f614a4c6b32755944ab1e36a1085fdb9dc98afaeb80a65e195cb51418279b6fa8d96847a601ca55f345fa5ede6af41170d1b3f2af0

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
12964	RS	05/02/2021	https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/12964.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Dimaster Comércio de Produtos Hosp Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Logística de Medicamentos e outros produtos	Medicamentos e produtos para saúde e cosméticos

ENDEREÇO	CNPJ
Rod Br 480, 180 -	02.520.829/0001-40

BAIRRO	CIDADE
Centro	Barão de Cotegipe

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMIN
07:50-12:00 13:22-18:00	07:50-12:00 13:22-18:00	07:50-12:00 13:22-18:00	07:50-12:00 13:22-18:00	07:50-12:00 13:22-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	14416	Roberta Treméa	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOM
07:50-12:00 13:22-18:00	07:50-12:00 13:22-18:00	13:22-18:00	07:50-12:00 13:22-18:00	07:50-12:00 13:22-18:00		

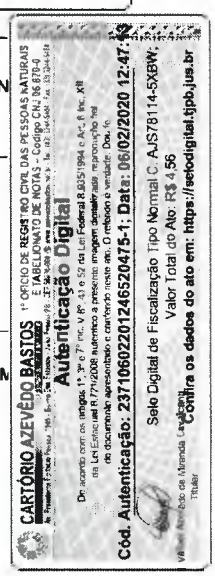

Porto Alegre - RS, 06 de fevereiro de 2020.

Ana? Maria Raymundo Belleza

Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2020 08:04:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1455471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2021 12:47:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 23710602201246520475-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d4653027e5ee1d2ad346d5101a2d183d40350a65e195cb51418279b6fa8d96847a60917bf2f45a875234f383cbbc45e0619e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

729

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **********
Empresa inscrita no CNPJ 02520829000140, estabelecida na Rodovia *****
BR 480, nº 180, Barão de Cotegipe - RS.**********

Erechim, 05 de fevereiro de 2020, às 10h21min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0000964063892.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	05/02/2020 10h21min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0000964063892

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

731

Termo de Encerramento

Barão de Cotegipe, 13 de fevereiro de 2020.

rio da Economia

Secretaria Especial de ocratização, Gestão e Governo Digital

aria de Gestão

Sistema de Cad nificado de Fornecedores - SICAF

eclaração

Declaramos para os fins previstos na e 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor

Dados do Fornece

CNPJ:

Razão Social: 'ACADISTA EIRELI

Nome Fantasia: MARK A

Situação do Fornecedor: Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2020**

Ocorrências e Imp mentos

Ocorrência:

Impedimento de Licitar:

Ocorrências Impeditivas

Vínculo com "Serviço P

Níveis cadastrados:

umento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui a ramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação J

III - Regularidad al

Receita Feder — Validade: **22/04/2020**

FGTS — Validade: **25/02/2020**

Trabalhista — Validade: **07/06/2020**

IV - Regularidade **Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadu — Validade: **29/02/2020**

Receita Mun — Validade: **31/12/2019** (*)

V - Qualificação

VI - Qualificação

Validade: **30/04/2020**

Emitido em: 12/0

CPF: 632.258.249-68

Ass: _____

BECKER PAGANI

COMERCIAL ATACADISTA

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2019
MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07 I.E.: 90.428.315-03 I.M: 17.12020556900
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 231, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
TEL: (44) 3528 5085 E-MAIL:COMERCIALMARK@OUTLOOK.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23801-5

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA
PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Vlr.unit	Vlr.total	Extenso
6	54894	CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	200.000,00	COMP	medquimica	0,024	R$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
11	54980	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	500	AMP	mabra	10,650	R$ 5.325,00	cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais
27	55050	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	300.000,00	COMP	prati	0,062	R$ 18.600,00	dezoito mil e seiscentos reais
						TOTAL	**R$ 28.725,00**	**vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais**

COMERCIAL ATACADISTA

Valor Total da Proposta: R$ 28.725,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais.)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Validade da ATA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.
Local de Entrega: Conforme edital.
Prazo de Entrega: empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema
Validade dos itens: O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega do produto. O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação. (Recomendado pelas normas de orientações básicas de compra do Ministério da Saúde
Pagamento: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
Nossa empresa não se **enquadra** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2020
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

ADÃO DA SILVA LEITE
RG n.º 4.079.935-4
CPF n.º 492.895.009-72

COMERCIAL MARK
ATACADISTA EIRELI
CNPJ 09 315 996/0001-07
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07 I.E.: 90.428.315-03
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 231 CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
TEL: (44) 3528 5085

Mark
COMERCIAL ATACADISTA

0735

ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Pelo presente instrumento, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME**, CNPJ nº 09.315.996/0001-07, com sede na sediada na Rua Marechal Castelo Branco, 87, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, CEP 85.935-000, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ADÃO DA SILVA LEITE, Portador(a) do RG sob nº 4.079.935-4 SSP/PR e CPF nº 492.895.009-72, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: COMERCIALMARK@OUTLOOK.COM
Telefone: (44) 3528-5085

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ADÃO DA SILVA LEITE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 492.895.009-72, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 125/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ 09 315 996/0001-07
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

Assis Chateaubriand – PR, 11 de Fevereiro de 2020

ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72
RG: 4.079.935-4 SSP/PR
ADMINISTRADOR

1197689 1197736

Consultas / Medicamentos / Medicamentos item 6

Detalhe do Produto: captopril

Nome da Empresa Detentora do Registro	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	17.875.154/0001-20	**Autorização**	1.00.917-8
Processo	25351.086854/2015-19	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	21/09/2015
Nome Comercial	captopril	**Registro**	109170099	**Vencimento do Registro**	09/2025
Princípio Ativo	CAPTOPRIL			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	ANTI-HIPERTENSIV SIMPLES
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 16 ATIVA	1091700990010	COMPRIMIDO SIMPLES	21/09/2015	24 meses
2	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1091700990029	COMPRIMIDO SIMPLES	21/09/2015	24 meses
3	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28 ATIVA	1091700990037	COMPRIMIDO SIMPLES	21/09/2015	24 meses
4	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ATIVA	1091700990045	COMPRIMIDO SIMPLES	21/09/2015	24 meses
5	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 ATIVA	1091700990053	COMPRIMIDO SIMPLES	21/09/2015	24 meses

6	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP) ATIVA	1091700990061	COMPRIMIDO SIMPLES	21/09/2015	24 meses

0001738 000671

item 11

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NOREGYNA

Nome da Empresa Detentora do Registro	MABRA FARMACÊUTICA LTDA.	**CNPJ**	09.545.589/0001-88	**Autorização**	1.07.794-7
Processo	25351.494081/2010-25	**Categoria Regulatória**		**Data do registro**	16/11/2010
Nome Comercial	NOREGYNA	**Registro**	177940003	**Vencimento do Registro**	10/2025
Princípio Ativo	ENANTATO DE NORETISTERONA, VALERATO DE ESTRADIOL			**Medicamento de referência**	MESIGYNA
Classe Terapêutica	ESTROGENOS ASSOCS A OUTROS FARMACOS EXCLUSIVE ANDROGENOS			**ATC**	ESTROGENO ASSOCS A OUTROS FARMACOS EXCLUSIVE ANDROGENC
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML + SERINGA ATIVA	1779400030017	SOLUÇAO INJETAVEL	15/11/2010	24 meses
2	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1779400030025	SOLUÇAO INJETAVEL	15/11/2010	24 meses
3	50MG/ML + 5MG/ML SOL INJ CT 1 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1779400030033	SOLUÇAO INJETAVEL	15/11/2010	24 meses

0000672

0111673

0111740

Consultas / Medicamentos / Medicamentos item 27

Detalhe do Produto: losartana potássica					
Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.312456/2008-26	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	19/01/2009
Nome Comercial	losartana potássica	**Registro**	125680202	**Vencimento do Registro**	01/2029
Princípio Ativo	losartana potássica			**Medicamento de referência**	Cozaar
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	ANTI-HIPERTENSIV SIMPLES
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1256802020015	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256802020023	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256802020031	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSX 900 ATIVA	1256802020041	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses

0007741 000674

5	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1256802020058	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
6	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256802020066	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256802020074	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
8	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 900 ATIVA	1256802020082	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
9	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020090	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020104	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020112	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
12	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020120	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
13	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020139	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
14	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020147	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
15	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020155	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
16	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020163	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses

17	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1256802020171	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
18	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1256802020181	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
19	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1256802020198	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
20	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 ATIVA	1256802020201	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
21	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256802020211	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses
22	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960 ATIVA	1256802020228	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/01/2009	24 meses

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.

743

CNPJ: 09.315.996/0001-07

NIRE: 41600632249

ADÃO DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000.

Único titular cotista da totalidade do Capital da empresa **"COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI"**, devidamente inscrita no **CNPJ sob n° 09.315.996/0001-07,** com sede à Rua Marechal Castelo Branco, n.º 87, Centro, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º º 41600632249, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e demais alterações, sendo a Décima Primeira alteração do ato constitutivo registrada sob n.º 20196564590 por despacho em sessão no dia 07 de Novembro de 2019 e último arquivamento de Balanço Patrimonial, conforme protocolo 192733150 em 30 de Abril de 2019 na Junta Comercial do Paraná. **RESOLVEM**, por este instrumento particular alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos **(CNAE: 4644-3/01);** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar **(CNAE: 4649-4/08);** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos **(CNAE: 4645-1/01);** Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria **(CNAE: 4646-0/01);** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal **(CNAE: 4646-0/02);** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria **(CNAE: 4647-8/01);** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria **(CNAE: 4649-4/04);** Comércio atacadista de suprimentos para informática **(CNAE: 4651-6/02);** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico **(CNAE: 4649-4/01);** Comércio atacadista de materiais de construção **(CNAE: 4679-6/99);** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação **(CNAE: 4652-4/00);** Comércio atacadista de equipamentos de informáticas **(CNAE: 4651-6/01);** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças **(CNAE: 4664-8/00);** Comércio atacadista de material elétrico **(CNAE: 4673-7/00);** Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional **(CNAE: 4930-2/02);** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **(CNAE: 8211-3/00)** e Fabricação de materiais para medicina e odontologia **(CNAE: 3250-7/05), neste ato passa a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 4651-

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 15:42 SOB N° 20197497373.
PROTOCOLO: 197497373 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905746582. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

6/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01); Comércio atacadista de materiais de construção (CNAE: 4679-6/99); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00); Comércio atacadista de equipamentos de informáticas (CNAE: 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 4673-7/00); Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

CLAUSULA SEGUNDA: A Empresa que tinha sede na Cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, Rua Marechal Castelo Branco, n.º 87, Centro, CEP: 85.935-000 **neste ato passa a ter sede** na Cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41600632249

ADÃO DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL:- O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social **"COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI"**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A Empresa tem sua sede e domicilio a Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935–000.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO CAPITAL:- O capital é de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais) já integralizado em moeda corrente do país;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 15:42 SOB Nº 20197497373.
PROTOCOLO: 197497373 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905746582. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41600632249

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO:- O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos **(CNAE: 4644-3/01);** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar **(CNAE: 4649-4/08);** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos **(CNAE: 4645-1/01);** Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria **(CNAE: 4646-0/01);** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal **(CNAE: 4646-0/02);** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria **(CNAE: 4647-8/01);** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria **(CNAE: 4649-4/04);** Comércio atacadista de suprimentos para informática **(CNAE: 4651-6/02);** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico **(CNAE: 4649-4/01);** Comércio atacadista de materiais de construção **(CNAE: 4679-6/99);** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação **(CNAE: 4652-4/00);** Comércio atacadista de equipamentos de informáticas **(CNAE: 4651-6/01);** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças **(CNAE: 4664-8/00);** Comércio atacadista de material elétrico **(CNAE: 4673-7/00);** Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional **(CNAE: 4930-2/02);** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **(CNAE: 8211-3/00).**

CLAÚSULA QUINTA – DA DURAÇÃO:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:- A empresa é administrada pelo titular **ADÃO DA SILVA LEITE,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA:- O administrador fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO:- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO:- Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:- O titular declara sob as penas de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, com como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 15:42 SOB Nº 20197497373.
PROTOCOLO: 197497373 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905746582. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41600632249

suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1°, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Declaram para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu no ano anterior, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.° º 41600632249, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e demais alterações, sendo a Décima Primeira alteração do ato constitutivo registrada sob n.º 20196564590 por despacho em sessão no dia 07 de Novembro de 2019 e último arquivamento de Balanço Patrimonial, conforme protocolo 192733150 em 30 de Abril de 2019 na Junta Comercial do Paraná.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 10 de Dezembro de 2019.

ADÃO DA SILVA LEITE
TITULAR/ADMINISTRADOR

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
TABELIÃO - LEONARDO PERETTI GIONGO
Rua XV de Novembro, 44 | Centro | Comarca de Assis Chateaubriand | PR | CEP. 85935-000

Selo Digital 44XG4.s6OkN.5Ivp6-vCYFQ.4vLnH
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Reconheço p/ verdadeira a firma de **ADÃO DA SILVA LEITE**. Dou fé.(61074F). Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,60) Selo Funarpen: R$1,30, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,34; Fadep R$0,42. Total: R$12,07. Assis Chateaubriand-PR, 11 de dezembro de 2019 - 10:12:48.

Em Test° da Verdade
ROSANA CARMEN KRUGER - ESCREVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 15:42 SOB Nº 20197497373.
PROTOCOLO: 197497373 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905746582. NIRE: 41600632249.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

747

000680

Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Administração Geral e Finanças
Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário

DFCI
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário

ALVARÁ 2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 171202055690 **Processo:** 52 / 2020
Alvará: 52199

Contribuinte: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI- ME**
Endereço: **RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - PLANO PILOTO**
CPF/CNPJ: **09.315.996/0001-07**
Nome Fantasia:
Início das Atividades: **03/02/2012**
Contador: **CONPLAN**
Data de Validade: **31/12/2020** Data de Expedição: **30/01/2020**
Atividades:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Informações Complementares:
ESTE ESTABELECIMENTO ESTA APTO A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS REFERENTE A PORTARIA 344 DE 12 DE MAIO DE 1998 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICO, FRACIONAMENTOS, CÓSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, PLANTAS MEDICINAIS E ALIMENTOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA

CARIMBO E LICENCIAMENTO		RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO
LICENCIADO em Departamento de Vigilância em 31 / 01 / 2020 VIGILÂNCIA SANITÁRIA R. S. ASSIS CHAT. - PR	SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE RECLAMAÇÕES FONE - 3528-4408	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL DO SERVIÇO FLÁVIA DE OLIVEIRA GADELHA Administrativo Sanitária VISA - Vigilância CPF 086 328 [illegible]

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALIZAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS PRESCRITAS NA LEI.

Edson Israel Fernandes
Coordenador da Receita Municipal
CPF 769.815.099-20 - Port. 781/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3104 - Fax: (83) 3244-3100
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 66263101201552500429-1; Data: 31/01/2020 15:57:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS68796-XO2Y; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 16:08:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1451121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2021 15:57:25 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 66263101201552500429-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69f6b6ebacab7a73f6aec4f1130acfa2c773483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e12081e5c64158202051ce17c6a32e4ddf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional 0011749

Razão Social

comercial mark atacadista ltda

CNPJ

09.315.996/0001-07

Endereço Completo

rua ipe 70 - centro CEP: 85.935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Telefone

(44) 3528-3656

Responsável Técnico

ANDREIA PENACHIO

Responsável Legal

ADAO DA SILVA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.816-8

Data do Cadastro

19/09/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.335515/2016-11

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
comercial mark atacadista ltda	Medicamentos	09/07/2018	08/07/2020

Voltar

000683
0750

PROCESSO: 25351.040687/2015-88
AUTORIZ/MS: 8101L3MH252Y (8.12386-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: O L D APARELHOS AUDITIVOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RAPOSO, 369 FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 85851090 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 09.267.945/0001-49
PROCESSO: 25351.045599/2011-97
AUTORIZ/MS: UY6819LY5YLL (8.07265-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGDIS LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA LAURA ALBANI DE BARROS , 157 MODULO 4
BAIRRO: SAUDE CEP: 13800478 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 00.908.436/0001-83
PROCESSO: 25351.278060/2016-01
AUTORIZ/MS: 3.07005-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BRUNO SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME
ENDEREÇO: R CORONEL IVON CESAR PIMENTEL 8-18
BAIRRO: PARQUE PAULISTA CEP: 1701350 - BAURU/SP
CNPJ: 04.614.422/0001-08
PROCESSO: 25004.000034/2005-72
AUTORIZ/MS: 3.04061-1
ATIVIDADE/CLASSE:
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PELICANO Nº 341 QUADRA 04 LOTE 16 GALPÃO 04
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.661.826/0001-55
PROCESSO: 25019.015770/2010-51
AUTORIZ/MS: 3.04381-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.482, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BAIANA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 129, LOTEAMENTO BOSKE DOS KIOSKES, LOTES 6 E 7
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.431.013/0001-39
PROCESSO: 25351.316289/2016-09
AUTORIZ/MS: 2.08884-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CARDOSO FONTES IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WILSON, 210, 14º andar
BAIRRO: CENTRO CEP: 20030021 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.060.419/0001-43
PROCESSO: 25351.339191/2016-11
AUTORIZ/MS: 2.08890-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIBLION LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA, Nº 260, BLOCO 400,AREA D1
BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 04.506.761/0001-70
PROCESSO: 25351.341200/2016-15
AUTORIZ/MS: 2.08892-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Bas Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: Rua Carlos Fontoura Falavinha, 305
BAIRRO: Guarituba CEP: 83406030 - COLOMBO/PR
CNPJ: 20.935.012/0001-15
PROCESSO: 25351.329199/2016-18
AUTORIZ/MS: 2.08889-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JL WOELKE BAURU-ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL, 190, LOTE 9 E 10
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 1716000 - ARIOLVA/SP
CNPJ: 74.512.831/0001-89
PROCESSO: 25351.335547/2016-19
AUTORIZ/MS: 2.08888-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: M. R. HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD Nº 135
BAIRRO: GLORIA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 24.009.233/0001-13
PROCESSO: 25351.339199/2016-27
AUTORIZ/MS: 2.08893-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BRASITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA PALMEIRA DO MIRITI, 1591 PARTE A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 69075215 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.293.118/0001-02
PROCESSO: 25351.328235/2016-27
AUTORIZ/MS: 2.08887-3
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MACUCO, Nº 121, SALA 01
BAIRRO: VILA ARATIMBÓ CEP: 86700420 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 09.721.729/0001-21
PROCESSO: 25351.309339/2016-65
AUTORIZ/MS: 2.08886-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP
ENDEREÇO: rua caetano mortati filho 2548
BAIRRO: celina dalul CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 21.543.755/0001-02
PROCESSO: 25351.334546/2016-92
AUTORIZ/MS: 2.08891-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BAIANA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 129, LOTEAMENTO BOSKE DOS KIOSKES, LOTES 6 E 7
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.431.013/0001-39
PROCESSO: 25351.316303/2016-02
AUTORIZ/MS: 1.15810-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: comercial mark atacadista ltda
ENDEREÇO: rua ipe 70
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 09.315.996/0001-07
PROCESSO: 25351.335515/2016-11
AUTORIZ/MS: 1.15816-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMEDH DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA C-149 QD 361 LOTE 05 N 1435
BAIRRO: JARDIM AMERICAA CEP: 74275080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.226.472/0001-25
PROCESSO: 25351.337718/2016-12
AUTORIZ/MS: 1.15821-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELIETE MARQUES FREIRE- ME
ENDEREÇO: Rua Capitão Severino, S/N
BAIRRO: centro CEP: 58755000 - PRINCESA ISABEL/PB
CNPJ: 22.864.184/0001-70
PROCESSO: 25351.325524/2016-14
AUTORIZ/MS: 1.15824-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CHAMPION LTDA
ENDEREÇO: Rua Ariabu, 160
BAIRRO: Cidade Dutra CEP: 04806010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.559.436/0001-23
PROCESSO: 25351.334581/2016-24
AUTORIZ/MS: 1.15815-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Aress Pharma Ltda
ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom
1081
BAIRRO: Conte[illegible] CEP: 13270000 - VALINH
CNPJ: 07.670.111/0001-84
PROCESSO: 25351.3[illegible]/2016-31
AUTORIZ/MS: 1.15819-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: THAIS CRISTINA SILVA DE MO
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VI
BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612[illegible] PAULO/SP
CNPJ: 07.955.244/0001-77
PROCESSO: 25351.342236/2016-32
AUTORIZ/MS: 1.15830-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JORMED COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA FADRE CÍCERO, 176

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

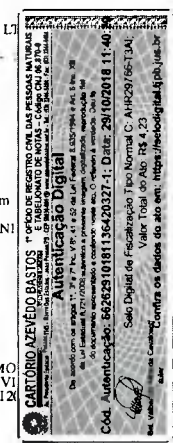

0007751
0001684

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
comercial mark atacadista ltda
CNPJ
09.315.996/0001-07
Endereço Completo
rua ipe 70 - centro CEP: 85.935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
Telefone
(44) 3528-3656
Responsável Técnico
ANDREIA PENACHIO
Responsável Legal
ADAO DA SILVA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.14.146-4 (U9781XL0W6MY)
Data do Cadastro
17/10/2016
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.335518/2016-92
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
comercial mark atacadista ltda	Medicamentos	09/07/2018	08/07/2020

Voltar

0007752
0001685

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.790, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimeato a decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0034847-86.2016.4.01.3400, 16ª Vara Federal - DF, que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto AUG 131.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
DEFERIMENTOS
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25351.475216/2011-32
AVGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
09.721.963/0001-59
AUG 131
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE
CLASSE IV - POUCO TÓXICO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.791, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
DEFERIMENTOS
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25000.010466/97-12
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.
61.416.129/0001-70
DICLOSULAM TÉCNICO
5003 - PRODUTO TÉCNICO NOVO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO AINDA NÃO REGISTRADO NO PAÍS
CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO
25351.336193/2011-40
TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
04.997.059/0001-57
CLORPIRIFÓS TRADECORP 480 EC
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE
CLASSE I - EXTREMAMENTE TÓXICO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar, a pedido da empresa titular do registro, o cancelamento de IAT dos agrotóxicos e afins, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do Art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX
CANCELAMENTO DE IAT A PEDIDO

RAZÃO SOCIAL - CNPJ	Nº PROCESSO / Nome	EXPEDIENTE OU PROTOCOLO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO	ASSUNTO
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - 04.136.367/0001-98	25000.009390/97-47 / DIAFURAN 50	2349421/16-4	702594/07-7	5002 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - 04.136.367/0001-98	25351.000937/00-63 / PROSTORE 2 DP	2349421/16-4	567240/05-6	5002 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - 04.136.367/0001-98	25001.002545/87 / AORITRIN SC	2349421/16-4	295649/10-7	5002 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - 04.136.367/0001-98	25000.005977/89-02 / MARZINC 250 DS	2349421/16-4	036703/09-6	5002 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - 04.136.367/0001-98	25001.002878/85 / MARSHAL 350 DS	2349421/16-4	669125/06-1	5002 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS
FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - 04.136.367/0001-98	25000.014146/94-62 / DIAFURAN TÉCNICO 950	2349421/16-4	773507/07-3	5020 - PRODUTO TÉCNICO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.751, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ECAR TRANSPORTES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA 01 Nº 707 QD 583 LOTE 04
BAIRRO: SETOR AEROVIÁRIO CEP: 74435110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.674.154/0002-63
PROCESSO: 25351.109484/2015-06
AUTORIZ/MS: 1.13628-6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, N 125 BL 6 - ala A
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.374049/2013-09
AUTORIZ/MS: 1.23444-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Gigatek Comércio de Produtos Veterinários LTDA
ENDEREÇO: Rua Aimbiré, 81
BAIRRO: Jardim das Indústrias CEP: 12240171 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.048.350/0001-93
PROCESSO: 25351.325895/2015-25
AUTORIZ/MS: 1.14116-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.757, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento [illegible] presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA [illegible]

ANEXO

EMPRESA: FORALDA INDUSTRIA DEFENSIVOS LT[illegible]
ENDEREÇO: LOTEAMENTO LAGOA DE CIMA
BAIRRO: DISTRITO DE PATACAS CEP: 61700000
RAZ/CE
CNPJ: 16.593.987/0001-35
PROCESSO: 25351.390716/2016-01
AUTORIZ/MS: 2.08949-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6626291018113642032?-2, Data: 29/10/2018 11:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR29765-QVNP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selos.tjrj.jus.br

1440753

001686

FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NAM COMERCIO E CONFECCAO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA CANINDE 816
BAIRRO: CANINDE CEP: 03033000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.825.226/0001-24
PROCESSO: 25351.382644/2016-01
AUTORIZ/MS: 2.08943-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PIU BELLA CENTRO DE ESTETICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA MAPUA (TAQUARA) Nº 173, LOTE 23, PAL 19.663, QUADRA 18
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22713320 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.080.151/0001-46
PROCESSO: 25351.387938/2016-02
AUTORIZ/MS: 2.08956-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DIPALUX TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183
BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.086.814/0001-41
PROCESSO: 25351.397545/2016-03
AUTORIZ/MS: 2.08945-3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMBALADORA ALLPACKS LTDA
ENDEREÇO: RUA AIMARA, Nº 300
BAIRRO: RAMOS CEP: 21931000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.724.956/0001-24
PROCESSO: 25351.387883/2016-04
AUTORIZ/MS: 2.08950-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SUL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TAPAJOS - E Nº 101
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 89812465 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.676.408/0001-46
PROCESSO: 25351.390192/2016-05
AUTORIZ/MS: 2.08940-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILETA SPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISÉS Nº 355
BAIRRO: PQ. RESID. CÂNDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 25.290.872/0001-62
PROCESSO: 25351.393827/2016-05
AUTORIZ/MS: 2.08952-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCARINI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DE FREITAS, 5234
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ DE CARLOS CEP: 14403834 - FRANCA/SP
CNPJ: 13.626.075/0001-24
PROCESSO: 25351.396920/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08942-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ORIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DA CHINA, Nº 20
BAIRRO: JD SANTO ANTONIO CEP: 06154120 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.723.447/0001-42
PROCESSO: 25351.395182/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08951-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FÁBRICA DE SABÃO AEMG LTDA
ENDEREÇO: RUA JADIR A. DALLACORT S/Nº
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 03.404.281/0001-36
PROCESSO: 25351.380386/2016-08
AUTORIZ/MS: 2.08939-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PAZ COSMÉTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA NICANOR TEIXEIRA CRAVO, Nº4
BAIRRO: BARREIRA CRAVO CEP: 27285500 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 19.295.125/0001-14
PROCESSO: 25351.400783/2016-11
AUTORIZ/MS: 2.08954-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 1629
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 64017630 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.229.270/0001-95
PROCESSO: 25351.379178/2016-24
AUTORIZ/MS: 2.08946-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MANAUARA TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, 31
BAIRRO: CIDADE DE DEUS CEP: 69099034 - MANAUS/AM
CNPJ: 13.800.848/0001-47
PROCESSO: 25351.338856/2016-37
AUTORIZ/MS: 2.08953-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ATUANTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TEOFILO OTONI N 113
BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742072 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.479.428/0001-57
PROCESSO: 25351.337725/2016-41
AUTORIZ/MS: 2.08957-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIVERSE S/A
ENDEREÇO: RUA VITORINO CARMILO, 126
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01153000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.497.876/0001-75
PROCESSO: 25351.373804/2016-53
AUTORIZ/MS: 2.08944-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LICITY IMPORTACAO DE PRODUTOS REGULADOS EIRELI -ME
ENDEREÇO: SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 2, BLOCO E, ED PRIME, SALA 206 SOBRELOJA, PARTE Z
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.448.727/0001-02
PROCESSO: 25351.378864/2016-61
AUTORIZ/MS: 2.08947-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: RUA DO RETIRO Nº 2.020
BAIRRO: RETIRO CEP: 132011030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.938.745/0001-74
PROCESSO: 25351.400470/2016-82
AUTORIZ/MS: 2.08955-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.401520/2016-01
AUTORIZ/MS: 1.15905-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGISTIC EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - TANO DO SUL/SP
CNPJ: 01.200.743/0001-78
PROCESSO: 25351.382196/2016-05
AUTORIZ/MS: 1.15896-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

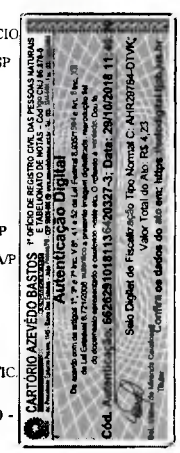

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA SPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISÉS Nº 355
BAIRRO: PQ. RESID. CÂNDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 25.290.872/0001-62
PROCESSO: 25351.393779/2016-07
AUTORIZ/MS: 1.15899-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMALOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR TAVARES, Nº 50
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90230020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.736.267/0001-00
PROCESSO: 25351.396930/2016-07
AUTORIZ/MS: 1.15906-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TAPAJOS - E Nº 101
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 89812465 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 24.676.408/0001-46
PROCESSO: 25351.390124/2016-08
AUTORIZ/MS: 1.15894-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOTON FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 590
BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000 - IBIRITÉ/MG
CNPJ: 09.256.138/0001-20
PROCESSO: 25351.325516/2016-44
AUTORIZ/MS: 1.15901-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIRMED EIRELI- EPP
ENDEREÇO: RUA TAVARES VILELA 180
BAIRRO: JARDIM TRUSSARDI CEP: 05519130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.637.718/0001-99
PROCESSO: 25351.403847/2016-51
AUTORIZ/MS: 1.15907-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360
BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 00.939.163/0001-34
PROCESSO: 25351.209064/2016-79
AUTORIZ/MS: 1.15897-8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO Nº 125, CONJ. 1.303
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 22.341.240/0001-92
PROCESSO: 25351.401374/2016-81
AUTORIZ/MS: 1.15903-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GAIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR BENEDICTO MONTENEGRO, 382
BAIRRO: CAPÃO FRESCO CEP: 13140000 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 11.494.014/0001-25
PROCESSO: 25351.341194/2016-83
AUTORIZ/MS: 1.15902-4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AV. BRAZ OLAIA ACOSTA, 727 SALA 2009
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 14026040 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 54.516.661/0074-59
PROCESSO: 25351.394335/2016-03
AUTORIZ/MS: 59136362364W (8.14275-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SILICONE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SILICONE, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV MOACI, 525 CONJUNTO 805/806
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04083001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.439.473/0002-10
PROCESSO: 25351.397528/2016-03
AUTORIZ/MS: K4L6523221M3 (8.14267-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARIA CLARA SOARES ME
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 100 SALA 103
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88036540 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 24.961.322/0001-65
PROCESSO: 25351.394134/2016-03
AUTORIZ/MS: 3W61WW2L52M1 (8.14263-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ROMA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OURIÇO DO MAR, 130, QD 3, LT 11, GP 1
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 08.964.042/0001-54
PROCESSO: 25351.393956/2016-04
AUTORIZ/MS: P728X8X1X170 (8.14274-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Z3 HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIM, 1820, PAVIMENTO SUPERIOR
BAIRRO: ZONA 06 CEP: 87015490 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 25.153.414/0001-81
PROCESSO: 25351.393908/2016-05
AUTORIZ/MS: 0H61H4L753H6 (8.14262-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 376, KM 150, Nº 351, LOTES:01,02,03,04,05,24,25,26,27,28
BAIRRO: PQ IND CARMELINO ROCHA RIBEIRO CEP 87160000 - MANDAGUAÇU/PR
CNPJ: 13.863.381/0001-84
PROCESSO: 25351.396813/2016-05
AUTORIZ/MS: PW9L6H1Y8MM5 (8.14266-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHO LIFE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE SÃO BORJA Nº 496
BAIRRO: SOLEDADE CEP: 50070315 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.022.395/0001-91
PROCESSO: 25351.394014/2016-05
AUTORIZ/MS: 9Y512562M751 (8.14273-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRCULARE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO DE ALENCAR, 510
BAIRRO: BETOLANDIA CEP: 63036200 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 14.672.650/0001-98
PROCESSO: 25351.249858/2016-06
AUTORIZ/MS: P85Y71H36475 (8.14284-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SURGICAL PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO TEIXEIRA DA CUNHA Nº 38 - SALA 402
BAIRRO: CENTRO CEP: 26510613 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 23.714.761/0001-00
PROCESSO: 25351.387890/2016-07
AUTORIZ/MS: 19517H584X4L (8.14272-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PREDILETA SPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISÉS Nº 355
BAIRRO: PQ. RESID. CÂNDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 25.290.872/0001-62
PROCESSO: 25351.393792/2016-07
AUTORIZ/MS: 007117Y72XH0 (8.14277-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J.L OMEGA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DEZENOVE DE OUTUBRO Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 35338000 - UBAPORANGA/MG
CNPJ: 24.967.046/0001-42
PROCESSO: 25351.393917/2016-09
AUTORIZ/MS: 5W618H71H0H6 (8.14283-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ROSA KASINSKI Nº 1.109, GALPÃO 06
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380128 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.878.453/0002-00
PROCESSO: 25351.326226/2016-30
AUTORIZ/MS: P88Y7H82808H (8.14276-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO Nº 125, CONJ. 1.303
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 22.341.240/0001-92
PROCESSO: 25351.401444/2016-31
AUTORIZ/MS: 1541LX9W0LH8 (8.14280-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: O2 GASES DO AR COMERCIO E TRANSPORTE LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA INACIO CURI 2770
BAIRRO: JARDIM SANZOVO CEP: 17204350 - JAÚ/SP
CNPJ: 09.592.977/0001-10
PROCESSO: 25351.371237/2016-34
AUTORIZ/MS: P9W8LM98HX68 (8.14264-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOAQUIM CAVALCANTI, 88
BAIRRO: PARNAMIRIM CEP: 52060581 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.652.247/0004-59
PROCESSO: 25351.335304/2016-45
AUTORIZ/MS: P425L240W85W (8.14279-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSE PARIS, 675/DEPOSITOS 8, 9 E 10
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.907.604/0001-77
PROCESSO: 25351.400802/2016-46
AUTORIZ/MS: K674HM3X1WY3 (8.14281-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JOANES DE QUEIROZ FERNANDES - M
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JULIO HOLANDA, 2
BAIRRO: ALTO SAO FRANCISCO CEP: 63900000 - DÁ/CE
CNPJ: 19.378.667/0001-50
PROCESSO: 25351.316756/2016-48
AUTORIZ/MS: M911092M6511 (8.14271-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: JOMHEDICA PRODUTOS MÉDICOS E H RES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ÁGUIAS, 340
BAIRRO: CIDADE UNIVERSIT. PEDRA BRAN 88137280 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 21.318.524/0001-03
PROCESSO: 25351.382755/2016-50
AUTORIZ/MS: 3631L0W9767Y (8.14265-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTI ME
ENDEREÇO: RUA ARESTINA FARIA 101 LOTE 2 E
BAIRRO: VILA GUIMARAES CEP: 26088210 - NO ÇU/RJ
CNPJ: 17.413.999/0001-01
PROCESSO: 25351.341957/2016-60
AUTORIZ/MS: K6YM933852X7 (8.14268-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

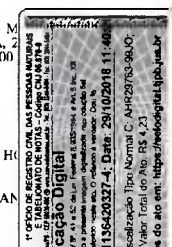

ENDEREÇO: TRAVESSA HUMAITÁ, 2619
BAIRRO: MARCO CEP: 66093047 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.085.207/0002-50
PROCESSO: 25351.382195/2016-70
AUTORIZ/MS: KKLM06WXXW4W (8.14270-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SM DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: ANEL VIÁRIO QUADRA 01, MÓDULO 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985240 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.010.431/0001-79
PROCESSO: 25351.380250/2016-77
AUTORIZ/MS: UM8HY08W37H6 (8.14269-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SOTON FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 590
BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000 - IBIRITÉ/MG
CNPJ: 09.256.138/0001-20
PROCESSO: 25351.326019/2016-86
AUTORIZ/MS: KW681YL18M64 (8.14278-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA IPE 70
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 09.315.996/0001-07
PROCESSO: 25351.335518/2016-92
AUTORIZ/MS: U9781XL0W6MY (8.14146-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HEBEL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 789 - TERREO
BAIRRO: LAPA CEP: 05078000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.556.928/0001-15
PROCESSO: 25351.399956/2016-99
AUTORIZ/MS: 55618MX93706 (8.14282-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KESHER COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ACRUAS Nº 80
BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.164.765/0001-80
PROCESSO: 25351.168561/2016-01
AUTORIZ/MS: 3.07091-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FORTMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R OLIVEIRA GOES, N°105
BAIRRO: POCO CEP: 52061340 - RECIFE/PE
CNPJ: 35.334.424/0001-77
PROCESSO: 25351.388728/2016-01
AUTORIZ/MS: 3.07099-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AROMA DO NORTE LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA ÓBIDOS/CURUMU, KM 29
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 68250000 - ÓBIDOS/PA
CNPJ: 10.407.494/0001-87
PROCESSO: 25351.388304/2016-02
AUTORIZ/MS: 3.07097-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Z3 HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIM, 1820, PAVIMENTO SUPERIOR
BAIRRO: ZONA 06 CEP: 87015490 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 25.153.414/0001-81
PROCESSO: 25351.393881/2016-05
AUTORIZ/MS: 3.07093-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: REGILÂNIA QUEIROZ TEOTONIO - ME
ENDEREÇO: RUA MAESTRO JOSÉ CAETANO, 335
BAIRRO: TRIÂNGULO CEP: 63041210 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 09.646.061/0001-03
PROCESSO: 25351.387394/2016-09
AUTORIZ/MS: 3.07096-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAX LIMP SOLUÇÕES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PAULO KRAEMER 155
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 89254520 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 14.693.034/0001-13
PROCESSO: 25351.384794/2016-09
AUTORIZ/MS: 3.07098-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTINO DIAS DA CUNHA Nº 44
BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 12045010 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 14.878.453/0001-20
PROCESSO: 25351.326244/2016-15
AUTORIZ/MS: 3.07095-9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ATUANTE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TEOFILO OTONI N 113
BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742072 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.479.428/0001-57
PROCESSO: 25351.337728/2016-28
AUTORIZ/MS: 3.07100-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: WESLEYANE KESLEY ALVES DA SILVA GOMES - ME
ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 245
BAIRRO: JOÃO MOTA CEP: 55000000 - CARUARU/PE
CNPJ: 14.678.747/0001-08
PROCESSO: 25351.380668/2016-40
AUTORIZ/MS: 3.07092-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 1629
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 64017630 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.229.270/0001-95
PROCESSO: 25351.379175/2016-47
AUTORIZ/MS: 3.07094-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.758, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA CID 3698
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25351.578647/2014-05
AUTORIZ/MS: 2.07675-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NEOVECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E INSUMOS QUIMICOS E BIOTECNOLOGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA DA INOVAÇÃO Nº 270, SALA 003
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 23.286.102/0001-10
PROCESSO: 25351.203009/2016-06
AUTORIZ/MS: 2.08788-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSBABI LTDA - EPP
ENDEREÇO: R PRIMO ANGELO BERLOFA 80
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13920000 - PEDREIRA/SP
CNPJ: 03.658.600/0001-30
PROCESSO: 25351.734412/2014-11
AUTORIZ/MS: 2.07794-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BOTANIC DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 2,5 CHACARA 05 GALPAO 04
BAIRRO: REGIAO DOS LAGOS (SOBRADINHO) CEP: 73251902 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.872.196/0001-44
PROCESSO: 25351.080172/2013-11
AUTORIZ/MS: 2.06762-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSO NEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES Nº 1. 7
BAIRRO: EMPRESARIAL MIRANTE DE CAJAN 07790260 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 43.112.531/0001-89
PROCESSO: 25351.004857/2006-43
AUTORIZ/MS: 2.04172-7
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE BRITTO WANDERLEY Nº 355
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ POS/SP
CNPJ: 24.227.584/0001-09
PROCESSO: 25351.278722/2016-48
AUTORIZ/MS: 2.08838-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

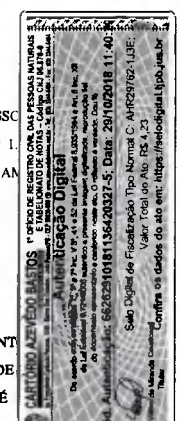

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016101700030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

001689
001756

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

comercial mark atacadista ltda

CNPJ

09.315.996/0001-07

Endereço Completo

rua ipe 70 - centro CEP: 85.935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Telefone

(44) 3528-3656

Responsável Técnico

ANDREIA PENACHIO

Responsável Legal

ADAO DA SILVA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.432-3

Data do Cadastro

16/04/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.040102/2018-46

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
comercial mark atacadista ltda	Medicamentos	09/07/2018	08/07/2020

Voltar

000680
000757

PROCESSO: 25351.058580/2015-78 AUTORIZ/MS: KH07Y84Y230V (8.11682.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 948, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CECÍLIA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS DE MORAIS

ANEXO

EMPRESA: ALP PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA IPIRU, Nº 159 - LOJA B
BAIRRO: CACUIA - ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 26.083.328/0001-02
PROCESSO: 25351.047900/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17440.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES LMJ LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, 572 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 13.636.969/0001-03
PROCESSO: 25351.049943/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.17446.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial mark atacadista ltda
ENDEREÇO: rua ipe 70
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 09.315.996/0001-07
PROCESSO: 25351.040102/2018-46 AUTORIZ/MS: 1.17432.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AUREO CRUZ, 1375
BAIRRO: BURITIS CEP: 69309201 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 20.465.945/0001-96
PROCESSO: 25351.656829/2017-69 AUTORIZ/MS: 1.17434.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 949, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CECÍLIA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS DE MORAIS

ANEXO

EMPRESA: JB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FEITOSA 39
BAIRRO: VEREDA TROPICAL CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 11.482.868/0001-91
PROCESSO: 25351.655719/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.12465.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 903, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: RM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO DIOMÍCIO FREITAS, Nº 3393
BAIRRO: CARIANOS
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.047-900
AUTORIZ/MS: 9.08318-5
CNPJ: 06.990.661/0022-12
PROCESSO: 25741.656674/2017-77 (EXPEDIENTE Nº 2217606/17-3)
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronavea e embarcações.
MATRIZ
EMPRESA: RM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO DIOMÍCIO FREITAS, Nº 3393
BAIRRO: CARIANOS
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.047-900
AUTORIZ/MS: 9.08319-9
CNPJ: 06.990.661/0022-12
PROCESSO: 25741.656582/2017-97 (EXPEDIENTE Nº 2217419/17-2)
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superficies de veiculos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
EMPRESA: ECOLAB QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 71 SALA 107
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: LAGES
UF: SC
CEP: 88.501-000
AUTORIZ/MS: 9.08322-8
CNPJ: 00.536.772/0018-90
PROCESSO: 25741.023399/2018-91 (EXPEDIENTE Nº 0030866/18-8)
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: MAICON JOSOE CASAGRANDE ME
ENDEREÇO: RUA PRUDÊNCIO SENGER, Nº 53
BAIRRO: SÃO JOSÉ
MUNICÍPIO: NOVO HAMBURGO
UF: RS
CEP: 93530-010
AUTORIZ/MS: 9.08317-1
CNPJ: 89.954.838/0001-28
PROCESSO: 25751.642910/2017-59 (EXPEDIENTE Nº 2197793/17-3)
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: BIOLIVE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Professor Rômulo Almeida, Nº 15.
BAIRRO: ACUPE DE BROTAS
MUNICÍPIO: SALVADOR
UF: BA
CEP: 40.290-030
CNPJ: 08.018.825/0001-45
PROCESSO: 25742.195202/2018-13 v (EXPEI
0275379/18-1)
AUTORIZAÇÃO: 9.08323-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou de
Embarcações, Veículos Terrestres em trânsito po
passagens de fronteira, Aeronaves, terminais
aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduai
público e estações e passagens de fronteira.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR29761-VZGF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 6626291018113642032746; Data: 29/10/2018 11:40:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0001758

0001691

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 11:02:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1104510

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 09:30:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66262910181136420327-1 a 66262910181136420327-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc0a2a3f4e0d84b388d5a039a77d0cd3e5b3483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1d43a7e21b6dd4e4b9f60117e11c5b3bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelharão a conduta e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

VOCÊ PODERÁ CONTAR RECURSOS DO FAT – FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

203.40747.55-7

6848402	0040	PR

Mayara Caroline P. Correia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 66261102200919540525-1; Data: 11/02/2020 09:23:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AJT19156-FI62;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

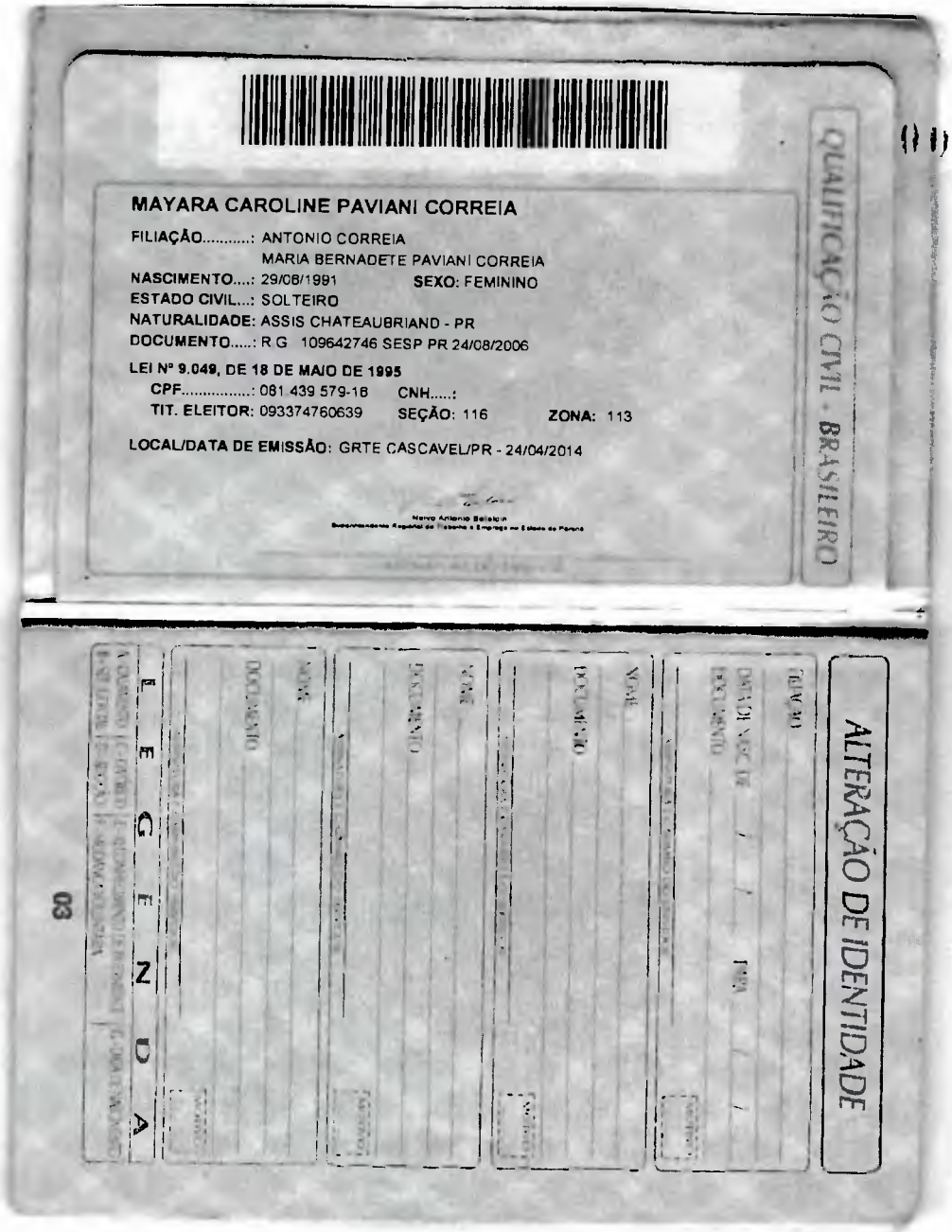

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA

FILIAÇÃO.....: ANTONIO CORREIA
MARIA BERNADETE PAVIANI CORREIA
NASCIMENTO....: 29/08/1991 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
DOCUMENTO.....: R G 109642746 SESP PR 24/08/2006

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 081.439.579-16 CNH.....:
TIT. ELEITOR: 093374760639 SEÇÃO: 116 ZONA: 113

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE CASCAVEL/PR - 24/04/2014

Nelvo Antonio Bolsoni
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

DATA DA ALTERAÇÃO / / NOME

DOCUMENTO NOME

DOCUMENTO NOME

DOCUMENTO NOME

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO PORTADOR

AJD 761

000694

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - I

CNPJ/CEI/CPF: 09.315.996/0001-07
Endereço: PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 231
Município: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR
Esp. Do estabelecimento:<<CNAE 2.2 por extenso>>
Cargo: FARMACEUTICO
CBO: 223405

Data da admissão: 3 de Fevereiro de 2020

Remuneração especificada: 3.248,00 por mês

Assinatura do Empregador

1ª via

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

2ª via

COM. DISPENSA CD Nº .....

RCD Nº DA CONTA .....

09

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 662611022009195405 25-3; Data: 11/02/2020 09:23:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT19154-GNC5; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1111762

1111695

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:29:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459055

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 09:23:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66261102200919540525-1 a 66261102200919540525-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee5a061fe0babfd0a53547ba5221f8f6233483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e16633669b807c7dbbdab95caf94a280cf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
26813 / PR

NOME
DRª. MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1991

DIPLOMADO PELA
UNIPAR

DATA DE CONCLUSÃO
13/12/2013

NATURALIDADE/UF
ASSIS CHATEAUBRIAND / PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Mayara Caroline P. Correia
ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
ANTONIO CORREIA
MARIA BERNARDETE PAVIANI CORREIA

RG
109642746 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/08/2006

CPF
081.439.579-18

TÍTULO DE ELEITOR
093374760839

ZONA
113

SEÇÃO
116

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
05/05/2014

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-090 - www.azevedobastes.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 662611022009195603 62-1; Data: 11/02/2020 09:23:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT19157-JS39;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

0010764

001 687

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:29:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459056

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 09:23:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66261102200919560362-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee1f505950992e5320f0285658d38dd1d83483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e194d421b10cb0e737dea52bf3b2cd34bf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0111765
fls: 698

CNPJ: 26.556.283/0001-46
PROCESSO: 25351.315835/2017-51 AUTORIZ/MS: 72810YY12559 (8.15219.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.788, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordn com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, Nº 725 - LOTE 03
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 18.233.211/0015-35
PROCESSO: 25351.272460/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17695.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BARROS CAVALCANTE, 191
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146275 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 10.854.165/0010-75
PROCESSO: 25351.265637/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.17679.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA MELCHIADES CARDOSO DE OLIVEIRA, Nº 100
BAIRRO: CHACARA BELA VISTA CEP: 15077450 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 18.233.211/0020-00
PROCESSO: 25351.272551/2018-51 AUTORIZ/MS: 1.17694.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, NUMERO 302
BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ
CNPJ: 17.151.435/0001-30
PROCESSO: 25351.270025/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17686.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua José Aloísio Filhn, nº 951 - Conjunto nº 101
BAIRRO: Humaita CEP: 90250180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 26.627.461/0001-82
PROCESSO: 25351.270106/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17684.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.789, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexn I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: VIANA FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, Nº 73, LOTE 29
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020220 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.891.104/0001-12
PROCESSO: 25351.369493/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.14188.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ZANZINI, Nº 98
BAIRRO: VILA ENDRES CEP: 07041250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, 4234 GALPÃO 2
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/s Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.230385/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14056.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.800, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição c/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: comercial mark atacadista ltda - CNPJ: 09.315.996/0001-07 - AUTORIZ/MS: 1158168 - AE: 1174323
ENDEREÇO: rua ipe 70
MUNICÍPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND - UF: PR - EXPEDIENTE: 0269573/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A - CNPJ: 81.887.838/0007-36 - AUTORIZ/MS: - AE: 1231653
ENDEREÇO: Rua josé oswaldo darwich Nº239 Quadra 02 Lote 10
MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0308050/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.801, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: STRIDES SHASUN LIMITED
ENDEREÇO: NO. 36/7, SURAGAJAKKANAHALLI, INDLAVADI CROSS, ANEKAL TALUK, BANGALORE - 562 106 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0599
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(s): 2300092/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas Moles

---

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 2100 SYNTEX COURT, MISSISSAUGA, ONTÁRIO L5N 7K9 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0476
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 0328144/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

---

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH
ENDEREÇO: MOOSWALDALLEE 1, 79090, FREIBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0495
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 0352027/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

---

EMPRESA FABRICANTE: GOBBI NOVAG S.A.
ENDEREÇO: FABIAN ONSARI 486/498 - WILDE - PROVINCIA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.1138
EMPRESA SOLICITANTE: Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda - CNPJ: 10.742.412/0004-01
AUTORIZ/MS: 1080379 - EXPEDIENTE(s): 2547392/16-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Pareaterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

---

EMPRESA FABRICANTE: EBEWE PHARMA GES.M.B.H NFG.KG
ENDEREÇO: MONDSEESTRASSE, 11 - A-4866, UNTERACH AM ATTERSEE - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0751
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 1000841/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

---

EMPRESA FABRICANTE: SEPTODONT
ENDEREÇO: 58 RUE DU PONT DE CRÉTEIL 94107 SAINT MAUR DES FOSSES CEDEX - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0575
EMPRESA SOLICITANTE: TDV DENTAL LTDA - CNPJ: 81.591.786/0001-60
AUTORIZ/MS: 1146339 - EXPEDIENTE(s): 2180479/
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABR
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções P
Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO L
60.726.692/0001-81 - AUTORIZ/MS: 1001555
ENDEREÇO: RUA GIBRALTAR Nº 165/195
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE 7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABR
MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes

EMPRESA: MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO L
60.726.692/0001-81 - AUTORIZ/MS: 1001555
ENDEREÇO: RUA GIBRALTAR Nº 165/195
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE 6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABR
MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA ST
ENDEREÇO: SCHAFFHAUSERSTRASSE, CH-4332 S
SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0433
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATOR
CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 0428874/
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABR
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

---

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT UK SWINDON ZYDIS LIMITED
ENDEREÇO: FRANKLAND ROAD, BLAGROVE, SWINDON, WILTSHIRE SN5 8RU - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0141

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 14.0794
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AH089552-7AVW
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Cód Autenticação: 06261907181444210921-1 Data: 19/07/2018 14:47:

001689
000766

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 14:20:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1033843

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2020 14:20:02 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66261907181444210921-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226c447725605255dd26236b4821753966683483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1c7ebd6d5608545212c5ee468df622de0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

001500

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

AIII 767

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90428315-03	09.315.996/0001-07	01/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Título do Estabelecimento	MARK ATACADO
Endereço do Estabelecimento	R PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO - CEP 85935-000 FONE: (44) 3528-3499
Município de Instalação	ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, DESDE 01/2008
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	492.895.009-72	ADAO DA SILVA LEITE	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 13/02/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90428315-03

Emitido Eletronicamente via Internet
14/01/2020 13:49:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.315.996/0001-07
Certidão nº: 188175626/2019
Expedição: 01/11/2019, às 14:25:16
Validade: 28/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.315.996/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.315.996/0001-07 **MATRIZ**		**22/01/2008**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARK ATACADO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE COSTA E SILVA	**231**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.935-000	**CENTRO**	**ASSIS CHATEAUBRIAND**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALMARK@OUTLOOK.COM	**(44) 3528-3499**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2020** às **11:17:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

000770

000703

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

CERTIDÃO

NOME: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

CNPJ Nº: 09.315.996/0001-07

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Adriane Fatima Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marli Beling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/02/2020

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000771
000704

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020907928-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.315.996/0001-07**
Nome: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/11/2019 14:22:35)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RECIFE Nº 216 - JARDIM AMÉRICA
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - 85935000

TITULAR
EVERSON SANTOS DAMACENO
JURAMENTADOS
EVANDREA SANTOS DAMACENO
ELIZEA SANTOS DAMACENO
JULIANA RIGOLIM PELICON DAMACENO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL , ACÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

CNPJ 09.315.996/0001-07, DOMICILIADO (A). : RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º 86 -CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR., no período compreendido desde 20/08/1969, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, 24 de Janeiro de 2020

EVERSON SANTOS DAMACENO
Juliana Rigolim Peliçon Damaceno
Escrevente Juramentada
CPF 085 424 259-75
Portaria nº 17/2019

Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS01523-036C
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 8626240120153152041 8-1; Data: 24/01/2020 15:34:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

773

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2020 15:37:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1444902

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 15:34:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66262401201531520418-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b5e48d5f86d0b9eef3c1c94edf716e28eeb2c58ef9bfb43634be4deee9619f33483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1f52e9c680ba07c5d475d5ec8f83e9243

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:40 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2020.
Código de controle da certidão: **668A.C14C.BA00.F627**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001708

Voltar Imprimir

001775

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.315.996/0001-07
Razão Social: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2020 a 06/02/2020

Certificação Número: 2020010801444697031085

Informação obtida em 17/01/2020 16:39:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA

N° CERTIDÃO: 66 ANO DA CERTIDAO:2020

NOME DO CONTRIBUINTE:COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI- ME

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 09.315.996/0001-07

FINALIDADE:Licitação

ENDEREÇO:RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 87

PLANO PILOTO

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 9315996000107

VALIDADE DA CERTIDÃO:07/03/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DEBITO TRIBUTARIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERIODO NESTA CERTIDAO COMPREENDIDO.

07 de Janeiro de 2020

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR , EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:300281974300281

fls: 776

fls: 777

- RECORTE AQUI -

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: crfpr@crf-pr.org.br

CRF-PR

Nr. Protocolo : 31406 **Data ...:** 04/02/2020 **Hora ...:** 15.55
Requerente....: ESTABELECIMENTO
Ocorrência ....: REQUER RESPONSABILIDADE TECNICA **P.A.:**54386
Firma.....: 23879 COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME **P.A.:**50434
Profissional....: 26913 MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA
Assunto .....: DIR MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA PA 50434

Observação ..: ENTREGUE ORIENTAÇÕES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL

Este documento comprova que o interessado protocolou os documentos necessários a solicitação. Após apreciação do Plenário, este CRF-PR emitirá documentos específicos ao requerimento, de forma que este protocolo não significa que o requerente se encontra regular, nem mesmo autorizado a procedimentos.

3º VIA - RECORTE AQUI - 04/02/2020 15:56:1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 662611022009204201 30-1; Data: 11/02/2020 09:24:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT19179-FBM4;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:28:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459076

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 09:24:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66261102200920420130-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13eec2dccfeb23cd3ff944a5e32c5646752d3483e5ec0489e5c394b028ec4e8
1f3e1f7a131ace4e42b5236a53765199f9468

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CEDULA DE IDENTIDADE

Adão da Silva Leite

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

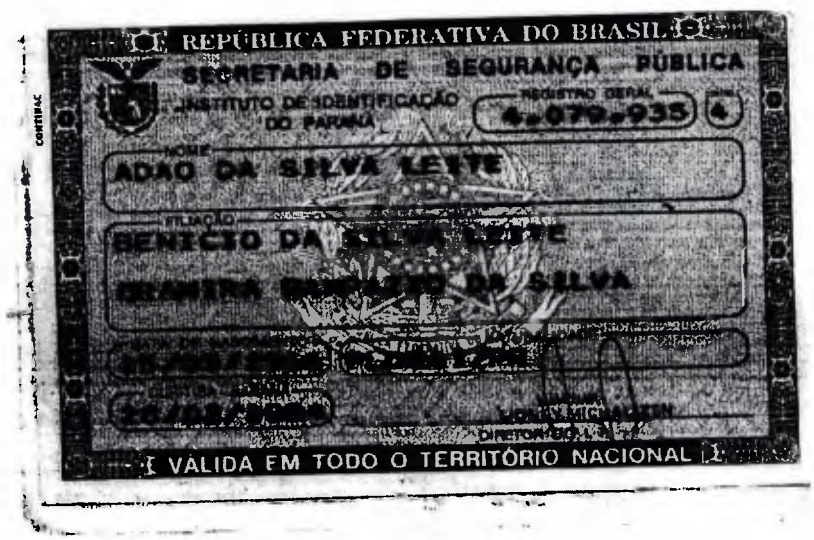
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 4.070.935

NOME ADÃO DA SILVA LEITE

FILIAÇÃO BENÍCIO DA [illegible]

[illegible] DA SILVA

DIRETOR DO I.I.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5454 - Fax: (83) 3246-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 662619061810252401 48-1; Data: 19/06/2018 10:27:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB46792-VTO7; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

00[illegible]213

00[illegible]780

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Adão da Silva Leite

CIC

NASCIMENTO 15.05.66

INSCRIÇÃO NO CPF 492 995 009 72

ADÃO DA SILVA LEITE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 662819061810252401 48-2; Data: 19/06/2018 10:27:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB46791-K62T, Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br/

000714

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000781

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 15:27:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1010997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 15:27:20 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66261906181025240148-1 a 66261906181025240148-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670bb06fbe51885f65988b162ea8447c097a9d3483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1497c0eead7708f0da8dde86b20b36523

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0007715

0007782

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.071.2

Razão Social: LICIMED [illegible]ORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS [illegible]E HOSPITALA

Nome Fantasia: LICIMED

Situação do Fornecedor: [illegible] Data de Vencimento do Cadastro: **16/06/2020**

Ocorrências e Impedimentos:

Ocorrência:

Impedimento de Licitar:

Ocorrências Impeditivas

Vínculo com "Serviço Pú

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal [illegible]al

Receita Federal	Validade:	**27/05/2020**
FGTS	Validade:	**21/02/2020**
Trabalhista (http://www.[illegible]	Validade:	**26/05/2020**

IV - Regularidade Fiscal [illegible] e Municipal

Receita Estadual/	Validade:	**12/03/2020**
Receita Municipal	Validade:	**22/02/2020**

VI - Qualificação Ec[illegible]

	Validade:	**31/05/2020**

Emitido em: 12/02/2020

CPF: 632.258.249-68 [illegible] BECKER PAGANI

Ass: _____

001716

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

001783

PORTO ALEGRE, 12 fevereiro 2020

MUNICIPIO DE CAPANEMA
CAPANEMA/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico: 125/2019
Processo: S/N
Objeto: Aquisição de medicamentos

Proposta que faz a LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com escritório na Av. das Indústrias, 275 conjunto 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre / RS, Tel/Fax: (51) 3076-8181, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60 e Inscrição Estadual nº 096/2842834 para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

Dados bancários:
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 0367-0
Conta corrente: 111300-3

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço Unit.	Quantidade	Total
016		FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	0,3500	10.000	3.500,0000

- **Registro:** 1.0043.0815/002-1
- **Detentor do registro:** EUROFARMA LABORATORIOS S/A
- **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
- **Procedência:** Brasil
- **Nome Comercial:** FINASTERIDA 5MG 30 CP REV - EUROFARMA
- **Apresentação:** CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO
- **Valor Unitário:** Trinta e cinco centavos
- **Valor Total:** Tres mil quinhentos reais

Total da proposta:	Tres mil quinhentos reais	3.500,000

Prazo de Entrega: 10 dias úteis.

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte; tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

Para envio de autorizações de fornecimento, empenhos ou ordens de compra, usar o seguinte email:
empenhos@licimed.com.br

Arthur Monte Blanco Schmitz
RG: 6077204731
CPF: 029.848.890-61
Procurador

04.071.245/0001-60
LICIMED - DIST. DE MEDICAM.
CORRELATOS E PROD. MED.
HOSPITALARES LTDA
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90.200-290
PORTO ALEGRE - RS

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019
Pelo presente instrumento, a empresa *Licimed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares LTDA*, CNPJ nº 04.071.245/0001-60, com sede na Av. das Industrias 275 – conj. 107 Anchieta – Porto Alegre/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Arthur Monte Blanco Schmitz, Portador(a) do RG sob nº 6077204731 e CPF nº 029.848.890-61, cuja função/cargo é Analista de Licitações (procurador), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@licimed.com.br
Telefone: (51) 3076-8181
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Arthur Monte Blanco Schmitz, portador(a) do CPF/MF sob n. °029.848.890-61, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 125/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2020.

Arthur Monte Blanco Schmitz
RG: 6077204731
CPF: 029.848.890-61
Procurador

04.071.245/0001-60
LICIMED - DIST. DE MEDICAM. CORRELATOS E PROD. MED. HOSPITALARES LTDA
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107
Anchieta - CEP 90.200-290
PORTO ALEGRE - RS

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

CERTIDÃO

NOME: LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº: 04.071.245/001-60

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Adriane Fatima Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marli Beling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/02/2020

ITEM 026

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Resultado da Consulta de Produtos

	Nome do Produto	Princípio Ativo	Registro	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro – CNPJ	Situação	Vencimento
☐	finasterida	FINASTERIDA	100430815	25351.170485/2002-19	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92	Válido	10/2022

Exportar para Excel () Voltar ()

Detalhe do Produto: finasterida

Nome da Empresa Detentora do Registro	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	**CNPJ**	61.190.096/0001-92
Processo	25351.170485/2002-19	**Categoria Regulatória**	
Nome do Produto	finasterida	**Registro**	100430815
Princípio Ativo	FINASTERIDA		
Classe Terapêutica	INIBIDOR DA ALFA-REDUTASE		
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	(api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJ sBpnMOUv-qSI84CovVv1c6Ec-2m8aEPjkKt-VZFcjIXalvky

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1004308150013	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/10/2002	24 meses

Princípio Ativo	FINASTERIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1004308150021	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/10/2002	24 meses

Princípio Ativo	FINASTERIDA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB FRAC) ATIVA	1004308150031	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/10/2002	24 meses

Princípio Ativo	FINASTERIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1004308150048	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/10/2002	24 meses

Princípio Ativo	FINASTERIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Sim

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1004308150056	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/10/2002	24 meses

Princípio Ativo	FINASTERIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1004308150064	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/10/2002	24 meses

Princípio Ativo	FINASTERIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1004308150072	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/10/2002	24 meses

Princípio Ativo	FINASTERIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 ATIVA	1004308150080	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/10/2002	24 meses

Princípio Ativo	FINASTERIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C)

0001794

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

0001791

Voltar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.673-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352731012008581300 20-1; Data: 31/01/2020 09:02:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS67224-QPGQ; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

000725

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

000792

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, com sede na Av. das Indústrias, 275, CJ 107, bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, por suas representante(s) abaixo assinado(as), nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) **Sr(a). Arthur Monte Blanco Schmitz, brasileiro, solteiro(a), maior, portador(a) da CI nº 6077204731 SJS/II/RS e CPF nº 029.848.890-61**, com o mesmo endereço profissional da outorgante, para o fim específico de **representá-la em licitações promovidas por qualquer órgão da administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações; podendo receber editais, impugnar editais, assinar propostas, documentos, atas e contratos, apresentar e desistir de recurso, formular ofertas verbais e lances de preços verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em licitações modalidade de pregão, concorrência, tomada de preços, dispensas de licitação**, inclusive substabelecendo os poderes a si outorgados, bem como ainda, assinar o respectivo contrato de fornecimento, e tudo o mais que for necessário para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, o que poderá efetivamente fazer em relação aos procedimentos de apresentação, habilitação e classificação, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da outorga.

Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2020

10º TABELIONATO

Nicolle Silveira Vicari
RG: 7088148254 SJS/RS
CPF: 009.346.750-82
SÓCIA-DIRETORA

10º TABELIONATO DE NOTAS POA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
Av. Assis Brasil, 1795 - Passo d'Areia - CEP: 91010-005 - Fone (51) 3341-1011
Bel. MARCELO A. GUIMARÃES LEACH - Tabelião
E-mail: contato@10notas.com.br

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **Nicolle Silveira Vicari** que assina por **Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** indicada com a selo de meu uso. Dou fé. 0446.01.1900002.965-7 [DB8]
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Porto Alegre, 30 de janeiro de 2020.
Guilherme Borges Dolfini
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 - 12:23:30 24-2486-32844 21

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Guilherme Borges Dolfini
Escrevente Autorizado

726

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

793

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2020 07:32:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1450360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2021 13:11:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35273101200858130020-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb97c3f496f9d2e5f5531f8e0ed2932827a31139cdc6e2a108ffd4f1dfe18ec46b8747078248938 9f344c4fa4ceb5260c35ac168f896cc8238360bc0af19603c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204510266	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RS2201900035151

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE
Local

12 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4981652 em 13/03/2019 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 190769688 - 21/02/2019. Autenticação: F8D48B450C6949A95557C44EA6D3532FC3A35D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/076.968-8 e o código de segurança yee8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/076.968-8	RS2201900035151	21/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4981652 em 13/03/2019 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 190769688 - 21/02/2019. Autenticação: F8D48B450C6949A95557C44EA6D3532FC3A35D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/076.968-8 e o código de segurança yee8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

000730

000797

LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

NIRE: 43.2.0451026-6

CNPJ. 04.071.245/0001-60

19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, Nicolle Silveira Vicari, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF-MF sob nº 009.346.750-82, carteira de identidade nº 7088148254, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro nº 305, apartamento 402, bairro Bela Vista, CEP: 90450-130, Porto Alegre – RS e Bruna Silveira Vicari, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF-MF sob nº 009.346.190-93, carteira de identidade nº 3088148238, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima nº 305, apartamento 402, bairro Bela Vista, CEP: 90450-130, Porto Alegre - RS, sócias da sociedade empresaria limitada, com sede na Avenida São Paulo nº 881, Bairro São Geraldo, Porto Alegre – RS, CEP:90230-161 e que gira sob o nome empresarial de **LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.245/0001-60, registrada na JUCERGS sob nº 43.2.0451026-6 em sessão de 22/09/2000 e sua última alteração do contrato social sob nº 44.3.319-9 aprovada em 17/04/2017, detentoras de 99% do capital social, resolvem proceder à alteração do contrato social deliberada na reunião de 10/10/2018, passando a vigorar com as alterações que seguem:

Alteração da Cláusula Segunda, passando a adotar a seguinte redação:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4981652 em 13/03/2019 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 190769688 - 21/02/2019. Autenticação F8D48B450C6949A95557C44EA6D3532FC3A35D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/076.968-8 e o código de segurança yee8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

"A sociedade tem por objetivo social vender, comprar, distribuir, por conta própria e de terceiros, produtos farmacêuticos, correlatos, químicos e hospitalares para a medicina e odontologia, materiais, instrumentos, aparelhos e dispositivos médicos hospitalares, inclusive de proteção individual (EPI), produtos de saneamento, cosméticos, produtos nutricionais e gêneros alimentícios."

Alteração da Cláusula Sexta, passando a adotar a seguinte redação:

"A sociedade é dirigida e administrada, única e exclusivamente, pelas sócias **NICOLLE SILVEIRA VICARI** e **BRUNA SILVEIRA VICARI**, as quais a representarão, em conjunto ou isoladamente, em todos os atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando a denominação de Diretora, do que prestarão contas aos outros sócios cotistas, em reunião, recebendo, para tanto, pró-labore mensal, que será ajustado por deliberação de mais da metade do capital social."

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após as alterações efetuadas, as sócias resolvem consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro na Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto nº 107, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade utiliza o nome fantasia de LICIMED.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4981652 em 13/03/2019 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 190769688 - 21/02/2019. Autenticação: F8D48B450C6949A95557C44EA6D3532FC3A35D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/076.968-8 e o código de segurança yee8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá instalar, manter e extinguir depósitos, escritórios, filiais, agências, sucursais, ou qualquer outro estabelecimento no território nacional, em atenção às conveniências sociais, a critério e deliberação dos sócios quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade possui uma filial, localizada à Rua José Guilger Sobrinho, nº 64, casa 2, Jardim Internacional, bairro Santo Amaro, CEP 04756-030, São Paulo/SP, com as mesmas atividades da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social vender, comprar, distribuir, por conta própria e de terceiros, produtos farmacêuticos, correlatos, químicos e hospitalares para a medicina e odontologia, materiais, instrumentos, aparelhos e dispositivos médicos hospitalares, inclusive de proteção individual (EPI), produtos de saneamento, cosméticos, produtos nutricionais e gêneros alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA: o capital social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.00 (novecentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e lucros acumulados registrados na contabilidade, distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

BRUNA SILVEIRA VICARI	detém	445.500 cotas	R$ 445.500,00	49,5%
NICOLLE SILVEIRA VICARI	detém	445.500 cotas	R$ 445.500,00	49,5%
CLAUDIONEI DOS SANTOS MELO	detém	9.000 cotas	R$ 9.000,00	1,0%
TOTAL		900.000 cotas	R$ 900.000,00	100,0%

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios, na forma da legislação vigente, é restrita ao valor de suas quotas sociais e sem responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4981652 em 13/03/2019 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 190769688 - 21/02/2019. Autenticação: F8D48B450C6949A95557C44EA6D3532FC3A35D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/076.968-8 e o código de segurança yee8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é dirigida e administrada, única e exclusivamente, pelas sócias NICOLLE SILVEIRA VICARI e BRUNA SILVEIRA VICARI, as quais a representarão, em conjunto ou isoladamente, em todos os atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando a denominação de Diretora, do que prestarão contas aos outros sócios cotistas, em reunião, recebendo, para tanto, pró-labore mensal, que será ajustado por deliberação de mais da metade do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá nomear administradores ou procuradores *ad negotia e ad judicia*, com poderes específicos, os quais deverão ser outorgados pelos sócios que detenham mais da metade do capital social, em cada um dos respectivos instrumentos de procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultado aos sócios, individualmente, a nomeação de procurador para representa-lo junto à sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital social integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, em relação à sociedade e terceiros, os atos praticados pelos sócios quotistas, administradores ou não, ou ainda por eventual procurador(es), fora dos limites previstos neste Contrato Social e competentes instrumentos, ou ainda aqueles que envolvam a sociedade em operações e negócios estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA: Fica vedado a concessão de avais, fianças, endosso ou qualquer espécie de garantia em favor ou benefícios de terceiros.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4981652 em 13/03/2019 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 190769688 - 21/02/2019. Autenticação: F8D48B450C6949A95557C44EA6D3532FC3A35D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/076.968-8 e o código de segurança yee8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao sócio cotista que, após deliberação de mais da metade do capital, venha a ser permitido exercer atividade na empresa, terá direito ao recebimento de pró-labore mensal a ser ajustado por deliberação de mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É de competência privativa e exclusiva da reunião dos sócios quotistas as seguintes matérias, as quais, uma vez deliberadas, deverão constar em atas lavradas em livro próprio:

a) Alteração, no todo ou em parte, do presente contrato social;
b) Examinar e aprovar contas e demonstrações financeiras da sociedade;
c) Instalação, manutenção, e extinção de depósitos, escritórios, filiais, agencias, sucursais, ou qualquer outro estabelecimento;
d) A transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade;
e) A cessão, transferência, venda, alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, sob qualquer forma;
f) A aprovação de balanços semestrais, trimestrais, ou em outro período inferior, e a eventual distribuição de lucros;
g) A dissolução ou a liquidação da sociedade e destituição de liquidantes, a suspensão e reinicio de suas atividades comerciais; o julgamento de contas;
h) Requerer concordata ou falência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A(s) Administradora(s), ou os sócios, podem convocar reunião que será feita através de comunicado interno, e-mail, telegrama outro meio de comunicação idôneo e que seja passível de comprovação de recebimento da convocação, descriminando dia, hora, local e os assuntos que serão discutidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade que apurará os lucros líquidos ou prejuízos do exercício, sendo os resultados distribuídos, na proporção de suas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4981652 em 13/03/2019 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Nire 43204510266 e protocolo 190769688 - 21/02/2019. Autenticação: F8D48B450C6949A95557C44EA6D3532FC3A35D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/076.968-8 e o código de segurança yee8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

cotas de capital, se outra destinação não for convencionada por mais da metade do capital social.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

PARAGRAFO SEGUNDO: Somente é autorizada a retirada antecipada de lucros, mediante deliberação de mais da metade do capital social; poderá ser substituída a deliberação por declaração escrita autorizando a retirada antecipada, desde que firmada pelos sócios representantes de mais da metade do capital social e obedecidas as proporções do capital social entre os sócios.

PARAGRAFO TERCEIRO: As retiradas a título de antecipação de lucros, efetuadas durante o ano calendário, compensar-se-ão ao final de cada exercício, na forma do estabelecido no *caput* da presente cláusula.

PARAGRAFO QUARTO: Fica vedada a distribuição de lucros antecipados acima da participação societária dentro do mesmo exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada de um sócio não dissolve a sociedade, devendo o sócio retirante cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos quais fica assegurado o direito de preferência às cotas, em igualdade de condições e de acordo com o capital social integralizado de cada um, pagando-se os haveres do sócio retirante em 48 parcelas mensais e consecutivas, de acordo com balanço que vier a ser apurado especialmente para este fim, cujo valor será atualizado monetariamente pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro que o substitua e reflita a desvalorização monetária do período, se de outra maneira não for acordado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4981652 em 13/03/2019 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 190769688 - 21/02/2019. Autenticação: F8D48B450C6949A95557C44EA6D3532FC3A35D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/076.968-8 e o código de segurança yee8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: o falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e os herdeiros que exercerem seus direitos às cotas, por representante nomeado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao herdeiro que não desejar ingressar na sociedade ou manter as suas cotas, pagar-se-á o valor das cotas herdadas e os haveres que forem apurados em balanço geral especifico para este fim, em 24 prestações mensais e consecutivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios e os administradores nomeados declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade será regida, supletivamente, nas omissões legais ou contratuais, pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Quando a sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Também será excluído o sócio, de pleno direito:

a) Por decisão judicial;

b) Que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: no caso de exclusão de sócio, o pagamento dos haveres do sócio excluído será feito em 48 parcelas mensais e consecutivas, de acordo com balanço que vier a ser apurado especialmente para este fim, cujo valor será atualizado monetariamente pelo Índice Geral de Preços de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4981652 em 13/03/2019 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 190769688 - 21/02/2019. Autenticação: F8D48B450C6949A95557C44EA6D3532FC3A35D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/076.968-8 e o código de segurança yee8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro que o substitua e reflita a desvalorização monetária do período.

Fica eleito o foro desta comarca para conhecer de qualquer questão fundada neste contrato.

E, com base nos arts. 1.076 e 1071, V, do Código Civil brasileiro, o presente instrumento contratual vai assinado pelas sócias Bruna Silveira Vicari e Nicolle Silveira Vicari, representantes de 99% do capital social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Porto Alegre – RS, 11 de fevereiro de 2019.

NICOLLE SILVEIRA VICARI

BRUNA SILVEIRA VICARI

Testemunha

Nome: LISIANE CUNHA KRAUSE
CPF 949.746.160-72
CI 7054609701 – SSP/RS

Testemunha

Nome: NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS
CPF 804.499.130-15

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4981652 em 13/03/2019 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 190769688 - 21/02/2019. Autenticação: F8D48B450C6949A95557C44EA6D3532FC3A35D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/076.968-8 e o código de segurança yee8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/076.968-8	RS2201900035151	21/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4981652 em 13/03/2019 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 190769688 - 21/02/2019. Autenticação F8D48B450C6949A95557C44EA6D3532FC3A35D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/076.968-8 e o código de segurança yee8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de nire 4320451026-6 e protocolado sob o número 19/076.968-8 em 21/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4981652, em 13/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA

Porto Alegre. Quarta-feira, 13 de Março de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4981652 em 13/03/2019 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 190769688 - 21/02/2019. Autenticação: F8D48B450C6949A95557C44EA6D3532FC3A35D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/076.968-8 e o código de segurança yee8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

000807

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.380.820-05	MARIO EDERICH FILHO
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Quarta-feira, 13 de Março de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4981652 em 13/03/2019 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 190769688 - 21/02/2019. Autenticação: F8D48B450C6949A95557C44EA6D3532FC3A35D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/076.968-8 e o código de segurança yee8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.071.245/0001-60 MATRIZ		22/09/2000

NOME EMPRESARIAL	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	LICIMED
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
LOGRADOURO	AV DAS INOUSTRIAS
NÚMERO	275
COMPLEMENTO	CONJ 107
CEP	90.200-290
BAIRRO/DISTRITO	ANCHIETA
MUNICÍPIO	PORTO ALEGRE
UF	RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	JURIDICO@LICIMED.COM.BR
TELEFONE	(51) 3076-8161/ (51) 3076-8186
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2020** às **15:00:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2842834

CNPJ: 04.071.245/0001-60

000809 fls 742

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL RS

~~743~~ 810

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	096/2842834
CNPJ	04.071.245/0001-60
Nome Fantasia	Licimed
Razão Social	Licimed Distribuidora De Medicamentos Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

811

741

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Logradouro	Av Industrias, Das
Número	275 - Conj 107
Bairro	Anchieta
Município	Porto Alegre
Cep	90200290
Telefone	51-30768181

Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

812

745

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:15:38 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2020.
Código de controle da certidão: **056E.A56E.A117.A273**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

813

Certidão de Situação Fiscal nº **0014398470**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA**

Endereço: **AV DAS INDUSTRIAS, 275, CONJ 107**
ANCHIETA, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **04.071.245/0001-60**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024114132**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

814

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **22/02/2020**

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS
CNPJ: 04.071.245/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 17 de janeiro de 2020.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 23/01/2020 às 13:43:48, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 04.071.245/0001-60** e o código de autenticidade **9A4972E10147**

001748
815

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.071.245/0001-60
Razão Social: LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA
Endereço: AV DAS INDUSTRIAS 275 CJ 107 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS / 90200-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2020 a 21/02/2020

Certificação Número: 2020012301420667959160

Informação obtida em 23/01/2020 13:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

816

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.071.245/0001-60
Certidão nº: 185002653/2019
Expedição: 27/09/2019, às 10:43:28
Validade: 24/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.071.245/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384536/2017-99 AUTORIZ/MS: 4W518Y5Y0030 (8.15372.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03 Nº 283
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.401334/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07531.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1.575, SALA C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.260.769/0001-74
PROCESSO: 25351.391471/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAETANO BRUNO Nº 120
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 - POTIRENDABA/SP
CNPJ: 18.811.390/0001-45
PROCESSO: 25351.331550/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA.-ME
ENDEREÇO: Rua Miguel Moises,231
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 11.689.275/0001-09
PROCESSO: 25351.396406/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07523.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392768/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07521.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINHA CASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Projetada G, 97-34
BAIRRO: Residencial Recanto Real CEP: 15350000 - AURIFLAMA/SP
CNPJ: 23.609.890/0001-39
PROCESSO: 25351.331548/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07467.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza eireli
ENDEREÇO: RUA CC, Nº 495
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.589.515/0001-10
PROCESSO: 25351.365786/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me
ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426 0001-28
PROCESSO: 25351.384533/2017-18 AUTORIZ/MS: 3.07526.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua quinze, nº 400, qd 188, loja 01
BAIRRO: Jardim São Cristóvão II CEP: 65055373 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.221.566 0001-37
PROCESSO: 25351.332822/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07532.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA Nº 2.907, CONJUNTO 1.208, EDIF. CONV. CORPORATE PLAZA
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.400518/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07527.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.031.500 0001-32
PROCESSO: 25351.336900/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROCABA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.421810/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 01.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.308931/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07525.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA - ME
ENDEREÇO: Rua Geraldo Alves Ferreira nº 259
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 - PASSOS/MG
CNPJ: 02.582.868 0001-72
PROCESSO: 25351.400507/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07522.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157
BAIRRO: CEP: - IJUI/RS
CNPJ: 24.778.186/0001-72
PROCESSO: 25351.240465/2017-69 AUTORIZ/MS: 3.07524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: iopmed distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: av getulio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.489 0001-55
PROCESSO: 25351.355581/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07529.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Vasco da Gama, 2931. Edf. Gold Center Salas 102,112,124
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 - SALVADOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.380772/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07519.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376535/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07530.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395867/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOLLID COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: PASSAGEM SALDANHA MARINHO Nº 98
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.489.912/0001-95
PROCESSO: 25351.697068/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07769.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SEKEL BRASIL TRADING LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Miguel Basile, 30
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.302.896/0001-87
PROCESSO: 25351.441571/2012-21 AUTORIZ/MS: 2.06579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112364/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.07936.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº 01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ. 21.544.672/0001-38

PROCESSO: 25351.669463/2015-67 AUTORIZ/MS: 2.08393.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.327/0001-40
PROCESSO: 25351.354799/2016-68 AUTORIZ/MS: 2.08941.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL UH-ME COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: Av. Mofarrej, 348 cj 1504
BAIRRO: vila leopoldina CEP: 05311000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.401.459/0001-00
PROCESSO: 25351.228608/2017-72 AUTORIZ/MS: 2.09322.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA -ME
ENDEREÇO: AV COLOMBO BAIOCCHI FILHO, 502
BAIRRO: RESID MONTE SINAI ETAPA I CEP: 75074842 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 07.882.964/0001-50
PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05121.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO, 1595, PAV 01
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.138.397/0001-08
PROCESSO: 25025.088277/2007-83 AUTORIZ/MS: 2.04672.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483.35, COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5
BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 - BETIM/MG
CNPJ: 01.321.974/0001-30
PROCESSO: 25351.613277/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.06138.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº 01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.669441/2015-05 AUTORIZ/MS: 1.14774.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITACEL FARMOQUIMICA LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR JOSE ALEXANDRE CROSGNAC, 645
BAIRRO: VILA SANTA FLORA CEP: 06680035 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 26.900.420/0001-18
PROCESSO: 25351.281040/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16600.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: R SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112323/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13701.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M&G ASSESSORIA LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA
ENDEREÇO: AV SALUM ASSAD DAVID N 310
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 37062650 - VARGINHA/MG
CNPJ: 07.647.840/0001-90
PROCESSO: 25351.049020/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.01533.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483.35, COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5
BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 - BETIM/MG
CNPJ: 01.321.974/0001-30
PROCESSO: 25351.203581/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09968.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO Nº 200, AREA 01
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.131.248/0001-49
PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
ENDEREÇO: Rua Redenção 97
BAIRRO: Chacara Tatuapé CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.134.906/0001-88
PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.
ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600
BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 55.643.555/0001-43
PROCESSO: 0458286 AUTORIZ/MS: 1.01520.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO: 25351.009628/01-49 AUTORIZ/MS: 1.05080.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CV PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, 735
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04012002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.768.905/0001-83
PROCESSO: 25351.167854/2017-01 AUTORIZ/MS: P75HWMW77M42 (8.15127.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900620 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 00.270.120/0001-09
PROCESSO: 25351.324757/2009-02 AUTORIZ/MS: UGI13864HY6X1 (8.05366.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.327/0001-40
PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS: P2MHH61HL48X (8.14261.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZETA VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 446, CJ 1905, 1907, 1908
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.278.888/0001-30
PROCESSO: 25351.632554/2007-04 AUTORIZ/MS: G787Y24928XX (8.04186.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.327/0001-40
PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS: P2MHH61HL48X (8.14261.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: wf martins representações ltda
ENDEREÇO: rua antonio olinto, 750
BAIRRO: esplanada CEP: 30280040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.849.033/0001-61
PROCESSO: 25351.718510/2011-08 AUTORIZ/MS: P9643H001H4W (8.08170.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAITHEC INDUSTRIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: R LAURA BELINO VIEIRA N 550
BAIRRO: INA CEP: 83065484 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.053.383/0001-78
PROCESSO: 25024.001243/2006-11 AUTORIZ/MS: U35780312707 (8.04033.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017080700023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0008752
0008819

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

04.071.245/0001-60

Endereço Completo

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290 - PORTO ALEGRE/RS

Telefone

(51) 3076-8160

Responsável Técnico

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal

NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.080-7

Data do Cadastro

01/06/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.009628/0149

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

820

753

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	29/07/2019	28/07/2021

Voltar

000754
821

Fabricante: Organon (Ireland) Limited.
Endereço: Drynam Road, Swords, Co. Dublin. Irlanda
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente(s): 0134006/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal (formulação e envase).
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Fabricante: Sandoz GmbH - BP Kundl
Endereço: Biochemiestrasse 10, 6250 Kundl. Áustria
Solicitante: UCB Biopharma S.A.
CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9
Expediente(s): 0219476/17-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: certolizumabe pegol.

Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG.
Endereço: Mooswiesen 2, 88214 Ravensburg. Alemanha.
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente: 0208805/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica (formulação e envase).

RESOLUÇÃO Nº 2.121, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.439.635/0001-03
Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, SP-332, Itapavussu
Município: Cosmópolis
UF: São Paulo
CEP: 13150-000
Autorização de Funcionamento: 1055622
Expediente(s): 0136510/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: L-arginina, carbonato de sódio e bicarbonato de sódio (etapas de esterilização).
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe cefalosporínicos): cefalotina sódica, ceftazidima pentaidratada, ceftriaxona dissódica hemieptaidratada (etapas de esterilização)*. Cefalexina sódica, nafato de cefamandol, cefoxitina sódica, cloridrato de cefepima e cefradina (etapas de esterilização). Cefalexina monoidratada (etapa de compactação)**
* A fabricação dos insumos farmacêuticos ativos cefalotina sódica estéril e ceftazidima pentaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção dos intermediários cefalotina sódica e dicloridrato de ceftazidima, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD4Via Marzabotto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.
* A fabricação do insumo farmacêutico ativo ceftriaxona dissódica hemieptaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção do intermediário, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD2Viale Addetta 4/12, 20067 Tribiano, Milano, Itália.
** A fabricação do insumo farmacêutico ativo cefalexina monoidratada compactada envolve ainda etapas de síntese enzimática, realizadas por uma das seguintes plantas que devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
ACS Dobfar S.P.A. ACSD4 Via Marzaboto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.
DSM Sinochem Pharmaceuticals Spain S.A. Pol. Ind. Urvasa, c/Riopollès, 2. Sta. Perpétua de Mogoda E-08130, Barcelona, Espanha.

RESOLUÇÃO Nº 2.127, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CTI CLINICAL BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS CLINICAS e COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Maria Curupaiti, 441, Torre DT, 3 andar, Sala 3005
BAIRRO: Vila Ester CEP: 02452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.848.066/0001-64
PROCESSO: 25351.345486/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16794.8
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A.W.T. LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LEOPOLDO, 250
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02050050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.384.298/0002-79
PROCESSO: 25351.407482/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16807.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 - BAURU/SP
CNPJ: 05.593.534/0002-73
PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.332.634/0001-65
PROCESSO: 25351.421274/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16811.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA, CONJUNTO HABITACIONAL DA EGO, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25351.418477/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.16808.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV BRASILIA S/N QUADRA 42 LOTE 05
BAIRRO: SAO JOÃO CEP: 75135125 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.979.174/0001-36
PROCESSO: 25351.388762/2017-56 AUTORIZ/MS: 1.16815.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147-GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 23.048.790/0002-61
PROCESSO: 25351.296027/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16805.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO MASCARENHAS ANTEVERE - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.316/0001-78
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLEUSA APARECIDA BULGARELLI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I 1395
BAIRRO: TABOAO CEP: 12914481 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 23.464.277/0001-70
PROCESSO: 25351.181491/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16672.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.128, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPÃO 14, SALA A
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV FERNANDO CORREIA DA COSTA 6990 BL C RODOVIA 364, FUNDO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 09.461.008/0002-00
PROCESSO: 25351.610338/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.10135.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS Nº 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0001-56
PROCESSO: 25351.453590/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP
ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Gentil Fom, nº 1694 - sala 204
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.189.554/0001-59
PROCESSO: 25351.024824/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.13521.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLÁQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017081400060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000755
822

PROCESSO: 25351.270266/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21613.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, 2550 - bl 03 armazém nº 5
BAIRRO: Pavuna CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.366.444/0007-54
PROCESSO: 25351.236637/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16572.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO: 25351.021502/01-70 AUTORIZ/MS: 1.21033.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.129, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AZIDUS BRASIL PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Rua General Osorio, 507
BAIRRO: Vila Martina CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.743.272/0001-20
PROCESSO: 25351.409042/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente. A AE para as atividades enquadradas no art. 3º da RDC 16/2014 está condicionada à concessão de AFE.

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BR-101, S/N - KM 7.2 GALPAO 1B PQ VALE PIMTIMBU
BAIRRO: CEP: - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.130, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA(BRASIL)LTDA
ENDEREÇO: AV DR ANTONIO JOÃO ABDALLA, 260 GALPÃO:400 PARTE:C ABERTURA:9 A 20
BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 00.462.691/0004-98
PROCESSO: 25351.071777/2015-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 - BARRETOS/SP
CNPJ: 04.656.253/0001-79
PROCESSO: 25351.197419/2017-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Adicionalmente a autorização de funcionamento nº 1.06241-0 da empresa não contempla todas as atividades pleiteadas.

EMPRESA: Laboratórios Bag6 do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.230385/2015-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.131, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXD

EMPRESA: ENTOURAGE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO Nº 507
BAIRRO: VILA MARTINA CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
CNPJ: 23.040.854/0001-05
PROCESSO: 25351.509254/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16263.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC 10/11. Descumprimento da Art. 4º da Portaria 344/98.
PROCESSO: 25351.325559/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.15804.6
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC 10/11. Não cumprimento da Notificação de Exigência de nº 2258231/16-2

EMPRESA: LE VUE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.-ME
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ARANHA, 214, SALA 01
BAIRRO: PORTO XV CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 17.995.001/0001-16
PROCESSO: 25351.237974/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.08812.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
A AFE nº 2.08812-3 foi cancelada em decorrência do OFÍCIO Nº 09/2017-NVP-CS/SES-RS.

EMPRESA: SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ROSA KASINSKI Nº 1.109, GALPÃO 06
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380128 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.878.453/0002-00
PROCESSO: 25351.326226/2016-30 AUTORIZ/MS: P88Y7H82808H (8.14276.3)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
A Exigência Técnica foi encaminhada (por meio de AR) e recebida pela empresa em 17/3/2017, não tendo a mesma, até a presente data, providenciado o peticionamento da AFE em sua matriz, conforme orientado, razão pela qual a AFE (filial) da empresa está sendo cancelada na presente data.

RESOLUÇÃO Nº 2.132, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: G SILVA LEMOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS FILHO, N 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 57280000 - IGREJA NOVA/AL
CNPJ: 24.032.163/0001-14
PROCESSO: 25351.400806/2017-00
AUTORIZ/MS: 7.53088-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

---

EMPRESA: F.M.A. DE ALMEIDA FERRAZ & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua dos Andradas 553
BAIRRO: Centro CEP: 12400010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 10.657.974/0002-87
PROCESSO: 25351.292077/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53194-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: L.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT N-315 CASA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65975000 - ESTREITO/MA
CNPJ: 12.092.929/0002-58
PROCESSO: 25351.379657/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.53155-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: S. Z. FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL QUADRA 57 LOTE 25A SALA 1
BAIRRO: BELO HORIZONTE CEP: 68503160 - MARABÁ/PA
CNPJ: 11.866.785/0002-87
PROCESSO: 25351.379738/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.53181-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

---

EMPRESA: PHARMA EXPRESS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS Nº 13434, KM 18, LOJA 02
BAIRRO: LAGO AZUL CEP: 69019400 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.197.675/0001-78
PROCESSO: 25351.373408/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.53125-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017081400061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1111256
111823

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

04.071.245/0001-60

Endereço Completo

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290 - PORTO ALEGRE/RS

Telefone

(51) 3076-8160

Responsável Técnico

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

Responsável Legal

NICOLLE SILVEIRA VICARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.033-4

Data do Cadastro

01/10/2001

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.021502/0170

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

0003824

0002752

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	29/07/2019	28/07/2021

Voltar

0825

0007758

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50111329**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

NOME FANTASIA

LICIMED

ENDEREÇO

8582017 - AV. DAS INDUSTRIAS 275 / 107

ATIVIDADES

2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTO-LOGICO,APARELHOS ORTOPEDICOS,AUDITIVOS E EQUIPA-MENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO
2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.12.00.00 - PRODUTOS FARMACEUTICOS
2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI
2.01.02.04.03.00 - COSMETICOS E OU PRODUTOS PARA SALAO DE BELEZA
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
****
HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL
CONDIÇÕES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE
ÁREA - 465 M²

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2019.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 27/11/2019 08:18:17

(11) 759
(11) 826

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12312

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60 **CPF:**

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 / 107

Bairro: ANCHIETA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS E DISTRIBUIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT344/98)

PROCESSO ELETRÔNICO: **17.0.000033854-0**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **02/04/2019**

VÁLIDO ATÉ: 01/04/2020

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Sangiovanni, Coordenador(a),** em 02/04/2019, às 16:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **6569618** e o código CRC **8F8AA8B9**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

SISTEMA THEMIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO **JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**********
CNPJ: 04.071.245/0001-60**********

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2020, às 10h07min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0000956674532.

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
24/01/2020 10h07min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0000956674532

0007662

829

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2019

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
14452	RS	31/03/2020	https://farmasis.com.br/cr/rs/2019/14452.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Licimed Dist. Med. Cor. Prod. Med. Hosp. Ltda.

TIPO DE ESTABELECIMENTO
Logística de Medicamentos e outros produtos

NATUREZA DE ATIVIDADE: Medicamentos e produtos para saúde, alimentos, cosméticos e saneantes domisanitários

ENDEREÇO
Avenida das Indústrias, 275 - Conjunto 107

CNPJ
04.071.245/0001-60

BAIRRO
Anchieta

CIDADE
Porto Alegre

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:00-17:48	08:00-12:00 13:00-17:48	08:00-12:00 13:00-17:48	08:00-12:00 13:00-17:48	08:00-12:00 13:00-17:48		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
	6867	Luciana Farias Mezzomo	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	13:00-17:48	10:00-12:00				

Porto Alegre - RS, 10 de maio de 2019.

Anaí Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - KM 9 -
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0117785/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Esmaltes; Soluções; Xampus

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA - CNPJ: 00.317.372/0004-99 - AUTORIZ/MS: 1029167
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - KM 9 -
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0117772/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS BAGÓ S.A.
ENDEREÇO: CALLE 4 N° 1429 (CÓDIGO POSTAL B1904CIA), DE LA CIUDAD DE LA PLATA, PROVÍNCIA DE BUENOS AIRES) - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0780
EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A- CNPJ: 04.748.181/0009-47
AUTORIZ/MS: 1056264 - EXPEDIENTE(s): 1210208/18-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS BAGÓ S.A.
ENDEREÇO: CALLE 4 N° 1429 (CÓDIGO POSTAL B1904CIA), DE LA CIUDAD DE LA PLATA, PROVÍNCIA DE BUENOS AIRES) - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0780
EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A- CNPJ: 04.748.181/0009-47
AUTORIZ/MS: 1056264 - EXPEDIENTE(s): 1210212/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
ENDEREÇO: 1051 BOULEVARD INDUSTRIEL ZONE INDUSTRIELLE, 76580 LE TRAIT - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0558
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA- CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(s): 1090956/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Embalagem Primária; Embalagem Secundária): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.980, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E MEDICAMENTOS L - CNPJ: 11.167.655/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1121629 - AE: 1121646
ENDEREÇO: AV ROCHA POMBO N 1294
MUNICÍPIO: CASCAVEL - UF: PR - EXPEDIENTE: 081754S/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.071.245/0001-60 - AUTORIZ/MS: 1050807 - AE: 1210334
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0572286/13-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.909.503/0001-57 - AUTORIZ/MS: 1027487 - AE: 1181414
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, N° 348/356
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1072328/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.981, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO 2, SEZ PHASE-II, MISC. ZONE APPAREL PARK, PITHAMPUR (DIST. DHAR) - 454 775 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1262
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 0094578/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: FISONS LIMITED T/A AVENTIS PHARMA (HOLMES CHAPEL)
ENDEREÇO: 72 LONDON RDAD, HOLMES CHAPEL, CREWE, CHESHIRE, CW4 8BE - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0856
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 10671B9/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO OPERATIONS UK LIMITED
ENDEREÇO: HARMIRE ROAD, BARNARD CASTLE, DL12 8DT - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0258
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(s): 0121823/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: LTS LOHMANN THERAPIE-SYSTEME AG
ENDEREÇO: LOHMANNSTRASSE 2, 56626, ANDERNACH. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0384
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 0092686/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: FISONS LIMITED T/A AVENTIS PHARMA (HOLMES CHAPEL)
ENDEREÇO: 72 LONDON ROAD, HOLMES CHAPEL, CREWE, CHESHIRE, CW4 8BE - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0856
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 0102752/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Suspensões Aerossóis

EMPRESA FABRICANTE: PACKAGING COORDINATORS, LLC
ENDEREÇO: 3001 RED LION ROAD, PHILADELPHIA , PENNSYLVANIA (PA) 19114 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0138
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 0082124/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI - CNPJ: 76.440.528/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1002473
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0415005/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: ACTAVIS LTD.
ENDEREÇO: BLB 015-016, BULEBEL INDUSTRIAL ESTATE, ZEJTUN ZTN 3000 - PAÍS: MALTA - CÓDIGO ÚNICO: A.0014
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(s): 0092551/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 92.695.691/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1006890
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 224
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0032973/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI - CNPJ: 76.440.528/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1002473
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0415023/19-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ZAMBON SWITZERLAND LTD.
ENDEREÇO: VIA INDUSTRIA 13, 6814, CADEMPINO - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0647
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 0097453/19-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Embalagem primária; Embalagem secundária): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 92.695.691/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1006890
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 224
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0033012/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pastilhas; Pós

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT UK SWINDON ZYDIS LIMITED
ENDEREÇO: FRANKLAND ROAD, BLAGROVE, SWINDON, SN5 8RU - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0141
EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44
AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(s): 1131273/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS LEÓN FARMA S.A.
ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NAVATEJERA, C/ LA VALLINA S/N, VILLAQUILAMBRE - LEÓN - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0355
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 1205049/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH
ENDEREÇO: MOOSWALDALLEE 1, 79090, FREIBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0495
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(s): 0093524/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 92.695.691/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1006890
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 224
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0032967/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Esmaltes; Soluções; Suspensões; Xaropes

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.982, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da empresa constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

0111764

0111831

Consultas / Certificado de Boas Práticas / Certificado de Boas Práticas

Detalhes do Certificado

Empresa Solicitante
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cidade / UF
PORTO ALEGRE / RS

Cód. Único / CNPJ Certificada
04.071.245/0001-60

Cidade / UF
PORTO ALEGRE / RS

Tipo de Certificado
CBPDA

Data de Validade
29/07/2021

Data da Resolução
24/07/2019

CNPJ
04.071.245/0001-60

Endereço
AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107

Empresa Certificada
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço
AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107

Assunto
770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Data de Publicação
29/07/2019

Resolução
1.980

N.DOU
144

Expandir Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
− ()	1	Medicamentos VIGENTE	-

Linha de CBPF	Medicamentos
Classe de Certificação	Medicamentos
Etapas de Fabricação	Medicamentos
Forma Farmacêutica	Medicamentos
Liberação Paramétrica	
Tipo de Petição	Não se aplica

Voltar

000765 AIII832

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-1; Data: 23/05/2019 16:44:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11749-6NRE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 6.0.4**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43204510266	04.071.245/0001-60

NOME EMPRESARIAL
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	29

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
ED.76.5B.F3.9E.1D.7F.17.1C.23.BB.F1.30.E7.69.10.8B.84.97.D3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	23238160044	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA:23238160044	670356490703673731 9	15/03/2019 a 15/03/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04071245000160	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS: 04071245000160	623432027343483689 9	25/09/2018 a 25/09/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

ED.76.5B.F3.9E.1D.7F.17.1C.23.BB.F1.
30.E7.69.10.8B.84.97.D3-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2019 às 14:49:40

12.46.C7.27.CC.17.14.E1
BA.60.A4.B3.F9.22.B2.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907302; Data: 23/05/2019 16:44:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11748-E61I;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.071.245/0001-60

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.814.972,94	R$ 22.869.384,29
ATIVO CIRCULANTE		R$ 18.612.680,53	R$ 21.579.074,14
DESPESAS DIFERIDAS		R$ 39.942,32	R$ 48.532,31
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 39.942,32	R$ 48.532,31
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 39.942,32	R$ 48.532,31
DISPONÍVEL		R$ 7.735.613,07	R$ 2.776.374,76
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS		R$ 7.735.613,07	R$ 2.776.374,76
CAIXA		R$ 3.439,88	R$ 4.892,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 51.628,72	R$ 110.444,75
BANCOS CONTA APLICAÇÂO		R$ 7.680.544,47	R$ 2.661.037,92
CRÉDITOS		R$ 9.724.843,51	R$ 17.576.945,18
CLIENTES		R$ 9.494.685,26	R$ 16.643.000,05
CLIENTES		R$ 9.494.685,26	R$ 16.643.000,05
OUTROS CRÉDITOS		R$ 230.158,25	R$ 933.945,13
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 57.120,35	R$ 786.641,62
ADIANTAMENTOS		R$ 158.243,94	R$ 135.149,56
RETENÇÕES ART.31 LEI 10.833 / LEI KANDIR		R$ 12.153,96	R$ 12.153,95
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R$ 2.640,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 1.112.281,63	R$ 1.177.221,89
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 1.112.281,63	R$ 1.177.221,89
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 1.112.281,63	R$ 1.177.221,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.202.292,41	R$ 1.290.310,15
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 410.000,56	R$ 393.200,56
VALORES A RECEBER		R$ 410.000,56	R$ 393.200,56
DEPÓSITOS JUDICIÁIS		R$ 117.171,55	R$ 100.371,55
TITULOS A RECEBER A LONGO PRAZO		R$ 292.829,01	R$ 292.829,01
IMOBILIZADO		R$ 788.158,88	R$ 893.228,62
IMOBILIZADO		R$ 788.158,88	R$ 893.228,62
BENS IMÓVEIS		R$ 592.621,70	R$ 595.476,89
BENS MÓVEIS		R$ 721.458,04	R$ 866.611,37
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (558.068,07)	R$ (655.038,32)
CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO		R$ 32.147,21	R$ 86.178,68
INTANGÍVEL		R$ 4.132,97	R$ 3.880,97

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-3; Data: 23/05/2019 16:44:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11747-S0J9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.071.245/0001-60

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R$ 21.957,88	R$ 21.957,88
BENS INTANGÍVEIS		R$ 21.957,88	R$ 21.957,88
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R$ (17.824,91)	R$ (18.076,91)
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R$ (17.824,91)	R$ (18.076,91)
PASSIVO		R$ 19.814.972,94	R$ 22.869.384,29
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.130.728,59	R$ 8.617.979,48
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.130.728,59	R$ 8.617.979,48
FORNECEDORES		R$ 7.419.989,21	R$ 7.268.448,51
FORNECEDORES		R$ 7.419.989,21	R$ 7.268.448,51
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS		R$ 29.816,16	R$ 871.328,29
BANCOS CONTA DEVEDORA		R$ 0,00	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 29.816,16	R$ 47.439,40
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 823.888,89
OBRIG.SOCIAIS-TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS		R$ 460.546,82	R$ 345.293,94
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R$ 35.226,32	R$ 36.943,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		R$ 287.669,90	R$ 140.724,52
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 137.650,60	R$ 167.625,94
CONTAS A PAGAR		R$ 57.839,29	R$ 14.450,05
CONTAS A PAGAR		R$ 57.839,29	R$ 14.450,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 24.611,99	R$ 3.521,09
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS		R$ 24.611,99	R$ 3.521,09
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 137.925,12	R$ 114.937,60
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 137.925,12	R$ 114.937,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 251.876,82	R$ 1.132.342,64
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 251.876,82	R$ 1.132.342,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 52.178,28	R$ 1.132.342,64
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 1.086.111,11
FINANCIAMENTOS		R$ 52.178,28	R$ 46.231,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 199.698,54	R$ 0,00
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 199.698,54	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 11.432.367,53	R$ 13.119.062,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907304; Data: 23/05/2019 16:44:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11746-KQKJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.071.245/0001-60

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 10.532.367,53	R$ 12.219.062,17
RESERVAS DE LUCROS		R$ 10.532.367,53	R$ 12.219.062,17
RESERVAS DE LUCROS		R$ 10.532.367,53	R$ 12.219.062,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

00076900836

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907305; Data: 23/05/2019 16:44:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11745-BNO1; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.071.245/0001-60

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
Receita Líquida		R$ 60.557.674,78
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 60.557.674,78
(-) Deducoes		R$ (6.738.220,40)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (167.468,26)
(-) ICMS S/ VENDA		R$ (3.433.039,49)
(-) ICMS SUBS.TRIBUTÁRIA		R$ (1.432.528,79)
(-) ICMS S/ DEV. VENDA		R$ 9.921,93
PIS CREDITADO		R$ 674,39
COFINS CREDITADO		R$ 3.106,46
(-) PIS		R$ (306.607,31)
(-) COFINS		R$ (1.412.279,33)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R$ (45.747.566,39)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (45.747.566,39)
Lucro Bruto		R$ 8.071.887,99
(-) Despesas (Receitas) Operacionais		R$ (4.219.462,32)
(-) Despesas Administrativas		R$ (3.287.220,89)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.705.922,41)
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R$ (224.871,86)
(-) DESPESAS COM UTILIDADES		R$ (110.652,96)
(-) DESPESAS COM HONORÁRIOS		R$ (871.157,17)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (352.271,53)
(-) DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS		R$ (22.344,96)
(-) Despesas com Vendas		R$ (932.241,43)
(-) DESPESAS C/PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO		R$ (932.241,43)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Liquidas		R$ 78.917,80
OUTRAS RECEITAS		R$ 78.917,80
Resultado Operacional Antes Resultado Financeiro		R$ 3.931.343,47
Receitas Financeiras		R$ 114.171,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 114.171,13
(-) Despesas Financeiras		R$ (301.094,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (301.094,96)
(-) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		R$ (1.255.667,59)
(-) Contribuição Social		R$ (338.735,54)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (338.735,54)
(-) Imposto de Renda		R$ (916.932,05)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (916.932,05)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907306-6; Data: 23/05/2019 16:44:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11744-NLHC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.071.245/0001-60

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.488.752,05

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-7; Data: 23/05/2019 16:44:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIO11743-20KE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

838

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 04.071.245/0001-60
NIRE: 43.204.510.266

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE	**21.579.074,14**	**18.612.680,53**
CAIXA	4.892,09	3.439,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO	110.444,75	51.628,72
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	2.661.037,92	7.680.544,47
CLIENTES	16.643.000,05	9.494.685,26
IMPOSTOS A RECUPERAR	798.795,57	69.274,31
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		2.640,00
ADIANTAMENTOS	135.149,56	158.243,94
ESTOQUES	1.177.221,89	1.112.281,63
DESPESAS DIFERIDAS	48.532,31	39.942,32
NÃO-CIRCULANTE	**1.290.310,15**	**1.202.292,41**
DEPÓSITOS JUDICIÁIS	100.371,55	117.171,55
TITULOS A RECEBER A LONGO PRAZO	292.829,01	292.829,01
IMOBILIZADO LÍQUIDO	893.228,62	786.158,88
INTANGÍVEL	3.880,97	4.132,97
TOTAL DO ATIVO	**22.869.384,29**	**19.814.972,94**

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

Nicole Silveira Vicari
CPF: 009.346.750-82
Sócia Administradora

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/0-9
Contador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-8; Data: 23/05/2019 16:44:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIO11742-BYLX; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vivian Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 04.071.245/0001-60
NIRE: 43.204.510.266

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE	**8.617.979,48**	**8.130.728,59**
FORNECEDORES	7.268.448,51	7.419.989,21
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	871.328,29	29.816,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	36.943,48	35.226,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	140.724,52	287.669,90
PROVISÕES TRABALHISTAS	167.625,94	137.650,60
CONTAS A PAGAR	14.450,05	57.839,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.521,09	24.611,99
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	114.937,60	137.925,12
NÃO-CIRCULANTE	**1.132.342,64**	**251.876,82**
EMPRÉSTIMOS	1.086.111,11	
FINANCIAMENTOS	46.231,53	52.178,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	199.698,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**13.119.062,17**	**11.432.367,53**
CAPITAL SOCIAL	900.000,00	900.000,00
RESERVAS DE LUCROS	12.219.062,17	10.532.367,53
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.869.384,29**	**19.814.972,94**

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

Nicolle Silveira Vicari
CPF: 009.346.750-82
Sócia Administradora

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-9
Contador

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-9; Data: 23/05/2019 16:44:46
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11741-FGB7; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 04.071.245/0001-60
NIRE: 43.204.510.266

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**60.557.674,78**	**55.498.929,02**
VENDAS DE MERCADORIAS	60.557.674,78	55.498.929,02
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(6.738.220,40)**	**(5.306.842,92)**
VENDAS CANCELADAS	(167.468,26)	(357.853,41)
IMPOSTOS S/VENDAS OU SERVIÇOS	(6.570.752,14)	(4.948.989,51)
RECEITA LIQUÍDA OPERACIONAL	**53.819.454,38**	**50.192.086,10**
CUSTO DAS VENDAS OU SERVIÇOS	**(45.747.566,39)**	**(42.221.061,92)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(45.747.566,39)	(42.221.061,92)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	8.071.887,99	**7.971.024,18**
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.140.544,52)	**(4.617.069,44)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.287.220,89)	(3.628.651,79)
DESPESAS C/VENDAS	(932.241,43)	(710.743,07)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	78.917,80	(277.674,58)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	-	**37.997,90**
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**(188.923,63)**	**(95.276,24)**
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(188.923,83)	(95.276,24)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**3.744.419,64**	**3.296.676,40**
IMPOSTO DE RENDA	(916.932,05)	(802.915,71)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(338.735,54)	(297.689,66)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.488.752,05**	**2.196.071,03**

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

Nicolle Silveira Vicari
CPF: 009.346.750-62
Sócia Administradora

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.049/0-9
Contador

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sto. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-10; Data: 23/05/2019 16:44:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11740-X96X; Valor Total do Ato. R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

841

Empresa: **LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
C.N.P.J.: 04.071.245/0001-60
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018 Insc. Junta Comercial: 43204510266 Data: 22/09/2000
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	2.488.752,05	2.196.071,03
Depreciação e amortização	97.222,25	61.605,01
Ajustes devedores de exercícios anteriores	(59.181,34)	(136.109,72)
Ajustes credores de exercícios anteriores	85.020,93	641.425,68
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.611.813,89	2.762.992,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(7.148.314,79)	1.139.762,13
(Aumento) Redução em Impostos a recuperar / Retenções	(729.521,26)	609.228,93
(Aumento) Redução em Títulos e Contas a receber	2.640,00	290.189,01
(Aumento) Redução em Adiantametos	23.094,38	12.115,09
(Aumento) Redução em estoques	(64.940,26)	198.156,17
(Aumento) Redução em despesas diferidas	(8.589,99)	(9.836,70)
(Aumento) Redução no valores a receber - não circulante	16.800,00	(305.734,91)
Aumento (Redução) em fornecedores	(151.540,70)	1.361.119,51
Aumento (Redução) em obrigações sociais	1.717,16	(11.060,99)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(146.945,38)	78.102,24
Aumento (Redução) em provisões trabalhistas	29.975,34	3.888,39
Aumento (Redução) em contas a pagar	(43.389,24)	(38.124,18)
Aumento (Redução) em adiantamento de terceiros	(21.090,90)	19.487,33
Aumento (Redução) em parcelamento de impostos	(222.686,06)	(137.925,12)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(5.850.977,81)	5.972.358,90
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(149.271,90)	(307.864,76)
Compras de consórcios em andamento	(54.031,47)	(32.147,21)
Baixa imobilizado	1.263,38	45.748,66
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(202.039,99)	(294.263,31)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(827.897,00)	(331.374,16)
Empréstimos e financiamentos tomados	5.444.208,57	89.760,90
Pagamentos de empréstimos/financiamentos	(3.522.532,08)	(13.880,86)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.093.779,49	(255.494,12)
Redução nas Disponibilidades	(4.959.238,31)	5.422.601,47
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	7.735.613,07	2.313.011,60
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.776.374,76	7.735.613,07

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2018

Nicolle Silveira Vican
CPF: 009.346.750-82
Sócia Administradora

Carlos Robert de Oliveira
CRC/RS 043.049/O-0
Contador

Empresa: **LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
C.N.P.J.: 04.071.245/0001-60
Endereço: Avenida Avenida das Indústrias, 275, conjunto 107, Anchieta, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90200-290
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
Insc. Junta Comercial: 43204510266 Data: 22/09/2000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Histórico	**Capital Social**	**Reservas de Lucros**	**Lucros Acumulados**	**(-) Prejuízos Acumulados**	**Total**
Saldo em 31/12/2016	**900.000,00**	**8.162.354,70**			**9.062.354,70**
Constituição de Reservas		2.370.012,83	-2.370.012,83		0,00
Resultado do Exercício			3.101.620,98	-905.549,95	2.196.071,03
Lucros/Dividendos Distribuídos			-331.374,16		-331.374,16
Retificações de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	505.315,96	0,00	505.315,96
Saldo em 31/12/2017	**900.000,00**	**10.532.367,53**	**905.549,95**	**-905.549,95**	**11.432.367,53**
Constituição de Reservas		1.686.694,64	-1.686.694,64		0,00
Resultado do Exercício			3.264.597,14	-775.845,09	2.488.752,05
Lucros/Dividendos Distribuídos			-827.897,00		-827.897,00
Retificações de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	25.839,59	0,00	25.839,59
Saldo em 31/12/2018	**900.000,00**	**12.219.062,17**	**1.681.395,04**	**-1.681.395,04**	**13.119.062,17**

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

Nicolle Silveira Vicari
CPF: 009.346.750-82
Sócia Administradora

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 043.04690-9
Contador

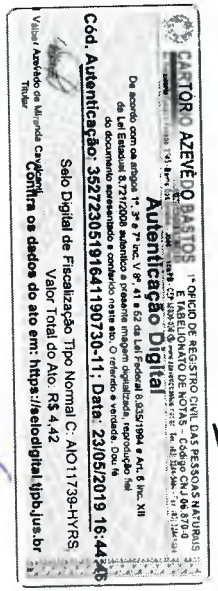

8412

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-12; Data: 23/05/2019 16:44:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11738-UDPT;
Valor Total do Ato. R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.071.245/0001-60
NIRE: 43.204.510.266

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017.
(Valores expressos em reais).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma sociedade limitada, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, constituída em 22 de setembro de 2000 e tem por objeto: Vender, comprar, distribuir, por conta própria e de terceiros, produtos farmacêuticos, correlatos, químicos e hospitalares para a medicina e odontologia, materiais, instrumentos, aparelhos e dispositivos médicos hospitalares, inclusive de proteção individual (EPI); venda de produtos de saneamento e cosméticos.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e o fluxo de caixa da entidade;

(b) Imobilizado
Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.
Os Itens do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Não foi reconhecido em 31 de dezembro de 2018 provisão para perda, visto que não há evidência de eventos de perda de valor recuperável.

(c) Direitos e Obrigações
Os direitos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos.

(d) Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e a contribuição social são calculados e sempre que devidos provisionados mensalmente com base no Lucro Real.

(e) Apuração do resultado
As receitas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência, despesas pelo regime de competência.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referendo e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-13; Data: 23/05/2019 16:44:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11737-GDFH, Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.071.245/0001-60
NIRE: 43.204.510.266

(f) Ativos e passivos contingentes
Conforme as práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes, a empresa não possui expectativas de ganhos ou perdas, desta forma não constitui provisão para contingências.

(g) Eventos Subsequentes
Não há eventos subseqüentes à data do Balanço a serem citados nesta nota.

(i) Ônus reais e garantias sobre os ativos
Não há nenhum tipo de ônus real constituído sobre os ativos da empresa, e também não existe nenhum tipo de ativo dado como garantia a terceiros.

3. DISPONIBILIDADES

Compõem as disponibilidades o caixa que está representado pelo saldo dos recursos disponíveis em moeda corrente nacional na data de seu fechamento, pelos valores mantidos em contas correntes junto às instituições financeiras que a empresa possui relacionamento, e pelos valores mantidos em aplicações financeiras cujo resgate das operações pode ser feitos imediatamente.

DISPONIBILIDADES	2018	2017
CAIXA	**4.892,09**	**3.439,88**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**110.444,75**	**51.628,72**
BANRISUL C/C 06.852763.0-6	64,70	11,87
BRADESCO S/A	1,00	1,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 106-6	110.379,05	51.615,85
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	**2.661.037,92**	**7.680.544,47**
BANCO DO BRASIL S/A. - 111300-3 (CP CORP 400MIL)	771.965,60	1.717.561,08
BANCO DO BRASIL S/A. - 111300-3 (CURTO PRAZO 200)	21.317,61	3.177.242,61
BANRISUL CDB 06-852763.0-6	1.857.177,70	71.348,97
BANRISUL CDB 06-852763.0-6	-	2.710.131,45
BRADESCO S/A.	10.577,01	-
BRADESCO FIC DE FI	-	4.260,36
TOTAL	**2.776.374,76**	**7.735.613,07**

4. CLIENTES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber da empresa junto a seus credores. A contabilização é feita através do débito da conta clientes no momento da venda e do crédito no momento dos recebimentos, o saldo da conta em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 16.643.000,05 e em 31 de dezembro de 2017 de R$ 9.494.685,26.
O prazo médio de recebimento está entre 60 a 90 dias, mas há títulos com vencimentos em até 120 dias.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-14; Data: 23/05/2019 16:44:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11736-2T0S; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

Composto pelo valor a recuperar de impostos federais e estaduais, totalizando o saldo conforme discriminado abaixo.

IMPOSTOS A RECUPERAR	2018	2017
COFINS A RECUPERAR	19.271,19	9.374,46
CSLL A RECUPERAR	7.251,02	7.251,02
CSLL SALDO CREDOR	29.181,47	-
IRPJ A RECUPERAR	6.982,51	6.982,51
PIS A RECUPERAR	4.197,21	2.067,97
ICMS A RECUPERAR	599.383,72	30.082,79
ICMS A RECUPERAR (PGTO)	30.082,79	-
ICMS ANTECIPADO	25.936,91	1.260,26
IRPJ SALDO CREDOR 2018	64.354,80	-
IRPJ SALDO NEGATIVO 2014	-	101,34
TOTAL	**786.641,62**	**57.120,35**

6. RETENÇÕES ART. 31 LEI 10.833/LEI KANDIR

Composto pelo valor de retenções PIS e COFINS a recuperar, totalizando em 31 de dezembro de 2018 o valor de R$ 12.153,95 e em 31 de dezembro de 2017 o valor de R$ 12.153,96.

7. TITULOS E CONTAS A RECEBER

Composto pelo valor de titulo e contas a receber com saldos totalizando em 31 de dezembro de 2018 o valor de zero e em 31 de dezembro de 2017 o valor de R$ 2.640,00.

8. ADIANTAMENTOS

Este saldo está composto pelos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, adiantamentos de férias, salários, adiantamentos para viagens e empréstimos concedidos aos colaboradores conforme demonstrativo:

ADIANTAMENTOS	2018	2017
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE - ACERMED IMPORT	135,00	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE - CURVELO &	25.879,86	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE - KABUM S/A	983,65	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE - LB GESTAO	61.638,80	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE - LUCIANO DA SILVA	1.600,00	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE - NOVARTINS	11.345,32	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE - WIDEPHARMA	3.750,00	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	137.719,16
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	16.263,01	13.401,81
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	1.750,00	-
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS - FABIANA PEREIRA	5.589,40	3.325,99
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS - IVAN BADIN	-	500,00
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS - JOSIANE FERRARI	72,57	1.000,00
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS - MARCOS ANTONIO	111,32	-
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS - MARIA CRISTINA	1.500,00	-
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS - MAS WILLIAN	4.530,63	2.296,98
TOTAL	**135.149,56**	**158.243,94**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-15; Data: 23/05/2019 16:44:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11735-2PCK; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.071.245/0001-60
NIRE: 43.204.510.266

9. ESTOQUES DE MERCADORIAS

O estoque da empresa está composto por produtos farmacêuticos, medicamentos, produtos hospitalares, equipamentos médicos e correlatos. Apresentando saldo em 31 de dezembro de 2018 de R$ 1.177.221,89 e em 31 de dezembro de 2017 R$ 1.112.281,63.

10. DESPESAS DIFERIDAS

Esta conta está composta por valores apropriados de encargos e juros sobre empréstimos e financiamentos bancários, pagamentos de IPTU e IPVA e seguros, totalizando em 31 de dezembro de 2018 o saldo de R$ 48.532,31 e em 31 de dezembro de 2017 R$ 39.942,32.

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Composto pelos valores referentes depósitos judiciais, totalizando em 31 de dezembro de 2018 R$ 100.371,55 e em 31 de dezembro de 2017 R$ 117.171,55.

12. TÍTULOS E CONTAS A RECEBER LONGO PRAZO

O saldo corresponde ao processo junto à empresa Edetec Indústria Alimenticia S/A em razão da proibição de comercialização dos produtos Profenil e Amix, sendo contabilizadas as notas fiscais de compra assim como as notas fiscais de devoluções de produtos, o saldo em 31 de dezembro 2018 totaliza R$ 292.829,01.

13. IMOBILIZADO

O imobilizado da empresa está demonstrado a seguir:

Imobilizado

Custo do Imobilizado

	Taxa Anual Depreciação	31/12/2016	Aquisições	Baixas	31/12/2017	Aquisições	Baixas	31/12/2018
Bens Imóveis								
Benfeitorias	4%	396.324,89	196.443,98	1.592,97	591.175,90	2.855,19	-	594.031,09
Obras em andamento	4%	1.445,80	-	-	1.445,80	-	-	1.445,80
Bens Móveis								
Equipamentos de comunicação	10%	-	3.959,00	-	3.959,00	-	-	3.959,00
Equipamentos de Informática	20%	173.783,21	17.268,39	-	191.051,60	8.396,39	-	197.447,99
Instalações	10%	36.140,36	-	-	36.140,36	7.890,00	-	44.030,36
Máquinas-Aparelhos e Equipamentos	10%	145.250,59	11.618,00	2.899,00	153.969,59	21.133,85	1.263,38	173.840,06
Móveis e Utensílios	10%	49.038,97	2.801,00	10.008,18	41.831,79	2.539,00	-	44.370,79
Veículos	20%	270.432,31	73.853,39	49.780,00	294.505,70	108.457,47	-	402.963,17
TOTAL		1.072.416,13	306.943,76	- 84.280,15	1.314.079,74	149.271,96	1.263,38	1.462.088,26

Depreciação e Perda do Valor Recuperável

	31/12/2016	Depreciações	Baixas	31/12/2017	Depreciações	Baixas	31/12/2018
Benfeitorias	(164.084,43)	(4.974,39)	10,62	(169.048,20)	(7.881,81)	-	(176.930,01)
Equipamentos de comunicação	-	(210,04)	-	(210,04)	(795,88)	-	(1.005,92)
Equipamentos de Informática	(144.915,73)	(4.317,82)	-	(149.233,55)	(7.315,18)	-	(156.548,73)
Instalações	(36.140,36)	-	-	(36.140,36)	(246,93)	-	(36.386,99)
Máquinas-Aparelhos e Equipamentos	(66.010,39)	(4.694,96)	2.899,00	(67.806,35)	(5.546,35)	-	(73.352,70)
Móveis e Utensílios	(36.203,35)	(331,87)	6.288,32	(30.147,00)	(607,56)	-	(30.754,56)
Veículos	(77.844,26)	(45.890,00)	- 9.251,69	(115.482,57)	(74.977,44)	-	(190.460,01)
TOTAL	(515.398,52)	(61.419,18)	18.549,83	(558.868,07)	(96.570,25)	-	(655.838,32)

Consórcios em andamento

Consorcio Banco do Brasil Contrato 1.886.570	-	2.739,50	-	2.739,50	5.578,38	-	8.315,88
Consorcio Banco do Brasil Contrato 1.886.576	-	2.739,50	-	2.739,50	5.576,38	-	8.315,88
Consorcio Banco do Brasil Contrato 1.886.580	-	2.739,50	-	2.739,50	5.576,38	-	8.315,88
Consorcio Banrisul Contrato 00157224	-	6.437,46	-	6.437,46	9.705,44	-	16.142,90
Consorcio Banrisul Contrato 00157231	-	6.437,46	-	6.437,46	6.500,94	-	12.938,40
Consorcio Banrisul Contrato 00157232	-	6.437,46	-	6.437,46	10.504,79	-	16.942,25
Consorcio Banrisul Contrato 00157236	-	4.616,33	-	4.616,33	10.591,16	-	15.207,49
TOTAL	-	32.147,21	-	32.147,21	54.033,47	-	86.178,68
	557.217,61			786.158,88			893.328,62

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-16; Data: 23/05/2019 16:44:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11734-B404;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.071.245/0001-60
NIRE: 43.204.510.266

14. INTANGÍVEL

Corresponde aos valores desembolsados na compra do sistema operacional financeiro.

Intangível

Custo do Intangível

		31/12/2016	Aquisições	Baixas	31/12/2017	Aquisições	Baixas	31/12/2018
Software	4%	20.036,88	1.921,00	-	21.957,88	-	-	21.957,88
TOTAL		**20.036,88**	**1.921,00**	-	**21.957,88**	-	-	**21.957,88**

Amortização e Perda do Valor Recuperável

	31/12/2016	Amortização	Baixas	31/12/2017	Amortização	Baixas	31/12/2018
Amortização de Software	(17.620,94)	(203,97)		(17.824,91)	(252,00)		(18.076,91)
TOTAL	**(17.620,94)**	-	-	**(17.824,91)**	-	-	**(18.076,91)**
VALOR RESIDUAL LÍQUIDO	**2.415,94**			**4.132,97**			**3.880,97**

15. FORNECEDORES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a pagar da empresa junto aos seus fornecedores de mercadorias. A contabilização é feita através do crédito da conta do fornecedor no momento do registro da nota fiscal de entrada e do débito no momento do pagamento, saldo em 31 de dezembro de 2018 de R$ 7.268.448,51 e em 31 de dezembro de 2017 R$ 7.419.989,21.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – CIRCULANTE

Composto pelos empréstimos e financiamentos contratados junto às Instituições as quais a empresa possui relacionamentos, com saldo em 31 de dezembro de 2018 de R$ 871.328,29 e em 31 de dezembro de 2017 o valor de R$ 29.816,06.

17. OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

Este grupo representa as obrigações sociais incidentes sobre salários, pró-labore e encargos sobre a folha de pagamento. Conforme demonstrados a seguir:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	2018	2017
FGTS A RECOLHER	8.515,28	8.144,70
INSS A RECOLHER	28.428,20	27.081,62
TOTAL	**36.943,48**	**35.226,32**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-17; Data: 23/05/2019 16:44:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11733-2T8Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.071.245/0001-60
NIRE: 43.204.510.266

18. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

Composto pelos valores a recolher de impostos conforme demonstrado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2018	2017
IRRF A RECOLHER S/ASSALARIADOS	5.621,47	6.112,06
IRRF A RECOLHER S/SERV.PREST.	127,47	2.647,10
IRRF A RECOLHER S/TRAB. S/VINC. EMPREGATÍCIO	22.566,96	22.566,96
ISSQN SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER	3,75	0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	7.853,12
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	34.922,52
RETENÇÕES LEI 10.833 A PAGAR	325,19	7.295,19
ICMS A RECOLHER	-	108.831,29
ICMS A RECOLHER (2012)	43.163,03	-
ICMS A RECOLHER (PARTILHA)	68.916,65	97.441,66
TOTAL	**140.724,52**	**287.669,90**

19. PROVISÕES TRABALHISTAS

Composta por valores a pagar de Férias e de encargos sobre as provisões, totalizando o valor de R$ 167.625,94 em 31 de dezembro de 2018 e de R$ 137.650,60 em 31 de dezembro de 2017.

20. CONTAS A PAGAR

Composto pelos valores a pagar junto ao Banco Volkswagen do Brasil, aluguéis a pagar, cartões de créditos e honorários, totalizando o saldo em 31 de dezembro de 2018 R$ 14.450,05 e em 31 de dezembro de 2017 o valor de R$ 57.839,29.

21. OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo deste grupo está composto pelos valores adiantados de clientes e depósitos não identificados, somando em 31 de dezembro de 2018 R$ 3.521,09 e em 31 de dezembro de 2017 R$ 24.611,99.

22. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

Composto pelos parcelamentos do REFIS, em 60 parcelas mensais, conforme Lei 11.941/2009 e Lei 12.996/2014. Os saldos a curto prazo em 31 de dezembro de 2018 corresponde a R$ 114.937,60 e em 31 de dezembro de 2017 R$ 137.925,12.

23. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – NÃO CIRCULANTE

Composto pelos empréstimos e financiamentos contratados junto às Instituições as quais a empresa possui relacionamentos, com saldo em 31 de dezembro de 2018 de R$ 1.132.342,64 e saldo de R$ 52.178,28 em 31 de dezembro de 2017.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-18; Data: 23/05/2019 16:44:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11732-760Q; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.071.245/0001-60
NIRE: 43.204.510.266

24. OUTRAS OBRIGAÇÕES - NÃO-CIRCULANTE

O saldo deste grupo corresponde aos REFIS parcelado em 60 meses, conforme Lei 11.941/2009 e Lei 12.996/2014. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo é zero e em 31 de dezembro de 2017 totalizava R$ 199.698,54.

25. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa está representado por 900 mil quotas de R$ 1,00 cada no valor total de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais).

26. RESERVAS DE LUCROS

A empresa constitui reserva de seus lucros ainda não distribuídos mantendo nesta conta em 31/12/2018 um valor de R$ 12.219.062,17 a disposição da diretoria.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

Nicolle Silveira Vicari
CPF 009.346.750-82
Sócia Administradora

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 43.049
Contador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-19; Data: 23/05/2019 16:44:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11731-WX77;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Periodo da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.071.245/0001-60

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
NIRE	43204510266
CNPJ	04.071.245/0001-60
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	Livro Diário
Municipio	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	101954

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	101954
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido e verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 352723051916411907 30-20; Data: 23/05/2019 16:44:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11730-CULO, Valor Total do Ato: R$ 4.42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

CG Contadores

LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 04.071.245/0001-60

LIQUIDEZ CORRENTE	21.530.541,83 / 8.617.979,48	**2,50**
LIQUIDEZ GERAL	21.923.742,39 / 9.750.322,12	**2,25**
SOLVÊNCIA GERAL	22.869.384,29 / 9.750.322,12	**2,35**
GRAU DE IMOBILIZAÇÃO	897.109,59 / 13.070.529,86	**0,07**
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	8.617.979,48 / 13.070.529,86	**0,66**
ENDIVIDAMENTO GERAL	9.750.322,12 / 13.070.529,86	**0,75**
ENDIVIDAMENTO TOTAL	9.750.322,12 / 22.869.384,29	**0,43**

Fórmulas

LC = (AC - DA)/ PC

LG = (AC - DA + RLP)/ (PC + PELP)

SG = AT / (PC + ELP)

GI = AP / (PL - DA + REF)

EC = PC / (PL - DA + REF)

EG = PC + PELP/ (PL - DA + REF)

ET = PC+PELP/ ATIVO TOTAL

Onde:

D = Disponível	2.776.374,76
AC = Ativo Circulante	21.579.074,14
DA = Despesas pagas antecipadamente	48.532,31
RLP = Ativo Realizável a Longo Prazo	393.200,56
AP = Ativo Permanente	897.109,59
PC = Passivo Circulante	8.617.979,48
PL = Patrimônio Líquido	13.119.062,17
PELP = Passivo Não Circulante	1.132.342,64
AT = Ativo Total	22.869.384,29

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

Nicolle Vicari
RG: 7088148 2-54 SJS/RS
CPF: 009.346.750-82
Sócia Diretora

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 43.049
Contador

000785
000852

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2019 17:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1255802

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2020 17:16:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35272305191641190730-1 a 35272305191641190730-20
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fd502a0f620f83e7a26043593e77d264139434c7668dafa1d30f7f899b11417b87470782489389f344c4fa4ceb5260cf150f74f57b460f5a66efff89b984a1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000786
000853

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.014.370/0001-67**
Razão Social: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/07/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/12/2019**
FGTS	Validade:	**09/12/2019**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/05/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/01/2020**
Receita Municipal	Validade:	**07/02/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 546.515.499-34 Nome: DALCI DAMBROS
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **12.014.370/0001-67**
Razão Social: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - Pato Branco / Paraná

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

0001788

855

ANEXO – II
MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 177, CRISTO REI, PATO BRANCO - PR, CEP: 85507-520, (46) 32256757, financeiro@abcdistribuidora.far.br, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.370/0001-67, neste ato representada por DALCI DAMBROS, SOCIO/ADMINISTRADOR, RG 6.686.835-4, CPF 546.554.993-4,, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2019, conforme abaixo discriminado:

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Produto	Valor
23	30000	Comprimido	Cristalia	Haloperidol	0,30
35	1000	Ampola	Sanval	Prometazina cloridrato	1,7899

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Pato Branco, 12, Fevereiro de 2020.
Local e Data

12.014.370/0001-67
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 177
CRISTO REI - CEP 85507-520
PATO BRANCO - PR

Dalci Dambros

Assinatura do Responsável pela Empresa
Dalci Dambros
Sócio/Administrador

0001289
856

ANEXO – II
MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 177, CRISTO REI, PATO BRANCO - PR, CEP: 85507-520, (46) 32256757, financeiro@abcdistribuidora.far.br, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.370/0001-67, neste ato representada por DALCI DAMBROS, SOCIO/ADMINISTRADOR, RG 6.686.835-4, CPF 546.554.993-4,, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2019, conforme abaixo discriminado:

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Produto	Valor
1	40000	Comprimido	Geolab	Amiodarona	0,7
3	100000	Comprimido	Prati	Atenolol	0,08
4	40000	Comprimido	Cristalia	Biperideno	0,284
5	1000	Frasco	Biosintetica	Budesonida	29,726
7	1000	Frasco	Uniãi Quimica	Carbamazepina	18,123
9	25000	Comprimido	Sanofi	Clorpromazina	0,4
11	500	Ampola	Bayer	Estradiol	30,109
12	500	Ampola	Hipolabor	Epinefrina	1,989
14	40000	Comprimido	Cristalia	Fenobarbital sódico	0,16
15	500	Ampola	Cristalia	Fenobarbital sódico	2,534
16	10000	Comprimido	Merck	Finasterida	0,66
18	5000	Frasco	Biosintetica	Prednisolona	6,758
21	18000	Comprimido	Cristalia	Haloperidol	0,178
22	500	Frasco	União Quimica	Haloperidol	3,3
23	30000	Comprimido	Cristalia	Haloperidol	0,3
24	100	Ampola	Cristalia	Heparina sódica	5,333
26	15000	Comprimido	Cimed	Loratadina	0,22
27	300000	Comprimido	Neoquimica	Losartana potássica	0,08
28	50000	Comprimido	Prati	Metformina cloridrato	0,1
29	100000	Comprimido	Prati	Metformina cloridrato	0,1
31	3000	Ampola	Isofarma	Metoclopramida cloridrato	0,456
32	500	Bolsa	Belfar	Metronidazol	11,9
33	25000	Capsula	Hypera	Nitrofurantoína	0,42
34	15000	Comprimido	Cristalia	Prometazina cloridrato	0,185
35	1000	Ampola	Sanval	Prometazina cloridrato	1,98
36	1000	Frasco-Ampola	União Quimica	Hidrocortisona	3,537
37	500	Frasco	Allergan	Gentamicina	9,82
38	25000	Comprimido	Nova Quimica	Verapamil cloridrato	0,23

790

857

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Pato Branco, 10, Fevereiro de 2020.
Local e Data

12.014.370/0001-67
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 177
CRISTO REI - CEP 85507-520
PATO BRANCO - PR

Dalci Dambros

Assinatura do Responsável pela Empresa
Dalci Dambros
Socio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL 125/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.370/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. DALCI DAMBROS, inscrito no RG nº 6.686.835-4 expedida pela SSP/PR e no CPF nº 546.515.499-34, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, instituídas na forma da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, bem como não contemplam as hipóteses do § 4º, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Pato Branco, 12 de Fevereiro de 2020.

12.014.370/0001
ABC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 177
CRISTO REI - CEP 85507-52
PATO BRANCO - PR

Dalci Dambros
CPF: 546.515.499-34
RG: 6.686.835-4
Sócio/Administrador

Fls 859

Fls 792

ANEXO - III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.014.370/0001-67, com sede na RUA MARECHAL DEODORO, 177, CRISTO REI, PATO BRANCO - PR, CEP: 85507-520, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99,
que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos
menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de
14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios,
instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a)
Sr.(a) DALCI DAMBROS, Portador(a) do RG sob nº 6686835-4 e CPF
nº 5465549934, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

3) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes
ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013
do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório,
bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: financeiro@abcdistribuidora.far.br
Telefone: (46) 32255767

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DALCI DAMBROS, portador(a) do CPF/MF sob n.º5465549934, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 125/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pato Branco, 12, Fevereiro de 2020.
Local e Data

12.014.370/0001-67
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 177
CRISTO REI - CEP 85507-520
PATO BRANCO - PR

Assinatura do Responsável pela Empresa
Dalci Dambros
Socio/Administrador

000703

1111860

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
12.014.370/0001-67

Endereço Completo
- /

Telefone

Responsável Técnico
INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal
DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.17.908-6 (PYHX140572Y8)

Data do Cadastro
27/05/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.099300/2019-05

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

4119 851

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
12.014.370/0001-67

Endereço Completo
- /

Telefone

Responsável Técnico
INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.18.603-1

Data do Cadastro
20/05/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.099579/2019-19

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
12.014.370/0001-67

Endereço Completo
- /

Telefone

Responsável Técnico
INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.18.602-7

Data do Cadastro
20/05/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.099596/2019-56

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
12.014.370/0001-67

Endereço Completo
- /

Telefone

Responsável Técnico
INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal
DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.08.552-3

Data do Cadastro
27/05/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.099572/2019-05

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0001207

0001864

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
12.014.370/0001-67

Endereço Completo
- /

Telefone

Responsável Técnico
INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

Responsável Legal
DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.00.831-4

Data do Cadastro
27/05/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.099272/2019-18

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ANEXO

Fabricante: Alcon Research Ltd
Endereço: 6201 South Freeway - Fort Worth - TX 76134, Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização: 8.01534-8 Expediente: 1131266/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e IV.

Fabricante: B.M. Tech. Worldwide Co., Ltd.
Endereço: #609, #808, #1001-1007, Jungang Induspia 5-cha, 137 Sagimakgol-ro, Jungwon-gu, Seongnam-s - Gyeonggi-do, 13202, Coréia do Sul
Solicitante: GE Healthcare do Brasil Com. Serv. Equip.Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029.372/0001-40
Autorização: 8.00.353-6 Expediente: 1112783/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DMR Indústria e Comércio de Materiais Odontológicos Ltda. CNPJ: 11.812.152/0001-05
Endereço: Rua Projetada 19, Quadra 2J, lotes 17 e 19 - Parque das Nações, Parnamirim - RN CEP: 59156-990
Autorização: 8.09840-5 Expediente: 095207/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: HTM Indústria de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. CNPJ: 03.271.206/0001-44
Endereço: Avenida Rio Nilo, 209 - Jardim Figueira, Amparo - SP CEP: 13904-380
Autorização: 8.02.124-8 Expediente: 0999947/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Odontofix Indústria e Comércio de Material Odontológico CNPJ: 58.949.579/0001-13
Endereço: Rua Benedicta Rodrigues Domingos, 358 - Pq. Ind. Lagoinha, Ribeirão Preto - SP CEP: 14095-050
Autorização: 1.03.327-9 Expediente: 1108468/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Procion Industria e Comercio Ltda. CNPJ: 69.092.591/0001-70
Endereço: Rua França, 1940 - Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP CEP: 14075-490
Autorização: 8.01.276-7 Expediente: 0845051/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.207.441/0001-45
Endereço: Rodovia Bunjiro Nakao, 49800 - Chácara Remanso, Cotia - SP CEP: 06726-300
Autorização: 8.04.351-4 Expediente: 1067689/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Qiagen GmbH
Endereço: Qiagen Strasse 1 - D-40724 - Hilden, Alemanha
Solicitante: Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda. CNPJ: 01.334.250/0001-20
Autorização: 1.03.222-5 Expediente: 0B87886/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.348, DE 23 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, 1300
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.681.730/0001-78
PROCESSO: 25351.115125/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00881.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRAIANA COMÉRCIO DE PROOUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA 3.300, 381
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330272 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 82.858.903/0001-72
PROCESSO: 25351.070537/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00804.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO OE MATERIAIS MEDICOS LTOA
ENDEREÇO: RUA GENOEFA TRIDICO, 211 CASA
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 IPIGUÁ/SP
CNPJ: 31.913.075/0001-97
PROCESSO: 25351.112205/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00878.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GDS MARCAS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENOEREÇO: ALAMEDA AFRICA, 337 - GALPÃO G2
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL TAMBORE CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 26.775.701/0001-96
PROCESSO: 25351.105356/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00864.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
OISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMBATIVEL TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES, 662 SALA 01
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13411083 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 16.587.022/0001-30
PROCESSO: 25351.205571/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00866.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MORI MAKEUP COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida 11,1685
BAIRRO: Consolação CEP: 13503390 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 1S.367.070/0001-50
PROCESSO: 25351.070505/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00802.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM CEP: 71990540 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 23.188.815/0001-41
PROCESSO: 25351.115118/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00847.1
ATIVIOADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BioCellTis Pesquisa, desenvolvimento e Inovação em bioengenharia Ltda
ENDEREÇO: Rodovia josé carlos daux, 5326
BAIRRO: saco grande CEP: 88032005 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.116.124/0001-53
PROCESSO: 25351.208718/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00840.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROOUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANS DENTAL PROOUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Dronsfield, 259, andar 1.
BAIRRO: Lapa CEP: 05074000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.493.267/0001-60
PROCESSO: 25351.1187B0/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00897.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NEW FACE INDUSTRIA OE COSMETICOS DA AMAZONIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, 1950
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967504 - CACOAL/RO
CNPJ: 32.181.979/0001-38
PROCESSO: 25351.229135/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUICK DELIVERY SAO PAULO ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAIAPÓS, 242
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05094000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.539.546/0001-20
PROCESSO: 25351.252897/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00888.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMEO - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI
ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVMTO1
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 14.95Z.878/0001-31
PROCE55O: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00B48.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
OISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TT Real Própolis Industrial Ltda
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 1135
BAIRRO: Cerqueira Lima CEP: 35680258 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 24.637.974/0001-49
PROCESSO: 25351.167907/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00875.7
ATIVIDAOE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE HIGIENE

EMPRE5A: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099272/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00831.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Ketlyn Fritsh Caldeira Eireli-ME
ENOEREÇO: R. OTELINA ROSA DE JESUS, Nº 50
BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 3980302Z - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 23.661.405/0001-76
PROCESSO: 25351.774360/201B-20 AUTORIZ/Ms: 4.00838.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS

PROCESSO: 25351.101739/2019-05 AUTORIZ/MS: PP7L186X23H8 (8.17915.0)
ATIVIOADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ABC OISTRIBUIDORA DE MEOICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099300/2019-05 AUTORIZ/MS: PYHX140572Y8 (8.17908.6)
ATIVIOADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEOIR: CORRELATOS

EMPRESA: MVM INOUSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua LL, número 179
BAIRRO: Arvoredo CEP: 32113188 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.829.277/0001-85
PROCESSO: 25351.202394/2019-06 AUTORIZ/MS: P9Y953369M17 (8.17917.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTOA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO PINTO, 341
8AIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 50781735 - RECIFE/PE
CNPJ: 28.145.496/0001-00
PROCESSO: 25351.141616/2019-07 AUTORIZ/MS: 9991X4224668 (8.17985.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOSINTESE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEOICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua MARINHA LOBD 123
BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 46100000 - BRUMAOO/BA
CNPJ: 30.555.697/0001-28
PROCESSO: 25351.202436/2019-09 AUTORIZ/MS: XLW177Y40LH2 (8.17963.5)
ATIVIOADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEOIR: CORRELATOS

EMPRESA: GOMES & GONCALVES INOUSTRIA OE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTOA ME
ENDEREÇO: R MATO GROSSO, 667 SALA 02
BAIRRO: ipiranga CEP: 14055538 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 26.965.679/0001-47
PROCESSO: 25351.248932/2019-09 AUTORIZ/MS: 68817WM635XL (8.17930.1)
ATIVIOADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOUGLAS OORIA MAZARI FABRICAÇÃO OE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARCILIO ANTONIO FERREIRA, 155
BAIRRO: JAROIM MARACANÃ CEP: 13571330 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 30.892.466/0001-00
PROCESSO: 25351.256997/2019-10 AUTORIZ/MS: 81L1676W4H05 (8.17931.4)
ATIVIOADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Columbia S/A
ENOEREÇO: Rua Passadena, 104, sala 01
BAIRRO: Pq. Industrial San José CEP: 06715864 - COTIA/SP
CNPJ: 01.544.197/0005-16
PROCESSO: 25351.1S3476/2019-10 AUTORIZ/MS: P761059844Y4 (8.17944.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRSIL CONSULTORIA E PROMOÇÕES EIRELI
ENOEREÇO: RUA FRANCISCO MILDEMBERG, 78
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350190 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.994.372/0001-62
PROCESSO: 25351.082483/2D19-11 AUTORIZ/MS: 74W13HW92X96 (8.17929.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
OISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEOIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRECIOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL PRUDENTE OE MORAIS, 74
BAIRRO: VILA ITAMARATI CEP: 25070234 - DUQUE OE CAXIAS/RJ
CNPJ: 08.084.215/0001-40
PROCESSO: 25351.170043/2019-11 AUTORIZ/MS: PX573L04L4L6 (8.18000.4)
ATIVIOADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GARRINCHA-OO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 2
BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 26.729.755/0001-15
PROCESSO: 25351.094290/2019-11 AUTORIZ/MS: M481Y81B33Y3 (8.17901.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: YAOA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTOA
ENOEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LÉAL LIMA VERDE N. 1100, LOJA 08
BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE
CNPJ: 32.235.833/0001-28
PROCESSO: 25351.160700/2019-11 AUTORIZ/MS: 15Y106Y70L00 (8.17954.4)
ATIVIOADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Martins de Oliveira, Nº 69 - Quadra H, Lote 03
BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701840 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.919.647/0001-38
PROCESSO: 25351.202270/2019-12 AUTORIZ/MS: P7YX3524X464 (8.17940.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEOIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GALOINO & FERREIRA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO XXIII N. 160 SALA A
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701485 - CATALÃO/GO
CNPJ: 06.107.230/0001-30
PROCESSO: 25351.122080/2019-12 AUTORIZ/MS: PY85643M2045 (8.17932.8)
ATIVIDAOE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPARISI COMERCIO E TRANSPORTES LTOA
ENDEREÇO: rua laurentina de sampaio sar n 180
BAIRRO: chacara antonieta CEP: 13484501 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 03.439.789/0001-70
PROCESSO: 25351.192688/2019-12 AUTORIZ/MS: K023663HXH5L (8.17952.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RESPIRARMEO COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI
ENOEREÇO: Rua Martins de Oliveira, Nº 69 - Quadra H, Lote 03
BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701840 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.919.647/0001-38
PROCESSO: 2S351.202270/2019-12 AUTORIZ/MS: P7YX3524X464 (8.17940.5)
ATIVIOADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FM OISTRIBUIOORA DE PROOUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 2S2
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85803740 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.925.385/0001-69
PROCESSO: 25351.234770/2019-13 AUTORIZ/MS: 02L169069H46 (8.17939.3)
ATIVIOADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANS CARNIDE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Aniceto Tavares, 270
BAIRRO: CEP: - ATIBAIA/SP
CNPJ: 28.861.592/0001-55
PROCESSO: 25351.249026/2019-13 AUTORIZ/MS: M3X10MLYW965 (8.17997.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R&R INOÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO OE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENOEREÇO: Av. Cruzada Bandeirantes, 33
BAIRRO: Vila Jovina CEP: 06705140 - COTIA/SP
CNPJ: 21.240.407/0001-66
PROCESSO: 25351.212041/2019-14 AUTORIZ/MS: 1531XHX66640 (8.17918.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEOIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA SAO LUIS OISTRIBUIOORA OE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENOEREÇO: RUA SÃO LUIS, 666 - LOJA 01
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 31.940.937/0001-70
PROCESSO: 25351.133338/2019-14 AUTORIZ/MS: L0Y1434YXH42 (8.17956.1)
ATIVIOAOE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AOCenter Mhedica Hospitalar EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Luiz de Faria, 300
BAIRRO: Aclimação CEP: 37901S46 - PASSOS/MG
CNPJ: 30.189.404/0001-36
PROCESSO: 25351.115266/2019-15 AUTORIZ/MS: 57W13W40B8M8 (8.17928.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOLIMEO HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENOEFA TRIDICO, 211 CASA
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 31.913.D75/0001-97
PROCESSO: 25351.112203/2019-15 AUTDRIZ/MS: 60Y1M775583L (8.17986.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: ESTRAOA DA CAIEIRA, 18
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 27175000 - PIRAÍ/RJ
CNPJ: 31.389.187/0001-90
PROCESSO: 2S3S1.110492/2019-18 AUTORIZ/MS: L8L17SY5H774 (8.17972.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTOA

EMPRESA: C. C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANGELIM, 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 68537000 - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
CNPJ: 17.033.801/0001-56
PROCESSO: 25351.167938/2019-78 AUTORIZ/MS: PY7M8XYMLY46 (8.17981.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.356.732/0001-05
PROCESSO: 25351.162841/2019-79 AUTORIZ/MS: Y6Y1483X9675 (8.17978.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RECKITT BENCKISER HEALTH COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1909 CONJ 241 PT.C 24AND.T.NOREDIF COND. SP CORP.CENT.
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.570.067/0001-95
PROCESSO: 25351.149538/2019-81 AUTORIZ/MS: 6WL11XX738W0 (8.18005.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DERMED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293 - SALA 1220
BAIRRO: ALPHAVILLE C. IND. E EMPRES. CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 29.159.716/0001-18
PROCESSO: 25351.110385/2019-81 AUTORIZ/MS: 58X138646719 (8.17969.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DF 140 KM 010, CHÁCARA SANTINHA II PARTE A ÁREA RURAL
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 71686650 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.421.585/0002-18
PROCESSO: 25351.232499/2019-81 AUTORIZ/MS: PHH45XM4X17H (8.17925.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CDRRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPMAX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R ADELAIDO RIBEIRO 214 CASA
BAIRRO: BARRA DO VENTO CEP: 44640000 - RIACHÃO DO JACUÍPE/BA
CNPJ: 29.532.848/0001-43
PROCESSO: 25351.149182/2019-85 AUTORIZ/MS: LVX1XH62M8L0 (8.17974.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R CORONEL JOAO TAVARES, 16
BAIRRO: PARQUE CORRIENTES CEP: 28053160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 30.609.117/0001-38
PROCESSO: 25351.133527/2019-89 AUTORIZ/MS: 6YW1WBYWXL1W (8.17962.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOANA ANGELICA, 249, 2 ANDAR SALAS 21 E 22
BAIRRO: BARCELDNA CEP: 09551050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 32.075.199/0001-03
PROCESSO: 25351.093398/2019-89 AUTORIZ/MS: L2Y17Y6172HX (8.17895.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R BOM PASTOR 881
BAIRRO: osvaldo cruz CEP: 09570500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 30.535.468/0001-41
PROCESSO: 25351.099671/2019-89 AUTORIZ/MS: 5LW19W79Y832 (8.17909.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mantiqueira express ltda
ENDEREÇO: R IPIRANGA Nº 46
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 36204039 - BARBACENA/MG
CNPJ: 02.061.507/0001-80
PROCESSO: 25351.160689/2019-90 AUTORIZ/MS: PMY146WM4777 (8.17951.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI
ENDEREÇO: AV. SENADOR JOSE LOURENÇO DIAS, Nº 837, CASA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 75020010 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 30.985.388/0001-98
PROCESSO: 25351.067638/2019-90 AUTORIZ/MS: H2L1W0956L38 (8.17865.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECH-OPTIC, COMERCIO, MONTAGEM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua Maria Salina Romeu, 456
BAIRRO: Jardim Maristela CEP: 05159010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.079.126/0001-04
PROCESSO: 25351.202283/2019-91 AUTORIZ/MS: P88MY3W88H10 (8.17941.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEOIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: XOMED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293 - ANDAR 12, SALA 1219
BAIRRO: ALPHAVILLE C. IND. E EMPRES. CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 73.578.981/0001-22
PROCESSO: 25351.110376/2019-91 AUTORIZ/MS: WH246017XW38 (8.17970.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Av. Pernambuco, 373
BAIRRO: Navegantes CEP: 90240003 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.388.824/0002-85
PROCESSO: 25351.181862/2019-93 AUTORIZ/MS: P6H40MHXY17W (8.17950.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Transporte de Carga Trans Service Eireli
ENDEREÇO: Rua Pedro Rangel, N° 577, Sala 01
BAIRRO: São João CEP: 88304430 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 24.500.794/0001-10
PROCESSO: 25351.138932/2019-93 AUTORIZ/MS: 8461M198HH28 (8.17937.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV ALFONSO ROSSAFA MOLINA, 2764
BAIRRO: Jardin Ana Cristina CEP: 15700188 - JALES/SP
CNPJ: 61.430.385/0001-11
PROCESSO: 25351.824048/2018-94 AUTORIZ/MS: HY73640HMXHW (8.17927.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, 10735, MODULOS 11, 13, 15, 17 E 19
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL OA LAPA CEP: 05035000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0032-10
PROCESSO: 25351.138812/2019-96 AUTORIZ/MS: M8S3Y847X872 (8.17936.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE S E MELO,1590 - GALPÃO 4 - Armazéns 109 a 116
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.233.065/0038-79
PROCESSO: 25351.170031/2019-96 AUTORIZ/MS: PP631L3476WW (8.17933.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: wikilog - transporte, logistica e armazenagem eireli - me
ENDEREÇO: Rua José Semião Rodrigues Agostinho, 1370 Galpão 16B
BAIRRO: Água Espraiada CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 14.146.738/0001-76
PROCESSO: 25351.845567/2018-96 AUTORIZ/MS: PYYLW4WL0311 (8.17900.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AUGUSTO DE BARROS CORREA
ENDEREÇO: TV GOTTFRIED LEIBNIZ, 55
BAIRRO: ARISTOCRATA CEP: 83030300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 31.219.673/0001-60
PROCESSO: 25351.143823/2019-98 AUTORIZ/MS: 46L1485H0H8H (8.17942.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CURAMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 SALA 602
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.541.706/0001-57
PROCESSO: 25351.208276/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MASTER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA DE MATTOS, N 530
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101115 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 29.129.688/0001-96
PROCESSO: 25351.141648/2019-02 AUTORIZ/MS: 3.08572.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUICK DELIVERY SAO PAULO ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAIAPÓS, 242
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05094000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.539.546/0001-20
PROCESSO: 25351.252869/2019-05 AUTORIZ/MS: 3.08604.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099572/2019-05 AUTORIZ/MS: 3.08552.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Icaraí, 499 - Loja A

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinpu Township, Hsinchu County 305, Taiwan
Solicitante: instituto Vital Brazil S/A CNPJ: 30.064.034/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.12.051-2 Expediente: 03B8106/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Orthoflx, inc.
Endereço: 3451 Plano Parkway, Lewisville, TX - 75056, Estados Unidos da América.
Solicitante: Implamed - Implantes Especializados Comércio Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 57.146.607/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.02.475-3 Expediente: 0168930/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: OrthoScan, inc
Endereço: 14555 n 82nd Street, Scottsdale, Arizona, 85260, Estados Unidos da América.
Solicitante: Ziehm Medical do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 10.861.317/0001-76
Autorização de Funcionamento: 8.06.151-6 Expediente: 0347257/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Teoxane S.A.
Endereço: Rue de Lyon 105, Les Charmilles, 1203, Genebra, Suíça
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente: 0013199/19-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Wellspect HealthCare
Endereço: Aminogatan 1, Molndal, 43121, Suécia.
Solicitante: Oentsply Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 31.116.239/0001-55
Autorização de Funcionamento: 8.01.968-8 Expediente: 0256090/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.280, DE 16 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALOO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Eurosilicone S.A.S.
Endereço: Z.I de La Peyroliére - B.P. 68, APT, Cédex - 84402, França
Solicitante: Eurosilicone Brasil Importação e Exportação Ltda. - EPP CNPJ: 11.015.655/0001-50
Autorização: 8.06.749-3 Expediente: 1004357/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.315, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09
PROCESSO: 25351.022944/2019-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.316, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNITYLOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. OESEMBARGADOR MARIO OA SILVA , 717 - COND. VILLAGIO LIMOEIRO - SALA 803 B VII TORRE C2
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164044 - SERRA/ES
CNPJ: 31.021.334/0001-75
PROCESSO: 25351.014308/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00756.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LO SOARES DE MORAES - ME
ENOEREÇO: Rua Clidio de Lima Nigro, 58
BAIRRO: Rio Doce CEP: 53150005 - OLINOA/PE
CNPJ: 08.576.285/0001-15
PROCESSO: 25351.077733/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00819.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
OISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE HIGIENE
EXPEOIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE HIGIENE

EMPRESA: LOJAS LIVIA COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R JORGE TIBIRICA, 2810
BAIRRO: CENTRO CEP: 15010050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 49.975.923/0001-58
PROCESSO: 25351.073707/2019-02 AUTORIZ/MS: 4.00813.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE HIGIENE

EMPRESA: MS COMERCIAL IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CORREIA DA COSTA, Nº 2440
BAIRRO: SERRARIA CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO
CNPJ: 10.577.620/0001-41
PROCESSO: 25351.593285/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00810.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE HIGIENE

EMPRESA: RODOBRAVO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MADRE MARIA JOSÉ 21 GALPÃO
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535260 - RIO OE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.923.435/0001-21
PROCESSO: 25351.133280/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00839.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: 5 R COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PLACIOINA DE ARAUJO, 591
BAIRRO: CENTRO CEP: 95320000 - NOVA PRATA/RS
CNPJ: 91.815.027/0001-98
PROCESSO: 25351.740050/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00836.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROOUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GHAIR COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 795 - CONJ FRENTE
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 29.936.356/0001-13
PROCESSO: 25351.021136/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.00806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEOIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T.O. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GARIBALDI, 366
BAIRRO: SULBRASILEIRO CEP: 95520000 - OSÓRIO/RS
CNPJ: 10.696.932/0001-74
PROCESSO: 25351.052465/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00808.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
OISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: O FLORENCE INOUSTRIA E COMÉRCIO OE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Castelo, n436, quadra A lote 009
BAIRRO: jardim limoeiro CEP: 29164030 - SERRA/ES
CNPJ: 26.582.125/0001-60
PROCESSO: 25351.009020/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00815.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
OISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROOUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELCIO BATISTA DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO OA SERRA Nº 100, LETRA B
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 31980580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.271.938/0001-00
PROCESSO: 25351.005481/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00753.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROOUTOS OE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645
BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.516.958/0001-41
PROCESSO: 25351.052551/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00809.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEOIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Icourier Logistica Ltda EPP
ENDEREÇO: av Ooutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628 galpao 021
BAIRRO: santa fé CEP: 06278010 - OSASCO/SP
CNPJ: 08.800.009/0001-99
PROCESSO: 25351.009027/2019-27 AUTORIZ/MS: 4.00755.2

PROCESSO: 25351.098882/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.18600.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPHARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL DUARTE, 674
BAIRRO: ESPERANÇA CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 30.410.223/0001-98
PROCESSO: 25351.092310/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18595.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, 2444 Letra B
BAIRRO: Angicos CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 32.538.029/0001-18
PROCESSO: 25351.167921/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18687.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUALIDADE LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Francisco Alberto Curvo n° 222 Galpao A LOT CONSTRUMAT
BAIRRO: PONTE NOVA CEP: 78115285 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 21.958.493/0001-47
PROCESSO: 25351.858557/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18517.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R PRIMEIRO DE MAIO, 40
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55002130 - CARUARU/PE
CNPJ: 29.602.808/0001-20
PROCESSO: 25351.052539/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18582.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Kich nº 18
BAIRRO: Morada do sol CEP: 99704334 - ERECHIM/RS
CNPJ: 31.097.402/0001-80
PROCESSO: 25351.141685/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18664.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.381.168/0001-18
PROCESSO: 25351.180863/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18693.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOTUMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Samuel Heusi, 463, Sala 707
BAIRRO: Centro CEP: 88307322 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 28.955.095/0001-16
PROCESSO: 25351.092335/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18597.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: T O ISRAEL PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS ME
ENDEREÇO: RUA VENANCIO FLORES Nº 175, LOTE 627
BAIRRO: RIO DO OURO CEP: 24753280 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 19.623.312/0001-80
PROCESSO: 25351.780521/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.18502.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNITYLOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA , 717 - COND. VILLAGIO LIMOEIRO - SALA 803 B VII TORRE C2
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164044 - SERRA/ES
CNPJ: 31.021.334/0001-75
PROCESSO: 25351.014230/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18525.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.956.557/0001-54
PROCESSO: 25351.191677/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18710.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CÂMARA FILHO NUMERO 2065 QUADRA129B LOTE 11 SALA 02
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.600.475/0001-42
PROCESSO: 25351.102674/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18608.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTER HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2660
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65076830 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 14.289.028/0001-03
PROCESSO: 25351.191927/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18711.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099579/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18603.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Endomac Comércio de Produtos Odontológicos LTDA.
ENDEREÇO: Av. João de Barros, N 1350, sala 103
BAIRRO: Espinheiro CEP: 50050180 - RECIFE/PE
CNPJ: 29.720.897/0001-00
PROCESSO: 25351.181537/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18695.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA CAETANO FLORA, 123
BAIRRO: CENTRO CEP: 36970000 - MANHUMIRIM/MG
CNPJ: 21.812.728/0001-98
PROCESSO: 25351.082393/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18592.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nelcy Lopes Vieira 817
BAIRRO: Jardim Limoeiro CEP: 29164018 - SERRA/ES
CNPJ: 31.434.320/0001-83
PROCESSO: 25351.155487/2019-26 AUTORIZ/MS: 1.18681.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA VALERIA PAIVA DE MELO, 45
BAIRRO: SERRA DOURADA CEP: 38057728 - UBERABA/MG
CNPJ: 31.695.669/0001-79
PROCESSO: 25351.054682/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18584.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARLETE TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: rua padre roberto landall de moura, 272
BAIRRO: sao joao CEP: 88708030 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 72.090.442/0001-87
PROCESSO: 25351.013307/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18524.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 370
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601060 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 31.905.076/0001-90
PROCESSO: 25351.143870/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18674.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R BOM PASTOR 881
BAIRRO: osvaldo cruz CEP: 09570500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 30.535.468/0001-41
PROCESSO: 25351.099871/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18669.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA, 591 lojas 03/04
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150242 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.342.595/0002-03
PROCESSO: 25351.067702/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.18586.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SP HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PINHAL, 131 - SALA 04
BAIRRO: JARDIM SABIA CEP: 06716575 - COTIA/SP
CNPJ: 27.817.504/0001-55
PROCESSO: 25351.099832/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.18605.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZIRANLOG ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ALHO, N.º 1129-A
BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.294.609/0001-34
PROCESSO: 25351.004690/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.18448.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.318, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FENAGUI COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 188 - SALA 2206
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 23.870.248/0001-09
PROCE55O: 25351.378212/2016-66 AUTORIZ/MS: 5W517X9WY6X1 (8.14236.5)
ATIVIOAOE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.319, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: MSR FARMA COMERCIAL LTOA
ENOEREÇO: RUA TUTOIA, N° 286
BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.458.634/0001-06
PROCESSO: 25351.070431/2019-D1 AUTORIZ/MS: 1.18589.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: Bayer S.A.
ENDEREÇO: Av. Cecl, 1900 Bloco 3 - Parte 69
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 18.459.628/0097-67
PROCESSO: 25351.067629/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18544.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEOIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DUCATTI & DUCATTI COMERCIAL LTOA - ME
ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 159
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700129 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 17.824.625/0001-70
PROCESSO: 25351.192369/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18712.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEOIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: HYPERA S.A.
ENDEREÇO: V AC NORTE KM 38 (ROD ANHANGUERA), 420 LADO DIREITO BLOCO 7
BAIRRO: EMP. GATO PRETO (JORDANESIA) CEP: 07789100 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 02.932.074/0028-01
PROCESSO: 25351.160750/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18683.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CORA DE CARVALHO, Nº 2945 A
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.465.191/0001-31
PROCESSO: 25351.143909/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18675.D
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENOEREÇO: RUA PEDRO BRASIL 775
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415325 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 31.727.397/0001-41
PROCESSO: 25351.189658/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18707.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENOEREÇO: RUA MINAS GERAIS 370
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601060 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 31.905.076/0001-90
PROCESSO: 25351.143851/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18673.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL 594
BAIRRO: PARQUE ROSARIO CEP: 28027D92 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 00.857.492/0003-06
PROCESSO: 25351.101767/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.18606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTD
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA CAETANO FLORA, 123
BAIRRO: CENTRO CEP: 36970000 - MANHUMIRIM/MG
CNPJ: 21.812.728/0001-98
PRDCESSO: 25351.082414/2D19-16 AUTORIZ/MS: 1.1B593.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA VALERIA PAIVA DE MELO, 45
BAIRRO: SERRA DOURADA CEP: 38057728 - UBERABA/MG
CNPJ: 31.695.669/0001-79
PROCESSO: 25351.054712/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18585.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: Icourier Logistica Ltda EPP
ENDEREÇO: av Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628 galpao 021
BAIRRD: santa fé CEP: 06278010 - OSASCO/SP
CNPJ: 08.8D0.009/0001-99
PROCESSO: 2S351.009029/2D19-16 AUTORIZ/MS: 1.18522.1
ATIVIOAOE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, BR 459 KM 99 S/N GALPAO 02
BAIRRO: SANTA EDWIGES CEP: 37552484 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 00.874.929/0003-01
PROCESSO: 25351.167916/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18688.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alvorada 180
BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 18.712.730/0001-80
PROCESSO: 25351.093462/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.1859B.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEOICAMENTO
EXPEOIR: MEOICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C.H.L PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Isabel Vieira, 70
BAIRRO: Centro CEP: 27580000 - ITATIAIA/RJ
CNPJ: 32.441.650/0001-69
PROCESSO: 25351.180847/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.18692.8
ATIVIDAOE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMOL IRMÃO &CIA LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA ADALBERTO VALE , Nº 32 A 76 com Fundos Miranda Leão
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005901 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.565.289/0001-47
PROCESSO: 25351.070466/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18591.9
ATIVIOAOE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua José Martins Fernandes 601- Unidade 37
BAIRRO: Batistini CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.961.120/0003-80
PROCESSO: 25351.183395/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.18706.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO,555 SALA 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.356.732/0001-05
PROCESSO: 25351.162822/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18684.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: distribuidora santa isabel eireli epp
ENDEREÇO: r antonio goncalves de oliveira 97
BAIRRO: morada nova CEP: 38430000 - TUPACIGUARA/MG
CNPJ: 29.190.430/0001-03
PROCESSO: 25351.092352/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18596.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEOICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.381.168/0001-18
PROCESSO: 25351.180868/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.18694.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEOICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L.E.ALMEIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 1.179
BAIRRO: NOVO CACOAL CEP: 76962141 - CACOAL/RO
CNPJ: 27.358.419/0001-76
PROCESSO: 25351.160695/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.18682.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MEO DISTRIBUIDORA DE MEOICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R BOM PASTOR 881
BAIRRO: osvaldo cruz CEP: 09570500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 30.535.468/0001-41
PROCESSO: 25351.099740/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18604.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROO OISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
ENOEREÇO: ROD BR CENTO E UM, 3640 - 5ALA 02
BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.307.650/0022-60
PROCESSO: 25351.155386/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18680.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEOIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEOICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099596/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.18602.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEOICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEOIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: FARMATER MEDICAMENTOS LTOA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA, 591 lojas 03/04
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150242 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.342.595/0002-03
PROCESSO: 25351.067753/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.18588.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEOICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEOIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: DFLOG - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29 SALA 01
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.506.375/0001-07
PROCESSO: 25351.000193/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18518.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JM DE PAULA PROOUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CÂMARA FILHO NUMERO 2065 QUADRA129B LOTE 11 SALA 02
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.600.475/0001-42
PROCESSO: 25351.102659/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.18665.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEOICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: PACER LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: V ANHANGUERA - S/N - KM 15 - CLA GALPAO 03 PARTE
BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.621.274/0001-87
PROCESSO: 25351.122099/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.18670.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEOICAMENTOS E PROOUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 16 LOTE 22
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.530.297/0001-30
PROCESSO: 25351.588777/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.18662.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEOICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Solfarma Comércio de Produtos Farmaceuticos S.A.
ENDEREÇO: Rua Bueno Brandao Nº 404 Quadra 11 Lote A-1
BAIRRO: Sao Joao CEP: 75520040 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 46.054.219/0006-89
PROCESSO: 25351.099232/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18601.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEOIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABOFARMA PROOUTOS FARMACEUTICOS LTOA
ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI NÚMERO 740 - GALPAOT3 100 LOTE QUINHAO 48 QUINHAO A MODULO 1 2 E 3
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.863.523/0005-34
PROCESSO: 25351.054572/2019-78 AUTORIZ/MS: 1.18705.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEOIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO , 5767 - LOJAS 001 E 002
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 30.553.793/0001-37
PROCESSO: 25351.755112/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.18671.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEOICAMENTO
EXPEOIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GEV COMERCIO, SERVIÇOS, OISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ARISTIOES CAMPOS, 205 LT 19 QD 2301
BAIRRO: JAROIM MIRIAMBI CEP: 24731150 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 30.722.690/0001-53
PROCESSO: 25351.153288/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.18679.4
ATIVIOAOE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Av. SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA 225 LJ 3
BAIRRO: RETIRO CEP: 27281422 - VOLTA REOONDA/RJ
CNPJ: 19.308.719/0001-12
PROCESSO: 25351.775701/2018-84 AUTORIZ/MS: 1.18660.7
ATIVIOAOE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENOEREÇO: AV. JOAO ELUSTONOO FILHO, 475 depósito 5 box 37 ao 42 e 77
BAIRRO: SARANOI CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 52.134.798/0006-72
PROCESSO: 25351.845535/201B-91 AUTORIZ/MS: 1.18516.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: foxmed medicamentos e produtos hospitalares ltda - me
ENDEREÇO: av. tenente felipe bandeira de melo, 270
BAIRRO: areias CEP: 50820070 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.994.990/0001-99
PROCESSO: 25351.180788/2019-9B AUTORIZ/MS: 1.18691.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 35

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.320, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - ROC n° 255, de 10 de dezembro de 201B, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 199B e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Bayer S.A.
ENDEREÇO: Av. Ceci, 1900 Bloco 3 - Parte 69
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 18.459.628/0097-67
PROCESSO: 25351.067629/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18544.7
ATIVIOAOE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEOICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, B6B
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.664502/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.12533.1
ATIVIOAOE/CLASSE
ARMAZENAR: MEOICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO FELIX 679
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 26520631 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 02.482.61B/0001-60
PROCESSO: 25351.205411/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
OISTRIBUIR: MEOICAMENTO
EXPEOIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, Nº 601 GALPAO 29
BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNAROO OO CAMPO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-66
PROCESSO: 25351.00Z365/02-64 AUTORIZ/MS: 1.21070.1
ATIVIDAOE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 4

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000885

1411872

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2020 10:22:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.014.370/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

873

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

CERTIDÃO

NOME: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 12.014.370/0001-67

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Adriane Fatima Zimmer
Farmacêutica/Bioquímica
CRF-PR: 21875
Matrícula nº 22201

Marli Beling Trevisan
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 225951
Matrícula nº 13771

Marisa Pontin
Auxiliar de Enfermagem
COREN-PR: 28009
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/02/2020

000593

875

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

204.67992.07-4

2644944 | 0040 | PR

Ingridy Mayara de Camargo

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

FILIAÇÃO ..... VALDOMIRO DE CAMARGO
SOLANGE BEATRIZ FOLLMANN DE CAMARGO

NASCIMENTO..... 25/09/1991 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO

NATURALIDADE: CAMPO ERÊ - SC

DOCUMENTO..... C I. 4389215 25/07/2012 SESP SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF..... 076.393.139-02 CNH.....:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 28/01/2013

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF/CEI.:12.014.370/0001-67

END.: MARECHAL DEODORO,177

MUNICIPIO : PATO BRANCO- UF.: PR

ESP.DO ESTAB.: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CARGO: FARMACEUTICO

CBO. N.º: 223405

DATA DE ADMISSÃO: 28/03/2019

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa e oito reais) por Mês.

Dalci Dambroi

DATA DE SAÍDA

COM DISPENSA DE

10

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 106320606191130420364-1; Data: 06/06/2019 11:44:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ81712-9RP8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

876

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 13:56:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1267279

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 11:51:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106320606191130420364-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a51a8a05aef7eef79babaf83bcddceb3c02eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e8
6e7d5b344f604bb5cb60782190a9a9ca71fe

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.014.370/0001-67 MATRIZ		26/05/2010

NOME EMPRESARIAL
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL DEODORO	177	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.507-520	CRISTO REI	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3225-5767

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **09:18:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

90

1878

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DALCI DAMBROS, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, Centro, CEP 85.501.090, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

NESTOR KAFER, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502.080, portador da cédula de identidade RG 12.822.643-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 656.494.199-49,

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **DNT – TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502.080, em Pato Branco-Pr, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:
Retira-se da sociedade o sócio NESTOR KAFER, que possui na sociedade 9.000 (nove mil) cotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, transferindo, por venda, 9.000 (nove mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para a sócia ingressante **MILENA DAMBROS**, brasileira, empresário, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de Identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, resolvem os sócios, por este instrumento, elevar o capital social para R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) subscrito e integralizado da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respecti
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10632060619113042063 9-1; Data: 06/06/2019 11:44:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIO81723-WGNS;
Valor Total do Ato R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

879

a) **DALCI DAMBROS**, subscreve 4.000 (quatro mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do pais.

b) **MILENA DAMBROS**, subscreve 36.000 (trinta e seis mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do pais.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Em virtude do aumento do capital social, mencionado na cláusula segunda do presente instrumento, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
DALCI DAMBROS	10%	5.000	R$ 5.000,00
MILENA DAMBROS	90 %	45.000	R$ 45.000,00
TOTAL	100%	50.000	R$50.000,00

CLÁUSULA QUARTA:
Tendo em vista a alteração do endereço e qualificação do sócio DALCI DAMBROS, passa a ser: DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34.

CLÁUSULA QUINTA:
O objeto social que era, CNAE 4930-2-2/02 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, **passa ser, a partir desta data, CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/0 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 –**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respecti
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1063206061911304206639-2; Data: 06/06/2019 11:44:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI081722-TRQ9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEXTA: O nome empresarial que era DNT – TRANSPORTES LTDA, passa a ser a partir desta data ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A sede e foro da empresa que era na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-080, em Pato Branco, Estado do Paraná, **passa a partir desta data a ser na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.**

CLAUSULA OITAVA:
A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL,** tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo e às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 - NIRE 41206775516

DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

MILENA DAMBROS, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de Identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivo
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10632060619113042063 9-3; Data: 06/06/2019 11:44:4
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

881

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, resolvem, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** terá sede e domicilio na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
DALCI DAMBROS	10%	5.000	R$ 5.000,00
MILENA DAMBROS	90 %	45.000	R$ 45.000,00
TOTAL	100%	50.000	R$50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto social é: **CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectiv
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI081720-3TEL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cod. Autenticação: 10632060619113042063 9-4; Data: 06/06/2019 11:44:4
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

882

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade caberá ao sócio **DALCI DAMBROS**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectiv
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10632060619113042063 9-5; Data: 06/06/2019 11:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AQ81719-JRPO.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer à administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos ela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Os sócios, **DALCI DAMBROS e MILENA DAMBROS**, declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades empresariais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como microempresa, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10632060619113042063 9-6; Data: 06/06/2019 11:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC81718-BDSS
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

884

DNT – TRANSPORTES LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 30 de maio de 2.018.

2º OFÍCIO NOTAS

DALCI DAMBROS
CPF/MF nº. 546.515.499-34

2º OFÍCIO NOTAS

NESTOR KAFER
CPF/MF nº 656.494.199-49

2º OFÍCIO NOTAS

MILENA DAMBROS
CPF/MF nº. 087.347.569-06

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectiv
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM081717-80HW
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10632060619113042063 9-7; Data: 06/06/2019 11:44:09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AA0885

2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de VILENA DAMBROS
51397C Pato Branco-PR, 01 de junho de 2018 - 16:23:37h.
Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,60). Selo: R$0,80. Funrejus: R$2,10.
ISS: R$0,25. FADEP: R$0,42. Total: R$11,99.
Em Test° _____ da Verdade.
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - Escrevente
Selo Digital Nº AXGf [illegible] consulte em
http://funarpen.com.br

Rua Catamarca, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1216

2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de NESTOR KAFER
258382 Pato Branco-PR, 01 de junho de 2018 - 13:46:28h.
Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,60). Selo: R$0,80. Funrejus: R$2,10.
ISS: R$0,25. FADEP: R$0,42. Total: R$11,99.
Em Test° _____ da Verdade.
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - Escrevente
Selo Digital Nº [illegible] consulte em
http://funarpen.com.br

Rua Catamarca, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1216

2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DALO DAMBROS
51*847 Pato Branco-PR, 11 de junho de 2018 - 15:10:40h.
Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,60). Selo: R$0,80. Funrejus: R$2,10.
ISS: R$0,25. FADEP: R$0,42. Total: R$11,99.
Em Test° _____ da Verdade.
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - Escrevente
Selo Digital Nº [illegible] consulte em
http://funarpen.com.br

Rua Catamarca, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1216

Serventia Notarial 2º Ofício Pato Branco

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802499363. NIRE: 41206775516.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectiv
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10632060619113042063 9-8; Data: 06/06/2019 11:44:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI081716-IEH7:
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

886

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 13:57:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1267275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 11:51:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106320606191130420639-1 a 106320606191130420639-8
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a578e5914038e1251bff19f584780c9c602eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e8
6e7d0fc8b7ed304207b799569248d1dff6c8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000~~330~~

~~411~~ 887

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
25431 / PR

NOME
DRª. INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
25/09/1991

DIPLOMADO PELA
FAG

DATA DE CONCLUSÃO
11/01/2013

NATURALIDADE/UF
CAMPO ERE / PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Ingridy Mayara de Camargo

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
VALDOMIRO DE CAMARGO
SOLANGE BEATRIZ FOLLMANN DE CAMARGO

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
4389215 SSP SC	25/07/2013	076.393.139-02
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
098048590871	140	41

GRUPO SANGUÍNEO: A
FATOR Rh: POSITIVO
OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BRASÍLIA
DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/03/2014

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 16.721/2009, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferi os mesmos em 0 (Uma) folha e extraído o Código 14
Cód. Autenticação: 106320606191130420552-1; Data: 06/06/2019 11:44:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AFQ81715-BMWI
Valor Total do Ato R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 13:57:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1267276

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 11:51:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106320606191130420552-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a57f720be8f355279a91244d8f110879b92eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e8
6e7d41684dd8b9b8ced67d26c05ea7b0ec97

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.014.370/0001-67
Certidão nº: 480935/2020
Expedição: 06/01/2020, às 10:27:42
Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.014.370/0001-67, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000623

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

1890

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF..: 12.014.370/0001-67
ENDEREÇO..: MARECHAL DEODORO , 177 - CRISTO REI
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 06/01/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0000506/2020
Código de autenticidade da certidão: 792197920792197

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

00[illegible]

891

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.014.370/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:58 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2020.
Código de controle da certidão: **7196.2250.3C33.ABD0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021269741-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.014.370/0001-67**
Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/01/2020 08:20:34)

Voltar Imprimir

893

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.014.370/0001-67
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MARECHAL DEODORO 177 / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020

Certificação Número: 2020010604221557203603

Informação obtida em 06/01/2020 10:10:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.014.370/0001-67, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 06 de Novembro de 2019

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 32,73
Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJI43985-4GHO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cod. Autenticação: 10632071119142056032S-1; Data: 07/11/2019 14:21:39
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

895

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 07:48:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1389517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2020 15:07:31 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106320711191420560325-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e0160d5ed09a5afc2b65e0b475b2d78eb2eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7df7cdb91169e0e2361527840de07fa8c8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25608	31/03/2020	5240D76C3AED0A8936417A45E230A772

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA ABC DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA MARECHAL DEODORO 177	12.014.370/0001-67

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CRISTO REI	PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	25431	INGRIDY MAYARA DE CAMARGO	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Abril de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

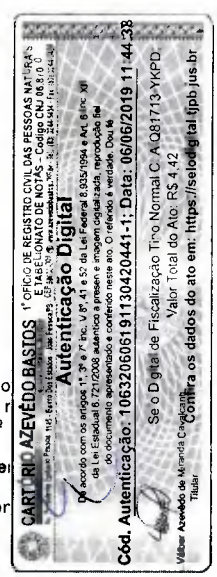

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está r em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico inte encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de auter mesmo através de leitor de QR-Code.

897

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 13:56:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1267278

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 11:51:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106320606191130420441-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a578e5914038e1251bff19f584780c9c602eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7d472abb2eda6a9ca6823aba169a6a9ff1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
10/02/2020 - 09 37 39

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90521263-01** **Inscrição CNPJ 12.014.370/0001-67**
Nome Empresarial	**Abc Distribuidora de Medicamentos Ltda**
Endereço	Rua Marechal Deodoro, 177. Cristo Rei 85507-520 - Pato Branco - PR
Telefone	(46)99972-1820
E-mail	ESCRITORIOASTERIO@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	05/2010
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2010
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2000811390
NIRE (Sede) 41206775516	**CNPJ** 12.014.370/0001-67	**Data de Ato Constitutivo** 26/05/2010	**Início de Atividade** 26/05/2010

Endereço Completo
Rua Marechal Deodoro, Nº 177, Cristo Rei - Pato Branco/PR - CEP 85507-520

Objeto Social
CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DALCI DAMBROS	546.515.499-34	R$ 5.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MILENA DAMBROS	087.347.569-06	R$ 45.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DALCI DAMBROS	546.515.499-34	

Último Arquivamento **Data** 26/06/2018	**Número** 20183110501	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2020, às 10:10:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **EPACG3U3**.

PRC2000811390

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**85.477.586/0001-32**
Razão Social:	**ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**
Nome Fantasia:	**PROLIFE CIRURGICA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/06/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**04/07/2020**
FGTS		Validade:	**12/03/2020**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/06/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/10/2018** (*)
Receita Municipal	Validade:	**19/09/2018** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2019** (*)

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Ass: _____

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308
CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ
REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2019

PREGÃO ELETRONICO , tipo MENOR PREÇO

DATA/HORA: 12/02/2020 com início às 8H30min.,
O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**,

objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
17	54999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	1.000,00	COMP	HIPOLABOR	1,60	1.600,00
32	57214	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML) (BR0266863)	500	FRAS	BELFAR	6,00	3.000,00
						TOTAL	4600

O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega do produto. O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação.

A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema,

validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL — PARANÁ

Cascavel, 13 de fevereiro de 20120

Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda
Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP/PR
CPF: 060.116.839-91

ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

902

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2019
A Comissão de Licitação

ANEXO - III
Declaração Unificada

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO Nº 125/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina,850, Centro -Cascavel -Parana, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é o Srª Kamylla Gentila Tomazelli Portador(a) do RG sob nº 8.009.609-7 e CPF nº 043.680..279-14, cuja função/cargo é administradora responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ecofarmas@hotmail.com
Telefone: (45)3224-8308

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor Euclides Luiz Tomazelli, portador(a) do CPF/MF sob 060.116.839-91 ara ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 27/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2020.

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia CPF 043.680.279-14 - RG: 8.009.609 SSP/PR

85.477.586/0001-32
ECO FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL — PARANÁ

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EPP A FAVOR DOS REPRESENTANTES:

~~000000~~
~~AIW~~903

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, vinte e seis dias de julho do ano de dois mil e dezenove (26/07/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, compareceu como:

Outorgante: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP/MF sob nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Bairro Centro na cidade de Cascavel -Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora,Kamylla Gentila Tomazelli, Brasileira,solteira, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, 1660, Apartamento 701- Centro- CEP 85.812.100 -Cascavel -Paraná, nascido em 22/08/1992, empresaria, CPF Nº 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

Outorgados:

SR. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, portador da cédula de identidade RG Nº 3.145.703-3 SSP/PR- CPF/MF, sob nº 060.116.839-91, residente na Rua Mato Grosso, 1637- Centro-Cascavel - Paraná- CEP: 85.812-020

DANI ZANETTE, inscrito no CPF Nº 802.362.869-00 e portador da cédula de identidade nº 5.696.713-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Matelandia nº 1565, Bairro Nova York, CEP 85816-320, Município de Cascavel -Estado do Paraná

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante outorga poderes para Representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Consórcios Entidades Filantrópicas ou demais empresas Publicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas, Declarações e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, apresentar recursos; com os poderes da cláusula "ad judicia" com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão,, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), inclusive assinar proposta e Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

Cascavel, 26 de julho de 2019

TABELIONATO DE NOTAS

Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR

3º Tabelionato de Notas
Rua Santa Catarina, 3448 - Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(45) 3038-5733
CNPJ: 78.676.448/0001-08
Selo Digital Nº I2K3r.qy2KU.2RkMf, Controle YqOxD.TePuc
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI *0060* 67078C1 Dou fé
Cascavel-Paraná, 29 de julho de 2019 - 15:58:28h
Em Test° da Verdade
Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW06208-ESNB; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 17:31:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1310036

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 16:47:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33442907191644540384-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4b1eea945f3ea84f8a20e0d2f18065f58b3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a627101c42bd1a15b325f56879ec42cce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000058

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

000905

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI:**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41202779231** inscrita no **CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32**, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
O acervo desta empresa no valor de R$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos. próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

CLÁUSULA SÉTIMA
Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO–FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ECO–FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma EMPRESA Individual de responsabilidade limitada - Eireli, e com denominação **ECO–FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI,** CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32,** com data da constituição **10/08/1992** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da **EIRELI** caberá a titular **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI,** dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: **A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.**

Parágrafo Segundo: **Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.**

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI,** a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo Único*:** **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.**

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0000[illegible]3

910

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

12ª Declara a titular da **EIRELI,** para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Cascavel – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

3º TABELIONATO DE NOTAS

Cascavel- Paraná, 04 de Julho de 2019.

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agenir martins
AGENIR MARTINS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000044

911

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando [illegible] códigos de verificação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2001366562
NIRE (Sede) 41600916221	**CNPJ** 85.477.586/0001-32	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 06/08/1992	**Início de Atividade** 01/08/1992

Endereço Completo
Rua SANTA CATARINA, Nº 850, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ALIMENTOS INFANTIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	043.680.279-14	S	23/07/2001	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	043.680.279-14	27/12/2011	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
06/08/2019	41600916221	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2020, às 10:59:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N3MGOGEL**.

PRC2001366562

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000840

913

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.477.586/0001-32 MATRIZ		10/08/1992

NOME EMPRESARIAL
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROLIFE CIRURGICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	**850**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-040	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3225-1477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2020** às **08:48:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 334414061913331701 42-1; Data: 14/06/2019 13:33:58
Sélo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR53740-4MQJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

AUT 915

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 09:18:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1274798

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/06/2020 13:33:55 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 33441406191333170142-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba7c2c9e4003bd682e849d2b1eda2e2d7063083202a936b7d0ef8b680d7ae7
3fa1a779f4f41e2f99b6b37d305ced50cd1ae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BRASIL
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Serviços Barra GovBr

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.680.279-14**

Nome: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **22/08/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/06/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:45:02** do dia **29/07/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **234D.0511.F47A.AF50**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.145.703-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.145.703-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/10/2016

NOME: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: ALBINO TOMAZELLI
ETELVINA TOMAZELLI

NATURALIDADE: LAGOA VERMELHA/RS DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1950
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.CAS.AV.DIV=1558, LIVRO=14B, FOLHA=35

CPF: 060.116.839-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesse ato, o selo e a verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 334415021909234301 32-1; Data: 15/02/2019 09:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID38687-HJFM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Validar Atividade de Idoneidade Cadastral
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000355
9 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADD DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 09:35:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1179165

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2020 09:25:58 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33441502190923430132-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4bcd06ca37b0abe20f06d03df5ea50b3d23083202a936b7d0ef8b680d7ae7
3fa1a2cf94f896418f3780a1fdf001ae923fd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

HTT919

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.116.839-91**

Nome: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **16/04/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:36:32** do dia **24/08/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **548D.A5DD.A571.7E91**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:52 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2020.
Código de controle da certidão: **5FEF.D1AE.9340.0ACC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9832/1997.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0000854
AUTO 921

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021264371-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/01/2020 09:42:56)

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1209/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**519383**	
Nome/Razão:	**ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**	
CNPJ/CPF:	**85.477.586/0001-32**	
Endereço:	**RUA SANTA CATARINA, 850**	
Complemento:		
Bairro:	**CENTRO**	**CEP:** 85.801-040
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 6 de janeiro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-RIEQQY-316003517

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.477.586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2020 a 12/03/2020

Certificação Número: 2020021202550938943531

Informação obtida em 20/02/2020 14:58:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão nº: 192137888/2019
Expedição: 16/12/2019, às 08:49:02
Validade: 12/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
42210416-02	85.477.586/0001-32	12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Título do Estabelecimento **PROLIFE CIRURGICA**

Endereço do Estabelecimento **RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO - CEP 85801-040**

Município de Instalação **CASCAVEL - PR, DESDE 11/1996**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS**
- **4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL**
- **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
- **4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**
- **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- **4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**043.680.279-14**	**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**	**TITULAR PESSOA FÍSICA**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

Este CICAD tem validade até 14/03/2020.

Receita Estadual do Paraná

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

CAD/ICMS Nº 42210416-02

Emitido Eletronicamente via Internet
13/02/2020 17:27:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

0927

ALVARA DE LICENÇA Nº: 1412/1996 **CADASTRO Nº:** 49926000

RAZAO SOCIAL:	ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME DE FANTASIA:	PROLIFE CIRURGICA		
CPF/CNPJ:	85.477.586/0001-32	PROTOCOLO: 3624/01/2012	FONE: 45 3223-1638
ENDEREÇO:	SANTA CATARINA 850		
QUADRA: 0021	LOTE: 0009	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL:	COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OFTAMOL. AUDIT. FISIOT.ORTOP. PROT, INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON		
RESTRIÇÕES:	NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE		
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES:	16/05/2000	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1636	
TIPO ATIVIDADE:	Comércio	INFORMAÇÕES C.B.: 210979	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador:	R A FIORI - CONTABILIDADE		CRC nº: 36115/o-2
Nº de Empregados:	10	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 96,00
Telheiro:	0,00	Depósito: 120,00	Pátio: 0,00
Área Industria:	0,00		

Data Expedição: 09/02/2012

CARLOS E. M. CASAROTTO

MICHELLE MARQUES PIRANHA

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): MICHELLE MARQUES PIRANHA FISCAL (

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme ar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução del documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 334424051910435400076-1; Data: 24/05/2019 10:48:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIO13289-73LE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti. Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2019 15:58:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1256321

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 13:33:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33442405191043540076-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b317d2d23da73c4ace2b1985c923d9b8ea6e064608169338dcfc2352f887e60113083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1adb39a1a440980157e7b4182a0d95000b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

29/07/2019 11:18:31

Emissão de comprovantes - 3o nível

29/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:18:32
469304693 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691437090101227936820504830017279870000027187
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07
PAGADOR:
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTO
CNPJ: 85.477.586/0001-32

NR. DOCUMENTO	72.902
DATA DE VENCIMENTO	20/08/2019
DATA DO PAGAMENTO	29/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	271,87
VALOR COBRADO	271,87

NR.AUTENTICACAO D.0FD.D6C 44E.977 2D1

29/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:18:32
469304693 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691437090101227936820504900018480180000027187
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07
PAGADOR:
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTO
CNPJ: 85.477.586/0001-32

NR. DOCUMENTO	72.903
DATA DE VENCIMENTO	20/09/2019
DATA DO PAGAMENTO	29/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	271,87
VALOR COBRADO	271,87

NR.AUTENTICACAO 6 6DE.D14 4ED.209.51E

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 334428081814053202O6-1; Data: 26/08/2019 14:07:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA59924-UAH2
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

930

29/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:18:32
469304693 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39 418-1

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S

75691437090101227936841007830015479650000027794
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07
PAGADOR:
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTO
CNPJ: 85.477.586/0001-32

NR. DOCUMENTO	72.905
DATA DE VENCIMENTO	29/07/2019
DATA DO PAGAMENTO	29/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	277.94
VALOR COBRADO	277.94
NR.AUTENTICACAO	F.E03.D95.57D.B6A.BE7

Transação efetuada com sucesso por: JA050207 KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

29/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:18:32
469304693 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691437090101227936820505090017580490000027187
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07
PAGADOR:
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTO
CNPJ: 85.477.586/0001-32

NR. DOCUMENTO	72.904
DATA DE VENCIMENTO	21/10/2019
DATA DO PAGAMENTO	29/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	271.87
VALOR COBRADO	271.87
NR.AUTENTICACAO	1.AE3.759.0B9.75E.C71

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 04.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3944280818140532020 6-2, Data: 26/09/2019 14:07:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA54923-IKIH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

(0001931 30,864

ISSQN E TAXAS

Beneficiário
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
76.208.867/0001-07
Av. Paraná, 5000 - 85810-011

Parcela	Vencimento
2/4	20/08/2019

TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM

Pagador
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
85.477.586/0001-32

Cadastro único	Cad Econômico
519383	4992600
Agência/Cód. Cedente	**Nosso Número**
04370/12279-3	6205048-3

(=) Valor do Documento **271,87**
(-)Descontos/Abatimentos 0,00
(+) Correções 0,00
(+) Mora / Multa 0,00
(+) Juros 0,00
(=) Valor Cobrado 271,87

- Autenticação Mecânica no Verso -

SICOOB |756-0| 75691.43709 01012.279368 20504.830017 2 79870000027187

Local de Pagamento
Vencimento: **20/08/2019**
Cedente: **PREFEITURA DE CASCAVEL**
Agência/Cód. Cedente: **04370/12279-3**

Data de Emissão	Cadastro / Documento	Espécie	Aceite	Data Processamento	Nosso Número / Código Documento
29/07/2019	48400804	OU	N		6205048-3

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	RG	R$			271,87

Instruções (a cargo do Cedente)
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM

TS	111,38	Protocolo: 3624/01/2012
TV	160,49	
Total	271,87	

Após vencimento cobrar (valor da parcela) + juros e multa conforme art. 95, 241 e 356 do CTM Juros de 1% ao mês + multa de 2% até 15 dias, 5% após 15 dias e 10% após 60 dias.

EXISTEM DÉBITOS PENDENTES

(-)Descontos/Abatimentos 0,00
(+) Correções 0,00
(+) Mora / Multa 0,00
(+) Juros 0,00
(=) Valor Cobrado 271,87

Pagador
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CPF/CNPJ: **85.477.586/0001-32** CADASTRO ÚNICO: **519383**
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO CEP: **85.801-040** **CASCAVEL - PR**

Ficha Compensação/Autenticação Mecânica

ISSQN E TAXAS

Beneficiário
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
76.208.867/0001-07
Av. Paraná, 5000 - 85810-011

Parcela	Vencimento
3/4	20/09/2019

TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM

Pagador
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
85.477.586/0001-32

Cadastro único	Cad Econômico
519383	4992600
Agência/Cód. Cedente	**Nosso Número**
04370/12279-3	6205049-0

(=) Valor do Documento **271,87**
(-)Descontos/Abatimentos 0,00
(-) Correções 0,00
(+) Mora / Multa 0,00
(+) Juros 0,00
(=) Valor Cobrado 271,87

- Autenticação Mecânica no Verso -

SICOOB |756-0| 75691.43709 01012.279368 20504.900018 4 80180000027187

Local de Pagamento
Vencimento: **20/09/2019**
Cedente: **PREFEITURA DE CASCAVEL**
Agência/Cód. Cedente: **04370/12279-3**

Data de Emissão	Cadastro / Documento	Espécie	Aceite	Data Processamento	Nosso Número / Código Documento
29/07/2019	48400805	OU	N		6205049-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	RG	R$			271,87

Instruções (a cargo do Cedente)
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM

TS	111,38	Protocolo: 3624/01/2012
TV	160,49	
Total	271,87	

Após vencimento cobrar (valor da parcela) + juros e multa conforme art. 95, 241 e 356 do CTM Juros de 1% ao mês + multa de 2% até 15 dias, 5% após 15 dias e 10% após 60 dias.

EXISTEM DÉBITOS PENDENTES

(-)Descontos/Abatimentos 0,00
(+) Correções 0,00
(+) Mora / Multa 0,00
(+) Juros 0,00
(=) Valor Cobrado 271,87

Pagador
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CPF/CNPJ: **85.477.586/0001-32** CADASTRO ÚNICO: **519383**
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO CEP: **85.801-040** **CASCAVEL - PR**

Ficha Compensação/Autenticação Mecânica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 334426081914053202O6-3; Data: 26/08/2019 14:07:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AuA54922 A861*
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

1411 9 3 2 ~~0 0 0 0 0 0 0~~

ISSQN E TAXAS

Beneficiário
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
76.208.867/0001-07
Av. Paraná, 5000 - 85810-011

Parcela	Vencimento
4/4	21/10/2019

TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM

Pagador
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
85.477.586/0001-32

Cadastro único	Cad Econômico
519383	4992600
Agência/Cód. Cedente	**Nosso Número**
04370/12279-3	6205050-9

(=) Valor do Documento **271,87**
(-)Descontos/Abatimentos 0,00
(+) Correções 0,00
(+) Mora / Multa 0,00
(+) Juros 0,00
(=) Valor Cobrado 271,87

– Autenticação Mecânica no Verso –

SICOOB |756-0| 75691.43709 01012.279368 20505.090017 5 80490000027187

Local de Pagamento					Vencimento
					21/10/2019
Cedente: **PREFEITURA DE CASCAVEL**					Agência/Cód. Cedente: 04370/12279-3
Data de Emissão: 29/07/2019	Cadastro / Documento: 48400806	Espécie: OU	Aceite: N	Data Processamento	Nosso Número / Código Documento: 6205050-9
Uso do Banco	Carteira: RG / Espécie Moeda: R$	Quantidade Moeda		Valor Moeda	(=) Valor do Documento: 271,87

Instruções (a cargo do Cedente)
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM

TS	111,38	Protocolo: 3624/01/2012
TV	160,49	
Total	271,87	

Após vencimento cobrar (valor da parcela) + juros e multa conforme art. 95, 241 e 356 do CTM Juros de 1% ao mês + multa de 2% até 15 dias, 5% após 15 dias e 10% após 60 dias.

EXISTEM DÉBITOS PENDENTES

(-)Descontos/Abatimentos 0,00
(+) Correções 0,00
(+) Mora / Multa 0,00
(+) Juros 0,00
(=) Valor Cobrado 271,87

Pagador
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CPF/CNPJ: **85.477.586/0001-32** CADASTRO ÚNICO: **519383**
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO CEP: **85.801-040** **CASCAVEL - PR**

Ficha Compensação/Autenticação Mecânica

ISSQN E TAXAS

Beneficiário
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
76.208.867/0001-07
Av. Paraná, 5000 - 85810-011

Parcela	Vencimento
1/4	29/07/2019

TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM

Pagador
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
85.477.586/0001-32

Cadastro único	Cad Econômico
519383	4992600
Agência/Cód. Cedente	**Nosso Número**
04370/12279-3	6410078-3

(=) Valor do Documento **271,87**
(-)Descontos/Abatimentos 0,00
(+) Correções 0,00
(+) Mora / Multa 5,44
(+) Juros 0,63
(=) Valor Cobrado 277,94

– Autenticação Mecânica no Verso –

SICOOB |756-0| 75691.43709 01012.279368 41007.830015 4 79650000027794

Local de Pagamento					Vencimento
					29/07/2019
Cedente: **PREFEITURA DE CASCAVEL**					Agência/Cód. Cedente: 04370/12279-3
Data de Emissão: 29/07/2019	Cadastro / Documento: 48630529	Espécie: OU	Aceite: N	Data Processamento	Nosso Número / Código Documento: 6410078-3
Uso do Banco	Carteira: RG / Espécie Moeda: R$	Quantidade Moeda		Valor Moeda	(=) Valor do Documento: 271,87

Instruções (a cargo do Cedente)
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM

TS	111,38	Protocolo: 3624/01/2012
TV	160,49	
Total	271,87	

Após vencimento cobrar (valor da parcela) + juros e multa conforme art. 95, 241 e 356 do CTM Juros de 1% ao mês + multa de 2% até 15 dias, 5% após 15 dias e 10% após 60 dias.

EXISTEM DÉBITOS PENDENTES

(-)Descontos/Abatimentos 0,00
(+) Correções 0,00
(+) Mora / Multa 5,44
(+) Juros 0,63
(=) Valor Cobrado 277,94

Pagador
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CPF/CNPJ: **85.477.586/0001-32** CADASTRO ÚNICO: **519383**
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO CEP: **85.801-040** **CASCAVEL - PR**

Ficha Compensação/Autenticação Mecânica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3344260819140532020 6-4; Data: 26/08/2019 14:07:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA54921-HSWX
Valor Total do Ato: R$4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

003866

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000933

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2019 16:13:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1332760

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 14:07:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33442608191405320206-1 a 33442608191405320206-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a9f3dc60648370bd4a53e68fd5c084c86299f384b6c3102b21debe38197ec033083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1af3b2f09ccf7b50421f7a79aaf9fbbbe3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

4GB - SPCIP CASCAVEL

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.20.0000794629-05

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: RUA SANTA CATARINA Número: 850
Complemento: ESQUINA SOUZA NAVES Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Area Total: 147,20 m²
Área Vistoriada: 147,20 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 12 de Janeiro de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1250/2019

VENCIMENTO: 01 / 07 / 2020

Razão Social: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Endereço: Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel/PR - 85801-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

LOCAL E DATA: Cascavel, 02 de Julho de 2019

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 7FADECCE16A6F7C3954CFF890905DFD9
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - C

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NA
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 33440907191107480878-1; Data: 09/07/2019 11:19:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU37900-5WED;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

936

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 18:44:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1293546

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 11:19:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33440907191107480878-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba78b43427805be3c2a06a1f05646d8e8543083202a936b7d0ef8b680d7ae7
3fa1a5698aa0a95f1f32a01830c252a80a2ab

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
8728	31/03/2020	F1FA5CE15621C6AEF20ACCEE831F8B15

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ECO-FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROLIFE CIRURGICA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA SANTA CATARINA 850	85.477.586/0001-3

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSAVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	14414	DENISE SIEBEN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Titulo IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PUBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PUBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3226-4479 CNPJ: 00 322 048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc..

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECOFARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Portes Lenwa
Empregado Juramentado
Portaria nº 87/2008

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário Público

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.970-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 334414022010130706630-1; Data: 14/02/2020 10:19:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJU87060-QL3V;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0 000000 003849

Cartório Distribuidor

CRISTIANE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 11:02:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1463142

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 10:19:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33441402201013070630-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9b3d03939400d93db800d6e7540c40b5353083202a936b7d0ef8b680d7a
e73fa1a61516042bef6dcb4c36fdde212334d35

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr, fone/fax- 44-3573-1668.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto Órgãos Públicos, que a empresa **Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 85.477.586/0001-32 estabelecida na Rua Santa Catarina, 850, Cascavel – Paraná é nossa fornecedora de equipamentos hospitalares, odontológicos, correlatos, produtos de nutrição, saneantes e medicamentos comum e especial, assim como materiais médicos hospitalares, tendo nos fornecido bens compatíveis, produtos químicos e farmacêuticos, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, ftness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos e que nas ocasiões de negociação comercial, cumpriu com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, facilidade de negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, de demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Este atestado é válido pelo prazo de **180 (Cento e Oitenta) dias**.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, datamos e assinamos o Presente Atestado.

76.950.088/0001-74
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
RUA OSCAR GAUER KHUNN, 174
CENTRO CEP 87280-000
IRETAMA PR

Iretama-PR, em **11 (Onze)** de Dezembro de 2019.

RECONHEÇO
VANDERLEI SILVA
DIRETOR DE LICITAÇÃO

Vanderlei Silva
Diretor do Departamento de Licitação

TABELIONATO DE NOTAS
Tabelionato de Notas
Iretama – PR - CEP: 87280-000
fjXLK.QQETm.YrRI7 kJmkf.dUHso
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VANDERLEI SILVA do que dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R$5,43 + Selo R$0,80
Iretama, 11 de dezembro de 2019
Elisangela Kraviecz Cardoso - TABELIÃ DE NOTAS DESIGNADA
Tabelia de Notas Designada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 33440701201515290571-1; Data: 07/01/2020 15:19:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP16070-BZDC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2020 15:47:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1427851

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:19:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33440701201515290571-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b5e48d5f86d0b9eef3c1c94edf716e2222257230d58fd8b5fc63b2aea06c6d53083202a936b7d0ef8b680d7ae7
3fa1af4cfb57ff543ef6531d64ee1d2e90417

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

4GB - SPCIP CASCAVEL

000942

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.20.0000794629-05

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: RUA SANTA CATARINA Número: 850
Complemento: ESQUINA SOUZA NAVES Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 147,20 m²
Área Vistoriada: 147,20 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VALIDA ATÉ: 12 de Janeiro de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

943

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.183-9

Data do Cadastro

03/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254543/2014-86

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

944

Voltar

ANEXO

EMPRESA: MSR FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TUTOIA, Nº 286
BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.458.634/0001-06
PROCESSO: 25351.054285/2003-09 AUTORIZ/MS: 1.05770.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRALFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, Nº 45
BAIRRO: EUCALÍPTO CEP: 44065030 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 06.093.118/0001-98
PROCESSO: 25351.041577/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.06536.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONECKKO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IMIGRANTE MELLER, 1475 - SALA 01 E 02
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 88805300 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 10.612.905/0001-76
PROCESSO: 25351.126284/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.09576.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.092, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: llg transportes e locações ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 11311, Galpão 7
BAIRRO: Taquara CEP: 22710112 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.003.266/0001-31
PROCESSO: 25351.266417/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10193.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA: JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07
BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUÁ/SP
CNPJ: 09.387.983/0001-35
PROCESSO: 25351.274707/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10184.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1889
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.315.907/0001-29
PROCESSO: 25351.292608/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10199.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Luz Maior Transporte e Logística Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 116 Km 16 nº 7840
BAIRRO: Pedras CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 13.645.738/0001-58
PROCESSO: 25351.322451/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.10172.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AURÉLIO BRITO, Nº 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-50
PROCESSO: 25351.284305/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCHAP DISTRIDUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.577.604/0001-03
PROCESSO: 25351.285393/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10192.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.093024/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10173.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ÁGILLE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 5053
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.821.974/0001-36
PROCESSO: 25351.280574/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10187.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 310
BAIRRO: CENTRO CEP: 95568000 - DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.360.462/0001-69
PROCESSO: 25351.082648/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELOG LOGISTICA SUL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 4430
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.691.041/0001-34
PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.10190.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.683.227/0001-72
PROCESSO: 25351.280424/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10185.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IANA WAY INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: travessa maurili, 421
BAIRRO: sacramenta CEP: 66083000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.594.655/0001-06
PROCESSO: 25351.285904/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10189.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PERLATENDA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.285810/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10195.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25351.024643/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10186.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.254543/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.10183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROCESSO: 25351.285969/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10191.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PELIZON
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2512
BAIRRO: CENTRO CEP: 78890000 - SORRISO/MT
CNPJ: 12.921.106/0001-07
PROCESSO: 25351.487047/2011-92 AUTORIZ/MS: 1.10171.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: Imagem Produtos Radiológicos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Juruá Nº 105, Galpão 09, 10 e 11
BAIRRO: Alphaville CEP: 06455010 - BARUERI/SP
CNPJ: 59.269.654/0001-68
PROCESSO: 25351.284956/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10188.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 20

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂN

PORTARIA Nº 75, DE 2 DE JUNHO DE 20

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACI
TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições le
siderando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de mar
do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na P
de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional d
DENATRAN, bem como o que consta do Processo Admi
80000.015616/2014-28, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da
blicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da
232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licenç
namento a pessoa jurídica INSPEJI - INSPEÇÃO VEI
PARANÁ LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, situada n
de JI-PARANÁ - RO, Av. Transcontinental, nº 6032, Si
CEP 76.907-296 para atuar como Instituição Técnica
ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE58896-4XI4
Cód. Autenticação: 334407191917194400043-1; Data: 07/10/2019 17:21:54
Confira os dados do ato em: https://reinoligital.ipb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2019 14:49:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1366891

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 17:21:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33440710191719440043-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b043bc160bd3a16dadaf90107d42df563d8b6cd49a3e95d0dfb1092e483600baf3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a43f12a7f806e0f74a473f0678b4cab48

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

(43) 3305-8700
WWW.ELLITTECON.COM.BR
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 I Jd. Bela Suiça I CEP 86050-190 I Londrina I Paraná

000947

email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

DECLARAÇAO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPOTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

RAZÃO SOCIAL:Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO:Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel -Paraná

FONE:45-3224-8308 MUNICIPIO:Cascavel:

EST.:Paraná

A empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, 850, Centro -Cascavel -Paraná, - Brasil, Telefone-45-3224-8308, por intermédio de sua representante Kamylla Gentila Tomazelli, inscrito no CPF/MF sob 043.680.279-14 e portador da cédula de Identidade sob nº 8.009.609-7 SSP/PR, residente a Rua Afonso Pena, 1660, Centro -no Município de Cascavel,Estado do Paraná e, seu contador responsável Reginaldo Antonio Fiori portador do CPF Nº 640.713.679.20 e CRC/PR 36115/0-2, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA que a empresa acima citada esta enquadrada sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

5º TABELIONATO DE NOTAS

Cascavel, 24 de abril de 2019

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Repr: Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG N-8.009.609-7 SSP/PR

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC-PR: 36115/0-2
CPF: 640.713.679-20
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800
Bela Suiça Fone: (43) 3356-2008
CEP 86.050-190 Londrina - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 334424041914593905B3-1; Data: 24/04/2019 15:04:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99225-GZAN
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

3º Tabelionato de Notas

Selo Digital nº cPxhG.XEXKU.ZZKNf, Controle: YqxxD.ZtZHS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI 0069* 7695*4* Dou fé
Cascavel Paraná 24 de abril de 2019 - 14:33:02h
Em testº da Verdade
Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

DE NOTAS

006381K
000948
E075

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-6

Autenticação Digital:

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 334424041914593905 83-2; Data: 24/04/2019 15:04:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL99224-8SDB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

949

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 09:24:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1230756

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2020 15:04:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33442404191459390583-1 a 33442404191459390583-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba7c2c9e4003bd682e849d2b1eda2e2d7063083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a30804773a88d48e2fe5de9e6d647b40c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp.: 0027
P.: 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00201-P,** às Folhas **198/199,** verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI e JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de JOAQUIM MARTINS e GENTILA DA SILVA, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de ALBINO TOMAZELLI e ETELVINA TOMAZELLI, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipal, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além

 Selo qpjYv.WeGDz.OuxOf-c6phA.4FCoc Consulte em http://funarpen.com.br Continua na Página 2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 0437-9
Autenticação Digital

Livro: 201-P 000584
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
005269 000951
Resp.: 0027
P: 002

do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula *"ad judicia"* e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012). Eu, Francisco Smarczewski, *3º Notário*, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$54,23, (VRC 297,97). Funrejus:Não incide. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, *3º Notário*, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test° da Verdade

Cascavel-PR, 04 de junho de 2019 - 16:49:43

Francisco Smarczewski
3º Notário

FUNARPEN
SELO DIGITAL
qpjYv.WeGDz.OuxOf
c6phA.4FCoc
http://funarpen.com.br

3º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 10:07:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1265869

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 08:58:02 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 33440506190854540979-1 a 33440506190854540979-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4b4aaf559a83206f3282a428b92793e0b83083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a61737fb2aad726259a31c4caef6b60c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00125/2019(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	AMIODARONA	Comprimido	40000	R$ 0,6960	R$ 0,5200	R$ 20.800,0000

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: GEOLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA 200 MG (BR0267510) LABORATÓRIO: GEOLAB MARCA: AMIORON EMB: CX/500 CPR REG.MS: 1542300020042

33	NITROFURANTOÍNA	Cápsula	25000	R$ 0,2090	R$ 0,2090	R$ 5.225,0000

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: TEUTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273) LABORATÓRIO: TEUTO MARCA: GENÉRICO EMB: CX/280 CAPS REG.MS: 1037005790039

36	HIDROCORTISONA	Frasco-ampola	1000	R$ 2,3940	R$ 2,3940	R$ 2.394,0000

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: TEUTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL) (BR0342135) LABORATÓRIO: TEUTO MARCA: ANDROCORTIL EMB: CX/50 FR REG.MS: 1037004630046

Total do Fornecedor: R$ 28.419,0000

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	CARBONATO DE LÍTIO	Comprimido	60000	R$ 0,3400	R$ 0,3400	R$ 20.400,0000

Marca: Hipolabor
Fabricante: Hipolabor
Modelo / Versão: HIPOLABOR (GENERICO)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 54899 CARBONATO DE LITIO 300 MG (BR0267621) - Marca: Hipolabor - N.Comercial: HIPOLABOR (GENERICO) - Reg.MS: 1134301670044

Total do Fornecedor: R$ 20.400,0000

01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	FENOBARBITAL SÓDICO	Comprimido	40000	R$ 0,1620	R$ 0,1190	R$ 4.760,0000

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 14 FENOBARBITAL 100 MG(GARDENAL) (B1) FENOCRIS CP 40000,00 CRISTALIA R$ 0,162 R$ 6.480,00 102980016

19	FUROSEMIDA	Comprimido	150000	R$ 0,0660	R$ 0,0450	R$ 6.750,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 19 FUROSEMIDA 40 MG GEN. CP 150000,00 HIPOLABOR R$ 0,066 R$ 9.900,00 113430153

22	HALOPERIDOL	Frasco 20,00 ML	500	R$ 2,9080	R$ 2,9080	R$ 1.454,0000

Marca: UNIAO Q.
Fabricante: UNIAO Q.
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 22 HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL. ORAL 20 ML (C-1) GENÉRICO FR 500,00 UNIAO QUIMICA R$ 2,908 R$ 1.454,00 1049712080013

26	LORATADINA	Comprimido	15000	R$ 0,2190	R$ 0,0990	R$ 1.485,0000

Marca: VITAMEDIC
Fabricante: VITAMEDIC
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 26 LORATADINA 10 MG COMP. LORASLIV CP 15000,00 VITAMEDIC R$ 0,219 R$ 3.285,00 1.0392.0126.001-9

31	METOCLOPRAMIDA	Ampola 2,00 ML	3000	R$ 0,3950	R$ 0,3950	R$ 1.185,0000

000887
0000954

CLORIDRATO
Marca: HALEXISTAR
Fabricante: HALEXISTAR
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 31 METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML INJ. 2 ML AP 3000,00 HALEXISTAR R$ 0,395 R$ 1.185,00 1031101660011

38	VERAPAMIL CLORIDRATO	Comprimido	25000	R$ 0,1920	R$ 0,1300	R$ 3.250,0000

Marca: PRATI D.
Fabricante: PRATI D.
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 38 VERAPAMIL 80 MG COMP. REVES. GENÉRICO CP 25000,00 PRATI DONADUZI R$ 0,192 R$ 4.800,00 1256801930034

Total do Fornecedor: R$ 18.884,0000

02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	AMOXICILINA	Frasco 100,00 ML	2000	R$ 22,3770	R$ 14,4600	R$ 28.920,0000

Marca: GLAXO
Fabricante: GLAXO
Modelo / Versão: FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100ML) (BR0448841) // NOME COMERCIAL CLAVULIN // PROCEDÊNCIA REINO UNIDO // TIPO REFERENCIA

28	METFORMINA CLORIDRATO	Comprimido	50000	R$ 0,0870	R$ 0,0680	R$ 3.400,0000

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METFORMINA 500 MG (BR0267690) // NOME COMERCIAL GENÉRICO // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO GENÉRICO

29	METFORMINA CLORIDRATO	Comprimido	100000	R$ 0,0890	R$ 0,0620	R$ 6.200,0000

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METFORMINA 850 MG (BR0267691) // NOME COMERCIAL GENÉRICO // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO GENÉRICO

Total do Fornecedor: R$ 38.520,0000

04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	FINASTERIDA	Comprimido	10000	R$ 0,6590	R$ 0,3500	R$ 3.500,0000

Marca: FINASTERIDA 5MG 30 C
Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: FINASTERIDA 5MG 30 CP REV - EUROFARMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FINASTERIDA 5MG 30 CP REV - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0815/002-1 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A. Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317002572 Nome Comercial: Finasterida 5mg 30 Cp Rev - Eurofarma Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido

Total do Fornecedor: R$ 3.500,0000

09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	CAPTOPRIL	Comprimido	200000	R$ 0,0410	R$ 0,0240	R$ 4.800,0000

Marca: medquimica
Fabricante: medquimica
Modelo / Versão: Comprimido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA

11	ESTRADIOL	Ampola 1,00 ML	500	R$ 10,6590	R$ 10,6500	R$ 5.325,0000

Marca: mabra
Fabricante: mabra
Modelo / Versão: Ampola 1,00 ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL

27	LOSARTANA POTÁSSICA	Comprimido	300000	R$ 0,0770	R$ 0,0620	R$ 18.600,0000

Marca: prati
Fabricante: prati
Modelo / Versão: Comprimido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

Total do Fornecedor: R$ 28.725,0000

12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
35	PROMETAZINA CLORIDRATO	Ampola 2,00 ML	1000	R$ 1,8010	R$ 1,7899	R$ 1.789,9000

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Total do Fornecedor: R$ 1.789,9000

13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	BUDESONIDA	Frasco 120,00 DOSE(S	1000	R$ 29,2540	R$ 13,9900	R$ 13.990,0000

Marca: BUSONID
Fabricante: ACHE
Modelo / Versão: BUSONID/ACHE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUSONID SUSP AQ NAS SPRAY 50MCG 120DOS RMS: 1057305900128

Total do Fornecedor: R$ 13.990,0000

21.515.353/0001-02 - BASCEL SOLUCOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	ATENOLOL	Comprimido	100000	R$ 0,0790	R$ 0,0340	R$ 3.400,0000

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo / Versão: COMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 3 ATENOLOL 50 MG (BR0267517)

12	EPINEFRINA	Ampola 1,00 ML	500	R$ 1,8500	R$ 1,8000	R$ 900,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 12 EPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL

37	GENTAMICINA	Frasco 5,00 ML	500	R$ 7,9800	R$ 7,9800	R$ 3.990,0000

Marca: ALLERGAN
Fabricante: ALLERGAN
Modelo / Versão: FR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 37 SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML) (BR0406308)

Total do Fornecedor: R$ 8.290,0000

44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	BIPERIDENO	Comprimido	40000	R$ 0,2330	R$ 0,1700	R$ 6.800,0000

Marca: CINETOL/CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cinetol 2mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Cloridrato de Biperideno) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0096.004-5 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"

9	CLORPROMAZINA	Comprimido	25000	R$ 0,2300	R$ 0,2200	R$ 5.500,0000

Marca: LONGACTIL/CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Longactil 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Cloridrato de Clorpromazina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0226.016-4 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

10	CLORPROMAZINA	Frasco 20,00 ML	500	R$ 5,6710	R$ 5,6700	R$ 2.835,0000

Marca: LONGACTIL/CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Longactil 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml (Cloridrato de Clorpromazina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0226.013-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

15	FENOBARBITAL SÓDICO	Ampola 2,00 ML	500	R$ 1,7420	R$ 1,7400	R$ 870,0000

Marca: FENOCRIS/CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fenocris 100mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml (Fenobarbital) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0016.019-7 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

21	HALOPERIDOL	Comprimido	18000	R$ 0,1400	R$ 0,1300	R$ 2.340,0000

Marca: HALO/CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Halo 1mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Haloperidol) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0020.022-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

24	HEPARINA SÓDICA	Ampola 0,25 ML	100	R$ 4,3390	R$ 4,3300	R$ 433,0000

Marca: HEMOFOL/CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hemofol 5000UI/0,25ml - Solução Injetável Subcutânea - Caixa com 25 ampolas x 0,25ml (Heparina Sódica) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0371.003-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

34	PROMETAZINA CLORIDRATO	Comprimido	15000	R$ 0,1940	R$ 0,1200	R$ 1.800,0000

Marca: PAMERGAN/CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pamergan 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Cloridrato de Prometazina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0042.008-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Total do Fornecedor: **R$ 20.578,0000**

85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	FOLINATO DE CÁLCIO	Comprimido	1000	R$ 1,6640	R$ 1,6640	R$ 1.664,0000

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLINATO

32	METRONIDAZOL	Bolsa 100,00 ML	500	R$ 6,1250	R$ 6,1250	R$ 3.062,5000

Marca: BELFAR
Fabricante: BELFAR
Modelo / Versão: BELFAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL

Total do Fornecedor: **R$ 4.726,5000**

Valor Global da Ata: **R$ 187.822,4000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico 002800

0957

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00125/2019 (SRP)

Às 14:37 horas do dia 21 de fevereiro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00125/2019, referente ao Processo nº 125, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: AMIODARONA
Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,6960 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,5200 **e a quantidade de** 40.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, Melhor lance: R$ 0,5200

Item: 2
Descrição: AMOXICILINA
Descrição Complementar: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML
Valor Estimado: R$ 22,3770 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **, pelo melhor lance de** R$ 14,4600 **e a quantidade de** 2.000 **Frasco 100,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, Melhor lance: R$ 14,4600

Item: 3
Descrição: ATENOLOL
Descrição Complementar: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido

Valor Estimado: R$ 0,0790 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BASCEL SOLUCOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 0,0340 **e a quantidade de** 100.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R$ 0,0340

Item: 4
Descrição: BIPERIDENO
Descrição Complementar: BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,2330 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 0,1700 **e a quantidade de** 40.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R$ 0,1700

Item: 5
Descrição: BUDESONIDA
Descrição Complementar: BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 DOSE(S
Valor Estimado: R$ 29,2540 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 13,9900 **e a quantidade de** 1.000 **Frasco 120,00 DOSE(S** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, Melhor lance: R$ 13,9900

Item: 6
Descrição: CAPTOPRIL
Descrição Complementar: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,0410 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 0,0240 **e a quantidade de** 200.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, Melhor lance: R$ 0,0240

0003892

0003959

Item: 7
Descrição: CARBAMAZEPINA
Descrição Complementar: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 6,3300
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 10:43:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: TODAS AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DESSE ITEM COTARAM ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICIPIO

Item: 8
Descrição: CARBONATO DE LÍTIO
Descrição Complementar: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60.000
Valor Estimado: R$ 0,3400
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,3400 **e a quantidade de** 60.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R$ 0,3400

Item: 9
Descrição: CLORPROMAZINA
Descrição Complementar: CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25.000
Valor Estimado: R$ 0,2300
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,2200 **e a quantidade de** 25.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R$ 0,2200

Item: 10
Descrição: CLORPROMAZINA
Descrição Complementar: CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL-GOTAS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 5,6710
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,6700 **e a quantidade de** 500 **Frasco 20,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R$ 5,6700

Item: 11
Descrição: ESTRADIOL
Descrição Complementar: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Estimado: R$ 10,6590
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 10,6500 **e a quantidade de** 500 **Ampola 1,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, Melhor lance: R$ 10,6500

Item: 12
Descrição: EPINEFRINA
Descrição Complementar: EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Estimado: R$ 1,8500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BASCEL SOLUCOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,8000 **e a quantidade de** 500 **Ampola 1,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R$ 1,8000

Item: 13
Descrição: ERITROMICINA
Descrição Complementar: ERITROMICINA, APRESENTAçãO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 250 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML
Valor Estimado: R$ 4,1860
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 10:47:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Item: 14
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO
Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,1620
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 0,1190 **e a quantidade de** 40.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 0,1190

Item: 15
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO
Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Valor Estimado: R$ 1,7420
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1,7400 **e a quantidade de** 500 **Ampola 2,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R$ 1,7400

Item: 16
Descrição: FINASTERIDA
Descrição Complementar: FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,6590
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO , **pelo melhor lance de** R$ 0,3500 **e a quantidade de** 10.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, Melhor lance: R$ 0,3500

Item: 17
Descrição: FOLINATO DE CÁLCIO
Descrição Complementar: FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 15 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R$ 1,6640
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1,6640 **e a quantidade de** 1.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, Melhor lance: R$ 1,6640

Item: 18

Descrição: PREDNISOLONA
Descrição Complementar: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML
Valor Estimado: R$ 3,0150 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 10:54:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: TODOS OS FORNECEDORES COTARAM ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO

Item: 19
Descrição: FUROSEMIDA
Descrição Complementar: FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,0660 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 0,0450 **e a quantidade de** 150.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 0,0450

Item: 20
Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO
Descrição Complementar: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML
Valor Estimado: R$ 8,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	12/02/2020 08:30:18	Cancelamento Automático

Item: 21
Descrição: HALOPERIDOL
Descrição Complementar: HALOPERIDOL, DOSAGEM 1 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,1400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 0,1300 **e a quantidade de** 18.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R$ 0,1300

000896
000953

Item: 22
Descrição: HALOPERIDOL
Descrição Complementar: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 2,9080
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2,9080 **e a quantidade de** 500 **Frasco 20,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 2,9080

Item: 23
Descrição: HALOPERIDOL
Descrição Complementar: HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.000
Valor Estimado: R$ 0,1950
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 10:58:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO

Item: 24
Descrição: HEPARINA SÓDICA
Descrição Complementar: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R$ 4,3390
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Ampola 0,25 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4,3300 **e a quantidade de** 100 **Ampola 0,25 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R$ 4,3300

Item: 25
Descrição: HIPROMELOSE
Descrição Complementar: HIPROMELOSE, DOSAGEM 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,8700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	12/02/2020 08:30:18	Cancelamento Automático

000897

954

Item: 26
Descrição: LORATADINA
Descrição Complementar: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,2190 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 0,0990 **e a quantidade de** 15.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 0,0990

Item: 27
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA
Descrição Complementar: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,0770 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 0,0620 **e a quantidade de** 300.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, Melhor lance: R$ 0,0620

Item: 28
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,0870 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , **pelo melhor lance de** R$ 0,0680 **e a quantidade de** 50.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, Melhor lance: R$ 0,0680

Item: 29
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,0890 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , **pelo melhor lance de** R$ 0,0620 **e a quantidade de** 100.000 **Comprimido** .

009895

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, Melhor lance: R$ 0,0620

009895

Item: 30
Descrição: METILDOPA
Descrição Complementar: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000
Valor Estimado: R$ 0,2550
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 11:05:27	Item cancelado no julgamento. Motivo: TODAS AS EMPRESAS COTARAM ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO

Item: 31
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO
Descrição Complementar: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000
Valor Estimado: R$ 0,3950
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 0,3950 **e a quantidade de** 3.000 **Ampola 2,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 0,3950

Item: 32
Descrição: METRONIDAZOL
Descrição Complementar: METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 6,1250
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Bolsa 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 6,1250 **e a quantidade de** 500 **Bolsa 100,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, Melhor lance: R$ 6,1250

Item: 33
Descrição: NITROFURANTOÍNA
Descrição Complementar: NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25.000
Unidade de fornecimento: Cápsula

Valor Estimado: R$ 0,2090 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01 000893
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,2090 **e a quantidade de** 25.000 **Cápsula** .

AUT 956

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, Melhor lance: R$ 0,2090

Item: 34
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,1940 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,1200 **e a quantidade de** 15.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R$ 0,1200

Item: 35
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML
Valor Estimado: R$ 1,8010 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,7899 **e a quantidade de** 1.000 **Ampola 2,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, Melhor lance: R$ 1,7899

Item: 36
Descrição: HIDROCORTISONA
Descrição Complementar: HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola
Valor Estimado: R$ 2,3940 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,3940 **e a quantidade de** 1.000 **Frasco-ampola** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, Melhor lance: R$ 2,3940

000880

Item: 37
Descrição: GENTAMICINA
Descrição Complementar: GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Valor Estimado: R$ 7,9800
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

000957

Adjudicado para: BASCEL SOLUCOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7,9800 **e a quantidade de** 500 **Frasco 5,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R$ 7,9800

Item: 38
Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO
Descrição Complementar: VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,1920
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,1300 **e a quantidade de** 25.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 0,1300

Fim do documento

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00125/2019 (SRP)

Às 14:43 horas do dia 21 de fevereiro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 125, Pregão nº 00125/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: AMIODARONA
Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000
Valor Estimado: R$ 0,6960
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 0,5200 **e a quantidade de** 40.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, Melhor lance: R$ 0,5200
Homologado	21/02/2020 14:43:39	AMERICO BELLE	

Item: 2
Descrição: AMOXICILINA
Descrição Complementar: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R$ 22,3770
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , **pelo melhor lance de** R$ 14,4600 **e a quantidade de** 2.000 **Frasco 100,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, Melhor lance: R$ 14,4600
Homologado	21/02/2020 14:43:56	AMERICO BELLE	

Item: 3
Descrição: ATENOLOL
Descrição Complementar: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG
Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,0790 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BASCEL SOLUCOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,0340 **e a quantidade de** 100.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R$ 0,0340
Homologado	21/02/2020 14:44:08	AMERICO BELLE	

Item: 4
Descrição: BIPERIDENO
Descrição Complementar: BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,2330 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,1700 **e a quantidade de** 40.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R$ 0,1700
Homologado	21/02/2020 14:44:23	AMERICO BELLE	

Item: 5
Descrição: BUDESONIDA
Descrição Complementar: BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 DOSE(S
Valor Estimado: R$ 29,2540 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 13,9900 **e a quantidade de** 1.000 **Frasco 120,00 DOSE(S** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, Melhor lance: R$ 13,9900
Homologado	21/02/2020 14:44:35	AMERICO BELLE	

Item: 6
Descrição: CAPTOPRIL
Descrição Complementar: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido

Valor Estimado: R$ 0,0410 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,0240 **e a quantidade de** 200.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, Melhor lance: R$ 0,0240
Homologado	21/02/2020 14:44:46	AMERICO BELLE	

Item: 7
Descrição: CARBAMAZEPINA
Descrição Complementar: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML
Valor Estimado: R$ 6,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 10:43:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: TODAS AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DESSE ITEM COTARAM ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICIPIO
Homologado	21/02/2020 14:45:03	AMERICO BELLE	

Item: 8
Descrição: CARBONATO DE LÍTIO
Descrição Complementar: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,3400 **e a quantidade de** 60.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R$ 0,3400
Homologado	21/02/2020 14:45:03	AMERICO BELLE	

Item: 9
Descrição: CLORPROMAZINA
Descrição Complementar: CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,2200 **e a quantidade de** 25.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R$ 0,2200
Homologado	21/02/2020 14:45:14	AMERICO BELLE	

Item: 10
Descrição: CLORPROMAZINA
Descrição Complementar: CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL-GOTAS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 5,6710
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,6700 **e a quantidade de** 500 **Frasco 20,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R$ 5,6700
Homologado	21/02/2020 14:45:27	AMERICO BELLE	

Item: 11
Descrição: ESTRADIOL
Descrição Complementar: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 10,6590
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 10,6500 **e a quantidade de** 500 **Ampola 1,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, Melhor lance: R$ 10,6500
Homologado	21/02/2020 14:45:42	AMERICO BELLE	

Item: 12
Descrição: EPINEFRINA
Descrição Complementar: EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 1,8500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: BASCEL SOLUCOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,8000 **e a quantidade de** 500 **Ampola 1,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R$ 1,8000
Homologado	21/02/2020	AMERICO	

14:45:54 BELLE

000005
0000972

Item: 13
Descrição: ERITROMICINA
Descrição Complementar: ERITROMICINA, APRESENTAçãO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 250 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML
Valor Estimado: R$ 4,1860 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 10:47:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Homologado	21/02/2020 14:46:08	AMERICO BELLE	

Item: 14
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO
Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,1620 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,1190 **e a quantidade de** 40.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 0,1190
Homologado	21/02/2020 14:46:08	AMERICO BELLE	

Item: 15
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO
Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML
Valor Estimado: R$ 1,7420 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,7400 **e a quantidade de** 500 **Ampola 2,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R$ 1,7400
Homologado	21/02/2020 14:46:24	AMERICO BELLE	

Item: 16
Descrição: FINASTERIDA
Descrição Complementar: FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG
Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,6590
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

0003006
973

Adjudicado para: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO **, pelo melhor lance de** R$ 0,3500 **e a quantidade de** 10.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, Melhor lance: R$ 0,3500
Homologado	21/02/2020 14:46:37	AMERICO BELLE	

Item: 17
Descrição: FOLINATO DE CÁLCIO
Descrição Complementar: FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 15 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R$ 1,6640
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 1,6640 **e a quantidade de** 1.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, Melhor lance: R$ 1,6640
Homologado	21/02/2020 14:46:50	AMERICO BELLE	

Item: 18
Descrição: PREDNISOLONA
Descrição Complementar: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML
Valor Estimado: R$ 3,0150
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 10:54:42	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: TODOS OS FORNECEDORES COTARAM ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Homologado	21/02/2020 14:47:04	AMERICO BELLE	

Item: 19
Descrição: FUROSEMIDA
Descrição Complementar: FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,0660
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,0450 **e a**

quantidade de 150.000 **Comprimido** .

000007
000974

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 0,0450
Homologado	21/02/2020 14:47:04	AMERICO BELLE	

Item: 20
Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO
Descrição Complementar: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 8,8000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	12/02/2020 08:30:18	-	Cancelamento Automático
Homologado	21/02/2020 14:47:18	AMERICO BELLE	

Item: 21
Descrição: HALOPERIDOL
Descrição Complementar: HALOPERIDOL, DOSAGEM 1 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18.000
Valor Estimado: R$ 0,1400
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,1300 **e a quantidade de** 18.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R$ 0,1300
Homologado	21/02/2020 14:47:18	AMERICO BELLE	

Item: 22
Descrição: HALOPERIDOL
Descrição Complementar: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 2,9080
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2,9080 **e a quantidade de** 500 **Frasco 20,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 2,9080

Homologado 21/02/2020 14:47:37 AMERICO BELLE

000308

000975

Item: 23
Descrição: HALOPERIDOL
Descrição Complementar: HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,1950 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 10:58:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Homologado	21/02/2020 14:47:49	AMERICO BELLE	

Item: 24
Descrição: HEPARINA SÓDICA
Descrição Complementar: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Ampola 0,25 ML
Valor Estimado: R$ 4,3390 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,3300 **e a quantidade de** 100 **Ampola 0,25 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R$ 4,3300
Homologado	21/02/2020 14:47:49	AMERICO BELLE	

Item: 25
Descrição: HIPROMELOSE
Descrição Complementar: HIPROMELOSE, DOSAGEM 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,8700 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	12/02/2020 08:30:18	-	Cancelamento Automático
Homologado	21/02/2020 14:48:05	AMERICO BELLE	

Item: 26
Descrição: LORATADINA
Descrição Complementar: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,2190 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 0,0990 **e a quantidade de** 15.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 0,0990
Homologado	21/02/2020 14:48:05	AMERICO BELLE	

Item: 27
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA
Descrição Complementar: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300.000
Valor Estimado: R$ 0,0770
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 0,0620 **e a quantidade de** 300.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, Melhor lance: R$ 0,0620
Homologado	21/02/2020 14:48:18	AMERICO BELLE	

Item: 28
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50.000
Valor Estimado: R$ 0,0870
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Adjudicado para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , **pelo melhor lance de** R$ 0,0680 **e a quantidade de** 50.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, Melhor lance: R$ 0,0680
Homologado	21/02/2020 14:48:33	AMERICO BELLE	

Item: 29
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000
Valor Estimado: R$ 0,0890
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , **pelo melhor lance de** R$ 0,0620 **e a quantidade de** 100.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, Melhor lance: R$ 0,0620
Homologado	21/02/2020 14:48:45	AMERICO BELLE	

Item: 30
Descrição: METILDOPA
Descrição Complementar: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,2550
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 11:05:27	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: TODAS AS EMPRESAS COTARAM ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Homologado	21/02/2020 14:48:59	AMERICO BELLE	

Item: 31
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO
Descrição Complementar: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Valor Estimado: R$ 0,3950
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 0,3950 **e a quantidade de** 3.000 **Ampola 2,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 0,3950
Homologado	21/02/2020 14:48:59	AMERICO BELLE	

Item: 32
Descrição: METRONIDAZOL
Descrição Complementar: METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Bolsa 100,00 ML
Valor Estimado: R$ 6,1250
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 6,1250 **e a quantidade de** 500 **Bolsa 100,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, Melhor lance: R$ 6,1250
Homologado	21/02/2020	AMERICO	

14:49:10 BELLE

000911
978

Item: 33
Descrição: NITROFURANTOÍNA
Descrição Complementar: NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25.000 **Unidade de fornecimento:** Cápsula
Valor Estimado: R$ 0,2090 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,2090 **e a quantidade de** 25.000 **Cápsula** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, Melhor lance: R$ 0,2090
Homologado	21/02/2020 14:49:21	AMERICO BELLE	

Item: 34
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,1940 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,1200 **e a quantidade de** 15.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R$ 0,1200
Homologado	21/02/2020 14:49:33	AMERICO BELLE	

Item: 35
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML
Valor Estimado: R$ 1,8010 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,7899 **e a quantidade de** 1.000 **Ampola 2,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, Melhor lance: R$ 1,7899
Homologado	21/02/2020 14:49:45	AMERICO BELLE	

000912

Item: 36
Descrição: HIDROCORTISONA
Descrição Complementar: HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola
Valor Estimado: R$ 2,3940 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,3940 **e a quantidade de** 1.000 **Frasco-ampola** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, Melhor lance: R$ 2,3940
Homologado	21/02/2020 14:49:56	AMERICO BELLE	

Item: 37
Descrição: GENTAMICINA
Descrição Complementar: GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML
Valor Estimado: R$ 7,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: BASCEL SOLUCOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7,9800 **e a quantidade de** 500 **Frasco 5,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R$ 7,9800
Homologado	21/02/2020 14:50:07	AMERICO BELLE	

Item: 38
Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO
Descrição Complementar: VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,1920 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 0,1300 **e a quantidade de** 25.000 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/02/2020 14:37:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R$ 0,1300
Homologado	21/02/2020 14:50:20	AMERICO BELLE	

Fim do documento

000313

980

987487.1252019 .60280 .4952 .891620

000981

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00125/2019 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 125, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00125/2019. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos da Linha Básica para fornecimento junto as farmácias da UBS Central e dos demais Postos de Saúde do Município de Capanema-Processado pela Sistema Registro de Preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: AMIODARONA
Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40.000
Valor Estimado: R$ 0,6960
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,520 **quantidade de** 40.000 **Comprimido** .

Item: 2
Descrição: AMOXICILINA
Descrição Complementar: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R$ 22,3770
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 14,4600 **e a quantidade de** 2.000 **Frasco 100,00 ML** .

Item: 3
Descrição: ATENOLOL
Descrição Complementar: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100.000
Valor Estimado: R$ 0,0790
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BASCEL SOLUCOES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,0340 **e a quantidade de** 100.000 **Comprimido** .

Item: 4
Descrição: BIPERIDENO
Descrição Complementar: BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40.000
Valor Estimado: R$ 0,2330
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,1 **quantidade de** 40.000 **Comprimido** .

Item: 5

000915

Descrição: BUDESONIDA
Descrição Complementar: BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 29,2540
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 DOSE(S
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

000982

Aceito para: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 13,9900 **e a quantidade de** 1.000 **Frasco 120,00 DOSE(S** .

Item: 6
Descrição: CAPTOPRIL
Descrição Complementar: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 200.000
Valor Estimado: R$ 0,0410
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,0240 **e a quantidade de** 200.000 **Comprimido** .

Item: 7
Descrição: CARBAMAZEPINA
Descrição Complementar: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 6,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8
Descrição: CARBONATO DE LÍTIO
Descrição Complementar: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60.000
Valor Estimado: R$ 0,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,3400 **e a quantidade de** 60.000 **Comprimido** .

Item: 9
Descrição: CLORPROMAZINA
Descrição Complementar: CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 25.000
Valor Estimado: R$ 0,2300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 0,2200 **e a quantidade de** 25.000 **Comprimido** .

Item: 10
Descrição: CLORPROMAZINA
Descrição Complementar: CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 5,6710
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 5,6700 **e a quantidade de** 500 **Frasco 20,00 ML** .

Item: 11
Descrição: ESTRADIOL
Descrição Complementar: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA EN DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 10,6590
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado

000916

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 10,6500 **e a quantidade de** 500 **Ampola 1,00 ML** .

000983

Item: 12
Descrição: EPINEFRINA
Descrição Complementar: EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML
Valor Estimado: R$ 1,8500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: BASCEL SOLUCOES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,8000 **e a quantidade de** 500 **Ampola 1,00 ML** .

Item: 13
Descrição: ERITROMICINA
Descrição Complementar: ERITROMICINA, APRESENTAçãO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 250 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML
Valor Estimado: R$ 4,1860 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 14
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO
Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,1620 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,1190 **e a quantidade de** 40.000 **Comprimido** .

Item: 15
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO
Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML
Valor Estimado: R$ 1,7420 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,7400 **e a quantidade de** 500 **Ampola 2,00 ML** .

Item: 16
Descrição: FINASTERIDA
Descrição Complementar: FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,6590 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO**, pelo melhor lance de** R$ 0,3500 **e a quantidade de** 10.000 **Comprimido** .

Item: 17
Descrição: FOLINATO DE CÁLCIO
Descrição Complementar: FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 15 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 1,6640 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 1,6(**quantidade de** 1.000 **Comprimido** .

Item: 18
Descrição: PREDNISOLONA

Descrição Complementar: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML
Valor Estimado: R$ 3,0150 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

0009

1984

Item: 19
Descrição: FUROSEMIDA
Descrição Complementar: FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 150.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,0660 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,0450 **e a quantidade de** 150.000 **Comprimido** .

Item: 20
Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO
Descrição Complementar: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML
Valor Estimado: R$ 8,8000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 21
Descrição: HALOPERIDOL
Descrição Complementar: HALOPERIDOL, DOSAGEM 1 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 18.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,1400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 0,1300 **e a quantidade de** 18.000 **Comprimido** .

Item: 22
Descrição: HALOPERIDOL
Descrição Complementar: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML
Valor Estimado: R$ 2,9080 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2,9080 **e a quantidade de** 500 **Frasco 20,00 ML** .

Item: 23
Descrição: HALOPERIDOL
Descrição Complementar: HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 30.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,1950 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 24
Descrição: HEPARINA SÓDICA
Descrição Complementar: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Ampola 0,25 ML
Valor Estimado: R$ 4,3390 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,3 **quantidade de** 100 **Ampola 0,25 ML** .

Item: 25
Descrição: HIPROMELOSE

000918

Descrição Complementar: HIPROMELOSE, DOSAGEM 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,8700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

000985

Item: 26
Descrição: LORATADINA
Descrição Complementar: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 15.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,2190
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,0990 **e a quantidade de** 15.000 **Comprimido** .

Item: 27
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA
Descrição Complementar: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 300.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,0770
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,0620 **e a quantidade de** 300.000 **Comprimido** .

Item: 28
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 50.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,0870
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Aceito para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pelo melhor lance de** R$ 0,0680 **e a quantidade de** 50.000 **Comprimido** .

Item: 29
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,0890
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pelo melhor lance de** R$ 0,0620 **e a quantidade de** 100.000 **Comprimido** .

Item: 30
Descrição: METILDOPA
Descrição Complementar: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 100.000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Estimado: R$ 0,2550
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 31
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO
Descrição Complementar: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.000
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Valor Estimado: R$ 0,3950
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 0,3950 **e a qua de** 3.000 **Ampola 2,00 ML** .

Item: 32

Descrição: METRONIDAZOL
Descrição Complementar: METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 6,1250
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Bolsa 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

000919
0986

Aceito para: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 6,1250 **e a quantidade de** 500 **Bolsa 100,00 ML** .

Item: 33
Descrição: NITROFURANTOÍNA
Descrição Complementar: NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 25.000
Valor Estimado: R$ 0,2090
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Cápsula
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 0,2090 **e a quantidade de** 25.000 **Cápsula** .

Item: 34
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 15.000
Valor Estimado: R$ 0,1940
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 0,1200 **e a quantidade de** 15.000 **Comprimido** .

Item: 35
Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO
Descrição Complementar: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 1,8010
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,7899 **e a quantidade de** 1.000 **Ampola 2,00 ML** .

Item: 36
Descrição: HIDROCORTISONA
Descrição Complementar: HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R$ 2,3940
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,3940 **e a quantidade de** 1.000 **Frasco-ampola** .

Item: 37
Descrição: GENTAMICINA
Descrição Complementar: GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500
Valor Estimado: R$ 7,9800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BASCEL SOLUCOES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,9800 **e a quantidade de** 500 **Frasco 5,00 ML** .

Item: 38
Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO
Descrição Complementar: VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG
Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 25.000
Valor Estimado: R$ 0,1920
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

000320

Aceito para: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 0,1300 **e a quantidade de** 25.000 **Comprimido** .

4111987

Histórico

Item: 1 - AMIODARONA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	40.000	R$ 0,6700	R$ 26.800,0000	03/02/2020 17:11:40
	Marca: AMIORON **Fabricante:** GEOLAB **Modelo / Versão:** AMIODARONA 200 MG (BR0267510) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1542300020042 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	40.000	R$ 0,6900	R$ 27.600,0000	11/02/2020 08:39:14
	Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMIODARONA 200 MG (BR0267510) // NOME COMERCIAL AMIORON // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR						
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	Não	Não	40.000	R$ 0,6960	R$ 27.840,0000	06/02/2020 16:54:38
	Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo / Versão:** GENERICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMIODARONA 200MG CAIXA C/ 30 COMP FABRICANTE: GEOLAB PROCEDENCIA: NACIONAL CATEGORIA: GENERICO RMS: 1542302770081						
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	40.000	R$ 0,6960	R$ 27.840,0000	07/02/2020 17:08:16
	Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1 AMIODARONA 200 MG CP 40000,00 GEOLAB R$ 0,696 R$ 27.840,00 154230002						
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	40.000	R$ 0,6960	R$ 27.840,0000	10/02/2020 15:30:04
	Marca: GEOLAB **Fabricante:** geolab **Modelo / Versão:** amioron **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta são de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do presente edital. Declaramos ainda que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital. Detalhe do Produto: AMIORON Nome da Empresa Detentora do Registro GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ 03.485.572/0001-04 Autorização 1.05.423-2 Processo 25351.221106/2002-66 Categoria Regulatória Similar Data do registro 23/01/2003 Nome Comercial AMIORON Registro 154230002 Vencimento do Registro 01/2028 Princípio Ativo CLORIDRATO DE AMIODARONA 200mg comprimido						
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	40.000	R$ 0,6960	R$ 27.840,00	020 4
	Marca: geolab **Fabricante:** geolab						

000921

Modelo / Versão: comp
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA 200 MG

00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	40.000	R$ 0,6960	R$ 27.840,0000	11/02/2020 14:46:00

988

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: GEOLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA 200 MG (BR0267510) LABORATÓRIO: GEOLAB MARCA: AMIORON EMB: CX/500 CPR REG.MS: 1542300020042

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	40.000	R$ 0,6960	R$ 27.840,0000	11/02/2020 16:10:22

Marca: Geolab
Fabricante: Geolab
Modelo / Versão: AMIORON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 54860 AMIODARONA 200 MG (BR0267510) - Marca: Geolab - N.Comercial: AMIORON - Reg.MS: 1542300020042

07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	40.000	R$ 0,6960	R$ 27.840,0000	11/02/2020 16:44:29

Marca: BALDACI
Fabricante: BALDACI
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL.

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	40.000	R$ 0,6960	R$ 27.840,0000	12/02/2020 08:22:38

Marca: Geolab
Fabricante: Geolab
Modelo / Versão: Geolab
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	40.000	R$ 0,7000	R$ 28.000,0000	10/02/2020 15:37:36

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG

29.036.138/0001-22	SMC FARMACEUTICA LTDA	Sim	Sim	40.000	R$ 0,8450	R$ 33.800,0000	11/02/2020 08:34:43

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: MEDICAMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,8450	29.036.138/0001-22	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,7000	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6960	28.911.309/0001-52	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6960	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6960	20.590.555/0001-48	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6960	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6960	00.656.468/0001-39	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6960	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6960	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6960	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6900	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17:7
R$ 0,6700	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17
R$ 0,6600	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:33:46
R$ 0,6500	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:37:56:
R$ 0,6610	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:37:57:423

R$ 0,6590	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:39:08:667
R$ 0,6400	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:40:17:200
R$ 0,6800	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:40:21:747
R$ 0,6300	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:40:31:707
R$ 0,6200	00.656.468/0001-39	12/02/2020 08:41:44:437
R$ 0,6100	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:42:05:963
R$ 0,6000	00.656.468/0001-39	12/02/2020 08:42:36:900
R$ 0,6174	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:42:38:570
R$ 0,5900	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:43:08:790
R$ 0,5800	00.656.468/0001-39	12/02/2020 08:43:37:150
R$ 0,5700	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:43:44:917
R$ 0,6500	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:43:52:943
R$ 0,5600	00.656.468/0001-39	12/02/2020 08:45:06:477
R$ 0,5500	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:45:22:363
R$ 0,5400	00.656.468/0001-39	12/02/2020 08:46:42:613
R$ 0,5300	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:46:51:193
R$ 0,5200	00.656.468/0001-39	12/02/2020 08:47:09:357

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
07.269.677/0001-79	12/02/2020 09:40:47:517	12/02/2020 09:45:47:517	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:30:51	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	12/02/2020 08:49:09	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	12/02/2020 09:40:47	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	12/02/2020 09:45:47	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:45:47 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CPF/CNPJ: 07.269.677/0001-79.
Encerrado	12/02/2020 09:45:47	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/02/2020 09:45:47	Item teve empate real para o valor 0,6960. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:34:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:43:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39.
Aceite	12/02/2020 15:53:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, pelo melhor lance de R$ 0,5200.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - AMOXICILINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	2.000	R$ 21,5770	R$ 43.154,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: GSK **Fabricante:** GSK **Modelo / Versão:** CLAVULIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 57206 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTA 12,5 MG/ML, SUSPENSAO ORAL (FRASCO DE 100ML) (BR0448841) - Marca: GSK - N.Come. Reg.MS: 1010700760541						- + .N -
02.520.829/0001-40	DIMASTER -	Não	Não	2.000	R$ 22,0000	R$ 44.000,0000	11/02/2020

	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						08:39:14

Marca: GLAXO
Fabricante: GLAXO
Modelo / Versão: FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100ML) (BR0448841) // NOME COMERCIAL CLAVULIN // PROCEDÊNCIA REINO UNIDO // TIPO REFERENCIA

07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 22,3700	R$ 44.740,0000	11/02/2020 16:44:29

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL.

28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	Não	Não	2.000	R$ 22,3770	R$ 44.754,0000	06/02/2020 16:54:38

Marca: EMS
Fabricante: GERMED
Modelo / Versão: GENERICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5 CAIXA C/ 1 FR PLAS FABRICANTE: GERMED PROCEDENCIA: NACIONAL CATEGORIA: GENERICO RMS: 1023505280080

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 22,3770	R$ 44.754,0000	10/02/2020 15:55:54

Marca: sandoz
Fabricante: sandoz
Modelo / Versão: frasco
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100ML) (BR0448841

05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Não	Não	2.000	R$ 22,3770	R$ 44.754,0000	11/02/2020 11:19:26

Marca: CLAVULIN
Fabricante: GLAXOSMITHKLINE
Modelo / Versão: CLAVULIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL Frasco 100,00 ML Nome comercial: CLAVULIN; Embalagem: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORANEA FRASCO DE VIDRO PARA 100ML + COPO DE MEDIDA; Registro MS: 1010700760541; Procedência: Importado; Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; NCM: 30041012; EAN: 7896015520298

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2.000	R$ 22,3770	R$ 44.754,0000	12/02/2020 08:22:38

Marca: Sandoz
Fabricante: Sandoz
Modelo / Versão: Sandoz
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22,3770	28.911.309/0001-52	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 22,3770	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 22,3770	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 22,3770	05.782.733/0001-49	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 22,3700	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 22,0000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 21,5770	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:79[illegible]
R$ 21,5600	05.782.733/0001-49	12/02/2020 08:32:54
R$ 21,5000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:34:3[illegible]
R$ 21,4000	05.782.733/0001-49	12/02/2020 08:35:51.
R$ 21,3900	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:38:06:51[illegible]

R$ 21,3600	05.782.733/0001-49	12/02/2020 08:39:13:987
R$ 21,3000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:39:20:930
R$ 21,2900	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:40:19:307
R$ 21,2000	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:40:29:153
R$ 21,1900	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:40:40:547
R$ 21,1800	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:40:44:973
R$ 21,0000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:40:50:350
R$ 21,1700	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:40:55:510
R$ 19,9900	05.782.733/0001-49	12/02/2020 08:40:58:737
R$ 20,9900	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:40:59:357
R$ 19,9800	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:41:05:527
R$ 19,8800	05.782.733/0001-49	12/02/2020 08:41:17:793
R$ 19,8700	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:41:31:440
R$ 19,8600	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:41:48:713
R$ 19,8500	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:42:00:260
R$ 19,8400	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:42:20:133
R$ 19,7400	05.782.733/0001-49	12/02/2020 08:42:28:787
R$ 19,8300	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:42:44:297
R$ 19,7000	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:42:51:303
R$ 19,7300	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:42:52:250
R$ 19,6900	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:43:00:690
R$ 19,6500	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:43:06:213
R$ 19,6400	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:43:15:620
R$ 19,6000	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:43:20:310
R$ 19,5900	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:43:26:823
R$ 19,5000	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:43:30:637
R$ 19,4900	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:43:36:647
R$ 19,4500	05.782.733/0001-49	12/02/2020 08:43:38:233
R$ 19,0000	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:43:45:857
R$ 18,9900	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:43:53:837
R$ 18,9800	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:44:03:847
R$ 18,8000	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:44:05:863
R$ 18,7900	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:44:06:347
R$ 18,7800	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:44:21:340
R$ 18,7700	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:44:21:673
R$ 18,7600	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:44:28:133
R$ 18,7500	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:44:28:660
R$ 18,7400	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:44:35:113
R$ 18,7300	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:44:38:677
R$ 18,7200	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:44:56:740
R$ 18,7100	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:44:57:933
R$ 18,7000	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:45:05:123
R$ 18,6900	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:45:05:427
R$ 18,6800	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:45:13:770
R$ 18,6700	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:45:14:460
R$ 18,6600	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:45:28:950
R$ 18,6500	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:45:29:503
R$ 18,6400	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:45:37:743
R$ 18,6300	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:45:38:490
R$ 18,6200	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:45:44:340
R$ 18,6100	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:45:44:977
R$ 18,6000	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:45:53:450
R$ 18,5900	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:45:53:967
R$ 18,5800	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:46:00:100
R$ 18,5700	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:46:00:
R$ 18,5600	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:46:0€
R$ 18,5500	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:46:07
R$ 18,5400	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:46:13:5
R$ 18,5300	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:46:13:963

R$ 18,5200	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:46:19:497
R$ 18,5100	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:46:19:963
R$ 18,5000	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:46:27:447
R$ 18,4900	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:46:27:963
R$ 18,4800	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:46:34:037
R$ 18,4700	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:46:34:450
R$ 18,4600	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:46:39:983
R$ 18,4500	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:46:40:453
R$ 18,4400	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:46:46:190
R$ 18,4300	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:46:46:960
R$ 18,4200	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:46:58:003
R$ 18,4100	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:46:58:450
R$ 18,4000	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:47:04:723
R$ 18,3900	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:47:05:037
R$ 18,3800	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:47:12:657
R$ 18,3700	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:47:13:030
R$ 18,3600	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:47:34:763
R$ 18,3500	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:47:35:527
R$ 18,3400	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:47:41:533
R$ 18,3300	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:47:42:020
R$ 18,3000	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:47:49:073
R$ 18,2900	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:47:49:520
R$ 18,2800	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:47:55:940
R$ 18,2700	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:47:56:520
R$ 18,2600	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:48:03:387
R$ 18,2500	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:48:04:033
R$ 18,2400	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:48:14:470
R$ 18,2300	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:48:15:020
R$ 18,2200	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:48:24:790
R$ 18,2100	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:48:37:023
R$ 18,2000	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:48:43:630
R$ 18,1900	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:48:44:037
R$ 18,1800	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:48:49:403
R$ 18,1700	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:48:50:067
R$ 18,1600	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:48:57:577
R$ 18,1500	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:48:58:073
R$ 18,1400	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:49:03:817
R$ 18,1300	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:49:04:600
R$ 18,1200	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:49:10:880
R$ 18,1100	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:49:11:593
R$ 18,1000	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:49:20:507
R$ 18,0900	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:49:21:123
R$ 18,0000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:51:10:540
R$ 17,9900	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:51:11:167
R$ 17,9800	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:51:18:710
R$ 17,9700	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:51:19:170
R$ 17,9500	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:51:27:943
R$ 17,9400	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:51:28:670
R$ 17,5000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:51:33:503
R$ 17,4900	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:51:34:190
R$ 17,0000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:51:37:793
R$ 16,9900	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:51:38:197
R$ 16,5000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:51:41:967
R$ 16,4900	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:51:42:707
R$ 16,0000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:51:46:[illegible]
R$ 15,9900	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:51:47
R$ 15,0000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:52:20
R$ 15,6000	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:52:20:[illegible]
R$ 15,1000	28.911.309/0001-52	12/02/2020 08:54:05:157

R$ 14,9000	28.911.309/0001-52	12/02/2020 08:55:22:280
R$ 14,8900	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:55:34:777
R$ 14,8800	28.911.309/0001-52	12/02/2020 08:55:47:920
R$ 14,8700	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:56:36:267
R$ 14,8600	28.911.309/0001-52	12/02/2020 08:56:42:483
R$ 14,8000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:57:24:027
R$ 14,7900	28.911.309/0001-52	12/02/2020 08:57:31:460
R$ 14,5000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:57:37:323
R$ 14,4900	28.911.309/0001-52	12/02/2020 08:57:56:627
R$ 14,4800	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:58:10:263
R$ 14,4700	28.911.309/0001-52	12/02/2020 08:58:26:777
R$ 14,4600	02.520.829/0001-40	12/02/2020 09:00:01:530
R$ 14,4500	28.911.309/0001-52	12/02/2020 09:00:09:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:31:01	Item Aberto.
Encerrado	12/02/2020 09:02:09	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:05:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 28.911.309/0001-52.
Recusa	20/02/2020 17:06:44	Recusa da proposta. Fornecedor: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 28.911.309/0001-52, pelo melhor lance de R$ 14,4500. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA E NEM ENVIAR DOCUMENTOS PELO CORREIO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2020 17:06:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 28.911.309/0001-52.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2020 17:06:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2020 09:38:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40.
Aceite	21/02/2020 12:59:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, pelo melhor lance de R$ 14,4600.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - ATENOLOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	100.000	R$ 0,0540	R$ 5.400,0000	03/02/2020 17:11:40
	Marca: TENOLON **Fabricante:** VITAMEDIC **Modelo / Versão:** ATENOLOL 50 MG (BR0267517) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1039200450051 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	100.000	R$ 0,0700	R$ 7.000,0[illegible]	'20 4

000927

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL 50 MG (BR0267517) // NOME COMERCIAL GENÉRICO // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO GENÉRICO

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	100.000	R$ 0,0750	R$ 7.500,0000	11/02/2020 16:10:22

000994

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo / Versão: PRATI (GENERICO)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 54869 ATENOLOL 50 MG (BR0267517) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256801460070

08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	Sim	100.000	R$ 0,0790	R$ 7.900,0000	04/02/2020 11:31:57

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: PRATI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL 50MG - RMS: 1256801460070

23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	100.000	R$ 0,0790	R$ 7.900,0000	05/02/2020 15:00:18

Marca: Prati-donaduzzi
Fabricante: Prati-donaduzzi
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG. Comprimido Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 125680146

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	100.000	R$ 0,0790	R$ 7.900,0000	07/02/2020 17:08:16

Marca: PRATI D.
Fabricante: PRATI D.
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 3 ATENOLOL 050 MG COMP. GENÉRICO CP 100000,00 PRATI DONADUZI R$ 0,079 R$ 7.900,00 1256801460070

20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	100.000	R$ 0,0790	R$ 7.900,0000	10/02/2020 15:30:04

Marca: PRATI
Fabricante: prati
Modelo / Versão: generico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detalhe do Produto: atenolol Nome da Empresa Detentora do Registro PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ 73.856.593/0001-66 Autorização 1.02.568-5 Processo 25351.107626/2006-91 Categoria Regulatória Genérico Data do registro 24/09/2007 Nome Comercial atenolol Registro 125680146 Vencimento do Registro 09/2027 Princípio Ativo ATENOLOL Medicamento de referência Atenol Classe Terapêutica BETABLOQUEADORES SIMPLES

29.036.138/0001-22	SMC FARMACEUTICA LTDA	Sim	Sim	100.000	R$ 0,0790	R$ 7.900,0000	11/02/2020 08:34:43

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo / Versão: MEDICAMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG

09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	100.000	R$ 0,0790	R$ 7.900,0000	11/02/2020 09:38:16

Marca: prati
Fabricante: prati
Modelo / Versão: Comprimido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG

31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10.000	R$ 0,0790	R$ 790,000[illegible]	[illegible]2020 [illegible]0

Marca: Prati-Donaduzzi
Fabricante: Prati-Donaduzzi

000928

Modelo / Versão: Comprimido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG CAIXA COM 600.

21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	100.000	R$ 0,0790	R$ 7.900,0000	11/02/2020 16:06:55

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo / Versão: COMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 3 ATENOLOL 50 MG (BR0267517)

000995

25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	100.000	R$ 0,0790	R$ 7.900,0000	11/02/2020 16:32:21

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: GENERICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL 50 MG (BR0267517) REGISTRO MS: 1256801460070

07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	100.000	R$ 0,0790	R$ 7.900,0000	11/02/2020 16:44:29

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL.

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	100.000	R$ 0,0790	R$ 7.900,0000	12/02/2020 08:22:38

Marca: Pratidonaduzzi
Fabricante: Pratidonaduzzi
Modelo / Versão: Pratidonaduzzi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100.000	R$ 0,0800	R$ 8.000,0000	10/02/2020 15:37:36

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG

29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	100.000	R$ 0,0800	R$ 8.000,0000	11/02/2020 17:02:35

Marca: PRATTI
Fabricante: PRATTI
Modelo / Versão: PRATTI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG...

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,0800	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0800	29.426.310/0001-54	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0790	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0790	25.279.552/0001-01	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0790	31.151.224/0001-28	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0790	21.515.353/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0790	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0790	29.036.138/0001-22	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0790	09.315.996/0001-07	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0790	08.676.370/0001-55	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0790	23.312.871/0001-46	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0790	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0790	20.590.555/0001-48	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0750	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:[illegible]
R$ 0,0700	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17
R$ 0,0540	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17
R$ 0,0600	23.312.871/0001-46	12/02/2020 08:31:11:[illegible]
R$ 0,0440	09.315.996/0001-07	12/02/2020 08:34:36:007

R$ 0,0340	21.515.353/0001-02	12/02/2020 08:34:49:367
R$ 0,0411	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:34:54:053
R$ 0,0390	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:38:10:710
R$ 0,0460	29.036.138/0001-22	12/02/2020 08:39:42:210
R$ 0,0400	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:39:45:120
R$ 0,0600	08.676.370/0001-55	12/02/2020 08:41:33:237
R$ 0,0430	25.279.552/0001-01	12/02/2020 08:43:29:750
R$ 0,0430	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:43:30:447
R$ 0,0500	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:44:18:353

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:31:08	Item Aberto.
Encerrado	12/02/2020 08:46:18	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/02/2020 08:46:18	Item teve empate real para o valor 0,0790. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 13:31:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 16:09:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Aceite	18/02/2020 14:44:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, pelo melhor lance de R$ 0,0340.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - BIPERIDENO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	40.000	R$ 0,1850	R$ 7.400,0000	11/02/2020 09:38:16
	Marca: uniao quimica **Fabricante:** uniao quimica **Modelo / Versão:** Comprimido **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG						
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	40.000	R$ 0,2100	R$ 8.400,0000	07/02/2020 08:57:43
	Marca: CINETOL/CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cinetol 2mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Cloridrato de Biperideno) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0096.004-5 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"						
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	40.000	R$ 0,2100	R$ 8.400,0000	11/02/2020 08:39:14
	Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BIPERIDENO 2 MG (BR0270140) // NOME COMER[illegible]NETOL // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	40.000	R$ 0,2330	R$ 9.320,0(	20 2
	Marca: Cristalia						

Fabricante: Cristalia
Modelo / Versão: CINETOL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 57207 BIPERIDENO 2 MG (BR0270140) - Marca: Cristalia - N.Comercial: CINETOL - Reg.MS: 1029800960045

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	40.000	R$ 0,2330	R$ 9.320,0000	12/02/2020 08:22:38

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: CRISTALIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	40.000	R$ 0,2600	R$ 10.400,0000	03/02/2020 17:11:40

Marca: CINETOL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: | REGISTRO: 1029800960045 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	40.000	R$ 0,2840	R$ 11.360,0000	10/02/2020 15:37:36

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,2840	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2600	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2330	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2330	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2100	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2100	44.734.671/0001-51	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1850	09.315.996/0001-07	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2646	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:36:03:080
R$ 0,1700	44.734.671/0001-51	12/02/2020 08:37:42:360
R$ 0,2000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:42:09:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:35:36	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 08:52:13	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 08:52:13	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:53:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:01:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	18/02/2020 14:48:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 0,1700.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - BUDESONIDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Não	Não	1.000	R$ 19,8100	R$ 19.810,0000	11/02/2020 17:32:45
	Marca: BUSONID **Fabricante:** ACHE **Modelo / Versão:** BUSONID/ACHE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BUSONID SUSP AQ NAS SPRAY 50MCG 120DOS RMS: 1057305900128						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.000	R$ 27,8010	R$ 27.801,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Biosintetica **Fabricante:** Biosintetica **Modelo / Versão:** BUSONID 50MCG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 57208 BUDESONIDA 50 MCG (FRASCO COM 120 DOSES) (BR0266701) - Marca: Biosintetica - N.Comercial: BUSONID 50MCG - Reg.MS: 1057305900128						
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	1.000	R$ 29,0000	R$ 29.000,0000	10/02/2020 15:30:04
	Marca: ACHE/BIOSINTETICA **Fabricante:** ACHE/BIOSINTETICA **Modelo / Versão:** BUSONID **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detalhe do Produto: BUSONID Nome da Empresa Detentora do Registro Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A CNPJ 60.659.463/0029-92 Autorização 1.00.573-9 Processo 25351.693827/2018-31 Categoria Regulatória Novo Data do registro 21/01/2019 Nome Comercial BUSONID Registro 105730590 Vencimento do Registro 09/2025 Princípio Ativo BUDESONIDA Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta são de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do presente edital. Declaramos ainda que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 29,2500	R$ 29.250,0000	07/02/2020 15:37:50
	Marca: ACHE **Fabricante:** ACHE **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA						
07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 29,2500	R$ 29.250,0000	11/02/2020 16:44:29
	Marca: ACHE **Fabricante:** ACHE **Modelo / Versão:** HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL.						
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 29,2500	R$ 29.250,0000	11/02/2020 17:02:35
	Marca: BIOSINTETI **Fabricante:** BIOSINTETI **Modelo / Versão:** BIOSINTETI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA...						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 29,2540	R$ 29.254,0000	10/02/2020 17:29:02
	Marca: BIOSINTETICA **Fabricante:** BIOSINTETICA **Modelo / Versão:** BIOSINTETICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BUDESONIDA						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 29,7260	R$ 29.726,0	20 ,6

Marca: BIOSINTETICA
Fabricante: BIOSINTETICA
Modelo / Versão: FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.000	R$ 29,9500	R$ 29.950,0000	03/02/2020 17 11:40

Marca: BUSONID
Fabricante: ACHE
Modelo / Versão: BUDESONIDA 50 MCG (FRASCO COM 120 DOSES) (BR026670
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: | REGISTRO: 1057305900128 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%

04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	1.000	R$ 33,0000	R$ 33.000,0000	07/02/2020 15:12:40

Marca: NOEX 50MCG/DOSE SUSP
Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: NOEX 50MCG/DOSE SUSP NASAL 200 DOSES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOEX 50MCG/DOSE SUSP NASAL 200 DOSES Registro MS: 1.0043.0036/006-1 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A. Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317460518 Nome Comercial: Noex 50mcg/Dose Susp Nasal 200 Doses Apresentação: Ct com 1 Frasco

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 33,0000	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 29,9500	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 29,7260	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 29,2540	85.477.586/0001-32	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 29,2500	28.093.678/0001-85	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 29,2500	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 29,2500	29.426.310/0001-54	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 29,0000	20.590.555/0001-48	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 27,8010	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 19,8100	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 28,2240	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:36:23:647
R$ 24,0000	28.093.678/0001-85	12/02/2020 08:37:06:880
R$ 30,0000	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:41:10:713
R$ 18,0000	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:44:47:990
R$ 17,1000	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:45:08:410
R$ 16,9900	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:45:33:003
R$ 16,9800	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:45:41:033
R$ 16,5000	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:45:50:187
R$ 16,4000	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:45:58:797
R$ 16,3900	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:46:08:880
R$ 16,3800	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:46:15:447
R$ 16,2000	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:46:22:887
R$ 16,0000	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:46:29:677
R$ 15,9900	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:46:41:517
R$ 15,9800	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:47:22:177
R$ 15,7000	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:47:31:710
R$ 15,6000	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:47:39:490
R$ 15,2300	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:47:53:797
R$ 15,2200	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:49:11:203
R$ 14,9900	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:49:24:363
R$ 14,9800	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:50:33:2
R$ 14,7000	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:50:52
R$ 14,6000	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:51:02
R$ 14,5500	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:51:14:4
R$ 14,5400	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:52:40:550

R$ 14,5000	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:53:39:083
R$ 14,4000	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:54:22:847
R$ 14,0000	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:54:50:993
R$ 13,9900	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:55:04:207

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:35:41	Item Aberto.
Encerrado	12/02/2020 08:57:04	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/02/2020 08:57:04	Item teve empate real para o valor 29,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:30:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 16:17:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03.
Aceite	20/02/2020 17:10:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, pelo melhor lance de R$ 13,9900.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - CAPTOPRIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	200.000	R$ 0,0240	R$ 4.800,0000	11/02/2020 09:38:16
	Marca: medquimica **Fabricante:** medquimica **Modelo / Versão:** Comprimido **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	200.000	R$ 0,0260	R$ 5.200,0000	03/02/2020 17:11:40
	Marca: GENÉRICO **Fabricante:** MED QUIMICA **Modelo / Versão:** CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1091700990029 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	200.000	R$ 0,0300	R$ 6.000,0000	10/02/2020 15:55:54
	Marca: medquimica **Fabricante:** medquimica **Modelo / Versão:** comp **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAPTOPRIL 25 MG						
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	200.000	R$ 0,0300	R$ 6.000,0000	12/02/2020 08:22:38
	Marca: Medquimica **Fabricante:** Medquimica **Modelo / Versão:** Medquimica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE DA						
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	200.000	R$ 0,0400	R$ 8.000,00	20 4

Marca: MEDQUIMICA
Fabricante: MEDQUIMICA
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613) // NOME COMERCIAL GENÉRICO // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO GENÉRICO

29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	200.000	R$ 0,0400	R$ 8.000,0000	11/02/2020 17:02:35

Marca: PHARLAB
Fabricante: PHARLAB
Modelo / Versão: PHARLAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA...

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	200.000	R$ 0,0410	R$ 8.200,0000	07/02/2020 17:08:16

Marca: MEDQUIMICA
Fabricante: MEDQUIMICA
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 6 CAPTOPRIL 25 MG COMP. GENERICO CP 200000,00 MEDQUIMICA R$ 0,041 R$ 8.200,00 1091700990029

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	200.000	R$ 0,0410	R$ 8.200,0000	10/02/2020 17:29:02

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo / Versão: SANVAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPTOPRIL

29.036.138/0001-22	SMC FARMACEUTICA LTDA	Sim	Sim	200.000	R$ 0,0410	R$ 8.200,0000	11/02/2020 08:34:43

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo / Versão: MEDICAMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA

31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	200.000	R$ 0,0410	R$ 8.200,0000	11/02/2020 10:45:40

Marca: Medquímica
Fabricante: Medquimica
Modelo / Versão: Comprimido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPTOPRIL 25MG. CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS

05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Não	Não	200.000	R$ 0,0410	R$ 8.200,0000	11/02/2020 11:19:26

Marca: PRESSTOPRIL
Fabricante: MEDQUIMICA
Modelo / Versão: PRESSTOPRIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPTOPRIL 25MG Nome comercial: PRESSTOPRIL; Embalagem: CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS SIMPLES SULCADOS (25 BLISTERES COM 20 COMP); Registro MS: 1091700430104; Procedência: Nacional; Fabricante: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; NCM: 30049069; EAN: 7896862917067

25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	200.000	R$ 0,0410	R$ 8.200,0000	11/02/2020 16:32:21

Marca: MEDQUÍMICA
Fabricante: MEDQUÍMICA
Modelo / Versão: GENERICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613) REGISTRO MS: 1091700990029

07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	200.000	R$ 0,0410	R$ 8.200,0000	11/02/2020 29

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM A ...TADO NO EDITAL.

22.771.751/0001-44	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	200.000	R$ 0,0600	R$ 12.000,0000	11/02/2020 16:03:51

Marca: CAPTOPRIL 25 MG
Fabricante: TEUTO BRASILEIRO
Modelo / Versão: GENÉRICO NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPTOPRIL 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 COMPRIMIDO SIMPLES 1037004520186

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	200.000	R$ 0,1050	R$ 21.000,0000	11/02/2020 16:10:22

Marca: NeoQuimica
Fabricante: NeoQuimica-Brainfarma
Modelo / Versão: CAPOTRINEO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 54894 CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613) - Marca: NeoQuimica-Brainfarma - N.Comercial: CAPOTRINEO - Reg.MS: 1558404930025

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,1050	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0600	22.771.751/0001-44	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0410	31.151.224/0001-28	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0410	05.782.733/0001-49	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0410	25.279.552/0001-01	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0410	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0410	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0410	85.477.586/0001-32	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0410	29.036.138/0001-22	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0400	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0400	29.426.310/0001-54	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0300	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0300	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0260	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0240	09.315.996/0001-07	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0250	05.782.733/0001-49	12/02/2020 08:36:49:873
R$ 0,0290	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:38:25:817
R$ 0,0270	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:42:42:633
R$ 0,0260	25.279.552/0001-01	12/02/2020 08:44:19:227
R$ 0,0400	22.771.751/0001-44	12/02/2020 08:45:59:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:35:47	Item Aberto.
Encerrado	12/02/2020 08:48:00	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/02/2020 08:48:00	Item teve empate real para os valores 0,0300 e 0,0410. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:48:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:56:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07.
Aceite	20/02/2020 09:30:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, pelo melhor lance de R$ 0,0240.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - CARBAMAZEPINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor Global	Data/Hora

		ME/EPP	ME/EPP/COOP		Unit.		Registro
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	1.000	R$ 11,1500	R$ 11.150,0000	11/02/2020 08:39:14
	Marca: SANVAL **Fabricante:** SANVAL **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARBAMEZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0272454) // NOME COMERCIAL GENÉRICO // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO GENÉRICO						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.000	R$ 11,2000	R$ 11.200,0000	03/02/2020 17:11:40
	Marca: GENÉRICO **Fabricante:** SANVAL **Modelo / Versão:** CARBAMEZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1071402520089 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Não	Não	1.000	R$ 14,4600	R$ 14.460,0000	11/02/2020 17:32:45
	Marca: TEGRETOL **Fabricante:** NOVARTIS **Modelo / Versão:** TEGRETOL/NOVARTIS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TEGRETOL SUSP 2% 100ML+SER (C1) RMS: 1006800850021						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 18,1230	R$ 18.123,0000	10/02/2020 15:37:36
	Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.000	R$ 19,4460	R$ 19.446,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Uniao Quimica **Fabricante:** Uniao Quimica **Modelo / Versão:** UNI CARBAMAZ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 54896 CARBAMEZEPINA 20 MG/ML SUSPENSAO ORAL (BR0272454) - Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: UNI CARBAMAZ - Reg.MS: 1049701720040						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19,4460	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 18,1230	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 14,4600	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 11,2000	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 11,1500	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 16,6600	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:36:36:193
R$ 11,0000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:48:47:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:35:53	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	12/02/2020 08:48:33	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:04:00	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:04:00	Item encerrado.

Recusa	12/02/2020 10:39:51	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, pelo melhor lance de R$ 11,0000. Motivo: PREÇO ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	12/02/2020 10:40:46	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R$ 11,2000. Motivo: PREÇO ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	12/02/2020 10:41:12	Recusa da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, pelo melhor lance de R$ 14,4600. Motivo: PREÇO ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	12/02/2020 10:41:46	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R$ 16,6600. Motivo: PREÇO ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	12/02/2020 10:42:24	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 19,4460. Motivo: PREÇO ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 10:43:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: TODAS AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DESSE ITEM COTARAM ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICIPIO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - CARBONATO DE LÍTIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	60.000	R$ 0,3400	R$ 20.400,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Hipolabor **Fabricante:** Hipolabor **Modelo / Versão:** HIPOLABOR (GENERICO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 54899 CARBONATO DE LITIO 300 MG (BR0267621) - Marca: Hipolabor - N.Comercial: HIPOLABOR (GENERICO) - Reg.MS: 1134301670044						
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	60.000	R$ 0,3400	R$ 20.400,0000	11/02/2020 17:02:35
	Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo / Versão:** HIPOLABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG...						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	60.000	R$ 0,7900	R$ 47.400,0000	03/02/2020 17:11:40
	Marca: GENÉRICO **Fabricante:** EUROFARMA **Modelo / Versão:** CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1004311660094 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,7900	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,3400	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,3400	29.426.310/0001-54	12/02/2020 08:30:17:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:35:58	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 08:49:12	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 08:49:12	Item encerrado.
Abertura do prazo de	12/02/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL -

Convocação - Anexo	13:51:32	EIRELI, CNPJ/CPF: 29.426.310/0001-54.
Recusa	12/02/2020 15:43:18	Recusa da proposta. Fornecedor: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.426.310/0001-54, pelo melhor lance de R$ 0,3400. Motivo: A EMPRESA SOLICITOU DESCLASSIFIAÇÃO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:43:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.426.310/0001-54.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:45:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:51:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	18/02/2020 14:12:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 0,3400.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - CLORPROMAZINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	25.000	R$ 0,2200	R$ 5.500,0000	07/02/2020 08:57:43
	Marca: LONGACTIL/CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Longactil 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Cloridrato de Clorpromazina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0226.016-4 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.						
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	25.000	R$ 0,2290	R$ 5.725,0000	11/02/2020 08:39:14
	Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635) // NOME COMERCIAL LONGACTIL // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	25.000	R$ 0,2300	R$ 5.750,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Cristalia **Fabricante:** Cristalia **Modelo / Versão:** Longactil **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 54932 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635) - Marca: Cristalia - N.Comercial: Longactil - Reg.MS: 1029802260164						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	25.000	R$ 0,2800	R$ 7.000,0000	03/02/2020 17:11:40
	Marca: LONGACTIL **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1029802260164 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	25.000	R$ 0,4000	R$ 10.000,0000	10/02/2020 ·:36
	Marca: SANOFI **Fabricante:** SANOFI						

Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,4000	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2800	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2300	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2290	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2200	44.734.671/0001-51	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,3822	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:36:48:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:36:04	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 08:49:22	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 08:49:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:52:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:02:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	18/02/2020 14:49:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 0,2200.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - CLORPROMAZINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	500	R$ 5,6700	R$ 2.835,0000	07/02/2020 08:57:43
	Marca: LONGACTIL/CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Longactil 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml (Cloridrato de Clorpromazina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0226.013-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	500	R$ 5,6710	R$ 2.835,5000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Cristalia **Fabricante:** Cristalia **Modelo / Versão:** LONGACTIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 54933 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML (20 ML) (BR0340207) - Marca: Cristalia - N.Comercial: LONGACTIL - Reg.MS: 1029802260131						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	500	R$ 6,9800	R$ 3.490,0000	03/02/2020 17:11:40
	Marca: LONGACTIL **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML 20ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1029802260131 | VALIDADE I DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						60

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 6,9800	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 5,6710	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 5,6700	44.734.671/0001-51	12/02/2020 08:30:17:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:36:10	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 08:49:22	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 08:49:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:52:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:02:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	18/02/2020 14:49:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 5,6700.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - ESTRADIOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 10,6500	R$ 5.325,0000	11/02/2020 09:38:16
	Marca: mabra **Fabricante:** mabra **Modelo / Versão:** Ampola 1,00 ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	500	R$ 18,0000	R$ 9.000,0000	03/02/2020 17:14:33
	Marca: NOREGYNA **Fabricante:** MABRA **Modelo / Versão:** ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1779400030017 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 20,0000	R$ 10.000,0000	11/02/2020 16:30:05
	Marca: CIFARMA/MABRA **Fabricante:** CIFARMA/MABRA **Modelo / Versão:** CIFARMA/MABRA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 30,1090	R$ 15.054,5000	10/02/2020 15:48:30
	Marca: BAYER **Fabricante:** BAYER **Modelo / Versão:** AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL						OM

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 30,1090	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 20,0000	32.708.161/0001-20	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 18,0000	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 10,6500	09.315.996/0001-07	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 28,4102	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:49:58:827
R$ 11,0000	32.708.161/0001-20	12/02/2020 08:58:45:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:49:43	Item Aberto.
Encerrado	12/02/2020 09:00:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:48:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:57:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07.
Aceite	20/02/2020 09:30:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, pelo melhor lance de R$ 10,6500.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - EPINEFRINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	500	R$ 1,8500	R$ 925,0000	11/02/2020 16:08:34
	Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo / Versão:** AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 12 EPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	500	R$ 1,8500	R$ 925,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Hipolabor **Fabricante:** Hipolabor **Modelo / Versão:** ADREN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 57209 EPINEFRINA 1MG/ML, INJETAVEL (AMPOLA 1,00ML) (BR0268255) - Marca: Hipolabor - N.Comercial: ADREN - Reg.MS: 1134300010016						
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 1,8500	R$ 925,0000	11/02/2020 16:34:25
	Marca: ADREN **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo / Versão:** GENERICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL (AMPOLA 1,00ML) (BR0268255) REGISTRO MS: 1134300010016						
07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	500	R$ 1,9500	R$ 975,0000	11/02/2020 17:05:20
	Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo / Versão:** HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL.						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 1,9890	R$ 994,5000	10/02/2020 15:48:30
	Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo / Versão:** AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇ						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,9890	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790

R$ 1,9500	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,8500	21.515.353/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,8500	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,8500	25.279.552/0001-01	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,8816	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:50:09:150
R$ 1,8400	21.515.353/0001-02	12/02/2020 08:50:10:013
R$ 1,8300	25.279.552/0001-01	12/02/2020 08:51:52:847
R$ 1,8200	21.515.353/0001-02	12/02/2020 08:57:39:137
R$ 1,8100	25.279.552/0001-01	12/02/2020 08:59:24:023
R$ 1,8000	21.515.353/0001-02	12/02/2020 08:59:32:360

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
25.279.552/0001-01	12/02/2020 09:45:48:127	12/02/2020 09:50:48:127	Tempo para envio de lance expirou	-
12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:50:48:493	12/02/2020 09:53:13:707	Fornecedor desistiu de enviar lance	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:49:48	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	12/02/2020 09:01:32	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	12/02/2020 09:45:48	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	12/02/2020 09:50:48	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:50:48 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CPF/CNPJ: 25.279.552/0001-01.
Início do desempate	12/02/2020 09:50:48	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	12/02/2020 09:53:13	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 09:53:13 de 12/02/2020. O fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 12.014.370/0001-67 desistiu de enviar o lance.
Encerrado	12/02/2020 09:53:13	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 13:37:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 16:15:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Aceite	18/02/2020 14:44:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, pelo melhor lance de R$ 1,8000.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - ERITROMICINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	500	R$ 8,2050	R$ 4.102,5000	11/02/2020 16:10:22

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo / Versão: RUBROMICIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 54981 ERITROMICINA SUSPENSAO 250 MG/5ML - 095) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: RUBROMICIN - Reg.MS: 1256800890438

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registr
R$ 8,2050	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:49:53	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:04:18	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:04:18	Item encerrado.
Recusa	12/02/2020 10:46:43	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 8,2050. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 10:47:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - FENOBARBITAL SÓDICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	40.000	R$ 0,1540	R$ 6.160,0000	03/02/2020 17:14:33
	Marca: FENOCRIS **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1029800160121 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	40.000	R$ 0,1570	R$ 6.280,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Uniao Quimica **Fabricante:** Uniao Quimica **Modelo / Versão:** UNIAO QUIMICA (GENERICO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 54992 FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660) - Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: UNIAO QUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1049702850037						
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	40.000	R$ 0,1600	R$ 6.400,0000	07/02/2020 08:58:40
	Marca: FENOCRIS/CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fenocris 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Fenobarbital) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0016.012-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	40.000	R$ 0,1600	R$ 6.400,0000	10/02/2020 15:48:30
	Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG						
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	40.000	R$ 0,1600	R$ 6.400,000[illegible]	[illegible]2020 [illegible]2
	Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO						

Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660) // NOME COMERCIAL GENÉRICO // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO GENÉRICO

09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	40.000	R$ 0,1610	R$ 6.440,0000	11/02/2020 09:38:16

Marca: uniao quimica
Fabricante: uniao quimica
Modelo / Versão: Comprimido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	40.000	R$ 0,1620	R$ 6.480,0000	07/02/2020 17:10:36

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: MEDICAMENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 14 FENOBARBITAL 100 MG(GARDENAL) (B1) FENOCRIS CP 40000,00 CRISTALIA R$ 0,162 R$ 6.480,00 102980016

22.771.751/0001-44	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	40.000	R$ 0,2700	R$ 10.800,0000	11/02/2020 16:06:27

Marca: FENOBARBITAL 100 MG
Fabricante: TEUTO BRASILEIRO
Modelo / Versão: GENÉRICO NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENOBARBITAL 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 COMPRIMIDO SIMPLES 1037006400072

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,2700	22.771.751/0001-44	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1620	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1610	09.315.996/0001-07	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1600	44.734.671/0001-51	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1600	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1600	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1570	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1540	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1421	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:50:21:643
R$ 0,1300	09.315.996/0001-07	12/02/2020 08:50:37:580
R$ 0,1200	44.734.671/0001-51	12/02/2020 08:50:44:210
R$ 0,1850	22.771.751/0001-44	12/02/2020 08:51:38:390
R$ 0,1210	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:52:01:733

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
01.328.535/0001-59	12/02/2020 09:53:14:023	12/02/2020 09:57:19:537	Fornecedor enviou lance	R$ 0,1190

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:49:58	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:04:30	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação ME/EPP	12/02/2020 09:04:30	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	12/02/2020 09:53:14	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	12/02/2020 09:57:19	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59 enviou um lance no valor de no valor de R$ 0,1190..
Encerrado	12/02/2020 09:57:19	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 13:56:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HC EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Encerramento do	12/02/2020	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS

prazo de Convocação - Anexo	14:44:26	HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Aceite	18/02/2020 14:13:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, pelo melhor lance de R$ 0,1190.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59

000945

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - FENOBARBITAL SÓDICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	500	R$ 1,7400	R$ 870,0000	07/02/2020 08:58:40
	Marca: FENOCRIS/CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fenocris 100mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml (Fenobarbital) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0016.019-7 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 2,5340	R$ 1.267,0000	10/02/2020 15:48:30
	Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	500	R$ 3,0000	R$ 1.500,0000	03/02/2020 17:14:33
	Marca: FENOCRIS **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL (AMPOLA 2ML) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1029800160197 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	500	R$ 3,3290	R$ 1.664,5000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Cristalia **Fabricante:** Cristalia **Modelo / Versão:** FENOCRIS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 57210 FENOBARBITAL 100MG/ML INETAVEL (AMPOLA 2ML) (BR0300725) - Marca: Cristalia - N.Comercial: FENOCRIS - Reg.MS: 1029800160197						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,3290	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 3,0000	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 2,5340	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,7400	44.734.671/0001-51	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 2,4304	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:50:34:567

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:50:02	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:05:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020	Item encerrado.

	09:05:04	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:52:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:02:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	18/02/2020 14:49:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 1,7400.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - FINASTERIDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	10.000	R$ 0,4200	R$ 4.200,0000	03/02/2020 17:14:33
	Marca: GENÉRICO **Fabricante:** AUROBINDO **Modelo / Versão:** FINASTERIDA 5 MG (BR0275963) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1516700300051 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	10.000	R$ 0,6290	R$ 6.290,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Aurobindo **Fabricante:** Aurobindo **Modelo / Versão:** AUROBINDO (GENERICO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 54995 FINASTERIDA 5 MG (BR0275963) - Marca: Aurobindo - N.Comercial: AUROBINDO (GENERICO) - Reg.MS: 1516700300019						
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	10.000	R$ 0,6590	R$ 6.590,0000	07/02/2020 17:10:36
	Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 16 FINASTERIDA 5 MG CP 10000,00 E.M.S R$ 0,659 R$ 6.590,00 102350635						
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	10.000	R$ 0,6590	R$ 6.590,0000	10/02/2020 15:32:08
	Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo / Versão:** GENERICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta são de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do presente edital. Declaramos ainda que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital. Detalhe do Produto: FINASTERIDA Nome da Empresa Detentora do Registro EMS S/A CNPJ 57.507.378/0003-65 Autorização 1.00.235-1 Processo 25351.008079/2003-19 Categoria Regulatória Genérico Data do registro 16/09/2003 Nome Comercial FINASTERIDA Registro 102350635 Vencimento do Registro 09/2028 Princípio Ativo FINASTERIDA						
07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	10.000	R$ 0,6590	R$ 6.590,0000	11/02/2020 17:05:20
	Marca: AUROBINDO **Fabricante:** AUROBINDO **Modelo / Versão:** HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM DO NO EDITAL.						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE	Sim	Sim	10.000	R$ 0,6600	R$ 6.600,00	020 :30

	MEDICAMENTOS LTDA						
	Marca: MERCK **Fabricante:** MERCK **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG						
22.771.751/0001-44	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	10.000	R$ 1,0000	R$ 10.000,0000	11/02/2020 16:06:27
	Marca: FINASTERIDA 5 MG **Fabricante:** E.M.S **Modelo / Versão:** GENÉRICO NACIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG						
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	10.000	R$ 1,5000	R$ 15.000,0000	07/02/2020 15:15:54
	Marca: FINASTERIDA 5MG 30 C **Fabricante:** EUROFARMA **Modelo / Versão:** FINASTERIDA 5MG 30 CP REV - EUROFARMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FINASTERIDA 5MG 30 CP REV - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0815/002-1 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A. Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317002572 Nome Comercial: Finasterida 5mg 30 Cp Rev - Eurofarma Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,5000	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,0000	22.771.751/0001-44	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6600	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6590	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6590	20.590.555/0001-48	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6590	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6290	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,4200	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,4000	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:50:36:263
R$ 0,3880	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:50:59:143
R$ 0,3500	04.071.245/0001-60	12/02/2020 08:51:30:473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 08:50:24	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:05:27	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:05:27	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/02/2020 09:05:27	Item teve empate real para o valor 0,6590. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:26:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 16:33:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60.
Aceite	20/02/2020 09:49:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, pelo melhor lance de R$ 0,3500.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO - CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - FOLINATO DE CÁLCIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor Global	Data/Hora

		ME/EPP	ME/EPP/COOP		Unit.		Registro
07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 1,6600	R$ 1.660,0000	11/02/2020 17:05:20

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL.

23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.000	R$ 1,6640	R$ 1.664,0000	05/02/2020 15:02:09

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: Comprimido
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 15 MG. Comprimido Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 113430072

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 1,6640	R$ 1.664,0000	10/02/2020 17:30:32

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: HIPOLABOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLINATO

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.000	R$ 1,6640	R$ 1.664,0000	11/02/2020 16:10:22

Marca: Hipolabor
Fabricante: Hipolabor
Modelo / Versão: FOLINAC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 54999 FOLINATO DE CALCIO 15 MG (BR0268292) - Marca: Hipolabor - N.Comercial: FOLINAC - Reg.MS: 1134300720031

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1,6640	85.477.586/0001-32	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,6640	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,6640	23.312.871/0001-46	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,6600	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,6500	23.312.871/0001-46	12/02/2020 09:00:19:927
R$ 1,6400	07.269.677/0001-79	12/02/2020 09:00:55:633
R$ 1,6300	23.312.871/0001-46	12/02/2020 09:00:56:413
R$ 1,6200	07.269.677/0001-79	12/02/2020 09:01:14:073
R$ 1,6100	23.312.871/0001-46	12/02/2020 09:01:20:940
R$ 1,6000	07.269.677/0001-79	12/02/2020 09:01:49:883
R$ 1,5900	23.312.871/0001-46	12/02/2020 09:01:50:490
R$ 1,5800	07.269.677/0001-79	12/02/2020 09:01:59:783
R$ 1,5700	23.312.871/0001-46	12/02/2020 09:02:00:497
R$ 1,5600	07.269.677/0001-79	12/02/2020 09:02:06:277
R$ 1,5500	23.312.871/0001-46	12/02/2020 09:02:06:990

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
07.269.677/0001-79	12/02/2020 09:57:19:860	12/02/2020 10:02:19:860	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:00:18	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:11:40	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação	12/02/2020 09:11:40	Aguardando Convocação ME/EPP.

ME/EPP

Início do desempate	12/02/2020 09:57:19	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	12/02/2020 10:02:23	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:02:23 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CPF/CNPJ: 07.269.677/0001-79.
Encerrado	12/02/2020 10:02:23	Item encerrado.
Recusa	12/02/2020 15:13:13	Recusa da proposta. Fornecedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 23.312.871/0001-46, pelo melhor lance de R$ 1,5500. Motivo: SUA PROPOSTA FOI RECUSADA DEVIDO A SUA DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTAR DE ACORDO COM O EDITAL, FALTOU A LETRA c DO ITEM 11.12.3.9.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:17:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CNPJ/CPF: 07.269.677/0001-79.
Recusa	20/02/2020 17:11:46	Recusa da proposta. Fornecedor: RINALDI & COGO LTDA, CNPJ/CPF: 07.269.677/0001-79, pelo melhor lance de R$ 1,5600. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA NEM MANDAR DOCUMENTOS PELO CORREIO.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2020 17:11:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CNPJ/CPF: 07.269.677/0001-79.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2020 17:12:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Aceite	21/02/2020 13:49:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, pelo melhor lance de R$ 1,6640.
Habilitado	21/02/2020 13:53:43	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, pelo melhor lance de R$ 1,6640.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2020 14:35:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - PREDNISOLONA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 3,5000	R$ 17.500,0000	11/02/2020 17:05:20
	Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo / Versão:** HOSPITALAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL.						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	5.000	R$ 3,9200	R$ 19.600,0000	03/02/2020 17:14:33
	Marca: GENÉRICO **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo / Versão:** FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML, SOL. ORAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1134301840039 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
29.036.138/0001-22	SMC FARMACEUTICA LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 4,8100	R$ 24.050,0000	11/02/2020 08:35:58
	Marca: PRATI DONADUZZI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:** MEDICAMENTOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FC CO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL						
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS	Não	Não	5.000	R$ 5,0000	R$ 25.000,0(	)20 :22

1117
000950

	HOSPITALARES LTDA.						
	Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 60 ML) (BR0448595) // NOME COMERCIAL GENÉRICO // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO GENÉRICO						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	5.000	R$ 5,5380	R$ 27.690,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Hipolabor **Fabricante:** Hipolabor **Modelo / Versão:** HIPOLABOR (GENERICO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 57211 FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML, SOLUCAO ORAL (FRASCO 60 ML) (BR0448595) - Marca: Hipolabor - N.Comercial: HIPOLABOR (GENERICO) - Reg.MS: 1134301840039						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,7580	R$ 33.790,0000	10/02/2020 15:48:30
	Marca: BIOSINTETICA **Fabricante:** BIOSINTETICA **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6,7580	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 5,5380	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 5,0000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 4,8100	29.036.138/0001-22	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 3,9200	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 3,5000	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 6,5660	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:01:22:687
R$ 3,4900	02.520.829/0001-40	12/02/2020 09:09:07:203

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
07.269.677/0001-79	12/02/2020 10:02:24:033	12/02/2020 10:07:24:033	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:00:28	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	12/02/2020 09:11:07	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	12/02/2020 10:02:24	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	12/02/2020 10:07:42	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:07:42 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CPF/CNPJ: 07.269.677/0001-79.
Encerrado	12/02/2020 10:07:42	Item encerrado.
Recusa	12/02/2020 10:52:07	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, pelo melhor lance de R$ 3,4900. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Recusa	12/02/2020 10:52:26	Recusa da proposta. Fornecedor: RINALDI & COGO LTDA, CNPJ/CPF: 07.269.677/0001-79, pelo melhor lance de R$ 3,5000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Recusa	12/02/2020 10:52:46	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R$ 3,9200. Motivo: DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Recusa	12/02/2020 10:53:12	Recusa da proposta. Fornecedor: SMC FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 29.036.1.. .-22, pelo melhor lance de R$ 4,8100. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO

		MUNICÍPIO
Recusa	12/02/2020 10:53:43	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 5,5380. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Recusa	12/02/2020 10:54:09	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R$ 6,5660. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 10:54:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: TODOS OS FORNECEDORES COTARAM ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - FUROSEMIDA

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	Sim	150.000	R$ 0,0660	R$ 9.900,0000	04/02/2020 11:31:57
	Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo / Versão:** PRATI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FUROSEMIDA 40MG - RMS: 1256801950027						
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	150.000	R$ 0,0660	R$ 9.900,0000	07/02/2020 17:10:36
	Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 19 FUROSEMIDA 40 MG GEN. CP 150000,00 HIPOLABOR R$ 0,066 R$ 9.900,00 113430153						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	150.000	R$ 0,0660	R$ 9.900,0000	10/02/2020 17:30:32
	Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo / Versão:** HIPOLABOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FUROSEMIDA						
29.036.138/0001-22	SMC FARMACEUTICA LTDA	Sim	Sim	150.000	R$ 0,0660	R$ 9.900,0000	11/02/2020 08:35:58
	Marca: PRATI DONADUZZI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:** MEDICAMENTOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG						
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	150.000	R$ 0,0660	R$ 9.900,0000	11/02/2020 08:40:22
	Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663) // NOME COMERCIAL GENÉRICO // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO GENÉRICO						
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	150.000	R$ 0,0660	R$ 9.900,0000	11/02/2020 09:38:16
	Marca: prati **Fabricante:** prati **Modelo / Versão:** Comprimido **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG						
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	150.000	R$ 0,0660	R$ 9.900,00	020 4
	Marca: PRATI DONADUZZI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:** COMP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 19 FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)						

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	150.000	R$ 0,0660	R$ 9.900,0000	11/02/2020 16:10:22

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo / Versão: PRATI (GENERICO)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 55004 FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663) Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256801950027

25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	150.000	R$ 0,0660	R$ 9.900,0000	11/02/2020 16:34:25

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: GENERICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663) REGISTRO MS: 1256801950027

07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	150.000	R$ 0,0660	R$ 9.900,0000	11/02/2020 17:05:20

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL.

29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	150.000	R$ 0,0700	R$ 10.500,0000	11/02/2020 17:04:35

Marca: PRATTI
Fabricante: PRATTI
Modelo / Versão: PRATTI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG...

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	150.000	R$ 0,1000	R$ 15.000,0000	03/02/2020 17:14:33

Marca: GENÉRICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: | REGISTRO: 1134301530031 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%

22.771.751/0001-44	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	150.000	R$ 0,1200	R$ 18.000,0000	11/02/2020 16:06:27

Marca: FUROSEMIDA 40MG C/20
Fabricante: TEUTO BRASILEIRO
Modelo / Versão: GENÉRICO NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA 40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20 COMPRIMIDO SIMPLES 1037003430078 FUROSEMIDA 40 MG

13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Não	Não	150.000	R$ 0,1200	R$ 18.000,0000	11/02/2020 17:34:39

Marca: FUROSEMIDA
Fabricante: ACHE
Modelo / Versão: FUROSEMIDA/ACHE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA 40MG 30CPR - GEN BIO RMS: 1057305820019

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,1200	22.771.751/0001-44	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1200	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1000	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0700	29.426.310/0001-54	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0660	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:7[illegible]
R$ 0,0660	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17
R$ 0,0660	25.279.552/0001-01	12/02/2020 08:30:17
R$ 0,0660	21.515.353/0001-02	12/02/2020 08:30:17:.
R$ 0,0660	08.676.370/0001-55	12/02/2020 08:30:17:790

R$ 0,0660	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0660	85.477.586/0001-32	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0660	29.036.138/0001-22	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0660	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0660	09.315.996/0001-07	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0560	29.036.138/0001-22	12/02/2020 09:06:25:770
R$ 0,0800	22.771.751/0001-44	12/02/2020 09:07:15:567
R$ 0,0460	21.515.353/0001-02	12/02/2020 09:08:05:847
R$ 0,0550	25.279.552/0001-01	12/02/2020 09:08:40:140
R$ 0,0540	09.315.996/0001-07	12/02/2020 09:09:18:460
R$ 0,0470	01.328.535/0001-59	12/02/2020 09:10:54:770

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
01.328.535/0001-59	12/02/2020 10:07:42:330	12/02/2020 10:08:31:117	Fornecedor enviou lance	R$ 0,0450

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:05:57	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:17:27	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação ME/EPP	12/02/2020 09:17:27	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	12/02/2020 10:07:42	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	12/02/2020 10:08:31	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59 enviou um lance no valor de no valor de R$ 0,0450..
Encerrado	12/02/2020 10:08:31	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/02/2020 10:08:31	Item teve empate real para o valor 0,0660. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 13:56:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:44:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Aceite	18/02/2020 14:13:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, pelo melhor lance de R$ 0,0450.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	12/02/2020 08:30:18	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - HALOPERIDOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Glo	ra o
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS	Não	Não	18.000	R$ 0,1300	R$ 2.340,000	2020 09:01:43

1121
000954

	QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA						
	Marca: HALO/CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Halo 1mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Haloperidol) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0020.022-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.						
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	18.000	R$ 0,1390	R$ 2.502,0000	11/02/2020 08:47:57
	Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670) // NOME COMERCIAL HALO // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	18.000	R$ 0,1400	R$ 2.520,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Cristalia **Fabricante:** Cristalia **Modelo / Versão:** HALO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 55010 HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670) - Marca: Cristalia - N.Comercial: HALO - Reg.MS: 1029800200229						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	18.000	R$ 0,1780	R$ 3.204,0000	10/02/2020 15:56:28
	Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HALOPERIDOL, DOSAGEM 1 MG						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	18.000	R$ 0,1960	R$ 3.528,0000	03/02/2020 17:21:39
	Marca: HALO **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1029800200229 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,1960	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1780	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1400	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1390	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1300	44.734.671/0001-51	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1680	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:06:42:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:06:04	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:17:38	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:17:38	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:52:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:02:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	18/02/2020 14:49:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance 0,1300.

Habilitado 21/02/2020 13:53:18 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - HALOPERIDOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 2,9080	R$ 1.454,0000	07/02/2020 17:12:12
	Marca: UNIAO Q. **Fabricante:** UNIAO Q. **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 22 HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL. ORAL 20 ML (C-1) GENÉRICO FR 500,00 UNIAO QUIMICA R$ 2,908 R$ 1.454,00 1049712080013						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	500	R$ 2,9080	R$ 1.454,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Uniao Quimica **Fabricante:** Uniao Quimica **Modelo / Versão:** UNIAO QUIMICA (GENERICO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 57578 HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUCAO ORAL (FRASCO COM 20 ML) (BR0292195) - Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: UNIAO QUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1049712080013						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 3,3000	R$ 1.650,0000	10/02/2020 15:56:28
	Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	500	R$ 3,6000	R$ 1.800,0000	03/02/2020 17:21:39
	Marca: HALO **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL. ORAL 20ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1029800200301 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	500	R$ 3,9000	R$ 1.950,0000	07/02/2020 09:01:43
	Marca: HALO/CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Halo 2mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml (Haloperidol) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0020.030-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,9000	44.734.671/0001-51	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 3,6000	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 3,3000	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 2,9080	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 2,9080	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 3,3500	44.734.671/0001-51	12/02/2020 09:06:55:[illegible]
R$ 3,0576	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:07:01

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:06:09	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:17:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:17:54	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 13:57:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:44:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Aceite	18/02/2020 14:13:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, pelo melhor lance de R$ 2,9080.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - HALOPERIDOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	30.000	R$ 0,3000	R$ 9.000,0000	10/02/2020 15:56:29

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: COMPRI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,3000	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:06:13	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:18:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:18:19	Item encerrado.
Recusa	12/02/2020 10:57:53	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R$ 0,3000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 10:58:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - HEPARINA SÓDICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	100	R$ 4,3300	R$ 433,0000	07/02/2020 11:43

Marca: HEMOFOL/CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hemofol 5000UI/0,25ml - Solução Injetável Subcutânea - Caixa com 25 ampolas x 0,25ml (Heparina Sódica) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0371.003-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 5,3300	R$ 533,0000	10/02/2020 15:56:29

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	100	R$ 5,6000	R$ 560,0000	03/02/2020 17:21:39

Marca: HEMOFOL
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (AMPOLA 0,25 ML) (BR027
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: | REGISTRO: 1029803710031 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	100	R$ 8,2910	R$ 829,1000	11/02/2020 16:10:22

Marca: Cristalia
Fabricante: Cristalia
Modelo / Versão: HEMOFOL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 57212 HEPARINA SODICA 5.000UI/ML (AMPOLA 0,25 ML) (BR0272796) - Marca: Cristalia - N.Comercial: HEMOFOL - Reg.MS: 1029803710031

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,2910	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 5,6000	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 5,3300	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 4,3300	44.734.671/0001-51	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 5,0666	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:07:23:443

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:06:17	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:18:38	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:18:38	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:52:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:02:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	18/02/2020 14:49:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 4,3300.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - HIPROMELOSE

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	12/02/2020 08:30:18	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

001125
000953

Item: 26 - LORATADINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	15.000	R$ 0,1000	R$ 1.500,0000	03/02/2020 17:21:39
	Marca: LORASLIV **Fabricante:** VITAMEDIC **Modelo / Versão:** LORATADINA 10 MG (BR0273466) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1039201260019 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	15.000	R$ 0,2090	R$ 3.135,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Cimed **Fabricante:** Cimed **Modelo / Versão:** LORATAMED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 55046 LORATADINA 10 MG (BR0273466) - Marca: Cimed - N.Comercial: LORATAMED - Reg.MS: 1438100410071						
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	15.000	R$ 0,2170	R$ 3.255,0000	11/02/2020 09:38:16
	Marca: cimed **Fabricante:** cimed **Modelo / Versão:** Comprimido **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG						
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	15.000	R$ 0,2190	R$ 3.285,0000	07/02/2020 17:12:12
	Marca: VITAMEDIC **Fabricante:** VITAMEDIC **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 26 LORATADINA 10 MG COMP. LORASLIV CP 15000,00 VITAMEDIC R$ 0,219 R$ 3.285,00 1.0392.0126.001-9						
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	15.000	R$ 0,2190	R$ 3.285,0000	10/02/2020 15:57:20
	Marca: cimed **Fabricante:** cimed **Modelo / Versão:** comp **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LORATADINA 10 MG						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	15.000	R$ 0,2190	R$ 3.285,0000	10/02/2020 17:31:58
	Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo / Versão:** GEOLAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LORATADINA						
31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	15.000	R$ 0,2190	R$ 3.285,0000	11/02/2020 10:47:45
	Marca: Vitamedic **Fabricante:** Vitamedic **Modelo / Versão:** Comprimido **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG CAIXA COM 12.						
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	15.000	R$ 0,2190	R$ 3.285,0000	11/02/2020 16:39:32
	Marca: LORATAMED **Fabricante:** CIMED **Modelo / Versão:** GENERICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LORATADINA 10 MG (BR0273466) R[illegible] MS: 1438100410071						

07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	15.000	R$ 0,2190	R$ 3.285,0000	11/02/2020 17:15:54

Marca: CIMED
Fabricante: CIMED
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL.

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	15.000	R$ 0,2190	R$ 3.285,0000	12/02/2020 08:23:12

Marca: Vitamedic
Fabricante: Vitamedic
Modelo / Versão: Vitamedic
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	15.000	R$ 0,2200	R$ 3.300,0000	10/02/2020 15:56:29

Marca: CIMED
Fabricante: CIMED
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG

13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Não	Não	15.000	R$ 0,2200	R$ 3.300,0000	11/02/2020 17:36:27

Marca: LORATADINA
Fabricante: ACHE
Modelo / Versão: LORATADINA/ACHE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LORATADINA 10MG 12CPR - GEN BIO RMS: 1057306240032

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,2200	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2200	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2190	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2190	31.151.224/0001-28	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2190	25.279.552/0001-01	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2190	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2190	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2190	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2190	85.477.586/0001-32	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2170	09.315.996/0001-07	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2090	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1000	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1068	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:07:44:210
R$ 0,1030	09.315.996/0001-07	12/02/2020 09:08:55:563
R$ 0,1010	01.328.535/0001-59	12/02/2020 09:11:06:733
R$ 0,2000	32.364.822/0001-48	12/02/2020 09:12:46:263

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
01.328.535/0001-59	12/02/2020 10:08:31:477	12/02/2020 10:08:45:063	Fornecedor enviou lance	R$ 0,0990

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:06:23	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:18:50	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação ME/EPP	12/02/2020 09:18:50	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	12/02/2020 10:08:31	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do	12/02/2020	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CLASSMED - PRODUTOS

desempate	10:08:45	HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59 enviou um lance no valor de no valor de R$ 0,0990..
Encerrado	12/02/2020 10:08:45	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/02/2020 10:08:45	Item teve empate real para o valor 0,2190. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 13:56:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:45:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Aceite	18/02/2020 14:13:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, pelo melhor lance de R$ 0,0990.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - LOSARTANA POTÁSSICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	300.000	R$ 0,0620	R$ 18.600,0000	11/02/2020 09:38:16
	Marca: prati **Fabricante:** prati **Modelo / Versão:** Comprimido **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	300.000	R$ 0,0740	R$ 22.200,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Geolab **Fabricante:** Geolab **Modelo / Versão:** GEOLAB (GENERICO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 55050 LOSARTANA POTASSICA 50 MG (BR0268856) - Marca: Geolab - N.Comercial: GEOLAB (GENERICO) - Reg.MS: 1542301770258						
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	300.000	R$ 0,0750	R$ 22.500,0000	10/02/2020 15:33:31
	Marca: BRAINFARMA **Fabricante:** BRAINFARMA **Modelo / Versão:** generico **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detalhe do Produto: LOSARTANA POTASSICA Nome da Empresa Detentora do Registro BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A CNPJ 05.161.069/0001-10 Autorização 1.05.584-9 Processo 25351.551607/2010-13 Categoria Regulatória Genérico Data do registro 26/12/2011 Nome Comercial LOSARTANA POTASSICA Registro 155840428 Vencimento do Registro 12/2026 Princípio Ativo losartana potássica Medicamento de referência COZAAR Classe Terapêutica ANTI-HIPERTENSIVOS Declaramos que nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta são de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do presente edital. Declaramos ainda que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.						
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	300.000	R$ 0,0770	R$ 23.100,0000	07/02/2020 17:12:12
	Marca: PRATI D. **Fabricante:** PRATI D. **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 27 LOSARTANA POT. 50 MG COMP. REVES. GENÉRICO CP 300000,00 PRATI DONADUZI R$ 0,077 R$ 23.100,00 1256802020228						
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	300.000	R$ 0,0770	R$ 23.100,0	20 7

0001128
0000361

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856) // NOME COMERCIAL GENÉRICO // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO GENÉRICO

21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	300.000	R$ 0,0770	R$ 23.100,0000	11/02/2020 16:10:36

Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: NEO QUIMICA
Modelo / Versão: COMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 27 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)

07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	300.000	R$ 0,0770	R$ 23.100,0000	11/02/2020 17:15:54

Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: NEO QUIMICA
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL.

28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	300.000	R$ 0,0800	R$ 24.000,0000	07/02/2020 15:40:10

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	300.000	R$ 0,0800	R$ 24.000,0000	10/02/2020 15:56:29

Marca: NEOQUIMICA
Fabricante: NEOQUIMICA
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	300.000	R$ 0,0900	R$ 27.000,0000	03/02/2020 17:21:39

Marca: ARARTAM
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: | REGISTRO: 1542301770258 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%

22.771.751/0001-44	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	300.000	R$ 0,0900	R$ 27.000,0000	11/02/2020 16:10:58

Marca: LOSARTANA 50 MG NQ
Fabricante: BRAINFARMA
Modelo / Versão: GENÉRICO NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOSARTANA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 COMPRIMIDO REVESTIDO 1558404280159

29.036.138/0001-22	SMC FARMACEUTICA LTDA	Sim	Sim	300.000	R$ 0,1170	R$ 35.100,0000	11/02/2020 08:38:20

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: MEDICAMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,1170	29.036.138/0001-22	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0900	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0900	22.771.751/0001-44	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0800	28.093.678/0001-85	12/02/2020 08:30:17:7[illegible]
R$ 0,0800	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17
R$ 0,0770	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17
R$ 0,0770	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:30:17:.
R$ 0,0770	21.515.353/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790

001 29
000962

R$ 0,0770	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0750	20.590.555/0001-48	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0740	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0620	09.315.996/0001-07	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0700	22.771.751/0001-44	12/02/2020 09:07:12:813
R$ 0,0680	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:08:11:610
R$ 0,0650	02.520.829/0001-40	12/02/2020 09:09:12:900
R$ 0,0700	28.093.678/0001-85	12/02/2020 09:10:20:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:06:28	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:19:01	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:19:01	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/02/2020 09:19:01	Item teve empate real para o valor 0,0770. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:45:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:57:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07.
Aceite	20/02/2020 09:31:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, pelo melhor lance de R$ 0,0620.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - METFORMINA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	50.000	R$ 0,0820	R$ 4.100,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Prati Donaduzzi **Fabricante:** Prati Donaduzzi **Modelo / Versão:** PRATI (GENERICO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 55081 METFORMINA 500 MG (BR0267690) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256801510061						
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	50.000	R$ 0,0870	R$ 4.350,0000	07/02/2020 17:12:12
	Marca: PRATI D. **Fabricante:** PRATI D. **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 28 METFORMINA 500 MG COMP. REVES. GENÉRICO CP 50000,00 PRATI DONADUZI R$ 0,087 R$ 4.350,00 1256801510061						
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	50.000	R$ 0,0870	R$ 4.350,0000	11/02/2020 08:47:57
	Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METFORMINA 500 MG (BR0267690) // NOME COMERCIAL GENÉRICO // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO GENÉRICO						
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	50.000	R$ 0,0870	R$ 4.350,000	2020 6
	Marca: prati **Fabricante:** prati **Modelo / Versão:** Comprimido **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG						

21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	50.000	R$ 0,0870	R$ 4.350,0000	11/02/2020 16:10:36

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo / Versão: COMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 28 METFORMINA 500 MG (BR0267690)

25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	50.000	R$ 0,0870	R$ 4.350,0000	11/02/2020 16:39:32

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: GENERICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METFORMINA 500 MG (BR0267690) REGISTRO MS: 1256801510061

07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	50.000	R$ 0,0910	R$ 4.550,0000	11/02/2020 17:15:54

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL.

29.036.138/0001-22	SMC FARMACEUTICA LTDA	Sim	Sim	50.000	R$ 0,0990	R$ 4.950,0000	11/02/2020 08:38:20

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo / Versão: MEDICAMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	50.000	R$ 0,1000	R$ 5.000,0000	10/02/2020 15:56:29

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG

22.771.751/0001-44	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	50.000	R$ 0,1600	R$ 8.000,0000	11/02/2020 16:10:58

Marca: METFORMINA 500 MG
Fabricante: TEUTO BRASILEIRO
Modelo / Versão: GENÉRICO NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 COMPRIMIDO SIMPLES 1037005060073

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,1600	22.771.751/0001-44	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1000	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0990	29.036.138/0001-22	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0910	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0870	25.279.552/0001-01	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0870	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0870	09.315.996/0001-07	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0870	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0870	21.515.353/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0820	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1100	22.771.751/0001-44	12/02/2020 09:07:36:577
R$ 0,0882	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:08:31:207
R$ 0,0680	02.520.829/0001-40	12/02/2020 09:08:32:293

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:06:32	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:19:13	Encerrada etapa aberta do item.

Encerrado	12/02/2020 09:19:13	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/02/2020 09:19:13	Item teve empate real para o valor 0,0870. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:58:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 16:34:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40.
Aceite	20/02/2020 09:17:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, pelo melhor lance de R$ 0,0680.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - METFORMINA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	100.000	R$ 0,0720	R$ 7.200,0000	11/02/2020 09:38:16
	Marca: prati **Fabricante:** prati **Modelo / Versão:** Comprimido **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	100.000	R$ 0,0860	R$ 8.600,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Prati Donaduzzi **Fabricante:** Prati Donaduzzi **Modelo / Versão:** PRATI (GENERICO) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 55082 METFORMINA 850 MG (BR0267691) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256801510027						
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	100.000	R$ 0,0890	R$ 8.900,0000	07/02/2020 17:12:12
	Marca: PRATI D. **Fabricante:** PRATI D. **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 29 METFORMINA 850 MG COMP. REVES. GENÉRICO CP 100000,00 PRATI DONADUZI R$ 0,089 R$ 8.900,00 1256801510035						
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	100.000	R$ 0,0890	R$ 8.900,0000	11/02/2020 08:47:57
	Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METFORMINA 850 MG (BR0267691) // NOME COMERCIAL GENÉRICO // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO GENÉRICO						
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	100.000	R$ 0,0890	R$ 8.900,0000	11/02/2020 16:10:36
	Marca: PRATI DONADUZZI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:** COMP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 29 METFORMINA 850 MG (BR0267691)						
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	100.000	R$ 0,0890	R$ 8.900,0000	11/02/2020 16:39:32
	Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo / Versão:** GENERICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METFORMINA 850 MG (BR0267691) R[illegible] MS: 1256801510035						

07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	100.000	R$ 0,0910	R$ 9.100,0000	11/02/2020 17:15:54

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL.

29.036.138/0001-22	SMC FARMACEUTICA LTDA	Sim	Sim	100.000	R$ 0,0990	R$ 9.900,0000	11/02/2020 08:38:20

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo / Versão: MEDICAMENTOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100.000	R$ 0,1000	R$ 10.000,0000	10/02/2020 15:56:29

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: COMPRIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	100.000	R$ 0,1200	R$ 12.000,0000	03/02/2020 17:21:39

Marca: FORMET
Fabricante: ASPEN PHARMA
Modelo / Versão: METFORMINA 850 MG (BR0267691)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: | REGISTRO: 1376400290043 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%

22.771.751/0001-44	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	100.000	R$ 0,2100	R$ 21.000,0000	11/02/2020 16:10:58

Marca: METFORMINA 850 MG
Fabricante: TEUTO BRASILEIRO
Modelo / Versão: GENÉRICO NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 COMPRIMIDO SIMPLES 1037005060022

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,2100	22.771.751/0001-44	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1200	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1000	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0990	29.036.138/0001-22	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0910	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0890	21.515.353/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0890	25.279.552/0001-01	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0890	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0890	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0860	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0720	09.315.996/0001-07	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,0620	02.520.829/0001-40	12/02/2020 09:12:42:187
R$ 0,1000	22.771.751/0001-44	12/02/2020 09:14:11:820
R$ 0,0882	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:16:11:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:12:36	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:27:12	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:27:12	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/02/2020	Item teve empate real para o valor 0,0890. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os

	09:27:12	fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:59:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 16:34:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40.
Aceite	20/02/2020 09:17:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, pelo melhor lance de R$ 0,0620.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - METILDOPA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100.000	R$ 0,5000	R$ 50.000,0000	07/02/2020 15:40:10
	Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METILDOPA, DOSAGEM 250 MG						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	100.000	R$ 0,5600	R$ 56.000,0000	03/02/2020 17:21:39
	Marca: TENSIOVAL **Fabricante:** SANVAL **Modelo / Versão:** METILDOPA 250 MG (BR0267689) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1071401110049 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
22.771.751/0001-44	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	100.000	R$ 0,5800	R$ 58.000,0000	11/02/2020 16:10:58
	Marca: METILDOLPA 250 MG **Fabricante:** E.M.S **Modelo / Versão:** GENÉRICO NACIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METILDOLPA 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 COMPRIMIDO REVESTIDO 1023505640028						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	100.000	R$ 0,8210	R$ 82.100,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Sanval **Fabricante:** Sanval **Modelo / Versão:** TENSIOVAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 55083 METILDOPA 250 MG (BR0267689) - Marca: Sanval - N.Comercial: TENSIOVAL - Reg.MS: 1071401110030						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,8210	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,5800	22.771.751/0001-44	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,5600	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,5000	28.093.678/0001-85	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,4900	22.771.751/0001-44	12/02/2020 09:36:20:633
R$ 0,4800	28.093.678/0001-85	12/02/2020 09:37:52:197
R$ 0,4700	22.771.751/0001-44	12/02/2020 09:38:18:8
R$ 0,4600	28.093.678/0001-85	12/02/2020 09:38:45

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:12:41	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	12/02/2020 09:27:40	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: PREÇO ACIMA DO MÁXIMO COTADO.
Encerrado	12/02/2020 09:40:47	Item encerrado.
Recusa	12/02/2020 11:03:21	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R$ 0,4600. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Recusa	12/02/2020 11:03:51	Recusa da proposta. Fornecedor: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 22.771.751/0001-44, pelo melhor lance de R$ 0,4700. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Recusa	12/02/2020 11:04:11	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R$ 0,5600. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Recusa	12/02/2020 11:04:42	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 0,8210. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO
Item cancelado no julgamento	12/02/2020 11:05:27	Item cancelado no julgamento. Motivo: TODAS AS EMPRESAS COTARAM ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	3.000	R$ 0,3950	R$ 1.185,0000	07/02/2020 17:13:06
	Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 31 METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML INJ. 2 ML AP 3000,00 HALEXISTAR R$ 0,395 R$ 1.185,00 1031101660011						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	3.000	R$ 0,4300	R$ 1.290,0000	03/02/2020 17:25:15
	Marca: NOPROSIL **Fabricante:** HALEX ISTAR **Modelo / Versão:** METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJ 2ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1031101660011 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,4560	R$ 1.368,0000	10/02/2020 16:03:48
	Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo / Versão:** AMPOLA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL						
29.036.138/0001-22	SMC FARMACEUTICA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 0,4810	R$ 1.443,0000	11/02/2020 08:39:03
	Marca: PRATI DONADUZZI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:** MEDICAMENTOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSA 'ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL						
22.771.751/0001-44	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	3.000	R$ 0,6400	R$ 1.920,0	20 03
	Marca: METROFARMA						

Fabricante: FARMACE
Modelo / Versão: SIMILAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) SOLUÇÃO INJETÁVEL FARMACE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA 1108500210028 METROFARMA SIMILAR NACIONAL

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	3.000	R$ 0,7120	R$ 2.136,0000	11/02/2020 16:10:22

Marca: Isofarma
Fabricante: Isofarma
Modelo / Versão: NOPROSIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 55086 METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETAVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310) - Marca: Isofarma - N.Comercial: NOPROSIL - Reg.MS: 1031101660011

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,7120	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,6400	22.771.751/0001-44	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,4810	29.036.138/0001-22	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,4560	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,4300	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,3950	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,4500	22.771.751/0001-44	12/02/2020 09:20:14:443
R$ 0,4312	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:22:29:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:19:35	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:33:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:33:10	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 13:57:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:45:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Aceite	18/02/2020 14:13:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, pelo melhor lance de R$ 0,3950.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - METRONIDAZOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 6,1200	R$ 3.060,0000	07/02/2020 15:41:26

Marca: E.M.S
Fabricante: E.M.S
Modelo / Versão: FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL

07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	500	R$ 6,1200	R$ 3.060,0000	11/02/2020 17:18:03

Marca: EMS
Fabricante: EMS
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM NO EDITAL.

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE	Sim	Sim	500	R$ 6,1250	R$ 3.062,50	020 ...3:10

MEDICAMENTOS - EIRELI

Marca: BELFAR
Fabricante: BELFAR
Modelo / Versão: BELFAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	500	R$ 6,7000	R$ 3.350,0000	03/02/2020 17:25:15

Marca: FLAGIMAX
Fabricante: BELFAR
Modelo / Versão: METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSP. ORAL 100ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: | REGISTRO: 1057101250028 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 11,9000	R$ 5.950,0000	10/02/2020 16:03:48

Marca: BELFAR
Fabricante: BELFAR
Modelo / Versão: BOLSA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL

02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	500	R$ 12,0000	R$ 6.000,0000	11/02/2020 08:49:35

Marca: BELFAR
Fabricante: BELFAR
Modelo / Versão: FRASCO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML) (BR0266863) // NOME COMERCIAL FLAGIMAX // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	500	R$ 20,3080	R$ 10.154,0000	11/02/2020 16:10:22

Marca: Belfar
Fabricante: Belfar
Modelo / Versão: FLAGIMAX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 57214 METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSAO ORAL (FRASCO 100ML) (BR0266863) - Marca: Belfar - N.Comercial: FLAGIMAX - Reg.MS: 1057101250028

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,3080	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 12,0000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 11,9000	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 6,7000	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 6,1250	85.477.586/0001-32	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 6,1200	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 6,1200	28.093.678/0001-85	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 6,1000	03.652.030/0001-70	12/02/2020 09:22:21:520
R$ 10,3488	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:22:40:097
R$ 6,0900	28.093.678/0001-85	12/02/2020 09:22:51:287
R$ 6,0500	03.652.030/0001-70	12/02/2020 09:23:05:453
R$ 6,0400	28.093.678/0001-85	12/02/2020 09:26:09:410
R$ 6,0000	03.652.030/0001-70	12/02/2020 09:26:32:930
R$ 5,9900	28.093.678/0001-85	12/02/2020 09:27:40:227
R$ 5,9500	03.652.030/0001-70	12/02/2020 09:27:47:267

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance
28.093.678/0001-85	12/02/2020 10:08:45:427	12/02/2020 10:13:45:427	Tempo para envio de lance expirou
07.269.677/0001-	12/02/2020 10:13:46:030	12/02/2020 10:18:46:030	Tempo para envio de lance

79			expirou
85.477.586/0001-32	12/02/2020 10:18:46:943	12/02/2020 10:23:46:943	Tempo para envio de lance expirou

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:19:39	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	12/02/2020 09:29:47	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	12/02/2020 10:08:45	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	12/02/2020 10:13:45	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:13:45 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 28.093.678/0001-85.
Início do desempate	12/02/2020 10:13:46	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	12/02/2020 10:18:46	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:18:46 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CPF/CNPJ: 07.269.677/0001-79.
Início do desempate	12/02/2020 10:18:46	Item está em 3º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	12/02/2020 10:23:47	O Item teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 10:23:47 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32.
Encerrado	12/02/2020 10:23:47	Item encerrado.
Recusa	12/02/2020 14:09:32	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R$ 5,9500. Motivo: DESCLASSIFICO A EMPRESA CENTERMED PORQUE NÃO APRESENTOU A LETRA c DO ITEM 11.12.3.9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:13:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85.
Recusa	20/02/2020 17:17:42	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R$ 5,9900. Motivo: DESCLASSIFICO A EMPRESA POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA E NEM ENVIAR DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2020 17:17:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2020 17:18:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CNPJ/CPF: 07.269.677/0001-79.
Recusa	21/02/2020 07:38:42	Recusa da proposta. Fornecedor: RINALDI & COGO LTDA, CNPJ/CPF: 07.269.677/0001-79, pelo melhor lance de R$ 6,1200. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2020 07:38:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CNPJ/CPF: 07.269.677/0001-79.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2020 07:38:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Aceite	21/02/2020 13:51:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, pelo melhor lance de R$ 6,1250.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2020 14:35:31	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - NITROFURANTOÍNA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	25.000	R$ 0,2090	R$ 5.225,0000	11/02/2020 14:51:06
	Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo / Versão:** TEUTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273) LABORATÓRIO: TEUTO MARCA: GENÉRICO EMB: CX/280 CAPS REG.MS: 1037005790039						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	25.000	R$ 0,3320	R$ 8.300,0000	03/02/2020 17:25:15
	Marca: MACRODANTINA **Fabricante:** COSMED **Modelo / Versão:** NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1781707870026 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	25.000	R$ 0,4200	R$ 10.500,0000	10/02/2020 16:03:48
	Marca: HYPERA **Fabricante:** HYPERA **Modelo / Versão:** CAPSULA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM 100 MG						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	25.000	R$ 0,5080	R$ 12.700,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Mantecorp **Fabricante:** Mantecorp-Farmasa **Modelo / Versão:** COSMED-MACRODANTINA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 55099 NITROFURANTOINA 100 MG (BR0268273) - Marca: Mantecorp-Farmasa - N.Comercial: COSMED-MACRODANTINA - Reg.MS: 1781707870034						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,5080	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,4200	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,3320	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2090	00.656.468/0001-39	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,3812	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:22:47:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:19:44	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:33:22	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:33:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:34:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:43:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39.
Aceite	18/02/2020 14:52:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, pelo melhor lance de R$ 0,2090.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

000972
0001 39

Item: 34 - PROMETAZINA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	15.000	R$ 0,1400	R$ 2.100,0000	03/02/2020 17:25:15
	Marca: PAMERGAN **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** PROMETAZINA 25 MG (BR0267768) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1029800420083 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	15.000	R$ 0,1850	R$ 2.775,0000	10/02/2020 16:03:48
	Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG						
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	15.000	R$ 0,1900	R$ 2.850,0000	07/02/2020 09:02:31
	Marca: PAMERGAN/CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pamergan 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Cloridrato de Prometazina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0042.008-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.						
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	15.000	R$ 0,1940	R$ 2.910,0000	07/02/2020 17:13:06
	Marca: CRISTLAIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 34 PROMETAZINA 25 MG (PAMERGAN) COMP. PAMERGAN CP 15000,00 CRISTALIA R$ 0,194 R$ 2.910,00 102980042						
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	15.000	R$ 0,1940	R$ 2.910,0000	10/02/2020 15:57:51
	Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo / Versão:** comp **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROMETAZINA 25 MG						
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	15.000	R$ 0,1940	R$ 2.910,0000	11/02/2020 14:51:06
	Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo / Versão:** TEUTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROMETAZINA 25 MG (BR0267768) LABORATÓRIO: TEUTO GENÉRICO EMB: CX/200 CPR REG.MS: 1037006910011						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	15.000	R$ 0,1940	R$ 2.910,0000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Cristalia **Fabricante:** Cristalia **Modelo / Versão:** PAMERGAN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 55119 PROMETAZINA 25 MG (BR0267768) - N.Comercial: PAMERGAN - Reg.MS: 1029800420083						a -
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D	Sim	Sim	15.000	R$ 0,1940	R$ 2.910,00	-020 08:24:02

MEDICAMENTOS EIRELI

Marca: Teuto
Fabricante: Teuto
Modelo / Versão: Teuto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,1940	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1940	32.364.822/0001-48	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1940	00.656.468/0001-39	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1940	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1940	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1900	44.734.671/0001-51	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1850	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1400	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1300	01.328.535/0001-59	12/02/2020 09:20:49:100
R$ 0,1200	44.734.671/0001-51	12/02/2020 09:21:15:597
R$ 0,1800	32.364.822/0001-48	12/02/2020 09:23:58:917
R$ 0,1500	16.970.999/0001-31	12/02/2020 09:25:20:693

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:19:49	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:33:34	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:33:34	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/02/2020 09:33:34	Item teve empate real para o valor 0,1940. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:53:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:02:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	18/02/2020 14:49:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R$ 0,1200.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - PROMETAZINA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.000	R$ 1,8010	R$ 1.801,0000	11/02/2020 14:51:06
	Marca: SANVAL **Fabricante:** SANVAL **Modelo / Versão:** SANVAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769) LABORATÓRIO: SANVAL MARCA: PROMETAZOL EMB: CX/100 REG.MS: 1071402130061						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.000	R$ 1,8010	R$ 1.801,0000	11/02/2020 [illegible]10:22
	Marca: Sanval **Fabricante:** Sanval **Modelo / Versão:** PROMETAZOL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 55120 PROMETAZINA INJETAVEL 25MG/ML (AMP[illegible] 2 ML) (BR0267769) - Marca: Sanval - N.Comercial: PROMETAZOL - Reg.MS: 1071402130061						

21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	1.000	R$ 1,8010	R$ 1.801,0000	11/02/2020 16 11:43

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 35 PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)

16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1.000	R$ 1,8010	R$ 1.801,0000	12/02/2020 08:24:02

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo / Versão: SANVAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 1,9800	R$ 1.980,0000	10/02/2020 16:03:48

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 2,0000	R$ 2.000,0000	11/02/2020 17:18:03

Marca: SANVAL
Fabricante: SANVAL
Modelo / Versão: HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL.

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.000	R$ 2,0500	R$ 2.050,0000	03/02/2020 17:25:15

Marca: PROMETAZOL
Fabricante: SANVAL
Modelo / Versão: PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML AMP 2ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: | REGISTRO: 1071402130061 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%

44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	1.000	R$ 2,8100	R$ 2.810,0000	07/02/2020 09:02:31

Marca: PAMERGAN/CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pamergan 25mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 2ml (Cloridrato de Prometazina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0042.001-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,8100	44.734.671/0001-51	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 2,0500	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 2,0000	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,9800	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,8010	00.656.468/0001-39	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,8010	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,8010	21.515.353/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,8010	16.970.999/0001-31	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 1,8500	44.734.671/0001-51	12/02/2020 09:21:26:50
R$ 1,8424	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:23:22
R$ 1,7900	21.515.353/0001-02	12/02/2020 09:27:42

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial	Data/Hora Final	Situação do Lance	Valor do

	Desempate	Desempate		Lance
16.970.999/0001-31	12/02/2020 10:23:47:667	12/02/2020 10:28:47:667	Tempo para envio de lance expirou	000375
12.014.370/0001-67	12/02/2020 10:28:48:133	12/02/2020 10:29:34:900	Fornecedor enviou lance	R$ 1,7899

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:19:54	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:33:47	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação ME/EPP	12/02/2020 09:33:47	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	12/02/2020 10:23:47	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	12/02/2020 10:28:48	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:28:48 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ: 16.970.999/0001-31.
Início do desempate	12/02/2020 10:28:48	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	12/02/2020 10:29:34	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 12.014.370/0001-67 enviou um lance no valor de no valor de R$ 1,7899..
Encerrado	12/02/2020 10:29:35	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/02/2020 10:29:35	Item teve empate real para o valor 1,8010. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:42:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:46:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:49:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 16:07:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Aceite	20/02/2020 13:22:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R$ 1,7899.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - HIDROCORTISONA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.000	R$ 2,3940	R$ 2.394,0000	11/02/2020 14:51:06
	Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo / Versão:** TEUTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL) (BR0342135) LABORATÓRIO: TEUTO MARCA: ANDROCORTIL EMB: CX/50 [illegible] REG.MS: 1037004630046						
07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 2,7300	R$ 2.730,0	20 3
	Marca: BLAUSIEGEL **Fabricante:** BLAUSIEGEL **Modelo / Versão:** HOSPITALAR						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOSSA EMPRESA E OS PRODUTOS ATENDEM AO SOLICITADO NO EDITAL.

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.000	R$ 2,7500	R$ 2.750,0000	03/02/2020 17:25:15

0001143
000076

Marca: GLIOCORT
Fabricante: NOVA FARMA
Modelo / Versão: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ LIÓF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: | REGISTRO: 1140200120043 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%

02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	1.000	R$ 3,4000	R$ 3.400,0000	11/02/2020 08:49:35

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL) (BR0342135) // NOME COMERCIAL ANDROCORTIL // PROCEDÊNCIA NACIONAL // TIPO SIMILAR

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 3,5370	R$ 3.537,0000	10/02/2020 16:03:48

Marca: UNIÃO QUIMICA
Fabricante: UNIÃO QUIMICA
Modelo / Versão: FRASCO-AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.000	R$ 4,7180	R$ 4.718,0000	11/02/2020 16:10:22

Marca: União Quimica
Fabricante: União Quimica
Modelo / Versão: CORTISONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 57215 SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PO LIOFILO P/ INJETAVEL) (BR0342135) - Marca: União Quimica - N.Comercial: CORTISONAL - Reg.MS: 1049700200094

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,7180	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 3,5370	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 3,4000	02.520.829/0001-40	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 2,7500	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 2,7300	07.269.677/0001-79	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 2,3940	00.656.468/0001-39	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 2,6500	02.520.829/0001-40	12/02/2020 09:23:24:403
R$ 3,4143	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:23:32:287

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:19:59	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:34:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:34:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:34:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 15:43:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39.
Aceite	18/02/2020 14:52:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PR HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, pelo melhor lai 2,3940.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE ... ...TOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

000377

Item: 37 - GENTAMICINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	500	R$ 7,9800	R$ 3.990,0000	11/02/2020 16:11:43
	Marca: ALLERGAN **Fabricante:** ALLERGAN **Modelo / Versão:** FR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 37 SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML) (BR0406308)						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 9,8200	R$ 4.910,0000	10/02/2020 16:03:48
	Marca: ALLERGAN **Fabricante:** ALLERGAN **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 10,0000	R$ 5.000,0000	07/02/2020 15:41:26
	Marca: ALLERGAN **Fabricante:** ALLERGAN **Modelo / Versão:** FRASCO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	500	R$ 16,1850	R$ 8.092,5000	11/02/2020 16:10:22
	Marca: Allergan **Fabricante:** Allergan **Modelo / Versão:** GENTAMICINA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 57216 SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUCAO OFTALMICA (FRASCO DE 5 ML) (BR0406308) - Marca: Allergan - N.Comercial: GENTAMICINA - Reg.MS: 1014700690021						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16,1850	00.802.002/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 10,0000	28.093.678/0001-85	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 9,8200	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 7,9800	21.515.353/0001-02	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 9,4570	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:23:41:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:20:03	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:34:23	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:34:23	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 13:37:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 16:15:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BASC LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Aceite	18/02/2020 14:44:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTL 21.515.353/0001-02, pelo melhor lance de R$ 7,9800.
Habilitado	21/02/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA -

0003378
1101 45

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - VERAPAMIL CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	25.000	R$ 0,1400	R$ 3.500,0000	03/02/2020 17:25:15
	Marca: GENÉRICO **Fabricante:** PRATI D. **Modelo / Versão:** VERAPAMIL 80 MG (BR0267425) **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1256801930034 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
22.771.751/0001-44	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	25.000	R$ 0,1900	R$ 4.750,0000	11/02/2020 16:12:03
	Marca: VERAPAMIL 80 MG **Fabricante:** E.M.S **Modelo / Versão:** GENÉRICO NACIONAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 COMPRIMIDO REVESTIDO E.M.S 1023506260091 VERAPAMIL 80MG						
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	25.000	R$ 0,1900	R$ 4.750,0000	11/02/2020 17:06:15
	Marca: SANVAL **Fabricante:** SANVAL **Modelo / Versão:** SANVAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG...						
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	Sim	25.000	R$ 0,1920	R$ 4.800,0000	04/02/2020 11:31:58
	Marca: SANVAL **Fabricante:** SANVAL **Modelo / Versão:** SANVAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VERAPAMIL 80MG - RMS: 1071402450031						
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	25.000	R$ 0,1920	R$ 4.800,0000	07/02/2020 17:13:06
	Marca: PRATI D. **Fabricante:** PRATI D. **Modelo / Versão:** MEDICAMENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 38 VERAPAMIL 80 MG COMP. REVES. GENÉRICO CP 25000,00 PRATI DONADUZI R$ 0,192 R$ 4.800,00 1256801930034						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	25.000	R$ 0,1920	R$ 4.800,0000	10/02/2020 17:33:10
	Marca: PRATI DONADUZZI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:** PRATI DONADUZZI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VERAPAMIL						
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	25.000	R$ 0,1920	R$ 4.800,0000	11/02/2020 16:40:24
	Marca: SANVAL **Fabricante:** SANVAL **Modelo / Versão:** GENERICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VERAPAMIL 80 MG (BR0267425) RF [illegible] MS: 1071402450031						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	25.000	R$ 0,2300	R$ 5.750,0	20 8

Marca: NOVA QUIMICA
Fabricante: NOVA QUIMICA
Modelo / Versão: COMRPIMIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG

13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Não	Não	25.000	R$ 0,2700	R$ 6.750,0000	11/02/2020 17:38:17

Marca: VERAPAMIL
Fabricante: ACHE
Modelo / Versão: VERAPAMIL/ACHE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERAPAMIL 80MG 30CPR - GEN BIO RMS: 1057306280026

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,2700	13.485.130/0001-03	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,2300	12.014.370/0001-67	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1920	08.676.370/0001-55	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1920	01.328.535/0001-59	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1920	85.477.586/0001-32	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1920	25.279.552/0001-01	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1900	29.426.310/0001-54	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1900	22.771.751/0001-44	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1400	03.652.030/0001-70	12/02/2020 08:30:17:790
R$ 0,1300	01.328.535/0001-59	12/02/2020 09:20:41:577
R$ 0,2156	12.014.370/0001-67	12/02/2020 09:23:58:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/02/2020 09:20:09	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	12/02/2020 09:34:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	12/02/2020 09:34:41	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	12/02/2020 09:34:41	Item teve empate real para o valor 0,1920. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 13:57:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/02/2020 14:45:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Aceite	18/02/2020 14:13:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, pelo melhor lance de R$ 0,1300.
Habilitado	21/02/2020 13:53:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	12/02/2020 08:30:51	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:31:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:31:08	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:31:56	BOM DIA A TODOS
Pregoeiro	12/02/2020 08:32:24	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico [illegible] oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: [illegible] senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da [illegible] Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos [illegible] reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem q[illegible] reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar propos[illegible] e [illegible]que
Pregoeiro	12/02/2020	h) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail:

	08:33:35	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	12/02/2020 08:35:36	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:35:41	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:35:47	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:35:53	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:35:58	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2020 08:35:58	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:36:05	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:36:10	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:44:22	LICITANTE DO ITEM 07 O VALOR ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Sistema	12/02/2020 08:46:18	O item 3 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 08:46:18	O item 3 teve empate real para o valor 0,0790. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/02/2020 08:48:00	O item 6 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 08:48:00	O item 6 teve empate real para os valores 0,0300 e 0,0410. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	12/02/2020 08:48:33	A etapa aberta do item 7 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2020 08:49:09	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	12/02/2020 08:49:12	A etapa aberta do item 8 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 08:49:12	O item 8 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 08:49:22	A etapa aberta do item 10 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 08:49:22	O item 10 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 08:49:22	A etapa aberta do item 9 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 08:49:22	O item 9 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 08:49:43	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:49:48	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2020 08:49:48	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:49:53	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:49:58	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:50:02	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:50:24	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 08:51:21	FORNECEDORES DO ITEM 13 O VALOR ESTÁ MUITO ALTO, VAMOS BAIXAR
Pregoeiro	12/02/2020 08:52:13	A etapa aberta do item 4 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 08:52:13	O item 4 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 08:57:04	O item 5 está encerrado.
Sistema	12/02/2020	O item 5 teve empate real para o valor 29,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico

	08:57:04	entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	12/02/2020 09:00:18	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:00:28	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2020 09:00:46	O item 11 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 09:01:32	O item 12 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2020 09:02:09	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 09:02:20	O ITEM 18 PRECISA BAIXAR O PREÇO
Pregoeiro	12/02/2020 09:04:00	A etapa aberta do item 7 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:04:01	O item 7 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 09:04:18	A etapa aberta do item 13 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:04:18	O item 13 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 09:04:30	A etapa aberta do item 14 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:04:30	O item 14 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	12/02/2020 09:05:04	A etapa aberta do item 15 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:05:04	O item 15 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 09:05:27	A etapa aberta do item 16 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:05:27	O item 16 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 09:05:27	O item 16 teve empate real para o valor 0,6590. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	12/02/2020 09:05:57	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2020 09:05:57	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:06:04	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:06:09	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2020 09:06:09	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:06:13	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:06:18	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:06:23	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:06:28	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:06:32	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:08:22	O ITEM 18 ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Pregoeiro	12/02/2020 09:08:51	O ITEM 23 ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Sistema	12/02/2020 09:11:07	O item 18 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa ' 'o benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desem ces após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se cone
Pregoeiro	12/02/2020 09:11:40	A etapa aberta do item 17 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020	O item 17 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo

	09:11:40	benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	12/02/2020 09:12:36	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:12:42	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:17:27	A etapa aberta do item 19 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:17:27	O item 19 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	12/02/2020 09:17:38	A etapa aberta do item 21 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:17:38	O item 21 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 09:17:54	A etapa aberta do item 22 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:17:54	O item 22 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 09:18:19	A etapa aberta do item 23 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:18:19	O item 23 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 09:18:38	A etapa aberta do item 24 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:18:38	O item 24 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 09:18:50	A etapa aberta do item 26 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:18:50	O item 26 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	12/02/2020 09:19:01	A etapa aberta do item 27 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:19:01	O item 27 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 09:19:01	O item 27 teve empate real para o valor 0,0770. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	12/02/2020 09:19:13	A etapa aberta do item 28 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:19:13	O item 28 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 09:19:13	O item 28 teve empate real para o valor 0,0870. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	12/02/2020 09:19:35	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:19:39	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2020 09:19:39	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:19:44	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:19:49	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:19:54	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2020 09:19:54	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:19:59	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:20:03	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:20:09	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/02/2020 09:27:12	A etapa aberta do item 29 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020	O item 29 está encerrado.

	09:27:12	
Sistema	12/02/2020 09:27:12	O item 29 teve empate real para o valor 0,0890. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	12/02/2020 09:27:40	A etapa aberta do item 30 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/02/2020 09:29:47	O item 32 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	12/02/2020 09:33:10	A etapa aberta do item 31 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:33:10	O item 31 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 09:33:22	A etapa aberta do item 33 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:33:22	O item 33 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 09:33:34	A etapa aberta do item 34 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:33:34	O item 34 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 09:33:34	O item 34 teve empate real para o valor 0,1940. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	12/02/2020 09:33:47	A etapa aberta do item 35 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:33:47	O item 35 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	12/02/2020 09:34:03	A etapa aberta do item 36 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:34:03	O item 36 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 09:34:23	A etapa aberta do item 37 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:34:23	O item 37 está encerrado.
Pregoeiro	12/02/2020 09:34:41	A etapa aberta do item 38 foi encerrada.
Sistema	12/02/2020 09:34:41	O item 38 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 09:34:41	O item 38 teve empate real para o valor 0,1920. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/02/2020 09:40:47	O item 30 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 09:40:47	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2020 09:40:47	Sr. Fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CPF/CNPJ 07.269.677/0001-79 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:45:47 do dia 12/02/2020. Acesse a fase de lance.
Pregoeiro	12/02/2020 09:41:57	vamos verificar o sicaf e documentos das empresas vencedoras, volto em contato com as empresas pelas 13 horas.
Sistema	12/02/2020 09:45:47	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:45:47 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CPF/CNPJ 07.269.677/0001-79.
Sistema	12/02/2020 09:45:47	O item 1 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 09:45:47	O item 1 teve empate real para o valor 0,6960. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/02/2020 09:45:48	O item 12 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2020 09:45:48	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIREL[illegible] 25.279.552/0001-01 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14[illegible]cê poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o it[illegible] 09:50:48 do dia 12/02/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	12/02/2020 09:50:48	O item 12 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:50:48 de 12/0[illegible]. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CPF/CNPJ 25.279.552/0001-01.

Sistema	12/02/2020 09:50:48	Sr. Fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 12.014.370/0001-67 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 12 até às 09:55:48 do dia 12/02/2020. Acesse a fase de lance.
	12/02/2020 09:53:13	O item 12 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 09:53:13 de 12/02/2020. O fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67 desistiu de enviar o lance.
Sistema	12/02/2020 09:53:13	O item 12 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 09:53:13	O item 14 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2020 09:53:14	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 14 até às 09:58:14 do dia 12/02/2020. Acesse a fase de lance.
	12/02/2020 09:57:19	O item 14 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59 enviou um lance no valor de R$ 0,1190
Sistema	12/02/2020 09:57:19	O item 14 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 09:57:19	O item 17 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2020 09:57:19	Sr. Fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CPF/CNPJ 07.269.677/0001-79 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 17 até às 10:02:19 do dia 12/02/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	12/02/2020 10:02:23	O item 17 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:02:23 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CPF/CNPJ 07.269.677/0001-79.
Sistema	12/02/2020 10:02:23	O item 17 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 10:02:23	O item 18 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2020 10:02:24	Sr. Fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CPF/CNPJ 07.269.677/0001-79 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 18 até às 10:07:24 do dia 12/02/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	12/02/2020 10:07:42	O item 18 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:07:42 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CPF/CNPJ 07.269.677/0001-79.
Sistema	12/02/2020 10:07:42	O item 18 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 10:07:42	O item 19 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2020 10:07:42	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 19 até às 10:12:42 do dia 12/02/2020. Acesse a fase de lance.
	12/02/2020 10:08:31	O item 19 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59 enviou um lance no valor de R$ 0,0450
Sistema	12/02/2020 10:08:31	O item 19 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 10:08:31	O item 19 teve empate real para o valor 0,0660. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/02/2020 10:08:31	O item 26 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2020 10:08:31	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 26 até às 10:13:31 do dia 12/02/2020. Acesse a fase de lance.
	12/02/2020 10:08:45	O item 26 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59 enviou um lance no valor de R$ 0,0990
Sistema	12/02/2020 10:08:45	O item 26 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 10:08:45	O item 26 teve empate real para o valor 0,2190. Procedeu-se o sort entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as con... ...o Julgamento de Propostas.

Sistema	12/02/2020 10:08:45	O item 32 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2020 10:08:45	Sr. Fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 28.093.678/0001-85 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 32 até às 10:13:45 do dia 12/02/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	12/02/2020 10:13:46	O item 32 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:13:45 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 28.093.678/0001-85.
Sistema	12/02/2020 10:13:46	Sr. Fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CPF/CNPJ 07.269.677/0001-79 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 32 até às 10:18:46 do dia 12/02/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	12/02/2020 10:18:46	O item 32 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:18:46 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CPF/CNPJ 07.269.677/0001-79.
Sistema	12/02/2020 10:18:47	Sr. Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CPF/CNPJ 85.477.586/0001-32 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 32 até às 10:23:46 do dia 12/02/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	12/02/2020 10:23:47	O item 32 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 10:23:47 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CPF/CNPJ 85.477.586/0001-32.
Sistema	12/02/2020 10:23:47	O item 32 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 10:23:47	O item 35 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/02/2020 10:23:47	Sr. Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ 16.970.999/0001-31 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 35 até às 10:28:47 do dia 12/02/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	12/02/2020 10:28:48	O item 35 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:28:48 de 12/02/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ 16.970.999/0001-31.
Sistema	12/02/2020 10:28:48	Sr. Fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 12.014.370/0001-67 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 35 até às 10:33:48 do dia 12/02/2020. Acesse a fase de lance.
	12/02/2020 10:29:34	O item 35 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 12.014.370/0001-67 enviou um lance no valor de R$ 1,7899
Sistema	12/02/2020 10:29:35	O item 35 está encerrado.
Sistema	12/02/2020 10:29:35	O item 35 teve empate real para o valor 1,8010. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/02/2020 10:29:35	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	12/02/2020 10:32:28	DEVIDO AO GRANDE VOLUME PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS, VOLTEM ONLINE PELAS 14 HORAS PARA DARMOS SEQUÊNCIA
Sistema	12/02/2020 10:43:20	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Sistema	12/02/2020 13:31:21	Senhor fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	12/02/2020 13:32:13	CONVOCO A EMPRESA BASCEL SOLUCOES LTDA PARA QUE NO PRAZO DE 3 HORAS ANEXE A PROPOSTA ATUALIZADA DOS ITENS: 3, 12 E 37. E ENCAMINHE VIA CORREIO A DOCUMENTAÇÃO AUTENTICADA.
Sistema	12/02/2020 13:37:14	Senhor fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	12/02/2020 13:37:26	Senhor fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.
Sistema	12/02/2020 13:51:32	Senhor fornecedor CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.426.310/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Pregoeiro	12/02/2020 13:52:25	Para CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI - BOA TARDE SOLICITO QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 3 HORAS ANEXEM SUA DOCUMENTAÇÃO DE HABI[illegible]ÃO E PROPOSTA ATUALIZADA COM O ITEM 08.
Sistema	12/02/2020 13:56:30	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRE[illegible] 01.328.535/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao í[illegible]
Sistema	12/02/2020 13:56:48	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, 01.328.535/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.

Sistema	12/02/2020 13:56:58	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	12/02/2020 13:57:09	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	12/02/2020 13:57:19	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	12/02/2020 13:57:30	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Pregoeiro	12/02/2020 13:59:08	Para CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CONVOCO A EMPRESA CLASSMED-PROD. HOSPITALARES-EIRELI PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA NO COMPRASNET E SEJA ENVIADO VIA CORREIO SUA DOCUMENTAÇÃO AUTENTICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS
Pregoeiro	12/02/2020 13:59:48	Para CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - A PROPOSTA DA CLASSMED É DOS ITENS 19, 26, 14, 22, 31 E 38
Pregoeiro	12/02/2020 14:11:11	BOA TARDE ESTOU VERIFICANDO A DOCUMENTAÇÃO. VAI DEMORAR UM POUCO MAS FIQUEM LOGADOS
Sistema	12/02/2020 14:13:57	Senhor fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Pregoeiro	12/02/2020 14:14:57	Para F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CONVOCO A EMPRESA F&F DISTRIBUIDORA DE MEDIC. PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 32, FAVOR ENVIAR VIA CORREIO SUA DOCUMENTO NA FORMA AUTENTICADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS
Sistema	12/02/2020 14:44:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	12/02/2020 14:44:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	12/02/2020 14:44:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	12/02/2020 14:45:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	12/02/2020 14:45:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	12/02/2020 14:45:14	Senhor fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	12/02/2020 14:45:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, enviou o anexo para o ítem 38.
Pregoeiro	12/02/2020 14:47:26	Para COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - CONVOCO A EMPRESA COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIZADA DOS ITENS 27-6 E 11, DO CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA NO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIAS. FAVOR ENCAMINHAR NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS OS DOCUMENTOS AUTENTICADOS VIA CORREIO.
Sistema	12/02/2020 14:48:16	Senhor fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	12/02/2020 14:48:28	Senhor fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	12/02/2020 14:52:15	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	12/02/2020 14:52:26	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	12/02/2020 14:52:36	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	12/02/2020 14:52:46	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	12/02/2020 14:52:57	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	12/02/2020 14:53:08	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	12/02/2020 14:53:17	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Pregoeiro	12/02/2020 14:54:56	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CONVOCO A EMPRESA CRISTALIA PROD. QUIM.FARM. PARA QUE ANEXE PROPOSTA ATUALIZADA DOS ITENS:4, 9, 10, 15, 21, 24 E 34, E ENCAMINHE VIA CORREIO OS DOCUMENTOS AUTENTICADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS.
Sistema	12/02/2020 14:56:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	12/02/2020 14:57:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	12/02/2020 14:57:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	12/02/2020	Senhor fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,

	14:58:50	CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	12/02/2020 14:59:00	Senhor fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Pregoeiro	12/02/2020 14:59:55	Para DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CONVOCO A EMPRESA DIMASTER PARA APRESENTAR A PROPOSTA ATUALIZADA DOS ITENS 28 E 29, E TAMBÉM ENCAMINHAR VIA CORREIO TODA DOCUMENTAÇÃO AUTENTICADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS
Sistema	12/02/2020 15:01:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	12/02/2020 15:02:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	12/02/2020 15:02:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	12/02/2020 15:02:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	12/02/2020 15:02:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	12/02/2020 15:02:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	12/02/2020 15:02:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o ítem 34.
Sistema	12/02/2020 15:05:27	Senhor fornecedor ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 28.911.309/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	12/02/2020 15:06:32	Para ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E - CONVOCO A EMPRESA ESPIRITO SANTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 02, E ENVIAR PELO CORREIO OS DOCUMENTOS NA FORMA AUTENTICA OU ORIGINAL NO PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS
28.911.309/0001-52	12/02/2020 15:17:47	Boa tarde sr. Pregoeiro, lançamos o valor errôneamente para o item 2 na hora da disputa, pedimos desclassificação do item passando para o segundo colocado, pedimos desculpas pelo transtorno e atrasos ao certame.
Sistema	12/02/2020 15:17:53	Senhor fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CNPJ/CPF: 07.269.677/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Pregoeiro	12/02/2020 15:20:17	Para RINALDI & COGO LTDA - CONVOCO A EMPRESA RINALDI, PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO ITEM 17, E ENCAMINHAR VIA CORREIO TODOS OS DOCUMENTOS EM VIA ORIGINAL OU AUTENTICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS
Sistema	12/02/2020 15:26:23	Senhor fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Pregoeiro	12/02/2020 15:27:16	Para LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO - CONVOCO A EMPRESA LICIMED PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 16, E ENCAMINHAR VIA CORREIO TODA DOCUMENTAÇÃO EM FORMA ORIGINAL OU AUTENTICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS
Sistema	12/02/2020 15:30:19	Senhor fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	12/02/2020 15:31:14	Para PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CONVOCO A EMPRESA PHARMA LOG PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 05, ENCAMINHAR VIA CORREIO TODA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS.
Sistema	12/02/2020 15:34:02	Senhor fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	12/02/2020 15:34:12	Senhor fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
Sistema	12/02/2020 15:34:22	Senhor fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	12/02/2020 15:35:25	Para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CONVOCO A EMPRESA SOMA PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA DOS ITENS 01, 33 E 36, ENCAMINHAR VIA CORREIO TODA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS
Sistema	12/02/2020 15:42:03	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Sistema	12/02/2020 15:43:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	12/02/2020 15:43:18	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	12/02/2020 15:43:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, enviou o anexo para o íte
Sistema	12/02/2020 15:43:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, enviou o anexo para o S
Sistema	12/02/2020 15:45:45	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD, 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao íte.
Sistema	12/02/2020	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

	15:46:16	CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, enviou o anexo para o ítem 35.
Pregoeiro	12/02/2020 15:46:41	Para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CONVOCO A EMPRESA ALTERMED PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 08, ENVIAR VIA CORREIO TODA DOCUMENTAÇÃO EM FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS
00.802.002/0001-02	12/02/2020 15:48:13	ok
Sistema	12/02/2020 15:49:24	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Pregoeiro	12/02/2020 15:50:23	Para ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CONVOCO A EMPRESA ABC PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 35, ENVIAR VIA CORREIO TODA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM NO MÁXIMO 3 DIAS ÚTEIS.
Sistema	12/02/2020 15:51:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	12/02/2020 16:07:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, enviou o anexo para o ítem 35.
Sistema	12/02/2020 16:09:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	12/02/2020 16:15:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	12/02/2020 16:15:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, enviou o anexo para o ítem 37.
Sistema	12/02/2020 16:17:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	12/02/2020 16:33:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	12/02/2020 16:34:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	12/02/2020 16:34:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, enviou o anexo para o ítem 29.
Sistema	20/02/2020 17:06:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/02/2020 17:06:55	Senhor fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	20/02/2020 17:07:22	Para DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CONVOCO A EMPRESA DIMASTER PARA ANEXE PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 02
Sistema	20/02/2020 17:11:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/02/2020 17:12:03	Senhor fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Pregoeiro	20/02/2020 17:12:45	Para ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - CONVOCO A EMPRESA ECO-FARMAS PARA QUE ANEXE A PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 17 E ENVIA A DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIO.
Sistema	20/02/2020 17:17:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/02/2020 17:18:09	Senhor fornecedor RINALDI & COGO LTDA, CNPJ/CPF: 07.269.677/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Pregoeiro	20/02/2020 17:18:59	Para RINALDI & COGO LTDA - CONVOCO A EMPRESA RINALDI A ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA NO ITEM 32 E FAVOR ENCAMINHAR SUA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO.
Sistema	21/02/2020 07:38:42	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2020 07:38:57	Senhor fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	21/02/2020 09:38:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	21/02/2020 13:54:12	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/02/2020 às 14:30:00.
Pregoeiro	21/02/2020 13:54:21	AS 14:30 DA DATA DE 21/02/2020 ENCERRA O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	12/02/2020 10:43:20	Abertura de prazo para intenção de recurso

Informado Fechamento de Prazo	21/02/2020 13:54:12	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/02/2020 às 14:30:00.

000056

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:35 horas do dia 21 de fevereiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

TERMO DE ADJUDICACAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	GEOLAB	40.000,00	0,52
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100ML) (BR0448841)	GLAXO	2.000,00	14,46
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	3	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	100.000,00	0,034
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	CINETOL	40.000,00	0,17
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5	BUDESONIDA 50 MCG (FRASCO COM 120 DOSES) (BR0266701)	BUSONID	1.000,00	13,99
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	6	CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	MED QUIMICA	200.000,00	0,024
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	HIPOLABOR	60.000,00	0,34
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	9	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	LONGACTIL	25.000,00	0,22
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML (20 ML) (BR0340207)	LONGACTIL	500,00	5,67
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	11	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	MABRA	500,00	10,65

BASCEL SOLUÇÕES LTDA	12	EPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL (AMPOLA 1,00ML) (BR0268255)	HIPOLABOR	500,00	1,80
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	14	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)		40.000,00	0,119
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	15	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL (AMPOLA 2ML) (BR0300725)	FENOCRIS	500,00	1,74
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	16	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	FINASTERIDA	10.000,00	0,35
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	17	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	HIPOLABOR	1.000,00	1,664
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	19	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	HIPOLABOR	150.000,00	0,045
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	21	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	HALO	18.000,00	0,13
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	22	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 20 ML) (BR0292195)	UNIÃO Q.	500,00	2,908
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	24	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (AMPOLA 0,25 ML) (BR0272796)	HEMOFOL	100,00	4,33
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	26	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	VITAMEDIC	15.000,00	0,099
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	27	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	PRATI	300.000,00	0,062
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	28	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	PRATI	50.000,00	0,068
DIMASTER - COMERCIO DE	29	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	PRATI	100.000,00	0,062

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	31	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	HALEXISTAR	3.000,00	0,395
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	32	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML) (BR0266863)	BELFAR	500,00	6,125
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	TEUTO	25.000,00	0,209
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	34	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	PARMEGAN	15.000,00	0,12
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	SANVAL	1.000,00	1,7899
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL) (BR0342135)	TEUTO	1.000,00	2,394
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	37	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML) (BR0406308)	ALLERGAN	500,00	7,98
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	38	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	PRATI.D	25.000,00	0,13

Capanema - PR, 21 de fevereiro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PORTARIA Nº 7.588, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 125/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº ***125/2019***, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	GEOLAB	40.000,00	0,52
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100ML) (BR0448841)	GLAXO	2.000,00	14,46
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	3	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	100.000,00	0,034
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	CINETOL	40.000,00	0,17
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5	BUDESONIDA 50 MCG (FRASCO COM 120 DOSES) (BR0266701)	BUSONID	1.000,00	13,99
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	6	CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	MED QUIMICA	200.000,00	0,024
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	HIPOLABOR	60.000,00	0,34
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	9	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	LONGACTIL	25.000,00	0,22
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML (20 ML) (BR0340207)	LONGACTIL	500,00	5,67
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	11	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	MABRA	500,00	10,65
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	12	EPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL (AMPOLA 1,00ML) (BR0268255)	HIPOLABOR	500,00	1,80

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	14	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)		40.000,00	0,119
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	15	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL (AMPOLA 2ML) (BR0300725)	FENOCRIS	500,00	1,74
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	16	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	FINASTERIDA	10.000,00	0,35
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	17	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	HIPOLABOR	1.000,00	1,664
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	19	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	HIPOLABOR	150.000,00	0,045
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	21	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	HALO	18.000,00	0,13
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	22	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 20 ML) (BR0292195)	UNIÃO Q.	500,00	2,908
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	24	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (AMPOLA 0,25 ML) (BR0272796)	HEMOFOL	100,00	4,33
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	26	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	VITAMEDIC	15.000,00	0,099
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	27	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	PRATI	300.000,00	0,062
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	28	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	PRATI	50.000,00	0,068
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	29	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	PRATI	100.000,00	0,062
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	31	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	HALEXISTAR	3.000,00	0,395
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	32	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML) (BR0266863)	BELFAR	500,00	6,125
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	TEUTO	25.000,00	0,209
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	34	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	PARMEGAN	15.000,00	0,12
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	SANVAL	1.000,00	1,7899

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL) (BR0342135)	TEUTO	1.000,00	2,394
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	37	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML) (BR0406308)	ALLERGAN	500,00	7,98
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	38	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	PRATI.D	25.000,00	0,13

Art. 3° Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° ***125/2019***, é de R$ 187.822,40 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4° Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e um dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA N° 7.588, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 125/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2019, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	GEOLAB	40.000,00	0,52
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100ML) (BR0448841)	GLAXO	2.000,00	14,46
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	3	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	100.000,00	0,034
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	4	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	CINETOL	40.000,00	0,17
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5	BUDESONIDA 50 MCG (FRASCO COM 120 DOSES) (BR0266701)	BUSONID	1.000,00	13,99
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	6	CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	MED QUIMICA	200.000,00	0,024
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	HIPOLABOR	60.000,00	0,34
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	9	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	LONGACTIL	25.000,00	0,22
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML (20 ML) (BR0340207)	LONGACTIL	500,00	5,67
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	11	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	MABRA	500,00	10,65
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	12	EPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL (AMPOLA 1,00ML) (BR0268255)	HIPOLABOR	500,00	1,80
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	14	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)		40.000,00	0,119
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	15	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL (AMPOLA 2ML) (BR0300725)	FENOCRIS	500,00	1,74
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	16	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	FINASTERIDA	10.000,00	0,35
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	17	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	HIPOLABOR	1.000,00	1,664
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	19	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	HIPOLABOR	150.000,00	0,045
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	21	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	HALO	18.000,00	0,13
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	22	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 20 ML) (BR0292195)	UNIÃO Q.	500,00	2,908
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	24	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (AMPOLA 0,25 ML) (BR0272796)	HEMOFOL	100,00	4,33
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	26	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	VITAMEDIC	15.000,00	0,099
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	27	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	PRATI	300.000,00	0,062
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	28	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	PRATI	50.000,00	0,068
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	29	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	PRATI	100.000,00	0,062
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	31	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	HALEXISTAR	3.000,00	0,395
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	32	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML) (BR0266863)	BELFAR	500,00	6,125
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	TEUTO	25.000,00	0,209
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	34	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	PARMEGAN	15.000,00	0,12
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	SANVAL	1.000,00	1,7899
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL) (BR0342135)	TEUTO	1.000,00	2,394
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	37	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML) (BR0406308)	ALLERGAN	500,00	7,98
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	38	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	PRATI.D	25.000,00	0,13

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 125/2019, é de R$ 187.822,40 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

FLS 01454 000007

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e um dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°61/2020
Pregão EletrônicoNº 0125/2019
Data da Assinatura: 27/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 1.789,90 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°62/2020
Pregão EletrônicoNº 0125/2019
Data da Assinatura: 27/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°63/2020
Pregão EletrônicoNº 0125/2019
Data da Assinatura: 27/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 8.290,00 (Oito Mil, Duzentos e Noventa Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°64/2020
Pregão EletrônicoNº 0125/2019
Data da Assinatura: 27/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 18.884,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°65/2020
Pregão EletrônicoNº 0125/2019
Data da Assinatura: 27/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 28.725,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°66/2020
Pregão EletrônicoNº 0125/2019
Data da Assinatura: 27/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 20.578,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°67/2020
Pregão EletrônicoNº 0125/2019
Data da Assinatura: 27/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 38.520,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°68/2020
Pregão EletrônicoNº 0125/2019
Data da Assinatura: 27/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 4.726,50 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Cinqüenta Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°69/2019
Pregão EletrônicoNº 0125/2019
Data da Assinatura: 27/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°70/2020
Pregão EletrônicoNº 0125/2019
Data da Assinatura: 27/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 13.990,00 (Treze Mil, Novecentos e Noventa Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°71/2020
Pregão EletrônicoNº 0125/2019
Data da Assinatura: 27/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 28.419,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 7.589, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 126/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2019, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	IMEC	20.000,00	0,27
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	6	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	MARIOL	5.000,00	1,15
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	9	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	CETOPROFENO	500,00	2,70
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	BIOSINTETICA	4.000,00	0,325
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	SANTEC	220,00	0,19
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	SANTEC	200,00	0,239
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	15	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL (BR0268442)	UNIÃO Q	300,00	10,49
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	19	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	IMIPRA/CRISTALIA	50.000,00	0,34
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	20	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	PONDERA	50.000,00	0,22
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	AUROBINDO	200.000,00	0,13
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	22	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	ALLERGAN	500,00	7,47
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	23	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	KOLLAGENASE	1.000,00	14,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	25	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML (BR0270590)	DUOFLAN	5.000,00	4,00
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	26	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	HIPOLABOR	200,00	2,086
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	27	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	CODEIN	15.000,00	0,74
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	ALENIA	18.000,00	1,44
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	UNICHEM	15.000,00	0,25
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	33	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	HYPERA	150,00	51,85
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	34	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	J P	300,00	4,98
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	35	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	MESACOL	6.000,00	1,20
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	PRATI	1.000,00	7,161
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	38	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	GREENPHARMA	1.000,00	3,88
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	39	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	OXCARBAPEPINA	10.000,00	0,45
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	41	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	PREGABALINA	10.000,00	0,60
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	42	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	UTROGSTAN	5.000,00	2,808
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	43	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	RISPERIDONA	50.000,00	0,09
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	RISPERIDON	50.000,00	0,12
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332788)	SERETIDE	300,00	101,42
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	48	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	ARTROLIVE	30.000,00	1,28
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	49	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	SAMTEC	200,00	0,448
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	50	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	DIMORF	15.000,00	0,38
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	51	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	DIMORF	1.000,00	2,23
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	52	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	PRATI D	6.000,00	1,59

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 126/2019, é de R$ 298.896,90 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e sete dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°72/2020
Pregão Presencial Nº 0126/2019
Data da Assinatura: 27/02/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **125/2019**

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 125/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANACLETO FERRARI, portador(a) do RG nº 3R1428772 e do CPF nº 523.140.819-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	54899	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (BR0267621)	HIPOLABOR	COMP	60.000,00	0,34	20.400,00

Valor Total R$ 20.400,00 (Vinte mil e Quatrocentos reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**

d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**

e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3447	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a)_**servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 125/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 125/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)ANACLETO FERRARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Fornecedor

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Claudia Guesser Longen
Licitações/Contratos
CNPJ: 00.602.820/0001-02 - CPF: 070.453.960-79

001003

00.802.002/0001-02

001073

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Jaqueline Moreira da Veiga Duarte, CPF: 069.229.339-66 e RG: 5663405 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Archiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 9500 Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 Rio do Sul Santa Catarina
tabelionatorsul.com.br

RECONHECIMENTO - 628626
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 28 de fevereiro de 2020
Em test. _____ da verdade
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,36 + selo: R$ 2,01 = Total: R$5,36 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FTK86897-7MKL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE

☐ Maria Zélia Della Giustina Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Fevereiro de 2020

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e **52 da** Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 **autentico** a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo nesse **ato**. O **registro** é **verdade**. Dou **fé**.
Cód. Autenticação: 270328022017203202 95-1; Data: 28/02/2020 17:21:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV43995-SFQJ;
Valor Total do Ato: **R$ 4,56**
Confira os dados do ato em: **https://selodigital.tjpb.jus.br**
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 17:46:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473334

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 17:21:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032802201720320295-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f92ffefb63014eff2501c52563a285b13220c77af02f8ad8561b150d93000ddff48143c1241ecc8d08dba0c3a495daebb

hipolabor
Melhores produtos, mais qualidade de vida.

Belo Horizonte, 11 de Março de 2020

À

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de materia prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsao de Atendimento
CARBONATO DE LITIO 300MG GEN CX 500COM (C1)	Aguardando Programação

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lilian Mendes
Coordenadora do Servico de Atendimento Pós Vendas
Hipolabor Farmaceutica Ltda,

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **125/2019**

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 125/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BASCEL SOLUÇÕES LTDA, sediada na TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450 - CEP: 85606649 - BAIRRO: AGUA BRANCA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FELIPE CELLA BASEGGIO, portador(a) do RG nº 90728318 e do CPF nº 053.698.479-40.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	COMP	100.000,00	0,034	3.400,00
12	57209	EPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL (AMPOLA 1,00ML) (BR0268255)	HIPOLABOR	AMP	500,00	1,80	900,00
37	57216	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML) (BR0406308)	ALLERGAN	FRAS	500,00	7,98	3.990,00

Valor Total: R$ 8.290,00 (Oito Mil, Duzentos e Noventa Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os medicamentos;

d) Prazo para entrega dos medicamentos;

e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame**.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3447	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a)_**servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da

Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 125/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 125/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)FELIPE CELLA BASEGGIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Felipe Cella Baseggio

FELIPE CELLA BASEGGIO
Representante Legal
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Fornecedor

21.515.353/0001-02
BASCEL SOLUÇÕES
LTDA - EPP
Trav. Luiza Henriqueta, 450
Água Branca CEP 85606-649
Francisco Beltrão - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **125/2019**

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 125/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, sediada na RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador(a) do RG nº 7.857.674-0 e do CPF nº 878.622.989-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
14	54992	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)		COMP	40.000,00	0,119	4.760,00
19	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	HIPOLABOR	COMP	150.000,00	0,045	6.750,00
22	57578	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 20 ML) (BR0292195)	UNIÃO Q.	FRAS	500,00	2,908	1.454,00
26	55046	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	VITAMEDIC	COMP	15.000,00	0,099	1.485,00
31	55086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	HALEXISTAR	AMP	3.000,00	0,395	1.185,00
38	55171	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	PRATI.D	COMP	25.000,00	0,13	3.250,00

Valor Total: R$ 18.884,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO .

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**

d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**

e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3447	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 125/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 125/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Representante Legal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
Fornecedor

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **125/2019**

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 125/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, sediada na RUA PRESIDETNE COSTA E SILVA, 231 - CEP: 85935000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Assis Chateaubriand/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ADÃO DA SILVA LEITE, portador(a) do RG nº 4.079.935-4 e do CPF nº 492.895.009-72.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	54894	CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	MED QUIMICA	COMP	200.000,00	0,024	4.800,00
11	54980	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	MABRA	AMP	500,00	10,65	5.325,00
27	55050	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	PRATI	COMP	300.000,00	0,062	18.600,00

Valor Total: R$ 28.725,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**

d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**

e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame**.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3447	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a)_**servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da

Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude d atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 125/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 125/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)ADÃO DA SILVA LEITE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADÃO DA SILVA LEITE
Representante Legal
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Fornecedor

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 125/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sediada na RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 , S/Nº ESTÂNCIA CRISTÁLIA CX POSTAL 124 - CEP: 13970970 - BAIRRO: PONTE PRETA , na cidade de Itapira/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUIZ STEVANATTO NETO, portador(a) do RG nº 92496167 e do CPF nº 865.890.838-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	57207	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	CINETOL	COMP	40.000,00	0,17	6.800,00
9	54932	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	LONGACTIL	COMP	25.000,00	0,22	5.500,00
10	54933	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40 MG/ML (20 ML) (BR0340207)	LONGACTIL	FRAS	500,00	5,67	2.835,00
15	57210	FENOBARBITAL 100MG/ML INETÁVEL (AMPOLA 2ML) (BR0300725)	FENOCRIS	AMP	500,00	1,74	870,00
21	55010	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	HALO	COMP	18.000,00	0,13	2.340,00
24	57212	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (AMPOLA 0,25 ML) (BR0272796)	HEMOFOL	AMP	100,00	4,33	433,00
34	55119	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	PARMEGAN	COMP	15.000,00	0,12	1.800,00

Valor Total: R$ 20.578,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**

d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**

e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	**Conta da despesa**	**Funcional programática**	**Fonte de recurso**	**Natureza da despesa**	**Grupo da fonte**
2019	3447	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, ó deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 125/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 125/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)LUIZ STEVANATTO NETO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Coordenador de Licitações

LUIZ STEVANATTO NETO
Representante Legal
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Fornecedor

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 248522012011360908 62-1; Data: 22/01/2020 11:43:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ85722-4CMF;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

001104

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, nº 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ADRIANO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Coordenador de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua Izidoro Bovo, nº 23 Bairro Nenê Cêga, portador do RG n.º 30.329.399-8, CPF/MF n.º 281.036.848-13 e Carteira Profissional n.º 0073217 Série 00208.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 07 de janeiro de 2020.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ricardo Santos Pacheco
CPF. 184.309.758-37
RG. 18.329.899-8

Karime Stevanatto Gerolin
CPF. 221.011.758-51
RG. 33.065.169-9

Diretoria Controladoria Geral

NEGÓCIOS JURÍDICOS CRISTÁLIA LEGAL AFFAIRS

001033

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58031-309 - www.azevedobastos.... - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24852201201136090862-2; Data: 22/01/2020 11:43:1

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ85721-SMOP;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1105

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1513
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheco por semelhanca, com valor economico, a(s) firma(s) de:
RICARDO SANTOS PACHECO. KARIME BITTAR STEVANATTO-BEROLIN==========
==========Dou fe.
ITAPIRA. 17/01/2020 Em test da verdade.

R$: 19,70 MARIA ANGELA ZAZERA FRANCIOSO - ESCREVENTE
Selo(s) AA92205

Colegio Notarial do Brasil
112862
VALOR ECONÔMICO 2
C20435AA0092205

001106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 17:11:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1441897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 15:16:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 24852201201136090862-1 a 24852201201136090862-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015. Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e47b30c0be2a04a1de8c8105931be6bf2ea4eb49329550caaa1d2044105223721f056dd3452325cc166f2ef32f5df68b6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 125/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ODAIR JOSE BALESTRIN, portador(a) do RG nº 12R2237502 e do CPF nº 811.773.489-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	57206	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO DE 100ML) (BR0448841)	GLAXO	FRAS	2.000,00	14,46	28.920,00
28	55081	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	PRATI	COMP	50.000,00	0,068	3.400,00
29	55082	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	PRATI	COMP	100.000,00	0,062	6.200,00

Valor Total: R$ 38.520,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os medicamentos;

d) Prazo para entrega dos medicamentos;

e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3447	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a)_**servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de

revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 125/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 125/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)ODAIR JOSE BALESTRIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fornecedor

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 125/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, portador(a) do RG nº 800960967 e do CPF nº 043.680.279-14.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
17	54999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	HIPOLABOR	COMP	1.000,00	1,664	1.664,00
32	57214	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML) (BR0266863)	BELFAR	FRAS	500,00	6,125	3.062,50

Valor Total: R$ 4.726,50 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Cinqüenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive

fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**

d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**

e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3447	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

1120
001043

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 125/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 125/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
Representante Legal
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Fornecedor

1121

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 125/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, sediada na AV DAS INDUSTRIAS, 275 CONJ 107 - CEP: 90200290 - BAIRRO: ANCHIETA, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NICOLLE SILVEIRA VICARI, portador(a) do RG nº 7088148254 e do CPF nº 009.346.750-82.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
16	54995	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	FINASTERIDA	COMP	10.000,00	0,35	3.500,00

Valor Total: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os medicamentos;

d) Prazo para entrega dos medicamentos;

e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3447	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a)_**servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 125/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 125/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)NICOLLE SILVEIRA VICARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NICOLLE SILVEIRA VICARI
Representante Legal
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Fornecedor

Wilson Henrique Della Valentina
RG: 7013496034
CPF: 441.496.890-91
Procurador

1128

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ 86.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 67 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 352702101911445707O5-1; Data: 02/10/2019 11:49:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25939-UVP4; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

LICIMED
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, com sede na Av. das Indústrias, 275, CJ 107, bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, por suas representante(s) abaixo assinado(as), nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) **Sr(a). Wilson Henrique Della Valentina, brasileiro, solteiro(a), maior, portador(a) da CI nº 7013496034 SSP/RS e CPF nº 441.496.890-91**, com o mesmo endereço profissional da outorgante, para o fim especifico de **representá-la em licitações promovidas por qualquer órgão da administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações; podendo receber editais, impugnar editais, assinar propostas, documentos, atas e contratos, apresentar e desistir de recurso, formular ofertas verbais e lances de preços verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em licitações modalidade de pregão, concorrência, tomada de preços, dispensas de licitação**, inclusive substabelecendo os poderes a si outorgados, bem como ainda, assinar o respectivo contrato de fornecimento, e tudo o mais que for necessário para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, o que poderá efetivamente fazer em relação aos procedimentos de apresentação, habilitação e classificação, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da outorga.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2019

Nicolle Silveira Vicari
RG: 7088148254 SJS/RS
CPF: 009.346.750-82
SÓCIA-DIRETORA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
Av. Alberto Bins 1755 - Centro Histórico - Cidade Baixa CEP: 91010-006 Fone: (51) 3341-1011
Bel. MARCELO A. GUIMARÃES FLACH - Tabelião
E-mail: contato@10notas.com.br
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Nicolle Silveira Vicari que assina por Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. indicada como sua de meu uso. Dou fé. 0446.01.19000220160
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 2 de outubro de 2019
Guilherme Borges Dolfini
Emol. R$ 4,90 + Selo digital R$ 1,40 - 10 32 58 2422132-33984 133
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Guilherme Borges Dolfini
Escrevente Autorizado
10º TABELIONATO DE NOTAS POA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 08:20:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartorio Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363073

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **02/10/2020 11:57:17 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35270210191144570705-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47bf487451e769fffbb6c3360e823d1ecc8b8747078248938 9f344c4fa4ceb5260c86ba7f951a1dfc6b011eff2421661b9c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNS Nº 6703
Autenticação Digital
Os acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 352721101910120505l3-1; Data: 21/10/2019 10:14:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG78596-C4DY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
WILSON HENRIQUE DELLA VALENTINA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7013496034 SSP/PC RS

CPF
441.496.890-91

DATA NASCIMENTO
06/11/1962

FILIAÇÃO
PEDRINHO DELLA
VALENTINA
IRES ROMAN DELLA
VALENTINA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02560026040

VALIDADE
11/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/08/1985

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CANOAS, RS

DATA EMISSÃO
12/05/2017

91747610529
RS193847540

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14421831 60

PROIBIDO PLASTIFICAR
14421831 60

01 1131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 08:42:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1376373

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/10/2020 10:21:09 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35272110191012050513-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812ed8d7ae38f87e476a675b0f38871e84fdb8747078248936 9f344c4fa4ceb5260c7bf577e66dfedd43b92547cfcf40f94e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

001132

001660

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
RUA MARECHAL DEODORO 177
CRISTO REI
85507-520 - PATO BRANCO - PR

AC CAPANEMA 02 MAR 2020 PR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
COP PATO 05 MAR 2020 PR

JU 66625221 3 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 126/2019 ATA 72/2020 PE 125/2019 ATA 61/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
9 Outros
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Daniel Gomes de Carvalho
Agente de Correios
Matrícula 8.508.419-3

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Marcelus do Prado

DATA DE ENTREGA
05.03.20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

OESTINATÁRIO
SOMA/PR COM OE PROO HOSPITALARES
RUA ANITA RIBAS 410
HUGO LANGE
82520-610 - CURITIBA - PR

AC CAPANEMA 02 MAR 2020 PR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD - [illegible] 04 MAR 2020 CURITIBA/PR

JU 66625091 6 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO OO AR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
AV GOV PEORO V PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 125/2019 ATA 71/2020 PE 126/2019 ATA 83/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
9 Outros
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Deison Chaves dos Santos
Agente de Correios
Matrícula 8.502.626-0

SSINATURA DO RECEBEDOR
Keli Silveira

IE LEGÍVEL DO RECEBEDOR
(KELI SILVEIRA)

DATA DE ENTREGA
04/03/2020

Nº DOC. DE IDENTIDADE
[illegible]

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 125/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALENCAR ALMEIDA, portador(a) do RG nº 31116090 e do CPF nº 322.056.009-15.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	54860	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	GEOLAB	COMP	40.000,00	0,52	20.800,00
33	55099	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	TEUTO	CAPS	25.000,00	0,209	5.225,00
36	57215	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG (PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL) (BR0342135)	TEUTO	AMP	1.000,00	2,394	2.394,00

Valor Total: R$ 28.419,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os medicamentos;

d) Prazo para entrega dos medicamentos;

e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3447	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a)_**servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de

revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 125/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 125/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)ALENCAR ALMEIDA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALENCAR ALMEIDA
Representante Legal
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fornecedor

001140

001065

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
CRITÁLIA PROD QUIM FARMACEUTICOS
RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA KM 14 SN
CRISTÁLIA CX POSTAL 124 CENTRO
13970-970 - ITAPIRA - SP

JU 66625095 0 BR

02 MAR 2020 PR

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

ITAPIRA 05MAR20 SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 125/2019 ATA 66/2020 PE 126/2019 ATA 77/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA DO ATENDENTE/CARIMBO

PAULO CÉSAR BENEDITO
Encarregado Tesouraria
Matrícula: 88720748
AC ITAPIRA

ASSINATURA DO RECEBEDOR

RG. 18.831.923

DATA DE ENTREGA
05/03/2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

001141

001065

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP
ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320
FUNDO CANOAS
89163-554 - RIO DO SUL - SC

JU 66625100 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAXIAS DO SUL PR 02 MAR 2019

AGF RIO DO SUL 09 MAR 2019 SC

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 125/2019 ATA 62/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
9 Outros
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Joel Faustino
Mat. 8.709.500-9
Carteiro DR/SC

ASSINATURA DO RECEBEDOR Juliana Capelupi

DATA DE ENTREGA 09/03/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR JULIANA CAPELUPI

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO
ECO FARMAS COM DE MEDICAMENTOS
RUA SANTA CATARINA 850
CENTRO
85801-040 - CASCAVEL - PR

JU 66625093 2 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAXIAS DO SUL PR 02 MAR 2020

AGF CASCAVEL PR 05 MAR 2020 DR/PR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 125/2019 ATA 68/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
9 Outros
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
0855974

ASSINATURA DO RECEBEDOR Tatiane Monica

DATA DE ENTREGA 05/03/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

001070

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
COMERCIAL MARK ATACADISTA
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231
CENTRO
85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

JU 66625096 3 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
AV. SGT. PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC ASSIS CHATEAUBRIAND 02 MAR 2020 PR

AC ASSIS CHATEAUBRIAND 0 MAR 2020 PR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 125/2019 ATA 65/2020 PE 126/2019 ATA 76/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Outros
6 Recusado
7 Não procurado
8 Ausente
9 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

001143

001071

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
BASCEL SOLUÇÕES
TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA 450
ÁGUA BRANCA
85606-649 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

JU 66625099 4 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAPANEMA 02 MAR 2020 PR

FRANCISCO BELTRÃO PR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
16 MAR 2020

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 125/2019 ATA 63/2020 PE 126/2019 ATA 73/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Outros
6 Recusado
7 Não procurado
8 Ausente
9 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

VALTER ROBERTO DA SILVA
Mat. 8.565.176-1
AC FRANCISCO BELTRÃO PR

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
LIMED DIS MED CORRELATOS E PROD
AVENIDA DAS INDÚSTRIAS 275
CONJ 107 ANCHIETA
90200-290 - PORTO ALEGRE - RS

JU 66625087 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAPANEMA 02 MAR 2020 PR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
10 MAR 2020

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 125/2019 ATA 69/2020 PE 126/2019 ATA 78/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Outros
6 Recusado
7 Não procurado
8 Ausente
9 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

1144

001072

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
CLASSMED PROD HOSPITALARES
RUA PICA PAU 1211
CENTRO
86701-040 - ARAPONGAS - PR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

JU 66625097 7 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

(ÁREA DE COLAR NO VERSO)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

OBSERVAÇÃO
PE 125/2019 ATA 64/2020 PE 126/2019 ATA 75/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Cirlei Barroso da Luz
Matr. 6581247

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
11	54980 - ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	AMP	400	13,25	5.300,00
27	55050 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	COMP	253.500	0,08	20.280,00
	TOTAL GERAL				**R$ 25.580,00**

COMERCIAL ATACADISTA

Processo: **869/2020**
Data: 16/04/2020 Hora: 02:39
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requerente:
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRE

061074

AO ILUSTRÍSSIMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

1116

A empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ n.º 09.315.996/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adão da Silva Leite, portador da Carteira de Identidade n.º 4.079.935-4 – SSP/PR e do CPF n.º 492.895.009-72, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, telefone: (44) 3528-5085, e-mail: comercialmark@outlook.com, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, REQUERER o ***"REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO"***, com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc. XXI, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

Ref. Pregão Eletrônico 125/2019

ITEM 11 – ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL - MABRA

Valor licitado - R$ 10,65

ITEM 27 – LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO – PRATI

Valor licitado – 0,062

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR – CEP: 85.935-000
CNPJ: 09.315.996/0001-07 – INSC. EST. 90.428.315-03 – FONE: (44)3528-5085

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Ilmo(a). Sr(a)., como cediço é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial, justificando a elevação dos preços dos produtos no mercado, como vimos:

Dólar dispara e vai a R$ 4,50 com temor de expansão do coronavírus

Moeda abre em alta pelo sétimo dia consecutivo e bolsa registra queda de 2%; investidores temem danos que poderão ser causados pelo surto na economia global
(https://veja.abril.com.br/economia/dolar-dispara-450-coronavirus/)

Sob impacto da pandemia do coronavírus, bolsa fecha em baixa e dólar sobe.

(https://www.cartacapital.com.br/economia/sob-impacto-da-pandemia-do-coronavirus-bolsa-fecha-em-baixa-e-dolar-sobe/)

Dólar salta quase 4% e fecha a R$ 5,199, novo recorde, mesmo com ação do BC.

https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/18/dolar-fechamento-coronavirus-circuit-breaker.htm?cmpid=copiaecola)

Dólar fecha em alta de 1,61%, a R$ 4,721, com pandemia de coronavírus.

(https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2020/03/11/dolar-fecha-em-alta-de-161-a-r-4721-com-pandemia-de-coronavirus.htm?cmpid=copiaecola)

Dólar dispara para R$ 5,31 e bolsa cai 5,5% com avanço do coronavírus

https://veja.abril.com.br/economia/dolar-dispara-para-r-531-e-bolsa-cai-55-com-avanco-do-coronavirus/

Pandemia dificulta importação de insumos para medicamentos; Índia já travou entrega de 31 toneladas

https://oglobo.globo.com/sociedade/pandemia-dificulta-importacao-de-insumos-para-medicamentos-india-ja-travou-entrega-de-31-toneladas-1-24346365

Governo pede à Índia desbloqueio de 31 toneladas de componentes para medicamentos

https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/04/02/internas_economia,1135094/governo-pede-a-india-desbloqueio-de-31-toneladas-de-componentes-para-m.shtml

Coronavírus altera reajuste de preço dos medicamentos

https://guiadafarmacia.com.br/coronavirus-altera-reajuste-de-preco-dos-medicamentos/

Custo do frete para entregas chega a subir 1.000% em meio à pandemia

https://veja.abril.com.br/economia/custo-do-frete-para-entregas-chega-a-subir-1-000-em-meio-a-pandemia/

Conforme os laboratórios informam, as faltas de seus produtos no mercado, bem como os aumentos constantes e desenfreados dos preços.

Os fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.

Direito este reconhecido constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.

É cediço, por amparo legal, que a Lei 8.666/93 em seu artigo 65, II. "d", dispõe:

COMERCIAL ATACADISTA

> *Art. 65.* "Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos":
> Inc. II - por acordo entre as partes:
>
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilibro econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.

Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

> HELY LOPES MEIRELLES:
> "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, à a correlação entre o objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, afim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II "d", e § 6º)." (Licitação e contrato administrativo editora Malheiros 12ª edição pg. 181.)

Ainda, afirma Marçal Justen Filho que o reajuste visa à recomposição do valor real da moeda, ou seja, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida. Segundo o jurista: *Não há benefício para o particular na medida em que o reajustamento do preço tem natureza jurídica similar à da correção monetária*[1].

COMERCIAL ATACADISTA

DO PEDIDO

Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.

Importante esclarecer à Administração que **não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira**, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

Vê-se que, conforme documentos anexados, o aumento no preço dos produtos, pela desvalorização do real (aumento do dólar), tornou a prestação contratual consideravelmente onerosa para a Requerente.

Em contrapartida, a legislação vigente determina que, nestes casos, o equilíbrio econômico-financeiro deve ser restabelecido pela Administração Pública, haja vista que não se trata de descumprir o contrato ou onerar os cofres públicos, mas sim de RESTABELECER A JUSTIÇA.

Sendo que o único motivo da solicitação se deve aos impactos causados na economia pela disseminação da COVID-19.

Mediante anexo de nota fiscal anterior, nota fiscal atual e tabela de comparação de preços, na qual pode ser observada a elevação do preço. É válido ressaltar que as notas fiscais em anexo são de um fornecedor parceiro, que nos cedeu as mesmas, para podermos comprovar o aumento no item.

ITEM	VLR CUSTO ANTERIOR	VALOR LICITADO	VALOR CUSTO ATUAL	VALOR REAJUSTADO	ÍNDICE DE REAJUSTE %
11	10,30	10,65	12,298	R$ 12,715	19,39 %
27	0,06	0,062	0,068	R$ 0,0770	13,33%

Mark
COMERCIAL ATACADISTA

Caso não seja este o entendimento, comprovado que o licitante terá sérios prejuízos financeiros para o fornecimento desse produto, outro caminho não há senão a **DESCLASSIFICAÇÃO** do referido item, situação está desde já aceita pela requerente.

Termos em que Pede Deferimento.

Assis Chateaubriand – PR, 15 de abril de 2020.

ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72
RG: 4.079.935-4 SSP/PR
ADMINISTRADOR

1152

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - INOVAMED

RUA RUBENS DERKS, 105 - DISTRITO INDUSTRIAL
99706-300 ERECHIM - RS
54 3522-4273

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

97.297
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4320 0412 8890 3500 0102 5500 1000 0972 9711 1022 5345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		143200058662567 01/04/2020 17:54:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
039/0157570	099/0597456	12.889.035/0001-02

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSAO
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI			09.315.996/0001-07	01/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 87	CENTRO		85935-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSIS CHATEAUBRIAND	PR	44 3528-5085	90.428.315-03	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI		09.315.996/0001-07	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 87	CENTRO		
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
ASSIS CHATEAUBRIAND		PR	

FATURA / DUPLICATA

97297/001 17/04/2020 4.508,18 | 97297/002 23/04/2020 4.508,16 | 97297/003 30/04/2020 4.508,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
13.524,50	1.604,86	0,00	0,00	13.524,50

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.524,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Remetente				00.428.307/0005-11
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD RS 404 KM 3 , 298 - INDUSTRIAL	SARANDI			RS	133/0056121

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
36			36	68,510	68,510

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
396	FLORENT 200 MG SACHES (S) SACCHAROMYCES BOULARDII Lote=1LN26 Fab=16/09/2019 Val=30/09/2021 Qtd=9.000 PMC=6,560 R.ANVISA=1156000980029 N LT. 1LN26 DATA FAB.: 16/09/2019 DATA VAL.: 30/09/2021 Cód. Barras: 7898158692238	30049099	000	6102	SH	9.000	0,751	6.759,00	6.759,00	811,08	12
1417	AERODINI 10MCG/JATO 200 DOSES (S) SULF DE SALBUTAMOL Lote=07641366. Fab=28/11/2019 Val=30/11/2021 Qtd=20 PMC=38,780 R.ANVISA=1037000960033 N LT. 07641366. DATA FAB.: 28/11/2019 DATA VAL.: 30/11/2021 PERC.PARC.FCI: 0 - N. FCI: F7D0434D-553F-43FE-8861-089A2AC86E8C Cód. Barras: 7896112137030	30049039	300	6102	FR	20	11,300	226,00	226,00	9,04	4
395	FLORENT 100 MG CAP (S) SACCHAROMYCES BOULARDII Lote=1LE39 Fab=27/02/2019 Val=28/02/2021 Qtd=5.004 PMC=3,230 R.ANVISA=1156000980010 N LT. 1LE39 DATA FAB.: 27/02/2019 DATA VAL.: 28/02/2021 Cód. Barras: 7898158692221	30049099	000	6102	CA	5.004	0,550	2.752,20	2.752,20	330,26	12
177	NOREGYNA 50+5 MG/ML IM 1 ML AMP (S) ENAN DE NORETISTERONA+VAL DE ESTRADIOL	30043939	000	6102	AM	100	12,298	1.229,80	1.229,80	147,58	12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ENDERECO DE ENTREGA.:RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, N 87 - COMPL.: - BAIRRO.: CENTRO - MUNICIPIO.: ASSIS CHATEAUBR//VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R$: 0.00 (0.00)//HORARIO DE ENTREGA: 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 / Contato: Eduardo / ///OBSERVACAO.://DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 8108-6 CC 61027-5//DISPENSADO DA RETENCAO DE PIS E COFINS CFE. INSTRUCAO NORMATIVA N. 1234/2012//DISPENSADO ST CFE. RICMS LIVRO III ART. 103//SAO MIGUEL 140,82	nt Otiol

RECEBEMOS DE INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 97.297, EMISSÃO: 01/04/2020 VALOR TOTAL: 13.524,50 DESTINATÁRIO: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 87, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 97.297 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - INOVAMED

RUA RUBENS DERKS, 105 - DISTRITO INDUSTRIAL
99706-300 ERECHIM - RS
54 3522-4273

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

97.297
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
4320 0412 8890 3500 0102 5500 1000 0972 9711 1022 5345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**143200058662567 01/04/2020 17:54:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
039/0157570	099/0597456	12.889.035/0001-02

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
	Lote=4LB09 Fab=01/09/2019 Val=30/09/2021 Qtd=100 PMC=30,340 R.ANVISA=1779400030017 N LT. 4LB09 DATA FAB.: 01/09/2019 DATA VAL.: 30/09/2021										
962	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (G) (CT) OX DE ESCITALOPRAM (CT) Lote=2001590 Fab=10/02/2020 Val=28/02/2022 Qtd=13.020 PMC=6,240 R.ANVISA=1542301990045 N LT. 2001590 DATA FAB.: 10/02/2020 DATA VAL.: 28/02/2022 Cód. Barras: 7899095238671	30049059	000	6102	CP	13.020	0,175	2.278,50	2.278,50	273,42	12
1532	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML 2,5 ML (G) TRAVOPROSTA Lote=1910953 Fab=07/10/2019 Val=30/10/2021 Qtd=20 PMC=86,220 R.ANVISA=1542302090013 N LT. 1910953 DATA FAB.: 07/10/2019 DATA VAL.: 30/10/2021 Cód. Barras: 7899095249684	30049079	000	6102	FR	20	13,950	279,00	279,00	33,48	12

001154

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - MOCA

Rua Presidente Costa e Silva, 231 - CENTRO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
44 3528-3656

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

91.504
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
4119 1203 2338 0500 0173 5500 1000 0915 0417 1640 3752

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141190219981571 02/12/2019 16:55:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
90.185.718-00		03.233.805/0001-73

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI			09.315.996/0001-07	02/12/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
MARECHAL CASTELO BRANCO, 87	CENTRO		85935-000	02/12/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSIS CHATEAUBRIAND	PR		90.428.315-03	16:55:12

FATURA / DUPLICATA

91504/001 28/12/2019 535,21

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
535,21	64,23	0,00	0,00	1.070,42

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	535,21	0,00	0,00	363,30	535,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ
	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11				47,950	47,950

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
882011	(P.V.P.I) IODOPOLIVIDONA SEPTMAX 10% FR 1L Lote=0056 Fab=01/06/2019 Val=30/06/2021 Qtd=24 EAN 7896902212312 - Cod Beneficio: PR830001 Cód. Barras: 7896902212312	30049099	051	5102	FR	24	14,7150	353,16	176,58	21,19	18	92,99
872764	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP 5ML (C1) Lote=1927957 Fab=01/07/2019 Val=30/07/2021 Qtd=37 PMC=851,0800 R.ANVISA=1049713260015 EAN 7896006237174 - CEST: 1300201 - Cod Beneficio: PR830001 Cód. Barras: 7896006237174	30049069	051	5102	AMP	37	7,0000	259,00	129,50	15,54	18	83,11
870218	LOSARTANA POTASSICA 50MG Lote=19G21M Fab=01/07/2019 Val=30/07/2021 Qtd=495 PMC=0,0000 R.ANVISA=1256802020031 EAN 7899547505276 - CEST: 1300200 - Cod Beneficio: PR830001 Cód. Barras: 7899547505276	30049069	051	5102	CPR	495	0,0600	29,70	14,85	1,78	18	9,53
6410	MELOXICAM 15MG/1,5ML INJ AMP 1,5ML Lote=604921 Fab=01/05/2019 Val=30/04/2021 Qtd=25 PMC=37,5100 R.ANVISA=1004300370014 EAN 7891317424565 - CEST: 1300200 - Cod Beneficio: PR830001 Cód. Barras: 7891317424565	30049079	051	5102	AMP	25	2,3264	58,16	29,08	3,49	18	18,66
875598	SERINGA 3ML S/AG LUER SLIP (C/500) Lote=F172 Fab=01/06/2018 Val=30/06/2023 Qtd=2.000 EAN 7898259490306 - CEST: 1301400 - Cod Beneficio: PR830001 Cód. Barras: 7898259490306	90183119	251	5102	UN	2.000	0,0848	169,60	84,80	10,18	18	72,81
875406	SERINGA 5ML S/AG LUER LOCK (C/500) Lote=F152 Fab=01/05/2018 Val=30/05/2023 Qtd=2.000 EAN 7898259495509 - CEST: 1301400 - Cod Beneficio: PR830001	90183119	251	5102	UN	2.000	0,1004	200,80	100,40	12,05	18	86,20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 109878 NOME FANTASIA: MARK ATACADISTA ICMS DIFERIDO EM 33,33% CFE ART 28 SECAO II, ANEXO VIII, RICMS/PR *** CONTA DEPOSITO - BANCO DO BRASIL AG: 830-3 C/C: 23645-4 *** Val aprox dos tributos R$ 363,30 (67,88%) fonte: IBPT	

RECEBEMOS DE MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 91.504, EMISSÃO: 02/12/2019 VALOR TOTAL: 535,21 DESTINATÁRIO: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - MARECHAL CASTELO BRANCO, 87, CENTRO, 85935-000-ASSIS CHATEAUBRIAND-PR		NF-e 91.504 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1155

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - MOCA

Rua Presidente Costa e Silva, 231 - CENTRO
85935-000 ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
44 3528-3656

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

91.504
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
4119 1203 2338 0500 0173 5500 1000 0915 0417 1640 3752

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		**141190219981571 02/12/2019 16:55:16**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
90.185.718-00		03.233.805/0001-73

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
	Cód. Barras: 7898259495509											

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.915.834/0001-98
Certidão nº: 552032/2020
Expedição: 06/01/2020, às 16:43:38
Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.915.834/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A empresa MARK ATACADO comunica:

Como já é do conhecimento de todos, o caso fortuito da pandemia causada pelo novo Coronavírus, Covid-19, tem exigido a adoção de medidas preventivas para diminuir o contágio e preservar a saúde e o bem-estar de todos. Esta pandemia do novo Coronavírus e as medidas de prevenção trazem desafios ao mundo inteiro, como em 20/03/2020, pelo decreto legislativo nº 6/2020, o congresso nacional reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia decorrente do COVID-19; e também, os seguimentos de distribuição que vem enfrentando severas dificuldades para aquisição de produtos no mercado nacional e internacional, em decorrência de paralisações de grande parte das indústrias, bem como bloqueios, principalmente na China, Malásia e Índia, principais fornecedores de insumos importados, isso vem impactando toda a cadeia de abastecimento de medicamentos e insumos médico-hospitalares; observando as políticas públicas que vem sendo adotadas de isolamento social, e de fechamento de atividades reputadas como não essenciais pelas autoridades; e considerando os valores dos materiais importados e outras mercadorias vem acompanhando a variação cambial e impactando no custo final de nossos produtos, bem como no custo operacional;

Motivados pelos impactos causados em abrangência mundial pela disseminação do COVID-19;

A empresa Comercial Mark Atacadista Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, sediada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, Assis Chateaubriand, Paraná, vem mui respeitosamente, por meio deste dar ciência a todos os clientes públicos e privados, que não irá deixar de se esforçar para atender aos pedidos de compras (autorização de fornecimento e notas de empenhos) recebidas para fornecimento de produtos médico-hospitalares e medicamentos nos prazos contratados. Contudo, antecipadamente, pedimos desculpas para eventuais atrasos nas entregas, as quais poderão ocorrer em virtude da atual situação de calamidade pública, já reconhecida pelo congresso nacional, que impactam e irão impactar diretamente no atendimento, em nossos prazos de entrega, e porventura quantitativos, sendo que a empresa e seus colaboradores, colocam-se a disposição para buscar toda e qualquer solução viável.

Assis Chateaubriand – PR, 15 de Abril 2020.

Mark
COMERCIAL ATACADISTA

001158 001086

drylock TECHNOLOGIES

COMUNICADO

Poá, 21 de fevereiro de 2020.

Prezado cliente, por meio desta carta informamos nosso ajuste de preço anual sobre nossos produtos.

O reajuste está pouco acima da inflação do período, pela pressão nos custos da indústria por diversos fatores, a alta do dólar nos últimos seis meses é o principal deles.

- Linha de fraldas infantis: 6%
- Linha de fraldas geriátricas: 6%
- Absorvente geriátricos: 6%
- Lençol protetor Multiuso: 4%

Atenciosamente,
Departamento comercial.

4D1159
00

De: Marcos Junior Piovesan
Enviado: terça-feira, 24 de março de 2020 17:13
Para: consultor pe; Adriana Hartmann; Ana Caroline Kothe; atendimento.distribuidor; Jaqueline Thais Weyh; Jonas Felipe Giaretta; Karine Franciele Rauber; Michele Cristina Correa; Michelle Flores Mosconi; Taline Pereira de Souza; Wellington Sales De Oliveira
Cc: Virgilio Del Giudice Junior
Assunto: VENDAS SUSPENSAS!!!

Time,

Devido a EXCESSIVA e inesperada DEMANDA tratamento de pandemia, estamos com falta de matéria-prima e produtos, com isso a presidência da empresa decidiu neste momento em caráter provisório suspender a venda dos ítens abaixo:

4789 ATENOLOL 50MG 40X15 (600 CPS)-VP
6558 amoxi cps

16288 AZITROMICINA 500MG 15X10 (150 CPS) FRAC-VP

14283 DICLOFENACO SODICO 50MG 25X20 (500 CPS)-VP

2674 DIPIRONA 500MG 50X10 (500 CPS)-VP

18040 HEMATOFER 40MG 25X20 (500 CPS)-VP

3995 IBUPROFENO 600MG 50X10 (500 CPS)-VP

16485 METFORMINA CLD 850MG 20X10 (200 CPS)-VP

5179 METFORMINA CLD 850MG 40X10 (400 CPS)-VP

2679 PARACETAMOL 500MG 50X10 (500 CPS)-VP

4993 PARACETAMOL 750MG 40X12 (480 CPS)-VP

Qualquer dúvida estou a disposição

Att,

[http://www.pratidonaduzzi.com.br/images/assinatura.jpg] Marcos Júnior Piovesan
Supervisor
Supervisão vendas hosp - distribuição
+55 (45) 2103 - 1217
+55 (45) 99991 - 5946
www.pratidonaduzzi.com.br
As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos

001160
001083

autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

1161

COMUNICADO

Linha Hospitalar Hipolabor

Prezado Cliente,

A Hipolabor Farmacêutica informa que devido às pressões no custo dos insumos, além da desvalorização do real (aumento do dólar) teremos de promover um reajuste nos preços dos itens abaixo a partir de 01 de abril 2020.

Produto	Apresentação	Preço (Un)	Preço (Cx)
Eskavit 10mg/ml	Cx c/ 50 amp x 1ml	1,80	90,00

Contamos com sua compreensão e estamos á disposição para qualquer esclarecimento no que se refere aos nossos produtos.

Atenciosamente,

Hipolabor Farmacêutica Ltda

Setor Comercial

hipolabor

Melhores produtos, mais qualidade de vida.

001~~050~~

411 1162

COMUNICADO

Linha Hospitalar Hipolabor

Prezado Cliente,

A Hipolabor Farmacêutica informa que devido às pressões no custo dos insumos, além da desvalorização do real (aumento do dólar) teremos de promover um reajuste nos preços dos itens abaixo a partir de 01 de abril 2020.

Produto	Apresentação	Preço (Un)	Preço (Cx)
Midazolan 5mg/ml	Gen. cx c/ 100 amp x 3ml	2,90	290,00
Midazolan 1mg/ml	Gen. cx c/ 100 amp x 5ml	4,00	400,00
Midazolan 5mg/ml	Gen. cx c/ 100 amp x 10ml	5,90	590,00

Contamos com sua compreensão e estamos á disposição para qualquer esclarecimento no que se refere aos nossos produtos.

Atenciosamente,

Hipolabor Farmacêutica Ltda

Setor Comercial

hipolabor

Melhores produtos, mais qualidade de vida.

1163

COMUNICADO

Linha Hospitalar Hipolabor

Prezado Cliente,

A Hipolabor Farmacêutica informa que devido às pressões no custo dos insumos, principalmente decorrente da propagação do Coronavírus, onde o fabricante do ativo está localizado na província de Wuhan (epicentro do surto), além da desvalorização do real (aumento do dólar), teremos de promover um reajuste no preço do item abaixo.

Produto	Apresentação	Preço (Un)	Preço (Cx)
Norepinefrina 8mg	Gen. cx c/ 50 amp x 4ml	5,90	295,00

Contamos com sua compreensão e estamos á disposição para qualquer esclarecimento no que se refere aos nossos produtos.

Atenciosamente,

Hipolabor Farmacêutica Ltda

Setor Comercial

hipolabor

Melhores produtos, mais qualidade de vida.

1164

COMUNICADO

Linha Hospitalar Sanval

Prezado Cliente,

A Sanval Comércio Industria Ltda informa que devido às pressões no custo dos insumos, além da desvalorização do real (aumento do dólar) teremos de promover um reajuste nos preços dos itens abaixo a partir de 01 de abril 2020.

Produto	Apresentação	Preço (Un)	Preço (Cx)
Estriol 1mg/g	Cx c/ 01 bisnaga 50g	16,00	16,00

Contamos com sua compreensão e estamos á disposição para qualquer esclarecimento no que se refere aos nossos produtos.

Atenciosamente,

Sanval Comercio e Industria Ltda

Setor Comercial

SANVAL

A COML MARK ATAC EIRELI

Oficio nº 1441/2020/DH
Ref. Previsão de Faturamento.

A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, indústria farmacêutica, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145 – Centro Nilton Arruda, na cidade de Toledo – Paraná, inscrita no CNPJ nº. 73.856.593/0001-66, vem respeitosamente mediante este ofício informá-los a respeito da programação de fornecimento conforme abaixo:

COD	PRODUTO	PREVISÃO
4789	ATENOLOL 50MG 40X15 CPS-VP	15/05/20
2674	DIPIRONA 500MG 50X10 CPS-VP	30/06/20
19932	MEMANTINA CLD 10MG 30 CPS-VP	15/05/20
5179	METFORMINA CLD 850MG 40X10 CPS-VP	30/05/20
19158	RISPERIDONA 2MG 300 CPS-VP	30/04/20

Certos de que a empresa visa o bom relacionamento comercial com esta distribuidora, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas que possam surgir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Toledo – PR, 09 de Abril de 2020.

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
Marcos Piovesan
CPF/ MF: 047.058.759-82
RG: 8.493.407-0 SSP/PR
Representante Legal

001694
1166

Saldanha Rodrigues Ltda.

Rodovia BR 463 KM 105,6 – Zona Rural – CEP 79.900-000 – Ponta Pora - MS / Brasil
CNPJ: 03.426.484/0002-04 / Insc. Est.: 283.812.478
Fones: Geral (67) 3433-6673
E-mail: logistica_filial@seringasr.com.br

Pedro Juan Caballero, 11 de março de 2020

Carta de Esclarecimento

Prezados senhores,

A SR Produtos para la Salud S.A. a pedio de Saldanha Rodrigues Ltda informa que, diante ao cenário mundial atual de instabilidade econômica causada pela disseminação do Coronvírus e disparada do dólar há uma sensação de insegurança no mercado aumentando de maneira desequilibrada a procura por vários produtos médico-hospitalares, principalmente os de uso único.

Além do cenário da disseminação da doença, elevando o consumo desses materiais, há ainda uma grande possibilidade e risco de desabastecimento de matéria-prima para a fabricação desses produtos, como vem ocorrendo em outros setores.

Assim, essa sensação instalada de insegurança e instabilidade está fazendo com que os órgãos públicos e empresas privadas antecipem os pedidos de compra sobrecarregando as fábricas.

Por exemplo, para entendermos o nível de insegurança que vivemos no mercado, na data de ontem, a OMS declarou que há pandemia do Covid-19 e o Paraguai (país onde estamos instalados) decretou quarentena de 15 dias a toda população, suspendendo as atividades escolares e eventos de aglomeração (shows, partidas de futebol, celebrações religiosas, etc).

Dessa forma informamos que, a partir da data de entrada dos pedidos, estamos com um prazo médio de entrega de 70-90 dias, podendo ser prorrogados devido às circunstâncias acima descrita.

Assim, solicitamos a compreensão e a sensibilidade de todas as entidades públicas e privadas para que aceitem agulhas e seringas "similares", desde que atendam o uso pretendido (Calibres de agulhas próximos, com por ex. 25x0,7 para 25x0,5 ou 25x0,6; ou 13x0,45 por 13x0,38 no caso de seringas de 1ml; E nos outros calibres tipos de bico luer lock para luer slip, ou vise e versa.

Agradecemos a compreensão.

Luiz Felipe Saldanha Rodrigues
Saldanha Rodrigues Ltda.

CARBOGEL

PRODUTOS COM QUALIDADE

ISO 9001 CARBOGEL

Boas Práticas de Fabricação BPF - ANVISA

Site: www.carbogel.com.br Fone: 11 5586-8600

COMUNICADO CARBOGEL – 23/03/20

Prezados clientes,

A crise gerada pela pandemia do Covid-19 continua a se alongar, trazendo cada vez mais incertezas e dificuldades ao cenário econômico mundial. Nós, da Carbogel, seguimos trabalhando duro, sempre amparados por nossa missão de fornecer produtos para a saúde da mais alta qualidade e confiabilidade, e ainda mais focados em contribuir para o melhor funcionamento do sistema de saúde brasileiro.

Desde o ano passado, com o grande aumento da taxa do dólar, vimos sofrendo com o crescente aumento de preço de nossos insumos. Optamos por não passar nenhum reajuste fora da época que nossos clientes estão acostumados, e esperamos 2020 para fazê-lo. Durante este período, portanto, absorvemos todos esses incrementos.

Infelizmente, o período de incertezas que estamos vivendo está causando uma grande desregulação do mercado, impactando ainda mais o custo desses produtos.

A cereja do bolo tem sido a disputa por matéria-prima, pois muitas delas são as mesmas utilizadas para fabricação do álcool gel, tão disputado nos tempos atuais. Com tudo isso, nossos insumos, muitos deles importados, estão cada vez mais caros. Sabemos que já havíamos anunciado um novo reajuste, de 12%, programado para a próxima segunda-feira, dia 30/03. Porém, pelos motivos acima citados, teremos que não só antecipar a data do reajuste, como também aumentar seu valor, para 20%, para tentarmos minimizar os efeitos dessa abrupta alta de nosso custo de matéria-prima.

Queremos deixar claro que isso não é, em nenhuma hipótese, uma manobra que estamos fazendo para obter mais lucro em um período de instabilidade. A Carbogel se orgulha imensamente de seu trabalho ético e profissional, e ainda mais de poder contribuir para o Brasil em um momento tão crítico. Estamos, realmente, apenas ajustando nossos preços em razão de um incremento insustentável nos valores de nossas principais matérias-primas. Para não deixarmos nenhuma dúvida, nos comprometemos a, assim que a situação se normalizar, e a demanda pelos insumos e preços retornarem ao patamar esperado, normalizar também nossos preços, contribuindo assim para uma melhor regulação do mercado.

Informamos ainda que a forma de pagamento será revista a cada pedido realizado.

Contamos com a compreensão de vocês, e nos colocamos à disposição para mais explicações caso as julguem necessárias.

Temos certeza de que, juntos, vamos sair ainda mais forte desse período turbulento.

Um grande abraço,

Carbogel

Flexpell

Flex Indústria e Comércio de Papéis

001168

COMUNICADO

Prezado Cliente,

Em atendimento às orientações do Ministério da Saúde quanto às medidas de segurança implementadas para combate à propagação do coronavírus (COVID-19), adotamos ações como afastamento de empregados no grupo de risco e daqueles residentes com pessoas classificadas nesse mesmo grupo.

Considerando o aumento na demanda, atraso nas entregas de fornecedores de matéria prima e logística conforme já era esperado, tais ações, reforçadas por medidas preventivas tomadas por vários governos estaduais e municipais, demandam a necessidade de adequações na nossa operação. Pelo exposto, comunicamos:

A partir desta data, os pedidos sofrerão atrasos nas entregas, tendo em vista que não estamos medindo esforços para cumprir com nossos compromisso com os clientes.

Acréscimo de até 15 (quinze) dias úteis no prazo de entregas sobre o prazo já estipulado de cada estado de federação.

Nossos colaboradores permanecem atendendo todas as recomendações das autoridades competentes de saúde e de segurança pública, bem como implantando contingências para contemplar o atendimento de todos pedidos.

A Flexpell reforçam sua transparência com clientes, mantendo-os informados sobre as nossas operações e compromissos.

Mococa 20 de Março de 2020

Atenciosamente,

Marcos Daniel de Paula
Diretor Comercial

Flex Indústria e Comércio de Papéis Ltda - CNPJ 10.733.878/0001-90

Rua João Zamariam, 515 - Distrito Industrial II - Mococa - São Paulo - CEP 13.739-020

Fone/Fax: (19) 3666-6200 www.flexpell.com.br vendas@flexpell.com.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 1295

Relatório gerado no dia 16/04/2020 14:52:51 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) estradiol	4	1 Unidade	14,42	R$ 14,42

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ITAUNA	NºPregão:882019 UASG:984675	30/10/2019	R$ 15,59
Valor Unitário				R$ 15,59

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA	BR0270846	06/11/2019	R$ 13,25
Valor Unitário				R$ 13,25

Média dos Preços Obtidos: R$ 14,42

Valor Global: R$ 14,42

Detalhamento dos Itens

Item 1: estradiol — R$ 14,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	estradiol, apresentação valerato associado com noretisterona enantato, dosagem5mg + 50mg/1ml, uso injetável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 15,59**

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de medicamentos para atendimento aos usuários do sistema municipal de Saúde, na Farmácia Básica e na Saúde Mental; conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM..
Descrição: ESTRADIOL - ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL
CatMat: 270846 - ESTRADIOL , APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM 5MG + 50MG/1ML, USO INJETÁVEL

Data: 30/10/2019 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:882019 / UASG:984675
Lote/Item: /79
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/11/2019 13:55
Homologação: 12/11/2019 10:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.600
Unidade: Embalagem 1,00 UN

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.945.035/0001-91 * VENCEDOR *	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 12,01

Marca: MABRA
Fabricante: MABRA
Modelo: AMPOLA
Descrição: NORETISTERONA+ESTRADIOL 50/5MG 1ML AMP - NOREGYNA RMS. 1779400030017

08.778.201/0001-26 DROGAFONTE LTDA R$ 16,76

Marca: MABRA(GO)
Fabricante: MABRA(GO)
Modelo: AMP
Descrição: NORESTIST+VAL.ESTRADIOL 1ML PVC Registro no M.S.: 1.7794.0003.001-7 Entrega: 15 dias Pagamento: 30 dias Validade da Proposta: 60 dias Es tamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital; Cumprimos todos os termos da Ata de Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do cert ame; Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do pres ente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláus ulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação,caso sejamos vencedores da presen te licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuí mos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

22.862.531/0001-26 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI R$ 18,00

Marca: CIFARMA
Fabricante: CIFARMA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: NORETISTERONA ENANTATO + ESTRADIOL VALERATO 50 + 5 MG INJETÁVEL

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 13,250000

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Objeto: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL
Fabricante: MABRA FARMACEUTICA LTDA
Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Cidade: JOINVILLE

Data: 06/11/2019 00:00
Identificação: BR0270846
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 18.920
Unidade: AMPOLA 1,00 ML
UF: SC

Relatório de Cotação: cotação rápida 1297

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) losartana potássica		27	1 Unidade	0,08	R$ 0,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:442019 UASG:926782	30/01/2020	R$ 0,08

Valor Unitário **R$ 0,08**

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,08

Valor Global: R$ 0,08

Detalhamento dos Itens

Item 1: losartana potássica — R$ 0,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	losartana potássica, dosagem 50 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,08**

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e psicotrópicos.
Descrição: **LOSARTANA POTÁSSICA** - LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG
CatMat: **268856** - LOSARTANA POTÁSSICA , DOSAGEM 50 MG

Data: 30/01/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:442019 / UASG:926782
Lote/Item: /577
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.470.877/0001-05 * VENCEDOR *	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$ 0,05

Marca: ARADOIS
Fabricante: BIOLAB
Modelo: BIOLAB
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG MS: 1097401210251

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.034.934/0001-60	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,05

1172

1171

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: GENERICO
Descrição: LOSARTANA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960 CPS (EMB HOSP) 32 BL X 30 COMP MEDICAMENTO GENÉRICO, MARCA PRATI DONADUZZI, PROCEDENCIA NACIONAL, VALIDADE 24 MESES, MS: 1.2568.0202.022-8

02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,06

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: Losartana 50 mg - compr. // NOME COMERCIAL GENÉRICO // EMBALAGEM PRIMÁRIA BL C/ 15 // EMBALAGEM SECUNDÁRIA CX C/ 300 // Nº DE REGISTRO 1256802020031 // VAL. DOS PRODUTOS 18 MESES

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,06

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo: PRATI (GENERICO)
Descrição: 0268856 LOSARTANA 50 MG - COMPR Marca Prati Donaduzzi N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256802020228

02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	R$ 0,06

Marca: GENERICO
Fabricante: GEOLAB
Modelo: CMP
Descrição: CMP LOSARTANA POTASSICA 50MG (G) GEOLAB GENERICO 1542301730256 30x15

07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA - ME	R$ 0,06

Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: NEO QUIMICA
Modelo: HOSPITALAR
Descrição: PRODUTO E EMPRESA ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R$ 0,07

Marca: ARARTAN
Fabricante: GEOLAB
Modelo: CT BL AL PVC X 450 (EMB HOSP)
Descrição: Losartan Potássico 50mg Comprimido Revestido CT BL AL PVC X 450 (EMB HOSP) 450 Geolab Arartan 1542301770258 Nacional

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,07

Marca: GERMED
Fabricante: GERMED
Modelo: UNIDADES
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG CAIXA C/30

04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,07

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: GEOLAB
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA

10.869.890/0001-26	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R$ 0,07

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,08

Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: NEO QUIMICA
Modelo: unidades
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P	R$ 0,08

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRATI D.
Fabricante: PRATI D.
Modelo: MEDICAMENTO
Descrição: 577 LOSARTANA POT. 50 MG COMP. REVES. GENÉRICO CP 2000000,00 PRATI DONADUZI R$ 0,077 R$ 154.000,00 1256802020228 380

22.862.531/0001-26 TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI R$ 0,08

Marca: GEOALB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: Não se Aplica
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$ 0,08

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo: Genérico
Descrição: Losartana Potassica 50 Mg VO Cp /Isen - Losartana Potássica 50 Mg Caixa C/960 Cp (32 Blisters C/30 Cp)(Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0202.022-8 - Observações do item:

20.590.555/0001-48 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,09

Marca: BRAINFARMA
Fabricante: BRAINFARMA
Modelo: CPR
Descrição: REG 1558404280159

72.150.550/0001-06 POSSATTO & POSSATO LTDA - ME R$ 0,09

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: COMPRIMIDDS
Descrição: Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG - COMPRIMIDOS.

00.656.468/0001-39 DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA R$ 0,09

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: GEOLAB
Descrição: Losartana 50 mg - compr. MARCA. GEOLAB EMBALAGEM: CX/450 CP REGMS: 154230173

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA. R$ 0,09

Marca: ARARTAM
Fabricante: GEOLAB
Modelo: Losartana 50 mg - compr.
Descrição: | REGISTRO: 1542301770258 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS |ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %

28.093.678/0001-85 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R$ 0,10

Marca: BIOLAB
Fabricante: BIOLAB
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG - ARADOIS CX C/ 60CPR - REG 1.0974 0121 025-1

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$ 0,11

Marca: ARARTAN 50MG
Fabricante: GEOLAB
Modelo: CX C/30BLT X 15CPR REV
Descrição: ARARTAN 50MG CX 30BLT X 15CPR REV LOSARTANA POTASSICA 50MG Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0177.025-8 Fabricante GEO LAB

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME R$ 0,11

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: GEOLAB
Descrição: LOSARTANA 50MG - RMS: 1542301730061

09.315.996/0001-07 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME R$ 0,12

Marca: prati
Fabricante: prati
Modelo: Unidades
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG nº anvisa 1256802440014

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.194.169/0001-02	ROSA DOS SANTOS EIRELI	R$ 0,12

Marca: Geolab
Fabricante: Geolab
Modelo: Genérico caixa com 30 comprimidos
Descrição: Losartana Potassica 50mg C/30cpr Gen Geolab R.M.S. 1.5423.0173.003-5

23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R$ 0,17

Marca: GEOLAB
Fabricante: GEOLAB
Modelo: Comprimido
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG. Comprimido Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 1542301770061 QUANTIDADE: CAIXA COM 500

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPIT	R$ 0,18

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: PRATI
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$ 4,00

Marca: GENÉRICO
Fabricante: Prati
Modelo: cx/960
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 100,00

Marca: GENÉRICO
Fabricante: PRATI
Modelo: CX C/ 960
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

quinta-feira 16 Abril 2020 15:28 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TENS

Código BR: 0270846 UF: PR

Descrição CATMAT: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 16/04/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML,	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	MABRA FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	2000	14,3700	21,9500	04/2020	10,7567

Observações

Média Ponderada

"Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

quinta-feira 16 Abril 2020 15:29 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TENS

Código BR: 0268856 UF: PR

Descrição CATMAT: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/02/2020 à 16/04/2020

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	12000	0,0800	1,1093	04/2020	0,0938

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneíza e aumenta a consistância desta medida representativa."

0011176

Bem vindo! Faça seu login

1177 00[illegible]105

1176

O que você procura?

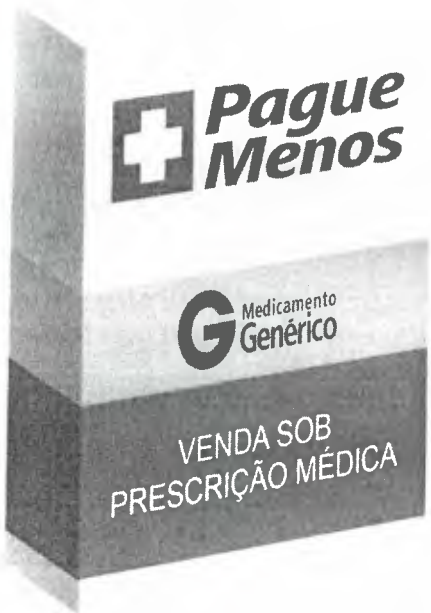

Enantato De Noretisterona+valerato De Estradiol

Enantato De Noretisterona+valerato De Estradiol 50mg/Ml+5mg/Ml Solução Injetavel 1ml+seringa Generico Mabra

Referência:42434

Descrição do Produto
Política de troca e devolução

~~R$ 21,15~~

R$ 13,25

Economize R$ 7,90

1 COMPRAR

1178 1177

Frete grátis
Em compras acima de R$ 150.

Calcular frete e prazo

Não sei meu CEP

Descrição do Produto

Enantato De Noretisterona+valerato De Estradiol 50mg/Ml+5mg/Ml Solução Injetavel 1ml+seringa Generico Mabra

Quem viu este produto, viu também

LEVE 3 PAGUE 2

Desodorante Antitranspirante Rexona Powder Dry 150ml

~~R$ 14,79~~
R$ 13.29

1 COMPRAR

SUPER OFERTA

Hidratante Facial Neutrogena Hydro Boost Water Gel 50g

~~R$ 73,49~~
R$ 52.49

1 COMPRAR

Digite seu email aqui

SAC Farma

Institucional

Portal Pague Menos
Relação com Investidores
Trabalhe Conosco
Nossas lojas
Nossas marcas

Serviços

Clinica Farma Pague Menos
Sac Farma
Plataforma Sempre Bem
Manipulacao Pague Menos
Convênio Pague Menos
Programa de Beneficiamento de Medicamentos
Clique & Retire

Atendimento

Meus pedidos
Minha Conta
Central de atendimento
Código de Defesa do Consumidor
Política de Privacidade
Política de troca e devolução
Política de Entrega

0800 275 1

Envie sua pergunta

Baixe nosso app

Conecte-se com a gente

Formas de pagamento

Certificados

Prezado cliente: se você adquiriu um produto pela Loja Online e estiver enfrentando alguma dificuldade, entre em contato com o seu CPF, nome e número do pedido pelo telefone 0800.275.1313 ou enviando um e-mail para sac@paguemenos.com.br

A Pague menos segue as determinações da Anvisa

As medicações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas,

um médico deverá ser consultado. Os preços, as promoções, o frete, e as condições de pagamento divulgado no site são válidos apenas para compras feitas pela internet. O preço válido será o apresentado na finalização da compra. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br

Ao persistirem os sintomas o médico deverá ser consultado.

Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51 | Rua Senador Pompeu, 1520, Centro, Fortaleza-Ce; CEP: 60.025-001 | SAC FARMA 0800 275 1313 | Farmacêutica Responsável: Maria do Livramento Cavalcante Crisóstomo; CRF/CE 1388. | Registro Sanitário nº LS00023459 | AFE: 0280418

1180 00[illegible]
1179

Entregamos para todo Brasil
Consulte as taxas

Entregas em até 6h
Confira as regras (/institucional/politica-de-frete)

Credifácil Medicamentos
Condições especiais. Veja mais (/institucional/cartoes-fidelidade)

73%

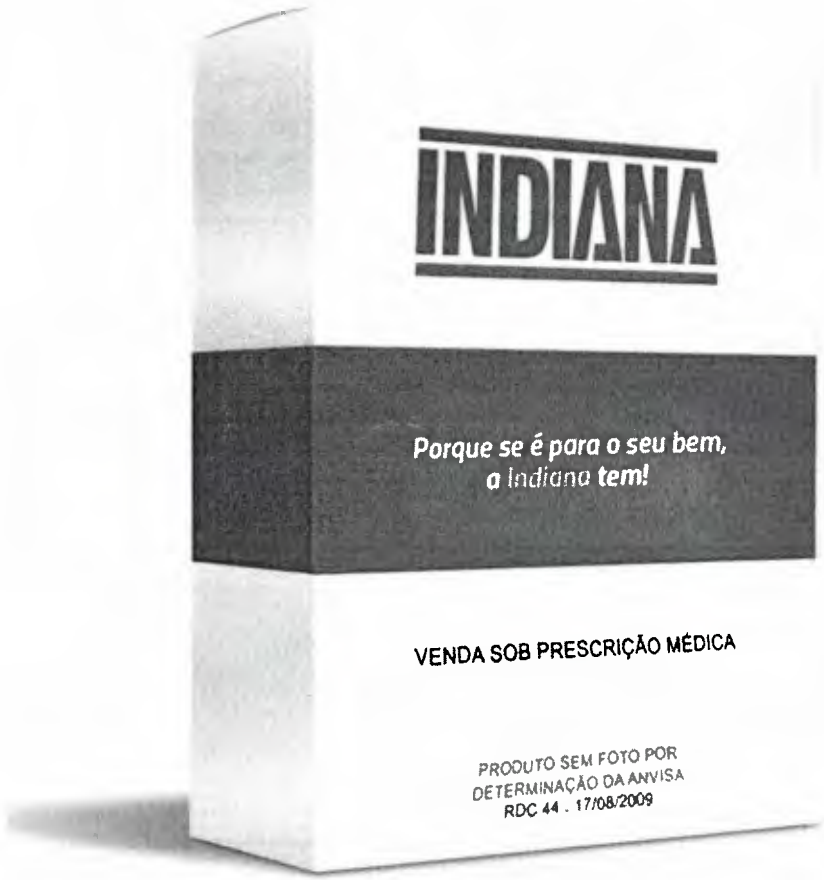

(htt[illegible]rmaciaindiana.vteximg.com.br/arquivos/ids/198782-1000-1000/7896422507738_0.jpg?v=636725709593200000)

Losartana Potássica 50mg Genérico Medley 30 Comprimidos

Ref: 15381

~~R$ 12,75~~
R$ 3,35 R$ 0,1116

- 1 +

Adicionar ao Carrinho

~~R$ 12,75~~ **R$ 3,35** Comprar Adicionar

(/busca) (/busca) R$ 0,00 0 Itens (/checkout)

CONSULTAR FRETE

OK

(/)

1181

1180

Ver mais sobre o produto

Quem viu, viu também

22%

:enadren-(https://www.farmaciaindiana.com.br/entresto-97mg-103mg-60cpr/p)

:enadren-(https://www.farmaciaindiana.com.br/entresto-97mg-103mg-60cpr/p)

Entresto 97mg + 103mg 60 Comprimidos

~~R$ 319,69~~

R$ 249,36

ou **8x** de **R$ 31,17**

Adicionar à cesta

22%

(https://www.farmaciaindiana.com.br/micardis-anlo-80-5mg-30cpr/p)

(https://www.farmaciaindiana.com.br/micardis-anlo-80-5mg-30cpr/p)

Micardis Anlo 80/5mg 30 Comprimidos

~~R$ 125,16~~

R$ 97,62

ou **3x** de **R$ 32,54**

Adicionar à cesta

22%

(https://www.farmaciaindiana.com.

100mg-20cpr/p)

(https://www.farmaciaindiana.com.br/lopressor-100mg-20cpr/p)

Lopressor 100mg 20 Comprimidos

~~R$ 28,48~~

R$ 22,21

Adicionar à cesta

Sobre o produto

Detalhes

LOSART POT 50MG 30CPR MEDLEY

Especificações

Fabricante
Medley Genéricos

Classificação
Genéricos

~~R$ 12,75~~ **R$ 7,35**

Registro m.s
1832601550026

Adicionar

(/busca) (/busca) R$ 0,00 0 Itens (/checkout)

Princípio ativo

Losartana Potássica 50.0Mg

1182 1181

(/)

Opinião dos consumidores

Mantenha-se atualizado!

Receba nossas ofertas e novidades em primeira mão

Digite seu e-mail... ENVIAR

(/)

Porque se é para o seu bem, a Indiana tem!

Siga nossas redes sociais:

(https://blog.farmaciaindiana.com.br/)

Sobre a Indiana:

Quem somos (/institucional/quem-somos)

Nossa História (/institucional/nossa-historia)

Nossas lojas (/institucional/nossas-lojas)

Trabalhe conosco (http://candidato.farmaciaindiana.com.br/portalcandidato/)

Responsabilidade Social (/institucional/responsabilidade-social)

Blog (https://blog.farmaciaindiana.com.br/)

Serviços:

Laboratório de Manipulação (/institucional/farmacia-de-manipulacao)

Farmácia Popular (/institucional/farmacia-popular)

Medicamentos Genéricos (/institucional/medicamentos-genericos)

Cartões Fidelidade (/institucional/cartoes-fidelidade)

Espaço Saúde (/institucional/espaco-saude)

Sala de Vacina (/institucional/salas-de-vacinacao)

Atendimento:

Privacidade e Segurança (/institucional/politica-de-privacidade)

Política de Frete (/institucional/politica-de-frete)

Política de Pagamentos (/institucional/politica-de-pagamentos)

Trocas e Devoluções (/institucional/trocas-e-devolucoes)

Jornal de Ofertas (https://issuu.com/farmaciaindiana)

~~R$ 3,55~~ Adicionar

Fale Conosco (/busca) (/busca) R$ 0,00 0 Itens (/checkout)

(33) 3522-1666

(33) 9 9959-5633

sac@farmaciaindiana.com.br

1183 00111

1182

(/)

Formas de Pagamento:

Segurança:

(http://www.ebit.com.br/farmacia-indiana)

(http://secure.vtex.com/?an=farmaciaindiana)

A Farmácia Indiana segue as determinações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado.
Os preços e as promoções são válidos apenas para compras via Internet. As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

Irmãos Mattar e Cia Ltda | CNPJ: 25.102.146/0090-44 | Endereço: Rua Adib Cadah, 443, Bairro Olga Prates Correia, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-025
Farmacêutica Responsável: Daniela Von Der Heide - CRF 39638

(http://www.vtex.com.br/) (https://quatrodigital.com/)

~~R$ 12,75~~ **R$ 3,35** Adicionar

(/busca) (/busca) R$ 0,00 0 Itens (/checkout)

1184

00112

1183

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação de reequilíbrio dos itens 11 e 27, protocolado sob o nº 869/2020.

Capanema, 16 de abril de 2020

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 141/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.
ASSUNTO: Análise de Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Eletrônico nº 125/2019.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROS DO PREÇO REGISTRADO. ARP 65/2020. COMPROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MERCADO. PARECER FAVORAVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do Protocolo n. 869/2020 (fls. 1.074/1.079), apresentado pela empresa Comercial Mark Atacadista Eireli.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do preço contratado nos medicamentos descritos nos itens 11 e 27 da ARP`65/2020, sob o fundamento de que houve reajuste de preço do item junto ao seu fornecedor, que necessita ser repassado para reequilíbrio do preço compromissado. Pelo exposto, pugnou os seguintes reequilíbrios: Item 11, de R$ 10.65 para R$ 12.715; e, Item 12, de R$ 0,062 para R$ 0,0770 por unidade. O pedido veio instruído com os documentos de fls. 1.080/1.096.

O setor de licitações procedeu pesquisa de mercado, cujos orçamentos constam das fls. 1.073 e 1.097/1.111.

Por despacho do Setor de Licitações de fl. 1.112, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação*

que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de ***sobrevirem*** *fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio dos medicamentos descritos nos itens 11 e 27 da ARP 65/2020, apresentado através do protocolo n. 869/2020.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – ramal 222 – Fax:46-3552-1122
procuradoria.romanti@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA - PR

Confrontando o valor pleiteado pela empresa Requerente com aquele levantado pelo Setor de Licitações através da pesquisa de preço que encontra encartada às fls. 1.073 e 1.097/1.111, a PGM manifesta-se pelo acolhimento do reequilíbrio de preços nos itens 11 e 27, nos valores requeridos no Protocolo nº 869/2020.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo **acolhimento** do reequilíbrio de preços nos itens 11 e 27, nos valores requeridos no Protocolo nº 869/2020.

É o parecer.

Capanema, de 30 de abril de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, Ata de Registro de Preços nº 65/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 141/2020 pelo Reequilibrio Econômico Finaceiro dos itens: 11 e 27.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 04 de maio de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1189

NOTIFICAÇÃO

A empresa
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, da resposta do seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 11 e 27. A procuradoria acatou seu pedido.

Em breve estaremos encaminhando o aditivo para assinatura.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico para vosso conhecimento.

Capanema, 04 de maio de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeria

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 4 de maio de 2020 16:54
Para:	'Comercial Mark Atacadista Eireli - ME'
Assunto:	RESPOSTA DO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS ITENS 11 E27 DO PREGÃO 125-2019
Anexos:	RESPOSTA DO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS ITENS 11 E 27.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

1191

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	segunda-feira, 4 de maio de 2020 16:54
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: RESPOSTA DO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS ITENS 11 E27 DO PREGÃO 125-2019
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00015.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'Comercial Mark Atacadista Eireli - ME' (pregaoeletronico.mark@outlook.com)

Assunto: RESPOSTA DO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS ITENS 11 E27 DO PREGÃO 125-2019

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	33.90.32.00.00	Do Exercício Anterior

Capanema, 04 de maio de 2020

Cleomar Walter
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF 723.903.959-53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:21 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2020.
Código de controle da certidão: **D9A9.74EB.CBAA.2374**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Gerência de Administração, Fazenda eControle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário

DFCI
Departamento de Fiscalização
e Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 2830 ANO DA CERTIDAO:2020

NOME DO CONTRIBUINTE:COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI- ME

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 09.315.996/0001-07

FINALIDADE:Licitação

ENDEREÇO:RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231

PLANO PILOTO

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 9315996000107

VALIDADE DA CERTIDÃO:03/07/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DEBITO TRIBUTARIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERIODO NESTA CERTIDAO COMPREENDIDO.

04 de Maio de 2020

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR , EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:273907157273907

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1195

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021859222-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.315.996/0001-07**
Nome: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/05/2020 16:21:30)

1196

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.315.996/0001-07
Razão Social: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030501293355698203

Informação obtida em 04/05/2020 16:25:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 3760 - Ata de registro de preços: 65/2020						**Licitação: Pregão - 50 000125/2019**					**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**
Código: 77974 - 1 Nome: COMERCIAL MARKATACADISTA EIRELI						**CPF/CNPJ: 09.315.996/0001-07**		**Telefone: 44 35285085**			**27/02/2020**	**26/02/2021**	
Lote: 001													
Item: 006	200.000,00	0,024	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	1.680,00	130.000,00	3.120,00
Produto: 54894 CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1									
Item: 011	500,00	10,65	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.065,00	400,00	4.260,00
Produto: 54980 ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL											Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1									
Item: 027	300.000,00	0,062	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	2.883,00	253.500,00	15.717,00
Produto: 55050 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1									
Total	**500.500,00**		**28.725,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**116.600,00**	**5.628,00**	**383.900,00**	**23.097,00**
Total geral	**500.500,00**		**28.725,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	116.600,00	**5.628,00**	**383.900,00**	**23.097,00**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3760

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

C E R T I D Ã O

Com relação ao **Pregão Eletrônico nº 125/2019**, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Certifico para os devidos fins que houve um equívoco ao numerar as páginas 550 a 1112. Verificou-se que a sequência correta seria a partir de 615 a 1184, sendo assim, numerou-se novamente as folhas.

Capanema, 08 de maio de 2020.

Steffany Hryciuk Gonçalves
Setor Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020 , o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 125/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, sediada na AV MARINGA, 3592 BARRACAO AO LADO CEMITERIO - CEP: 83326010 - BAIRRO: ATUBA, na cidade de Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador(a) do RG nº 51313470 e do CPF nº 802.389.809-44

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	57208	BUDESONIDA 50 MCG (FRASCO COM 120 DOSES) (BR0266701)	BUSONID	FRAS	1.000,00	13,99	13.990,00

Valor Total: R$ 13.990,00 (Treze Mil, Novecentos e Noventa Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**

d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**

e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3447	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gereneiador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 125/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 125/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)ALEXANDRE MAGNO BAREA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Elton Santos Rocha
- Por Procuração

ALEXANDRE MAGNO BAREA
Representante Legal
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Fornecedor

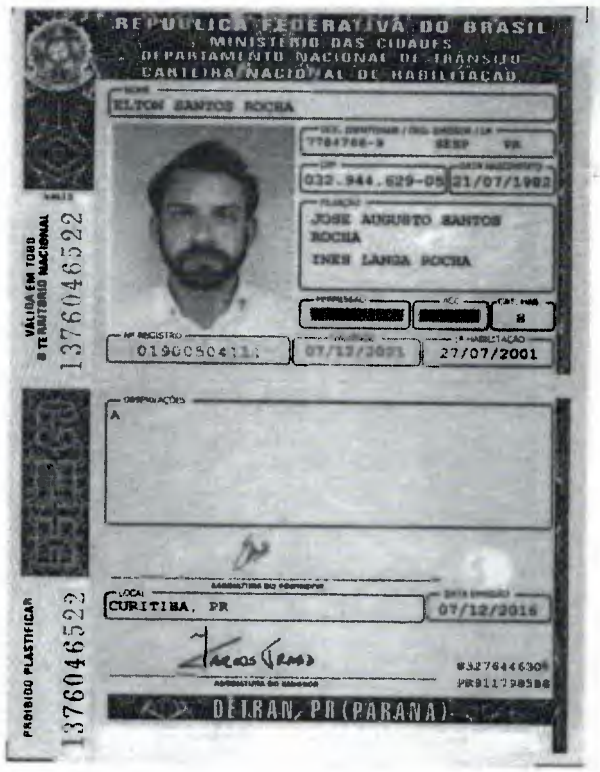

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, III e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual n.7211/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 54161207191645530586-1; Data: 12/07/2019 16:46:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU89809-ONO0;
Valor Total do Ato: R$ 4.42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://sslodigital.tjpb.jus.br

1207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2019 16:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1297587

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 16:46:41 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 54161207191645530586-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca00a6c3db8604ed9aac94c702f7bcc52ca27fbe9c04f99dbfbc738ae9079740a3148758783a170e6c87b76b0b2bb2914163

1208

Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli.
Av Maringá, 3592 – Atuba
CEP: 83.326-010 – Pinhais - PR
Fone: (41) 3072-8013 – Fax (41) 3072-8199
E-Mail: habilitacao@pharmalog.com.br
CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0 SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba.

OUTORGADO: Sr. Elton Santos Rocha, pessoa física, portador da cédula de identidade sob nº 7.784.766-9 e CPF/MF sob nº 032.944.629-05, na qualidade de representante.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO a participar junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, na qualidade de representante, com poderes para ofertar lances, assinar as propostas, os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, bem como retirar os empenhos/autorizações de fornecimentos, ordens de compra e/ou correspondências, apresentar recursos, defesas e solicitações referentes aos Processos Licitatórios realizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais/PR, 28 de agosto de 2019

ALEXANDRE MAGNO BAREA
Diretor
RG: 5.131.347-0 SSP-PR
CPF: 802.389.809-44

Esta Procuração tem Validade de 12 meses.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 1º TABELIONATO
Selo Nº INz6[illegible]
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALEXANDRE MAGNO BAREA. Dou fé.
Curitiba, 04 de setembro de 2019 - 10:52:27h.
Em Testº da Verdade
Priscila Rocha de Almeida - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 54160409191334060746-1; Data: 04/09/2019 13:40:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB00196-74MN; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 13:42:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1341040

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2020 13:40:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54160409191334060746-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ab2fa778fe4fcf6aa737016bfdc82886d353ef59913a79ae1bf25ae15b6ad7fbe9c04f99dbfbc738ae9079740a31499eec8b6a146a57c61d39ab63f7d5077

2.1. A empresa vencedora deverá entregar o objeto em até 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação por parte da secretaria;

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de maio de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

1.º **Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 65/2020,** que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, sediada na RUA PRESIDETNE COSTA E SILVA, 231 - CEP: 85935000 - BAIRRO: CENTRO, Assis Chateaubriand/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, neste ato representada pelo Sr. ADÃO DA SILVA LEITE, portador do RG nº 4.079.935-4, e CPF nº 492.895.009-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 125/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 141/2020, fica recomposto o valor dos Itens 11 e 27, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R$	Valor do aditivo R$
11	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	AMP	500	10,65	400	12,715	826,00
27	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	COMP	300.000	0,062	253.500	0,077	3.802,50

Valor total do Aditivo: R$ 4.628,50 (Quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de maio de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADÃO DA SILVA LEITE
Representante Legal
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Detentora da Ata

DECRETOS

DECRETO Nº 6.772, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Exonera, a pedido, a servidora Maria Ivete Peretto de Moura pela concessão da Aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Servente.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Maria Ivete Peretto de Moura, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 1271-1, nomeada por meio do Decreto nº 1.562/1990, em razão da Aposentadoria por tempo de contribuição concedida ao servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, considerando o pedido de exoneração pela servidora Maria Ivete Peretto de Moura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.623, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença Especial a servidora pública Elite Terezinha Vetorello Bersch.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob nº 1016/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Elite Terezinha Vetorello Bersch, lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2.233-1, nomeada pelo Decreto nº 4.793/2011, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 04/05/2020 a /04//08/2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.624, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença Especial a servidora pública Rosangela Loraine Hirt Falcade.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 125/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R MARECHAL DEODORO, 177 - CEP: 85507520 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DALCI DAMBROS, portador(a) do RG nº e do CPF nº 546.515.499-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
35	55120	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	SANVAL	AMP	1.000,00	1,7899	1.789,90

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**

d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**

e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3447	09.001.10.301.1001.2383	1494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Municipio procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 125/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 125/2019 .**

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)DALCI DAMBROS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

DALCI DAMBROS:54651549934

Assinado de forma digital por DALCI DAMBROS:54651549934
Dados: 2020.06.09 16:37:27 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

DALCI DAMBROS
Representante Legal
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fornecedor

Município de Capanema - PR

1.° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° **65/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Municipio de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, sediada na RUA PRESIDETNE COSTA E SILVA, 231 - CEP: 85935000 - BAIRRO: CENTRO, Assis Chateaubriand/PR, inscrita no CNPJ sob o n° 09.315.996/0001-07, neste ato representada pelo Sr. ADÃO DA SILVA LEITE, portador do RG n° 4.079.935-4, e CPF n° 492.895.009-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial n° 125/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico n° 141/2020, fica recomposto o valor dos Itens 11 e 27, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilivrio	Quantidade do Reequilibrio	Valor unitário após Reequilibrio de valores R$	Valor do aditivo R$
11	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	AMP	500	10,65	400	12,715	826,00
27	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	COMP	300.000	0,062	253.500	0,077	3.802,50

Valor total do Aditivo: R$ 4.628,50 (Quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 04 de maio de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ADÃO DA SILVA LEITE
Representante Legal
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Detentora da Ata

1219

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS
RUA ALCIDES JAZAR 520
ATUBA
83326-070 - PINHAIS - PR

JU 75304924 8 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
PRÉDIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

AC CAPANEMA 17 ABR 2020 PR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
22 ABR 2020
DR/PR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 126/2019 ARP 80/2020 PE 125/2019 ARP 70/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ALAOR VICICHOUSKI
MAT 8582517-5

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
07/05/2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

1220

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS
RUA ALCIDES JAZAR 520
ATUBA
83326-070 - PINHAIS - PR

UNIDADE DE POSTAGEM

JU 75304924 8 BR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
22 ABR 2020
DR/PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
PRÉDIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
PE 126/2019 ARP 80/2020 PE 125/2019 ARP 70/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Outros
6 Recusado
7 Não procurado
8 Ausente
9 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ALAOR VICICHOUSKI
MAT 5632547-5

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231
CENTRO
85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

UNIDADE DE POSTAGEM

JU 75305047 5 BR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC ASSIS CHATEAUBRIAND
02 JUN 2020
PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
PRÉDIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

OBSERVAÇÃO
1 ADITIVO PP 125-2019

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Outros
6 Recusado
7 Não procurado
8 Ausente
9 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Mat. 8.563.808-0
Ativ / Atendente
AC Assis Chateaubriand - PR

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
2/06/2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE
8002563

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 05/02/2020.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO TIPO ARQUIVO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/02/2020.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/02/2020.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 27/02/2020.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZOONOSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/02/2020.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/02/2020.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/02/2020.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/02/2020.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS PARA USO METALÚRGICO E NA CONSTRUÇÃO, BEM COMO MATERIAL PARA USO EM EQUIPAMENTO DE SOLDA MIG, AMBOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 13/05/2020.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPA-

CLASSMED
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

091222

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA

PREGÃO 125/2019

JUSTIFICATIVA/REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE ITEM SUPERVENIENTEMENTE INDISPONÍVEL NO MERCADO

FUROSEMIDA 40 MG

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA já qualificada, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, para justificar a impossibilidade de entrega de um item licitado, diante da indisponibilidade deste no mercado e requerer o cancelamento do respectivo item.

Esta Empresa sagrou-se vencedora de parte do certame **Pregão 125/2019,** e vem cumprindo o contrato entabulado.

Contudo, o item ***FUROSEMIDA 40 MG*** **,está indisponível no mercado, devido a indisponibilidade da matéria-prima, conforme explica a fabricante/importadora na carta em anexo, fato que veio ao conhecimento desta Empresa apenas recentemente ao tentar adquiri-lo, questão totalmente imprevisível e inevitável**.

Portanto, com base nestes fatores externos indicados, tornou-se impossível o cumprimento desta parte da avença, considerando-se, ainda, a obrigação desta Empresa Contratada de entregar apenas e tão somente o que constou de sua proposta vencedora.

Assim, esta Empresa vem de boa-fé afirmar e informar que, neste momento, o produto acima listado está indisponível.

Considerando que não deu causa a isto, esta Empresa faz jus ao cancelamento do item e, inclusive não pode ser penalizada, pois as sanções previstas no art. 87 da Lei de Licitações (previstas no edital) exige que o descumprimento do contrato tenha se dado por culpa da Contratada, o que não se vê neste caso.

Sobre o tema, *mutatis mutandis,* ensina o renomado jurista José dos Santos Carvalho Filho:

> **"Se a parte prejudicada não puder cumprir, de nenhum modo, as obrigações contratuais, dar-se-á a rescisão sem atribuição de culpa"[1].**

[1] *administrativo. 10.ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2003.*

Data.
Processo: 2521/2020
18/09/2020 Hora: 10:37
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Req uerente:
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARE

Fone/fax
(43) 3275-3105
E-mail: classmed@uol.com.br

001223

Ademais, estamos diante de nítido caso fortuito e/ou força maior, que são situações de fato que redundam na impossibilidade de serem cumpridas as obrigações, e no caso em discussão, a Empresa Contratada não teria, neste momento, como realizar a execução do contrato (apenas e tão somente quanto ao item indicado e exclusivamente neste momento).

Em razão disto, diante da bastante prova juntada demonstrando a ocorrência do caso fortuito ou força maior, requer-se o cancelamento do item indicado, sendo que esta Administração poderá rescindir o contrato nesta específica parte e tão somente parcial (pois as outras serão absolutamente cumpridas), sem qualquer aplicação de penalidade a esta Empresa, nos termos dos arts. 78, XVII, c/c art. 79, II, ambos da Lei 8.666/1993, somente no que tange ao fornecimento do específico produto em falta no mercado.

A propósito do assunto, tem-se a previsão do art. 393 do Código Civil, deixando claro que em caso de força maior ou caso fortuito, inexiste responsabilização do contratado, a saber:

> *Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.*

Vale ressaltar, ademais, que a ausência do medicamento no mercado nada tem a ver com planejamento ou logística desta Empresa, pois não é a fabricante do produto em comento, haja vista que vem buscando adquirir este medicamento para fornecê-lo, mas a fabricante tem respondido que está indisponível.

É de conhecimento geral de quem milita na área de saúde de que produtos hospitalares tem prazos de validade muito curtos, impedindo-se a estocagem por grande período de tempo, sob pena de perecimento do produto, de modo que não é recomendável que a Empresa tenha grande quantidade de produtos estocados, até porque os órgãos podem ou não realizar os pedidos, e caso não realizem, os produtos seriam perdidos pelo decurso da validade.

001224

Tal requerimento possui previsão expressa no Decreto 7.892/2013 que **regula o registro de preços da licitação** (modalidade pregão – SRP), que prevê em seu art. 21:

> ***ART. 21. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:***
>
> *I - por razão de interesse público;* ***ou***
>
> ***II - a pedido do fornecedor.***

3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas nesta defesa administrativa, **requer seja CANCELADO o item *FUROSEMIDA 40 MG, referente ao saldo pendente de entrega, assim como do saldo remanescente em ata , diante do fato totalmente imprevisível e inevitável de sua indisponibilidade.***

Este pleito refere-se única e exclusivamente ao item descrito, sem implicar em qualquer consequência nos demais itens devidamente registrados em contrato.

Acaso este requerimento não seja acatado, requer seja notificada formalmente da decisão.

Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r. DEFERIMENTO.

De Arapongas-PR, para Capanema , 17 de Setembro de 2020.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cleiton Marchiori Oliveira
CPF: 070.623.449-17 RG: 10.307.283-5/SSP-PR
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.320.535/0001-59
Gerente

001225

hipolabor
Melhores produtos, mais qualidade de vida.

Belo Horizonte, 09 de Julho de 2020

À

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Ref.: Justificativa no atraso de entrega de mercadoria

Conforme solicitado, informamos que o atraso na entrega de seu pedido foi ocasionado pela indisponibilidade de materia prima (ingrediente ativo) no fornecedor. Infelizmente a não entrega do produto foi provocada por motivo de força maior, alheio a nossa vontade.

Medicamento	Previsao de Atendimento
FUROSEMIDA 40MG GEN CX 500COM	Aguardando Programação

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lilian Mendes
Coordenadora do Servico de Atendimento Pós Vendas
Hipolabor Farmaceutica Ltda,

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número	Tipo	Emitido em
2163	Ordinário	13/04/2020

Lançamento integrado
Requisição de compra: 33695/2020

Forma de pagamento: 15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA
Prazo de entrega: 10 Dias

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação
Pregão	125/2019	Eletrônico	400	21/02/2020

Contrato

ID	Número	Aditivo
4285	64/2020	

Credor

Fornecedor: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI**
CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59
Endereço: RUA PICA-PAU, 1.211
Bairro:
Cidade/UF: Arapongas/PR
CEP: 86701-040
Matrícula: 77969-5
Fone: 43-32753105
FAX:
E-Mail: classmed@outlook.com ou arthur_classmed@hotmail.com

Certidões

Documento	Certidão	Validade
CND Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	CCA3.E7EC.984C.5653	03/10/2020

Classificação da despesa

09 Secretaria de Saúde
09.001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2422 Incr.Temp/Custeio PAB - Proposta 947 - Cta 624.060-1
3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2942 01494 Increm.Temp/Emendas Parlam.Indiv.Cta 624060-1 R$ 1.346,00
Do Exercício

Histórico

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS QUE COMPÕE A FARMÁCIA BÁSICA DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, EM ATENDIMENTO AO PAB.

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
54992	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	COMP	5.000,00	R$ 0,119	R$ 595,00
55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663) HIPOLABOR	COMP	6.000,00	R$ 0,045	R$ 270,00
55046	LORATADINA 10 MG (BR0273466) VITAMEDIC	COMP	1.800,00	R$ 0,099	R$ 178,20
55086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310) HALEXISTAR	AMP	240,00	R$ 0,395	R$ 94,80
55171	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425) PRATI.D	COMP	1.600,00	R$ 0,13	R$ 208,00

LUIZ ALBERTO LETTI
Secr. Municipal de Finanças

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

001227

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 18 de setembro de 2020 09:34
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: NFS PENDENTES - CLASSMED - CAPANEMA.
Anexos: FUROSEMIDA COMP - HIPOLABOR.pdf; REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE ITEM -PREGÃO 125-2019.pdf; NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO 2163-2020.PDF

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
elia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2020 16:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: NFS PENDENTES - CLASSMED - CAPANEMA.

Segue pedido de cancelamento de item.
Informo que existe em aberto a requisição de empenho n.º 2163/2020, da qual resta pendente de entrega somente o item **FUROSEMIDA 40MG.**

Att,

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

De: neila cristina garrido [mailto:neilahospitalar@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2020 16:18
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br; empenho@capanema.pr.gov.br
Cc: Saulo Simões <saulo.sfinanceiro@gmail.com>
Assunto: ENC: NFS PENDENTES - CLASSMED - CAPANEMA.

Boa tarde, Marisa

O Item Furosemida 40 mg que se encontra pendente de entrega no empenho 2163 está em falta, não sendo possível realizar a entrega, segue anexo a carta do fabricante e o requerimento para o cancelamento do item.
Por gentileza assim que realizar o cancelamento me retorne para eu efetuar a baixa em meu sistema.

001223

Fico no aguardo
Att
Neila

---------- Forwarded message ---------
De: <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Date: qui., 17 de set. de 2020 às 14:26
Subject: RES: NFS PENDENTES - CLASSMED - CAPANEMA.
To: Saulo Simões <saulo.sfinanceiro@gmail.com>

Boa tarde Saulo,

Existe uma pendência na entrega do item FUROSEMIDA 40MG referente à Requisição de Empenho n.º 2163.
As Notas fiscais mencionadas anteriormente são referente à esta Requisição e estão aqui na secretaria de Saúde aguardando a entrega do item faltante para, após, serem encaminhadas para liquidação e posterior pagamento.

Att.

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

De: Saulo Simões [mailto:saulo.sfinanceiro@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 17 de setembro de 2020 13:59
Para: empenho@capanema.pr.gov.br; admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: NFS PENDENTES - CLASSMED - CAPANEMA.

Boa tarde.

Pessoal, gostaria de verificar se vocês conseguem me auxiliar com relação a 2 notas fiscais que foram entregues no mês 05 e 06 e que até o momento não foram pagas, segue relação abaixo:

N Doc	Emissão	vcto	Empenho	Preç
57819/01	04/05/2020	01/06/2020	EMP: 2163 REQ 33695/2020	125/20
60638/01	24/06/2020	22/07/2020	EMP: 2163 REQUISIÇÃO: 33695/2020	125/20

Essas notas já seguiram o trâmite normal para pagamento ou existe algum problema com elas e por isso não chegou até a tesouraria para pagamento? Caso tenha seguido para pagamento,

vocês conseguem me ajudar a verificar com a tesouraria o motivo do atraso? Tentei contato telefônico mas só chama.

001229

Caso exista alguma pendência me informem por favor que irei verificar internamente.

Obrigado.

Favor confirmar recebimento.

Saulo Simões.

Dpto. Financeiro - Cirúrgica Onix/Classmed/Larismed

Fone: (43) 3275-3105

Arapongas - Pr

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de cancelamento de item.

Capanema, 21 de setembro de 2020

Jeandra Wilmsen
Chefe do Setor de Licitações

001231

Senhora Procuradora,

A PGM não se opõe ao acolhimento do pedido de cancelamento apresentado no Protocolo n. 2521/2020.

Atenciosamente.

Capanema, 21/09/2020

anti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

001232

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, Ata de Registro de Preços nº 64/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, acato a manifestação jurídica datada de 21/09/2020 pela desistência do item 19 pela empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIREL.**

Capanema, 21 de setembro de 2020

Américo Belle
Prefeito Municipal

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Equiplano

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 3759 - Ata de registro de preços: 64/2020						**Licitação: Pregão - 50 000125/2019**				**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**	
Código: 77969 - 5 Nome: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-						**CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59**		**Telefone: 4332753105**		**27/02/2020**	**26/02/2021**		
Lote: 001													
Item: 014	40.000,00	0,119	4.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	595,00	35.000,00	4.165,00
Produto: 54992 FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 **Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta** 624.060-1									
Item: 019	150.000,00	0,045	6.750,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	36.000,00	1.620,00	114.000,00	5.130,00
Produto: 55004 FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. **Temp/Custeio PAB - Proposta 086** - Cta 624.060-1									
Item: 022	500,00	2,908	1.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.454,00
Produto: 57578 HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 20 ML) (BR0292195)											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 **Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1**									
Item: 026	15.000,00	0,099	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	297,00	12.000,00	1.188,00
Produto: 55046 LORATADINA 10 MG (BR0273466)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				**Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta** 086 - Cta 624.060-1									
Item: 031	3.000,00	0,395	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	284,40	2.280,00	900,60
Produto: 55086 METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)											Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 **Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1**									
Item: 038	25.000,00	0,13	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	312,00	22.600,00	2.938,00
Produto: 55171 VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				**Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1**									
Total	233.500,00		18.884,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	47.120,00	3.108,40	186.380,00	15.775,60
Total geral	233.500,00		18.884,00	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00	47.120,00	3.108,40	186.380,00	15.775,60

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3759

00233

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

001234

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIREL

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, Ata de Registro de Preços nº 64/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIREL** da resposta do seu pedido de Desistência do item 19- FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663) . A Procuradoria acatou seu pedido.

Estaremos encaminhando nos próximos dias a rescisão parcial da Ata de Registro de Preços para assinatura.

Capanema, 21 de setembro de 2020

Rosélia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

001235

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 16:45
Para: 'classmed@uol.com.br'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019
Anexos: notificação CLASSMED.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uol.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 16:45
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host a2-starfury12.uol.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<classmed@uol.com.br>: delivery via mfuol.mail.sys.intranet[10.129.135.35]:25:
250 2.0.0 Ok: queued as E03DF801913E

MINUTA
1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 64/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, município de Arapongas/PR inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, neste ato por seu representante legal, MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, CPF nº878.622.989-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 21/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 21/09/2020 acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 64/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
19	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	HIPOLABOR	COMP	120.000,00	0,045	5.400,00

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 5.400,00 (cinco mil, e quatrocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Representante Legal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
Contratada

Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 019: 55004 FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)					
77969-5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	01.328.535/0001-59	Classificado	HIPOLABOR	0,045
77972-5	BASCEL SOLUÇÕES LTDA	21.515.353/0001-02	Classificado	PRADI DONADUZZI	0,046
77974-1	COMERCIAL MARKATACADISTA EIRELI	09.315.996/0001-07	Classificado	PRATI	0,054
77973-3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	Classificado	PRATI	0,055
77975-0	SMC FARMACEUTICA LTDA	29.036.138/0001-22	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,056
56810-4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,066
2411-2	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	02.520.829/0001-40	Classificado	PRATI	0,066
2953-0	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -	85.477.586/0001-32	Classificado	HIPOLABOR	0,066
39919-1	RINALDI & COGO LTDA	07.269.677/0001-79	Classificado	PRATI	0,066
77976-8	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA	08.676.370/0001-55	Classificado	PRATI	0,066
Item 021: 55010 HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)					
51-5	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS	44.734.671/0001-51	Classificado	HALO	0,13
2411-2	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	02.520.829/0001-40	Classificado	CRISTALIA	0,139
56810-4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	CRISTALIA	0,14
022: 57578 HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 20 ML) (BR0292195)					
77969-5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	01.328.535/0001-59	Classificado	UNIÃO Q.	2,908
56810-4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	UNIÃO QUIMICA	2,908
Item 024: 57212 HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (AMPOLA 0,25 ML) (BR0272796)					
51-5	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS	44.734.671/0001-51	Classificado	HEMOFOL	4,33
Item 026: 55046 LORATADINA 10 MG (BR0273466)					
77969-5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	01.328.535/0001-59	Classificado	VITAMEDIC	0,099
3042-2	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	03.652.030/0001-70	Classificado	LORASLIV	0,10
77974-1	COMERCIAL MARKATACADISTA EIRELI	09.315.996/0001-07	Classificado	CIMED	0,103
75164-2	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	Classificado	CIMED	0,1068
77970-9	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	Classificado	CIMED	0,20
56810-4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	CIMED	0,209
77979-2	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.151.224/0001-28	Classificado	VITAMEDIC	0,219
77973-3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	Classificado	LORATAMED	0,219
77967-9	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS	16.970.999/0001-31	Classificado	VITAMEDIC	0,219
39919-1	RINALDI & COGO LTDA	07.269.677/0001-79	Classificado	CIMED	0,219
2953-0	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -	85.477.586/0001-32	Classificado	GEOLAB	0,219
Item 027: 55050 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)					
77974-1	COMERCIAL MARKATACADISTA EIRELI	09.315.996/0001-07	Classificado	PRATI	0,062
2411-2	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	02.520.829/0001-40	Classificado	PRATI	0,065
75164-2	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	Classificado	NEOQUIMICA	0,068
70586-1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85	Classificado	TEUTO	0,07
56810-4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	GEOLAB	0,074
62330-0	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48	Classificado	BRAINFARMA	0,075
77969-5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	01.328.535/0001-59	Classificado	PRATI.D	0,077
77972-5	BASCEL SOLUÇÕES LTDA	21.515.353/0001-02	Classificado	NEO QUIMICA	0,077
39919-1	RINALDI & COGO LTDA	07.269.677/0001-79	Classificado	NEO QUIMICA	0,077
Item 028: 55081 METFORMINA 500 MG (BR0267690)					
2411-2	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	02.520.829/0001-40	Classificado	PRATI	0,068
56810-4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,082
77969-5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	01.328.535/0001-59	Classificado	PRATI D	0,087
77972-5	BASCEL SOLUÇÕES LTDA	21.515.353/0001-02	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,087
77973-3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	Classificado	PRATI	0,087
77974-1	COMERCIAL MARKATACADISTA EIRELI	09.315.996/0001-07	Classificado	PRATI	0,087
Item 029: 55082 METFORMINA 850 MG (BR0267691)					
2411-2	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	02.520.829/0001-40	Classificado	PRATI	0,062
77974-1	COMERCIAL MARKATACADISTA EIRELI	09.315.996/0001-07	Classificado	PRATI	0,072
56810-4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	PRATI DONADUZZI	0,086

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para assumir o item 19 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
19	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	PRADI DONADUZZZI	COMP	0,046	114.000,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 21 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

001240

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 21 de setembro de 2020 17:08
Para:	'comercial01bascel@gmail.com'
Assunto:	CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO EMPRESA BASCEL.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001241

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 17:08
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Mon, 21 Sep 2020 17:08:17 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <comercial01bascel@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <comercial01bascel@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

001242

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Comercial <comercial01.bascel@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 17:14
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2019

O item está bloqueado no fabricante.

Não consigo assumir demanda para o mesmo no momento.

Att

LEONARDO CELLA BASEGGIO

FONE: 46 3524-6305
CELULAR: 45 99955 – 5588
MAIL: comercial01.bascel@gmail.com

BasCel Soluções

Selo de Responsabilidade Social The Rotary Foundation ABTRF 2020-21 EMPRESA CIDADÃ

De: licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 17:08
Para: comercial01bascel@gmail.com
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para assumir o item 19 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
19	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	PRATI	COMP	0,054	114.000

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 22 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 22 de setembro de 2020 07:40
Para:	'comercialmark@outlook.com'
Assunto:	URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO COMERCIAL MARK.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

001245

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2020 07:40
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

comercialmark@outlook.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019

001246

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Comercial Mark Atacadista <comercialmark@outlook.com>
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2020 08:39
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019

Bom dia

Agradecemos o contato, mas **Não** temos interesse em assumir o item.

Att

siane Sakai - Contratos

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de setembro de 2020 07:40
Para: comercialmark@outlook.com
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para assumir o item 19 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
19	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	PRATI	COMP	0,055	114.000

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 22 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 22 de setembro de 2020 09:22
Para:	'dellydistribuidora@gmail.com'
Assunto:	urgente convocação para assumir o item 19 do pregão 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO DISTRIBUIDORA BACKES.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

001249

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2020 09:22
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00023.txt

The original message was received at Tue, 22 Sep 2020 09:21:33 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <dellydistribuidora@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

---- Transcript of session follows ----- <dellydistribuidora@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Delly Distribuidora <dellydistribuidora@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2020 10:26
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: urgente convocação para assumir o item 19 do pregão 125/2019

Bom dia, não temos interesse, o produto está em falta.

Att.,

Leonardo | **Analista Licitações**
Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Fone: (45) 3251-1461
WhatsApp: (45) 99955-3199
Endereço: R. Peru 454, Centro, Ouro Verde do Oeste/PR - CEP: 85.933-000

Livre de vírus. www.avg.com.

Em ter., 22 de set. de 2020 às 09:21, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
SMC FARMACEUTICA LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para assumir o item 19 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
19	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	PRATI DONADUZZI	COMP	0,056	114.000

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 22 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

001252

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 22 de setembro de 2020 11:20
Para:	'licitacoes@smcfarmaceutica.com.br'
Assunto:	urgente Convocação para assumir o item 19 do pregão 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO SMC pdf.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001253

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2020 11:20
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt; urgente Convocação para assumir o item 19 do pregão 125/2019 (106 KB)

The original message was received at Tue, 22 Sep 2020 11:19:49 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <licitacoes@smcfarmaceutica.com.br>
(reason: 550 Host unknown)

----- Transcript of session follows -----
550 5.1.2 <licitacoes@smcfarmaceutica.com.br>... Host unknown (Name server: smcfarmaceutica.com.br: host not found)

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Pelo presente instrumento a empresa SMC Farmacêutica Ltda. EPP, CNPJ 29.036.138/0001-22, sediada na Rua Sabiá, 759 – Sala 03, Bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Simone Sandra Rossini de Conto, portadora da Carteira de Identidade nº 7069545775 e do CPF nº 773.112.800-87, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de

SSM

direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

001255

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@smcfarmaceutica.com.br
Telefone: (51) 3729-7800

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)) Simone Sandra Rossini de Conto, portadora da Carteira de Identidade nº 7069545775 e do CPF nº 773.112.800-87, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 125/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2020.

Simone S. R. de Conto

Simone Sandra Rossini de Conto
Proprietário
RG: 7069545775 – SSP/RS
CPF: 773.112.800-87

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ECO-FARMAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para assumir o item 19 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
19	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	HIPOLABOR	COMP	0,066	114.000

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 22 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

001257

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 22 de setembro de 2020 11:28
Para:	'ecofarmas@hotmail.com'
Assunto:	urgente convocação para assumir o item 19 do pregão 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO ECO-FARMA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001258

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	terça-feira, 22 de setembro de 2020 11:28
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: urgente convocação para assumir o item 19 do pregão 125/2019
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00020.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

ecofarmas@hotmail.com

Assunto: urgente convocação para assumir o item 19 do pregão 125/2019

rosella.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Camila Prodosimo <camilaprodosimo@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 23 de setembro de 2020 14:19
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: urgente convocação para assumir o item 19 do pregão 125/2019

Boa tarde
Não conseguimos atender esse produto com esse valor, o mesmo teve reajuste de preços.

Obrigada!

Att.
Camila Prodosimo
Eco Farmas Com. Med. Eireli
CNPJ: 85.477.586/0001-32
(45)3224-8308

De: eco farmas farmas <ecofarmas@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 22 de setembro de 2020 13:27
Para: Camila Prodosimo <camilaprodosimo@hotmail.com>
Assunto: ENC: urgente convocação para assumir o item 19 do pregão 125/2019

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 22 de setembro de 2020 09:27
Para: ecofarmas@hotmail.com <ecofarmas@hotmail.com>
Assunto: urgente convocação para assumir o item 19 do pregão 125/2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001260

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
RINALDI & COGO LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para assumir o item 19 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
19	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	PRATI	COMP	0,066	120.000

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 23 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 23 de setembro de 2020 14:58
Para: 'tolemed11@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019
Anexos: CONVOCAÇÃO RINALDI.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001262

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 23 de setembro de 2020 14:58
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00026.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

tolemed11@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 23 de setembro de 2020 15:03
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019

Boa tarde,

Não temo interesse no item

Att, Diana Hermes Schaefer

Empresa: Rinaldi & Cogo LTDA EPP
CNPJ: 07.269.677/0001-79
Fone: 45 3252 0824
Rua: Almirante Barroso n°2337
Bairro: Centro
CEP: 85.900-020
Cidade: Toledo - PR

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 23 de setembro de 2020 14:58
Para: tolemed11@hotmail.com <tolemed11@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PO SAÚDE LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para assumir o item 19 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
19	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	PRATI	COMP	0,066	120.000

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 23 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	quinta-feira, 24 de setembro de 2020 08:01
Para:	'atendimento@distribuidorasaude.com.br'
Assunto:	URGENTE- CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO PRO SAÚDE.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001266

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 24 de setembro de 2020 08:01
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt; URGENTE- CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019 (105 KB)

The original message was received at Thu, 24 Sep 2020 08:01:19 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <atendimento@distribuidorasaude.com.br> (reason: 550 Host unknown)

----- Transcript of session follows -----
550 5.1.2 <atendimento@distribuidorasaude.com.br>... Host unknown (Name server: distribuidorasaude.com.br: host not found)

001263

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 24 de setembro de 2020 08:10
Para: 'licitacao@dimaster.com.br'
Assunto: URGENTE- CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019
Anexos: CONVOCAÇÃO DIMASTER.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001269

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0160.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de setembro de 2020 08:10
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0160.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@dimaster.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <licitacao@dimaster> UOkVM41+bF/ebAAAfkFuJw Saved

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Contratos <contratos@dimaster.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de setembro de 2020 17:48
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Fw: URGENTE- CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019

Boa tarde!!!

A empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vem através deste informar que ***Tem*** condição de atender a convocação do órgão licitador quanto a solicitação de segundo colocado no item 19 - Furosemida 40mg, ao valor de ***R$ 0,066.***

Pedimos a gentileza que se o item ficar para nossa empresa que nos comuniquem, para que possamos estar fazendo as devidas alterações em nosso sistema.

Ficamos no aguardo da formalização do pedido através de contrato/aditivo.

Qualquer dúvida estamos a disposição. Tenha um ótimo dia.

Att,

From: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Sent: Thursday, September 24, 2020 8:10 AM
To: licitacao@dimaster.com.br
Subject: URGENTE- CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 19 DO PREGÃO 125/2019

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

EXPEDIENTE

OORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

TOMADA DE PREÇOS 18/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de TOMADA DE PRE 18/2020, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-004523/2020-EMENDA PARLAMENTAR

NO EDITAL ITEM 2.1. **ONDE LIA-SE:**
2.1. A presente licitação tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local: Chácara Urbana nº 07-A do Setor NE do Município de Capanema PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-004523/2020-EMENDA PARLAMENTAR.
Área de Construção: Conforme Planilha de Serviço em anexo.
Prazo de Execução: 6 (três) meses
Prazo de Vigência: 12 (seis) meses

LEIA-SE:
2.1. A presente licitação tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local: Chácara Urbana nº 07-A do Setor NE do Município de Capanema PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-004523/2020-EMENDA PARLAMENTAR.
Área de Construção: Conforme Planilha de Serviço em anexo.
Prazo de Execução: 6 (seis) meses
Prazo de Vigência: 12 (doze meses

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 23 de setembro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 64/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, município de Arapongas/PR inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, neste ato por seu representante legal, MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, CPF nº878.622.989-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 21/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNEC-

IMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 21/09/2020 acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 64/2019, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
19	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	HIPOLABOR	COMP	120.000,00	0,045	5.400,00

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 5.400,00 (cinco mil, e quatrocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Representante Legal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
Contratada

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade. Pregão Eletrônico nº76/2020
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003890.
Valor: R$ 178.166,00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Seis Reaisais)
FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 08/10/2020 as 15 horas.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 23 de setembro de 2020
Roselia KB Pagani- Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 02/2020

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ENFERMEIRO

Classificação	Nome do Candidato
9º	ROSANE SILVEIRA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato
9º	GENZIBEL JULIANA GUAITANELE MARTINI

ODONTÓLOGO

Classificação	Nome do Candidato
1º	MARCELO SPANHOL VOLPATO

Capanema, 24 de setembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 24/09/2020, PAG.2, EDIÇÃO 0579

NA PUBLICAÇÃO DO 1.° Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços n° 64/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

ONDE LIA-SE Ata de Registro de Preços n° 64/2019

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços n° 64/2020

Capanema 25 de setembro de 2020

Roselia K B Pagani
Pregoeira

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	33.90.32.00.00	Do Exercício Anterior

Capanema, 25 de setembro de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

001275

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**
Insc. Municipal..: **450**
Endereço.....: **BR 480, 180**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24/03/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140
Emitida às 09:38:51 do dia 25/09/2020.
Código de Autenticidade 3203.1C7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

001276

Certidão de Situação Fiscal nº **0015541777**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 180**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025339887**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

001277

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.520.829/0001-40
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2020 a 13/10/2020

Certificação Número: 2020091402450724019101

Informação obtida em 25/09/2020 09:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:06 do dia 03/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2021.
Código de controle da certidão: **A4D2.2AF5.2C0B.D8F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINUTA
1.° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 67/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o n° 02.520.829/0001-40, neste ato por seu representante legal, ODAIR JOSE BALESTRIN, CPF:811.773.489-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão n° 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n° 125/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 21/09/2020, fica aditivada a presente Ata de Registro de Preços n° 67/2020 conforme abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
19	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	PRATI	COMP	120.000	0,066	7.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor do Aditivo R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

BasCel
Baseggio & Cella
Comércio de Produtos Hospitalares
Soluções

001280

AO RESPEITÁVEL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico n.º 125/2019

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA.**, com sede na Travessa Luiza Henriqueta, n.º 450, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 21.515.353/0001-02, neste ato representada por LEONARDO CELLA BASEGGIO, Sócio - Gerente, inscrito sob CPF de n.º 053.211.739-58, residente na Rua Amadeu Lazarotto, n.º 70, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, declara, para os fins de direito, que foi ganhador dos itens citados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	VALOR GANHO
3	ATENOLOL 50MG CAP (G) C/600	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,0340

Primeiramente, insta esclarecer que a presente manifestação exalta a boa-fé da Contratada na condução de seus negócios e reiterando seu compromisso com o contrato celebrado com esta Administração, formaliza a presente comunicação, a fim de evitar quaisquer danos, bem como, precaver-se de eventuais penalidades, pois, conforme veremos, as condições de justa causa, encontram-se presentes.

Ocorre que o laboratório fornecedor do medicamento supracitado, não realizou seu repasse à esta Contratada, vindo a justificar através de carta (anexa) que por razões comerciais, ou seja, falta de matéria prima, permanecem com fabricação suspensa e sem previsão para retomada **(ANEXO I)**.

Vejamos carta do Fornecedor:

BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 903.810.70-00
avessa Luiza Henriqueta, n.º 450, Francisco Beltrão/PR
Contato: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305
rcial01.bascel@gmail.com / licitacao03.bascel@gmail.com

Data.
Processo: 2594/2020
25/09/2020 Hora: 01:37
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Req uerente:
BASCEL SOLUCOES LTDA

13922	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100 ML+CP-VP	DEPAKENE	FR	50	50	4,18	
		PORTIFÓLIO VP					
11849	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE 120ML-VP	BRONDILAT	FR	50	50	2,80	
2691	ACICLOVIR CR 10 G-VP	ZOVIRAX	BN	100	100	2,21	
4002	ACICLOVIR 200MG 45X10 CPS-VP	ZOVIRAX	CT	450	12	92,04	0,2045
14280	ALBENDAZOL 400MG 10X10 CPS-FRAC-VP	ZENTEL	CT	100	12	35,68	0,3568
268	ALBENDAZOL 40MG/ML SUS PL 10 ML-VP	ZENTEL	FR	200	200	1,06	
5814	ALOPURINOL 100MG 40X15 CPS-VP	ZYLORIC	CT	600	12	72,00	0,1200
5826	ALOPURINOL 300MG 50X10 CPS-VP	ZYLORIC	CT	500	12	120,00	0,2400
4790	ATENOLOL 100MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	CT	600	12	39,00	0,0650
4788	ATENOLOL 25MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	CT	600	12	27,44	0,0457
4789	ATENOLOL 50MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	CT	600	12	35,68	0,0595
17942	BETAISTINA DICLOR 16MG 30 CPS-VP	BETASERC	CT	30	100	6,09	0,2028
17943	BETAISTINA DICLOR 24MG 30 CPS-VP	BETASERC	CT	30	100	7,87	0,2625
5702	BROMOPRIDA 10MG 40X20 CPS-VP	PLAMET	CT	800	12	114,30	0,1429

VENDA SUSPENSA, SEM GARANTIA

Ademais, o produto esgotou-se em nossos estoques na data de hoje (25/09/2020), sem previsão de nova entrada, por não possuirmos outros fornecedores relacionados e com disponibilidade, sendo o cancelamento do item a única alternativa para resolução.

Neste diapasão, observa-se que a impossibilidade de atendimento a esse item, deriva-se de um caso fortuito, advindo do laboratório de fabricação, o que nos impossibilita de tomar medidas diversas, diante da falta de matéria prima no mercado.

Com relação à desistência do item, após a homologação do certame, a Lei Federal n.º 8.666/93, em seu artigo 43, §6º aduz que:

> Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes termos:
>
> [...]
>
> §6º Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Nestes termos, aguardamos retorno positivo e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Francisco Beltrão/PR, 25 de Setembro de 2020.

LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958

Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958
Dados: 2020.09.25 08:04:39 -03'00'

Leonardo Cella Baseggio
Sócio Administrador

BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 903.810.70-00
Travessa Luiza Henriqueta, n.º 450, Francisco Beltrão/PR
Contato: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305
comercial01.bascel@gmail.com / licitacao03.bascel@gmail.com

TABELA DE PREÇOS AGOSTO/2020 (Nova tabela será encaminhada somente quando houver revisão de preços)

Nº COD.	ITENS DES.CONV 87	PRODUTO	REFERENCIA	UMV	QTDE CX	CX LMR	PREÇO CX	PREÇO CP	OBS
			ANTIBIÓTICOS						
17703		AMOXI+CLAVU 400+57MG/5ML SUS VD 70 ML X 50 FR-VP	CLAVULIN	FR	50	50	10,83		
15145		AMOXICILINA 50 MG/ML SUS VD 60 ML-VP	AMOXIL	FR	50	50	3,73		
6558		AMOXICILINA 500MG 40X21 CAPS-VP	AMOXIL	CT	840	12	150,34	0,1790	
9710		AMOXICILINA 50MG/ML SUS VD 150 ML-VP	AMOXIL	FR	50	50	6,24		
12647		AMPICILINA 500MG 70X12 CAPS-VP	AMPLACILINA	CT	840	10	260,00	0,3095	
13070		AMPICILINA 50MG/ML SUS PL OPC 60 ML-VP	AMPLACILINA	FR	50	50	3,19		
16288		AZITROMICINA 500MG 15X10 CPS-FRAC-VP	ZITROMAX	CT	150	12	204,54	1,3636	VENDA SUSPENSA, SEM GARANTIA
13213		AZITROMICINA 600MG SUS PL 15 ML+DIL-VP	ZITROMAX	FR	50	50	7,76		
13218		AZITROMICINA 900MG SUS PL 22,5 ML+DIL-VP	ZITROMAX	FR	50	50	11,33		
4323	x	CIPROFLOXACINO CLD 500MG 20X15 CPS-VP	CIPRO	CT	300	20	71,59	0,2386	
18251		LEVOFLOXACINO 500MG 40X7 (280 CPS)-VP	LEVAQUIN	CT	280	12	167,04	0,5966	
5579		METRONIDAZOL 250MG 30X20 CPS-VP	FLAGYL	CT	600	12	68,01	0,1133	
12458		METRONIDAZOL GEL VG 50 G+10 APL-VP	FLAGYL	BN	50	50	4,34		
280		METRO+NISTA CR VG 50 G+APL-VP	FLAGYL-NISTATINA	BN	50	50	6,09		
267		NEOMICINA+BACITRACINA POM 10 G-VP	NEBACETIN	BN	200	200	2,02		
261		NEOMICINA+BACITRACINA POM 15 G-VP	NEBACETIN	BN	200	200	2,37		
127		NEOMICINA+BACITRACINA POM 50G(FARMA)	NEBACETIN	BN	100	100	6,09		
12030		NEOMICINA+BACITRACINA POM 50 G-VP	NEBACETIN	BN	50	50	6,09		
12440		NISTATINA CR VG 50 G+10 APL-VP	MICOSTATIN	BN	50	50	4,15		
[illegible]9		NISTATINA CR VG 60 G+14 APL-VP	MICOSTATIN	BN	50	50	4,63		
[illegible]1		SULFA+TRIMETO 400+80MG 20X10 CPS-VP	BACTRIN	CT	200	24	28,41	0,1420	
7039		SULFA+TRIMETO 800+160MG 40X10 CPS-VP	BACTRIN	CT	400	12	89,00	0,2225	
4748		TETRACICLINA CLO 500MG 25X12 CAPS-VP	PARENZYME TETRACICLINA	CT	300	12	67,00	0,2233	
			CONTROLADOS						
20358		ARIPIPRAZOL 10MG 30 CPS-VP	ABILIFY	CT	30	100	13,60	0,4534	LANÇAMENTO
20360		ARIPIPRAZOL 15MG 30 CPS-VP	ABILIFY	CT	30	100	28,28	0,9426	LANÇAMENTO
19137		CITALOPRAM BRD 20MG 300 CPS -VP	CIPRAMIL	CT	300	64	47,64	0,1588	
18972		DEFERASIROX 125MG 28 CPS DISP-VP	EXJADE	CT	28	100	374,00	13,3571	
18973		DEFERASIROX 250MG 28 CPS DISP-VP	EXJADE	CT	28	50	560,00	20,0000	
18974		DEFERASIROX 500MG 28 CPS DISP-VP	EXJADE	CT	28	32	840,00	30,0000	
18976		DOXAZOSINA 2MG 30 CPS-VP	Carduran	CT	30	100	3,22	0,1074	
18977		DOXAZOSINA 4MG 30 CPS-VP	Carduran	CT	30	100	4,65	0,1551	
14491	x	GABAPENTINA 300MG 30X10 CAPS-VP	NEURONTIN	CT	300	12	118,12	0,3937	
14494	x	GABAPENTINA 400MG 30X10 CAPS-VP	NEURONTIN	CT	300	12	153,92	0,5131	
16882		GALANTAMINA BRD LP 8MG 28X10 CAPS-VP	Reminyl ER	CT	280	12	1.002,25	3,5795	
16881		GALANTAMINA BRD LP 24MG 28X10 CAPS-VP	Reminyl ER	CT	280	12	1.242,79	4,4385	
16880		GALANTAMINA BRD LP 16MG 28X10 CAPS-VP	Reminyl ER	CT	280	12	801,80	2,8636	
19567		LAMOTRIGINA 100MG 30 CPS-VP	Lamictal	CT	30	100	13,72	0,4574	
19932		MEMANTINA CLD 10MG 30 CPS VP	EBIX/LUNDBECK	CT	30	100	9,43	0,3142	
20092		MIRTAZAPINA 30MG 30 CPS-VP	REMERON	CT	30	100	20,63	0,6877	
20093		MIRTAZAPINA 45MG 30 CPS-VP	REMERON	CT	30	100	22,69	0,7563	
[illegible]2	x	OLANZAPINA 10 MG 30 CPS-VP	ZYPREXA	CT	30	64	12,99	0,4331	
[illegible]7		OLANZAPINA 2,5MG 30 CPS (FARMA)	ZYPREXA	CT	30	100	15,15	0,5051	
19498	x	OLANZAPINA 5MG 30 CPS (FARMA)	ZYPREXA	CT	30	64	10,82	0,3607	
18624	x	PRAMIPEXOL DLR 0,125MG 30X10-VP	SIFROL	CT	300	18	143,18	0,4773	
18601	x	PRAMIPEXOL DLR 0,250MG 30X10-VP	SIFROL	CT	300	18	178,97	0,5966	
18626	x	PRAMIPEXOL DLR 1MG 30X10-VP	SIFROL	CT	300	18	715,89	2,3863	
19143		RISPERIDONA 1MG 20X15 CPS-VP	RISPERDAL	CT	300	48	38,06	0,1269	
19158		RISPERIDONA 2MG 300 CPS-VP	RISPERDAL	CT	300	48	43,18	0,1439	
19159		RISPERIDONA 3MG 300 CPS-VP	RISPERDAL	CT	300	48	63,00	0,2100	
13488		RISPERIDONA 1MG/ML GTS 30 ML+SER-VP	RISPERDAL	FR	100	100	11,81		
20125		SERTRALINA CLD 50MG 50X10 CPS-VP	ZOLOFT	CT	500	20	71,59	0,1432	
19155		SERTRALINA 100MG 30X10 CPS -VP	ZOLOFT	CT	300	48	77,55	0,2585	
13922		VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100 ML+CP-VP	DEPAKENE	FR	50	50	4,18		
			PORTIFÓLIO VP						
11849		ACEBROFILINA 5MG/ML XPE 120ML-VP	BRONDILAT	FR	50	50	2,80		
2691		ACICLOVIR CR 10 G-VP	ZOVIRAX	BN	100	100	2,21		
4002		ACICLOVIR 200MG 45X10 CPS-VP	ZOVIRAX	CT	450	12	92,04	0,2045	
14280		ALBENDAZOL 400MG 10X10 CPS-FRAC-VP	ZENTEL	CT	100	12	35,68	0,3568	
268		ALBENDAZOL 40MG/ML SUS PL 10 ML-VP	ZENTEL	FR	200	200	1,06		
5814		ALOPURINOL 100MG 40X15 CPS-VP	ZYLORIC	CT	600	12	72,00	0,1200	
5826		ALOPURINOL 300MG 50X10 CPS-VP	ZYLORIC	CT	500	12	120,00	0,2400	
4790		ATENOLOL 100MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	CT	600	12	39,00	0,0650	
4788	x	ATENOLOL 25MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	CT	600	12	27,44	0,0457	
4789		ATENOLOL 50MG 40X15 CPS-VP	ATENOL	CT	600	12	35,68	0,0595	VENDA SUSPENSA, SEM GARANTIA
17942		BETAISTINA DICLOR 16MG 30 CPS-VP	BETASERC	CT	30	100	6,09	0,2028	
17943		BETAISTINA DICLOR 24MG 30 CPS-VP	BETASERC	CT	30	100	7,87	0,2625	
5702		BROMOPRIDA 10MG 40X20 CPS-VP	PLAMET	CT	800	12	114,30	0,1429	

001282

TABELA DE PREÇOS AGOSTO/2020 (Nova tabela será encaminhada somente quando houver revisão de preços)

CÓD.	ITENS DES.CONV 87	PRODUTO	REFERENCIA	UMV	QTDE CX	CX. EMB.	PREÇO CX	PREÇO CP	OBS.
3018		BROMOPRIDA 4MG/ML GTS PL 20 ML-VP	DIGESAN	FR	200	200	1,78		
17479	X	CABERGOLINA 0,5MG 2 CPS-VP	DOSTINEX	CT	2	100	23,86	11,9315	
17480	X	CABERGOLINA 0,5MG 8 CPS-VP	DOSTINEX	CT	8	100	95,45	11,9315	
277		CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE PL 100 ML-VP	MUCOLITIC	FR	50	50	2,86		
270		CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE PL 80 ML-VP	MUCOLITIC	FR	50	50	2,14		
276		CARBOCISTEINA 50MG/ML XPE PL 100 ML-VP	MUCOLITIC	FR	50	50	3,50		
271		CARBOCISTEINA 50MG/ML XPE PL 80 ML-VP	MUCOLITIC	FR	50	50	2,97		
6097		CETOCONAZOL 200MG 30X15 CPS-VP	NIZORAL	CT	450	12	92,78	0,2062	
13522		CETOTIFENO 0,2MG/ML XPE PL 120 ML+CP-VP	ZADITEN	FR	50	50	3,45		
259		DEXAMETASONA AC CR 10 G-VP	DEXASON	BN	100	100	1,43		
15543		DEXCL+BETA 0,4+0,05MG/ML PL 120 ML-VP	CELESTAMINE	FR	50	50	2,80		
283		DEXCLOR MAL 0,4MG/ML SOL PL 100 ML-VP	POLARAMINE	FR	50	50	1,86		
16061		DEXPROTENOL 50MG/G POM DERM 30G	DEXPANTENOL	BN	100	100	3,69		
14554		DIGOXINA 0,05MG/ML ELX VD 60 ML- VP	DIGIXINA	FR	50	50	5,70		
2674		DIPIRONA 500MG 50X10 CPS-VP	NOVALGINA	CT	500	12	65,91	0,1318	VENDA SUSPENSA, SEM GARANTIA
6278		FUROSEMIDA 40MG 25X20 CPS-VP	LAXIS	CT	500	12	35,79	0,0716	VENDA SUSPENSA, SEM GARANTIA
20094		FINASTERIDA 1MG 30 CPS	Propecia	CT	30	100	9,66	0,3222	
[illegible]96		FINASTERIDA 1MG 60 CPS	Propecia	CT	60	50	18,61	0,3102	
[illegible]47		GINKGO VITAL 80MG 30X10 CPS-VP	(Ñ SE APLICA)	CT	300	12	78,75	0,2625	
18040		HEMATOFER 40MG 25X20 (500 CPS)-VP	(Ñ SE APLICA)	CT	500	12	30,78	0,0616	VENDA SUSPENSA, SEM GARANTIA
3995		IBUPROFENO 600MG 50X10 CPS-VP	MOTRIN	CT	500	12	90,91	0,1818	
7492		IONCLOR 60MG/ML SOL PL 100 ML-VP	(Ñ SE APLICA)	FR	50	50	1,77		
7495		IONCLOR 60MG/ML SOL PL 150 ML-VP	(Ñ SE APLICA)	FR	50	50	2,63		
18747		INDAPAMIDA LP 1,5MG 6x10 CPS-VP	NATRILIX SR	CT	60	100	12,99	0,2166	
2688	X	IPRATROPIO BR 0,25MG/ML GTS PL 20 ML-VP	ATROVENT	FR	200	200	1,37		
16141		LANSOPRAZOL 30MG 28 CAPS (FARMA)	PRAZOL	CT	28	100	6,56	0,2344	
6700		LORATADINA 1MG/ML XPE PL 100 ML+CP-VP	CLARITIN	FR	50	50	2,78		
18181	X	LOSARTANA POTASSICA 50MG 32X30 CPS-VP	COZAAR	CT	960	24	84,19	0,0877	
7533		LOSARTANA POTASSICA 100MG 20X15 CPS-VP	COZAAR	CT	300	24	71,11	0,2370	VENDA SUSPENSA, SEM GARANTIA
5178		METFORMINA CLD 500MG 40X10 CPS-VP	GLIFAGE	CT	400	12	30,66	0,0767	VENDA SUSPENSA, SEM GARANTIA
5179	X	METFORMINA CLD 850MG 40X10 (400 CPS)-VP	GLIFAGE	CT	400	12	32,45	0,0811	VENDA SUSPENSA, SEM GARANTIA
19569		MESALAZINA 400 MG 30 CPS-VP	Asalit	CT	30	100	17,90	0,5966	
5122		MICONAZOL NIT CR 28 G-VP	VODOL	BN	100	100	2,30		
12453		MICONAZOL NIT CR VG 80 G+14 APL-VP	GYNO-DAKTARIN	BN	50	50	5,97		
14547		MUPIROCINA POM 15G-VP	BACTROBAN	BN	100	100	11,90		
12176		NERVAMIN 300MG 60X10 CPS-VP	(Ñ SE APLICA)	CT	600	12	150,34	0,2506	
18648		NIMESULIDA 100MG 35X10 CPS-VP	NISULID	CT	350	24	27,14	0,0776	
2698		NISTA 100000UI/ML SUS PL 30 ML - VP	MICOSTATIN	FR	200	200	2,59		
302		NISTA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP	MICOSTATIN	FR	50	50	3,34		
[illegible]0		PANTOPRAZOL 20MG 20x14 (280 CPS) CPS-VP	PANTOZOL	CT	280	48	33,41	0,1193	
[illegible]51		PANTOPRAZOL 40MG 20x14 (280 CPS) CPS-VP (FARMA)	PANTOZOL	CT	280	12	55,12	0,1969	
2679		PARACETAMOL 500MG 50X10 CPS-VP	TYLENOL	CT	500	12	44,89	0,0898	VENDA SUSPENSA, SEM GARANTIA
4993		PARACETAMOL 750MG 40X12 CPS-VP	TYLENOL	CT	480	12	79,09	0,1648	VENDA SUSPENSA, SEM GARANTIA
14587		PERMETRINA 10MG/G LOC 60 ML-VP (1%)	KWELL	FR	50	50	7,16		
7991		PRATIDERM POM 60 G- VP	DERMODEX	BN	50	50	6,51		
2701		PREDNI FOSF 1MG/ML PL 100 ML-VP	PREDNISOLON	FR	50	50	5,62		
266		PREDNI FOSF 3MG/ML PL 100 ML-VP	PRELONE	FR	50	50	6,31		
272	↑	PREDNI FOSF 3MG/ML PL 60 ML-VP	PRELONE	FR	50	50	3,93		
19139		PREDNISOLONA 20MG 10X10-V´P	PRELONE	CT	100	50	29,83	0,2983	
15312		PROPRANOLOL CLD 40MG 30X20 (600 CPS)-VP	Inderal	CT	600	12	119,96	0,1999	DESCONTINUADO
16971		PROPAFENONA CLD 300MG 30X10 (300 CPS)-VP	RITMONORM	CT	300	12	119,32	0,3977	
15361		RUBROMICIN 50MG/ML SUS PL 60 ML-VP	ESTOLATO DE ERITROMICINA	FR	50	50	4,00		
12787		SALBUTAMOL SUL 0,48 MG/ML XPE 120 ML-VP	AEROLIN	FR	50	50	1,17		
18743		SILDENAFILA CTO 50MG 6X10 CPS FRAC - VP	VIAGRA	CT	60	64	22,91	0,3818	
7891		SIMETICONA 40MG 30X20 CPS-VP	LUFTAL	CT	600	12	59,00	0,0983	
275		SIMETICONA 75MG/ML GTS PL 10 ML-VP	LUFTAL	FR	200	200	1,66		DESCONTINUADO
2707		SIMETICONA 75MG/ML GTS PL 15 ML-VP	LUFTAL	FR	200	200	1,73		
2687		SULFADIAZINA PRATA CR 50 G-VP	DERMAZINE	BN	50	50	4,76		
108		TRIANCINOLONA ACET POM 10G(FARMA)	OMICILON A ORABASE	BN	100	100	2,98		
21082		VIGORA PLUS VITAMINA D 1.000UI 60 CAP	N/A	FR	32	32	23,86		
21083		VIGORA PLUS VITAMINA D 2.000UI 60 CAP	N/A	FR	32	32	14,32		

*** A GARANTIA DE PREÇOS SOMENTE SERÁ FEITA COM SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO, RETORNO DA GRADE DE PREÇOS EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EXECUÇÃO DO CERTAME E O VALOR MÍNIMO DE CONTRATO POR PRODUTO DEVE SER DE R$ 5.000,00**

001284

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Isabela Silva <licitacao03.bascel@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 25 de setembro de 2020 08:06
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pedido de Cancelamento ITEM 3 - PE 125/2019
Anexos: CANCELAMENTO - ITEM 3 (CAPANEMA).pdf; ANEXO I.pdf

Prezado(a), bom dia!
Segue anexo com solicitação de cancelamento de item.

Desde já, agradeço e mantenho-me à disposição!

Att,
Isabela Perrota.
Licitação - Bascel Soluções.
Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, Agua Branca, Francisco Beltrão.
CNPJ: 21.515.353/0001-02
Telefone: (46) 3524 9142

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 125/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência.

Capanema, 25 de setembro de 2020

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações

Senhora Presidente,

A PGM não se opõe ao acolhimento do pedido de desistência do compromisso, protocolado sob nº 2594/20, pela empresa Bascal Soluções Ltda.

Atenciosamente.

Capanema, 28 de setembro de 2020

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

1287

EXPEDIENTE

OORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Eletrônico nº83/2020
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R$ 525.275,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reaisais)
FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 09/10/2020 – AS 8H30M.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 25 de setembro de 2020
Roselia KB Pagani- Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 24/09/2020, PAG.2, EDIÇÃO 0579

NA PUBLICAÇÃO DO 1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 64/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

ONDE LIA-SE Ata de Registro de Preços nº 64/2019

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 64/2020

Capanema 25 de setembro de 2020

Roselia K.B. Pagani
Pregoeira

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 404/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.626/0001-03, neste ato por seu representante legal, ALCEO FRANCISCO MULLER, CPF:368.863.789-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 77/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 20/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 77/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA-ME passa a chamar-se MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, alterando o CNPJ para 75.981.993/0007-14, a mesma fica instalada na Rua 4, 1680, Parque Industrial, Planalto PR, Cep 85.750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ALCEO FRANCISCO MULLER
Representante Legal
INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 67/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato por seu representante legal, ODAIR JOSE BALESTRIN, CPF:811.773.489-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 125/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 21/09/2020, fica aditivada a presente Ata de Registro de Preços nº 67/2020 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
19	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	PRATI	COMP	120.000	0.066	7.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor do Aditivo R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

PORTARIA Nº 7.717, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 77/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2020, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZOONOSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA – APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	1	MEDICAMENTO ANTI INFLAMATÓRIO PARA USO PÓS ESTERILIZAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO MELOXICAM 1MG, EMBALAGEM HOSPITALAR COM 120 UNIDADES. REFERÊNCIA: MELOXIVET 1MG OU SIMILAR.	MELOXIVET	24,00	379,90
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	2	MEDICAMENTO ANTIBIÓTICO PARA USO PÓS ESTERILIZAÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO MARBOFLOXACINO 27,5MG, COM 10 UNIDADES. REFERÊNCIA: MARBOPET 27,5MG OU SIMILAR.	MARBOPET	260,00	32,40
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	3	MEDICAMENTO CONTRA PULGAS/ CARRAPATOS, PRINCÍPIO ATIVO FIPRONIL. REFERÊNCIA: FIPLOLEX PIPETA OU SIMILAR.	EFFIPRO	200,00	32,40
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	4	MEDICAMENTO VERMÍFUGO 900MG, PRINCÍPIO ATIVO COMPOSTO POR ASSOCIAÇÃO DE IVERMECTINA, PIRANTEL, PRAZIQUANTEL E FEBANTEL. REFERÊNCIA: CANEX PREMIUM 10KG OU SIMILAR.	CANEX PREMIUM	200,00	59,00
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	5	PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO EFETUADO NO OVÁRIO-SALPINGO- HISTERECTOMIA (OSH)/CASTRAÇÃO DE FÊMEA CANINA, COM ACOMPANHAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO, INCLUSO UM DIA DE INTERNAMENTO.	ROBERTA MALDANER	150,00	234,99
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	6	PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO EFETUADO NO OVÁRIO-SALPINGO- HISTERECTOMIA (OSH)/CASTRAÇÃO DE FÊMEA FELINA, COM ACOMPANHAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO, INCLUSO UM DIA DE INTERNAMENTO.	ROBERTA MALDANER	50,00	249,99
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	7	RAÇÃO PARA CÃES SUPLEMENTADA, COM FARINÁCEOS, VITAMINAS, MINERAIS E NO MÍNIMO 21% DE PROTEÍNAS. APRESENTAÇÃO EM SACA DE NO MÍNIMO 20KG REFERÊNCIA SPECIAL DOG CARNE PREMIUM OU SIMILAR.	SPECIAL DOG CARNE PREMIUM	15,00	129,90
ROBERTA MALDANER - CLINICA VETERINARIA - ME	1	8	RAÇÃO PARA GATOS DE TODAS AS IDADES SUPLEMENTADA, COM FARINÁCEOS, VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER ÔMEGAS 3 E 6 PARA PROMOVER UMA PELAGEM SAUDÁVEL E TAURINA QUE PROMOVE UMA BOA VISÃO E A SAÚDE CARDÍACA AO FELINO APRESENTAÇÃO EM SACA DE NO MÍNIMO 20KG REFERÊNCIA SPECIAL CAT PEIXE PREMIUM OU SIMILAR.	NEW CAT	5,00	129,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 77/2020, é de R$ 84.367,60 (Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de setembro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, Ata de Registro de Preços nº 63/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a manifestação jurídica pela desistência do item 03 desse pregão, protocolado pela empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA.**

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo de Rescisão Parcial. Solicito a Pregoeira para chame o próximo colocado da lista.

Capanema, 28 de setembro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

01290

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, Ata de Registro de Preços nº 63/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA da resposta do seu pedido de Desistência do item 03 desse pregão, a procuradoria autorizou a Desistência.

Nos próximos dias estaremos encaminhando a Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços para assinatura.

Capanema, 28 de setembro de 2020

Roselia K.B.Pagani
Pregoeia

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 28 de setembro de 2020 17:11
Para:	'licitacao03.bascel@gmail.com'; 'comercial01bascel@gmail.com'
Assunto:	RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019-CAPANEMA PR
Anexos:	NOTIFICAÇÃO BASCEL.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 28 de setembro de 2020 17:11
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00013.txt

The original message was received at Mon, 28 Sep 2020 17:11:10 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <comercial01bascel@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <licitacao03.bascel@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacao03.bascel@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <comercial01bascel@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 3758 - Ata de registro de preços: 63/2020						**Licitação: Pregão - 50** 000125/2019				**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**	
Código: 77972 - 5 Nome: BASCEL SOLUÇÕES LTDA						**CPF/CNPJ: 21.515.353/0001-02**		Telefone: **4635249142**		**27/02/2020**	**26/02/2021**		
Lote: 001													
Item: 003	100.000,00	0,034	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	1.530,00	55.000,00	1.870,00
Produto: 54869 ATENOLOL 50 MG (BR0267517)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1								
Item: 012	500,00	1,80	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	360,00	300,00	540,00
Produto: 57209 EPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL (AMPOLA 1,00ML) (BR0268255)											Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1								
Item: 037	500,00	7,98	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	957,60	380,00	3.032,40
Produto: 57216 SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO DE 5 ML)											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER					Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1								
Total	**101.000,00**		8.290,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.320,00**	**2.847,60**	**55.680,00**	**5.442,40**
Total geral	**101.000,00**		8.290,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.320,00**	**2.847,60**	**55.680,00**	**5.442,40**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3758

1293

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 28 de setembro de 2020 16:33
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: DESISTENCIA DO ITEM 3 DO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2019
Anexos: BRN3C2AF43E4D08_0000177323.pdf

BOA TARDE MARISA SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA AUTORIZANDO A DESISTÊNCIA DO ITEM, PORTANTO SE TIVER REQUISIÇÃO DE EMPRENHO PRECISO VOCÊ PEÇA O EXTORNO.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 Capanema – PR cep 85760-000 fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

-----Mensagem original-----
De: impressora@capanema.pr.gov.br <impressora@capanema.pr.gov.br> Enviada em: segunda-feira, 28 de setembro de 2020 16:31
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner impressora - Brother

Arquivo em anexo

MINUTA

1.° Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços n° 63/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450 - CEP: 85606649 - BAIRRO: AGUA BRANCA, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o n° 21.515.353/0001-02, neste ato por seu representante legal,FELIPE CELLA BASEGGIO, CPF n°053.698.479-40 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 21/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 125/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a manifestação Jurídica acatado pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços n° 63/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	COMP	55.000	0,034	1.870,00

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 1.870,00 (Mil oitocentos e setenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FELIPE CELLA BASEGGIO
Representante Legal
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Contratada

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 03 desse pregão.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	COMP	55.000	0,039	2.145,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 28 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 29 de setembro de 2020 07:47
Para:	'classmed@outlook.com'
Assunto:	URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO CLASSMED.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	terça-feira, 29 de setembro de 2020 07:47
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00030.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

classmed@outlook.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Classmed Prod. Hosp. Ltda. <classmed@outlook.com>
Enviado em: terça-feira, 29 de setembro de 2020 09:07
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019

Olá, bom dia!

Infelizmente não temos condição para assumir a entrega do item informado devido a indisponibilidade do mesmo no mercado.

Obrigado pelo contato.

Atenciosamente.

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 29 de setembro de 2020 07:46
Para: classmed@outlook.com <classmed@outlook.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

1.° Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços n° 63/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450 - CEP: 85606649 - BAIRRO: AGUA BRANCA, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o n° 21.515.353/0001-02, neste ato por seu representante legal,FELIPE CELLA BASEGGIO, CPF n°053.698.479-40 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 21/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 125/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a manifestação Jurídica acatado pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços n° 63/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	COMP	55.000	0,034	1.870,00

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 1.870,00 (Mil oitocentos e setenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Felipe Cella Baseggio
FELIPE CELLA BASEGGIO
Representante Legal
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Contratada

1.º **Termo de Rescisão Parcial da Ata de** Registro de Preços nº 63/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450 - CEP: 85606649 - BAIRRO: AGUA BRANCA, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, neste ato por seu representante legal,FELIPE CELLA BASEGGIO, CPF nº053.698.479-40 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 21/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a manifestação Jurídica acatado pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 63/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	COMP	55.000	0,034	1.870,00

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 1.870,00 (Mil oitocentos e setenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FELIPE CELLA BASEGGIO
Representante Legal
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Contratada

PREGÃO ELETRÔNICO 73/2020
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

NO ANEXO II FICA INCLUSA AS PLANILHAS DE PROPOSTA DE PREÇO.

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 03 desse pregão.

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	COMP	55.000	0,040	2.200,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 29 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	terça-feira, 29 de setembro de 2020 09:45
Para:	'licitacao@dimaster.com.br'
Assunto:	URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO DIMASTER.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

001304

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0159.email.locaweb.com.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de setembro de 2020 09:45
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0159.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@dimaster.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <licitacao@dimaster> aOCwAV4sc19+RwAAfkFuJw Saved

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação a CONVOCAÇÃO feita a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES para assumir o item 03 do Pregão Eletrônico 125/2019, a mesmo não nos respondeu, dessa forma chamaremos o próximo colocado.

Capanema, 30 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 1306

De: licitacao2 <licitacao2@dimaster.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 1 de outubro de 2020 11:50
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Fw: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019
Anexos: licitacao2.vcf

Bom dia;

A empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vem através deste informar que **Não** tem condição de atender a convocação do órgão licitador quanto a solicitação de segundo colocado no item 3 - Atenolol 50mg, pois não contamos com o medicamento em estoque e o laboratório não tem previsão de entrega.
Certos de vossa compreensão, agradecemos.

Tenha um ótimo dia!

Att,

Tarline Ribas - Pregão Eletrônico
Telefone: (54) 3523-2600
Whatsapp: (54) 9 9707-4703
E-mail: licitacao2@dimaster.com.br

Em 29/09/2020 10:30, Janir escreveu:

Janir Bevilacqua - Pregão Eletrônico
Telefone: (54) 3523-2600
E-mail | Skype: licitacao2@dimaster.com.br

From: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Sent: Tuesday, September 29, 2020 9:45 AM
To: licitacao@dimaster.com.br
Subject: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 03 desse pregão.

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	COMP	55.000	0,0411

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 30 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	quarta-feira, 30 de setembro de 2020 16:43
Para:	'financeiro@abcdistribuidora.far.br'
Assunto:	urgente CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 3 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO ABC DISTRIBUIDORA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001309

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 16:43
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Wed, 30 Sep 2020 16:42:35 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <financeiro@abcdistribuidora.far.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <financeiro@abcdistribuidora.far.br>... relayed; expect no further notifications

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação a CONVOCAÇÃO feita a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDApara assumir o item 03 do Pregão Eletrônico 125/2019, a mesma nos respondeu via telefone dizendo que não tem interesse em assumir o item, será convocado o próximo colocado .

Capanema, 30 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 03 desse pregão.

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	COMP	55.000	0,043

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 30 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 17:21
Para: 'licitacoes@altermed.com.br'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 3 DO PREGÃO 125/2019
Anexos: CONVOCAÇÃO ALTERMED.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	quarta-feira, 30 de setembro de 2020 17:21
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00020.txt

The original message was received at Wed, 30 Sep 2020 17:20:53 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacoes@altermed.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacoes@altermed.com.br>... relayed; expect no further notifications

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 3/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que notifiquei a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA no dia 30/09/2020 para assumir o item 03 desse pregão, porém hoje na data de 05/10/2020. Devido ao desinteresse da empresa Altermed em nos responder e para dar andamento ao processo chamei o próximo colocado.

Capanema, 05 de outubro de 2020

Rosélia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Claudia Longen | Altermed Material Médico Hospitalar <contratos@altermed.com.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de outubro de 2020 16:23
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Fwd: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 3 DO PREGÃO 125/2019

Boa tarde,

Produto em falta no momento,não temos previsão de regularização de estoque.

Atenciosamente.

CLAUDIA GUESSER LONGEN
LICITAÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: **+55 47 3520-9000**
Fax: **+55 47 3520-9004**
E-mail: **contratos@altermed.com.br**

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

-------- Mensagem encaminhada --------

Assunto:CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 3 DO PREGÃO 125/2019
Data: Wed, 30 Sep 2020 17:20:54 -0300
De:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Para:licitacoes@altermed.com.br

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 03 desse pregão.

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI	COMP	55.000	0,044

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 05 de outubro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 5 de outubro de 2020 13:20
Para:	'comercialmark@outlook.com'
Assunto:	CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO COMERCIAL MARK.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	segunda-feira, 5 de outubro de 2020 13:20
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00016.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

comercialmark@outlook.com

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Comercial Mark Atacadista <comercialmark@outlook.com>
Enviado em: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 13:37
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019

Boa Tarde

Agradecemos o contato, mas não podemos aceitar a colocação.

Att

siane

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 13:20
Para: comercialmark@outlook.com
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
SMC FARMACEUTICA LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 03 desse pregão.

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	COMP	55.000	0,046

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 05 de outubro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 5 de outubro de 2020 14:36
Para:	'licitacoes@smcfarmaceutica.com.br'
Assunto:	CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 3 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO DA EMPRESA SMC FARMACEUTICA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	segunda-feira, 5 de outubro de 2020 14:41
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Returned mail: see transcript for details
Anexos:	details.txt; CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 3 DO PREGÃO 125/2019 (107 KB)

The original message was received at Mon, 5 Oct 2020 14:41:00 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

---- The following addresses had permanent fatal errors ----- <licitacoes@smcfarmaceutica.com.br> (reason: 550 Host unknown)

----- Transcript of session follows -----
550 5.1.2 <licitacoes@smcfarmaceutica.com.br>... Host unknown (Name server: smcfarmaceutica.com.br: host not found)

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação a CONVOCAÇÃO feita a empresa SMC FARMACEUTICA LTDA para assumir o item 03 do Pregão Eletrônico 125/2019, todas as tentativas de se comunicar com a empresa foram frustradas , tentamos por e-mail e via telefone, de nenhuma forma conseguimos, por esse motivo vamos chamar o próximo colocado.

Capanema, 05 de outubro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 03 desse pregão.

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	COMP	55.000	0,05

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 05 de outubro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 5 de outubro de 2020 15:48
Para:	'dmclicitacoes@outlook.com'
Assunto:	CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO DMC DISTRIBUIDORA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	segunda-feira, 5 de outubro de 2020 15:48
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00014.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

dmclicitacoes@outlook.com

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 125/2019, objeto: : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, certificof que notifiquei a empresa DMC DISTRIBUIDORA , COMERCIO D MEDICAMENTOS , para assumir o item 03 desse pregão, na data 05/10/2020, até o momento hoje dia 14/10/2020 a empresa não me respondeu, portanto chamarei o próximo colocado.

Capanema, 14 de outubro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
EXEMPLARMED COMERCI DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 03 desse pregão.

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	COMP	55.000	0,06

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Se no prazo de 24 horas a empresa não me responder vou entender que não houve interesse.

Capanema, 14 de outubro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	quarta-feira, 14 de outubro de 2020 15:02
Para:	'EXEMPLARMED@BOL.COM.BR'
Assunto:	URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO EXEMPLARMED.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx3.bol.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de outubro de 2020 15:03
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Relatorio de entrega de mensagem com sucesso / Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-selva4.bol.com.br

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s)
listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host a2-selva4.bol.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<EXEMPLARMED@BOL.COM.BR>: delivery via
mfbol.mail.sys.intranet[10.129.140.242]:25: 250 2.0.0
<exemplarmed@bol.com.br> qOyvGjU9h1+vPAAATgEXbA Saved

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: EXEMPLARMED <exemplarmed@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 15 de outubro de 2020 09:15
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019

Bom dia!
Infelizmente não temos como assumir este item,
pois a Prati Donaduzzi,
descontinuou a comercialização deste item.

Favor acusar recebimento.

att,
Aline

--

Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Rua: Sergipe 955 sala comercial Bairro: **Bela Vista**
Erechim RS CEP: 99704-080 Fone: **(54)3712-3655/1129**
Celular (54)99139-4699
exemplarmed@gmail.com

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviada: Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020 15:02
Para: EXEMPLARMED@BOL.COM.BR
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 03 desse pregão.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI	COMP	55.000	0,06

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Se no prazo de 24 horas a empresa não me responder vou entender que não houve interesse.

Capanema, 15 de outubro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	quinta-feira, 15 de outubro de 2020 09:59
Para:	'atendimento@distribuidorasaude.com.br'
Assunto:	CONVOCAÇAO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO PRO SAÚDE.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 15 de outubro de 2020 09:59
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt; CONVOCAÇAO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019 (107 KB)

The original message was received at Thu, 15 Oct 2020 09:58:55 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <atendimento@distribuidorasaude.com.br> (reason: 550 Host unknown)

----- Transcript of session follows -----
550 5.1.2 <atendimento@distribuidorasaude.com.br>... Host unknown (Name server: distribuidorasaude.com.br: host not found)

Município de Capanema - PR

C E R T I D Ã O

Com relação a CONVOCAÇÃO feita a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME para assumir o item 03 do Pregão Eletrônico 125/2019, notificamos a mesma na data de 15/10/2020, porém não obtivemos nenhuma resposta, entendemos que a empresa não teve interesse, portanto iremos convocar a próximo colocadas.

Capanema, 16 de outubro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
RINALDI & COCO LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 03 desse pregão.

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI	COMP	55.000	0,079

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Se no prazo de 24 horas a empresa não me responder vou entender que não houve interesse.

Capanema, 16 de outubro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 09:38
Para: 'tolemed11@hotmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019
Anexos: CONVOCAÇÃO RINALDI.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	sexta-feira, 16 de outubro de 2020 09:38
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00014.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

tolemed11@hotmail.com

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019

De: Tolemed Diana Licitação <tolemed11@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 09:47
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019

Bom dia,

Não temos interesse em assumir o item.

Att, Diana Hermes Schaefer

Empresa: Rinaldi & Cogo LTDA EPP
CNPJ: 07.269.677/0001-79
Fone: 45 3252 0824
Rua: Almirante Barroso n°2337
Bairro: Centro
CEP: 85.900-020
Cidade: Toledo - PR

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 09:37
Para: tolemed11@hotmail.com <tolemed11@hotmail.com>
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 03 DO PREGÃO 125/2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 03 desse pregão.

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI	COMP	55.000	0,079

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Se no prazo de 24 horas a empresa não me responder vou entender que não houve interesse.

Capanema, 16 de outubro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	sexta-feira, 16 de outubro de 2020 09:58
Para:	'anjomedi@anjomedi.com.br'
Assunto:	CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM03 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	CONVOCAÇÃO ANJOMEDI.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

001342

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0122.email.locaweb.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 09:58
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0122.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<anjomedi@anjomedi.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <anjomedi@anjomedi> yKULNtuYiV9aRQAAL10BDg Saved

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: anjomedi@anjomedi.com.br
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 10:17
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM03 DO PREGÃO 125/2019

Bom Dia,
Temos interesse.

Att.

Volnei Silva

Anjomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ 31.151.224.0001/28
Rua Santos Dumont, Nº 1118, Sala 02
Bairro São Cristovão, Cep 99709-370, Erechim-RS
Telefones: (54) 3194-0240 / (54) 99267-9168

Em 16/10/2020 09:57, licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.151.224/0001-28
Razão Social: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ANJOMEDI
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/12/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2021
FGTS	Validade:	25/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2020
Receita Municipal	Validade:	27/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.151.224/0001-28		
Razão Social:	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	ANJOMEDI		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	01/12/2020

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	08/02/2021
Código de Controle:	1DC314688D555D13		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	25/10/2020
Código de Controle:	2020092604430349682229		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	25/01/2021
Código de Controle:	176473852020		

001346

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DC

JUCISRS - ER DE ERECHIM

ER DE ERECHIM

18/328.236-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RS2201800171943

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: JOÃO ANSELMO BUSATTA
Telefone de Contato: (54) 3520-3410
Assinatura:

1 Agosto 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

08 AGO./2018
Data

CELSO A SPIVAKOSKI
Portaria 41/18 Doe/Mat.21046
JUCISRS Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

REDESIM ERECHIM

Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208325641 em 08/08/2018 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208325641 e protocolo 183282361 - 06/08/2018. Autenticação: D5F852469AA1E14F25888828B951555D1C5ABC. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/328.236-1 e o código de segurança VzD2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Anjomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 31.151.224/0001-28, com sede na rua Santos Dumont 1118 sala 2 bairro São Cristóvão Erechim/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Volnei Ricardo Soares da Silva, Portador(a) do RG sob nº 8073754296 e CPF nº817.004.820-68, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: anjomedi@anjomedi.combr
Telefone: (54) 3194-0240/99267-9168

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)Volnei Ricardo Soares da Silva , portador(a) do CPF/MF sob n.º817.004.820-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 71/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Erechim, 20 de Dezembro de 2019

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068
Assinado de forma digital por VOLNEI RICAROO SOARES DA SILVA:81700482068
Dados: 2020.10.19 17:23:27 -03'00'

Volnei Ricardo Soares da Silva
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.151.224/0001-28
IE: 0390180823 INSC.MUNIC.: 104111
RUA SANTOS DUMONT, 1118 SALA-2 ERECHIM / RS CEP: 99709-370
FONE: (54)3194-0240
E-MAIL: anjomedi@anjomedi.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

ABERTURA: 12/02/2020 08:30:00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS.
PRAZO PAGAMENTO: 30 DIAS.
Conforme Art. 27 da RDC 80/2006, Art. 11 da LEI FEDERAL 6360/76, Art. 37 da RDC 76/2008 e Art. 109 da PORTARIA 6/1999, nossa empresa não pode fornecer medicamentos fracionados, dessa forma, solicitamos que haja adequação das quantidades das embalagens conforme descrição da proposta. Caso contrário, não poderemos atender as necessidades do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
75.972.760/0001-60 AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 1080 CAPANEMA PR 85760000

CONTAS DEPÓSITO:
BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 79296-9

Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Pagamento
CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL

CÓD	DESCRIÇÃO	TIPO	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT	PREÇO R$ UNITÁRIO	TOTAL
3	ATENOLOL 50MG (G) C/600	GENERICO	PRATI DONADUZZI	1256801460070	CP	55.000,00	0,079	4.345,00

TOTAIS ==> Quatro Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais 4.345,00

Concordamos com todas as clausulas e condições do edital.
Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto. Declaramos acatar à todas as exigências constante no edital de licitação.

Erechim, 03/02/2020 17:10

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068

Assinado de forma digital por VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068
Dados: 2020.10.19 17:19:16 -03'00'

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1. JOAO ANSELMO BUSATTA, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 476.442.570-04, documento de identidade 5039686083, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA EVARISTO DE CASTRO, número 162, bairro / distrito SAO CAETANO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-878 e

2. MARILENE FERRARI, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Solteira, data de nascimento 13/03/1969, nº do CPF 565.779.660-87, documento de identidade 5054854327, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA FARRAPOS, número 276, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-112 e

3. VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 13/04/1982, nº do CPF 817.004.820-68, documento de identidade 8073754296, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA SIMAO JAVORNIK, número 84, bairro / distrito ALDO ARIOLI, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-170.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ANJOMEDI.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SANTOS DUMONT, número 1118, SALA 02, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP 99.709-370.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 03/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
JOAO ANSELMO BUSATTA	23.750	23.750,00
MARILENE FERRARI	23.750	23.750,00
VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA	2.500	2.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208325641 em 08/08/2018 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208325641 e protocolo 183282361 - 06/08/2018. Autenticação: D5F852469AA1E14F25888828B951555D1C5ABC. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/328.236-1 e o código de segurança VzD2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JOAO ANSELMO BUSATTA à administradora/sócia MARILENE FERRARI ao administrador/sócio VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208325641 em 08/08/2018 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208325641 e protocolo 183282361 - 06/08/2018. Autenticação: D5F852469AA1E14F25888828B951555D1C5ABC. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/328.236-1 e o código de segurança VzD2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Cláusula Décima Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOÃO ANSELMO BUSATTA pela sócia MARILENE FERRARI e pelo sócio VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA, em conjunto ou isoladamente.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 1 de Agosto de 2018.

1º Tabelionato Erechim - RS

JOAO ANSELMO BUSATTA
Sócio Administrador

1º Tabelionato Erechim - RS

Marilene Ferrari
MARILENE FERRARI
Sócio/Administrador

1º Tabelionato Erechim - RS

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA
Sócio/Administrador

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim / RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato as firmas de João Anselmo Busatta; Marilene Ferrari e Volnei Ricardo Soares da Silva - indicadas com a seta, a pedido da parte interessada. 34277-427582
EM TESTEMUNHO ___ VDA VERDADE.
Erechim, 6 de agosto de 2018
Emol. R$ 20,40 + Selo digital: R$ 4,20 = R$ 24,60 Selo: 0182.01.1700002.58243 e 68246
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerti
Substituta da Tabeliã

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208325641 em 08/08/2018 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208325641 e protocolo 183282361 - 06/08/2018. Autenticação: D5F852469AA1E14F25888828B951555D1C5ABC. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/328.236-1 e o código de segurança VzD2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

001352

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.151.224/0001-28 **MATRIZ**		**08/08/2018**

NOME EMPRESARIAL
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANJOMEDI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	**1118**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.709-370	**SAO CRISTOVAO**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3194-0240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/08/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2020** às **13:46:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31151224000128, Endereço - RUA SANTOS DUMONT, 1118, SALA 02.

19 de Outubro de 2020, às 14:03:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **71604d41eeb4f4d139b90ba05ae9226e**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

01354

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320832564-1	31.151.224/0001-28	08/08/2018	03/09/2018

Endereço Completo:
RUA SANTOS DUMONT 1118 SALA 02 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 99709-370 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

Capital Social: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
476.442.570-04	JOAO ANSELMO BUSATTA	xxxxxxx	R$ 23.750,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
565.779.660-87	MARILENE FERRARI	xxxxxxx	R$ 23.750,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
817.004.820-68	VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA	xxxxxxx	R$ 2.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/08/2018 — Número: 43208325641

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 29 de Novembro de 2019 15:17

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190001308519 e visualize a certidão)

19/480.655-3

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** 31.151.224/0001-28

Processo

25351.761684/2018-06

Nº do Protocolo

25352.886422/2018-35

Expediente

1067169/18-2

Data de Entrada

07/11/2018

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 08/04/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 15/04/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

917 - 10/04/2019
DOU - Data Publicação
72 - 15/04/2019

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** 31.151.224/0001-28

Processo

25351.761672/2018-73

Nº do Protocolo

25352.886449/2018-28

Expediente

1067195/18-1

Data de Entrada

07/11/2018

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 08/04/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 15/04/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

914 - 10/04/2019
DOU - Data Publicação
72 - 15/04/2019

Voltar

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

01357

Situação na data: 21/01/2020

Identificação			
CAD ICMS	039/0180823		
CNPJ	31.151.224/0001-28		
Razão Social	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia	ANJOMEDI		

Endereço			
Logradouro	RUA SANTOS DUMONT		
Número	1118	**Complemento**	SALA 02
Bairro/Distrito	SAO CRISTOVAO		
Município	Erechim	**U.F.**	RS
CEP	99709-370	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
Data Abertura	28/01/2019	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	01/2019

CAE
730049099 - Outs.med.c/prods.p/fins terap.,em doses/ret.
740159000 - Outs.vestuarios e acessorios d/borracha
748181000 - papel higienico

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

01358

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3522 3955

ALVARÁ SANITÁRIO

O ALVARÁ SANITÁRIO TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O LICENCIAMENTO VÁLIDO DO CORPO DE BOMBEIROS/RS E OS DEMAIS DOCUMENTOS VÁLIDOS.

VALIDADE: 31/10/2020

RAZÃO SOCIAL:
980421 - 1 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:
31.151.224/0001-28

ENDEREÇO:
RUA SANTOS DUMONT, 1118 SALA 02 - SÃO CRISTOVÃO

ATIVIDADES LIBERADAS:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

-LIBERADA PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98.

Erechim, 3 de Setembro de 2019.

Aldo Diligenti
Diretor de Vigilância em Saúde
SMS - Pref. Mun. de Erechim

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

01359

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: ANJOMEDI		
CPF/CNPJ: 31.151.224/0001-28	**Inscrição Municipal:** 104111	**Início da Atividade:** 09/01/2019
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 1118 SALA 02		**Bairro:** SÃO CRISTOVÃO
Alvará emitido em: 28/01/2020	**Processo:** 14599/2018	**Alvará válido até:** 25/01/2021

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.

Observações/Restrições:
CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO OU LAUDO TÉCNICO COM ART/RRT.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 179,81 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 29/01/2020 - 11:33
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.151.224/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:49 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2021.
Código de controle da certidão: **CC7E.24D9.EA8E.2037**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **31.151.224/0001-28**
Insc. Municipal..: **104111**
Endereço.....: **RUA SANTOS DUMONT, 1118 SALA 02**
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/01/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 231151224000128
Emitida às 14:19:58 do dia 19/10/2020.
Código de Autenticidade 31E9.1BD2

001362

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.151.224/0001-28
Razão Social: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R SANTOS DUMONT 1118 SL 02 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/10/2020 a 13/11/2020

Certificação Número: 2020101504155943257383

Informação obtida em 19/10/2020 14:25:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1363

Certidão de Situação Fiscal nº **0015468020**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ANJOMEDI DISTRIB DE MEDIC LTDA**

Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, 1118, SALA 02**
SAO CRISTOVAO, ERECHIM - RS

CNPJ: **31.151.224/0001-28**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025259911**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	33.90.32.00.00	Do Exercício Anterior

Capanema, 20 de outubro de 2020

Cleomar Walter
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF 723.903.959-53

MUNICÍPIO DE CAPANEMA– PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº486/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Aos vinte dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 125/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na RUA SANTOS DUMONT, 118 SALA 02 - CEP: 99709370 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.151.224/0001-28, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JOÃO ANSELMO BUSATTA, portador do RG nº 5039686083 e do CPF nº 476.442.570-04, residente no endereço: , na cidade de /.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	PRATI DONADUZZI	COMP	55.000,00	0,079	4.345,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 4.345,00 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

JOAO ANSELMO SUSATTA: 47644257 004

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**

d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**

e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004
Assinado de forma digital por JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004
Dados: 2020.10.20 10:13:38 -03'00'

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8.As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame**.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	33.90.32.00.00	Do Exercício Anterior

JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004 Assinado de forma digital por JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004 Dados: 2020.10.28 10:13:50 -03'00'

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004 Assinado de forma digital por JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004 Dados: 2020.10.20 10:14:00 -03'00'

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004 Assinado de forma digital por JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004 Dados: 2020.10.20 10:14:12 -03'00'

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004 Assinado de forma digital por JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004 Dados: 2020.10.20 10:14:24 -03'00'

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004
Assinado de forma digital por JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004
Dados: 2020.10.20 10:14:39 -03'00'

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 125/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 125/2019 .**

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JOÃO ANSELMO BUSATTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 20 de outubro de 2020

JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004

Assinado de forma digital por JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004
Dados: 2020.10.20 10:14:54 -03'00'

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOÃO ANSELMO BUSATTA
Representante Legal
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

1.° Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços n° 64/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, município de Arapongas/PR inscrita no CNPJ sob o n° 01.328.535/0001-59, neste ato por seu representante legal, MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, CPF n°878.622.989-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 21/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico n° 125/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 21/09/2020 acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços n° 64/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
19	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	HIPOLABOR	COMP	120.000,00	0,045	5.400,00

Valor Total da Rescisão Parcial R$ 5.400,00 (cinco mil, e quatrocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Representante Legal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI
Contratada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26001912190839560888-1; Data: 19/12/2019 08:44:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64565-TQ1G;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1374

PROCURAÇÃO

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado,** brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. nº. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob nº. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **João Alex Martin,** vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. nº. 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

Arapongas, 17 de Dezembro de 2019.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG nº 7.857.674-0-SSP-PR CPF nº 878.622.989-34
Sócia Administradora

Tab. GRASSANO

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE (43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de
[LRhxMWSE]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO*
.....
.....
Selo: LaJsD . UEnIe . q5eOh . Kmu3j . vz59Y
Arapongas, 16 de Dezembro de 2019
EM TESTE DE VERDADE - DOU FÉ
MIRANDA
LAIS ARIELE DOS SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADA

1375

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 10:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1418870

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **19/12/2020 08:44:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26001912190839560888-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc85c09a1e45170221f7e83a91ad8a13d4f32b991e5d77ad140559ffb95522992d0b178e7d342637c7fb3a4ea54a3eb3cef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

1.° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 67/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o n° 02.520.829/0001-40, neste ato por seu representante legal, ODAIR JOSE BALESTRIN, CPF:811.773.489-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão n° 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão n° 125/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 21/09/2020, fica aditivada a presente Ata de Registro de Preços n° 67/2020 conforme abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
19	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	PRATI	COMP	120.000	0,066	7.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor do Aditivo R$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

EXPEDIENTE

OORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°486/2020
Pregão Eletrônico Nº 0125/2019
Data da Assinatura: 20/10/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 4.345,00 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 7.730, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 85/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2020, objeto AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME	1	PEDRA BRITA, GRANULOMETRIA ENTRE ¾ E 1	CAW	800,00	45,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME	2	PEDRISCO, GRANULOMETRIA 0	CAW	600,00	49,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME	3	PÓ DE PEDRA, PRODUTO RESULTANTE DA PENEIRAGEM NA PENEIRA 200	CAW	500,00	45,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME	4	RACHÃO DE PEDRA, GRANULOMETRIA VARIÁVEL	CAW	300,00	45,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 85/2020, é de R$ 101.400,00 (Cento e Um Mil e Quatrocentos Reais).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°487/2020
Pregão Eletrônico Nº 085/2020
Data da Assinatura: 20/10/2020.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME
Objeto:AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R$ 101.400,00 (Cento e Um Mil e Quatrocentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 41, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

Cole aqui

DESTINATÁRIO:
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Pica Pau, 1211
Centro
86701040 Arapongas-PR

AC CAPANEMA 01 OUT 2020 PR

BO614475405BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO: 1 RESC.PARC. ARP 64/2019 PE 125/2019

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se — 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente — 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número — 7 Ausente
4 Desconhecido — 8 Falecido
9 Outros_____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD ARAPONGAS 09 OUT 2020 DR/PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Wagner Souza Ferreira Carteiro II Matr. 8.561.338.0

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Mayara de Morais
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:
DATA DE ENTREGA: 09/10/20
Nº DOC. DE IDENTIDADE: Jo 2908019

Cole aqui

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

Cole aqui

DESTINATÁRIO:
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Travessa Luiza Henriqueta, 450
Água Branca
85606649 Francisco Beltrão-PR

AC CAPANEMA 01 OUT 2020 PR

BO618593994BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO: 1 resc. parc. ARP 65/2020 PE 125/2019

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se — 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente — 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número — 7 Ausente
4 Desconhecido — 8 Falecido
9 Outros_____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC FRANCISCO BELTRÃO 08. 10. 2020 PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ENIO HONORINO FÁVERO Mat: 8.559.839-9 Agente Comercial FRANCISCO BELTRÃO - PR

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Leonardo Lella Basegio
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Leonardo Lella Basegio
DATA DE ENTREGA: 08/10/20
Nº DOC. DE IDENTIDADE: 9114793-9

Cole aqui

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO — CONTRATO 9912320186

Cole aqui

DESTINATÁRIO:
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Pica Pau, 1211
Centro
86701040 Arapongas-PR

AC CAPANEMA 01 OUT 2020 PR

BO616701104BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO: 1 TERM RESC PARC. ARP 64/2020 PE125/2019

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se — 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente — 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número — 7 Ausente
4 Desconhecido — 8 Falecido
9 Outros_____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD ARAPONGAS 09 OUT 2020 DR/PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Wagner Souza Ferreira Carteiro II Matr. 8.561.338.0

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Mayara de Morais
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:
DATA DE ENTREGA: 09/10/20
Nº DOC. DE IDENTIDADE: Jo 2908019

Cole aqui

Correios **SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186 1379

DESTINATÁRIO:
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ROD BR 480, 180
CENTRO
99740000 Barão de Cotegipe-RS

AC CAPANEMA 01 OUT 2020 PR

BO616701118BR

REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO 1 AD ARP 67/2020 PE 125/2019

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ____/____/____ ____:____h
2º ____/____/____ ____:____h
3º ____/____/____ ____:____h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros_____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC. BARÃO DE COTEGIPE RS 09 OUT. 2020 DR/RS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

8687595-7

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Brenda Brugnera
DATA DE ENTREGA: 09/10/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: BRENDA BRUGNERA
Nº DOC. DE IDENTIDADE: 1099469791

K001380

EXPEDIENTE

OORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Familia e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 05/02/2020.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 05/02/2020.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO TIPO ARQUIVO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/02/2020.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Valor Licitado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Re-equilíbrio
11	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL MENSAL (BR0270846)	AMP	500	10,65	400	12,715	04/05/2020
25	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	COMP	300.000	0,062	253.500	0,077	04/05/2020
19	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	COMP	150.000	0,045	120.000	0,066	25/09/2020

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 21/02/2020.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

K00138

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99 740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Capanema /PR

Licitação nº: Pregão Eletrônico Nº125/2019

Referente ao **Equilíbrio Econômico Financeiro.**

Protocolo aberto Nº: _____

Recebido dia: ____/_____/_____.

Nome legível de quem recebeu

- Favor assinar, datar e informar o nº do protocolo.
- Encaminhar para o e-mail: cotacao2@dimaster.com.br
- Encaminhar para o e-mail: alexandre @dimaster.com.br
- Obrigado!

Data:
Processo: 3261/2020
20/11/2020 Hora: 08:22
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Req uerente:
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTO

K 001382

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Ao
Setor de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Capanema /PR

Referente: Pregão Eletrônico Nº125/2019
Peticionante: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Natureza: Proposta Financeira
Objeto: Equilíbrio Econômico Financeiro

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., já qualificada no processo licitatório em epígrafe, abaixo representada, vem através deste, frente Vossas Senhorias, formalizar

Pedido de Equilíbrio Econômico Financeiro

Devido a dissonância entre a proposta financeira e o custo atual de aquisição do medicamento, sob os fundamentos que passa a expor.

1. Trata-se de contrato administrativo inerente a processo de licitação na modalidade registro de preço, com o objetivo de formalização da entrega de medicamentos.

2. No edital, a **proposta**, conforme determinação dos itens **Nº28-Metformina 500mg comprimido e Nº29-Metformina 850mg comprimido**, tinha validade de 60 dias. razões pelas quais, a Dimaster manteve íntegro o preço e a condição nela estabelecida.

2.1. Neste passo, é importante sinalar, que ao apresentar a proposição de preços, a Dimaster o fez tomando por base os preços correntes no mercado **tempo da licitação**, ou seja, **parametrizando o preço do produto – item cotado e licitado –** de acordo com os preços regularmente praticados no mercado.

2.2. Basta, para tanto, averiguar nos anexos comprovantes, que o item **Nº28** - foi licitado ao preço de **R$0,068** e o item **Nº29** - foi licitado ao preço de **R$0,062**. Enquanto que o comprovante de aquisição do produto, junto ao Laboratório, na época era de **R$0,06 par ao item Nº28 e R$0,055 para o item Nº29. Claro que, pela natureza e pela razão óbvia da atividade-fim da sociedade, fora aplicado ao preço, na ocasião da proposta, a taxa de rentabilidade e recomposição dos custos** (transporte, carga, descarga, impostos, lucro, ..) **que geraram o preço final licitado.**

3. No caso em comento, o modelo licitatório adotado pelo Erário, **é do tipo Pregão Eletrônico dividido e segmentado em itens independentes – cada fármaco um item estabelecido e próprio,** seguindo, como sóis deve ocorrer, o modelo de indicação normativo (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520/02). A melhor compra (art. 37, XXI da CF/88) afigura-se assim, pela **individualidade de cada item licitado – item = fármaco.**

3.1. Tanto assim o é, que os pedidos – Ordens de Fornecimento -, são extraídos item a item, dentro do todo registrado no **PE125/2019.**

4. Como se percebe, a prática dos preços realizados no momento do certame – embora consentâneos e compatíveis com o mercado – naquela ocasião – tornaram-se valores e especificações de preços que inviabilizam o cumprimento do contrato nos termos estabelecidos. É que, mantido o parâmetro de preços, haverá **notável enriquecimento sem causa** a Administração que, estará **locupletando-se às expensas da Requerente**, com o recebimento de bens e produtos (direito de Propriedade), por preços manifestamente inferiores à realidade do mercado e a capacidade de **previsibilidade e/ou de imprevisibilidade de variação dos custos.** É evidente que neste cenário o movimento financeiro de custo dos fármacos, não tem centro na gestão e administração da Requerente.

4.1. É neste sentido que a Doutrina Nacional, defende que:

> "... o equilibro econômico financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá". Celso Antônio Bandeira de Mello.

4.1.1. No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona:

> "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.'

4.2 Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

> "Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."(...)"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58,§ 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira."

4.3 Registra-se, outrossim, julgado do Tribunal de Contas da União pertinente ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

> "O estabelecimento do critério de reajuste de preços, tanto no edital quanto no contrato, não constitui discricionariedade conferida ao gestor, mas sim verdadeira imposição, ante o disposto nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993, ainda que a vigência contratual prevista não supere doze meses. Entretanto, eventual ausência de cláusula de reajuste de preços não constitui impedimento ao *reequilíbrio econômico-financeiro* do contrato, sob pena de ofensa à garantia inserta no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como de enriquecimento ilícito do erário e consequente violação ao princípio da boa-fé objetiva. (Acórdão 7184/2018-Segunda Câmara | Relator: AUGUSTO NARDES ÁREA: Contrato Administrativo | TEMA: Formalização do contrato | SUBTEMA: Cláusula obrigatória Outros indexadores: Prazo, Reajuste, *Reequilíbrio econômico-financeiro;* Publicado: Informativo de Licitações e Contratos nº 352 de 04/09/2018; Boletim de Jurisprudência nº 231 de 27/08/2018"

> "Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834)."

DIMASTER®
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

5. Os fatos aqui trazidos, são comprovações matemáticas e documentais cuja prova caracteriza a ausência de participação da Empresa, na formação do preço dos produtos, bem como justifica a sua incapacidade material de interferir na formatação e realização concreta do preço dos fármacos, pra a distribuição.

5.1. Não só isto. Basta que a Administração proceda em singela pesquisa de preços junto aos fornecedores e ao mercado farmacológico, para ter presente que os dados aqui trazidos, são efetivamente os dados que demonstram a flutuação do preço dos produtos, modo geral.

6. A Lei 8666/93 considera viável e plausível a adequação de equilíbrio econômico financeiro, quando comprovada a ocorrência de fato superveniente de natureza econômica, que comprometa a segurança e higidez financeira do item proposto. Isto, nos termos dos artigos 65, II, c/c os artigos 44, 45 e 57, §1º, todos da Lei de Licitações, em sua leitura **conforme a Constituição, nos termos do que estabelece o artigo 37, XXI, da CF/88.**

6.1. Para forrar e comprovar as informações que aqui são trazidas, **especialmente no âmbito de demonstração objetiva dos preços atualmente praticados**, são trazidos os documentos pertinentes, notadamente as Notas Fiscais de Compra – ingresso na Dimaster –, dos produtos, **ao tempo da licitação e os atualmente vigentes**.

7. Os documentos em anexo comprovam que o preço atual do medicamento inviabiliza o cumprimento do contrato nos termos anteriores, justificado pelo somatório de informações e, atendendo a Lei 8666/93, quando trata da admissibilidade do equilíbrio econômico financeiro, exige a demonstração de que os preços atualmente praticados, **não era ao tempo, nem, previsível, bem como, ainda que previsível a ocorrência de atualização dos preços,** nem de longe se podia imaginar que pudessem alcançar os preços hoje praticados.

7.1. Ou seja, ainda que a Empresa componha em seu preço, o risco dos aumentos dos preços dos produtos, no decorrer da vigência do **PE125/2019** jamais poderia prever que o aumento ultrapassaria a medida do razoável – inflação –, para ingressar na seara da abrupta ruptura da **linearidade** de previsibilidade dos preços dos produtos.

8. Deste modo e, nos termos da demonstração aritmética, devidamente constante da planilha anexa, onde se paradigma os valores praticados ao tempo da licitação e os valores agora propostos, demonstra-se que a Empresa está utilizando o **mesmo percentual de rentabilidade da época** e de forma a atender aos valores praticados no mercado atual de **R$0,065 para o item N°128 e R$0,068 para o item N°29**, geraram o preço final de venda do medicamento à **R$0,073 para o item N°128 e R$0,076 para o item N°29**.

8.1. Ressaltamos que, nos termos da Norma, há **plausibilidade de negociação dos preços, quando alterada a álea de linearidade e paridade dos preços.**

9. Registre-se, desde já, que havendo por bem, a Administração, manter o contrato sem a pactuação do restabelecimento do binômio econômico-financeiro, importará na necessidade de se proceder ao **cancelamento** do item da ata de registro de preços, com espeque no artigo 78, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não há suporte econômico para que a Empresa mantenha os preços defasados, dadas as ocorrências e circunstâncias imprevisíveis que resultaram na alteração dos preços dos produtos a serem fornecidos, fora de qualquer parâmetro de coerência.

Em Face do Exposto, requeremos, seja por Vossa Senhoria:

a. recebida, juntada e processada a presente, da forma de praxe;

b. o provimento do presente, com o deferimento do equilíbrio econômico financeiro do item conforme demonstrações documentais anexas, visando a estabilidade do contrato, dando efeito retroativo à data

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

do protocolo deste requerimento,

c. caso não acatado o pleito anterior, requer o cancelamento do item, visto o notório prejuízo que a empresa arcará.

d. da decisão, seja dada ciência a Requerente no prazo de 20 dias a partir desse protocolo.

ITEM	MEDICAMENTO	PREÇO DE COMPRA DA ÉPOCA DA LICITAÇÃO	NOTA FISCAL ANTERIOR	PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO	PREÇO ATUAL DE AQUISIÇÃO	NOTA FISCAL ATUAL	PREÇO DE VENDA ATUAL
N°28	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	R$ 0,0600	N°697427	R$ 0,068	R$ 0,0650	N°753987	R$ 0,0730
N°29	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	R$ 0,0550	N°696705	R$ 0,062	R$ 0,06800	N°757764	R$ 0,0760

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Barão de Cotegipe/RS, 19 de Outubro de 2020.

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

DIMASTER LTDA.
Odair J. Balestrin
Diretor

NF-e

Nº 697427

SÉRIE 3

RECEBEMOS DE Prati,Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

prati donaduzzi

Prati,Donaduzzi & Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145
C Ind Nilton Arruda - 85903630
Toledo/PR
08007021331

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 697427

SÉRIE 3 **FL 1/ 2**

CHAVE DE ACESSO
4120 0173 8565 9300 0166 5500 3000 6974 2710 4337 0262

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda produção do estabelecimento	**141200010170089 17/01/2020 16:24:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
4180632706	9000024469	73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
0000138202-DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA	02.520.829/0001-40	17/01/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 480 180	CENTRO	99740-000	17/01/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BARAO DE COTEGIPE	05435232600	RS	1700004112	16:24:32

FATURA E DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	17/02/2020	28.785,42	002	17/03/2020	28.776,79	003	16/04/2020	28.776,79

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
85.703,52	10.284,42	0,00	0,00	86.339,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.339,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0 - Emitente				00.428.307/0012-40

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ANGELA GABARDO PAROLIN 201	CURITIBA	PR	9067123937

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
314	VOLUME			1385,480	762,228

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	PMC	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VL.TOTAL	UNT.DESON	V.TOT.DESON	BC.ICMS	BC. ICMS ST	V.ICMS ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
004788	+ ATENOLOL 25MG 40X15 CPS-VP / GEN ATENOLOL CI 0 - FCI FAE91CE3-7CBD-4114-ADA7-A16120BD6597 Lt. 19K414 Val. 29.10.2021 Qt. 840, 000	30049042	500	6101	CT	0,00	840,0000	15,0000	12.600,00			12.600,00			1.512,00		12,00	
005920	+ CIMETIDINA 200MG 60X10 CPS-VP / GEN CIMETIDINA CI 0 - FCI 2939158D-C393-4F91-B1E5-7A706B28AE26 Lt. 19J92F Val. 09.10.2021 Qt. 108, 000	30049062	500	6101		0,00	108,0000	66,0000	7.128,00			7.128,00			855,36		12,00	
016061	- DEXPROTENOL 50MG/G POM DERM 30G / OUT DEXPANTENOL CI 0 - FCI B18A0CFD-3E1B-46D9-A871-732BCB320B47 Lt. 19L083 Val. 30.11.2021 Qt. 100, 000	30045090	520	6101	BN	18,46	100,0000	3,1900	319,00			287,42			34,49		12,00	
005178	+ METFORMINA CLD 500MG 40X10 CPS-VP / GEN CLORIDRATO DE METFORMINA CI 0 - FCI A8B3A9B3-9161-489D-A946-5F288EC84693 Lt. 19L89E Val. 06.12.2021 Qt. 876, 000 **Lt. 19L99E Val. 06.12.2021 Qt. 996, 000** **Lt. 20A279 Val. 06.12.2021 Qt. 636, 000**	30049049	500	6101	CT	0,00	2.508,0000	24,0000	60.192,00			60.192,00			7.223,04		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
8136			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0,00 + FCP R$0,00; DIFAL da UF origem R$0,00.
Inf. Contribuinte: + (Positiva): 79920,00 , - (Negativo): 6419,00 , N (Neutra): 0,00 , VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Generico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra
Fatura: 0093886336 Rem.: 0083986349 Ov.: 0003463597 Vol.: 00314 Cubagem: 10,941 M3
Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI//L. Negativa - BASE DE CALCULO COM DEDUCAO DO PIS/COFINS - CONV. 34/2006//Repasse ICMS:5.199,38
DIC N 730030000
OBS: PEDIDO - 488614/Seu Pedido:488614
Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos
Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereco eletronico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos

RESERVADO AO FISCO

K 001386

NF-e

N° 697427

SÉRIE 3

RECEBEMOS DE Prati,Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

prati donaduzzi

Prati,Donaduzzi & Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145
C Ind Nilton Arruda - 85903630
Toledo/PR
08007021331

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 697427

SÉRIE 3 **FL 2/ 2**

CHAVE DE ACESSO

4120 0173 8565 9300 0166 5500 3000 6974 2710 4337 0262

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda produção do estabelecimento	**141200010170089 17/01/2020 16:24:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
4180632706	9000024469	73.856.593/0001-66

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	PMC	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VL.TOTAL	UNT.DESON	V.TOT.DESON	BC.ICMS	BC. ICMS ST	V.ICMS ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000261	NEOMICINA+BACITRACINA POM 15 G-VP / GEN BACITRACINA ZINCICA CI 0 % - FCI 47CC81F4-178F-455F-AB35-9D0532263413 Lt. 20A181 Val. 16.12.2021 Qt. 3.600, 000 Lt. 20A183 Val. 16.12.2021 Qt. 1.400, 000	30042069	520	6101	BN	0,00	5.000,0000	1,2200	6.100,00			5.496,10			659,53		12,00	

CÁL. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

K 001387

NF-e

N° 753987

SÉRIE 3

RECEBEMOS DE Prati,Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

prati donaduzzi

Prati,Donaduzzi & Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145
C Ind Nilton Arruda - 85903630
Toledo/PR
08007021331

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 753987

SÉRIE 3 FL 1/ 2

CHAVE DE ACESSO
4120 0973 8565 9300 0166 5500 3000 7539 8711 7973 4236

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda produção do estabelecimento	141200171454001 12/09/2020 20:18:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
4180632706	9000024469	73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
0000138202-DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA	02.520.829/0001-40	12/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 480 180	CENTRO	99740-000	12/09/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BARAO DE COTEGIPE	05435232600	RS	1700004112	20:17:45

FATURA E DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	27/10/2020	5.553,60	002	11/11/2020	5.553,60	003	26/11/2020	5.553,60
004	11/12/2020	5.553,60	005	28/12/2020	5.553,60			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
27.768,00	3.332,16	0,00	0,00	27.768,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.768,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
B. TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente				04.353.469/0010-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR CENTO E DEZESSEIS 26929	CURITIBA	PR	9064018601

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
89	VOLUME			454,968	254,184

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	PMC	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VL.TOTAL	UNT.DESON	V.TOT.DESON	BC.ICMS	BC. ICMS ST	V.ICMS ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
005178	+ METFORMINA CLD 500MG 40X10 CPS-VP / GEN CLORIDRATO DE METFORMINA CI 0 % - FCI B26A0931-8D43-47E2-A715-AA1D3907E968 Lt. 20H16V Val. 27.08.2022 Qt. 84, 000 Lt. 20I030 Val. 31.08.2022 Qt. 984, 000	30049049	500	6101	CT	0,00	1.068,0000	26,0000	27.768,00			27.768,00			3.332,16		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
8136			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0,00 + FCP R$0,00; DIFAL da UF origem R$0,00.
Inf. Contribuinte: + (Positiva): 27768,00 , - (Negativo): 0,00 , N (Neutra): 0,00 , VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Generico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra
Fatura: 0094354871 Rem.: 0085460927 Ov.: 0003877037 Vol.: 00089 Cubagem: 4,005 M3
Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI//Repasse ICMS:1.672,20
DIC N 730030000
OBS: PEDIDO 529294/Seu Pedido:529294
Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos
Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereco eletronico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos

RESERVADO AO FISCO

K 001 338

NF-e

Nº 696705

SÉRIE 3

RECEBEMOS DE Prati,Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

prati donaduzzi

Prati,Donaduzzi & C[illegible]tda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145
C Ind Nilton Arruda - 85903630
Toledo/PR
08007021331

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 696705

SÉRIE 3 FL 1/ 2

CHAVE DE ACESSO
4120 0173 8565 9300 0166 5500 3000 6967 0512 4931 1843

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141200006923574 13/01/2020 21:38:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
4180632706	9000024469	73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
0000138202-DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA	02.520.829/0001-40	13/01/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 480 180	CENTRO	99740-000	13/01/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
DARAO DE COTEGIPE	05435232600	RS	1700004112	21:37:45

FATURA E DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	12/02/2020	50.754,00	002	13/03/2020	50.754,00	003	13/04/2020	50.754,00
004	27/04/2020	50.754,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
203.016,00	24.361,92	0,00	0,00	203.016,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.016,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0 - Emitente				00.428.307/0012-40

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ANGELA GABARDO PAROLIN 201	CURITIBA	PR	9067123937

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
769	VOLUME			5444,520	3728,112

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	PMC	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VL.TOTAL	UNT.DESON	V.TOT.DESON	BC.ICMS	BC. ICMS ST	V.ICMS ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
016485	+ METFORMINA CLD 850MG 20X10 CPS-VP / GEN CLORIDRATO DE METFORMINA CI 0 FCI E04673BB-0893-45F3-97CB-3708FAD32191 Lt. 19L74F Val. 19.12.2021 Qt. 3.096, 000 Lt. 20A015 Val. 20.12.2021 Qt. 3.120, 000 Lt. 20A016 Val. 20.12.2021 Qt. 2.976, 000 Lt. 20A128 Val. 20.12.2021 Qt. 3.168, 000 Lt. 20A130 Val. 20.12.2021 Qt. 2.976, 000 Lt. 20A132 Val. 20.12.2021 Qt. 3.120, 000	30049049	500	6101	CT	0,00	18.456,0000	11,0000	203.016,00			203.016,00			24.361,92		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
8136			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0,00 + FCP R$0,00; DIFAL da UF origem R$0,00.
Inf. Contribuinte: + (Positiva): 203016,00 , - (Negativo): 0,00 , N (Neutra): 0,00 , VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Generico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra
Fatura: 0093877248 Rem.: 0083978857 Ov.: 0003371728 Vol.: 00769 Cubagem: 7,690 M3
Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI//Repasse ICMS:12.225,73
DIC N 730030000
OBS: OC 479522
Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando **eventuais transtornos**
Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereco eletronico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos

RESERVADO AO FISCO

001389

NF-e

Nº 757764

SÉRIE 3

RECEBEMOS DE Prati,Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

prati donaduzzi

Prati,Donaduzzi & Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145
C Ind Nilton Arruda - 85903630
Toledo/PR
08007021331

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 757764

SÉRIE 3 FL 1/ 2

CHAVE DE ACESSO
4120 0973 8565 9300 0166 5500 3000 7577 6413 0722 8900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141200184292133 29/09/2020 16:14:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
4180632706	9000024469	73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
0000138202-DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA	02.520.829/0001-40	29/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR 480 180	CENTRO	99740-000	29/09/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BARAO DE COTEGIPE	05435232600	RS	1700004112	16:13:45

FATURA E DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/11/2020	41.844,48	002	30/11/2020	41.844,48	003	14/12/2020	41.844,48
004	28/12/2020	41.844,48	005	12/01/2021	41.844,48			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
209.222,40	25.106,69	0,00	0,00	209.222,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.222,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA PRATI DONADUZZI LTDA	0 - Emitente				07.606.029/0001-60

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV EGYDIO GERONYMO MUN S/N, SALA 02	TOLEDO	PR	9048191824

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
641	VOLUME			4538,280	3107,568

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	PMC	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VL.TOTAL	UNT.DESCON	V.TOT.DESCON	BC.ICMS	BC. ICMS ST	V.ICMS ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
016485	METFORMINA CLD 850MG 20X10 CPS-VP / GEN CLORIDRATO DE METFORMINA CI 0 3 - FCI 3428CFD2-DC83-48F1-9C77-603A0F844384 Lt. 20I89F Val. 17.09.2022 Qt. 3.072, 000 Lt. 20I71G Val. 18.09.2022 Qt. 3.096, 000 Lt. 20I72G Val. 18.09.2022 Qt. 2.952, 000 Lt. 20I76H Val. 18.09.2022 Qt. 3.120, 000 Lt. 20I77H Val. 18.09.2022 Qt. 3.144, 000	30049049	500	6101	CT	0,00	15.384,0000	13,6000	209.222,40			209.222,40			25.106,69		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
8136			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R$0,00 + FCP R$0,00; DIFAL da UF origem R$0,00.
Inf. Contribuinte: + (Positiva): 209222,40 , - (Negativo): 0,00 , N (Neutra): 0,00 , VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Generico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra
Fatura: 0094385181 Rem.: 0085491031 Ov.: 0003877037 Vol.: 00641 Cubagem: 6,410 M3
Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI//Repasse ICMS:12.599,48
DIC N 730030000
OBS: PEDIDO 529294/Seu Pedido:529294
Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento **evitando eventuais transtornos**
Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereco eletronico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos

RESERVADO AO FISCO

001330

NCAF

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SÁÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
28	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	AMP	35.200	0,09	3.062,40
29	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	COMP	80.000	0,07	5.616,00
TOTAL GERAL					5.616,00
	TOTAL GERAL				R$ 5.616,00

DATA 30/11/2020

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,10	R$ 0,10	R$ 0,05

Quantidade total de registros: 64
Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
COMPRIMIDO	**267690**	**METFORMINA CLORIDRATO\, DOSAGEM 500 MG**	**METFORMINA CLORIDRATO**	**2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2020
Número do Item: 00116
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos para atender as Necessidades da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF e Atenção Básica, do município de Paudalho/PE.
Quantidade Ofertada: 100.000
Valor Proposto Unitário: R$0,30
Valor Unitário do Item: R$ 0,05
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 19/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 23680034000170
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 462406 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2020
Número do Item: 00038
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades da Hiperdia, Saúde Mental, Insulinos Dependentes, CAP´S, C.R. Idoso e C.R. Mulher, Setoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.
Quantidade Ofertada: 502.000
Valor Proposto Unitário: R$0,17
Valor Unitário do Item: R$ 0,05
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GLIFAGE
Data do Resultado: 31/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 04707391000130
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001392

001393

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00052/2020
Número do Item: 00120
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos farmácia básica, em atendimento secretário de saúde do município de Cafelândia PR.
Quantidade Ofertada: 45.000
Valor Proposto Unitário: R$0,07
Valor Unitário do Item: R$ 0,057
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TEUTO
Data do Resultado: 20/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00802002000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987985 - PREFEITO@CAFELANDIA.PR.GOV.BR
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00038
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos
Quantidade Ofertada: 25.000
Valor Proposto Unitário: R$0,16
Valor Unitário do Item: R$ 0,0637
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 18/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12889035000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00543/2020
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.
Quantidade Ofertada: 93.381.160
Valor Proposto Unitário: R$0,10
Valor Unitário do Item: R$ 0,065
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 16/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73856593000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Órgão: ESTADO DO CEARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2019
Número do Item: 00447
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, injetáveis e complementares atendendo às demandas dos municípios Consorciados ao CISALV.
Quantidade Ofertada: 253.500
Valor Proposto Unitário: R$0,10
Valor Unitário do Item: R$ 0,067
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI/METFORMINA 500
Data do Resultado: 03/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 11034934000160
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENES
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001394

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00125/2019
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos da Linha Básica para fornecimento junto as farmácias da UBS Central e dos demais Postos de Saúde do Município de Capanema-Processado pela Sistema Registro de Preços
Quantidade Ofertada: 50.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,068
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 21/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 02520829000140
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2020
Número do Item: 00086
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Sólidos.
Quantidade Ofertada: 4.800
Valor Proposto Unitário: R$0,15
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 09/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00802002000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2019
Número do Item: 00134
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.
Quantidade Ofertada: 10.000
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 23/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27718661000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926619 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00044/2019
Número do Item: 00036
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul (DSEI-MS) pelo período de 12 (doze) meses, o qual atende a 14 (quatorze) Polos Base e 03 (três) Casas de Apoio à Saúde Indígena (CASAI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Quantidade Ofertada: 90.500
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 17/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27718661000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257036 - DIST.SANIT.ESP.INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

0013996

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2020
Número do Item: 00150
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
Quantidade Ofertada: 98.400
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 19/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27718661000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Órgão: ESTADO DE RONDONIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 12

0013597

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00049
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços, por item, para eventual aquisição e fornecimento de medicamentos da atenção básica, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, visando atender as necessidades dos atendimentos demandados pela população indígena no âmbito do DSEI Cuiabá
Quantidade Ofertada: 22.100
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 21/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27718661000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00138
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis, e complementares para uso do CISAMAPI e os municípios consorciados ao CISAMAPI
Quantidade Ofertada: 356.000
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GLICOMET
Data do Resultado: 14/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 12927876000167
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927934 - CONSORCIO INTER DE SAUDE DO VALE DO PIRANGA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00027/2020
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Atropina e outros.
Quantidade Ofertada: 257.000
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,083
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 24/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI
CNPJ/CPF: 22706161000138
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

001398

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2020
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Aquisição de medicamento(Bromoprida, Metformina, Propranolol, etc.
Quantidade Ofertada: 1.600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,0839
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 31/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ/CPF: 07752236000123
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÀS
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00061/2020
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos.
Quantidade Ofertada: 25.000
Valor Proposto Unitário: R$0,20
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 22/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 31151224000128
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0013999

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00123
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos constantes no Elenco Nacional de Medicamentos da Saúde Indígena, publicado através da Portaria nº 1.059 de 23 de julho de 2015 e os medicamentos da Estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância Estratégia AIDPI, publicado através da Portaria nº 1.397 de junho de 2017 utilizados na Atenção Básica das Unidades Básicas de Saúde Indígena do DSEI/ISUL área de gestão (Santa Catarina e Rio Grande do Sul).
Quantidade Ofertada: 38.500
Valor Proposto Unitário: R$0,48
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TEUTO
Data do Resultado: 04/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00802002000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257053 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00093
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A formação de registro de preços para contratação de empresas especializadas em fornecimento de medicamentos, para atender às Unidades Básicas de Saúde da Família, Farmácia Básica, Hospital Petronila Campos e rede especializada do município de São Lourenço da Mata, por um período de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 360.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 31/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 33398831000112
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982573 - PREFEITURA MUNINCIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2020
Número do Item: 00082
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual contratação de medicamentos e materiais hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres/MT.
Quantidade Ofertada: 100.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 01/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 07640617000110
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020
Número do Item: 00027
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para os presos custodiados no Sistema Penitenciário Federal.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 06/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ/CPF: 25279552000101
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA
Órgão: FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL
Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020
Número do Item: 00137
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos constantes no Componente Básico da Assistência Farmacêutica da RENAME vigente para atender as necessidades das ações de atenção básica desempenhadas pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e Casas de Saúde do Índio (CASAI) adstritas ao DSEI Xavante.
Quantidade Ofertada: 15.500
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 11/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27718661000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257040 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - XAVANTE
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00105
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender todas as unidades de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará
Quantidade Ofertada: 10.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 23/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ/CPF: 25279552000101
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257044 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA- KAIAPO REDENçãO
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

0014/02

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00051
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de medicamentos, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde).
Quantidade Ofertada: 100.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 17/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 23706033000157
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982453 - PREF.MUN. DE ITAPETIM/PE
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2020
Número do Item: 00410
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde.
Quantidade Ofertada: 330.000
Valor Proposto Unitário: R$0,15
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATIDONADUZZI
Data do Resultado: 15/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 16970999000131
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

081103

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2020
Número do Item: 00294
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos comuns II
Quantidade Ofertada: 14.500
Valor Proposto Unitário: R$0,15
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 17/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 32350180000128
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2020
Número do Item: 00123
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender todas as unidades de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins
Quantidade Ofertada: 36.900
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 11/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27718661000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257043 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA GUAMA TOCANTINS
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

001404

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020
Número do Item: 00088
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, visando o atendimento das unidades básicas de saúde-UBS do município de Mojuí dos Campos.
Quantidade Ofertada: 36.800
Valor Proposto Unitário: R$0,18
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 11/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 28766510000193
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927886 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00138
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, Urgência Municipal e demandas de liminar judicial do Município De Currais Novos/RN
Quantidade Ofertada: 15.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MERCK(SP)
Data do Resultado: 11/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
CNPJ/CPF: 08778201000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0017405

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020
Número do Item: 00087
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré - PA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
Quantidade Ofertada: 100.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 30/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04372020000144
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 456127 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00087
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos RENAME para atender o Distrito Sanitário Especial Indígena de Altamira DSEI/Altamira e todas as unidades de sua abrangência.
Quantidade Ofertada: 2.500
Valor Proposto Unitário: R$0,48
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MULTILAB
Data do Resultado: 29/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/CPF: 17035133000104
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257042 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - ALTAMIRA
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

001406

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2020
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A aquisição de Medicamentos de classe terapêutica: Anti-hipertensivos, antidiabéticos, antiarrítmicos e antitrombóticos, para atender às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena Pernambuco (DSEI-PE).
Quantidade Ofertada: 29.500
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 01/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 02520829000140
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2019
Número do Item: 00272
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos farmacológica para viabilizar o atendimento de pacientes do HFAB.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: R$0,50
Valor Unitário do Item: R$ 0,10
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 07/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 30153492000116
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2020
Número do Item: 00032
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Centro de Saúde.
Quantidade Ofertada: 80.000
Valor Proposto Unitário: R$0,11
Valor Unitário do Item: R$ 0,10
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI D.
Data do Resultado: 13/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
CNPJ/CPF: 24586988000180
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987805 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00160
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material farmacológico, odontológico e hospitalar, em proveito do 6° GAC e das Guarnições do GCALC Sul.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: R$2,39
Valor Unitário do Item: R$ 0,10
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 16/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 31151224000128
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

001403

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2020
Número do Item: 00085
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a farmácia básica e farmácia hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.
Quantidade Ofertada: 81.000
Valor Proposto Unitário: R$0,14
Valor Unitário do Item: R$ 0,10
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 09/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10732241000189
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980044 - BELTERRA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00066
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para farmácia básica, conforme especificações do termo de referência.
Quantidade Ofertada: 100.000
Valor Proposto Unitário: R$0,11
Valor Unitário do Item: R$ 0,10
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 28/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 26337573000107
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980731 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Órgão: ESTADO DO MARANHAO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2020
Número do Item: 00166
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Elaboração da ata de registro de preços para aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes das Unidades de Saúde, Farmácia Municipal, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) da cidade de Fernandópolis-SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 100.000
Valor Proposto Unitário: R$0,10
Valor Unitário do Item: R$ 0,10
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 11/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73856593000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020
Número do Item: 00129
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para os presos custodiados no Sistema Penitenciário Federal.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: R$0,11
Valor Unitário do Item: R$ 0,10
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI-DONADUZZI
Data do Resultado: 06/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 31151224000128
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA
Órgão: FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL
Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

0011

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2020
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades da Hiperdia, Saúde Mental, Insulinos Dependentes, CAP´S, C.R. Idoso e C.R. Mulher, Setoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.
Quantidade Ofertada: 194.000
Valor Proposto Unitário: R$0,19
Valor Unitário do Item: R$ 0,10
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 31/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 15031173000144
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00089/2019
Número do Item: 00096
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo tipo contrastes radiológicos, medicamentos de linha geral, medicamentos sob controle da portaria 344/1998, antimicrobianos, implante cirúrgico de poliacrilato poliálcool, álcool degermante, cola cirúrgica, gel para ultrassom, polihexanida assoc. betaína (ácido gadotérico, abciximabe, azitromicina, codeína, entre OUTROS).
Quantidade Ofertada: 17.300
Valor Proposto Unitário: R$1,10
Valor Unitário do Item: R$ 0,10
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI-DONADUZZI
Data do Resultado: 18/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 23312871000146
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2020
Número do Item: 00109
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - Medicamentos
Quantidade Ofertada: 35.000
Valor Proposto Unitário: R$0,16
Valor Unitário do Item: R$ 0,10
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 19/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 16553940000148
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00063
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos de uso geral (H a Z), com cessão de equipamentos em regime de comodato para os itens 136 e 151.
Quantidade Ofertada: 3.500
Valor Proposto Unitário: R$0,20
Valor Unitário do Item: R$ 0,10
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 08/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 26436406000105
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

08/12

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020
Número do Item: 00113
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das ações de atenção básica desempenhadas pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI).
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R$0,12
Valor Unitário do Item: R$ 0,10
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 14/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
CNPJ/CPF: 24325781000152
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257037 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ARAGUAIA
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2020
Número do Item: 00067
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, observados os detalhamentos e especificações constantes do Termo de Referência.
Quantidade Ofertada: 528.000
Valor Proposto Unitário: R$0,11
Valor Unitário do Item: R$ 0,11
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 03/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 23706033000157
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982543 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

09.413

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2020
Número do Item: 00048
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos utilizados na Atenção básica das Unidades Básicas de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Alagoas/Sergipe, durante o período de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 5.500
Valor Proposto Unitário: R$0,30
Valor Unitário do Item: R$ 0,11
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 03/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 31151224000128
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257023 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA AL/SE
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2020
Número do Item: 00164
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos de uso geral, em proveito do Hospital de Geral de Santa Maria (HGeSM).
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: R$0,22
Valor Unitário do Item: R$ 0,11
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 13/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI
CNPJ/CPF: 35626812000121
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160416 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTA MARIA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

0214

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2020
Número do Item: 00322
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico para o Hospital Geral de Belém e Órgãos Participantes.
Quantidade Ofertada: 3.150
Valor Proposto Unitário: R$0,15
Valor Unitário do Item: R$ 0,11
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 21/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 04949905000163
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00077
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Padronizados para reposição de estoque da Unidade de Abastecimento, com intuito de atender à demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), filial Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins HDT/UFT, conforme quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência e seus encartes.
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: R$0,20
Valor Unitário do Item: R$ 0,11
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 07/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VFB BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF: 30949099000133
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

0013115

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00034/2019
Número do Item: 00027
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Básicos e Controlados, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 5.000
Valor Proposto Unitário: R$0,11
Valor Unitário do Item: R$ 0,11
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATTIDONADUZZI
Data do Resultado: 20/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C J A PARENTE
CNPJ/CPF: 83646307000191
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925852 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2020
Número do Item: 00206
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Assistência Farmacêutica Municipal de acordo com o Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Quantidade Ofertada: 14.000
Valor Proposto Unitário: R$0,15
Valor Unitário do Item: R$ 0,11
Código do CATMAT: 267690
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 02/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/CPF: 27029083000106
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926761 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO PORTALEGRE
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

09.1.1.16

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,15	R$ 0,09	R$ 0,04

Quantidade total de registros: 100
Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
267691	**METFORMINA CLORIDRATO\, DOSAGEM 850 MG**	**METFORMINA CLORIDRATO**	**2020**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2020
Número do Item: 00040
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades da Hiperdia, Saúde Mental, Insulinos Dependentes, CAP´S, C.R. Idoso e C.R. Mulher, Setoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.
Quantidade Ofertada: 1.697.000
Valor Proposto Unitário: R$0,18
Valor Unitário do Item: R$ 0,04
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 31/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D M C MESSIAS EIRELI
CNPJ/CPF: 17992985000181
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2020
Número do Item: 00117
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos para atender as Necessidades da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF e Atenção Básica, do município de Paudalho/PE.
Quantidade Ofertada: 600.000
Valor Proposto Unitário: R$0,15
Valor Unitário do Item: R$ 0,05
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 19/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 23680034000170
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 462406 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2020
Número do Item: 00151
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
Quantidade Ofertada: 726.000
Valor Proposto Unitário: R$0,06
Valor Unitário do Item: R$ 0,06
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MERCK
Data do Resultado: 19/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27718661000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Órgão: ESTADO DE RONDONIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00125/2019
Número do Item: 00029
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos da Linha Básica para fornecimento junto as farmácias da UBS Central e dos demais Postos de Saúde do Município de Capanema-Processado pela Sistema Registro de Preços
Quantidade Ofertada: 100.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,062
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 21/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 02520829000140
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

06121 13

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00080/2019
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição de kits Calamidade conforme descrito no Termo de Referência n°3820 CGAFB/DAF/SCTIE/MS
Quantidade Ofertada: 2.221.000
Valor Proposto Unitário: R$0,10
Valor Unitário do Item: R$ 0,064
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 18/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73856593000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00230/2020
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - ATA de REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS VIII
Quantidade Ofertada: 126.126.900
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,067
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 06/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73856593000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0014119

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00230/2020
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - ATA de REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS VIII
Quantidade Ofertada: 42.042.300
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,067
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 06/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73856593000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0014 0

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2020
Número do Item: 00184
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de medicamentos.
Quantidade Ofertada: 5.000.000
Valor Proposto Unitário: R$0,10
Valor Unitário do Item: R$ 0,068
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 06/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 11034934000160
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985155 - PREF.MUN.DE SANTA LUZIA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2020
Número do Item: 00295
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos comuns II
Quantidade Ofertada: 15.410
Valor Proposto Unitário: R$0,36
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 17/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 32350180000128
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00124
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos constantes no Elenco Nacional de Medicamentos da Saúde Indígena, publicado através da Portaria nº 1.059 de 23 de julho de 2015 e os medicamentos da Estratégia de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância Estratégia AIDPI, publicado através da Portaria nº 1.397 de junho de 2017 utilizados na Atenção Básica das Unidades Básicas de Saúde Indígena do DSEI/ISUL área de gestão (Santa Catarina e Rio Grande do Sul).
Quantidade Ofertada: 181.500
Valor Proposto Unitário: R$0,07
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENÉRICO
Data do Resultado: 04/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257053 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - INTERIOR SUL
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

0012121

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020
Número do Item: 00136
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos constantes no Componente Básico da Assistência Farmacêutica da RENAME vigente para atender as necessidades das ações de atenção básica desempenhadas pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e Casas de Saúde do Índio (CASAI) adstritas ao DSEI Xavante.
Quantidade Ofertada: 400.000
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 11/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27718661000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257040 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - XAVANTE
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00092
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados a Assistência Farmacêutica Básica Municipal e demais medicamentos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Quantidade Ofertada: 150.000
Valor Proposto Unitário: R$0,20
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENÉRICO
Data do Resultado: 20/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 11044066000108
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927046 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA
Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2020
Número do Item: 00063
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisições futuras de medicamentos para o atendimento da população no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste/Pr, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: R$0,12
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENÉRICO
Data do Resultado: 09/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2020
Número do Item: 00411
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde.
Quantidade Ofertada: 825.000
Valor Proposto Unitário: R$0,11
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 15/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 18606861000183
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001123

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00044/2019
Número do Item: 00048
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia.
Quantidade Ofertada: 100.000
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 07/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 15031173000144
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE BA
Órgão: ESTADO DA BAHIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00094
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A formação de registro de preços para contratação de empresas especializadas em fornecimento de medicamentos, para atender às Unidades Básicas de Saúde da Família, Farmácia Básica, Hospital Petronila Campos e rede especializada do município de São Lourenço da Mata, por um período de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 2.400.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MERCK
Data do Resultado: 31/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
CNPJ/CPF: 08778201000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982573 - PREFEITURA MUNINCIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00088
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos RENAME para atender o Distrito Sanitário Especial Indígena de Altamira DSEI/Altamira e todas as unidades de sua abrangência.
Quantidade Ofertada: 8.000
Valor Proposto Unitário: R$0,10
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MULTILAB
Data do Resultado: 29/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/CPF: 17035133000104
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257042 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - ALTAMIRA
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00050
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços, por item, para eventual aquisição e fornecimento de medicamentos da atenção básica, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, visando atender as necessidades dos atendimentos demandados pela população indígena no âmbito do DSEI Cuiabá
Quantidade Ofertada: 255.500
Valor Proposto Unitário: R$0,07
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 21/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27718661000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

0012135

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00290/2020
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇAO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 4 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.
Quantidade Ofertada: 27.316.860
Valor Proposto Unitário: R$0,10
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 12/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73856593000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Órgão: DISTRITO FEDERAL
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 20

001425

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2020
Número do Item: 00076
Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos, objetivando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, em caráter emergencial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Quantidade Ofertada: 4.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: GENÉRICO
Data do Resultado: 16/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 28123417000160
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00077/2020
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de medicamentos - grupo 22
Quantidade Ofertada: 4.700.000
Valor Proposto Unitário: R$0,15
Valor Unitário do Item: R$ 0,072
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 05/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73856593000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2020
Número do Item: 00112
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de medicamentos de distribuição gratuita e de uso interno, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, destinados a atender às necessidades da Assistência Farmacêutica do Município de São Mateus do Sul, de conformidade com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços.
Quantidade Ofertada: 200.000
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,073
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MERCK/GENÉRICO
Data do Resultado: 10/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001427

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2020
Número do Item: 00105
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições futuras se medicamentos
Quantidade Ofertada: 990.000
Valor Proposto Unitário: R$0,10
Valor Unitário do Item: R$ 0,0735
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 29/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73856593000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984723 - PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2020
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento instituídos pelo município, como de obesidade, CAPS Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da UPA Unidade de Pronto Atendimento, conforme edital.
Quantidade Ofertada: 800.000
Valor Proposto Unitário: R$0,10
Valor Unitário do Item: R$ 0,074
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 21/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73856593000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001-128

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2020
Número do Item: 00155
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município
Quantidade Ofertada: 300.000
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENÉRICO
Data do Resultado: 03/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2020
Número do Item: 00054
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos.
Quantidade Ofertada: 50.000
Valor Proposto Unitário: R$0,10
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 20/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73856593000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001429

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00044/2019
Número do Item: 00035
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul (DSEI-MS) pelo período de 12 (doze) meses, o qual atende a 14 (quatorze) Polos Base e 03 (três) Casas de Apoio à Saúde Indígena (CASAI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Quantidade Ofertada: 417.500
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 17/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27718661000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257036 - DIST.SANIT.ESP.INDÍGENA MATO GROSSO DO SUL
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2019
Número do Item: 00135
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.
Quantidade Ofertada: 50.000
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 23/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27718661000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926619 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0161

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00099
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de medicamentos, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde).
Quantidade Ofertada: 150.000
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 17/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 23706033000157
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982453 - PREF.MUN. DE ITAPETIM/PE
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00113
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão durante o periodo de 12 meses.
Quantidade Ofertada: 129.000
Valor Proposto Unitário: R$0,14
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MERCK
Data do Resultado: 10/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27718661000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257034 - DISTRITO SANIT.ESP. INDÍGENA - MARANHAO
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

001431

001-1321

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2019
Número do Item: 00170
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender a demanda Municipal da Secretaria de Saúde de Benevides
Quantidade Ofertada: 250.000
Valor Proposto Unitário: R$0,13
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 23/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 21297758000103
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980429 - PREF.MUN.DE BENEVIDES
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2020
Número do Item: 00167
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Elaboração da ata de registro de preços para aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes das Unidades de Saúde, Farmácia Municipal, UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) da cidade de Fernandópolis-SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 100.000
Valor Proposto Unitário: R$0,10
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: METFORMINA 850MG
Data do Resultado: 11/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ/CPF: 67729178000491
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020
Número do Item: 00123
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos.
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: R$0,08
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 17/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ/CPF: 32635445000134
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987883 - PREFEITURA MUNICIPA DE SAO JOSE DA BOA VISTA
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00139
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis, e complementares para uso do CISAMAPI e os municípios consorciados ao CISAMAPI
Quantidade Ofertada: 2.338.500
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,0893
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 14/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 01417694000120
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927934 - CONSORCIO INTER DE SAUDE DO VALE DO PIRANGA
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

01-433

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00123
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, injetáveis e complementares atendendo às demandas dos municípios Consorciados ao CISALV.
Quantidade Ofertada: 1.246.000
Valor Proposto Unitário: R$0,10
Valor Unitário do Item: R$ 0,0899
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: METFORMINA PRATI DON
Data do Resultado: 14/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73856593000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENES
Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00060/2019
Número do Item: 00143
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos (farmácia básica 2) para a Central de Abastecimento Farmacêutico do HCE
Quantidade Ofertada: 12.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 28/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 26419311000183
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

09-1131

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para os presos custodiados no Sistema Penitenciário Federal.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 06/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ/CPF: 25279552000101
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA
Órgão: FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL
Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2020
Número do Item: 00106
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender todas as unidades de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará
Quantidade Ofertada: 10.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 23/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ/CPF: 25279552000101
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257044 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA- KAIAPO REDENçãO
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

0081 1335

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020
Número do Item: 00274
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para os presos custodiados no Sistema Penitenciário Federal.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 06/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ/CPF: 25279552000101
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA
Órgão: FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL
Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

0136

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020
Número do Item: 00083
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para os presos custodiados no Sistema Penitenciário Federal.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 06/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ/CPF: 25279552000101
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA
Órgão: FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL
Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 20007/2020
Número do Item: 00178
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação do fornecimento contínuo de medicamentos diversos para uso nos serviços de Saúde prestados no Hospital, UBS
Quantidade Ofertada: 70.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 16/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 23706033000157
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982349 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
Órgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2020
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Centro de Saúde.
Quantidade Ofertada: 200.000
Valor Proposto Unitário: R$0,14
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 13/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/CPF: 72150550000106
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987805 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Doc 1133
001

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2019
Número do Item: 00087
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 20/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 26419311000183
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 44

001433

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2020
Número do Item: 00412
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde.
Quantidade Ofertada: 275.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 15/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27718661000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00063
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futuras e Eventuais aquisições de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Unidades de Saúde da Familia e Vigilância Sanitária.
Quantidade Ofertada: 120.000
Valor Proposto Unitário: R$0,19
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GEOLAB
Data do Resultado: 20/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E T MARQUES EIRELI
CNPJ/CPF: 08691632000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00061
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos Padronizados.
Quantidade Ofertada: 4.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 29/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 05159591000168
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

001739

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00078
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos (registrados como medicamentos e medicamentos de notificação simplificada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA).
Quantidade Ofertada: 4.000
Valor Proposto Unitário: R$0,12
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 29/04/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 21297758000103
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

001420

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00054/2019
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de CONTRASTES RADIOLÓGICOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS para atender à necessidade do HU/SE/EBSERH, conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 13.000
Valor Proposto Unitário: R$1,00
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 08/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 21297758000103
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2020
Número do Item: 00041
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades da Hiperdia, Saúde Mental, Insulinos Dependentes, CAP´S, C.R. Idoso e C.R. Mulher, Setoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.
Quantidade Ofertada: 403.000
Valor Proposto Unitário: R$0,20
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI DONADUZZI
Data do Resultado: 31/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 15031173000144
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927446 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00139
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, Urgência Municipal e demandas de liminar judicial do Município De Currais Novos/RN
Quantidade Ofertada: 40.000
Valor Proposto Unitário: R$0,09
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MERCK(SP)
Data do Resultado: 11/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
CNPJ/CPF: 08778201000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0011441

Relatório de Cotação: cotação rápida 1422

Pesquisa realizada entre 01/12/2020 10:05:04 e 01/12/2020 10:04:58

Relatório gerado no dia 01/12/2020 10:05:16 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: metformina cloridrato

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	1	R$ 0,09 (un)	R$ 0,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:742020 UASG:985487	30/09/2020	R$ 0,09

Valor Unitário **R$ 0,09**

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,09

Valor Global: R$ 0,09

Detalhamento dos Itens

Item 1: metformina cloridrato

Preço Estimado: R$ 0,09 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 0,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	metformina cloridrato, dosagem 850 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 0,09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR
Objeto: Aquisição(ões) de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR.
Descrição: **METFORMINA CLORIDRATO** - METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG
CatMat: **267691** - METFORMINA CLORIDRATO , DOSAGEM 850 MG

Data: 30/09/2020 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:742020 / UASG:985487
Lote/Item: /206
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/10/2020 10:08
Homologação: 20/10/2020 15:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20.000

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.706.251/0001-98 * VENCEDOR *	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R$ 0,08

Marca: Genérico
Fabricante: Merck
Modelo: COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
Descrição: Metformina (Cloridrato) 850mg Comprimido Revestido COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 60 Merck Genérico 1008902750065 Nacional

07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R$ 0,09

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: GENERICO
Descrição: METFORMINA 850MG 40BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI reg anvisa 1256801510035

02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,09

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: METFORMINA 850MG // NOME COMERCIAL GENÉRICO

12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,10

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo: Genérico
Descrição: Cloridrato de Metformina 850 Mg VO Cp /Isen - Cloridrato de Metformina 850 Mg Caixa C/400 Cp (40 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0151.003-5 - Observações do item: Cód. GGREM: 528530303118118

Relatório de Cotação: cotação rápida 1421

Pesquisa realizada entre 01/12/2020 09:58:06 e 01/12/2020 09:57:57

Relatório gerado no dia 01/12/2020 09:58:18 (IP: 187.60.213.238)

Item 1: metformina cloridrato

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5	1	R$ 0,09 (un)	R$ 0,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	NºPregão:212020 UASG:987993	23/09/2020	R$ 0,09
Valor Unitário				R$ 0,09

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,09

Valor Global: R$ 0,09

Detalhamento dos Itens

Item 1: metformina cloridrato

Preço Estimado: R$ 0,09 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 0,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	metformina cloridrato, dosagem 500 mg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 0,09**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, sendo medicamentos gerais e medicamento manipulado. A entrega será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, num período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata..

Descrição: **METFORMINA CLORIDRATO** - METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG

CatMat: **267690** - METFORMINA CLORIDRATO , DOSAGEM 500 MG

Data: 23/09/2020 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:212020 / UASG:987993

Lote/Item: /56

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/10/2020 11:32

Homologação: 26/10/2020 16:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20.000

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,08

* VENCEDOR *

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: PRATI (GENERICO)
Descrição: METFORMINA - COMPRIMIDO - 500 MG - CODIGO BR 0267690 - VO - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 12568 01510061

31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,09

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: PRATI DONADUZZI
Modelo: COMPRIMIDO
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG, CX COM 400.

12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,09

Marca: Prati Donaduzzi
Fabricante: Prati Donaduzzi
Modelo: Genérico
Descrição: Cloridrato de Metformina 500 Mg VO Cp - Cloridrato de Metformina 500 Mg Caixa C/400 Cp (40 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0151.006-1 - Observações do item: Cód. GGREM: 528530304114116

14.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,17

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo: 500 mg - Cx. c/ 400 comprimidos
Descrição: Metformina cloridrato, dosagem: 500 mg - Cx. c/ 400 comprimidos - Reg. Anvisa: 1256801510061

23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,19

Marca: Prati-donaduzzi
Fabricante: Prati-donaduzzi
Modelo: Comprimido
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG. Comprimido Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 125680151

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 01 Dezembro 2020 09:59 **GERAL** Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

'ENS

Código BR: 0267690

Descrição CATMAT: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG

ERÍODO

Data da Compra: 01/11/2020 à 01/12/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267690	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	12/11/2020	Pregão	25/11/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	10000	0,0370	0,3550	11/2020	0,0870

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistância desta medida representativa."

0149

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 01 Dezembro 2020 10:16 — GERAL — Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267691 — UF: PR

Descrição CATMAT: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG

ERÍODO

Data da Compra: 15/09/2020 à 01/12/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/10/2020	Pregão	26/11/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	3000000	0,0700	0,1586	11/2020	0,0702
R0267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/10/2020	Pregão	13/11/2020	A	MERCK S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	20000	0,0600	0,4637	11/2020	0,0702
R0267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	Não	18/09/2020	Pregão	29/09/2020	A	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	400800	0,0630	[illegible]	N/A	[illegible]
R0267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/10/2020	Dispensa de Licitação	16/11/2020	A	MERCK S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	780	0,0980	0,4312	11/2020	0,0702

0011417

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

D E S P A C H O

Com relação ao **Pregão Eletrônico**, nº 125/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio.

Capanema, 01 de dezembro de 2020

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO Nº 436/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.
ASSUNTO: Análise de Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Eletrônico nº 125/2019.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PREÇO REGISTRADO. ITENS NS 28 E 29, DA ARP 67/2020. PARCIAL COMPROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MERCADO. PARECER PARCIALMENTE FAVORAVEL. RECOMENDAÇÃO EM CASO DE CANCELAMENTO DO COMPROMISSO NA ARP.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do Protocolo nº. 3.261/2020 (fls. 1.381/1.385), apresentados pela empresa Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do preço compromissado nos itens 28 e 29, da ARP 67/2020, sob o fundamento de que houve reajuste de preço dos itens junto ao seu fornecedor, que necessita ser repassado para reequilíbrio do preço compromissado. Pelo exposto, pugnou pelo reequilíbrio para que o preço dos citados item, respectivamente, evoluam para R$ 0,0730 e R$ 0,0760 a unidade. O pedido veio instruído com documentos de fls. 1.386/1.390.

O setor de licitações procedeu pesquisa de mercado, cujos orçamentos constam das fls. 1.391/1.447.

Por despacho do Setor de Licitações de fl. 1.448, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico. É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a*

retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de ***sobrevirem*** *fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio do produto descrito nos itens 28 e 28, da ARP 67/2020, apresentado através dos protocolos nº 3.261/2020.

Confrontando os Requerimentos em análise e a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações, a PGM manifesta-se parcialmente favorável ao acolhimento do reequilíbrio pretendido, possibilitando alteração do preço compromissado da seguinte forma:

Item 28, da ARP 67/2020, para R$ 0,0730 a unidade; e,
Item 29, da ARP 67/2020, para R$ 0,07 a unidade.

As alterações analisadas acima, estão embasadas em diligências realizadas pelo Setor de Licitações (fls. 1.391/1.447).

Outrossim, caso a empresa requerente não concorde com as conclusões quanto ao pedido de reequilíbrio; desde já a PGM manifesta-se favorável a eventual ao cancelamento do compromisso da empresa Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo **parcial acolhimento** do reequilíbrio de preços apresentado pela empresa **Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, no Protocolo nº 3.261/2020.

É o parecer.

Capanema, de 04 de dezembro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, Ata de Registro de Preços nº 67/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 436/2020 pelo Reequilibrio Econômico Financeiro dos itens 28 e 29.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 07 de dezembro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

091453

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2020, Ata de Registro de Preços nº 67/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** da resposta do seu pedido de Reequilibrio Econômico Financeiro dos itens 28 e 29 conforme abaixo:

A pesquisa foi feita e chegamos a esses valores:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Preço unitário da licitação	Quantidade de Reequilibrio	Valor após Reequilibrio
28	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	PRATI	COMP	50.000	0,068	35.000	0,0730
29	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	PRATI	COMP	100.000	0,062	80.000	0,07

Preciso que a empresa se manifesta se concorda ou não com o Valor, num prazo máximo de 1 dia. Caso a empresa não concorde favor pedir a desclassificação dos itens.

Fico no aguardo de sua resposta.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 436/2020 para vosso conhecimento.

Capanema, 07 de dezembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

K 1454

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 7 de dezembro de 2020 09:01
Para: 'dimaster@dimaster.com.br'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUIBRIO DOS ITENS 28 E 29 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019
Anexos: NOTIFICAÇÃO EMPRESA DIMASTER.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0160.email.locaweb.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de dezembro de 2020 09:02
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0160.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<dimaster@dimaster.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <dimaster@dimaster> YCvfMJwZzl/KTQAADTrs5Q Saved

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: DIMASTER - Júlia S. Gonçalves <cotacao2@dimaster.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de dezembro de 2020 13:38
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Fwd: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUIBRIO DOS ITENS 28 E 29 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Bom dia!

Aceitamos nesses valores.

Att
Juliana

Júlia S. Gonçalves - Cotações | Vendas
Telefone: (54) 3523-2600
WhatsApp: (54) 9 9267-2260
E-mail: cotacao2@dimaster.com.br
Skype: cotacao.dimaster

From: Dimaster - Dimaster
Sent: Monday, December 7, 2020 9:20 AM
To: cotacao2@dimaster.com.br
Subject: Fwd: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUIBRIO DOS ITENS 28 E 29 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Brenda Brugnera -
Telefone: (54) 3523-2600
E-mail | Skype: dimaster@dimaster.com.br

-------- Mensagem encaminhada --------
Assunto:RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUIBRIO DOS ITENS 28 E 29 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019
Data: Mon, 7 Dec 2020 09:01:16 -0300
De:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Para:dimaster@dimaster.com.br

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1									
Item: 034	15.000,00	0,12	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	72,00	14.400,00	1.728,00
Produto: 55119 PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1									
Total	**99.100,00**		**20.578,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.880,00**	**3.383,10**	**84.220,00**	**17.194,90**

Sequência: 3762 - Ata de registro de preços: 67/2020 **Licitação: Pregão - 50 000125/2019** **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vigência atualizada**

Código: 2411 - 2 **Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS** **CPF/CNPJ: 02.520.829/0001-40** **Telefone: 5435232600** **27/02/2020** **26/02/2021**

Lote: 001													
Item: 002	2.000,00	14,46	28.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	2.892,00	1.800,00	26.028,00
Produto: 57206 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1									
Item: 028	50.000,00	0,068	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	1.006,40	35.200,00	2.393,60
Produto: 55081 METFORMINA 500 MG (BR0267690)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1									
Item: 029	100.000,00	0,062	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.240,00	80.000,00	4.960,00
Produto: 55082 METFORMINA 850 MG (BR0267691)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1									
Total	**152.000,00**		**38.520,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**5.138,40**	**117.000,00**	**33.381,60**

Sequência: 3763 - Ata de registro de preços: 68/2020 **Licitação: Pregão - 50 000125/2019** **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vigência atualizada**

Código: 2953 - 0 **Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE** **CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32** **Telefone: (45) 3222 - 3373** **27/02/2020** **26/02/2021**

Lote: 001													
Item: 017	1.000,00	1,664	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.664,00	0,00	0,00
Produto: 54999 FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1									
Item: 032	500,00	6,125	3.062,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	3.062,50
Produto: 57214 METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML) (BR0266863)											Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000383 Incr. Temp/Custeio PAB - Proposta 086 - Cta 624.060-1									
Total	**1.500,00**		**4.726,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.664,00**	**500,00**	**3.062,50**

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

001459

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 125/2019, Ata de Registro de Preços nº 67/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotação

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	2318	09.001.10.301.1001.2407	1494	33.90.32.00.00	Do Exercício Anterior

Capanema, 07 de dezembro de 2020

Cleomar Walter
Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2
CPF 723.903.959-53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:41 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2021.
Código de controle da certidão: **6CD5.77DE.FD75.D89B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

K

1461

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.520.829/0001-40
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2020 a 28/12/2020

Certificação Número: 2020112901583473076195

Informação obtida em 07/12/2020 14:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

K
1462

Certidão de Situação Fiscal nº **0015935979**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 180**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **02.520.829/0001-40**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025758209**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **02.520.829/0001-40**
Insc. Municipal..: **450**
Endereço.....: **BR 480, 180**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 05/06/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202520829000140
Emitida às 15:04:05 do dia 07/12/2020.
Código de Autenticidade 3140.1B10

Município de Capanema - PR

MINUTA
2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **67/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ODAIR JOSE BALESTRIN, portador do RG nº 12R2237502, e CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 436/2020, fica recomposto o valor dos itens: 28 e 29, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilibrio	Quantidade do Reequilibrio	Valor unitário após Reequilibrio de valores R$	Valor do aditivo R$
28	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	COMP	50.000	0,068	35.200	0,0730	176,00
29	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	COMP	100.000	0,062	80.000	0,07	640,00

Valor total do Aditivo: R$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 07 de dezembro de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Detentora da Ata

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em:	segunda-feira, 7 de dezembro de 2020 14:22
Para:	'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'Jaqueline Reinehr'
Assunto:	2º ADITIVO A ATA 67 DO PREGÃO 125/2019
Anexos:	2º ADITIVO A ATA 67.pdf

BOA TARDE
PARA VOSSO CONHECIMENTO

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 7 de dezembro de 2020 14:22
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Mon, 7 Dec 2020 14:22:03 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **67/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ODAIR JOSE BALESTRIN, portador do RG nº 12R2237502, e CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 436/2020, fica recomposto o valor dos itens: 28 e 29, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilibrio	Quantidade do Reequilibrio	Valor unitário após Reequilibrio de valores R$	Valor do aditivo R$
28	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	COMP	50.000	0,068	35.200	0,0730	176,00
29	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	COMP	100.000	0,062	80.000	0,07	640,00

Valor total do Aditivo: R$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 07 de dezembro de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Detentora da Ata

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

K
911468

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43203749966	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN2099888698

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE
Local

10 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

K 0001469

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/604.685-5	RSN2099888698	29/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40 – NIRE: 43203749966
8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973, portador da cédula de identidade nº 8051134719, SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **02.520.829/0001-40**, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203749966, em 19/02/2020, resolvem, de comum acordo, procederem a oitava alteração contratual e posterior consolidação, mediante as seguintes clausulas e condições:

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Primeira: O capital social que era de **R$3.000.000,00** (três milhões de reais), será aumentado neste ato, mediante a integralização de **R$400.000,000** (quatrocentos mil reais) em moeda corrente nacional, ficando neste ato com um valor total de capital social de **R$3.400.000,00** (três milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 3.4000.000 (três milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	17.000	R$ 1.700,000,00	50%
GLEISON SACHET	17.000	R$ 1.700,000,00	50%
TOTAL	34.000	R$ 3.400.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Segunda: A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

Parágrafo Segundo: Pelo exercício da administração, os administradores poderão ter uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiser, cujo valor será

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

fixado em comum acordo entre os sócios, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quarto: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Terceira: Nos termos do art. 1061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade se o capital social não estiver integralizado.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar o seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40 – NIRE: 43203749966
8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973, portador da cédula de identidade nº 8051134719, SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **02.520.829/0001-40**, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203749966, em 19/02/2020, resolvem, de comum acordo, procederem a consolidação contratual mediante as seguintes clausulas e condições:

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FILIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade tem a denominação social de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** adotando por nome de fantasia, **DIMASTER.**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade é composto das seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de carga;
- Serviço de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, podendo abrir, transferir ou fechar filiais e outros estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer localidade do país ou do exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade tem filiais nas seguintes cidades e estados:

Filial 01 – Barão do Cotegipe/RS, utilizada como Deposito Fechado, na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob o n° 02.520.829/0002-21, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS sob NIRE n° 43901841469, contendo as mesmas atividades e objeto social da matriz, adotando por nome de fantasia, **DIMASTER RS FILIAL 01.**

Filial 02 – Chapecó/SC, Rodovia SC 480, s/n, Bairro Marechal Bormann, Barracão com 736 m², CEP: 89.816-116, inscrita no CNPJ sob o n° 02.520.829/0003-02, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina/SC sob NIRE n° 42902025486, contendo as mesmas atividades e objeto social da matriz, adotando por nome de fantasia **DIMASTER SC.**

Cláusula Quinta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades da Matriz em 01/05/1998, Filial 01 em 25/07/2016, Filial 01 em 19/02/2020.

CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula Sexta: O capital social da Matriz é de **R$3.000.000,00** (três milhões de reais), divididos em 30.000 (trinta mil quotas) no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	15.000	R$ 1.500,000,00	50%

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

GLEISON SACHET	15.000	R$ 1.500,000,00	50%
TOTAL	30.000	R$ 3.000.000,00	100%

DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 01

Cláusula Sétima: O capital social da filial 01 neste ato tem um destaque de **R$100.000,00** (cem mil reais), divididos em 1.000 (mil quotas), no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	500	R$ 50.000,00	50%
GLEISON SACHET	500	R$ 50.000,00	50%
TOTAL	1.000	R$ 100.000,00	100%

DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 02

Cláusula Oitava: O capital social da filial 02 neste ato tem um destaque de **R$300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil quotas), no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	1.500	R$ 150.000,00	50%
GLEISON SACHET	1.500	R$ 150.000,00	50%
TOTAL	3.000	R$ 300.000,00	100%

DO CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Nona: Para fins fiscais o capital social total é de **R$3.400.000,00** (três milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 3.4000.000 (três milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	17.000	R$ 1.700,000,00	50%
GLEISON SACHET	17.000	R$ 1.700,000,00	50%
TOTAL	34.000	R$ 3.400.000,00	100%

Cláusula Décima: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Primeira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima Segunda: A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

Parágrafo Segundo: Pelo exercício da administração, os administradores poderão ter uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiser, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil..

Parágrafo Terceiro: É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quarto: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Décima Terceira: Nos termos do art. 1061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade se o capital social não estiver integralizado.

CAPITULO IV – DAS REUNIÕES

Cláusula Décima Quarta: Todas as decisões penitentes a sociedade serão tomadas em reunião de sócios obedecendo as seguintes formalidades;

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar, data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Segundo: As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

Parágrafo Quarto: O quórum de instalação e deliberação será previsto em lei.

Parágrafo Quinto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPITULO V – RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Décima Quinta: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Décima Sexta: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula Décima Sétima: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja a quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Cláusula Décima Oitava: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado a data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Primeiro: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Segundo: A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sócias anteriores, até dois anos averbada a resolução da sociedade.

CAPITULO VI – DO EXERCICIO SOCIAL

Cláusula Décima Nona: Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, os lucros que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula Vigésima: A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CAPITULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima Primeira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Primeira: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Vigésima Segunda: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Erechim – RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possa emergir deste documento.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, na presença de duas testemunhas que também assinam digitalmente.

Barão de Cotegipe-RS, 18 de agosto de 2020.

ODAIR JOSÉ BALESTRIN **GLEISON SACHET**

Testemunhas:

FABIO SCHULTES BORGES
RG Nº 8078275396-SJS/RS

ALICE BATISTA FRANCESCHET
RG Nº 1104196678 SJS/II-RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/604.685-5	RSN2099888698	29/07/2020

Identificação do(s) **Assinante(s)**	
CPF	Nome
021.525.110-50	ALICE BATISTA FRANCESCHET
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES
650.526.920-72	GLEISON SACHET
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320374996-6 e protocolado sob o número 20/604.685-5 em 30/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7327852, em 14/09/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http:// portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN
650.526.920-72	GLEISON SACHET
021.525.110-50	ALICE BATISTA FRANCESCHET
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES

Porto Alegre. segunda-feira, 14 de setembro de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 14/09/2020, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/604.685-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 14 de setembro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7327852 em 14/09/2020 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 206046855 - 30/07/2020. Autenticação: DAA910BB40613C3944237DC1927625F2B827BCD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/604.685-5 e o código de segurança Kc7i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

K 1480 1473

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio ou supressãode valores R$	Valor do aditivo R$
02	15	BATERIA 150 AMPERES CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	20,00	354,9826	20	400,00	900,348
02	16	BATERIA 170 AMPERES CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	20,00	386,6698	19	550,00	3.103,2738
02	17	BATERIA 180 AMPERES CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	20,00	405,9258	20	608,00	4.041,484
02	18	BATERIA 100 AMPERES. CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	30,00	326,1474	30	330,00	115,578
02	19	BATERIA 130 AMPERES. CAMINHÕES E ÔNIBUS	UN	10,00	349,3768	10	496,00	1.466,232

Valor total do Aditivo: R$ 9.626,91 (Nove mil, seiscentos e vinte seis reais e noventa e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 07 de dezembro de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

DANIEL CORREIA RODRIGUES
Representante Legal
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME
Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BORSATTI ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BORSATTI ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 2871 SALA 02 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.212/0001-99, neste ato por seu representante legal, DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI, CPF:072.939.649-51 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 12/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 12/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, A SEREM CONSTRUÍDOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1738/2017 E CONTRATO DE REPASSE Nº 857515/2017 – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – FUNASA, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 435/2020, fica prorrogado o prazo de Execução até o dia 30/04/2021 e Vigência até 31/05/2021 do Contrato nº 38/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 04 de dezembro de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI
Representante Legal
BORSATTI ENGENHARIA EIRELI
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 67/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ODAIR JOSE BALESTRIN, portador do RG nº 12R2237502, e CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 125/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 436/2020, fica recomposto o valor dos itens: 28 e 29, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio ou supressãode valores R$	Valor do aditivo R$
28	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	COMP	50.000	0,068	35.200	0,0730	176,00
29	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	COMP	100.000	0,062	80.000	0,07	640,00

Valor total do Aditivo: R$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 07 de dezembro de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE BALESTRIN
Representante Legal
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Detentora da Ata

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

Notifico o Sr. Jonas Welter, Secretário Municipal de Saúde do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de ***FEVEREIRO DE 2021*** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

MODALIDADE Nº	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES DIVERSAS E RAÇÕES COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DE CONTROLE DE ZOONOSES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS

	DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020	AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 14 de janeiro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

1483

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 10:26
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO EM FEVEREIRO DE 2021
Anexos: Contratos a vencer.pdf; NOTIFICAÇÃO DE CONTRATOA A VENCER FEVEREIRO JONAS.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

1484

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 10:26
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00058.txt

The original message was received at Thu, 14 Jan 2021 10:26:00 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered